MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CENSOS ECONÔMICOS - 1985

MUNICÍPIOS

INDÚSTRIA - COMÉRCIO - SERVIÇOS

Volume 4 - Região Sul

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20 021 - Rio de Janeiro, RJ- Brasil

ISBN 85-240-0381-2

© IBGE

Elaborado pelo sistema de Editoração Eletrônica no Departamento de Editoração do Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI em junho de 1991.

Municípios : indústria - comércio - serviços / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento de Comércio e Serviços. - Rio de Janeiro ; IBGE, 1991
5v.

Acima do título: Censos econômicos 1985. Conteúdo; v.1. Região Norte - v.2. Região Nordeste - v.3. Região Sudeste - v.4. Região Sul - v.5. Região Centro-Oeste.

ISBN 85-240-0381-2

1. Brasil - Indústria - Estatística. 2. Brasil - Comércio - Estatística. 3. Brasil - Setor terciário - Brasil - Estatística. I. IBGE. Departamento de Comércio e Serviços. II. Título: Censos econômicos 1985

IBGE. CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca
RJ-IBGE/91-15 CDU 31:338.45/.46+339(81)

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

APRESENTAÇÃO

Com a edição do presente volume - Municípios, 1985 (Indústria, Comércio e Serviços), Região Sul - damos prosseguimento à divulgação dos resultados definitivos dos Censos Econômicos de 1985.

O plano de divulgação dos Censos Econômicos de 1985 contempla a edição de dois volumes na ótica empresa - Microempresas e Empresas - além dos volumes de desempenho setorial referentes à Indústria, Comércio, Serviços, Construção e Transportes, os quais apresentam nível de detalhamento geográfico até Unidade da Federação.

A riqueza de informações dos levantamentos censitários, o grande detalhamento geográfico que é possível ser traçado e a multiplicidade de uso dos dados impedem que se forneça, num único plano de edição, todo o universo de conhecimento que estes levantamentos contêm.

Os dados publicados nesse volume constituem uma seleção das principais variáveis coletadas a nível de estabelecimentos e que podem ser utilizadas para o estudo das atividades industriais, comerciais e de serviços nos municípios de cada uma das macrorregiões do País.

Os interessados em um conjunto mais completo de informações para municípios poderão dispor de Arquivos de Dados Municipais para pronta entrega, em listagem ou meio magnético, ou ainda poderão solicitar apurações especiais.

Os Censos Econômicos de 1985 são um marco importante na evolução da produção de informações estatísticas no País. Uma série de inovações foi introduzida e a avaliação de seus resultados já implicou significativas transformações na estruturação dos subsistemas de informações para indústria e comércio. Em face destas inovações, os usuários deverão ter presente, na avaliação dos resultados, as indicações metodológicas que acompanham cada volume.

O IBGE e, em especial, a equipe de trabalho dos Censos Econômicos de 1985, sentem-se orgulhosos do trabalho realizado e agradecem, desde já, a todos aqueles que, com base na análise de seus resultados, puderem vir a contribuir para com o avanço e aperfeiçoamento de seu trabalho, com sugestões e críticas, colocando-se, de antemão, à disposição para atender aos interessados.

Coordenação dos Censos Econômicos de 1985
Rio de Janeiro, RJ, dezembro de 1990

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO III
EQUIPE TÉCNICA VII
RESUMO IX
ABSTRACT XI
RÉSUMÉ XIII

NOTAS TÉCNICAS

Informações Básicas sobre os Censos Econômicos de 1985 XV
As Estatísticas Municipais XVII
Arquivo de Variáveis Selecionadas dos Censos Econômicos de 1980 e 1985 XXIV

RELAÇÃO DE TABELAS XXV

TABELAS DE RESULTADOS 3

APÊNDICES

Classificação de Atividades Econômicas dos Censos Econômicos de 1985 151
Mudanças de Classificação 174
Questionários dos Censos Econômicos de 1985 Utilizados nesta Publicação - modelos CE 0.01, CE 0.02, CE 3.01, CE 4.01 e CE 5.01

EQUIPE TÉCNICA

A coordenação geral dos trabalhos esteve sob a responsabilidade de Carmen de Jesus Garcia, na função de Coordenadora dos Censos Econômicos de 1985, com o apoio de Luisa Maria La Croix, chefe do Departamento de Indústria, de Eduardo Luiz de Mendonça, chefe do Departamento de Comércio e de Serviços, e de Sérgio da Costa Cortes, coordenando a equipe de desenvolvimento de sistemas. Como assistente da Coordenação esteve Lúcia Elena Garcia de Oliveira, a partir de julho de 1987, em substituição a Nuno Duarte da Costa Bittencourt.

A apuração do Censo de Empresas efetivou-se sob a forma de projeto ligado diretamente à Coordenação dos Censos Econômicos, sob a gerência de Mônica Piquet de Alcântara Gouvea, a partir de outubro de 1989, em substituição a Ronilson Ferreira Pinto que havia substituído Jorge Elias Gomes Bezerra, desde abril de 1988.

Ainda ligados diretamente à Coordenação estruturaram-se o projeto Cadastro, sob a gerência de Maria Luiza Barcellos Zacharias, com apoio dos chefes de equipe José Carlos da Silva Machado e Maria Helena de Faria e, ainda, uma área de apoio gerencial, estatístico e computacional, sob a chefia de equipe de Maria Deolinda Borges de Cabral.

No Departamento de Indústria destaca-se a participação dos titulares da Divisão de Planejamento, Cláudio Portich, Mariana Martins Rebouças e Marcus José de Oliveira Campos, bem como da equipe de Apuração dos Censos de Indústria e de Construção, sob a gerência de Frederico Cavadas Barcellos, a partir de janeiro de 1986, em substituição a Waldyr Caldeira. Citam-se, ainda, os subgerentes André Morrot Hemerly, Getúlio Geraldo Martins Cruz, Sérgio Bittencourt Rodrigues e nas chefias de equipe constituídas ao longo do processo de apuração estiveram Carlos Augusto Menezes de Souza, Celestino José Rodrigues Costa, João Batista de Oliveira, Jurandir Carlos de Oliveira, Roberto Rodrigues da Silva, Severino Pedro de Oliveira, Sueli Alves Caldeira e Therezinha Maria Nascimento Silva.

No Departamento de Comércio e de Serviços, destaca-se a participação de Guilhermina Pereira Lopes, assistente do Departamento, da chefe da Divisão de Planejamento Adriane Zaeyen, até fevereiro de 1989, e seu sucessor Mauro Sinder, bem como da equipe de apuração dos Censos de Comércio, de Serviços e de Transportes, sob a gerência de Roberto da Cruz Saldanha. Citam-se, ainda, os subgerentes Eduardo Carlos de Medeiros, Eudes dos Santos Monteiro Junior e sua sucessora Janice Ramos Monteiro de Figueiredo, a partir de novembro de 1988, Maria de Fátima Cortesia Coelho e seu sucessor Maurício de Souza Andrade, a partir de novembro de 1988, Wesley da Silva Braga e os chefes de equipe Antonio Carlos da Matta Peixoto, Dalva Freitas Baldansa, Eliete Ribeiro Teixeira, Maria Emília Diederichs e Regina Jardim Ferreira Braga.

Os trabalhos de desenvolvimento de sistemas efetuaram-se com o apoio dos chefes de equipe Maria Cristina Vannier dos Santos, Maria Helena Leitão da Cunha Jerusalmi, Norberto Contardo Silvino Pereira e Paulo Vicente Mitchell. Na área de produção destaca-se o trabalho de Celso Sampaio da Silva e Luis Fernando Pinto Mariano.

A coordenação do presente volume esteve sob a responsabilidade de Lúcia Elena Garcia de Oliveira, que contou com a participação dos seguintes técnicos na definição do plano tabular e na definição das variáveis do arquivo de dados a nível de municípios: do Departamento de Comércio e Serviços - Angela Filgueiras Jorge, Eduardo Luiz de Mendonça, Fânia Izhaki e Roberto da Cruz Saldanha; do Departamento de Indústria - Adriane Zaeyen, Alexandre Pessoa Brandão e Luisa Maria La Croix; da Coordenação de Censos Econômicos - Carmen de Jesus Garcia e na função de consultor dos Censos Econômicos - Eduardo Augusto Guimarães.

O trabalho de processamento das tabelas constantes desse volume bem como a construção dos arquivos de dados para municípios foram desenvolvidos por Sérgio da Costa Cortes, com a participação de Rodney Fernandes Lacerda.

A edição final foi realizada pela Gerência de Editoração do Centro de Documentação e Disseminação de Informações.

Agradecimentos especiais aos técnicos da Rede de Coleta do IBGE e a todos os funcionários - técnicos e administrativos - da Coordenação dos Censos Econômicos, das áreas de apuração dos Censos de Empresas, Indústria, de Comércio, de Serviços, de Construção, de Transportes, do Cadastro, bem como aos técnicos da área de produção e desenvolvimento de sistemas da Diretoria de Informática.

RESUMO

Os Censos Econômicos são as principais fontes de dados referentes à estrutura e ao funcionamento da economia de um país, fornecendo relevantes informações para o planejamento governamental às empresas públicas e privadas, à comunidade científica e ao público em geral. Os Censos são o elemento central do esforço do IBGE em coordenar e desenvolver um sistema integrado de estatísticas econômicas e sociais.

Os Censos Econômicos de 1985 conceberam as pesquisas das atividades de Indústria, Comércio, Serviços, Construção e Transportes, de forma integrada, adotando como unidades de investigação as empresas e os estabelecimentos que delas fazem parte.

O plano de divulgação dos Censos Econômicos de 1985 contempla estas duas abordagens na edição de seus resultados: um volume sobre Empresas, que inclui indicadores de desempenho, e um volume especial para as Microempresas. Quanto aos estabelecimentos pesquisados, foram publicados volumes específicos para cada atividade econômica, com informações para o País como um todo e para cada Unidade da Federação.

Os resultados dos Censos Econômicos de 1985, para municípios, estão sendo agora apresentados em cinco volumes, um para cada macrorregião, contemplando, para variáveis selecionadas da Indústria, Comércio e Serviços, uma comparação com os dados dos Censos Econômicos de 1980. Cada um desses volumes conterá, ainda, informações dos Censos Econômicos de 1985 para todas as Regiões Metropolitanas e Unidades da Federação.

Os interessados em um conjunto mais completo de informações para municípios poderão dispor de Arquivos de Dados Municipais para pronta entrega, em listagem ou meio magnético, ou ainda poderão solicitar apurações especiais.

ABSTRACT

The Economic Censuses are the major source of facts concerning the structure and functioning of the country's economy and provide relevant information for government planning, business and labor organizations, the scientific community and the public in general. The censuses are a central element of IBGE's effort to coordinate and develop an integrated system of social and economic statistics.

The 1985 census programme was structured to obtain integrated information for enterprises and establishments related to mineral, manufacturing and construction industries, retail and wholesale trade, services, industries and transportation.

The 1985 census results will be edited taking into consideration two approaches: a report will be released on enterprises which includes performance indicators and a special report has already been published for the small scale companies. For the establishments, reports were published for each economic activity for the country as a whole and for each state.

In this publication IBGE presents the 1985 census results at a county level. For each macroregion a report presenting selected variables from 1985 economic census and its comparison with the results of the 1980 census for the activities of mineral and manufacturing industries, retail and whólesale trade and services at a county level will be published. Each of these volumes also includes a small set of variables for each of the nine metropolitan areas and for each of the twenty seven states.

For those interested in a more complete set of information at county level it will be possible to get a county file, in magnetic way or printed on paper, or ask for special tabulations.

RÉSUMÉ

Les Recensements Économiques sont les principales sources d'information sur la structure et le fonctionnement de l'économie du pays. Ils fournissent des données aux entreprises, a certains organismes tels que les groupements professionnels, les syndicats, les universités et au public. L'object premier de ces informations est d'éclairer les décisions de politique économique du gouvernement et les travaux de planification.

Les Recensements Économiques constituent le pivot du dispositif d'observation statistique sur le système productif,ils ont un rôle central dans la construction et la coordination d'un système integré de statistiques économiques et sociales.

Les Recensements de 1985 couvrent les secteurs d'activités économiques de l'industrie, du commerce de detail, du commerce de gros, des services, du bâtiment et du transport.

Pour la première fois les recensements ont été conçus pour obtenir des informations au niveau des entreprises et des établissements.

Pour diffuser les résultats des Recensements Économiques de 1985, l'IBGE a édité des volumes avec des informations concernant les entreprises et les établissements. L'IBGE a publié un volume avec les résultats du Recensement des petites entreprises et un rapport sur la performance des entreprises. Des volumes consacrés aux établissements par secteurs d'activité ont été publiés pour l'ensemble du pays et aussi à un niveau géographique plus fin.

Ce volume consacré a chaque region socio-économique du pays permettra une analyse comparative des resultats des Recensements Économiques de 1985 e de 1980 au niveau des municipalités. Les volumes avec des resultats au niveau des municipalités presentent aussi les resultats au niveau des regions métropolitaines.

L'IBGE peut fournir aux lecteurs des données encore plus complètes au niveau des municipalités. Les informations sont disponibles dans les Archives de Données des Municipalités en papier ou en moyens magnétiques.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

Recenseamentos Gerais do Brasil

Os Recenseamentos Gerais são a base do sistema estatístico de um país, pois, através deles, obtém-se uma visão global de sua estrutura econômica e social e retiram-se os parâmetros para o planejamento governamental e privado, bem como para inquéritos estatísticos de menor periodicidade.

Os três primeiros Recenseamentos Gerais do Brasil, realizados em 1872, 1890 e 1900, compreenderam apenas a contagem da população. Em 1920, foram realizados os Censos de População, Predial, Agrícola e Industrial e em 1940, 1950, 1960 e 1970, os Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial e dos Serviços e Inquéritos Especiais sobre diversos setores.

A partir da década de 70, dado o ritmo das mudanças da atividade econômica no País, os Censos Econômicos passaram a ser realizados qüinqüenalmente e a abranger as atividades de construção, energia elétrica, transportes, instituições financeiras, seguros e capitalização, comunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, e limpeza pública e remoção de lixo. O Recenseamento de 1980 compreendeu, ainda, o Censo Demográfico, o qual continuou sendo investigado apenas nos anos com final zero.

Os Censos Econômicos de 1985 englobaram a investigação das atividades industriais, comerciais, de serviços, de construção (inclusive incorporação e loteamento) e de transportes, que foram pesquisadas de forma integrada, e das atividades agropecuárias, cuja pesquisa foi desenvolvida de forma independente.

Fundamento legal: Obrigatoriedade e sigilo

A realização dos Censos Econômicos de 1985 obedeceu às determinações contidas na legislação que dispõe sobre o objetivo e forma de atuação do IBGE (Lei 5.878, de 11 de maio de 1973), sobre o conteúdo do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Decreto 74.084, de 20 de maio de 1974), sobre a obrigatoriedade da prestação de informações e a aplicação de sanções legais em caso de silêncio, sonegação ou falsificação das mesmas (Lei 5.534, de 14 de novembro de 1968, e Decreto 73.177, de 20 de novembro de 1973), bem como em legislação específica sobre a realização dos Censos Econômicos de 1985 (Decreto 91.733, de 3 de outubro de 1985).

Esta legislação determina que as informações necessárias à montagem do Sistema Estatístico devem ser prestadas, obrigatoriamente, por todas as empresas públicas ou privadas, estabelecidas ou representadas no País (incluindo-se aquelas não constituídas juridicamente ou não registradas junto à Receita Federal), que façam parte do âmbito dos Censos Econômicos, garantindo que sejam utilizadas exclusivamente para fins estatísticos e não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes.

Atividades pesquisadas

O termo Censos Econômicos de 1985 será, doravante, empregado para expressar as atividades pesquisadas de forma integrada: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes. Para as atividades industriais, de construção e de serviços, destacam-se as seguintes ressalvas:

- o Censo Industrial incluiu a extração mineral, a indústria de transformação e a autoprodução contínua de energia elétrica; não foram pesquisadas, neste Censo, as atividades de abate autônomo de animais, inclusive abatedouros municipais, e as realizadas por garimpeiros e faiscadores, instalações que beneficiam e transformam produtos agropecuários, ou qualquer outra atividade industrial que não atendesse aos critérios para caracterização de estabelecimentos no Censo Industrial de 1985 - nesse caso, as atividades foram englobadas e pesquisadas como secundárias em estabelecimentos não industriais ou consideradas fora do âmbito dos Censos Econômicos de 1985;

- não foram pesquisados os serviços industriais de utilidade pública (as atividades de produção e distribuição de energia elétrica, limpeza pública e remoção de lixo, abastecimento de água e esgotamento sanitário);

- o Censo da Construção levantou a execução de obras e serviços de construção, bem como as atividades de incorporação e loteamento, antes no Censo dos Serviços;

- o Censo dos Serviços pesquisou as atividades de alojamento e alimentação; reparação, manutenção e instalação; serviços pessoais, de higiene e de estética; radiodifusão, televisão e diversão; compra, venda e administração de imóveis; serviços auxiliares diversos; não foram investigadas as atividades bancárias, de intermediação financeira, de seguros e de capitalização; de comunicações; de assis-

tência médica, odontológica e veterinária, bem como de ensino, tanto públicas quanto privadas;

Excluíram-se, ainda, do âmbito dos Censos Econômicos de 1985, os órgãos de administração pública direta (ministérios, secretarias de estado, prefeituras, estabelecimentos penais, etc.), entidades beneficentes, de caridade, igrejas e outras sem fins lucrativos, como instituições de pesquisa e estudo, clubes, órgãos de classe, etc. No entanto, estas entidades foram recenseadas como casos especiais, quando se mantêm, preponderantemente, através de atividades produtivas voltadas para o mercado, e não de doações ou dotações orçamentárias.

Unidades de Investigação

A pesquisa das atividades industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes foi concebida de forma integrada, mediante coleta de dados em dois níveis de investigação - empresas e estabelecimentos - com controle cadastral formatado durante a apuração e sistema de crítica compatibilizado entre os dados de cada empresa com os de seus estabelecimentos. A edição dos dados será efetuada, por conseguinte, nesses dois níveis.

As empresas pesquisadas foram aquelas existentes até 31-12-85, constituídas ou não juridicamente, que tivessem se dedicado predominantemente à prática das atividades que integram o âmbito dos Censos e operado mediante o emprego de pelo menos um trabalhador assalariado, com ou sem vínculo empregatício, em qualquer mês de 1985.

Por estabelecimento entende-se parte de uma unidade de operação da empresa, ou uma própria unidade em si, ou, ainda, um conjunto dessas unidades que, por atenderem a determinadas precondições, caracterizam-se como unidades de prestação de informações estatísticas. Assim, num endereço de atuação da empresa podem ser identificados um ou mais estabelecimentos, com conseqüente preenchimento de um ou mais modelos de questionários, em função da observação da prática de atividades do âmbito dos Censos e da natureza das unidades de operação existentes.

Para os Censos de 1985, configuram-se as seguintes modalidades de estabelecimentos: a) estabelecimentos produtivos foram, na Indústria, as unidades dedicadas à produção de mercadorias, à prestação de serviços industriais e de manutenção e à autoprodução contínua de energia elétrica; no Comércio, referiram-se às unidades de vendas, a varejo e por atacado, e, nos Serviços, às unidades de prestação de serviços; b) para os estabelecimentos não produtivos, mas de apoio direto ao processo produtivo, identificaram-se, na indústria, as unidades produtoras de utilidades e outras unidades de apoio direto; c) para os estabelecimentos de apoio indireto à indústria, ao comércio e aos serviços definiram-se quatro tipos, referentes às unidades administrativas ou auxiliares e às sedes de empresas (com e sem operações de transferências); e d) na indústria, identificaram-se os departamentos de vendas da indústria.

À parte da tipologia de modalidades, os departamentos de construção e de transportes das empresas industriais, comerciais e de serviços foram também considerados estabelecimentos.

Instrumentos de Coleta

Conforme detalhado a seguir, as informações referentes às empresas foram obtidas através da aplicação dos modelos CE 0.01 e CE 0.02; os dados dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e o dos departamentos de construção e de transportes, com a aplicação dos modelos CE 0.02, CE 3.01, CE 4.01, CE 5.01, CE 6.01 e CE 7.01; às empresas de construção, incorporação e loteamento de imóveis e às empresas de transportes também foram aplicados os modelos CE 6.01 e CE 7.01, respectivamente. Destaca-se que o CE 0.02 é, ao mesmo tempo, um questionário de empresa e de estabelecimento e, nesse caso, com capacidade para investigar cada uma das classes de atividade do âmbito dos Censos.

A aplicação desses questionários, por sua vez, requereu a definição de critérios prévios, visando a expressar o porte da unidade informante, em face do conjunto de dados que lhe seria solicitado responder, de modo a simplificar e a adequar as informações à prática de registros da unidade e, com isso, agilizar a prestação de informações e melhorar a qualidade dos dados obtidos. Esses critérios disseram respeito à inscrição da empresa junto ao CGC, ao número de endereços em que atuou e à receita auferida em 1985.

Para cada modelo de questionário de empresa, com o intuito de esclarecer o conteúdo desse volume, são relevantes as seguintes explicações, consoante Instruções de Coleta dos Censos Econômicos de 1985:

- CE 0.01 - Questionário de Empresa, para coleta de informações da empresa como um todo. Este questionário foi aplicado a todas as empresas pesquisadas nos Censos Econômicos, desde que registradas junto ao CGC e satisfeitos os seguintes requisitos:

- no caso das empresas industriais, comerciais e de serviços - ter operado em mais de um endereço ou apresentado receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985;

- no caso das empresas de transporte, de construção, incorporação e loteamento de imóveis e das

holdings - ter apresentado receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985.

- CE 0.02 - Questionário Simplificado, que investigou tanto informações gerais sobre a empresa ou unidade econômica, como sobre suas atividades. Na condição de questionário simplificado, pesquisaram-se, em um único modelo, todas as atividades do âmbito dos Censos Econômicos de 1985. Este questionário foi aplicado nas seguintes situações:

- a todas as empresas industriais, comerciais e de serviços registradas junto ao CGC, com uma única unidade local e receita bruta igual ou inferior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985;

- a todas as empresas de construção, incorporação e loteamento e de transportes, registradas junto ao CGC, com uma ou mais unidades locais e receita bruta igual ou inferior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985;

- a todas as empresas industriais, comerciais, de serviços, construção, incorporação e loteamento e de transportes, não registradas junto ao CGC, mas que tenham tido empregados percebendo salários, com ou sem vínculo empregatício, independente do valor da receita no ano do Censo.

As empresas que não eram registradas junto ao CGC e que, ao mesmo tempo, não possuíam empregados percebendo salários, com ou sem vínculo empregatício, não fizeram parte do âmbito dos Censos Econômicos.

- CE 3.01, CE 4.01 e CE 5.01 - aplicados, respectivamente, aos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços das empresas registradas junto ao CGC que tivessem apresentado receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985. Também foram aplicados aos estabelecimentos de empresas que tivessem operado em mais de um endereço.

AS ESTATÍSTICAS MUNICIPAIS

Edição dos dados

O plano de edição dos dados municipais contempla a publicação de cinco volumes - um para cada macrorregião - e a construção de um arquivo de variáveis selecionadas para todos os municípios, com informações ao nível de classes e gêneros da Indústria, do Comércio e dos Serviços. Este arquivo é um produto de pronta entrega, que pode ser solicitado em sua totalidade ou parcialmente em listagens ou disquetes. As variáveis nele contidas e a orientação para o usuário solicitá-lo junto ao IBGE fazem parte desta publicação.

Os volumes publicados para as Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste contêm três tabelas:

- as duas primeiras, comuns as cinco publicações, apresentam variáveis e indicadores dos Censos Econômicos de 1985 para todas as Regiões Metropolitanas e Unidades da Federação;

- a terceira tabela é específica de cada publicação, por conter um confronto de variáveis selecionadas para os anos de 1980 e 1985 para as Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas, Capitais e demais Municípios de cada macrorregião. Nela, os municípios foram tratados de forma diferenciada segundo seu porte;

- optou-se por editar dados a níveis mais desagregados (todos os gêneros da Indústria, Comércio e Serviços) apenas para o Brasil, Unidades da Federação, Capitais e Regiões Metropolitanas;

- para os municípios com população, em 1985, igual ou superior a cem mil habitantes, foram divulgadas informações somente para os cinco maiores gêneros da Indústria (segundo o Valor Bruto da Produção Industrial), os três maiores gêneros do Comércio Varejista, o total do Comércio Atacadista (segundo a Receita do Comércio) e os três principais gêneros dos Serviços (segundo a Receita de Serviços);

- para os demais municípios, ou seja, para aqueles com população, em 1985, inferior a cem mil habitantes, foram publicados apenas os dados referentes ao total das classes de atividades, isto é, o total da Indústria, do Comércio e dos Serviços.

As estatísticas municipais são obtidas a partir dos questionários de atividades (CE 3.01, CE 4.01 e CE 5.01) inclusive do modelo simplificado CE 0.02. São dados, portanto, pesquisados sob a ótica atividades apropriada dos questionários de estabelecimentos.

Os resultados dos Censos Econômicos de 1985 incluem o Estado de Tocantins, criado em 1988 após desmembramento do Estado de Goiás, como parte integrante da Região Norte.

Conceituação das Variáveis Editadas

A seguir são apresentados os conceitos das variáveis que fazem parte das tabelas do presente volume, de acordo com os modelos de questionários utilizados. Algumas delas são comuns a todos os questionários de atividades e outras são específicas de cada um deles.

Variáveis comuns à Indústria, Comércio e Serviços:

Empresa - unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em um ou mais endereços (em quaisquer Unidades da Federação ou Municípios), e responde pelo capital investi-

do nestas atividades, bem como as unidades econômicas não constituídas juridicamente, que exerceram atividades do âmbito dos Censos Econômicos de 1985 fora dos domicílios, mediante o emprego de pelo menos um trabalhador assalariado. A atividade principal da empresa é aquela de maior contribuição para a sua receita líquida. O número de empresas editadas no presente volume corresponde ao total de empresas em determinada classe de atividade econômica, com sede no município.

Estabelecimento - corresponde à unidade de operação da empresa, a uma parte dela ou, ainda, a um conjunto dessas unidades que, por atenderem a determinadas precondições, caracterizam-se como unidades de prestação de informações estatísticas. Assim, num endereço de atuação da empresa podem ser identificados um ou mais estabelecimentos, com conseqüente preenchimento de um ou mais modelos de questionários, em função da observação da prática de atividades do âmbito dos Censos e da natureza das unidades de operação existentes. Uma vez caracterizado um estabelecimento, a ele corresponde o preenchimento de um questionário da respectiva classe de atividade predominante ali exercida (indústria, comércio ou serviços).

Pessoal Ocupado - corresponde ao registro das pessoas que em 31-12-85 exerciam efetivamente ocupação no estabelecimento, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remuneradas diretamente pelo estabelecimento. Foram incluídas também as pessoas que, em 31-12-85, se encontravam afastadas do trabalho por motivo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não fossem superiores a 30 (trinta) dias. Os membros da família sem remuneração de proprietários ou sócios foram considerados como empregados.

Salários, Retiradas e outras Remunerações - estes dados referem-se às despesas realizadas durante o ano de 1985 com salários dos empregados (com ou sem vínculo empregatício) e com retiradas dos proprietários ou sócios com atividade na empresa. É registrado o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, comissões, ajudas de custo, décimo terceiro salário e remuneração dos dez dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS. Não estão incluídos pagamentos efetuados a trabalhadores em domicílios, diárias pagas a empregados em viagem e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Variáveis específicas da Indústria (Cf. Notas Técnicas do Censo Industrial de 1985):

Pessoal Ocupado Ligado à Produção - pessoal de nível superior (desde que no exercício de funções próprias), gerentes, chefes e supervisores, mestres e contramestres, operários, etc., com atividade no estabelecimento industrial.

Valor Bruto da Produção Industrial - VBPI - nos Censos anteriores, esta era uma variável indagada diretamente junto ao informante. Os Censos Industriais, tradicionalmente, apresentam o conceito de Valor Bruto da Produção Industrial - VBPI -, embora até o Censo de 1980 essa variável fosse designada de Valor de Produção - VP. Em 1985, de modo a evitar que o caráter não contábil da variável, portanto não pertinente ao cotidiano das empresas, prejudicasse a qualidade da informação, resolveu-se derivar o VBPI internamente, através da soma de variáveis que retratam rubricas contábeis. Assim, capta-se essa variável levando em consideração que um produto fabricado por um estabelecimento pode ter os seguintes fins: ser vendido, transferido para outro estabelecimento da empresa (para consumo ou venda), estocado, distribuído gratuitamente ou incorporado ao ativo imobilizado do próprio estabelecimento. A soma desses valores e dos serviços industriais prestados à própria empresa, ou a outras empresas, é uma medida da produção industrial.

Todavia, não é apenas isso o VBPI publicado pelo Censo Industrial. Considerando que um estabelecimento pode transferir para outro, dentro da mesma empresa, e esse último então vender, ao tomar apenas o valor das transferências do estabelecimento de origem dos produtos estar-se-ia deixando uma parte do valor desses produtos fora do cálculo do valor da produção. Essa parte nada mais é do que a diferença entre o valor de venda dos produtos, no estabelecimento que o recebeu por transferência, e o valor da transferência recebida. Isto é, existe uma margem de venda a ser introduzida no VBPI, pois, segundo as recomendações das Nações Unidas, o valor da produção deve ser valorado a preços de mercado. Essa margem, o custo das mercadorias vendidas - CMV -, é definida em cada estabelecimento do seguinte modo: valor das vendas mais o das transferências efetuadas, menos o das transferências recebidas, balizado pela variação dos estoques inicial e final.

Valor da Transformação Industrial - VTI - essa variável é obtida extraindo-se do Valor Bruto da Produção Industrial o valor dos Custos das Operações Industriais. Portanto, é a medida de quanto o estabelecimento transformou industrialmente, ou seja, é uma aproximação do PIB para a atividade industrial.

Variáveis específicas do Comércio (Cf. Notas Técnicas do Censo Comercial de 1985):

Pessoal Ocupado ligado à comercialização - pessoal de nível superior (desde que no exercício de funções próprias), gerentes, chefes e supervisores de venda, vendedores, balconistas, caixas, empacotadores, etc., com atividade no estabelecimento comercial.

Receita de Vendas de Mercadorias - refere-se à receita auferida com as vendas de mercadorias. Não estão incluídos na receita de vendas os valores de impostos, quando estes forem recuperáveis.

Receita Total - refere-se à Receita de Vendas acrescida das Receitas líquidas suplementares e de Outras Receitas. As Receitas líquidas suplementares são aquelas resultantes de atividades realizadas pelo estabelecimento/empresa, distintas do comércio. As Outras Receitas referem-se às receitas provenientes de aluguéis, alienação de bens, de operações financeiras, etc.

Variáveis específicas dos Serviços (Cf. Notas Técnicas do Censo dos Serviços de 1985):

Pessoal Ocupado ligado à prestação de serviços - pessoal de nível superior (desde que no exercício de funções próprias), gerentes, chefes e supervisores, camareiras, garçons, mecânicos, cabeleireiros, radialistas, vigilantes, etc., com atividade em estabelecimentos de prestação de serviços.

Receitas - referem-se às receitas de prestação de serviços, acrescidas das receitas suplementares. As receitas da prestação de serviços correspondem às receitas da(s) atividade(s) de serviços desenvolvidas pelo estabelecimento. Esta receita é discriminada segundo grupos de atividades de prestação de serviços, para efeito de classificação do estabelecimento. Como receitas suplementares consideram-se incentivos, subvenções e complementações recebidas, revenda de mercadorias e outras receitas (aluguéis, alienação de bens, etc.).

Esclarecimentos sobre as Tabelas de Confronto (Cf.Notas Técnicas dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços de 1985)

Em primeiro lugar, chama-se a atenção para o fato de que a unidade de valor utilizada na Tabela 3 (mil cruzeiros) deste volume difere daquela apresentada nas Tabelas 1 e 2 (milhão de cruzeiros). Esta decisão se deve ao fato de que nas duas primeiras tabelas os dados são apresentados para unidades espaciais de maior dimensão como Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas, enquanto que na terceira tabela, os dados são divulgados para unidades espaciais de menor tamanho, os municípios.

As tabelas de confronto do presente volume apresentam informações selecionadas para os Censos Econômicos de 1980 e 1985.

Ressalta-se, inicialmente, que os resultados divulgados para 1980, nessa publicação, diferem daqueles já editados nos volumes dos Censos Econômicos de 1980, por se haver efetuado correções nos Censos de Indústria e de Comércio, tendo em vista erros detectados durante a elaboração das Contas Nacionais para 1980, das Pesquisas Industriais Anuais do período intercensitário, dos Indicadores Conjunturais de Indústria relativos à Produção Física e da análise comparativa dos resultados desses Censos.

Ademais, estão computadas, ainda, na presente edição dos dados de 1980 as sedes de empresas situadas isoladamente em um endereço de atuação das mesmas, as quais não integraram a publicação dos Censos de 1980.

Por fim, diferenças metodológicas entre esses Censos levaram a que se processassem, quando possível, ajustes na base de dados de 1980, compatibilizando-a aos critérios adotados nos Censos Econômicos de 1985, de modo a possibilitar análise comparativa dos dados.

Resumem-se, a seguir, as principais alterações ocorridas, as quais são pertinentes aos ajustes no âmbito dos Censos, às mudanças nas especificações para identificação dos estabelecimentos, que apresentam-se delineadas nos tópicos concernentes às regras de desdobramento/englobamento de atividades e na configuração da classificação de atividades que orientou a coleta e apuração dos dados.

Modificações no Âmbito

Os Censos Econômicos de 1985, ao contrário de 1980, não abrangeram em seu âmbito os estabelecimentos de empresas sem registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC -, do Ministério da Fazenda, e que, ao mesmo tempo, não possuíam empregados percebendo salários, com ou sem vínculo empregatício.

Assim, compatibilizou-se os Censos Econômicos de 1980 para o âmbito de 1985, excluindo-se os estabelecimentos que, simultaneamente, não possuíssem registro no CGC, salários pagos a empregados e constituição jurídica. Esta última condição de ajuste visou a reforçar a situação de estabelecimentos sem registro no CGC, uma vez que a variável CGC, por razões operacionais, não foi motivo de crítica exaustiva nos Censos de 1980.

Além disso, estão fora do âmbito dos Censos Econômicos de 1985 - e foram objeto de pesquisa nos Censos de 1980 - as unidades que, apesar de exercerem atividades do âmbito, pertenciam a órgãos de administração pública direta (ministérios,

prefeituras, etc.), a entidades beneficentes, a igrejas, e a outras instituições sem fins lucrativos como clubes, órgãos de classe, etc. Essa situação não foi factível de ser dimensionada no ano de 1980 no caso do Comércio e dos Serviços; para a Indústria, efetuou-se a exclusão na base de dados de 1980 dos estabelecimentos cuja constituição jurídica declarada foi administração pública ou entidade sem fim lucrativo.

Alterações nas Regras de Desdobramento e Englobamento de Atividades

As regras de desdobramento e englobamento de atividades, com vistas à identificação de estabelecimentos nos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços, são muito detalhadas e específicas para as diferentes modalidades de estabelecimentos. As normas adotadas nos Censos Econômicos de 1985 constam dos fac-símiles dos questionários que fazem parte do Apêndice deste volume.

Essas regras contemplaram aperfeiçoamentos qualitativos das informações coletadas, relativamente aos critérios estabelecidos para 1980.

Para o conjunto de atividades pesquisadas nos Censos Econômicos de 1985, foram consideradas de atendimento obrigatório para a realização de desdobramento de uma unidade local em estabelecimentos as seguintes condições:

- existência de registros contábeis, econômico-financeiros ou estatísticos que permitissem a desagregação das informações;
- existência de pelo menos 10 (dez) pessoas ocupadas em caráter fixo e permanente, em média, em 1985.

As modalidades de apoio, adicionalmente, em linhas gerais, deveriam atender a pelo menos dois estabelecimentos produtivos ou não, dependendo da modalidade, desde que não se encontrassem isoladas num endereço qualquer da empresa.

Além disso, para a caracterização de dois ou mais estabelecimentos produtivos comerciais ou de prestação de serviços, em uma mesma unidade local, preenchendo questionários separados, exigiu-se que estes possuíssem sufixos próprios no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC -, do Ministério da Fazenda, caracterizando-se como unidades autônomas da empresa para efeito fiscal.

Esses critérios não fizeram parte das Instruções de Coleta dos Censos Econômicos de 1980. Inclusive, no caso do Comércio e dos Serviços, o corte de pessoal ocupado para o desdobramento de um estabelecimento dessas atividades era de 5 (cinco) ou mais pessoas em 31-12-80, mês em que várias dessas atividades absorvem, temporariamente, um maior contingente de pessoas.

Em decorrência do caráter mais rigoroso das regras de desdobramento dos Censos de 1985, é razoável supor que teriam acarretado uma redução do número de estabelecimentos pesquisados em 1980, se adotados esses critérios. Porém, a inexistência de um cadastro dos Censos de 1980 impediu que se quantificassem os impactos dessas mudanças, impossibilitando a compatibilização dos dados de 1980 aos critérios de desdobramento de 1985. Acredita-se, no entanto, que a magnitude dessas alterações não implica distorções substanciais, se comparados os resultados destes dois Censos.

No caso da Indústria, em que permaneceu a configuração de mais de um estabelecimento produtivo numa unidade local, em que o corte de 10 (dez) pessoas ocupadas já era definido no Censo de 1980, acredita-se que, com a criação das modalidades de estabelecimentos e com o controle exercido sobre o desdobramento no Censo Industrial, desde a preparação da coleta, no levantamento de campo e na apuração, ocorreram alterações, cujo impacto não há como mensurar. Destacam-se as modalidades não produtivas, onde, potencialmente, é maior essa mudança. A adoção da atividade principal da empresa ou da unidade local, para efeito da classificação desses estabelecimentos, determinada por regras automatizadas, tem, certamente, efeito significativo sobre os resultados. Note-se que em 1980 existia o conceito de real finalidade do estabelecimento, o qual, independente do valor da receita de cada atividade, era adotado durante a coleta para autoclassificação do informante e escolha do modelo de questionário a ser preenchido.

Mudanças na Classificação de Atividades

A Classificação de Atividades Econômicas de 1985 é resultante da atualização da versão de 1980, e procura atender à dinâmica das transformações ocorridas na economia e às recomendações internacionais, tendo em vista a sua utilização nos cinco anos consecutivos, até o próximo Censo.

Mudanças no Tratamento dos Estabelecimentos não Produtivos

A principal modificação introduzida na versão de 1985 foi considerar, enquanto atividades a serem desagregadas na classificação, somente aquelas realizadas nos estabelecimentos produtivos, ou seja, diretamente relacionadas à fabricação de uma linha de produtos ou serviços conexos, à venda de mercadorias ou à prestação de serviços. Nesse sentido, torna-se necessário esclarecer as mudanças ocorridas no tratamento dos estabelecimentos de modalidades não produtivas.

Unidades Administrativas e Unidades de Apoio Direto à Indústria

Destaca-se a extinção dos gêneros Unidades Auxiliares Administrativas, e no caso da Indústria, Unidades Auxiliares de Apoio (Utilidades) e de Serviços de Natureza Industrial existentes na Classificação de 1980.

A alteração no tratamento das unidades administrativas torna a comparabilidade dos dados diferenciada para cada classe de atividade econômica, em função do nível de detalhamento da Classificação de 1980 correspondente às mesmas.

No caso do Comércio, em 1980, as unidades administrativas ou auxiliares, sem transferência de mercadorias para revenda (sedes de empresas, escritórios de contatos, depósitos fechados, etc.), foram classificadas em subgrupos específicos a cada classe de comércio (varejo ou atacado), considerando-se, para tanto, a atividade comercial a que serviam predominantemente ou, em sendo sede, a atividade principal da empresa; quanto às unidades administrativas ou auxiliares, com transferência de mercadorias para revenda (almoxarifados centrais, departamentos de compra, etc.), estas foram classificadas em subgrupos específicos de cada gênero do comércio, considerando-se a atividade comercial a que serviam predominantemente.

Assim, em face da impossibilidade de se associar as unidades administrativas e auxiliares sem transferência aos gêneros a que pertenciam em 1980 e, de modo a permitir a comparabilidade das informações entre os Censos de 1980 e de 1985, nas tabelas de comércio do presente volume o total para 1980 acaba por se distinguir do total das informações obtido pela soma dos gêneros, os quais estão apresentados incorporando, apenas, as unidades com transferências.

No caso da Indústria e dos Serviços, como essas unidades foram classificadas em 1980 como subgrupos específicos vinculados a cada gênero, considerando a atividade a que serviam predominantemente, sua comparabilidade com 1985 não apresenta problema ao nível de classificação de gênero (2 dígitos para a Indústria e 3 dígitos para os Serviços).

Para essas unidades, em 1985, adotou-se como hipótese geral que as mesmas atendiam a todas as atividades exercidas pela empresa, e não somente a uma determinada atividade específica, e, como critério, foram classificadas de acordo com a atividade produtiva atribuída à empresa, ao nível intermediário de desagregação de 4 dígitos da Classificação de Atividades. No caso específico das unidades administrativas, em que havia a coexistência com uma unidade produtiva na mesma unidade local, adotou-se como hipótese que essa unidade em questão atendia, primordialmente, àquela unidade local, recebendo, então, a classificação desta.

Em síntese, em 1985, essas unidades estão classificadas ao nível de 4 dígitos, seja pela classificação da empresa ou da unidade local. Para comparação com 1980, entretanto, sua apropriação se dá ao nível de 2 dígitos na Indústria e de 3 dígitos para Serviços e para as unidades com transferências, no caso do Comércio; as unidades sem transferências, em 1980 nessa última atividade, só estão alocadas, para efeito de comparabilidade com 1985, ao nível de classe de comércio (varejo e atacado).

Quanto ao gênero de indústria de 1980 - Unidades Auxiliares de Apoio (Utilidades) e de Serviços de Natureza Industrial -, aquelas atividades diretamente relacionadas ao processo produtivo (serviços de corte de chapas metálicas, de recuperação de sucata metálica, etc.), foram realocadas nos gêneros industriais de origem e pesquisadas através de estabelecimentos produtivos; os demais serviços de apoio direto à produção relacionados nesse gênero (utilidades, serviços de controle de qualidade, tratamento de poluentes e recuperação de resíduos industriais e projetos industriais) tiveram sua definição de atividade extinta, sendo pesquisados enquanto modalidades de apoio direto à produção (tipos 1 e 2), e, enquanto tal, classificados em 1985 na atividade produtiva, ao nível de subgrupo dos estabelecimentos da mesma empresa, que, preponderantemente, consumiam sua produção.

Destacam-se, em especial, as atividades de controle de qualidade, tratamento de poluentes e projetos industriais, reunidas em 1985 na modalidade de estabelecimentos Outros de Apoio Direto à Produção, que só eram alocadas, em 1980, para o total da Indústria. Portanto, na presente publicação, estes estabelecimentos estão incluídos somente no total do ano de 1980.

Departamentos de Vendas da Indústria

Enfatiza-se este tópico dentre as mudanças de classificação que refletem modificações conceituais na definição das atividades produtivas, nesse caso entre Indústria e Comércio. Define-se, em 1985, como departamento de vendas da indústria a unidade onde se realiza o faturamento da primeira venda dos produtos fabricados por estabelecimentos industriais da empresa. Sua criação nesse Censo veio atender à necessidade de manter, na Indústria, parcela do valor da produção antes computado como atividade comercial.

Assim, os estabelecimentos comerciais atacadistas, que vendiam predominantemente produtos fabricados pela própria empresa, foram excluídos do comércio e tratados como departamento de vendas e, na base de dados de 1980, alocados no detalhe de gêneros de indústria. Nestes estabelecimentos, o valor dos recebimentos por transferências de produtos fabricados pela própria empresa era superior ao somatório das compras e dos recebimentos por transferência dos demais estabelecimentos da empresa.

- Atualização da Classificação de Atividades Produtivas

No caso da Indústria, ressalta-se, ademais, a revisão dos cadastros de atividades e produtos desenvolvida em conjunto com entidades de classe, visando a adaptar a classificação à realidade do processo produtivo do País. Como resultado deste trabalho, ocorreu maior desagregação das atividades do gênero 13 - Material Elétrico e de Comunicações - no que se refere à indústria de informática; uma menor desagregação das atividades do gênero 00 - Extrativa Mineral - além das mudanças, em especial, nas indústrias Química e Têxtil, gêneros 20 e 24, respectivamente. Dentre as alterações intergêneros industriais, destaca-se a exclusão da atividade de beneficiamento de óleos vegetais em bruto do gênero 20 - Química - e sua inclusão no gênero 26 - Produtos Alimentares. Cabe ainda mencionar o esforço conjunto com a equipe técnica responsável pelo Censo dos Serviços, permitindo a eliminação de parte substancial da superposição entre os Censos da Indústria e dos Serviços.

Quanto às modificações introduzidas na Classificação de Atividades Comerciais de 1985, em relação a de 1980, além da eliminação dos itens específicos para a classificação das unidades administrativas ou auxiliares foram processadas algumas agregações de atividades, conforme descritas a seguir:

- os grupos 413.4 (Varejo) e 433.4 (Atacado) - Roupas e acessórios especiais, de qualquer material, para segurança pessoal - da Classificação de 1980, foram agregados aos grupos 413.3 (Varejo) e 433.3 (Atacado) - Artigos do vestuário e roupas especiais para segurança pessoal - da Classificação de 1985;

- os aparelhos para correção de defeitos físicos (aparelhos auditivos, cadeiras de rodas, calçados ortopédicos, pernas e braços mecânicos, coletes ortopédicos, etc.) que pertenciam, na Classificação de 1980, aos grupos 422.8 (Varejo) e 442.8 (Atacado) - Artigos diversos -, não compreendidos em grupos anteriores, passaram a pertencer, na Classificação de 1985, aos grupos 422.3 (Varejo) e 442.3 (Atacado) - Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico e aparelhos para correção de defeitos físicos.

Quanto às modificações introduzidas na Classificação de Atividades de Serviços em 1985, em relação à de 1980, além da eliminação dos itens específicos para a classificação das unidades administrativas ou auxiliares foram processados alguns ajustes, desdobramentos e englobamentos de atividades, conforme apresentados nos quadros de Mudanças de Classificações das Atividades de Serviços constantes do Anexo 1 deste volume.

Regras de Arredondamento

Tendo em vista que nos Censos Econômicos de 1985 as informações foram coletadas em Cr$ 1.000 (mil cruzeiros) e foram tabuladas, em alguns casos, em Cr$ 1.000.000 (milhões de cruzeiros) ou Cr$ 1.000.000.000 (bilhões de cruzeiros), para cada linha das tabelas os questionários relacionados a uma determinada variável foram somados, dividindo-se os valores somente no momento da totalização dessa linha, para essa determinada variável.

Esse arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5.

Dessa forma, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre a mesma variável apresentada em tabelas distintas.

Regras de Desidentificação

Adotam-se regras de desidentificação para evitar individualização das respostas, consoante legislação que assegura o sigilo na prestação de informações estatísticas.

Os valores a serem desidentificados dizem respeito, em termos gerais, aos dados de um ou dois estabelecimentos. Informações referentes a um conjunto maior de estabelecimentos podem estar omitidas, visando a preservar a identificação dos informantes por diferença entre os níveis de totalização de cada tabela.

A desidentificação consiste em aplicar às variáveis Pessoal Ocupado em 31-12-85, Pessoal Ligado à Produção, Pessoal Ligado à Comercialização, Pessoal Ligado à Prestação de Serviços, Valor Bruto da Produção Industrial, Valor da Transformação Industrial, Receita Total do Comércio, Receita da Venda de Mercadorias e Receita da Prestação de Serviços o código correspondente ao valor a ser omitido, conforme a tabela abaixo, e em aplicar (x) nas demais variáveis, preservadas as colunas referentes ao Número de Empresas e ao de Estabelecimentos, que não são desidentificadas.

A tabela, a seguir, relaciona as faixas de valores e os respectivos códigos adotados para as informações omitidas referentes aos Censos de 1980 e 1985.

Pessoal Ocupado (Indústria, Comércio e Serviços), Pessoal Ligado à Produção, Pessoal Ligado à Comercialização e Pessoal Ligado à Prestação de Serviços para 1980 e 1985

0	a	4	.....	A
5	a	9	.....	B
10	a	19	.....	C
20	a	49	.....	D
50	a	99	.....	E
100	e	mais	.....	F

Classes de Valor Bruto da Produção Industrial e de Valor da Transformação Industrial (Indústria)

1980 (em mil cruzeiros)

até 1.999			.....	A
2.000	a	4.999	.....	B
5.000	a	9.999	.....	C
10.000	a	24.999	.....	D
25.000	a	99.999	.....	E
100.000	a	249.999	.....	F
250.000	e	mais	.....	G

1985 (em mil cruzeiros)

até 245.999			.....	A
246.000	a	599.999	.....	B
600.000	a	999.999	.....	C
1.000.000	a	2.499.999	.....	D
2.500.000	a	4.999.999	.....	E
5.000.000	a	24.999.999	.....	F
25.000.000	e	mais	.....	G

Classes de Receita Total e de Receita de Vendas de Mercadorias (Comércio)

1980 (em mil cruzeiros)

até 9.999			.....	A
10.000	a	24.999		B
25.000	a	99.999	.....	C
100.000	a	249.999	.....	D
250.000	a	499.999	.....	E
500.000	a	999.999	.....	F
1.000.000	e	mais	.....	G

1985 (em mil cruzeiros)

até 2.499.999			.....	A
2.500.000	a	4.999.999	.....	B
5.000.000	a	9.999.999	.....	C
10.000.000	a	24.999.999	.....	D
25.000.000	a	49.999.999	.....	E
50.000.000	a	99.999.999	.....	F
100.000.000	e	mais	.....	G

Classes de Receita da Prestação de Serviços (Serviços)

1980 (em mil cruzeiros)

até 1.999			.....	A
2.000	a	4.999	.....	B
5.000	a	9.999	.....	C
10.000	a	24.999	.....	D
25.000	a	99.999	.....	E
100.000	a	249.999	.....	F
250.000	e	mais	.....	G

1985 (em mil cruzeiros)

até 245.999			.....	A
246.000	a	599.999	.....	B
600.000	a	999.999	.....	C
1.000.000	a	2.499.999	.....	D
2.500.000	a	4.999.999	.....	E
5.000.000	a	24.999.999	.....	F
25.000.000	e	mais	.....	G

Orientação para solicitação de dados municipais

Para obtenção de tabulações especiais, ao nível de municípios referentes aos Censos Econômicos de 1985, os usuários poderão encaminhar seus pedidos ao IBGE, através do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, cujos endereços encontram-se na contracapa desse volume, tendo o cuidado de especificar as informações desejadas quanto aos seguintes aspectos:

Seleção de estabelecimentos

- nível geográfico - todos os questionários dos Censos Econômicos possuem um capítulo de identificação com os seguintes itens: município, distrito, setor e zona de trabalho. Para efeito da coleta das informações, foram definidos os setores e as zonas de trabalho. Os setores que compuseram as zonas de trabalho utilizadas nos Censos Econômicos de 1985 eram obrigatoriamente contíguos, e com uma mesma subordinação político-administrativa, pertencendo a um mesmo distrito e a uma mesma situação urbana ou rural. A partir desta identificação, é possível obter, além das tabelas usualmente divulgadas ao nível de Brasil, de Unidades da Federação e de Municípios (segundo diferentes desagregações de classes de atividade), tabulações especiais ao nível de: situação urbana ou rural; distritos específicos de um município; agregação de zonas de trabalho ou bairros e quaisquer outros níveis espaciais desejados;

- porte - o usuário poderá solicitar informações sobre estabelecimentos com qualquer porte, seja em termos da variável pessoal ocupado, seja em termos de variáveis que expressem valores tais como: Valor Bruto da Produção Industrial, Valor das Vendas de Mercadorias e Valor da Receita de Serviços; nesse sentido, poderá solicitar informações do modelo simplificado, do modelo completo ou de ambos, o que deverá ser especificado;

- situação cadastral - estabelecimentos em operação, em implantação, paralisados ou extintos com informação (no caso da indústria, comércio e serviços);

- nível de classificação de atividades - total da atividade econômica (indústria, comércio e serviços), gêneros ou grupos, consultando, para tanto, a Classificação de Atividades Econômicas de 1985, contida no Apêndice; e

- ao tipo de estabelecimento - considerando as diferentes modalidades de estabelecimentos definidas nos Censos Econômicos de 1985, deverá ser especificado se as informações requeridas dizem respeito somente aos estabelecimentos produtivos, aos de apoio ou a todos.

Seleção de variáveis

- a escolha das variáveis - as variáveis desejadas poderão ser definidas consultando-se os fac-símiles dos questionários apresentados no Apêndice, caso as informações requeridas não constem do arquivo de pronta entrega, cujo conteúdo é apresentado a seguir.

ARQUIVO DE VARIÁVEIS SELECIONADAS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980 E 1985

Pensando em tornar mais ágil e mais acessível para o usuário a obtenção de informações ao nível municipal, foi gerado, juntamente com o presente volume, um arquivo de variáveis selecionadas para todos os municípios com informações ao nível de classes e gêneros da Indústria, Comércio e Serviços. Este arquivo é um produto de pronta entrega, que pode ser solicitado em sua totalidade, ou parcialmente, em listagens ou disquetes. Ele se encontra organizado em dois subarquivos:

- Subarquivo 1 - contém informações ao nível de gêneros para as atividades da Indústria, do Comércio e dos Serviços para todos os municípios brasileiros;

- Subarquivo 2 - contém informações ao nível de gêneros para as atividades da Indústria, do Comércio e dos Serviços apenas para os municípios que, em 1985, apresentaram população igual ou superior a 100 000 (cem mil) habitantes.

As variáveis, nele contidas, são apresentadas nos quadros a seguir.

Além disto, é importante lembrar que, quando o número de estabelecimentos para o nível de agregação solicitado for igual ou inferior a dois, as variáveis correspondentes não poderão ser fornecidas, uma vez que a legislação existente garante a não identificação do informante.

CONTEÚDO DO SUB-ARQUIVO 1 DE MUNICÍPIOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

VARIÁVEIS SELECIONADAS	INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS	
	1980	1985	1980	1985	1980	1985
Número de Estabelecimentos	X	X	X	X	X	X
Pessoal Ocupado - Total	X	X	X	X	X	X
Pessoal Ocupado - Homens		X	X	X	X	X
Pessoal Ocupado - Mulheres		X	X	X	X	X
Empregados		X	X	X	X	X
Média Mensal do Pessoal Ocupado		X	X	X	X	X
Pessoal Ocupado - Ligado à Produção	X	X				
Pessoal Ocupado - Ligado à Comercialização			X	X		
Pessoal Ocupado - Ligado à Prestação de Serviços					X	X
Salários, Retiradas e outras Remunerações	X	X	X	X	X	X
Salários - Total	X	X	X	X	X	X
Salários do Pessoal Ocupado Ligado à Produção		X				
Salários do Pessoal Ocupado Ligado à Comercialização			X	X		
Salários do Pessoal Ocupado Ligado à Prestação de Serviços					X	X
Valor das Vendas Industriais		X				
Valor Bruto da Produção Industrial	X	X				
Custos das Operações Industriais	X	X				
Valor da Transformação Industrial	X	X				
Valor das Expedições Industriais		X				
Receita Total do Comércio			X	X		
Receita de Vendas de Mercadorias			X	X		
Despesas Gerais			X	X	X	X
Receita Total de Serviços					X	X
Receita da Prestação de Serviços					X	X

CONTEÚDO DO SUB-ARQUIVO 2 DE MUNICÍPIOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

VARIÁVEIS SELECIONADAS	INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS	
	1980	1985	1980	1985	1980	1985
Empresas		X		X		X
Proprietários ou Sócios		X	X	X	X	X
Membros da Família sem Remuneração		X	X	X	X	X
Retiradas		X	X	X	X	X
Encargos Sociais e Trabalhistas		X	X	X	X	X
Energia Elétrica consumida - Quantidade		X				
Energia Elétrica consumida - Valor		X	X	X	X	X
Compras de matérias-primas e mat. de Embalagem		X				
Compras de mercadorias e mat. de Embalagem			X	X	X	X
Recebimentos de Estabelecimentos da mesma Empresa			X	X	X	X
Transferências de Estabelecimentos da mesma Empresa			X	X	X	X
Estoques em 31/12/79			X		X	
Estoques em 31/12/80			X		X	
Estoques em 31/12/84				X		X
Estoques em 31/12/85				X		X

RELAÇÃO DE TABELAS

INDÚSTRIA

1 - Distribuição do Número de Estabelecimentos Industriais, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Valor Bruto da Produção Industrial, segundo Regiões Metropolitanas - 1985 3

2 - Distribuição do Número de Estabelecimentos Industriais, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Valor Bruto da Produção Industrial, segundo Macrorregiões e Unidades da Federação - 1985 4

3 - Confronto de Variáveis Selecionadas do Censo Industrial de 1980 e 1985

Paraná 6
Santa Catarina 22
Rio Grande do Sul 32

COMÉRCIO

1 - Distribuição do Número de Estabelecimentos Comerciais, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Receita de Vendas de Mercadorias, segundo Regiões Metropolitanas - 1985 51

2 - Distribuição do Número de Estabelecimentos Comerciais, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Receita de Vendas de Mercadorias, segundo Macrorregiões e Unidades da Federação - 1985 52

3 - Confronto de Variáveis Selecionadas do Censo Comercial de 1980 e 1985

Paraná 54
Santa Catarina 72
Rio Grande do Sul 84

SERVIÇOS

1 - Distribuição do Número de Estabelecimentos de Serviços, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Total da Receita, segundo Regiões Metropolitanas - 1985 103

2 - Distribuição do Número de Estabelecimentos de Serviços, Pessoal Ocupado, Salários, Retiradas e Outras Remunerações e Total da Receita, segundo Macrorregiões e Unidades da Federação - 1985 104

3 - Confronto das Variáveis Selecionadas do Censo de Serviços de 1980 e 1985

Paraná 106
Santa Catarina 122
Rio Grande do Sul 132

INDÚSTRIA

CONVENÇÕES

- O dado não existe.

(X) Resultado omitido a fim de evitar identificação do informante.

(A a G) As letras A a G são empregadas para expressar a faixa de referência das informações omitidas - consultar Notas Técnicas - Regras de Desidentificação.

1- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - 1985

REGIÕES METROPOLITANAS	ANO DE 1985							
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	207 157	100,0	5 608 704	100,0	96 449 248	100,0	1 132 811 769	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	66 904	32,3	2 752 082	49,1	57 750 424	59,9	530 834 850	46,9
DEMAIS MUNICIPIOS	140 253	67,7	2 856 622	50,9	38 698 824	40,1	601 976 919	53,1
REGIÃO NORTE	7 991	100,0	149 820	100,0	1 787 563	100,0	26 414 503	100,0
TOTAL DA REGIÃO METROPOLITANA	965	12,1	28 495	19,0	324 733	18,2	2 916 242	11,0
DEMAIS MUNICIPIOS	7 026	87,9	121 325	81,0	1 462 830	81,8	23 498 262	89,0
PARA	4 321	100,0	63 302	100,0	695 624	100,0	7 063 301	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELEM	965	22,3	28 495	45,0	324 733	46,7	2 916 242	41,3
DEMAIS MUNICIPIOS	3 356	77,7	34 807	55,0	370 891	53,3	4 147 060	58,7
REGIÃO NORDESTE	40 839	100,0	604 285	100,0	6 661 518	100,0	97 853 590	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	6 809	16,7	226 404	37,5	3 707 343	55,7	57 640 216	58,9
DEMAIS MUNICIPIOS	34 030	83,3	377 881	62,5	2 954 174	44,3	40 213 374	41,1
CEARA	6 165	100,0	110 769	100,0	843 527	100,0	9 335 623	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - FORTALEZA	2 010	32,6	69 536	62,8	595 504	70,6	6 008 824	64,4
DEMAIS MUNICIPIOS	4 155	67,4	41 233	37,2	248 023	29,4	3 326 799	35,6
PERNAMBUCO	8 389	100,0	151 416	100,0	1 760 251	100,0	21 134 939	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RECIFE	2 820	33,6	86 095	56,9	1 204 457	68,4	13 588 507	64,3
DEMAIS MUNICIPIOS	5 569	66,4	65 321	43,1	555 794	31,6	7 546 432	35,7
BAHIA	11 690	100,0	147 913	100,0	2 583 741	100,0	47 622 112	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SALVADOR	1 979	16,9	70 773	47,8	1 907 382	73,8	38 042 886	79,9
DEMAIS MUNICIPIOS	9 711	83,1	77 140	52,2	676 358	26,2	9 579 226	20,1
REGIÃO SUDESTE	103 154	100,0	3 598 424	100,0	72 367 032	100,0	778 184 206	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	49 516	48,0	2 152 902	59,8	48 528 997	67,1	407 747 381	52,4
DEMAIS MUNICIPIOS	53 638	52,0	1 445 522	40,2	23 838 035	32,9	370 436 825	47,6
MINAS GERAIS	23 643	100,0	475 977	100,0	6 897 193	100,0	103 064 404	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELO HORIZONTE	4 830	20,4	159 308	33,5	3 001 364	43,5	33 605 676	32,6
DEMAIS MUNICIPIOS	18 813	79,6	316 669	66,5	3 895 829	56,5	69 458 728	67,4
RIO DE JANEIRO	16 892	100,0	528 657	100,0	9 899 642	100,0	108 914 885	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RIO DE JANEIRO	13 216	78,2	427 721	80,9	8 341 484	84,3	81 741 536	75,1
DEMAIS MUNICIPIOS	3 676	21,8	100 936	19,1	1 558 158	15,7	27 173 349	24,9
SÃO PAULO	59 343	100,0	2 527 141	100,0	54 514 859	100,0	547 498 186	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SÃO PAULO	31 470	53,0	1 565 873	62,0	37 186 149	68,2	292 400 169	53,4
DEMAIS MUNICIPIOS	27 873	47,0	961 268	38,0	17 328 710	31,8	255 098 017	46,6
REGIÃO SUL	43 934	100,0	1 121 737	100,0	13 720 788	100,0	183 424 622	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	9 614	21,9	344 281	30,7	5 189 351	37,8	62 531 012	34,1
DEMAIS MUNICIPIOS	34 320	78,1	777 456	69,3	8 531 438	62,2	120 893 610	65,9
PARANA	12 515	100,0	257 262	100,0	3 069 629	100,0	58 680 422	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - CURITIBA	3 102	24,8	101 434	39,4	1 537 092	50,1	26 647 090	45,4
DEMAIS MUNICIPIOS	9 413	75,2	155 828	60,6	1 532 537	49,9	32 033 332	54,6
RIO GRANDE DO SUL	20 988	100,0	554 203	100,0	7 125 904	100,0	81 901 681	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - PORTO ALEGRE	6 512	31,0	242 847	43,8	3 652 259	51,3	35 883 921	43,8
DEMAIS MUNICIPIOS	14 476	69,0	311 356	56,2	3 473 646	48,7	46 017 760	56,2

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONTINUA)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985							
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	207 157	100,0	5 608 704	100,0	96 449 248	100,0	1 132 811 769	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	54 314	26,2	1 821 996	32,5	36 882 970	38,2	265 924 400	23,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	45 937	22,2	1 838 277	32,8	33 903 181	35,2	430 242 723	38,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	106 906	51,6	1 948 431	34,7	25 663 097	26,6	436 644 646	38,5
REGIÃO NORTE	7 991	100,0	149 820	100,0	1 787 563	100,0	26 414 503	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	2 400	30,0	91 297	60,9	1 184 652	66,3	19 187 501	72,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	193	2,4	1 755	1,2	14 575	0,8	149 118	0,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	5 398	67,6	56 768	37,9	588 337	32,9	7 077 885	26,8
RONDONIA	1 074	100,0	13 757	100,0	166 688	100,0	1 812 339	100,0
CAPITAL	243	22,6	4 551	33,1	78 500	47,1	687 642	37,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	831	77,4	9 206	66,9	88 189	52,9	1 124 696	62,1
ACRE	259	100,0	2 707	100,0	26 919	100,0	295 666	100,0
CAPITAL	112	43,2	1 663	61,4	18 801	69,8	205 497	69,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	147	56,8	1 044	38,6	8 118	30,2	90 169	30,5
AMAZONAS	1 188	100,0	62 512	100,0	810 308	100,0	16 530 887	100,0
CAPITAL	788	66,3	54 445	87,1	719 152	88,8	15 043 040	91,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	400	33,7	8 067	12,8	91 157	11,3	1 487 847	9,0
RORAIMA	191	100,0	1 112	100,0	12 007	100,0	54 554	100,0
CAPITAL	156	81,7	943	84,8	10 068	83,9	43 721	80,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	35	18,3	169	15,2	1 939	16,1	10 833	19,9
PARA	4 321	100,0	63 302	100,0	695 624	100,0	7 063 301	100,0
CAPITAL	919	21,3	26 691	42,2	306 194	44,0	2 739 780	38,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	193	4,5	1 755	2,8	14 575	2,1	149 118	2,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	3 209	74,3	34 856	55,1	374 855	53,9	4 174 403	59,0
AMAPA	183	100,0	3 290	100,0	56 345	100,0	493 685	100,0
CAPITAL	160	87,4	2 932	89,1	51 617	91,6	466 727	94,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	23	12,6	358	10,9	4 727	8,4	26 958	5,5
TOCANTINS	775	100,0	3 140	100,0	19 672	100,0	164 071	100,0
CAPITAL	22	2,8	72	2,3	319	1,6	1 093	0,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	753	97,2	3 068	97,7	19 353	98,4	162 978	99,3
REGIÃO NORDESTE	40 839	100,0	604 285	100,0	6 661 518	100,0	97 853 590	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	7 419	18,2	194 708	32,2	2 320 068	34,8	22 661 112	23,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	5 742	14,1	105 751	17,5	962 774	14,5	16 393 962	16,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	27 678	67,8	303 826	50,3	3 378 676	50,7	58 798 516	60,1
MARANHÃO	2 486	100,0	25 531	100,0	218 437	100,0	3 670 466	100,0
CAPITAL	396	15,9	8 301	32,5	113 126	51,8	2 290 505	62,4
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	427	17,2	4 424	17,3	29 545	13,5	458 184	12,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 663	66,9	12 806	50,2	75 765	34,7	921 777	25,1
PIAUI	2 721	100,0	18 337	100,0	103 688	100,0	1 308 227	100,0
CAPITAL	421	15,5	8 298	45,3	48 214	46,5	680 211	52,0
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	191	7,0	1 484	8,1	10 571	10,2	195 494	14,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 109	77,5	8 555	46,7	44 903	43,3	432 521	33,1
CEARA	6 165	100,0	110 769	100,0	843 527	100,0	9 335 623	100,0
CAPITAL	1 589	25,8	62 213	56,2	549 216	65,1	5 441 495	58,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	521	8,5	9 896	8,9	56 961	6,8	787 033	8,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	4 055	65,8	38 660	34,9	237 350	28,1	3 107 095	33,3
RIO GRANDE DO NORTE	2 903	100,0	43 734	100,0	302 189	100,0	3 707 453	100,0
CAPITAL	504	17,4	13 543	31,0	108 240	35,8	1 066 747	28,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	279	9,6	4 893	11,2	35 071	11,6	552 787	14,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 120	73,0	25 298	57,8	158 879	52,6	2 087 918	56,3
PARAIBA	3 005	100,0	40 422	100,0	292 463	100,0	3 867 827	100,0
CAPITAL	353	11,7	10 295	25,5	89 132	30,5	1 099 258	28,4
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	420	14,0	8 043	19,9	56 165	19,2	814 604	21,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 232	74,3	22 084	54,6	147 165	50,3	1 953 965	50,5
PERNAMBUCO	8 389	100,0	151 416	100,0	1 760 251	100,0	21 134 939	100,0
CAPITAL	1 775	21,2	42 710	28,2	697 303	39,6	6 084 679	28,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 906	22,7	51 208	33,8	552 142	31,4	8 021 470	38,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	4 708	56,1	57 498	38,0	510 807	29,0	7 028 790	33,3
ALAGOAS	1 491	100,0	41 631	100,0	358 400	100,0	4 482 015	100,0
CAPITAL	405	27,2	9 795	23,5	125 954	35,1	1 733 707	38,7
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	161	10,8	3 618	8,7	18 184	5,1	230 573	5,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	925	62,0	28 218	67,8	214 262	59,8	2 517 735	56,2
SERGIPE	1 989	100,0	24 532	100,0	198 823	100,0	2 724 929	100,0
CAPITAL	409	20,6	9 260	37,7	77 392	38,9	975 075	35,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 580	79,4	15 272	62,3	121 432	61,1	1 749 854	64,2

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONCLUSÃO)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985							
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BAHIA	11 690	100,0	147 913	100,0	2 583 741	100,0	47 622 112	100,0
CAPITAL	1 567	13,4	30 293	20,5	511 492	19,8	3 289 434	6,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 837	15,7	22 185	15,0	204 135	7,9	5 333 816	11,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	8 286	70,9	95 435	64,5	1 868 114	72,3	38 998 862	81,9
REGIÃO SUDESTE	103 154	100,0	3 598 424	100,0	72 367 032	100,0	778 184 206	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	36 250	35,1	1 345 705	37,4	30 308 513	41,9	198 801 990	25,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	28 952	28,1	1 344 642	37,4	27 899 920	38,6	346 967 030	44,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	37 952	36,8	908 077	25,2	14 158 599	19,6	232 415 185	29,9
MINAS GERAIS	23 643	100,0	475 977	100,0	6 897 193	100,0	103 064 404	100,0
CAPITAL	3 557	15,0	75 495	15,9	1 452 177	21,1	7 570 137	7,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	4 665	19,7	141 040	29,6	2 043 577	29,6	38 757 075	37,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	15 421	65,2	259 442	54,5	3 401 439	49,3	56 737 192	55,0
ESPIRITO SANTO	3 276	100,0	66 649	100,0	1 055 338	100,0	18 706 732	100,0
CAPITAL	309	9,4	9 569	14,4	329 161	31,2	3 101 794	16,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 435	43,8	41 172	61,8	510 895	48,4	11 254 367	60,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 532	46,8	15 908	23,9	215 282	20,4	4 350 571	23,3
RIO DE JANEIRO	16 892	100,0	528 657	100,0	9 899 642	100,0	108 914 885	100,0
CAPITAL	8 959	53,0	320 820	60,7	6 840 452	69,1	50 167 098	46,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	5 810	34,4	159 240	30,1	2 405 064	24,3	51 005 278	46,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 123	12,6	48 597	9,2	654 116	6,6	7 742 509	7,1
SÃO PAULO	59 343	100,0	2 527 141	100,0	54 514 859	100,0	547 498 185	100,0
CAPITAL	23 425	39,5	939 821	37,2	21 686 713	39,8	137 962 961	25,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	17 042	28,7	1 003 190	39,7	22 940 384	42,1	245 950 310	44,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	18 876	31,8	584 130	23,1	9 887 762	18,1	163 584 914	29,9
REGIÃO SUL	43 934	100,0	1 121 737	100,0	13 720 788	100,0	183 424 622	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	5 026	11,4	141 624	12,6	2 481 963	18,1	19 050 771	10,4
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	10 109	23,0	369 987	33,0	4 870 007	35,5	64 270 619	35,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	28 799	65,6	610 126	54,4	6 368 818	46,4	100 103 231	54,6
PARANA	12 515	100,0	257 262	100,0	3 069 629	100,0	58 680 422	100,0
CAPITAL	2 099	16,8	68 899	26,8	1 105 183	36,0	10 862 447	18,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 911	15,3	47 636	18,5	505 410	16,5	10 965 858	18,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	8 505	68,0	140 727	54,7	1 459 037	47,5	36 852 118	62,8
SANTA CATARINA	10 431	100,0	310 272	100,0	3 525 255	100,0	42 842 519	100,0
CAPITAL	261	2,5	3 232	1,0	48 293	1,4	213 995	0,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	2 450	23,5	125 998	40,6	1 698 120	48,2	19 756 863	46,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	7 720	74,0	181 042	58,3	1 778 841	50,5	22 871 661	53,4
RIO GRANDE DO SUL	20 988	100,0	554 203	100,0	7 125 904	100,0	81 901 681	100,0
CAPITAL	2 666	12,7	69 493	12,5	1 328 488	18,6	7 974 330	9,7
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	5 748	27,4	196 353	35,4	2 666 477	37,4	33 547 898	41,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	12 574	59,9	288 357	52,0	3 130 940	43,9	40 379 453	49,3
REGIÃO CENTRO-OESTE	11 234	100,0	122 304	100,0	1 286 481	100,0	15 849 379	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	3 219	28,7	48 662	39,8	587 774	45,7	6 223 025	39,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	941	8,4	16 142	13,2	155 905	12,1	2 461 994	15,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	7 074	63,0	57 500	47,0	542 803	42,2	7 164 360	45,2
MATO GROSSO DO SUL	2 309	100,0	22 980	100,0	202 507	100,0	3 275 581	100,0
CAPITAL	511	22,1	6 379	27,8	69 157	34,1	1 118 775	34,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	183	7,9	1 760	7,7	18 181	9,0	418 970	12,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 615	69,9	14 841	64,6	115 170	56,9	1 737 835	53,1
MATO GROSSO	1 921	100,0	21 351	100,0	211 228	100,0	2 226 318	100,0
CAPITAL	329	17,1	3 867	18,1	44 596	21,1	351 303	15,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	359	18,7	5 807	27,2	57 329	27,1	914 470	41,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 233	64,2	11 677	54,7	109 303	51,7	960 545	43,1
GOIAS	5 938	100,0	61 425	100,0	624 695	100,0	8 628 593	100,0
CAPITAL	1 313	22,1	21 868	35,6	225 970	36,2	3 034 059	35,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	399	6,7	8 575	14,0	80 395	12,9	1 128 555	13,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	4 226	71,2	30 982	50,4	318 330	51,0	4 465 979	51,8
DISTRITO FEDERAL	1 066	100,0	16 548	100,0	248 051	100,0	1 718 888	100,0

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

OBSERVAÇÃO: POPULAÇÃO ESTIMADA DE 1985

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
			(MIL CRUZEIROS)				
1	BRASIL	226 306	5 720 006	4 196 989	1 041 218 082	10 204 222 502	4 307 628 522
2	EXTRATIVA MINERAL	4 837	110 044	72 463	26 949 370	208 088 815	147 834 407
3	TRANSFORMAÇÃO	220 788	5 562 241	4 083 604	995 691 627	9 956 396 527	4 133 054 310
4	NÃO METALICOS	35 501	444 372	323 845	54 725 509	425 494 952	233 650 607
5	METALURGICA	19 948	641 546	471 734	132 735 895	1 396 560 294	480 289 548
6	MECANICA	12 412	602 453	474 578	156 492 359	762 640 905	419 766 672
7	MATERIAL ELETRICO	4 658	297 378	218 147	66 972 713	542 665 099	288 072 959
8	TRANSPORTE	4 526	344 750	250 189	88 039 736	776 469 693	307 868 236
9	MADEIRA	20 873	274 247	208 840	26 599 319	201 203 067	108 703 601
10	MOBILIARIO	13 750	186 686	140 588	20 939 585	145 723 460	73 500 928
11	PAPEL E PAPELÃO	2 151	130 018	91 562	24 936 128	264 220 323	114 495 098
12	BORRACHA	1 519	64 765	49 942	13 686 227	149 210 017	51 953 533
13	COUROS E PELES	1 509	45 317	36 936	5 879 184	48 600 831	19 567 217
14	QUIMICA	4 774	222 118	121 129	80 844 941	1 766 457 710	601 354 695
15	FARMACEUTICA	1 122	54 426	26 814	16 691 111	107 267 595	66 020 199
16	PERFUMARIA	1 113	36 239	20 271	8 352 570	84 004 488	39 280 355
17	MATS. PLASTICAS	3 147	135 681	102 573	21 926 260	196 638 919	94 709 899
18	TEXTIL	7 177	417 750	348 224	58 695 563	634 946 815	257 835 863
19	VESTUARIO	20 571	492 863	410 530	48 172 080	377 802 507	195 750 623
20	ALIMENTARES	46 662	724 213	490 214	86 311 627	1 580 985 683	479 457 327
21	BEBIDAS	3 216	77 021	46 092	14 218 331	112 006 572	55 559 135
22	FUMO	560	29 527	21 772	7 006 654	59 696 294	31 462 531
23	GRAFICA	9 081	169 883	101 427	34 415 147	156 882 437	103 891 041
24	DIVERSAS	6 518	170 988	128 197	29 050 688	176 918 866	109 864 243
25	REGIÃO SUL	47 527	1 058 510	820 761	140 137 528	1 615 892 345	662 000 561
26	EXTRATIVA MINERAL	687	17 421	14 475	2 991 541	11 304 647	8 170 706
27	TRANSFORMAÇÃO	46 770	1 037 782	803 622	136 538 010	1 603 540 253	652 889 977
28	NÃO METALICOS	6 196	79 003	59 715	7 995 086	59 385 437	34 661 028
29	METALURGICA	3 765	83 867	63 622	12 323 860	103 154 760	46 583 719
30	MECANICA	2 542	89 909	70 906	16 393 488	100 714 366	52 514 450
31	MATERIAL ELETRICO	608	27 000	20 808	4 528 962	37 050 049	20 559 870
32	TRANSPORTE	1 069	36 444	28 448	6 366 869	42 882 292	21 058 661
33	MADEIRA	8 292	136 815	108 395	12 562 797	104 282 303	56 191 397
34	MOBILIARIO	3 290	54 866	44 067	5 688 298	44 947 823	23 356 789
35	PAPEL E PAPELÃO	444	26 618	20 568	4 066 495	55 263 489	22 715 542
36	BORRACHA	337	8 204	6 586	1 287 519	13 548 613	5 675 741
37	COUROS E PELES	474	19 356	16 766	2 338 437	22 438 970	9 279 709
38	QUIMICA	784	25 315	14 555	7 495 122	230 388 029	74 725 832
39	FARMACEUTICA	174	3 613	1 322	1 053 926	2 741 503	1 816 222
40	PERFUMARIA	187	2 570	1 545	489 335	5 029 260	2 886 564
41	MATS. PLASTICAS	429	19 527	14 793	2 738 794	34 730 993	16 340 622
42	TEXTIL	948	63 451	52 439	9 578 317	95 305 968	35 955 746
43	VESTUARIO	4 526	136 287	117 699	13 263 432	105 482 017	59 757 040
44	ALIMENTARES	8 970	157 622	115 338	17 714 026	463 885 096	125 351 023
45	BEBIDAS	725	14 835	9 138	2 469 285	25 775 846	13 067 090
46	FUMO	178	8 857	5 872	2 294 687	26 518 005	11 829 549
47	GRAFICA	1 512	21 717	13 697	3 199 252	12 097 892	7 746 686
48	DIVERSAS	1 220	21 906	17 343	2 690 023	17 917 542	10 816 697
49	PARANA	15 052	254 640	191 278	32 208 060	494 201 097	172 648 291
50	EXTRATIVA MINERAL	285	3 290	2 440	366 912	1 574 650	1 118 530
51	TRANSFORMAÇÃO	14 754	251 032	188 542	31 764 210	492 503 708	171 415 015
52	NÃO METALICOS	2 007	25 002	18 933	2 568 929	23 986 671	12 937 224
53	METALURGICA	1 010	13 163	9 620	1 660 956	14 873 207	6 444 531
54	MECANICA	789	18 931	14 900	3 523 059	18 775 423	8 394 450
55	MATERIAL ELETRICO	200	6 598	5 040	1 148 915	10 861 597	6 654 329
56	TRANSPORTE	417	9 160	7 045	1 558 651	8 496 865	3 592 765
57	MADEIRA	2 511	58 075	47 713	5 324 946	53 261 343	26 840 929
58	MOBILIARIO	1 087	17 294	13 987	1 637 865	13 483 923	6 702 353
59	PAPEL E PAPELÃO	167	9 552	7 443	1 472 958	23 457 555	10 036 784
60	BORRACHA	117	1 774	1 295	245 061	2 405 922	1 137 962
61	COUROS E PELES	74	2 168	1 877	176 216	2 098 901	702 062
62	QUIMICA	295	8 707	4 827	2 534 416	100 985 543	25 277 116
63	FARMACEUTICA	60	854	139	337 394	2 288 914	226 759
64	PERFUMARIA	55	568	288	90 827	1 363 460	860 370
65	MATS. PLASTICAS	123	4 901	3 729	643 723	6 478 931	2 547 200
66	TEXTIL	227	7 769	6 193	949 250	23 960 039	8 844 464
67	VESTUARIO	872	8 999	6 887	702 180	4 560 551	2 216 076
68	ALIMENTARES	3 656	41 899	28 053	4 855 813	169 202 349	41 199 718
69	BEBIDAS	128	3 391	2 103	537 076	4 042 842	1 921 561
70	FUMO	27	1 345	869	386 220	3 229 571	810 442
71	GRAFICA	610	6 667	4 441	884 278	3 389 899	2 068 471
72	DIVERSAS	322	4 215	3 150	525 477	3 300 202	1 999 449
73	REGIÃO METROPOLITANA	3 860	99 571	75 208	16 044 987	213 593 049	78 218 839
74	EXTRATIVA MINERAL	93	704	502	83 864	477 480	297 781
75	TRANSFORMAÇÃO	3 757	98 619	74 480	15 892 231	213 006 001	77 817 691
76	NÃO METALICOS	898	13 223	10 488	1 686 426	18 228 939	9 534 637

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
175 652	207 157	5 608 704	4 217 212	96 449 248 431	1 132 811 769 037	523 906 798 448	1
1 992	2 973	107 376	78 800	2 555 001 300	52 933 461 376	45 991 056 589	2
173 660	204 184	5 501 328	4 138 412	93 894 247 131	1 079 878 307 661	477 915 741 859	3
26 843	28 974	365 643	275 855	4 102 263 245	33 178 100 772	20 522 941 485	4
16 621	18 964	565 036	427 914	11 292 003 136	150 493 933 516	58 369 855 703	5
7 867	11 088	552 163	440 962	13 807 905 147	73 502 013 185	43 967 809 865	6
3 047	4 573	315 767	230 731	7 465 297 562	62 253 200 015	36 151 456 103	7
3 361	4 184	341 621	257 925	9 025 553 049	79 384 244 141	30 715 409 051	8
15 677	17 129	218 059	174 875	1 799 927 984	13 412 764 399	7 566 235 042	9
12 845	13 759	186 467	147 126	1 708 471 024	12 946 086 093	6 844 398 486	10
1 317	2 107	132 948	98 957	2 739 039 127	30 119 138 254	14 015 403 745	11
1 056	1 421	71 656	53 447	1 667 459 058	17 788 912 485	8 805 459 453	12
1 347	1 604	53 849	46 762	566 342 126	6 575 937 764	2 874 318 104	13
2 301	5 066	287 742	165 442	9 414 992 805	224 533 760 108	82 797 136 577	14
433	930	49 058	24 282	1 454 315 316	12 577 172 729	8 071 471 641	15
878	1 140	36 807	20 378	786 075 086	9 003 398 412	4 264 068 676	16
2 274	2 975	146 151	115 791	2 122 145 884	20 631 679 939	10 712 834 597	17
3 814	5 570	351 360	296 196	4 501 530 660	61 887 669 456	28 434 008 601	18
21 688	23 200	655 234	560 662	5 552 313 929	47 485 497 411	24 748 660 004	19
36 690	43 034	733 199	505 698	8 555 562 476	172 320 771 707	57 405 540 462	20
2 189	2 798	77 167	47 725	1 261 270 854	11 485 924 889	5 936 149 714	21
143	434	27 924	15 990	725 922 476	6 378 669 516	3 637 174 155	22
8 008	9 053	164 523	101 721	2 828 278 608	14 448 553 199	9 278 233 948	23
5 261	6 181	168 954	129 973	2 517 577 579	19 470 879 671	12 797 176 447	24
37 142	43 934	1 121 737	901 382	13 720 788 425	183 424 621 568	80 851 857 063	25
333	469	19 098	15 373	296 952 658	1 579 261 890	1 054 830 955	26
36 809	43 465	1 102 639	886 009	13 423 835 767	181 845 359 678	79 797 026 108	27
4 548	4 933	65 128	51 295	579 276 221	5 064 472 324	3 152 927 906	28
3 564	3 895	74 562	57 683	1 074 602 615	10 253 013 160	5 100 691 570	29
1 849	2 379	89 872	71 909	1 588 608 261	12 705 209 675	7 394 941 331	30
397	610	33 890	26 265	629 927 958	5 533 322 665	3 407 745 316	31
909	1 019	33 412	26 811	625 786 854	4 594 202 438	2 522 326 991	32
5 653	6 445	103 852	86 391	768 778 324	5 890 460 631	3 447 061 793	33
2 929	3 136	58 638	48 882	468 680 555	4 095 379 029	2 230 944 211	34
233	474	29 518	23 212	478 220 236	6 952 575 210	3 148 489 222	35
243	297	9 544	7 458	143 490 621	1 811 642 915	1 071 526 934	36
328	442	25 905	23 291	286 325 774	3 191 436 427	1 431 373 610	37
385	873	34 138	22 787	900 323 840	29 669 949 952	10 461 004 797	38
53	132	3 124	1 353	81 073 228	343 410 902	234 953 398	39
176	207	3 147	1 957	39 428 995	562 612 481	303 883 949	40
351	470	23 745	19 408	291 962 159	3 435 768 092	1 876 384 925	41
569	819	47 491	41 011	660 542 233	10 405 852 252	4 055 355 176	42
4 706	5 147	226 987	204 588	1 961 847 033	14 865 386 131	8 251 331 645	43
6 777	8 402	167 360	122 613	1 819 845 559	52 611 338 824	16 150 442 596	44
546	725	15 231	9 596	221 817 320	2 784 532 733	1 460 533 425	45
66	173	10 511	5 804	261 925 815	3 757 252 472	2 026 945 450	46
1 426	1 603	21 667	13 865	261 286 298	1 207 202 347	780 511 302	47
1 101	1 284	24 917	19 830	280 085 868	2 110 339 018	1 287 650 561	48
10 306	12 515	257 262	198 331	3 069 629 196	58 680 421 955	23 459 685 580	49
140	192	2 999	2 255	29 713 403	169 831 466	116 112 466	50
10 166	12 323	254 263	196 076	3 039 915 793	58 510 590 489	23 343 573 114	51
1 346	1 500	21 180	16 613	190 221 337	2 042 750 586	1 256 370 981	52
923	998	11 336	8 532	120 091 582	1 419 294 773	609 401 164	53
479	647	18 864	15 040	323 272 796	2 039 634 495	1 269 443 585	54
108	183	10 216	7 662	225 322 038	1 999 861 139	1 428 537 139	55
300	335	9 071	7 418	147 289 275	1 903 410 469	940 327 422	56
1 363	1 708	41 107	34 837	311 457 728	2 750 380 347	1 626 145 184	57
961	1 016	18 892	15 946	127 178 318	1 165 533 442	590 595 389	58
85	182	11 294	8 630	198 852 506	2 951 909 778	1 302 258 892	59
75	91	1 778	1 237	23 696 403	227 521 407	115 915 444	60
66	75	3 332	2 996	24 815 680	447 781 231	152 164 532	61
146	346	12 542	8 854	271 101 490	14 173 333 647	4 999 051 527	62
12	44	778	146	26 373 222	43 606 870	33 594 579	63
53	65	1 056	683	11 014 206	202 398 879	120 541 949	64
89	116	5 969	4 919	67 958 586	740 027 694	358 784 636	65
138	251	9 737	7 925	115 341 158	3 109 981 830	1 146 527 693	66
759	803	11 014	8 906	73 964 253	639 865 023	313 682 472	67
2 442	2 998	48 283	33 422	550 451 941	20 750 820 493	6 056 347 609	68
74	101	3 483	2 178	51 265 183	584 773 682	318 959 136	69
6	19	1 700	860	38 170 833	391 213 665	126 404 647	70
512	565	6 965	4 859	75 920 776	365 776 666	227 489 509	71
229	280	5 666	4 413	66 156 482	560 714 373	351 029 625	72
2 362	3 102	101 434	77 251	1 537 091 996	26 647 090 440	11 910 150 783	73
41	54	584	495	6 124 371	67 398 849	49 269 492	74
2 321	3 048	100 850	76 756	1 530 967 625	26 579 691 591	11 860 881 291	75
470	523	11 789	9 596	129 665 721	1 543 976 594	944 988 063	76

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
77	METALURGICA	399	7 294	5 511	1 031 559	9 154 591	4 624 586
78	MECANICA	240	9 574	7 216	2 113 829	13 616 591	5 337 731
79	MATERIAL ELETRICO	116	5 561	4 260	1 021 255	9 685 649	6 053 076
80	TRANSPORTE	94	4 771	3 731	1 108 347	6 053 096	2 275 988
81	MADEIRA	347	11 885	9 536	1 494 587	16 273 698	8 115 477
82	MOBILIARIO	325	8 929	7 544	990 248	7 668 330	3 924 609
83	PAPEL E PAPELÃO	48	3 072	2 337	582 808	7 867 488	2 772 759
84	BORRACHA	39	964	718	170 782	1 847 739	865 197
85	COUROS E PELES	19	1 443	1 312	110 157	1 027 064	415 435
86	QUIMICA	130	4 132	2 196	1 317 616	76 993 669	15 332 316
87	FARMACEUTICA	56	811	109	330 554	267 043	210 621
88	PERFUMARIA	29	399	203	67 189	1 226 910	779 388
89	MATS. PLASTICAS	84	3 525	2 587	508 678	4 604 864	1 846 571
90	TEXTIL	49	1 828	1 461	251 050	3 178 876	1 335 447
91	VESTUARIO	215	2 973	2 349	308 397	1 671 688	853 604
92	ALIMENTARES	457	9 785	7 003	1 365 324	25 311 747	9 259 846
93	BEBIDAS	36	1 531	924	314 942	2 231 504	1 106 604
94	FUMO	10	590	420	129 188	1 519 641	467 109
95	GRAFICA	234	3 505	2 331	594 515	1 982 858	1 232 375
96	DIVERSAS	132	2 824	2 244	394 780	2 594 016	1 474 315
97	CURITIBA	2 765	73 001	54 054	12 326 794	104 305 498	49 327 692
98	EXTRATIVA MINERAL	26	134	28	26 685	48 186	41 298
99	TRANSFORMAÇÃO	2 736	72 778	53 937	12 280 731	104 225 462	49 254 741
100	NÃO METALICOS	253	3 351	2 226	473 646	3 417 672	1 938 774
101	METALURGICA	310	6 140	4 673	908 406	8 363 547	4 257 195
102	MECANICA	183	7 835	5 958	1 750 890	12 213 962	4 437 615
103	MATERIAL ELETRICO	108	4 748	3 602	908 246	9 027 003	5 684 105
104	TRANSPORTE	81	4 579	3 568	1 090 644	5 617 058	2 126 883
105	MADEIRA	237	9 180	7 240	1 245 944	13 452 728	6 606 776
106	MOBILIARIO	232	6 084	5 143	677 565	4 946 996	2 518 980
107	PAPEL E PAPELÃO	36	2 200	1 629	436 296	6 006 925	2 102 061
108	BORRACHA	29	820	634	153 432	1 657 047	737 114
109	COUROS E PELES	17	1 430	1 306	108 653	1 017 714	412 214
110	QUIMICA	106	2 998	1 543	780 552	7 892 268	4 134 413
111	FARMACEUTICA	55	772	103	323 163	211 600	162 647
112	PERFUMARIA	27	370	187	62 628	1 174 328	745 467
113	MATS. PLASTICAS	61	2 360	1 780	384 246	2 810 171	1 271 109
114	TEXTIL	43	1 334	1 028	190 843	2 518 613	993 217
115	VESTUARIO	200	2 841	2 243	299 105	1 627 402	827 173
116	ALIMENTARES	386	8 204	5 909	1 145 428	14 984 257	6 516 800
117	BEBIDAS	28	1 418	826	305 376	2 118 268	1 048 722
118	FUMO	10	590	420	129 188	1 519 641	467 109
119	GRAFICA	216	3 306	2 172	576 280	1 918 612	1 194 906
120	DIVERSAS	118	2 218	1 747	330 200	1 729 650	1 071 461
121	CASCAVEL	366	5 287	3 816	657 737	6 692 572	2 696 776
122	NÃO METALICOS	24	293	203	38 834	302 853	206 679
123	MECANICA	47	621	477	69 667	391 952	194 730
124	MADEIRA	80	1 805	1 472	192 587	1 493 656	818 296
125	TEXTIL	5	58	45	2 235	22 708	15 547
126	ALIMENTARES	57	915	651	95 876	3 613 337	969 527
127	DEMAIS GENEROS	153	1 595	968	258 538	868 066	491 997
128	FOZ DO IGUAÇU	117	1 159	835	128 724	1 497 786	505 684
129	NÃO METALICOS	18	236	190	38 397	596 352	77 754
130	METALURGICA	12	105	73	10 277	44 604	23 681
131	MADEIRA	23	294	227	25 470	395 328	247 076
132	ALIMENTARES	20	258	163	20 673	336 506	87 341
133	GRAFICA	10	74	47	5 562	39 564	16 484
134	DEMAIS GENEROS	34	192	135	28 345	85 432	53 348
135	GUARAPUAVA	283	6 656	5 496	616 194	6 381 895	3 271 475
136	NÃO METALICOS	19	(F)	(F)	(X)	(E)	(X)
137	MADEIRA	91	3 878	3 359	350 731	3 548 683	1 743 072
138	PAPEL E PAPELÃO	27	1 475	1 282	159 688	1 863 231	1 100 889
139	ALIMENTARES	41	347	190	30 948	617 914	215 063
140	BEBIDAS	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)
141	DEMAIS GENEROS	104	790	541	63 024	298 941	174 163
142	LONDRINA	653	14 290	10 760	1 860 022	22 751 176	8 543 888
143	NÃO METALICOS	45	1 270	964	156 167	1 321 113	847 148
144	QUIMICA	32	352	172	164 764	1 857 267	981 119
145	TEXTIL	17	1 186	1 050	135 015	1 555 252	465 478
146	VESTUARIO	74	2 211	1 863	162 126	1 355 240	645 409
147	ALIMENTARES	138	3 450	2 433	511 229	11 736 081	2 891 623
148	DEMAIS GENEROS	347	5 821	4 278	730 721	4 926 223	2 713 111
149	MARINGA	467	7 213	5 049	856 486	22 119 462	6 063 079
150	MOBILIARIO	36	564	437	43 617	563 521	289 961
151	QUIMICA	17	342	60	102 205	627 371	327 676
152	TEXTIL	14	224	166	39 936	2 408 839	854 918
153	VESTUARIO	52	635	497	42 782	397 508	193 359
154	ALIMENTARES	106	2 443	1 704	327 182	16 302 997	3 347 120
155	DEMAIS GENEROS	242	3 005	2 185	300 764	1 819 226	1 050 043
156	PONTA GROSSA	508	12 452	9 553	1 690 196	41 841 706	11 119 982
157	METALURGICA	51	1 149	899	188 620	1 431 944	537 988
158	MADEIRA	76	1 941	1 508	225 200	2 316 490	1 314 055
159	QUIMICA	15	656	292	121 652	2 879 576	1 925 306
160	TEXTIL	10	887	812	96 000	1 544 373	832 446
161	ALIMENTARES	90	2 597	1 880	386 090	30 141 740	4 604 878
162	DEMAIS GENEROS	266	5 222	4 162	672 634	3 527 583	1 905 309

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
261	301	5 371	4 116	71 857 948	893 362 426	389 889 200	77
135	204	10 309	7 738	213 761 965	1 589 562 575	983 696 282	78
59	117	8 178	5 901	200 404 544	1 814 051 512	1 332 601 363	79
51	76	5 589	4 674	115 387 348	1 713 261 674	846 143 113	80
219	274	9 780	8 095	93 369 526	1 071 759 929	595 961 562	81
261	285	7 890	6 820	58 954 597	476 843 268	251 364 049	82
27	54	3 226	2 470	59 528 449	716 770 983	275 431 890	83
26	35	954	579	16 578 119	159 950 401	82 707 141	84
9	12	1 773	1 652	12 472 355	142 125 806	73 938 427	85
49	138	5 177	3 514	146 672 503	11 547 820 076	3 756 111 151	86
7	37	709	92	25 487 670	29 836 992	24 051 958	87
22	34	848	576	9 982 144	190 064 148	115 265 032	88
54	74	4 949	4 065	57 699 624	663 911 640	320 239 785	89
20	30	1 600	1 336	21 812 031	300 531 471	135 111 325	90
144	169	3 093	2 425	29 184 034	160 476 574	76 872 454	91
239	331	9 003	5 577	115 879 971	2 393 745 762	1 003 979 090	92
23	32	1 644	981	26 967 422	213 732 882	126 209 423	93
1	8	903	619	18 149 279	223 058 385	63 270 800	94
166	201	3 794	2 544	52 662 644	241 014 943	150 591 094	95
78	113	4 271	3 386	54 489 731	493 833 550	312 458 089	96
1 500	2 099	68 899	49 781	1 105 182 582	10 862 446 502	6 112 623 031	97
11	11	50	21	889 320	1 604 301	1 083 972	98
1 489	2 088	68 849	49 760	1 104 293 262	10 860 842 201	6 111 539 059	99
155	184	2 657	1 718	37 684 806	241 399 227	140 327 481	100
191	223	3 232	2 265	45 275 216	407 351 998	183 368 758	101
95	155	8 019	5 700	159 557 149	1 382 342 737	841 968 638	102
46	100	7 378	5 305	190 005 069	1 729 779 365	1 285 277 108	103
38	62	5 111	4 258	111 467 622	1 686 266 457	834 877 828	104
111	153	6 782	5 498	72 358 303	845 306 386	468 536 015	105
173	190	4 629	3 930	37 145 260	263 547 351	149 171 091	106
21	45	2 567	1 965	41 667 241	586 365 771	248 076 455	107
19	27	867	519	15 803 230	146 509 320	71 271 734	108
8	11	1 766	1 646	12 419 673	141 667 153	73 849 021	109
20	85	2 731	1 807	50 353 664	509 201 112	250 668 723	110
6	36	698	86	25 260 819	18 695 291	14 454 608	111
12	20	501	279	7 120 104	104 427 094	60 855 090	112
32	45	2 566	2 003	30 602 053	275 081 298	139 556 657	113
17	25	1 134	988	16 669 923	247 288 898	120 856 512	114
137	160	2 557	1 919	25 151 296	135 483 920	64 640 783	115
185	262	7 250	4 221	93 502 806	1 213 026 375	660 530 628	116
14	22	1 430	809	25 220 470	183 718 467	109 249 492	117
1	8	903	619	18 149 279	223 058 385	63 270 800	118
150	185	3 582	2 379	50 908 051	225 873 305	142 771 884	119
58	90	2 489	1 846	37 971 228	294 452 291	187 959 753	120
184	255	4 688	3 699	44 727 134	708 616 447	315 310 083	121
9	16	314	253	2 951 483	39 692 263	30 681 339	122
11	17	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	123
23	34	1 202	1 032	10 708 698	72 892 298	50 388 595	124
-	1	(D)	(C)	(X)	(G)	(X)	125
28	49	887	635	10 651 320	364 287 039	102 420 787	126
113	138	1 742	1 320	14 958 776	144 276 900	80 746 393	127
97	109	811	620	5 577 542	52 087 079	19 435 032	128
10	11	186	160	1 221 653	11 477 079	4 851 544	129
20	20	117	92	610 955	3 748 060	1 565 776	130
8	11	114	77	948 157	14 911 601	4 980 015	131
28	32	190	138	1 345 459	14 092 776	4 279 443	132
11	11	72	55	436 153	3 288 418	1 484 544	133
20	24	132	98	1 015 165	4 569 145	2 273 710	134
147	196	5 166	4 195	50 904 975	592 886 318	369 149 245	135
10	14	(F)	(E)	(X)	(F)	(X)	136
34	59	2 310	2 095	18 754 534	156 154 096	97 785 999	137
7	14	1 531	1 204	18 998 921	292 263 496	139 461 075	138
30	38	324	191	3 116 618	39 229 104	15 055 641	139
1	1	(F)	(E)	(X)	(G)	(X)	140
65	70	698	550	6 014 592	22 931 768	13 573 045	141
385	501	14 809	11 538	160 452 055	2 658 448 313	1 236 080 291	142
16	29	1 052	795	11 388 172	96 220 446	51 837 653	143
9	31	306	135	8 728 085	226 967 398	163 185 063	144
14	17	1 933	1 670	17 926 013	304 444 761	128 399 860	145
48	52	2 734	2 438	18 461 525	249 448 259	137 950 344	146
67	96	3 200	2 135	44 456 296	1 341 430 781	517 495 659	147
231	276	5 584	4 365	59 491 964	439 936 668	237 211 712	148
397	497	11 111	8 434	101 971 785	2 559 994 447	688 041 744	149
41	45	1 121	949	7 298 993	105 727 199	56 220 390	150
13	23	530	111	5 892 254	131 482 271	72 627 503	151
3	13	700	546	7 079 184	180 896 688	67 055 875	152
53	56	1 254	1 075	6 835 857	70 729 622	30 269 239	153
70	109	3 917	3 073	44 178 431	1 805 276 126	327 345 209	154
217	251	3 489	2 680	30 687 066	285 882 541	134 522 528	155
257	353	11 051	8 732	141 776 547	4 293 825 299	1 366 149 349	156
31	36	865	753	11 205 775	126 008 460	54 036 755	157
37	50	1 699	1 317	16 632 237	123 661 903	72 426 970	158
5	15	610	457	14 520 542	272 240 606	111 568 067	159
6	7	812	756	9 269 659	186 685 581	126 982 250	160
39	61	2 331	1 478	37 660 241	3 278 502 833	820 866 370	161
139	184	4 734	3 971	52 488 093	306 725 916	180 268 937	162

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
163	ABATIA	5	15	4	541	2 529	802
164	ADRIANOPOLIS	15	535	477	77 534	1 957 217	248 239
165	AGUDOS DO SUL	9	45	26	3 815	21 062	11 107
166	ALMIRANTE TAMANDARE	84	1 167	913	102 228	754 637	441 062
167	ALTAMIRA DO PARANA	-	-	-	-	-	-
168	ALTONIA	59	258	121	12 121	583 202	63 631
169	ALTO PARANA	40	275	178	17 509	154 067	54 283
170	ALTO PIQUIRI	39	205	104	9 610	46 806	25 825
171	ALVORADA DO SUL	19	96	59	6 276	69 611	32 127
172	AMAPORÃ	4	34	14	2 704	74 973	20 125
173	AMPERE	20	128	77	7 336	56 008	34 501
174	ANDIRA	42	540	412	48 444	809 972	279 978
175	ANTONINA	22	452	382	33 642	353 633	151 995
176	ANTONIO OLINTO	7	102	81	6 842	39 675	25 125
177	APUCARANA	218	4 301	3 320	386 040	11 628 409	3 421 820
178	ARAPONGAS	226	3 938	3 154	339 430	4 690 921	1 746 628
179	ARAPOTI	14	61	39	4 904	205 199	58 683
180	ARARUNA	28	145	84	10 923	228 680	62 362
181	ARAUCARIA	96	3 453	2 371	955 328	78 853 821	13 971 085
182	ASSAI	25	298	210	51 070	2 218 152	519 625
183	ASSIS CHATEAUBRIAND	87	526	318	36 388	220 357	92 029
184	ASTORGA	49	317	182	26 130	911 245	353 618
185	ATALAIA	8	23	11	1 347	76 357	15 712
186	BALSA NOVA	34	461	321	69 161	1 713 932	842 380
187	BANDEIRANTES	61	845	584	87 444	1 964 249	905 616
188	BARBOSA FERRAZ	26	96	55	5 347	142 866	30 214
189	BARRACÃO	15	68	41	3 887	43 992	37 027
190	BARRA DO JACARE	5	11	5	330	1 014	668
191	BELA VISTA DO PARAISO	37	130	70	9 777	320 631	58 921
192	BITURUNA	48	990	859	89 080	642 052	295 572
193	BOA ESPERANÇA	10	33	16	1 595	4 501	3 026
194	BOA VISTA DA APARECIDA	-	-	-	-	-	-
195	BOCAIUVA DO SUL	21	306	221	23 261	123 129	65 373
196	BOM SUCESSO	12	40	22	1 801	44 965	8 586
197	BORRAZOPOLIS	21	89	48	3 751	111 168	17 785
198	BRAGANEY	-	-	-	-	-	-
199	CAFEARA	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)
200	CAFELANDIA	-	-	-	-	-	-
201	CALIFORNIA	9	34	14	2 502	45 898	10 575
202	CAMBARA	54	484	368	40 962	863 874	292 476
203	CAMBE	111	3 229	2 380	403 826	12 405 941	2 849 062
204	CAMBIRA	11	32	16	1 648	33 625	6 100
205	CAMPINA DA LAGOA	11	82	56	4 313	17 587	8 996
206	CAMPINA GRANDE DO SUL	18	252	157	26 997	204 393	126 664
207	CAMPO DO TENENTE	3	17	10	1 177	3 641	2 313
208	CAMPO LARGO	132	6 425	5 639	840 871	5 745 703	3 828 656
209	CAMPO MOURÃO	150	1 502	1 008	140 413	3 007 341	1 381 416

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
5	7	31	19	325 114	16 758 312	4 559 752	163
4	14	543	401	6 732 148	121 479 933	42 219 753	164
7	8	18	7	109 424	376 046	248 717	165
69	72	1 568	1 352	11 248 274	116 971 019	69 403 388	166
3	3	11	-	18 928	152 518	141 313	167
41	43	219	136	1 611 505	51 925 761	6 011 347	168
32	37	245	183	1 548 811	11 221 010	6 944 925	169
25	28	134	79	703 063	58 987 145	12 611 083	170
9	8	50	34	225 749	7 878 916	4 664 258	171
8	8	61	37	682 911	7 107 903	1 739 138	172
15	17	178	142	635 985	6 453 452	2 336 036	173
31	36	633	544	5 451 257	135 956 696	44 262 574	174
21	25	316	245	3 969 535	46 428 925	15 557 803	175
3	4	93	84	487 852	2 646 184	1 356 696	176
180	210	4 642	3 813	43 631 231	987 304 684	324 304 459	177
187	214	5 126	4 264	37 281 526	700 931 545	308 288 277	178
8	16	304	247	2 611 705	44 015 473	15 048 507	179
20	24	220	143	2 207 078	56 383 750	27 787 130	180
54	92	5 988	4 878	164 551 368	12 467 441 182	3 947 161 292	181
18	24	270	218	4 017 667	156 162 266	27 220 567	182
39	43	378	291	4 114 445	71 621 312	20 051 398	183
57	64	523	306	4 924 284	246 956 380	62 799 305	184
8	8	20	3	68 661	258 954	93 274	185
19	27	458	320	8 010 323	173 640 254	89 057 144	186
41	56	578	438	6 254 053	302 491 940	104 436 785	187
20	22	69	30	271 301	8 704 588	1 171 973	188
10	12	56	32	226 848	814 747	468 543	189
3	3	7	3	27 579	132 097	49 328	190
28	29	135	89	792 817	12 537 262	4 195 300	191
33	45	735	664	4 423 888	32 973 869	20 995 654	192
8	9	24	7	198 258	19 241 817	10 074 177	193
10	10	44	23	123 452	663 015	247 239	194
7	13	144	121	902 076	13 825 727	12 197 716	195
3	4	14	5	57 656	2 950 209	1 028 442	196
15	17	75	48	393 477	15 678 844	3 542 036	197
9	9	42	24	211 940	411 051	323 500	198
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)	199
9	12	251	222	2 810 390	100 875 287	29 772 239	200
8	9	73	57	436 507	7 298 091	1 373 954	201
32	39	743	615	5 852 956	173 480 575	82 104 999	202
93	109	2 465	1 985	25 643 834	845 562 013	226 069 665	203
8	8	20	6	85 251	565 227	201 266	204
15	16	59	28	384 449	1 806 299	1 085 841	205
19	21	269	211	2 403 188	47 285 163	26 603 548	206
5	5	16	10	64 502	167 995	101 574	207
96	108	6 841	6 159	73 565 422	651 254 518	430 827 009	208
94	115	1 591	1 218	16 799 540	647 116 756	201 028 397	209

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
			TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
210	CANDIDO DE ABREU	6	95	74	5 664	18 090	12 143
211	CANTAGALO	-	-	-	-	-	-
212	CAPANEMA	51	386	249	22 406	115 208	71 769
213	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	35	230	149	13 160	74 330	41 894
214	CARLOPOLIS	26	83	38	4 501	108 575	24 319
215	CASTRO	104	2 946	2 416	292 597	5 001 643	1 733 690
216	CATANDUVAS	47	853	701	65 294	400 078	237 917
217	CENTENARIO DO SUL	16	95	40	11 423	326 014	82 847
218	CERRO AZUL	7	211	184	32 787	166 725	137 453
219	CEU AZUL	55	552	403	39 359	228 227	132 062
220	CHOPINZINHO	37	418	336	28 602	235 714	122 381
221	CIANORTE	139	1 311	966	103 170	1 308 610	332 439
222	CIDADE GAUCHA	23	112	67	8 468	100 508	31 543
223	CLEVELANDIA	59	1 277	1 028	91 092	3 784 772	1 039 824
224	COLOMBO	141	3 146	2 511	349 083	3 936 501	2 242 920
225	COLORADO	25	260	189	29 249	794 460	145 803
226	CONGONHINHAS	14	34	12	1 037	3 430	1 668
227	CONSELHEIRO MAIRINCK	10	21	14	1 191	4 999	3 508
228	CONTENDA	6	31	22	2 638	9 345	6 011
229	CORBELIA	74	601	429	42 832	257 115	124 636
230	CORNELIO PROCOPIO	98	1 450	989	210 355	5 087 490	2 963 436
231	CORONEL VIVIDA	48	755	624	65 523	621 275	353 764
232	CRUZEIRO DO OESTE	59	308	182	21 944	425 832	116 703
233	CRUZEIRO DO SUL	9	45	27	3 505	104 971	16 596
234	CRUZ MACHADO	17	273	238	19 581	155 364	81 837
235	CURIUVA	13	815	520	92 266	227 345	173 259
236	DIAMANTE DO NORTE	10	33	19	1 952	228 393	4 062
237	DOIS VIZINHOS	64	946	744	50 002	569 368	198 472
238	DOURADINA	-	-	-	-	-	-
239	DOUTOR CAMARGO	11	76	44	3 671	13 338	9 749
240	ENEAS MARQUES	8	52	26	3 873	14 234	9 128
241	ENGENHEIRO BELTRÃO	18	82	53	4 410	17 870	10 604
242	FAXINAL	42	295	204	22 237	1 041 165	235 388
243	FENIX	8	33	10	1 640	6 504	4 216
244	FIGUEIRA	-	-	-	-	-	-
245	FLORAI	11	61	22	3 731	129 922	31 074
246	FLORESTA	8	46	29	2 495	15 419	7 406
247	FLORESTOPOLIS	9	35	12	2 048	12 250	5 156
248	FLORIDA	5	21	12	1 464	62 031	16 913
249	FORMOSA DO OESTE	40	154	66	6 906	141 265	29 434
250	FRANCISCO ALVES	21	62	21	3 182	22 622	9 571
251	FRANCISCO BELTRÃO	97	1 873	1 502	152 195	1 411 617	620 472
252	GENERAL CARNEIRO	47	990	842	80 302	905 886	480 397
253	GOIO-ERE	68	384	204	51 744	2 185 348	761 993
254	GRANDES RIOS	18	68	30	3 219	27 138	18 630
255	GUAIRA	71	503	344	34 147	219 596	137 212
256	GUAIRAÇA	9	24	16	2 523	28 813	7 731

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
8	9	50	32	273 514	866 489	586 017	210
14	16	175	152	1 127 470	11 743 655	8 639 800	211
37	40	247	169	1 444 555	21 899 772	10 520 473	212
20	20	78	28	287 946	993 245	557 328	213
13	15	70	52	258 441	6 370 069	2 907 526	214
63	100	3 293	2 755	33 290 704	560 821 206	190 230 542	215
30	33	512	452	3 386 662	20 079 183	13 052 056	216
13	15	235	103	3 495 692	94 222 138	25 244 357	217
5	6	140	91	2 313 453	10 768 505	7 582 859	218
17	22	466	278	4 959 708	275 918 669	85 165 858	219
29	29	232	177	1 128 752	6 053 819	2 914 882	220
124	139	1 721	1 372	10 730 801	217 515 461	61 604 261	221
12	14	175	118	1 610 289	52 201 739	23 087 092	222
51	59	1 018	866	5 822 582	359 625 475	130 766 202	223
136	152	3 416	2 822	32 351 151	308 027 050	160 985 467	224
21	29	464	289	4 066 787	193 369 532	50 945 844	225
7	7	32	22	91 830	279 976	114 236	226
4	4	8	2	24 600	274 400	240 800	227
8	8	43	31	263 738	3 972 317	1 189 322	228
35	39	273	222	1 477 163	8 617 941	5 595 589	229
55	68	1 516	1 183	23 427 467	531 989 403	339 030 336	230
32	38	507	417	3 489 308	23 682 215	12 936 263	231
37	40	276	162	1 890 368	98 054 837	31 169 457	232
4	5	33	23	413 272	8 182 744	3 389 650	233
7	14	271	250	1 840 327	14 624 200	9 094 906	234
12	12	60	30	246 124	1 405 509	1 035 069	235
10	11	52	23	268 755	26 139 539	7 366 134	236
37	41	1 532	1 277	17 177 718	531 498 125	133 428 358	237
14	15	80	30	682 866	52 761 673	12 677 106	238
7	8	49	32	271 523	941 014	595 949	239
4	4	20	9	71 557	466 439	285 496	240
6	8	213	165	2 297 393	30 415 624	10 680 696	241
16	17	129	84	871 553	24 842 721	9 773 793	242
7	8	34	15	262 405	13 686 028	7 369 897	243
8	9	888	580	9 865 317	32 235 220	21 892 803	244
7	7	34	21	163 021	2 430 093	662 376	245
5	5	48	40	212 666	1 254 488	842 789	246
10	10	23	9	93 555	714 683	190 595	247
3	4	16	11	108 881	3 059 364	236 054	248
13	16	65	35	420 053	3 549 515	1 237 042	249
11	12	48	28	203 781	998 445	754 764	250
72	82	2 333	1 627	18 335 177	526 113 370	183 544 835	251
29	44	1 134	1 057	6 879 178	65 964 518	38 765 837	252
58	65	365	213	4 413 514	172 451 279	56 765 740	253
17	19	64	30	230 450	4 921 007	546 137	254
42	48	495	379	3 419 532	24 834 233	14 470 763	255
4	5	37	28	210 774	3 737 247	798 965	256

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
257	GUAPIRAMA	3	7	-	192	1 616	630
258	GUAPOREMA	7	23	13	906	836	30
259	GUARACI	13	64	32	4 157	192 342	18 546
260	GUARANIAÇU	29	338	251	22 302	147 978	90 487
261	GUARAQUEÇABA	3	21	13	1 378	8 745	5 116
262	GUARATUBA	12	115	93	7 013	34 287	22 456
263	IBAITI	47	294	174	19 920	283 572	76 951
264	IBIPORÃ	87	750	529	65 348	1 823 153	340 977
265	ICARAIMA	20	110	59	6 212	80 919	20 708
266	IGUARAÇU	7	23	10	947	9 235	910
267	IMBITUVA	53	698	550	44 150	347 348	187 171
268	INACIO MARTINS	24	579	493	45 124	311 823	191 540
269	INAJA	3	8	3	435	1 658	422
270	INDIANOPOLIS	17	72	24	3 890	226 998	28 066
271	IPIRANGA	14	105	66	7 271	48 692	23 771
272	IPORÃ	42	259	107	26 041	796 338	261 117
273	IRATI	121	2 055	1 592	207 062	1 606 738	840 862
274	IRETAMA	12	40	13	1 657	55 620	14 577
275	ITAGUAJE	3	8	5	576	2 531	1 658
276	ITAMBARACA	10	34	11	1 500	4 671	3 494
277	ITAMBE	8	30	21	1 379	4 754	2 692
278	ITAPEJARA D'OESTE	9	49	34	3 647	14 062	6 042
279	ITAUNA DO SUL	4	18	9	1 297	144 896	5 406
280	IVAI	17	160	121	11 793	82 566	52 428
281	IVAIPORÃ	89	628	361	38 357	725 821	287 747
282	IVATUBA	9	37	22	1 832	9 304	3 563
283	JABOTI	13	68	34	2 584	25 612	9 607
284	JACAREZINHO	81	830	634	86 769	3 583 599	1 258 738
285	JAGUAPITÃ	17	77	45	3 794	73 107	23 664
286	JAGUARIAIVA	24	552	404	47 959	340 071	87 702
287	JANDAIA DO SUL	63	317	186	21 851	338 293	82 661
288	JANIOPOLIS	15	40	7	1 197	17 286	3 135
289	JAPIRA	15	45	16	1 890	24 029	6 617
290	JAPURA	24	190	121	8 393	137 022	41 070
291	JARDIM ALEGRE	30	141	70	6 503	70 352	41 604
292	JARDIM OLINDA	4	21	12	905	15 047	3 884
293	JATAIZINHO	51	360	242	34 333	929 150	476 291
294	JESUITAS	-	-	-	-	-	-
295	JOAQUIM TAVORA	28	122	60	6 478	130 314	30 516
296	JUNDIAI DO SUL	7	18	1	436	2 760	1 579
297	JURANDA	-	-	-	-	-	-
298	JUSSARA	5	51	35	4 157	36 472	14 059
299	KALORE	11	49	20	1 881	19 780	5 728
300	LAPA	60	1 073	898	84 131	1 176 651	444 585
301	LARANJEIRAS DO SUL	77	1 351	1 125	104 292	1 147 918	633 073
302	LEOPOLIS	3	56	53	4 076	28 266	15 474
303	LOANDA	38	311	207	21 134	450 502	133 989

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)	257
2	2	(C)	(B)	(X)	(D)	(X)	258
6	6	14	4	107 952	6 289 374	1 570 196	259
32	35	207	126	996 877	6 166 711	2 650 672	260
3	6	76	67	592 269	2 664 962	1 363 725	261
11	12	119	94	734 441	4 659 777	2 717 083	262
37	42	364	248	1 868 630	46 631 838	23 946 864	263
41	51	646	482	4 941 404	150 455 758	28 974 334	264
13	13	85	58	451 423	2 910 676	1 185 007	265
4	4	19	10	60 565	259 965	23 531	266
65	68	581	447	3 072 802	23 131 507	13 229 298	267
16	26	477	437	3 442 659	16 572 996	8 993 112	268
3	3	9	5	118 870	168 000	122 880	269
14	14	50	20	264 114	64 576 205	15 146 382	270
7	7	49	37	320 983	1 156 786	978 665	271
37	42	284	152	2 667 764	83 779 443	17 329 223	272
71	98	1 757	1 505	12 409 208	113 485 345	72 371 917	273
16	17	47	13	246 782	690 117	399 542	274
3	5	20	12	288 352	12 747 919	2 265 765	275
8	8	25	9	67 400	456 798	243 912	276
10	10	46	32	352 532	1 969 923	1 098 041	277
6	6	38	24	178 323	1 000 128	565 499	278
3	3	15	8	124 206	43 680 879	4 764 432	279
13	14	186	135	1 388 463	8 610 790	6 421 588	280
70	77	423	249	2 430 672	71 045 970	26 642 805	281
3	3	10	6	39 754	87 946	66 397	282
10	10	42	20	156 691	2 986 613	2 149 674	283
46	68	1 572	1 214	14 530 601	542 913 996	204 793 860	284
11	11	67	52	543 056	10 743 350	7 917 545	285
17	32	1 419	1 000	37 394 947	354 835 324	189 490 212	286
48	52	530	387	4 625 922	113 291 498	40 801 652	287
12	12	30	15	206 071	495 457	262 591	288
6	7	30	16	108 169	3 701 987	990 741	289
41	44	310	221	1 183 787	12 333 070	4 328 918	290
13	14	79	50	354 883	36 277 625	14 304 666	291
-	-	-	-	-	-	-	292
44	49	568	417	4 809 405	303 407 438	103 913 717	293
13	13	55	31	231 088	1 839 379	572 264	294
17	19	72	40	261 452	5 166 288	2 853 213	295
4	4	11	6	56 785	160 759	106 284	296
4	4	14	8	36 864	339 820	237 519	297
3	4	266	217	2 648 912	73 731 220	31 110 808	298
8	8	24	-	51 345	528 694	188 361	299
42	50	1 210	1 091	7 650 039	188 085 530	12 773 736	300
63	70	800	647	4 051 460	29 927 184	16 503 915	301
2	2	(B)	(A)	(X)	(B)	(X)	302
36	38	303	221	1 409 564	99 804 478	16 542 380	303

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
304	LOBATO	4	19	13	1 076	36 239	8 379
305	LUNARDELLI	-	-	-	-	-	-
306	LUPIONOPOLIS	5	27	11	1 888	6 910	4 856
307	MALLET	25	422	357	28 743	280 825	185 366
308	MAMBORE	25	234	155	11 749	80 789	59 464
309	MANDAGUAÇU	28	97	28	8 201	680 918	186 329
310	MANDAGUARI	74	1 673	1 268	167 009	1 536 815	512 339
311	MANDIRITUBA	107	467	271	28 657	106 658	71 109
312	MANGUEIRINHA	39	1 615	1 452	130 183	1 137 038	617 572
313	MANOEL RIBAS	18	75	46	3 226	31 588	14 260
314	MARECHAL CANDIDO RONDON	92	869	664	68 053	1 691 154	471 414
315	MARIA HELENA	31	140	79	7 488	191 991	35 757
316	MARIALVA	77	928	705	77 141	1 719 060	514 908
317	MARILANDIA DO SUL	17	41	12	2 780	13 417	9 036
318	MARILENA	12	55	32	2 746	57 170	9 568
319	MARILUZ	27	166	92	15 681	548 468	171 777
320	MARIOPOLIS	16	180	122	14 915	89 805	57 107
321	MARMELEIRO	31	483	383	32 483	203 472	131 893
322	MARUMBI	10	38	17	2 672	69 628	17 553
323	MATELANDIA	57	415	265	28 530	174 631	98 149
324	MATINHOS	6	32	21	3 041	7 985	4 310
325	MEDIANEIRA	116	1 496	1 126	99 245	1 161 657	433 983
326	MIRADOR	7	24	16	2 436	6 092	4 260
327	MIRASELVA	9	32	7	1 048	65 859	20 577
328	MISSAL	-	-	-	-	-	-
329	MOREIRA SALES	25	259	208	18 715	493 190	134 578
330	MORRETES	19	467	383	43 912	184 140	95 088
331	MUNHOZ DE MELO	5	18	6	1 490	73 252	19 598
332	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	6	13	5	513	1 915	1 412
333	NOVA ALIANÇA DO IVAI	1	(C)	(B)	(X)	(E)	(X)
334	NOVA AMERICA DA COLINA	5	3	-	168	6 020	419
335	NOVA AURORA	27	73	37	3 368	25 682	10 773
336	NOVA CANTU	9	52	37	2 913	55 204	13 115
337	NOVA ESPERANÇA	73	438	277	31 963	703 701	180 673
338	NOVA FATIMA	16	78	57	4 681	140 391	57 092
339	NOVA LONDRINA	25	247	121	27 145	313 533	69 930
340	NOVA OLIMPIA	18	86	37	3 711	25 195	9 588
341	NOVA SANTA ROSA	22	145	93	7 207	69 034	39 159
342	NOVA PRATA DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-
343	ORTIGUEIRA	11	90	71	6 449	27 810	14 406
344	OURIZONA	7	33	19	1 853	26 084	6 550
345	PAIÇANDU	19	132	77	8 670	90 131	29 643
346	PALMAS	107	2 775	2 412	214 800	2 031 524	1 056 018
347	PALMEIRA	46	1 308	1 104	100 285	938 113	331 765
348	PALMITAL	19	101	49	4 497	31 735	15 609
349	PALOTINA	57	455	335	32 547	180 173	94 233
350	PARAISO DO NORTE	39	268	16	20 215	131 545	66 222

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE OR-DEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
4	4	26	19	212 947	2 783 806	760 120	304
10	10	25	8	65 738	690 121	322 322	305
1	2	(E)	(E)	(X)	(D)	(X)	306
22	25	474	413	3 361 475	28 873 148	17 721 854	307
13	15	146	111	965 120	4 686 510	2 392 808	308
21	21	110	56	480 599	30 855 541	5 697 246	309
67	80	1 816	1 565	13 808 785	234 716 649	93 549 899	310
86	87	398	220	1 758 802	9 105 819	5 664 512	311
18	26	791	751	3 540 252	29 876 345	15 976 548	312
7	8	26	6	49 929	241 960	166 425	313
83	93	1 147	927	9 310 227	243 942 367	64 958 556	314
5	5	13	6	22 223	318 821	150 993	315
34	36	598	507	4 576 922	69 682 591	36 994 929	316
9	13	229	189	2 298 246	96 350 440	18 163 043	317
10	10	47	34	213 489	9 286 151	1 638 397	318
13	14	84	45	712 527	23 039 373	6 684 925	319
6	8	212	191	2 038 644	8 430 363	5 117 456	320
19	20	293	243	1 905 014	9 471 107	5 704 449	321
6	6	21	6	107 985	3 763 335	1 170 956	322
30	32	225	143	977 087	17 202 600	3 601 344	323
4	4	16	9	52 159	186 834	86 059	324
68	77	1 332	977	12 399 600	154 925 093	47 049 600	325
3	3	37	22	234 011	4 892 144	1 521 202	326
8	8	22	6	57 243	1 529 599	137 492	327
15	16	99	61	490 208	6 048 043	1 750 788	328
17	21	325	248	3 662 377	131 483 122	35 007 681	329
14	18	546	455	4 276 804	22 205 286	14 488 475	330
3	3	10	1	52 400	6 894 041	2 721 971	331
4	4	8	4	100 186	169 163	138 983	332
4	4	30	22	265 604	3 582 714	1 069 636	333
3	3	63	48	984 012	13 747 468	4 699 018	334
12	13	61	38	586 153	13 199 219	9 557 404	335
10	10	32	13	83 074	1 008 091	661 852	336
49	53	435	263	2 705 411	49 584 955	10 080 362	337
10	10	68	48	371 459	15 679 719	2 147 317	338
16	20	308	198	3 708 159	119 754 317	39 289 879	339
12	12	61	37	257 128	22 440 299	3 551 000	340
21	22	105	48	520 489	12 287 624	2 534 630	341
19	19	68	26	166 945	852 329	554 655	342
13	14	131	91	1 304 884	6 374 802	4 402 606	343
5	5	28	13	92 086	264 034	141 607	344
16	16	129	96	871 668	8 689 897	1 632 939	345
61	81	1 609	1 429	10 372 752	95 209 731	55 763 097	346
28	40	1 177	1 010	10 121 204	102 331 259	42 403 871	347
9	9	35	14	137 170	637 193	368 192	348
46	49	440	347	3 058 161	14 532 023	7 014 040	349
26	25	229	158	1 038 737	11 306 917	5 748 807	350

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
351	PARANACITY	6	20	7	2 977	64 047	11 351
352	PARANAGUA	111	1 568	1 085	254 073	11 951 403	3 965 450
353	PARANAPOEMA	5	14	5	763	3 254	1 740
354	PARANAVAI	182	1 238	800	117 146	2 937 716	666 424
355	PATO BRANCO	127	1 511	1 160	122 990	849 552	403 590
356	PAULA FREITAS	11	113	88	6 696	40 280	25 867
357	PAULO FRONTIN	8	78	55	5 185	33 455	19 511
358	PEABIRU	33	254	173	17 457	171 898	129 465
359	PEROLA	46	163	70	9 415	292 973	51 582
360	PEROLA D'OESTE	16	163	111	12 128	56 748	41 651
361	PIEN	23	244	197	17 547	124 973	77 845
362	PINHALÃO	10	26	7	1 235	8 868	5 648
363	PINHÃO	29	1 133	917	93 047	1 501 188	777 119
364	PIRAI DO SUL	37	694	540	51 676	745 590	129 561
365	PIRAQUARA	97	1 970	1 459	230 721	1 816 566	976 752
366	PITANGA	114	765	514	53 930	455 822	230 342
367	PLANALTINA DO PARANA	8	31	9	1 010	6 422	3 895
368	PLANALTO	28	160	82	12 271	49 978	30 574
369	PORECATU	22	891	659	123 466	2 381 335	742 203
370	PORTO AMAZONAS	21	136	84	8 158	32 999	14 804
371	PORTO RICO	18	52	26	2 521	27 321	6 691
372	PORTO VITORIA	23	408	346	26 126	193 829	116 216
373	PRANCHITA	-	-	-	-	-	-
374	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5	26	13	980	3 491	2 224
375	PRIMEIRO DE MAIO	20	63	26	3 654	187 724	20 103
376	PRUDENTOPOLIS	60	798	631	59 709	601 953	386 839
377	QUATIGUA	11	74	36	4 055	93 535	27 987
378	QUATRO BARRAS	27	1 056	792	146 009	1 662 856	1 023 998
379	QUEDAS DO IGUAÇU	42	1 385	1 197	144 179	2 843 100	1 520 872
380	QUERENCIA DO NORTE	20	158	111	8 471	59 223	27 387
381	QUINTA DO SOL	3	5	2	366	1 606	785
382	QUITANDINHA	9	28	10	2 149	16 611	9 614
383	RANCHO ALEGRE	3	5	1	156	562	378
384	REALEZA	46	534	411	31 755	295 879	151 836
385	REBOUÇAS	31	225	160	12 859	93 162	57 036
386	RENASCENÇA	12	300	243	19 564	182 895	79 799
387	RESERVA	11	50	26	2 040	6 699	4 447
388	RIBEIRÃO CLARO	33	119	62	5 389	71 691	21 839
389	RIBEIRÃO DO PINHAL	22	106	46	4 028	20 613	9 050
390	RIO AZUL	19	337	274	20 068	132 507	79 501
391	RIO BOM	5	15	5	553	2 539	1 704
392	RIO BRANCO DO SUL	69	1 617	1 390	203 890	5 693 365	1 864 206
393	RIO NEGRO	86	1 858	1 499	279 172	2 937 510	985 373
394	ROLANDIA	101	1 281	932	126 393	3 204 950	1 024 506
395	RONCADOR	9	258	225	23 342	249 878	85 676
396	RONDON	33	161	110	8 814	229 451	23 088
397	SABAUDIA	7	14	-	320	1 561	1 056

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE OR-DEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
9	10	112	72	2 244 694	29 497 614	9 605 545	351
79	118	1 799	1 184	20 053 376	1 015 394 447	325 488 260	352
3	3	11	8	149 338	661 474	249 240	353
183	206	1 971	1 466	16 139 727	507 372 042	152 188 556	354
101	115	1 316	967	8 822 810	90 678 361	51 902 988	355
8	8	74	58	317 556	2 981 574	1 326 746	356
10	10	45	27	257 832	2 855 462	1 512 782	357
19	19	93	53	648 641	22 337 186	5 918 386	358
24	27	154	71	1 233 797	96 141 456	11 007 621	359
8	8	116	98	480 288	2 446 180	1 468 253	360
16	16	527	475	3 107 804	16 185 811	9 470 027	361
10	11	36	8	69 896	349 509	155 862	362
32	42	802	729	4 798 510	41 088 674	29 230 788	363
26	30	828	765	8 865 244	78 301 913	47 127 164	364
60	68	2 265	1 831	27 327 361	249 803 719	136 711 155	365
80	93	570	379	3 100 373	19 044 977	8 293 118	366
8	9	25	13	102 905	1 756 721	488 166	367
17	18	61	29	235 368	1 558 852	814 656	368
3	11	497	354	7 525 432	231 433 495	129 915 156	369
14	17	132	93	958 663	2 283 797	1 804 112	370
6	8	35	22	214 464	7 511 555	2 942 126	371
14	15	331	304	1 926 444	12 207 454	9 021 697	372
12	15	118	81	649 138	2 645 792	1 773 156	373
1	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)	374
10	10	48	32	339 278	5 023 330	1 708 881	375
32	41	584	454	3 703 069	27 610 493	16 191 254	376
7	8	49	33	200 582	8 175 521	1 394 779	377
17	22	1 189	1 060	16 298 151	133 361 698	87 018 370	378
24	33	1 101	793	9 674 434	89 779 774	64 702 109	379
5	5	23	17	86 010	672 168	418 833	380
4	4	10	5	31 512	222 708	205 797	381
13	13	52	25	212 180	886 543	546 108	382
7	7	14	-	49 855	390 917	183 426	383
27	30	301	239	1 411 820	12 164 292	6 956 001	384
19	19	197	161	915 846	9 616 993	4 557 091	385
4	5	198	185	986 635	7 987 734	4 106 761	386
12	12	42	24	170 696	538 071	321 640	387
28	29	141	97	1 161 284	15 793 541	5 189 729	388
18	22	193	137	1 355 570	6 443 845	3 159 009	389
14	18	147	119	730 878	5 573 647	2 731 952	390
4	5	12	4	67 557	2 985 723	128 530	391
28	43	1 443	1 238	19 352 680	599 812 509	322 331 955	392
54	64	2 077	1 470	26 900 388	311 006 480	138 596 894	393
90	105	1 856	1 397	14 869 412	413 390 263	135 027 857	394
12	18	145	114	1 531 917	23 897 125	6 499 909	395
15	15	74	40	450 398	29 278 704	6 165 574	396
9	9	25	5	55 484	1 769 488	512 666	397

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
398	SALGADO FILHO	12	88	49	4 360	33 666	16 548
399	SALTO DO ITARARE	3	7	-	191	1 064	643
400	SALTO DO LONTRA	42	237	141	16 965	132 566	81 647
401	SANTA AMELIA	4	6	1	466	18 579	5 311
402	SANTA CECILIA DO PAVÃO	6	21	4	549	1 096	667
403	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	21	117	73	6 642	242 887	60 168
404	SANTA FE	27	141	65	11 583	444 907	47 894
405	SANTA HELENA	37	111	41	5 487	22 654	13 638
406	SANTA INES	3	14	9	842	2 750	2 359
407	SANTA ISABEL DO IVAI	49	288	181	18 847	542 656	130 049
408	SANTA IZABEL DO OESTE	25	162	115	9 913	53 970	36 704
409	SANTA MARIANA	25	224	160	17 866	1 101 412	550 701
410	SANTANA DO ITARARE	5	7	2	271	1 343	720
411	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	-	-	-	-	-	-
412	SANTO ANTONIO DA PLATINA	54	502	356	42 145	538 606	252 789
413	SANTO ANTONIO DO CAIUA	6	27	10	953	73 364	11 871
414	SANTO ANTONIO DO PARAISO	5	7	3	361	4 339	1 020
415	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	62	411	265	27 149	192 773	136 356
416	SANTO INACIO	9	109	85	7 777	469 364	118 540
417	SÃO CARLOS DO IVAI	16	121	82	7 579	20 881	16 402
418	SÃO JERONIMO DA SERRA	19	66	28	4 149	18 772	12 183
419	SÃO JOÃO	18	166	130	8 328	51 191	28 905
420	SÃO JOÃO DO CAIUA	13	43	16	3 058	91 400	3 567
421	SÃO JOÃO DO IVAI	43	203	110	13 516	416 530	125 084
422	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	11	163	140	12 414	77 067	44 748
423	SÃO JORGE D'OESTE	20	175	130	12 348	84 457	51 740
424	SÃO JORGE DO IVAI	8	15	3	798	2 607	1 281
425	SÃO JORGE DO PATROCINIO	-	-	-	-	-	-
426	SÃO JOSE DA BOA VISTA	7	17	8	941	3 351	1 977
427	SÃO JOSE DOS PINHAIS	263	6 219	5 087	739 349	8 666 645	3 430 931
428	SÃO MATEUS DO SUL	41	1 220	785	386 611	560 798	196 275
429	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	45	441	304	26 151	204 529	128 353
430	SÃO PEDRO DO IVAI	25	122	79	5 872	52 114	23 238
431	SÃO PEDRO DO PARANA	6	26	11	1 983	84 033	18 369
432	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	5	31	15	2 088	31 697	16 446
433	SÃO TOME	12	34	14	1 847	90 166	2 098
434	SAPOPEMA	8	45	21	2 059	11 037	8 609
435	SARANDI	-	-	-	-	-	-
436	SENGES	25	304	218	42 063	604 816	210 112
437	SERTANEJA	15	85	65	11 193	114 317	29 275
438	SERTANOPOLIS	34	195	120	12 085	92 374	38 820
439	SIQUEIRA CAMPOS	43	227	134	10 741	83 776	47 292
440	TAMBOARA	8	57	25	5 693	184 878	62 176
441	TAPEJARA	19	159	89	10 165	180 765	42 026
442	TAPIRA	22	96	51	3 989	34 227	11 160
443	TEIXEIRA SOARES	15	492	445	35 755	261 736	106 801
444	TELEMACO BORBA	61	4 101	3 267	937 219	14 625 309	5 656 777

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
15	16	80	48	318 330	1 691 483	1 016 115	398
7	7	15	4	73 228	253 283	145 212	399
13	13	48	25	208 532	1 056 797	429 484	400
3	3	9	3	45 966	160 461	54 544	401
4	4	8	2	43 858	297 350	248 319	402
14	15	56	25	200 138	11 744 506	2 459 375	403
14	18	158	114	1 437 868	48 210 522	4 056 542	404
26	28	129	68	553 436	2 891 204	1 432 281	405
3	3	8	3	24 905	130 571	82 064	406
32	33	196	125	1 292 050	45 525 633	15 118 597	407
14	15	67	37	204 685	1 193 605	748 494	408
16	17	97	79	536 293	2 804 888	800 176	409
3	4	53	49	165 951	994 459	782 692	410
14	15	76	37	525 161	1 899 666	1 029 112	411
61	66	608	420	4 391 562	55 103 640	24 417 049	412
4	4	11	2	42 646	4 429 238	1 022 102	413
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)	414
21	24	95	28	746 330	6 759 263	1 996 350	415
5	7	90	63	750 605	21 814 054	11 859 372	416
15	16	185	132	1 836 397	35 480 200	17 790 844	417
11	11	22	9	75 581	347 302	167 577	418
11	11	73	43	479 582	2 536 202	933 034	419
11	12	49	23	313 111	12 350 711	3 390 318	420
31	33	139	78	1 070 501	58 416 383	4 113 390	421
12	14	131	109	763 086	3 478 624	2 389 316	422
19	19	152	106	655 658	2 805 888	1 592 656	423
6	7	29	15	122 978	3 006 648	1 433 781	424
7	7	48	35	195 794	1 507 774	1 114 962	425
12	13	37	15	95 516	587 394	288 463	426
263	290	8 513	7 227	73 876 880	1 010 142 963	508 376 874	427
32	40	1 013	717	33 803 612	59 257 821	21 795 877	428
38	41	385	325	2 375 584	26 951 140	13 243 437	429
17	17	280	214	3 793 118	50 019 215	10 163 110	430
4	5	25	15	199 000	12 840 660	1 944 639	431
6	6	13	3	67 333	584 784	252 111	432
7	7	23	7	133 971	9 153 997	4 866 455	433
7	7	36	16	143 812	1 038 544	541 707	434
44	48	867	701	10 030 368	171 108 106	53 511 165	435
11	16	375	342	6 298 267	69 015 440	22 666 648	436
8	8	24	3	95 880	393 957	216 705	437
33	35	201	133	1 193 026	19 423 234	6 820 676	438
32	35	204	144	883 718	9 716 984	4 440 829	439
5	6	62	47	647 251	31 875 660	7 851 062	440
16	17	302	253	1 411 105	68 456 599	29 187 237	441
11	11	44	17	98 342	1 290 466	498 689	442
10	13	295	275	1 908 244	38 815 798	11 808 546	443
37	54	3 303	2 454	86 964 209	1 327 610 588	562 195 675	444

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
445	TERRA BOA	33	156	86	9 286	451 345	77 200
446	TERRA RICA	37	226	128	12 447	404 747	64 070
447	TERRA ROXA	48	237	127	14 624	118 754	44 373
448	TIBAGI	13	222	198	16 042	87 545	49 299
449	TIJUCAS DO SUL	11	120	91	9 639	44 747	28 849
450	TOLEDO	148	3 750	3 034	452 823	9 916 176	2 053 788
451	TOMAZINA	16	63	32	2 274	8 115	5 086
452	TRES BARRAS DO PARANA	-	-	-	-	-	-
453	TUNEIRAS DO OESTE	15	36	10	1 826	15 543	8 094
454	TUPÃSSI	-	-	-	-	-	-
455	TURVO	-	-	-	-	-	-
456	UBIRATÃ	31	156	96	9 463	54 233	34 547
457	UMUARAMA	199	1 716	1 163	168 330	5 537 116	1 254 581
458	UNIÃO DA VITORIA	198	4 732	4 060	441 316	5 477 526	2 765 402
459	UNIFLOR	4	8	3	882	39 064	6 130
460	URAI	18	335	292	19 105	253 998	64 744
461	VENCESLAU BRAZ	16	82	57	5 031	162 188	20 509
462	VERA CRUZ DO OESTE	-	-	-	-	-	-
463	VERE	13	132	103	6 772	47 415	24 679
464	VITORINO	13	224	176	16 090	117 323	52 953
465	XAMBRE	13	97	52	5 536	56 966	18 860
466	SANTA CATARINA	11 363	301 116	239 013	37 797 451	387 151 885	168 322 383
467	EXTRATIVA MINERAL	195	10 507	9 211	1 977 404	7 537 930	5 386 940
468	TRANSFORMAÇÃO	11 129	288 396	228 137	35 437 895	378 984 131	162 356 428
469	NÃO METALICOS	1 373	27 753	22 001	2 833 545	19 754 546	12 089 377
470	METALURGICA	708	18 958	14 773	2 499 252	23 612 272	10 524 479
471	MECANICA	597	23 321	18 976	3 631 849	27 653 332	13 265 135
472	MATERIAL ELETRICO	134	5 925	4 803	849 595	9 167 584	3 688 793
473	TRANSPORTE	244	5 236	4 061	745 103	8 385 980	4 224 349
474	MADEIRA	3 069	53 750	43 078	4 478 363	34 415 699	19 826 983
475	MOBILIARIO	931	15 228	12 062	1 608 928	10 999 428	5 121 406
476	PAPEL E PAPELÃO	147	8 011	6 281	1 214 875	19 813 816	6 087 071
477	BORRACHA	58	786	585	95 020	610 489	337 928
478	COUROS E PELES	40	986	833	102 041	1 258 057	469 247
479	QUIMICA	129	3 451	2 574	597 556	8 622 936	3 801 387
480	FARMACEUTICA	7	404	228	67 208	483 432	302 890
481	PERFUMARIA	25	357	220	55 161	410 682	196 546
482	MATS. PLASTICAS	97	8 002	5 713	1 177 569	19 302 185	9 275 922
483	TEXTIL	355	39 993	32 891	6 755 286	54 854 592	18 633 063
484	VESTUARIO	782	31 504	26 960	3 019 263	34 986 260	20 558 849
485	ALIMENTARES	1 734	31 526	22 695	3 722 625	87 866 338	23 864 247
486	BEBIDAS	132	1 819	1 168	231 628	2 070 752	1 141 404
487	FUMO	50	1 996	1 261	596 720	6 624 828	2 890 506
488	GRAFICA	274	3 551	2 348	458 397	1 710 906	1 115 917
489	DIVERSAS	243	5 839	4 626	697 910	6 380 019	3 940 929
490	FLORIANOPOLIS	272	3 800	2 433	640 699	1 848 214	1 122 118
491	EXTRATIVA MINERAL	5	64	21	7 248	20 202	13 388
492	TRANSFORMAÇÃO	267	3 736	2 412	633 451	1 828 012	1 108 730
493	NÃO METALICOS	18	248	170	37 646	183 859	76 545
494	METALURGICA	20	123	85	11 499	42 052	19 957
495	MECANICA	20	146	99	28 543	65 536	54 291
496	MATERIAL ELETRICO	8	118	81	25 640	48 990	34 826
497	TRANSPORTE	3	26	17	2 819	8 240	4 298
498	MADEIRA	20	128	57	13 287	45 478	29 113
499	MOBILIARIO	25	257	181	26 704	134 215	81 075
500	PAPEL E PAPELÃO	-	-	-	-	-	-
501	BORRACHA	3	24	12	2 683	29 549	14 535
502	QUIMICA	3	10	-	1 501	-	-
503	FARMACEUTICA	1	(D)	(D)	(X)	(E)	(X)
504	MATS. PLASTICAS	4	22	13	940	34 813	12 601
505	TEXTIL	4	219	213	18 994	82 395	45 094
506	VESTUARIO	25	214	162	18 373	66 477	36 584
507	ALIMENTARES	66	1 108	751	160 999	533 194	330 404
508	BEBIDAS	3	107	74	20 446	104 797	39 945
509	FUMO	2	(E)	(D)	(X)	(C)	(X)

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
28	30	247	188	1 084 114	51 567 057	15 667 975	445
29	32	171	90	1 058 391	45 549 610	10 109 611	446
39	40	179	109	1 031 817	19 604 806	4 154 773	447
26	32	233	182	1 670 630	4 883 423	3 535 051	448
6	6	118	103	712 221	4 478 076	2 840 053	449
139	162	4 847	3 963	64 705 799	1 463 363 312	450 920 717	450
16	16	61	30	254 754	1 855 658	827 889	451
10	11	97	77	560 932	2 253 128	1 240 000	452
10	11	30	8	110 022	977 660	-98 266	453
10	10	30	11	61 482	463 881	248 363	454
13	18	488	441	4 354 910	63 672 388	35 864 331	455
17	21	152	120	1 736 274	57 539 517	29 040 469	456
123	143	1 757	1 364	13 951 703	498 651 581	122 160 199	457
108	141	4 563	4 050	35 209 169	384 153 655	202 471 079	458
3	3	11	5	90 436	342 008	170 699	459
11	14	457	408	3 337 506	38 841 574	17 783 397	460
15	19	86	53	537 133	6 096 167	872 085	461
21	22	122	79	645 108	3 852 347	2 268 786	462
12	12	65	41	310 441	2 327 694	1 506 056	463
12	12	126	95	680 806	3 654 000	2 814 630	464
7	7	19	6	47 805	883 339	434 808	465
8 859	10 431	310 272	257 127	3 525 254 773	42 842 518 947	19 388 881 594	466
91	137	12 131	10 841	203 518 337	947 340 662	623 910 406	467
8 768	10 294	298 141	246 286	3 321 736 436	41 895 178 285	18 764 971 188	468
1 053	1 143	25 319	21 405	232 594 420	1 791 445 697	1 112 449 887	469
684	763	18 011	13 889	250 399 099	2 241 115 910	1 077 182 156	470
308	440	23 538	19 740	390 548 851	3 293 802 621	1 676 773 018	471
79	116	8 717	7 160	132 238 130	1 573 145 478	730 545 026	472
211	234	6 326	5 042	83 030 646	546 599 168	320 038 654	473
2 143	2 431	42 859	36 813	292 369 632	2 119 192 049	1 226 292 719	474
850	906	17 729	14 877	144 831 883	1 110 013 811	618 236 568	475
69	157	8 987	7 337	125 543 498	2 336 215 572	957 139 460	476
55	57	988	827	9 636 153	67 724 102	35 675 669	477
41	47	1 436	1 280	11 175 629	155 476 649	63 254 639	478
70	143	3 876	3 072	67 898 197	928 984 577	455 836 299	479
8	10	480	296	8 271 136	74 583 923	48 794 277	480
23	24	204	147	1 606 827	13 998 200	7 757 295	481
68	108	8 428	6 643	114 653 546	1 712 684 949	982 624 274	482
144	242	28 096	25 073	415 234 625	6 092 765 032	2 230 029 220	483
961	1 038	52 737	46 089	451 842 071	4 493 925 205	2 556 499 832	484
1 435	1 723	37 369	28 105	390 517 808	11 572 314 554	3 671 444 037	485
98	114	1 491	1 056	18 373 570	179 916 265	97 386 192	486
15	58	2 695	1 195	77 634 781	888 372 852	497 381 306	487
235	290	3 805	2 507	38 388 528	175 922 783	108 453 482	488
218	250	5 050	3 733	64 947 406	526 978 888	291 177 178	489
197	261	3 232	1 850	48 293 064	213 995 159	118 893 990	490
2	2	(D)	(C)	(X)	(D)	(X)	491
195	259	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	492
5	11	114	85	1 678 379	13 219 253	3 806 828	493
14	15	58	32	527 408	1 608 154	1 057 977	494
13	19	118	82	1 369 766	4 595 585	3 628 216	495
6	18	107	60	3 804 223	11 260 170	10 997 073	496
4	4	16	11	115 276	506 810	52 117	497
11	12	55	32	329 097	1 937 780	957 881	498
14	17	207	158	1 564 389	13 057 521	7 313 876	499
-	4	18	-	1 290 771	-	-	500
1	1	(D)	(D)	(X)	(F)	(X)	501
-	2	(D)	(A)	(X)	(A)	(X)	502
1	2	(E)	(D)	(X)	(F)	(X)	503
2	3	35	20	301 919	6 942 386	1 251 525	504
4	5	123	115	692 883	2 833 577	1 165 429	505
30	31	283	202	2 065 604	9 070 993	5 472 702	506
59	66	770	520	8 345 048	73 827 690	35 217 567	507
1	2	(F)	(E)	(X)	(F)	(X)	508
-	2	(E)	(A)	(X)	(D)	(X)	509

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
510	GRAFICA	31	818	415	153 867	381 540	281 393
511	DIVERSAS	11	45	28	4 463	12 875	7 997
512	BLUMENAU	648	40 508	32 126	7 638 955	67 562 411	30 857 716
513	PAPEL E PAPELÃO	15	987	806	156 073	1 513 599	585 483
514	TEXTIL	69	17 169	13 185	4 170 645	29 821 355	9 275 676
515	VESTUARIO	85	9 433	8 221	1 105 616	19 022 406	11 483 463
516	FUMO	9	1 002	693	263 898	4 510 680	2 337 654
517	DIVERSAS	32	1 229	975	199 525	3 108 242	1 968 123
518	DEMAIS GENEROS	438	10 688	8 246	1 743 198	9 586 129	5 207 317
519	CHAPECO	182	4 523	3 555	492 667	12 512 001	3 892 737
520	TRANSPORTE	12	186	153	21 626	193 944	102 365
521	MADEIRA	34	436	322	37 208	220 942	144 167
522	ALIMENTARES	42	2 511	1 976	298 364	11 417 194	3 227 633
523	BEBIDAS	2	(D)	(D)	(X)	(E)	(X)
524	GRAFICA	7	(E)	(D)	(X)	(D)	(X)
525	DEMAIS GENEROS	85	1 278	1 032	125 963	565 240	349 562
526	CRICIUMA	349	16 382	13 847	2 393 643	16 803 703	8 943 242
527	NÃO METALICOS	47	3 567	3 063	479 956	4 709 042	2 983 413
528	QUIMICA	12	845	727	129 259	2 048 782	856 986
529	VESTUARIO	49	1 670	1 486	104 746	636 803	328 615
530	ALIMENTARES	35	1 177	853	128 595	1 683 973	387 031
531	DEMAIS GENEROS	176	4 357	3 496	496 318	4 068 511	1 746 134
532	ITAJAI	287	5 757	4 295	778 202	7 316 378	2 873 398
533	NÃO METALICOS	45	665	474	88 186	1 490 915	436 510
534	MATERIAL ELETRICO	6	253	244	46 093	460 009	225 537
535	TRANSPORTE	16	536	411	111 165	418 928	190 083
536	PAPEL E PAPELÃO	6	363	307	31 703	674 016	241 659
537	ALIMENTARES	55	1 527	1 119	194 075	2 615 107	810 521
538	DEMAIS GENEROS	159	2 413	1 740	306 980	1 657 403	969 088
539	JOINVILLE	819	47 278	37 155	6 411 220	75 550 967	35 199 858
540	METALURGICA	113	9 053	7 129	1 245 173	15 055 285	6 400 567
541	MECANICA	152	10 971	8 387	1 600 296	17 934 279	7 507 632
542	MATS. PLASTICAS	40	5 590	3 782	896 412	15 515 658	7 783 973
543	TEXTIL	53	3 904	3 480	492 703	6 587 801	2 440 673
544	VESTUARIO	48	6 402	5 628	641 745	5 191 700	3 310 805
545	DEMAIS GENEROS	413	11 358	8 749	1 534 891	15 266 244	7 656 208
546	LAGES	341	9 143	7 233	1 177 294	16 521 008	5 677 618
547	MECANICA	18	801	736	150 405	531 459	328 277
548	MADEIRA	102	3 843	3 350	345 400	3 853 639	2 399 457
549	MOBILIARIO	23	225	170	17 511	139 098	73 408
550	PAPEL E PAPELÃO	13	2 145	1 414	448 768	8 759 622	1 984 157
551	ALIMENTARES	38	672	476	73 047	1 820 883	430 140
552	DEMAIS GENEROS	147	1 457	1 087	142 163	1 416 307	462 179
553	SÃO JOSE	179	2 985	2 265	291 044	2 856 280	1 422 661
554	NÃO METALICOS	23	310	234	38 384	329 465	179 781
555	MATERIAL ELETRICO	1	(F)	(E)	(X)	(E)	(X)
556	MOBILIARIO	25	208	138	20 367	128 231	62 916
557	TEXTIL	6	(F)	(F)	(X)	(E)	(X)
558	ALIMENTARES	37	630	442	55 373	1 084 868	375 683
559	DEMAIS GENEROS	87	1 563	1 253	145 975	1 174 712	724 807
560	ABELARDO LUZ	46	573	415	41 536	535 894	219 562
561	AGROLANDIA	30	414	317	33 753	221 799	147 500
562	AGRONOMICA	21	126	76	9 300	39 281	28 204
563	AGUA DOCE	31	480	400	35 030	449 935	216 118
564	AGUAS DE CHAPECO	7	48	30	3 519	13 621	8 140
565	AGUAS MORNAS	10	101	83	6 700	31 320	18 955
566	ALFREDO WAGNER	15	76	50	4 539	26 099	14 457
567	ANCHIETA	28	238	149	15 189	129 084	81 361
568	ANGELINA	18	92	56	4 510	14 812	8 847
569	ANITA GARIBALDI	21	170	106	7 183	36 871	18 782
570	ANITAPOLIS	22	211	96	16 827	93 196	49 032
571	ANTONIO CARLOS	25	143	66	6 294	25 705	15 133
572	ARAQUARI	17	362	297	34 593	183 975	117 817
573	ARARANGUA	142	1 346	898	101 235	829 028	309 974
574	ARMAZEM	17	166	112	10 408	100 314	46 424
575	ARROIO TRINTA	14	116	66	6 858	32 526	20 249
576	ASCURRA	34	594	511	59 514	391 804	177 249
577	ATALANTA	6	23	15	1 337	3 433	2 838
578	AURORA	6	31	24	2 301	21 641	10 601

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
21	33	922	333	12 151 412	41 562 808	29 217 675	510
9	12	57	21	1 177 248	798 251	536 676	511
458	575	39 873	33 026	605 162 562	7 375 176 411	3 513 764 682	512
7	19	1 078	866	18 718 734	311 985 929	167 288 779	513
15	46	13 660	12 270	232 548 096	3 325 907 965	1 135 004 107	514
108	122	13 301	10 741	161 020 151	2 077 158 300	1 177 512 302	515
1	5	1 053	640	39 013 590	660 193 874	422 815 632	516
21	30	1 339	869	26 897 378	240 921 885	126 557 686	517
306	353	9 442	7 640	126 964 613	759 008 458	484 586 176	518
130	169	5 735	4 427	58 402 542	1 612 222 707	528 722 447	519
8	9	193	152	2 070 418	17 143 863	8 739 212	520
23	27	421	352	2 595 747	11 186 222	6 580 536	521
27	41	3 884	2 928	42 883 635	1 527 993 544	481 620 297	522
3	4	74	60	526 456	9 954 656	6 028 432	523
3	7	117	82	747 558	9 236 448	3 378 394	524
66	81	1 046	853	9 578 728	36 707 972	22 375 576	525
276	331	18 460	16 257	222 589 824	1 762 937 709	923 753 084	526
30	39	3 358	2 954	47 151 556	408 904 033	231 797 612	527
5	13	868	785	12 626 083	164 939 742	86 673 832	528
78	81	3 958	3 686	19 728 257	179 953 825	90 816 896	529
20	27	995	795	9 534 892	227 160 160	72 556 291	530
126	143	3 905	3 237	40 465 995	363 524 481	172 484 189	531
218	245	5 988	4 674	70 794 126	753 518 768	446 945 224	532
26	29	383	280	4 302 813	81 616 091	45 883 013	533
4	4	709	472	15 394 414	101 167 933	84 908 817	534
10	10	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	535
1	2	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	536
58	71	1 649	1 265	18 157 234	293 676 868	136 728 470	537
119	129	2 089	1 666	17 216 125	146 990 210	89 833 440	538
439	649	46 202	37 310	657 154 911	7 393 684 031	3 710 979 784	539
60	95	9 312	7 104	144 580 803	1 359 237 780	692 314 287	540
45	92	11 659	9 382	209 106 644	2 357 021 810	1 069 270 442	541
15	40	5 125	3 858	78 766 621	1 257 117 092	805 603 678	542
13	34	3 061	2 879	36 559 966	697 037 874	284 317 291	543
55	71	7 825	6 852	58 636 969	556 463 759	344 322 686	544
251	317	9 220	7 235	129 503 908	1 166 805 716	515 151 400	545
209	257	6 379	5 489	52 291 947	609 476 512	289 520 031	546
10	14	602	459	7 204 225	58 338 857	37 159 967	547
44	66	3 144	2 951	20 783 965	231 809 976	130 379 950	548
20	20	322	268	2 131 822	15 127 131	8 345 415	549
5	8	648	599	9 480 039	188 784 207	61 996 050	550
24	29	558	377	5 017 611	62 316 292	24 440 952	551
106	120	1 105	815	7 674 285	53 100 049	27 197 697	552
192	224	3 361	2 269	31 724 342	249 847 056	129 845 242	553
20	23	238	152	2 931 146	32 902 102	20 389 495	554
4	4	396	306	2 953 327	16 813 569	11 590 556	555
25	26	312	264	2 730 584	18 389 840	7 949 334	556
1	3	389	350	3 719 044	31 560 906	22 073 365	557
34	42	690	382	6 258 337	87 161 628	30 040 697	558
108	126	1 336	815	13 131 904	63 019 011	37 801 795	559
33	40	443	316	2 862 402	23 285 386	2 684 781	560
22	24	428	361	3 180 756	14 183 778	8 249 989	561
14	14	97	72	359 613	2 271 771	1 208 065	562
14	18	270	237	1 326 999	12 275 203	7 459 184	563
5	5	13	2	136 709	1 123 911	381 599	564
5	5	22	10	67 866	296 866	141 922	565
9	9	45	30	192 010	1 272 540	590 141	566
28	28	155	99	587 604	5 192 595	3 521 599	567
7	7	53	39	290 434	862 000	598 887	568
35	37	243	182	996 397	4 184 821	2 497 336	569
16	16	82	45	703 055	1 936 447	1 255 417	570
20	20	70	42	419 031	1 968 091	1 510 689	571
9	11	465	401	5 408 718	28 018 461	16 914 752	572
137	145	3 113	2 710	18 770 874	154 284 229	70 292 751	573
19	19	128	94	508 564	5 140 192	2 086 772	574
6	6	60	41	321 718	3 634 291	2 128 345	575
32	34	626	557	4 644 906	44 395 134	20 469 189	576
6	6	31	22	171 526	1 559 115	1 280 699	577
7	8	39	24	168 398	1 099 372	731 303	578

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
579	BALNEARIO CAMBORIU	60	584	430	48 012	642 308	244 376
580	BARRA VELHA	54	170	92	19 076	102 529	50 842
581	BENEDITO NOVO	78	1 558	1 357	106 804	436 296	306 556
582	BIGUAÇU	41	799	563	88 256	1 128 216	457 028
583	BOM JARDIM DA SERRA	23	552	481	40 217	715 733	341 515
584	BOM RETIRO	22	235	180	11 619	68 581	44 898
585	BOTUVERA	29	269	191	16 031	119 445	88 655
586	BRAÇO DO NORTE	61	649	485	38 236	504 352	290 024
587	BRUSQUE	230	10 335	8 161	1 350 938	12 554 588	4 719 987
588	CAÇADOR	151	5 398	4 686	508 356	4 512 042	2 262 159
589	CAIBI	21	174	102	10 063	111 433	75 619
590	CAMBORIU	49	364	242	25 065	185 928	67 293
591	CAMPO ALEGRE	55	812	606	80 603	615 803	268 496
592	CAMPO BELO DO SUL	11	261	211	17 090	204 231	78 865
593	CAMPO ERE	44	399	284	25 599	196 936	116 013
594	CAMPOS NOVOS	72	1 930	1 489	185 368	2 170 461	1 085 702
595	CANELINHA	55	820	573	71 230	472 253	328 362
596	CANOINHAS	121	4 107	3 445	394 826	3 795 505	1 837 003
597	CAPINZAL	49	1 549	1 346	110 733	1 226 200	394 957
598	CATANDUVAS	31	1 481	1 346	175 496	2 639 677	1 208 991
599	CAXAMBU DO SUL	12	80	55	4 441	16 204	11 259
600	CONCORDIA	117	3 830	2 970	550 662	10 765 538	2 199 916
601	CORONEL FREITAS	47	354	215	20 935	168 378	110 494
602	CORUPA	50	790	678	67 402	399 755	215 401
603	CORREIA PINTO	-	-	-	-	-	-
604	CUNHA PORÃ	49	457	312	31 220	155 699	102 037
605	CURITIBANOS	114	2 625	2 197	215 281	1 949 328	1 043 909
606	DESCANSO	34	295	210	15 102	102 928	78 380
607	DIONISIO CERQUEIRA	13	65	40	4 158	50 860	45 120
608	DONA EMMA	15	133	104	12 955	89 022	54 349
609	ERVAL VELHO	13	140	98	10 392	50 164	26 210
610	FACHINAL DOS GUEDES	18	663	578	51 131	389 178	245 474
611	FRAIBURGO	34	1 014	830	128 240	1 477 576	466 396
612	GALVÃO	14	99	64	4 923	35 319	18 152
613	GAROPABA	9	28	10	1 871	11 553	5 774
614	GARUVA	33	327	271	21 599	106 048	51 801
615	GASPAR	135	4 366	3 635	523 581	7 699 453	2 698 508
616	GOVERNADOR CELSO RAMOS	11	344	307	19 180	141 777	66 195
617	GRÃO PARA	28	157	103	8 570	39 289	23 665
618	GRAVATAL	12	98	54	8 747	39 297	32 647
619	GUABIRUBA	43	584	479	43 629	297 312	127 624
620	GUARACIABA	34	282	181	14 658	109 682	70 111
621	GUARAMIRIM	53	1 009	770	108 918	1 219 572	431 045
622	GUARUJA DO SUL	19	136	91	9 199	34 436	24 850
623	HERVAL D'OESTE	28	636	488	65 508	966 593	305 291
624	IBICARE	12	75	51	5 490	27 269	12 512
625	IBIRAMA	97	2 766	2 381	271 471	1 458 936	860 267

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE OR-DEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
66	72	481	321	2 931 061	25 128 922	12 557 739	579
24	24	111	64	549 359	5 548 557	2 298 857	580
70	74	743	635	3 982 824	18 015 791	11 164 080	581
31	37	781	626	7 640 693	135 308 916	41 479 155	582
7	9	158	150	881 292	8 483 752	-7 107 039	583
15	16	102	73	566 777	3 473 037	2 676 270	584
21	21	174	123	948 871	4 337 079	3 119 944	585
56	56	792	644	5 622 295	65 708 001	37 821 996	586
195	234	9 499	8 169	132 340 625	1 645 220 030	706 819 088	587
92	125	7 153	6 570	61 001 985	574 384 729	305 822 838	588
15	15	123	92	536 926	4 249 259	1 811 264	589
51	52	405	303	3 856 479	20 854 168	12 535 550	590
39	45	668	541	4 653 905	39 129 300	20 328 378	591
5	6	295	275	3 332 984	35 517 867	20 220 550	592
46	54	322	216	1 519 714	8 542 977	5 683 249	593
46	63	1 636	1 474	11 435 055	132 152 482	61 038 493	594
66	66	700	563	3 752 712	25 649 304	13 968 802	595
75	94	4 611	4 217	33 955 492	230 171 615	114 434 714	596
44	55	1 878	1 558	17 860 956	420 248 208	155 353 620	597
10	26	2 158	1 853	17 521 570	424 133 583	164 820 641	598
12	13	39	19	260 252	1 385 166	1 038 358	599
95	108	4 349	3 563	51 053 976	1 334 977 983	346 647 785	600
33	34	222	142	1 260 433	6 684 977	4 223 773	601
43	45	943	833	8 044 801	39 830 477	26 107 453	602
13	21	1 052	759	24 667 231	349 225 246	143 154 386	603
50	53	381	300	2 324 058	10 266 318	6 994 814	604
80	97	2 230	1 954	17 482 306	137 463 736	84 666 359	605
25	30	214	148	829 220	8 780 307	4 389 012	606
8	11	40	16	408 617	581 765	462 869	607
13	13	113	87	835 226	5 558 251	2 857 295	608
14	14	148	92	694 207	4 515 698	2 186 072	609
11	16	499	429	2 895 258	31 349 988	21 470 531	610
15	33	1 509	1 378	16 074 742	160 405 202	54 179 524	611
13	13	47	18	190 000	1 477 739	1 012 234	612
7	7	44	31	213 896	2 616 138	1 835 728	613
28	31	483	419	3 017 305	15 307 055	5 912 638	614
114	132	4 249	3 056	47 924 731	844 943 249	389 247 766	615
12	12	233	212	2 666 310	17 662 812	6 840 398	616
15	15	75	37	262 669	1 606 858	1 066 546	617
13	13	62	41	269 138	1 106 998	551 248	618
44	44	575	476	3 796 485	32 717 925	14 805 654	619
33	34	225	169	1 082 422	5 850 334	4 142 003	620
60	69	1 535	1 189	12 527 325	174 890 878	82 797 581	621
9	10	54	54	380 484	1 705 330	1 280 146	622
18	23	701	519	8 517 543	211 370 465	76 052 655	623
8	8	61	47	338 824	2 775 706	1 447 609	624
62	77	2 766	2 532	24 127 678	147 361 735	92 084 229	625

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
626	IÇARA	82	1 402	1 025	124 336	755 942	350 742
627	ILHOTA	27	551	387	69 167	2 999 657	1 178 688
628	IMARUI	23	140	77	13 082	61 570	36 977
629	IMBITUBA	34	1 631	1 376	327 793	2 313 485	1 260 572
630	IMBUIA	7	38	25	2 735	13 763	8 061
631	INDAIAL	144	4 394	3 640	420 004	3 948 717	1 855 177
632	IPIRA	8	58	45	3 465	17 178	10 544
633	IPUMIRIM	12	94	60	10 148	78 365	53 512
634	IRANI	11	180	152	12 988	146 676	119 159
635	IRINEOPOLIS	14	123	98	8 934	32 655	24 454
636	ITA	14	59	21	5 107	15 446	9 645
637	ITAIOPOLIS	78	960	696	67 966	531 085	309 999
638	ITAPEMA	8	40	22	2 734	12 886	8 226
639	ITAPIRANGA	60	856	648	73 576	1 505 776	347 769
640	ITUPORANGA	44	362	261	26 427	144 221	85 413
641	JABORA	9	89	64	6 798	30 146	13 525
642	JACINTO MACHADO	25	150	83	8 445	100 284	32 338
643	JAGUARUNA	82	611	298	24 585	88 546	57 312
644	JARAGUA DO SUL	295	14 100	11 432	1 717 654	18 124 602	7 660 257
645	JOAÇABA	128	2 560	2 054	334 786	5 313 975	1 569 266
646	LACERDOPOLIS	11	70	49	4 487	25 551	13 227
647	LAGUNA	31	795	674	66 944	427 509	226 597
648	LAURENTINO	24	176	94	13 159	230 291	137 343
649	LAURO MULLER	38	1 067	899	159 441	726 395	365 767
650	LEBON REGIS	21	346	274	34 841	284 567	135 408
651	LEOBERTO LEAL	5	26	16	1 344	5 936	3 672
652	LONTRAS	25	437	351	35 343	209 360	121 431
653	LUIZ ALVES	53	484	334	41 148	176 305	109 097
654	MAFRA	158	2 671	2 149	262 159	1 811 797	961 168
655	MAJOR GERCINO	22	99	52	4 333	17 271	8 785
656	MAJOR VIEIRA	10	96	71	4 949	22 529	12 084
657	MARACAJA	22	139	106	14 024	93 506	43 242
658	MARAVILHA	58	508	349	36 795	486 245	193 430
659	MASSARANDUBA	47	471	338	43 605	558 941	230 229
660	MATOS COSTA	15	185	157	14 741	110 236	65 444
661	MELEIRO	33	325	253	17 261	158 490	68 213
662	MODELO	24	214	150	10 836	75 067	50 870
663	MONDAI	55	499	346	33 310	200 851	122 619
664	MONTE CASTELO	10	84	66	4 836	25 822	15 437
665	MORRO DA FUMAÇA	96	1 603	1 325	127 787	852 401	627 609
666	NAVEGANTES	27	443	196	52 828	161 290	92 367
667	NOVA ERECHIM	2	(C)	(B)	(X)	(B)	(X)
668	NOVA TRENTO	36	135	56	8 780	62 795	33 421
669	NOVA VENEZA	67	492	313	34 294	333 342	148 418
670	ORLEANS	81	924	656	80 171	438 597	221 924
671	OTACILIO COSTA	-	-	-	-	-	-
672	OURO	15	123	94	9 212	58 975	39 906

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
65	73	962	832	8 187 356	59 168 047	36 133 532	626
11	14	473	391	6 891 974	269 872 436	137 258 495	627
24	25	126	81	651 302	3 324 165	2 241 410	628
23	28	1 483	1 177	30 952 588	403 015 565	185 487 866	629
3	3	9	3	55 220	236 707	155 127	630
99	115	4 344	3 910	38 335 239	334 696 053	137 612 112	631
5	6	20	12	89 698	249 092	163 568	632
9	10	159	125	1 106 634	8 103 034	5 222 762	633
8	8	52	38	240 117	1 387 618	994 026	634
11	11	103	80	534 156	2 368 458	1 698 289	635
13	15	71	41	361 279	1 597 747	1 126 629	636
42	55	765	669	4 187 474	32 713 735	21 389 357	637
12	12	53	30	272 064	2 362 239	1 436 535	638
58	65	1 178	955	9 048 430	199 766 505	33 729 536	639
38	39	379	308	2 284 258	24 107 628	9 147 319	640
5	5	101	89	505 389	3 220 283	2 057 748	641
21	22	203	104	1 454 784	15 838 359	5 583 764	642
113	113	704	407	1 989 255	17 404 125	12 270 104	643
242	299	15 956	13 344	199 748 893	2 476 785 959	1 141 875 827	644
74	98	2 357	1 904	26 977 809	559 612 784	229 235 557	645
9	10	52	32	535 876	4 617 997	1 882 135	646
26	33	592	486	4 191 251	41 282 195	16 288 527	647
24	27	172	103	949 766	15 066 516	7 252 386	648
29	38	1 423	1 217	19 563 870	103 153 369	66 025 471	649
12	14	296	275	1 289 382	24 443 264	8 462 955	650
3	3	40	37	191 341	502 269	285 753	651
19	20	209	167	1 204 570	6 737 571	4 284 584	652
44	48	533	443	4 147 740	16 111 557	9 813 886	653
97	112	2 538	2 226	20 978 091	154 380 605	80 427 269	654
13	13	35	14	130 688	1 368 157	858 433	655
7	9	45	25	120 193	440 078	358 880	656
19	21	146	94	1 209 375	10 698 351	4 937 763	657
49	51	337	212	2 376 926	39 605 169	15 774 628	658
45	48	654	548	5 200 038	59 018 149	21 822 970	659
7	16	308	285	1 679 544	10 054 651	7 114 550	660
29	29	227	184	1 254 988	21 738 819	6 843 925	661
18	18	165	130	813 666	4 731 205	3 420 870	662
54	57	395	276	2 236 430	14 461 093	6 639 794	663
7	11	142	122	585 686	12 767 649	6 161 181	664
73	79	1 615	1 445	14 984 917	136 337 951	64 396 313	665
27	29	916	821	11 102 900	100 698 725	63 475 110	666
7	7	26	15	101 235	743 096	437 631	667
38	38	209	129	1 008 401	4 598 105	2 543 356	668
60	62	702	559	4 113 822	53 698 286	24 922 281	669
52	58	761	606	5 041 898	42 401 090	18 065 675	670
20	27	778	567	17 290 891	464 347 482	148 830 100	671
6	9	78	59	439 428	3 510 581	1 610 639	672

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
673	PALHOÇA	70	1 053	811	66 221	481 281	213 594
674	PALMA SOLA	17	287	173	21 828	182 174	135 970
675	PALMITOS	44	244	148	14 813	84 347	55 647
676	PAPANDUVA	31	452	359	31 774	244 540	143 894
677	PAULO LOPES	22	140	93	8 733	53 211	28 502
678	PEDRAS GRANDES	29	285	222	25 168	119 060	67 815
679	PENHA	7	383	305	44 765	408 153	140 800
680	PERITIBA	4	30	22	1 672	7 820	4 792
681	PETROLANDIA	7	55	39	3 566	42 024	14 920
682	PIÇARRAS	20	88	47	6 921	22 694	14 793
683	PINHALZINHO	51	438	293	29 487	136 977	93 554
684	PINHEIRO PRETO	16	202	123	14 698	144 765	64 615
685	PIRATUBA	13	48	26	3 449	8 796	4 250
686	POMERODE	89	3 046	2 675	313 672	1 736 328	959 275
687	PONTE ALTA	8	76	53	2 910	9 344	5 400
688	PONTE SERRADA	61	1 307	1 120	100 316	1 301 105	630 005
689	PORTO BELO	11	76	50	5 353	28 694	13 860
690	PORTO UNIÃO	69	1 377	1 125	115 660	973 600	447 972
691	POUSO REDONDO	36	394	282	29 935	394 111	135 535
692	PRAIA GRANDE	27	188	127	13 288	125 242	43 788
693	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2	(B)	(A)	(X)	(B)	(X)
694	PRESIDENTE GETULIO	35	1 033	862	69 312	642 487	372 712
695	PRESIDENTE NEREU	11	78	50	4 516	19 836	14 590
696	QUILOMBO	41	318	200	20 473	137 341	82 953
697	RANCHO QUEIMADO	6	54	43	4 147	12 472	5 716
698	RIO DAS ANTAS	10	158	139	10 706	58 099	36 693
699	RIO DO CAMPO	11	209	168	15 283	74 698	53 780
700	RIO DO OESTE	26	248	175	17 856	164 806	67 463
701	RIO DOS CEDROS	55	733	536	51 230	457 510	218 010
702	RIO DO SUL	167	3 578	2 872	351 645	2 489 884	1 055 628
703	RIO FORTUNA	7	171	150	12 438	57 104	37 856
704	RIO NEGRINHO	141	4 218	3 568	466 785	2 984 733	1 668 950
705	RODEIO	36	1 835	1 649	155 296	649 681	399 002
706	ROMELANDIA	25	176	107	11 230	71 789	55 508
707	SALETE	21	619	505	50 048	350 704	158 884
708	SALTO VELOSO	17	399	324	42 244	728 161	174 703
709	SANTA CECILIA	44	1 657	1 458	130 126	1 450 612	750 545
710	SANTA ROSA DE LIMA	16	83	53	5 853	21 032	15 020
711	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	27	200	119	19 775	85 622	59 781
712	SÃO BENTO DO SUL	227	10 554	9 093	1 367 033	9 430 055	5 439 124
713	SÃO BONIFACIO	32	196	109	8 342	40 260	30 876
714	SÃO CARLOS	30	261	174	18 157	243 326	67 755
715	SÃO DOMINGOS	23	352	282	23 619	175 589	84 445
716	SÃO FRANCISCO DO SUL	34	584	461	82 454	4 001 224	655 046
717	SÃO JOÃO BATISTA	107	1 048	633	102 469	4 091 389	1 672 590
718	SÃO JOÃO DO SUL	25	44	21	7 703	50 902	18 670
719	SÃO JOAQUIM	64	929	747	80 502	891 290	497 236

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			DE
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	OR-DEM
				(MIL CRUZEIROS)			
51	56	881	736	5 356 135	73 692 294	26 131 307	673
10	15	261	178	1 728 036	10 058 796	7 308 959	674
34	37	185	129	1 105 944	7 012 459	3 458 659	675
25	30	503	433	3 483 564	11 517 357	6 110 057	676
17	19	133	97	644 629	2 463 818	1 132 105	677
21	26	422	387	4 801 920	19 196 525	12 319 804	678
4	8	382	343	2 268 050	52 214 567	23 080 130	679
6	7	57	39	256 877	3 428 971	578 145	680
12	13	77	57	388 405	4 738 044	3 344 871	681
6	6	23	9	77 477	526 121	405 170	682
54	60	404	287	2 172 423	18 915 699	9 639 540	683
14	17	173	113	1 103 648	14 091 843	9 367 096	684
13	14	28	5	105 452	437 186	240 081	685
70	75	3 706	3 366	35 084 487	189 150 670	118 956 717	686
7	9	66	54	330 882	1 701 506	1 037 580	687
35	49	944	789	5 372 262	56 896 415	36 837 433	688
18	19	175	136	1 159 448	22 446 696	13 805 394	689
50	60	1 233	1 091	8 252 816	58 858 039	30 687 278	690
39	43	314	215	2 175 210	44 309 019	14 650 241	691
16	16	95	73	640 514	8 927 038	2 366 110	692
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)	693
29	33	769	677	5 588 082	81 140 220	25 823 945	694
3	4	8	3	24 072	155 460	130 630	695
33	35	277	204	1 488 039	10 279 827	7 780 489	696
6	6	65	56	482 745	2 353 147	1 394 419	697
8	10	139	123	767 909	6 997 943	1 929 623	698
14	20	198	166	1 150 291	6 357 495	4 786 001	699
31	32	219	142	1 453 450	14 478 388	6 599 742	700
98	102	818	632	4 526 883	34 005 938	18 456 944	701
119	141	3 847	3 034	35 858 759	327 997 948	170 718 483	702
8	9	118	90	1 075 639	4 195 993	3 234 344	703
107	120	4 947	4 406	39 357 283	332 953 173	193 545 416	704
31	35	1 735	1 662	13 951 094	65 807 448	38 940 832	705
22	24	115	70	627 436	3 810 021	2 611 160	706
15	22	690	631	5 020 388	35 080 806	21 491 591	707
7	9	240	211	1 995 557	64 822 896	13 277 917	708
22	36	1 326	1 253	9 158 126	124 276 991	67 322 762	709
13	13	32	10	97 523	394 139	313 467	710
13	14	153	126	696 585	3 271 019	1 730 682	711
178	226	11 901	10 265	136 089 605	1 141 045 843	633 109 509	712
21	23	103	64	526 018	2 457 248	1 829 122	713
25	29	180	118	1 211 046	36 158 724	1 513 365	714
24	32	213	171	1 241 052	7 941 212	4 282 366	715
15	17	485	404	5 514 545	510 680 482	-42 499 681	716
124	125	1 661	1 287	13 857 522	347 320 404	184 949 573	717
15	15	60	33	676 660	4 478 476	1 758 106	718
36	42	498	422	4 175 893	24 075 493	14 810 956	719

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
720	SÃO JOSE DO CEDRO	49	525	391	47 396	210 544	123 173
721	SÃO JOSE DO CERRITO	8	93	74	4 181	35 983	16 579
722	SÃO LOURENÇO DO OESTE	60	663	420	35 988	385 540	184 523
723	SÃO LUDGERO	16	211	155	12 647	82 911	52 195
724	SÃO MARTINHO	17	55	10	2 627	10 385	6 469
725	SÃO MIGUEL D'OESTE	102	1 271	961	96 268	2 201 662	824 390
726	SAUDADES	21	130	86	7 754	53 930	20 121
727	SCHROEDER	16	546	457	49 832	232 222	149 273
728	SEARA	37	700	511	65 641	1 711 175	204 163
729	SIDEROPOLIS	30	1 483	1 317	279 373	1 168 260	641 567
730	SOMBRIO	92	633	421	41 908	295 622	142 071
731	TAIO	77	1 101	825	79 490	611 124	314 013
732	TANGARA	27	331	240	40 161	306 475	151 450
733	TIJUCAS	39	1 039	822	82 232	1 112 735	697 184
734	TIMBE DO SUL	16	110	73	6 178	58 020	20 469
735	TIMBO	148	4 599	3 969	540 192	4 040 848	1 865 892
736	TRES BARRAS	30	944	804	169 196	3 723 365	1 214 800
737	TREZE DE MAIO	22	146	89	8 790	165 990	66 690
738	TREZE TILIAS	13	164	117	10 950	311 206	87 726
739	TROMBUDO CENTRAL	35	511	420	57 666	560 724	195 410
740	TUBARÃO	202	4 386	3 384	590 624	5 921 366	2 710 358
741	TURVO	47	212	130	14 016	133 806	59 125
742	URUBICI	41	543	417	37 055	242 572	138 511
743	URUSSANGA	85	4 925	4 095	696 541	5 317 713	3 430 529
744	VARGEÃO	8	92	62	6 586	60 278	20 380
745	VIDAL RAMOS	19	148	121	12 345	58 096	38 255
746	VIDEIRA	113	3 354	2 672	491 436	10 330 593	2 780 548
747	WITMARSUM	8	52	32	4 045	19 062	12 643
748	XANXERE	75	904	638	90 827	1 349 168	416 665
749	XAVANTINA	6	32	14	2 509	8 331	5 540
750	XAXIM	53	1 015	737	83 960	2 386 098	679 406
751	RIO GRANDE DO SUL	21 112	502 754	390 470	70 132 017	734 539 363	321 029 887
752	EXTRATIVA MINERAL	207	3 624	2 824	647 225	2 192 067	1 665 236
753	TRANSFORMAÇÃO	20 887	498 354	386 943	69 335 905	732 052 414	319 118 534
754	NÃO METALICOS	2 816	26 248	18 781	2 592 612	15 644 220	9 634 427
755	METALURGICA	2 047	51 746	39 229	8 163 652	64 669 281	29 614 709
756	MECANICA	1 156	47 657	37 030	9 238 580	54 285 611	30 854 865
757	MATERIAL ELETRICO	274	14 477	10 965	2 530 452	17 020 868	10 216 748
758	TRANSPORTE	408	22 048	17 342	4 063 115	25 999 447	13 241 547
759	MADEIRA	2 712	24 990	17 604	2 759 488	16 605 261	9 523 485
760	MOBILIARIO	1 272	22 344	18 018	2 441 505	20 464 472	10 533 030
761	PAPEL E PAPELÃO	130	9 055	6 844	1 378 662	11 992 118	6 591 687
762	BORRACHA	162	5 644	4 706	947 438	10 532 202	4 199 851
763	COUROS E PELES	360	16 202	14 056	2 060 180	19 082 012	8 108 400
764	QUIMICA	360	13 157	7 154	4 363 150	120 779 550	45 647 329
765	FARMACEUTICA	107	2 355	955	649 324	1 969 157	1 286 573
766	PERFUMARIA	107	1 645	1 037	343 347	3 255 118	1 829 648
767	MATS. PLASTICAS	209	6 624	5 351	917 502	8 949 877	4 517 500
768	TEXTIL	366	15 689	13 355	1 873 781	16 491 337	8 478 219
769	VESTUARIO	2 872	95 784	83 852	9 541 989	65 935 206	36 982 115
770	ALIMENTARES	3 580	84 197	64 580	9 135 588	206 816 409	60 287 058
771	BEBIDAS	465	9 625	5 867	1 700 580	19 662 252	10 004 125
772	FUMO	101	5 516	3 742	1 311 747	16 663 608	8 128 601
773	GRAFICA	728	11 499	6 908	1 856 577	6 997 087	4 562 298
774	DIVERSAS	655	11 852	9 567	1 466 636	8 237 321	4 876 319
775	REGIÃO METROPOLITANA	7 100	230 898	178 091	38 398 445	351 229 056	165 691 061

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE OR-DEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
37	39	301	238	1 791 596	8 135 841	5 796 066	720
5	5	41	30	117 301	1 210 581	830 566	721
48	52	497	373	2 578 209	36 914 942	15 971 810	722
17	19	208	154	1 400 509	15 086 271	6 530 351	723
9	9	23	8	168 894	538 080	302 678	724
89	100	1 420	1 069	10 063 123	270 611 736	40 182 174	725
20	21	180	130	967 466	10 669 179	6 511 780	726
11	14	505	453	4 388 759	12 305 921	9 427 746	727
23	26	961	834	8 016 564	325 474 756	149 574 621	728
21	28	2 389	2 204	43 179 764	248 088 308	171 678 064	729
130	138	2 702	2 351	11 605 226	72 046 808	31 378 842	730
56	71	1 370	1 235	9 575 829	79 880 494	49 763 583	731
24	27	280	204	2 582 506	30 470 477	14 661 207	732
39	40	1 161	948	15 133 472	147 743 710	91 471 716	733
26	26	115	61	568 440	7 823 142	4 153 524	734
108	118	4 849	4 352	48 783 040	465 944 298	257 276 770	735
13	26	846	699	15 544 549	331 556 455	78 591 116	736
24	25	158	105	1 362 765	24 275 844	12 265 924	737
13	14	151	85	1 449 312	35 717 769	13 671 393	738
29	35	749	657	7 104 329	124 416 466	55 576 330	739
176	203	5 004	3 865	61 171 246	542 438 705	181 920 875	740
27	29	213	117	1 540 611	38 629 050	13 071 795	741
83	83	475	251	1 481 350	12 370 661	8 790 996	742
62	77	4 787	3 916	65 461 960	459 671 147	276 718 516	743
5	5	50	33	237 353	4 911 896	2 861 884	744
12	14	75	50	355 621	2 383 695	798 180	745
72	93	2 990	2 649	33 709 307	1 700 361 364	498 448 848	746
8	8	47	32	263 337	1 145 346	808 231	747
65	83	1 290	880	10 778 279	160 361 966	52 050 101	748
7	7	22	10	119 284	1 016 233	681 805	749
44	54	1 397	1 206	9 420 739	456 191 071	207 235 921	750
17 977	20 988	554 203	445 924	7 125 904 456	81 901 680 686	38 003 289 889	751
102	140	3 968	2 277	63 720 918	462 089 752	314 808 083	752
17 875	20 848	550 235	443 647	7 062 183 538	81 439 590 904	37 688 481 806	753
2 149	2 290	18 629	13 277	156 460 464	1 230 276 041	784 107 038	754
1 957	2 134	45 215	35 262	704 111 934	6 592 602 477	3 414 108 250	755
1 062	1 292	47 470	37 129	874 786 614	7 371 772 559	4 448 724 728	756
210	311	14 957	11 443	272 367 790	1 960 316 048	1 248 663 151	757
398	450	18 015	14 351	395 466 933	2 144 192 801	1 261 960 915	758
2 147	2 306	19 886	14 741	164 950 964	1 020 888 235	594 623 890	759
1 118	1 214	22 017	18 059	196 670 354	1 819 831 776	1 022 112 254	760
79	135	9 237	7 245	153 824 232	1 664 449 860	889 090 870	761
113	149	6 778	5 394	110 158 065	1 516 397 406	919 935 821	762
221	320	21 137	19 015	250 334 465	2 588 178 547	1 215 954 439	763
169	384	17 720	10 861	561 324 153	14 567 631 728	5 006 116 971	764
33	78	1 866	911	46 428 870	225 220 109	152 564 542	765
100	118	1 887	1 127	26 807 962	346 215 402	175 584 705	766
194	246	9 348	7 846	109 350 027	983 055 449	534 976 015	767
287	326	9 658	8 013	129 966 450	1 203 105 390	678 798 263	768
2 986	3 306	163 236	149 593	1 436 040 709	9 731 595 903	5 381 149 341	769
2 900	3 681	81 708	61 086	878 875 810	20 288 203 777	6 422 650 950	770
374	510	10 257	6 362	152 178 567	2 019 842 786	1 044 188 097	771
45	96	6 116	3 749	146 120 201	2 477 665 955	1 403 159 497	772
679	748	10 897	6 499	146 976 994	665 502 898	444 568 311	773
654	754	14 201	11 684	148 981 980	1 022 645 757	645 443 758	774
5 236	6 512	242 847	193 088	3 652 258 538	35 883 921 060	17 830 607 649	775

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
776	EXTRATIVA MINERAL	32	278	106	65 355	86 421	66 482
777	TRANSFORMAÇÃO	7 058	230 311	177 742	38 253 774	350 989 212	165 481 297
778	NÃO METALICOS	445	10 123	7 706	1 401 867	9 534 757	5 640 960
779	METALURGICA	889	31 316	24 060	5 388 890	42 593 508	20 390 200
780	MECANICA	601	27 499	21 703	5 740 803	32 796 570	19 070 162
781	MATERIAL ELETRICO	198	10 565	7 784	2 001 440	13 845 389	8 669 770
782	TRANSPORTE	145	8 318	6 470	1 897 132	11 721 734	6 851 422
783	MADEIRA	273	4 507	3 198	723 215	3 674 560	2 264 873
784	MOBILIARIO	386	5 430	4 133	724 117	4 259 871	2 137 139
785	PAPEL E PAPELÃO	90	6 564	4 923	1 110 005	8 597 392	5 156 246
786	BORRACHA	81	3 817	3 222	701 036	8 388 990	2 971 185
787	COUROS E PELES	167	5 810	4 974	848 679	6 830 762	3 198 842
788	QUIMICA	215	7 901	3 604	2 966 690	79 175 039	30 528 583
789	FARMACEUTICA	88	1 903	637	583 732	1 294 544	922 540
790	PERFUMARIA	68	1 227	786	280 285	2 469 159	1 484 390
791	MATS. PLASTICAS	164	5 348	4 315	745 096	7 151 484	3 618 180
792	TEXTIL	102	7 648	6 787	1 010 327	10 299 764	5 492 246
793	VESTUARIO	1 634	57 319	49 908	6 140 714	39 092 762	21 659 834
794	ALIMENTARES	735	16 964	11 644	2 668 908	51 510 372	15 177 638
795	BEBIDAS	49	2 595	1 505	625 355	5 443 754	2 739 275
796	FUMO	19	821	710	224 957	1 901 731	896 518
797	GRAFICA	349	7 501	4 068	1 432 851	5 259 828	3 443 798
798	DIVERSAS	360	7 135	5 605	1 037 675	5 147 242	3 167 496
799	PORTO ALEGRE	3 224	89 294	61 615	17 542 486	112 415 394	60 570 441
800	EXTRATIVA MINERAL	16	201	61	52 411	47 596	38 743
801	TRANSFORMAÇÃO	3 206	89 031	61 492	17 477 031	112 349 885	60 513 944
802	NÃO METALICOS	162	4 197	3 065	650 176	3 543 021	2 234 530
803	METALURGICA	456	15 842	12 096	2 961 065	19 214 985	10 525 292
804	MECANICA	327	10 541	7 986	2 142 003	10 553 811	7 034 191
805	MATERIAL ELETRICO	160	3 834	2 488	919 702	3 770 139	2 587 836
806	TRANSPORTE	95	6 191	5 008	1 556 864	9 289 161	5 684 084
807	MADEIRA	112	1 453	797	294 961	989 212	569 345
808	MOBILIARIO	239	3 032	2 335	409 260	1 847 163	1 083 164
809	PAPEL E PAPELÃO	41	1 288	915	224 739	1 061 450	581 394
810	BORRACHA	24	363	266	77 097	374 225	330 357
811	COUROS E PELES	15	103	52	21 349	43 820	26 872
812	QUIMICA	123	4 107	1 410	1 534 357	20 548 369	8 022 411
813	FARMACEUTICA	81	1 620	458	539 286	1 065 660	782 121
814	PERFUMARIA	46	1 008	621	253 013	1 620 326	1 138 089
815	MATS. PLASTICAS	80	1 734	1 236	282 727	1 538 083	855 477
816	TEXTIL	63	2 809	2 360	356 412	2 220 222	1 336 996
817	VESTUARIO	289	8 204	6 550	957 939	5 639 620	3 217 925
818	ALIMENTARES	406	10 485	6 764	1 730 048	15 049 707	6 716 768
819	BEBIDAS	32	2 366	1 361	601 977	5 215 101	2 645 737
820	FUMO	15	721	616	199 482	1 893 089	889 391
821	GRAFICA	252	6 179	3 101	1 247 234	4 407 234	2 862 927
822	DIVERSAS	188	2 954	2 007	517 340	2 465 487	1 389 037
823	ALVORADA	99	1 297	924	176 895	1 172 636	622 024
824	METALURGICA	24	318	247	33 520	164 484	74 380
825	MECANICA	8	173	126	17 418	155 753	83 053
826	PAPEL E PAPELÃO	3	74	49	18 565	137 768	88 088
827	QUIMICA	5	98	49	40 758	296 111	187 897
828	ALIMENTARES	12	141	86	15 148	132 639	50 556
829	DEMAIS GENEROS	47	493	367	50 486	285 881	138 070
830	BAGE	115	2 626	2 102	288 799	5 270 128	1 416 470
831	NÃO METALICOS	7	175	143	13 369	95 471	62 048
832	METALURGICA	14	(E)	(D)	(X)	(D)	(X)
833	TEXTIL	1	(C)	(C)	(X)	(B)	(X)
834	ALIMENTARES	48	1 859	1 510	200 298	4 857 032	1 151 900
835	DEMAIS GENEROS	44	396	296	38 941	192 192	99 725
836	CANOAS	485	18 594	13 524	3 974 109	85 642 812	32 517 792
837	METALURGICA	94	1 871	1 263	340 959	1 873 815	1 258 720
838	MECANICA	61	5 634	4 490	1 260 977	9 322 175	4 142 368
839	MATERIAL ELETRICO	14	1 565	954	338 997	1 787 065	1 025 771
840	QUIMICA	26	1 773	1 072	936 904	52 419 545	19 731 305
841	ALIMENTARES	58	2 155	1 640	317 210	13 713 197	3 275 833
842	DEMAIS GENEROS	232	5 496	4 105	779 062	6 527 015	3 083 795
843	CAXIAS DO SUL	1 190	45 048	34 938	6 516 668	45 506 069	21 136 633
844	METALURGICA	206	6 669	4 872	1 030 110	4 548 561	2 424 423
845	MECANICA	153	6 100	4 366	1 221 350	7 613 762	4 076 758
846	TRANSPORTE	41	9 062	7 092	1 480 752	11 034 771	4 476 425
847	VESTUARIO	100	3 027	2 490	319 830	1 591 693	881 063
848	ALIMENTARES	94	2 626	2 015	304 614	4 907 491	1 165 193
849	DEMAIS GENEROS	596	17 564	14 103	2 260 012	15 809 791	8 112 771
850	GRAVATAI	188	10 281	8 537	1 767 941	17 187 908	7 989 271
851	METALURGICA	36	1 071	811	215 574	1 578 512	881 391
852	MECANICA	9	732	556	267 217	1 760 802	1 198 945
853	MATERIAL ELETRICO	6	4 192	3 669	584 028	4 756 823	3 123 884
854	BORRACHA	10	1 500	1 401	294 265	4 923 641	722 616
855	QUIMICA	8	269	231	48 811	1 367 055	262 357
856	DEMAIS GENEROS	119	2 517	1 869	358 046	2 801 075	1 800 078
857	NOVO HAMBURGO	1 261	35 063	30 371	4 360 576	28 887 740	16 006 423
858	MECANICA	73	1 972	1 529	407 590	2 136 537	1 350 549
859	BORRACHA	8	590	444	103 437	1 706 039	1 019 850

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
16	23	375	56	10 721 701	6 689 583	4 927 791	776
5 220	6 489	242 472	193 032	3 641 536 837	35 877 231 477	17 825 679 858	777
292	337	5 987	4 439	77 853 678	698 893 531	421 263 773	778
690	798	25 316	20 271	436 224 946	3 912 317 364	2 058 591 559	779
480	629	24 109	18 684	486 278 330	4 256 253 026	2 430 854 654	780
138	222	11 090	8 285	218 824 006	1 579 918 252	1 025 666 663	781
96	129	7 469	5 927	189 442 465	896 407 132	598 004 736	782
172	199	2 513	1 780	39 017 850	185 756 968	127 919 588	783
283	319	3 873	2 916	45 715 064	305 392 769	174 937 637	784
54	90	7 172	5 490	130 405 214	1 333 447 529	756 830 448	785
57	83	4 818	3 792	86 206 098	1 263 245 470	778 166 365	786
90	149	8 684	7 717	117 394 189	1 021 746 289	504 522 352	787
94	206	8 572	4 756	261 707 335	6 773 928 225	2 529 760 216	788
24	64	1 484	644	41 014 858	178 847 905	125 033 671	789
47	61	1 372	791	21 826 923	264 561 898	139 327 589	790
122	163	6 785	5 766	81 301 720	729 083 754	396 260 005	791
51	83	5 313	4 464	78 549 554	759 669 931	444 091 388	792
1 404	1 555	82 940	75 505	791 960 616	5 158 431 984	2 775 275 126	793
516	666	16 432	9 392	265 316 678	4 915 781 614	1 532 360 946	794
19	38	2 229	1 175	46 456 778	450 662 461	191 671 294	795
4	14	933	409	25 508 125	130 893 265	85 180 368	796
283	320	6 473	3 447	105 497 138	461 697 816	314 614 657	797
304	364	8 908	7 382	95 035 272	600 294 294	415 346 823	798
1 907	2 666	69 493	44 245	1 328 487 717	7 974 329 728	4 729 582 586	799
6	11	315	19	10 027 582	1 803 110	1 494 449	800
1 901	2 655	69 178	44 226	1 318 460 135	7 972 526 618	4 728 088 137	801
80	110	1 564	1 025	20 585 286	103 907 410	67 685 683	802
297	360	10 525	8 033	198 323 207	1 372 819 185	864 992 021	803
203	289	7 367	5 257	141 494 035	695 737 070	504 103 206	804
90	164	4 048	2 424	99 394 060	469 028 817	321 074 118	805
44	71	4 656	3 735	141 893 975	518 157 415	365 938 829	806
47	64	752	323	15 807 653	40 665 841	30 493 127	807
154	179	2 111	1 560	22 724 857	102 576 294	71 472 790	808
14	32	698	405	15 927 551	104 126 015	50 361 376	809
18	33	455	209	10 316 840	39 012 346	28 782 829	810
4	9	45	31	705 386	4 038 551	3 050 086	811
40	105	3 200	813	107 021 103	783 392 515	319 287 864	812
22	51	1 303	478	37 959 743	115 538 571	89 943 260	813
30	43	1 117	584	18 888 232	161 869 274	107 217 887	814
43	60	1 219	884	16 510 892	108 149 432	73 746 892	815
23	40	1 958	1 600	27 208 131	137 012 043	96 141 305	816
252	288	7 269	5 766	76 993 138	500 670 218	302 683 405	817
236	350	9 558	4 434	166 026 768	1 521 770 838	706 084 963	818
6	23	2 011	1 005	44 113 659	418 740 010	179 104 738	819
2	11	839	407	23 472 836	130 848 382	85 142 737	820
171	200	4 547	2 160	83 772 425	352 229 556	246 197 907	821
125	163	3 936	3 093	49 320 358	292 216 835	214 573 114	822
111	118	1 830	1 348	23 933 469	188 786 393	98 775 546	823
25	26	318	231	5 190 060	24 674 975	15 139 659	824
6	7	153	122	2 077 637	27 211 233	11 225 594	825
1	3	360	252	6 597 416	52 242 324	24 608 973	826
5	6	166	90	2 475 720	24 768 731	15 190 074	827
18	19	173	99	1 692 611	21 853 163	9 769 479	828
56	57	660	554	5 900 025	38 035 967	22 841 767	829
75	96	3 292	2 757	36 692 615	629 784 401	241 006 346	830
10	11	(F)	(F)	(X)	(F)	(X)	831
7	8	49	39	1 133 202	9 704 139	555 278	832
1	2	(F)	(F)	(X)	(F)	(X)	833
29	42	2 552	2 214	27 699 544	542 757 885	191 416 240	834
28	31	231	164	2 472 961	9 522 032	5 996 263	835
391	459	16 786	13 094	347 668 968	9 525 527 082	3 425 690 286	836
78	83	2 181	1 779	43 852 094	292 868 708	167 952 265	837
59	80	5 345	4 343	108 390 434	2 107 417 652	914 258 485	838
8	11	1 055	729	22 427 105	204 126 243	139 449 479	839
9	17	1 559	1 064	80 038 141	4 863 421 395	1 580 155 509	840
42	56	1 811	1 275	29 781 946	1 408 852 046	305 241 368	841
195	212	4 835	3 904	63 179 248	648 841 038	318 633 180	842
1 285	1 371	44 634	35 436	643 378 626	4 933 508 542	2 867 765 588	843
201	216	5 874	4 372	87 580 640	622 058 750	438 088 124	844
139	149	7 489	5 884	143 879 522	1 017 857 335	661 851 599	845
51	52	7 561	6 042	153 734 379	1 066 416 788	560 281 528	846
214	217	5 635	4 911	52 207 917	445 221 284	323 191 492	847
97	105	2 487	1 913	24 653 131	395 845 464	120 280 880	848
563	632	15 588	12 314	181 323 037	1 386 108 921	764 071 965	849
184	214	11 465	9 250	198 796 042	2 312 044 579	1 413 375 748	850
33	37	1 408	1 112	22 824 668	193 263 666	82 159 852	851
12	13	748	573	19 137 771	149 992 163	108 879 743	852
9	12	4 284	3 765	68 675 964	605 929 670	409 985 819	853
3	7	1 260	864	35 040 859	721 565 976	429 905 868	854
6	14	550	431	10 599 154	326 215 014	182 067 941	855
121	131	3 215	2 505	42 517 626	315 078 090	200 376 725	856
907	1 068	48 089	42 860	541 440 938	3 591 304 810	2 099 803 408	857
87	106	2 847	2 258	63 682 227	355 417 936	269 483 315	858
8	11	1 441	1 249	18 911 417	322 135 018	205 622 564	859

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
860	COUROS E PELES	75	1 940	1 708	286 243	2 100 029	1 190 473
861	MATS. PLASTICAS	35	2 065	1 810	245 759	2 546 685	1 440 884
862	VESTUARIO	691	21 277	18 986	2 265 853	13 255 902	7 284 636
863	DEMAIS GENEROS	379	7 219	5 894	1 051 694	7 142 548	3 720 031
864	PASSO FUNDO	307	5 332	3 937	681 850	11 199 189	6 187 424
865	NÃO METALICOS	81	502	319	36 017	196 020	175 501
866	MECANICA	17	1 380	1 079	190 337	1 440 404	959 181
867	COUROS E PELES	5	274	254	25 566	326 893	107 356
868	ALIMENTARES	43	1 103	811	131 893	7 966 574	4 312 255
869	BEBIDAS	9	435	319	92 688	581 478	300 296
870	DEMAIS GENEROS	152	1 638	1 155	205 349	687 820	332 835
871	PELOTAS	640	23 720	19 947	1 827 926	33 083 371	10 144 472
872	MECANICA	18	534	452	64 486	298 437	170 984
873	COUROS E PELES	13	1 582	1 228	168 063	1 893 238	788 627
874	QUIMICA	11	208	150	28 838	1 044 298	280 615
875	ALIMENTARES	212	16 457	14 508	1 076 949	26 433 455	7 147 300
876	DEMAIS GENEROS	379	4 875	3 569	484 599	3 391 765	1 742 151
877	RIO GRANDE	204	9 625	7 464	1 729 719	46 058 363	15 817 182
878	TRANSPORTE	11	238	204	55 578	114 103	68 998
879	QUIMICA	20	3 334	2 324	959 624	35 748 075	11 890 713
880	TEXTIL	3	409	173	66 419	64 569	56 266
881	ALIMENTARES	100	5 140	4 446	577 221	9 807 867	3 599 724
882	GRAFICA	16	129	83	14 461	41 564	27 279
883	DEMAIS GENEROS	54	375	234	56 416	282 185	154 202
884	SANTA CRUZ DO SUL	297	8 716	6 579	1 302 209	15 860 355	7 856 357
885	BORRACHA	5	569	491	77 188	536 993	369 990
886	MATS. PLASTICAS	2	(F)	(E)	(X)	(F)	(X)
887	VESTUARIO	20	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)
888	ALIMENTARES	51	1 369	968	145 306	1 980 297	642 994
889	FUMO	32	2 984	2 107	652 194	10 925 547	5 390 882
890	DEMAIS GENEROS	187	2 890	2 256	329 427	1 768 516	1 054 364
891	SANTA MARIA	366	4 277	3 120	509 725	3 710 092	1 628 879
892	NÃO METALICOS	61	710	577	57 777	227 956	173 894
893	MECANICA	18	213	161	31 479	110 391	78 592
894	TRANSPORTE	10	583	519	128 080	252 470	189 144
895	ALIMENTARES	103	1 022	653	103 567	2 151 284	662 783
896	BEBIDAS	6	299	137	36 887	304 618	188 310
897	DEMAIS GENEROS	168	1 450	1 073	151 935	663 373	336 156
898	SANTO ANGELO	176	2 294	1 706	324 274	2 710 325	1 180 138
899	METALURGICA	20	386	315	58 898	228 187	124 742
900	MECANICA	9	314	254	52 977	299 500	167 577
901	COUROS E PELES	2	(F)	(F)	(X)	(F)	(X)
902	ALIMENTARES	42	433	286	46 690	1 220 937	269 671
903	BEBIDAS	3	(F)	(E)	(X)	(F)	(X)
904	DEMAIS GENEROS	100	738	548	100 151	499 323	385 725
905	SÃO LEOPOLDO	430	17 516	14 162	2 657 078	18 187 391	10 100 198
906	METALURGICA	75	4 292	3 453	663 354	3 543 512	2 328 398
907	MECANICA	53	3 783	3 196	780 116	4 465 437	2 553 825
908	BORRACHA	22	1 214	1 002	208 466	1 294 038	841 893
909	VESTUARIO	71	3 322	2 615	347 779	2 662 181	1 506 485
910	ALIMENTARES	41	647	468	78 559	1 793 841	414 506
911	DEMAIS GENEROS	168	4 258	3 428	578 804	4 428 382	2 455 091
912	URUGUAIANA	101	1 586	1 232	217 102	3 642 164	1 018 278
913	NÃO METALICOS	9	73	50	5 597	26 121	21 125
914	METALURGICA	12	56	36	6 175	31 621	22 737
915	TEXTIL	1	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)
916	VESTUARIO	5	(D)	(D)	(X)	(D)	(X)
917	ALIMENTARES	44	722	503	93 739	2 394 431	644 863
918	DEMAIS GENEROS	30	486	400	64 082	292 870	116 102
919	VIAMÃO	139	1 200	839	108 393	865 848	402 008
920	METALURGICA	13	289	243	36 790	322 646	157 309
921	MADEIRA	4	46	37	3 246	35 668	15 983
922	MOBILIARIO	11	125	102	10 002	37 473	23 511
923	ALIMENTARES	15	156	103	17 826	281 167	84 188
924	DIVERSAS	6	25	13	1 692	5 009	3 050
925	DEMAIS GENEROS	90	559	341	39 837	183 885	117 967
926	AGUDO	37	153	74	12 841	183 354	53 204
927	AJURICABA	23	75	40	6 477	30 808	16 220
928	ALECRIM	26	58	12	2 387	13 075	6 909
929	ALEGRETE	66	1 010	700	126 411	2 359 744	744 350
930	ALPESTRE	14	72	47	3 812	14 423	8 404
931	ANTA GORDA	15	112	66	6 763	47 572	22 872
932	ANTONIO PRADO	67	1 000	744	96 576	1 347 282	470 020
933	ARATIBA	25	75	23	3 580	17 039	10 868
934	ARROIO DO MEIO	65	1 001	810	82 187	2 121 844	612 035
935	ARROIO DOS RATOS	26	298	227	27 059	391 543	167 867

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
44	76	3 375	2 981	46 076 574	406 174 463	234 799 407	860
27	33	2 350	2 077	27 443 357	200 788 202	115 769 136	861
461	513	31 627	29 265	300 597 598	1 752 105 530	890 511 262	862
280	329	6 449	5 030	84 729 765	654 683 661	383 617 724	863
201	255	5 623	4 023	69 543 829	807 414 367	343 489 124	864
51	57	434	305	2 755 188	27 919 235	24 690 219	865
11	16	1 953	1 476	29 105 630	203 690 563	129 511 757	866
2	3	245	226	2 026 825	34 886 101	8 111 594	867
29	42	993	719	10 147 285	418 510 855	118 085 255	868
1	6	498	252	8 726 000	52 888 299	23 007 101	869
107	131	1 500	1 045	16 782 901	69 519 314	40 083 198	870
384	477	19 996	16 759	155 241 655	3 033 106 281	1 150 835 881	871
14	19	864	713	10 035 775	59 146 735	37 127 453	872
5	10	1 844	1 626	16 321 745	135 085 405	55 809 560	873
4	11	274	210	4 852 309	73 017 017	46 426 073	874
130	184	13 735	11 924	90 167 711	2 448 340 534	789 200 492	875
229	250	3 272	2 283	33 760 950	213 524 957	118 350 670	876
148	205	7 631	5 785	131 945 438	2 894 722 043	760 141 504	877
6	9	170	152	4 839 497	7 295 516	5 000 589	878
3	16	3 122	2 198	85 765 991	2 175 487 545	378 837 583	879
4	5	259	223	1 455 624	5 841 644	2 914 494	880
74	104	3 701	3 009	36 664 670	695 011 796	366 557 169	881
10	11	82	57	573 350	2 659 828	1 735 834	882
51	60	297	146	2 646 306	8 425 714	5 095 835	883
221	264	9 105	7 030	129 830 781	2 082 117 827	1 091 147 196	884
2	3	497	432	6 585 538	46 714 586	31 964 883	885
3	3	377	311	4 401 834	47 323 455	28 622 980	886
15	17	1 313	1 181	11 172 016	94 347 354	50 189 333	887
47	54	1 402	1 037	14 733 393	133 922 275	55 918 189	888
6	23	3 206	2 359	69 634 827	1 586 168 663	840 536 761	889
148	164	2 310	1 710	23 303 173	153 641 494	83 915 050	890
348	388	4 172	3 090	54 737 862	357 388 947	154 929 359	891
52	59	677	556	4 169 760	23 733 520	18 401 054	892
18	19	410	355	7 838 687	25 698 523	16 174 985	893
7	9	559	545	20 754 366	31 187 975	14 545 334	894
95	108	1 035	760	8 500 200	216 163 424	68 615 486	895
3	4	267	116	2 637 385	20 448 132	8 333 366	896
173	189	1 224	758	10 837 464	40 157 373	28 859 134	897
134	165	1 774	1 359	19 650 655	172 485 357	83 636 861	898
21	24	402	373	4 281 227	23 705 505	15 250 737	899
5	7	103	79	1 097 035	9 872 369	5 591 218	900
1	1	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	901
30	47	397	270	3 777 808	62 098 407	16 388 823	902
1	2	(E)	(E)	(X)	(F)	(X)	903
76	84	558	354	6 299 051	26 763 902	21 173 185	904
359	405	18 835	15 736	268 052 810	2 179 925 301	1 312 830 479	905
57	65	3 537	3 122	60 392 014	423 751 526	294 154 675	906
48	53	3 582	2 867	77 090 355	518 439 144	369 899 467	907
13	16	1 352	1 205	18 708 436	155 765 366	98 033 925	908
61	71	4 703	4 071	40 831 542	333 671 933	189 491 591	909
40	40	636	463	8 820 851	243 790 816	55 317 794	910
140	160	5 025	4 008	62 209 612	504 506 516	305 933 027	911
104	117	2 020	1 569	34 407 600	667 552 020	234 503 308	912
8	8	(D)	(D)	(X)	(D)	(X)	913
22	22	113	83	681 014	3 014 858	1 810 814	914
1	2	(F)	(F)	(X)	(G)	(X)	915
5	5	51	28	398 059	2 396 202	1 695 279	916
46	54	1 114	865	12 945 459	414 061 508	114 900 253	917
22	26	141	98	1 339 664	6 172 949	4 380 716	918
137	146	1 101	801	11 155 596	92 230 159	42 581 941	919
19	21	271	219	3 122 978	20 241 030	9 743 454	920
5	6	102	85	1 281 670	4 494 117	3 128 508	921
8	9	102	84	1 367 455	19 706 437	9 119 807	922
19	20	205	133	2 392 518	29 056 880	8 793 229	923
5	6	69	62	601 530	4 144 368	2 870 285	924
81	84	352	218	2 389 445	14 577 327	8 926 658	925
35	41	201	119	1 634 596	45 698 539	15 971 514	926
22	22	90	51	534 019	4 041 132	2 075 442	927
28	28	58	16	238 659	793 320	477 018	928
81	94	1 923	1 538	12 304 590	405 098 086	92 598 586	929
17	19	60	26	301 873	1 621 905	1 177 006	930
15	18	85	50	510 495	3 973 521	2 713 813	931
53	62	1 059	901	7 694 594	117 971 643	44 703 439	932
31	31	123	49	667 062	2 179 786	1 074 828	933
69	78	2 406	2 220	22 668 382	338 515 245	133 728 868	934
25	27	450	303	4 650 361	69 868 718	29 312 841	935

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
936	ARROIO DO TIGRE	22	76	36	4 097	20 891	10 156
937	ARROIO GRANDE	22	182	116	13 863	152 324	39 916
938	ARVOREZINHA	44	184	98	18 793	211 926	70 647
939	AUGUSTO PESTANA	16	50	12	2 766	11 512	6 471
940	BARÃO DE COTEGIPE	13	88	56	7 185	98 258	31 371
941	BARRACÃO	10	71	38	3 958	20 680	16 038
942	BARRA DO RIBEIRO	38	1 044	832	103 588	596 089	413 796
943	BARROS CASSAL	17	73	45	4 378	21 661	13 465
944	BENTO GONÇALVES	363	11 621	9 676	1 445 020	17 002 321	7 735 817
945	BOA VISTA DO BURICA	24	127	81	10 529	68 773	37 403
946	BOM JESUS	46	767	635	58 843	465 953	213 931
947	BOM PRINCIPIO	-	-	-	-	-	-
948	BOM RETIRO DO SUL	18	1 287	1 208	113 445	1 349 993	573 826
949	BOSSOROCA	10	34	20	1 693	5 845	3 983
950	BRAGA	7	17	5	934	2 464	1 534
951	BUTIA	19	1 506	1 332	265 532	1 738 700	1 223 713
952	CAÇAPAVA DO SUL	69	811	625	81 564	715 454	380 078
953	CACEQUI	22	245	187	34 574	214 982	83 738
954	CACHOEIRA DO SUL	175	3 048	2 393	358 121	4 134 315	1 384 063
955	CACHOEIRINHA	176	4 491	3 436	759 159	4 337 940	2 455 339
956	CACIQUE DOBLE	7	31	17	2 231	8 766	4 863
957	CAIBATE	18	54	22	3 367	8 271	6 238
958	CAIÇARA	12	36	9	1 663	5 128	3 425
959	CAMAQUÃ	139	1 049	703	103 481	2 113 592	665 987
960	CAMBARA DO SUL	14	655	383	70 771	494 254	266 956
961	CAMPINA DAS MISSÕES	13	59	25	3 674	12 211	10 416
962	CAMPINAS DO SUL	23	75	30	3 754	16 098	11 127
963	CAMPO BOM	269	11 893	10 222	1 464 006	10 437 150	5 497 560
964	CAMPO NOVO	29	149	72	8 159	36 986	23 424
965	CANDELARIA	57	338	204	25 795	479 554	127 061
966	CANDIDO GODOI	20	73	30	3 906	18 919	10 988
967	CANELA	89	2 275	1 938	232 039	1 568 700	835 379
968	CANGUÇU	37	727	650	16 530	123 731	76 640
969	CAPÃO DA CANOA	-	-	-	-	-	-
970	CAPÃO DO LEÃO	-	-	-	-	-	-
971	CARAZINHO	132	1 406	969	204 890	1 467 177	849 731
972	CARLOS BARBOSA	74	2 015	1 753	181 663	2 056 968	1 265 689
973	CASCA	59	433	320	27 627	133 157	83 841
974	CATUIPE	50	133	47	6 764	24 494	14 038
975	CERRO LARGO	50	487	352	52 874	476 044	158 914
976	CHAPADA	19	60	17	3 307	21 678	13 851
977	CHARQUEADAS	-	-	-	-	-	-
978	CHIAPETA	15	37	9	2 086	5 135	3 082
979	CIRIACO	9	39	16	2 594	7 417	4 355
980	COLORADO	14	39	16	2 742	9 781	4 899
981	CONDOR	12	51	23	2 986	9 171	5 028
982	CONSTANTINA	33	108	42	6 007	36 755	17 227

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE OR-DEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
22	24	55	24	249 010	2 343 246	642 258	936
24	30	200	142	1 961 407	49 290 090	11 195 820	937
42	48	223	116	1 112 642	11 124 788	6 072 548	938
24	23	70	34	244 111	1 020 117	402 471	939
8	8	107	90	524 128	19 557 185	7 903 060	940
12	13	81	59	342 884	1 272 551	858 222	941
17	23	924	847	7 155 054	70 542 229	34 176 899	942
18	19	51	21	356 206	920 802	604 754	943
299	365	12 937	11 125	129 909 715	1 665 195 768	845 837 150	944
17	19	121	86	765 942	7 141 754	3 434 859	945
27	34	619	530	3 983 048	42 144 460	26 750 121	946
39	45	1 259	1 175	8 997 689	62 626 309	37 836 185	947
23	28	1 782	1 703	14 685 615	183 825 261	76 805 270	948
10	12	28	11	112 843	202 542	148 902	949
3	3	5	-	110 900	316 000	202 440	950
23	27	1 468	1 104	22 798 929	181 039 626	88 596 117	951
55	63	1 829	1 294	22 318 855	173 919 759	102 216 735	952
15	16	198	166	3 797 509	26 940 985	10 223 141	953
163	207	2 940	2 276	33 147 234	386 636 996	160 629 414	954
167	174	6 346	5 220	92 793 444	652 259 701	426 828 412	955
7	7	47	35	228 861	1 060 551	648 835	956
24	25	60	27	363 544	916 725	675 107	957
14	15	37	12	120 718	484 055	272 609	958
133	144	1 414	1 101	13 094 938	434 623 493	178 482 399	959
4	10	700	642	6 489 557	54 212 107	22 289 228	960
11	11	42	18	309 800	774 670	445 090	961
19	20	67	37	293 714	1 090 755	696 121	962
245	287	18 123	16 626	203 956 696	1 538 381 470	828 941 335	963
25	27	122	75	723 283	5 837 313	2 244 069	964
52	57	590	504	3 263 877	37 760 079	14 953 698	965
18	18	58	16	299 991	1 399 407	653 993	966
90	97	2 136	1 887	18 493 543	129 880 997	73 791 072	967
43	46	739	661	1 377 346	16 600 504	4 062 858	968
51	56	203	109	1 169 263	5 164 050	2 717 747	969
17	21	931	801	8 387 799	171 597 303	58 110 943	970
116	135	1 669	1 165	21 548 207	188 658 191	117 333 621	971
58	71	2 758	2 481	30 207 144	427 452 665	199 501 785	972
67	69	353	209	2 330 804	11 028 931	7 758 635	973
28	31	80	28	351 373	2 417 403	1 248 149	974
34	46	368	256	3 212 395	35 572 701	13 287 670	975
18	21	53	21	349 418	1 170 554	706 242	976
19	33	2 671	1 737	64 757 373	910 394 427	295 557 704	977
13	13	29	4	65 409	293 866	191 811	978
7	8	40	16	196 091	424 995	275 853	979
12	12	32	16	120 890	1 187 449	320 361	980
6	7	59	47	490 505	11 126 951	2 204 731	981
38	40	109	34	462 800	1 610 829	1 178 438	982

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
983	CORONEL BICACO	17	49	16	2 594	21 368	9 736
984	COTIPORÃ	-	-	-	-	-	-
985	CRISSIUMAL	37	181	100	15 161	76 078	47 209
986	CRUZ ALTA	95	801	529	114 738	1 428 596	279 388
987	CRUZEIRO DO SUL	37	839	667	85 639	604 790	332 571
988	DAVID CANABARRO	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(X)
989	DOIS IRMÃOS	103	2 723	2 394	247 637	1 653 223	623 166
990	DOM FELICIANO	9	74	54	4 980	16 441	13 996
991	DOM PEDRITO	29	381	288	39 459	960 956	220 836
992	DONA FRANCISCA	7	12	1	612	1 685	1 107
993	ENCANTADO	77	1 897	1 454	166 202	3 404 466	798 319
994	ENCRUZILHADA DO SUL	34	109	53	6 698	46 542	21 239
995	ERECHIM	249	4 251	3 330	462 501	4 386 821	1 671 345
996	HERVAL	3	6	2	617	3 375	2 277
997	ERVAL GRANDE	10	33	16	1 637	20 679	8 836
998	ERVAL SECO	28	119	65	6 068	34 070	19 879
999	ESMERALDA	8	64	47	5 328	35 753	22 436
1000	ESPUMOSO	58	194	98	14 014	102 134	41 369
1001	ESTANCIA VELHA	124	4 223	3 556	572 704	4 353 441	1 942 905
1002	ESTEIO	115	5 397	4 331	828 408	18 106 786	6 227 491
1003	ESTRELA	164	4 794	3 802	548 673	10 139 354	3 703 271
1004	FARROUPILHA	291	6 844	5 796	680 749	11 013 075	5 950 334
1005	FAXINAL DO SOTURNO	38	179	103	12 584	174 446	65 749
1006	FELIZ	71	1 845	1 514	152 406	1 865 179	844 527
1007	FLORES DA CUNHA	139	2 247	1 759	234 837	2 920 023	1 516 142
1008	FONTOURA XAVIER	17	97	63	6 041	46 644	25 157
1009	FORMIGUEIRO	17	50	14	4 111	38 942	13 777
1010	FORTALEZA DOS VALOS	-	-	-	-	-	-
1011	FREDERICO WESTPHALEN	69	785	585	63 739	1 582 250	321 306
1012	GARIBALDI	135	2 299	1 838	275 093	4 544 536	2 226 413
1013	GAURAMA	33	273	191	23 523	587 214	219 920
1014	GENERAL CAMARA	9	20	7	906	16 653	2 198
1015	GETULIO VARGAS	70	1 582	1 123	190 280	1 765 903	819 496
1016	GIRUA	93	521	280	36 384	584 861	107 393
1017	GRAMADO	140	3 428	2 735	348 887	2 117 424	1 334 497
1018	GUAIBA	100	8 180	6 108	1 275 862	16 973 545	6 922 452
1019	GUAPORE	96	1 893	1 607	165 364	1 278 291	671 769
1020	GUARANI DAS MISSÕES	27	187	110	19 323	372 572	113 762
1021	HORIZONTINA	50	1 440	1 180	241 998	3 064 012	1 579 225
1022	HUMAITA	39	117	41	5 446	25 772	12 623
1023	IBIAÇA	13	57	29	3 051	14 807	9 463
1024	IBIRAIARAS	16	165	115	10 261	52 230	24 161
1025	IBIRUBA	66	488	363	38 170	456 344	128 881
1026	IGREJINHA	177	4 183	3 545	474 234	3 396 164	1 952 435
1027	IJUI	185	3 235	2 494	361 031	4 017 022	1 324 214
1028	ILOPOLIS	11	56	30	4 645	46 980	14 676
1029	INDEPENDENCIA	10	30	13	2 216	14 355	8 523

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
23	24	58	24	380 338	1 335 401	804 231	983
15	17	217	170	2 130 900	24 708 808	14 158 020	984
22	24	77	43	548 178	1 730 608	953 372	985
91	104	805	496	11 854 283	212 142 849	78 099 767	986
37	42	641	480	6 216 912	40 122 261	21 360 833	987
6	7	18	10	131 304	2 424 280	342 763	988
87	110	5 413	5 079	49 165 876	347 116 803	148 863 005	989
5	6	15	9	76 149	185 340	131 254	990
35	45	754	549	6 259 362	162 199 509	48 947 347	991
5	5	13	3	58 222	298 313	172 943	992
70	84	2 417	1 907	25 398 816	364 121 553	113 784 770	993
27	28	93	49	553 067	2 721 965	1 262 989	994
242	270	4 230	3 379	38 096 206	409 626 523	176 421 420	995
2	2	(B)	(B)	(X)	(B)	(X)	996
9	9	27	10	137 509	923 719	399 077	997
30	35	92	39	461 755	4 662 660	2 571 521	998
9	10	76	63	528 481	4 481 017	2 689 574	999
37	41	127	62	574 101	3 162 921	1 594 325	1000
139	160	7 205	6 246	93 981 820	683 459 742	349 212 719	1001
125	146	5 753	4 399	75 543 368	1 553 312 760	572 134 244	1002
98	115	3 822	3 136	42 537 447	1 008 840 400	338 124 821	1003
281	306	9 343	8 065	86 438 865	1 084 302 584	604 941 299	1004
48	52	199	104	1 341 047	33 426 262	8 953 295	1005
73	84	2 919	2 620	20 576 045	235 725 553	127 047 175	1006
205	216	2 845	2 153	28 947 882	354 758 927	206 888 722	1007
19	20	96	47	388 616	4 436 452	2 467 217	1008
17	18	65	30	320 426	9 492 588	2 302 492	1009
7	8	20	7	125 364	3 057 459	638 596	1010
67	73	655	482	4 537 681	141 649 595	39 276 843	1011
110	132	2 535	2 007	51 070 558	632 903 420	381 733 943	1012
35	39	198	122	1 341 598	49 195 587	13 034 593	1013
11	12	42	19	96 788	1 048 415	335 751	1014
64	76	1 881	1 405	20 881 500	240 909 594	103 107 870	1015
65	68	320	163	1 500 089	6 810 156	3 764 494	1016
163	191	4 124	3 478	32 997 182	247 636 034	131 874 097	1017
77	107	8 124	6 323	143 215 674	2 130 988 288	1 008 910 222	1018
85	98	2 404	2 144	17 379 286	206 590 208	85 274 651	1019
23	25	173	108	1 434 564	54 050 331	24 069 366	1020
43	44	1 379	785	31 224 272	372 866 105	244 739 840	1021
26	26	70	31	353 883	1 957 213	678 582	1022
13	15	61	28	341 729	1 945 760	1 117 768	1023
10	11	109	94	649 021	3 549 250	1 989 143	1024
58	67	416	318	2 576 915	50 098 937	18 472 331	1025
228	238	6 083	5 328	57 706 976	343 340 725	188 152 794	1026
182	210	2 475	1 885	25 170 149	240 450 715	128 689 737	1027
10	12	52	31	293 079	3 259 095	845 644	1028
4	4	17	12	155 229	608 526	385 784	1029

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
			TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
1030	IRAI	26	126	91	8 739	49 956	25 029
1031	ITAQUI	29	584	312	76 832	2 044 638	600 254
1032	ITATIBA DO SUL	7	19	4	590	3 421	1 761
1033	IVOTI	74	1 858	1 601	200 879	1 942 406	770 653
1034	JACUTINGA	15	66	29	3 018	10 947	7 709
1035	JAGUARÃO	23	300	212	31 580	574 430	191 185
1036	JAGUARI	37	339	239	25 862	368 739	145 971
1037	JOIA	-	-	-	-	-	-
1038	JULIO DE CASTILHOS	46	422	317	36 934	1 080 717	248 011
1039	LAGOA VERMELHA	70	1 272	1 002	92 662	881 819	474 652
1040	LAJEADO	180	4 276	3 187	463 971	9 605 402	2 460 119
1041	LAVRAS DO SUL	5	28	18	3 308	17 239	8 645
1042	LIBERATO SALZANO	10	37	14	1 579	5 185	4 139
1043	MACHADINHO	13	54	40	2 807	14 489	10 442
1044	MARAU	74	1 164	955	116 281	3 188 630	1 098 706
1045	MARCELINO RAMOS	25	214	167	21 420	146 136	62 394
1046	MARIANO MORO	6	17	1	497	2 161	918
1047	MATA	6	27	13	2 089	12 537	7 464
1048	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	13	67	53	3 861	23 152	18 604
1049	MIRAGUAI	5	13	6	645	2 380	1 870
1050	MONTENEGRO	143	2 716	2 166	313 970	3 200 519	1 401 253
1051	MOSTARDAS	6	32	2	3 806	7 029	4 483
1052	MUÇUM	35	570	499	53 177	892 301	297 137
1053	NÃO-ME-TOQUE	30	508	377	92 340	577 689	267 506
1054	NONOAI	32	107	41	5 384	27 945	14 406
1055	NOVA ARAÇA	17	209	172	24 943	338 174	120 701
1056	NOVA BASSANO	29	341	283	32 927	360 250	126 647
1057	NOVA BRESCIA	15	54	23	3 644	14 636	10 086
1058	NOVA PALMA	18	91	56	5 267	50 054	22 573
1059	NOVA PETROPOLIS	69	1 425	1 174	140 479	1 260 952	620 120
1060	NOVA PRATA	223	1 750	1 372	126 735	855 367	472 039
1061	OSORIO	178	1 508	1 120	122 917	1 240 017	514 097
1062	PAIM FILHO	12	45	18	3 211	16 788	10 758
1063	PALMARES DO SUL	-	-	-	-	-	-
1064	PALMEIRA DAS MISSÕES	109	523	301	43 022	263 895	136 954
1065	PALMITINHO	22	52	15	2 413	12 936	10 258
1066	PANAMBI	57	2 757	1 842	452 556	2 409 434	1 090 415
1067	PARAI	79	308	204	13 876	38 613	24 186
1068	PAROBE	-	-	-	-	-	-
1069	PEDRO OSORIO	48	411	248	32 770	230 478	133 001
1070	PEJUÇARA	8	52	35	5 791	87 832	51 107
1071	PINHEIRO MACHADO	16	586	492	75 394	1 023 262	576 841
1072	PIRATINI	9	39	23	1 962	7 539	4 891
1073	PLANALTO	34	150	69	11 771	74 676	41 135
1074	PORTÃO	70	2 419	2 142	303 938	3 556 058	2 005 599
1075	PORTO LUCENA	20	45	14	2 291	6 372	4 555
1076	PORTO XAVIER	12	54	34	3 490	12 916	8 676

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
23	26	104	63	466 718	2 274 049	1 301 702	1030
28	32	931	720	12 381 028	338 814 997	121 702 522	1031
7	7	29	16	122 326	382 340	181 715	1032
84	89	4 158	3 766	41 036 651	348 642 565	137 790 176	1033
12	12	63	29	264 248	713 987	401 287	1034
21	26	308	202	2 489 041	35 529 397	9 612 280	1035
28	35	530	447	3 487 626	80 729 735	23 639 034	1036
4	4	10	5	32 366	182 688	121 026	1037
41	50	583	496	4 265 973	80 612 218	23 243 749	1038
66	74	1 357	1 164	9 417 246	68 169 690	35 541 867	1039
182	208	4 471	3 539	43 111 349	468 022 443	170 328 744	1040
6	8	95	47	911 591	1 991 865	961 367	1041
10	10	24	10	122 092	711 095	491 243	1042
12	13	63	45	302 293	1 679 800	678 122	1043
72	80	1 796	1 448	15 713 009	427 111 152	102 902 731	1044
15	16	128	98	998 969	12 256 248	4 465 184	1045
6	6	23	4	107 626	603 570	503 215	1046
7	7	15	1	88 591	234 023	99 729	1047
14	14	56	35	294 150	1 519 450	516 950	1048
5	5	15	6	192 100	431 071	230 357	1049
118	138	4 540	3 738	61 724 708	736 648 344	285 288 578	1050
7	7	54	31	762 065	13 113 346	3 229 815	1051
37	41	989	848	9 084 479	120 180 086	36 731 497	1052
25	28	669	533	9 099 764	105 607 721	60 619 043	1053
20	22	100	44	489 615	2 048 422	1 115 182	1054
14	18	181	156	1 875 593	29 972 327	10 960 756	1055
34	36	456	309	4 040 893	69 362 660	26 379 402	1056
7	8	25	12	137 297	780 574	444 990	1057
15	15	79	44	326 217	2 627 568	1 170 880	1058
71	82	2 790	2 579	25 923 522	285 949 989	173 812 624	1059
199	208	1 416	1 042	9 272 323	98 251 495	61 926 154	1060
101	113	1 116	900	6 813 148	67 193 015	24 487 681	1061
8	8	45	18	129 320	633 270	251 342	1062
13	14	147	119	1 955 110	42 682 755	17 111 780	1063
122	129	518	277	4 413 776	21 015 274	11 833 198	1064
15	15	37	8	140 867	510 776	286 262	1065
44	57	1 708	1 343	19 532 380	322 840 818	150 580 026	1066
72	75	391	283	1 498 487	14 473 693	7 767 663	1067
55	63	9 231	8 531	77 269 804	579 478 357	322 351 349	1068
56	59	345	248	2 379 777	24 992 575	9 292 503	1069
9	12	46	24	405 293	7 079 098	2 102 215	1070
13	18	526	370	6 378 578	128 012 424	92 332 160	1071
9	10	52	35	307 012	4 322 614	1 451 443	1072
30	32	127	60	651 299	5 043 161	2 754 559	1073
65	72	4 334	3 804	46 822 152	436 207 615	187 180 589	1074
16	16	38	12	136 414	945 983	698 612	1075
6	6	28	20	161 094	406 930	277 832	1076

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
1077	PUTINGA	16	81	52	6 494	77 806	32 258
1078	QUARAI	22	122	73	9 923	79 171	34 483
1079	REDENTORA	18	44	13	1 795	8 099	4 076
1080	RESTINGA SECA	38	406	317	30 517	421 936	137 339
1081	RIO PARDO	123	1 379	1 071	135 835	1 790 446	652 120
1082	ROCA SALES	15	578	474	51 109	754 138	313 669
1083	RODEIO BONITO	8	54	33	3 116	11 551	6 981
1084	ROLANTE	56	1 746	1 585	126 802	740 479	446 903
1085	RONDA ALTA	30	110	53	6 459	67 921	46 110
1086	RONDINHA	22	93	47	4 476	17 426	10 572
1087	ROQUE GONZALES	15	50	21	1 976	5 262	3 911
1088	ROSARIO DO SUL	49	1 430	1 043	122 697	1 850 652	576 707
1089	SALTO DO JACUI	-	-	-	-	-	-
1090	SALVADOR DO SUL	41	613	438	36 619	259 715	112 877
1091	SANANDUVA	28	596	455	56 001	566 682	205 695
1092	SANTA BARBARA DO SUL	21	103	63	8 124	63 895	32 564
1093	SANTANA DA BOA VISTA	11	43	26	2 443	10 314	6 770
1094	SANTANA DO LIVRAMENTO	88	4 745	4 218	404 182	7 403 466	2 501 068
1095	SANTA ROSA	121	2 970	2 190	402 061	5 935 223	2 240 746
1096	SANTA VITORIA DO PALMAR	16	235	177	24 835	715 060	137 292
1097	SANTIAGO	44	300	206	31 051	195 045	103 366
1098	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	102	1 665	1 309	168 098	1 984 566	882 831
1099	SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	13	43	15	3 656	10 595	7 727
1100	SANTO AUGUSTO	37	168	65	15 514	50 481	30 206
1101	SANTO CRISTO	53	238	123	13 122	85 826	42 504
1102	SÃO BORJA	87	1 007	599	103 836	1 945 565	658 096
1103	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17	85	54	5 428	24 824	16 480
1104	SÃO FRANCISCO DE PAULA	65	978	833	76 145	667 867	373 249
1105	SÃO GABRIEL	40	869	683	97 355	1 381 695	358 400
1106	SÃO JERONIMO	59	4 168	2 818	1 014 624	9 248 464	2 383 106
1107	SÃO JOSE DO NORTE	11	297	259	31 063	140 051	7 889
1108	SÃO JOSE DO OURO	20	119	77	8 642	69 512	37 548
1109	SÃO LOURENÇO DO SUL	61	813	566	76 009	1 512 713	518 899
1110	SÃO LUIZ GONZAGA	63	745	551	70 062	2 355 485	539 811
1111	SÃO MARCOS	92	1 767	1 486	163 775	1 392 156	693 005
1112	SÃO MARTINHO	12	59	33	3 876	20 242	12 334
1113	SÃO NICOLAU	5	19	8	872	3 759	3 006
1114	SÃO PAULO DAS MISSÕES	25	61	18	2 900	11 603	6 163
1115	SÃO PEDRO DO SUL	36	163	84	15 649	207 702	60 946
1116	SÃO SEBASTIÃO DO CAI	126	1 698	1 389	162 299	1 085 465	563 281
1117	SÃO SEPE	36	253	183	17 288	468 000	172 850
1118	SÃO VALENTIM	22	116	48	8 183	37 331	26 757
1119	SÃO VICENTE DO SUL	8	18	7	1 257	6 978	2 869
1120	SAPIRANGA	384	14 906	13 352	1 495 256	10 104 133	5 641 240
1121	SAPUCAIA DO SUL	106	8 563	7 114	1 414 572	22 556 332	8 795 916
1122	SARANDI	68	954	771	83 618	1 276 057	414 309
1123	SEBERI	25	74	30	4 701	17 798	10 943

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
10	11	36	18	104 053	536 197	368 816	1077
18	18	102	72	960 196	8 947 453	4 228 099	1078
13	14	43	20	127 999	500 193	257 094	1079
42	46	343	259	2 278 096	46 518 386	17 132 419	1080
122	136	1 589	1 294	13 757 735	158 485 991	62 079 610	1081
21	24	1 399	1 289	10 819 073	121 365 273	47 810 329	1082
14	14	39	11	139 986	928 693	598 778	1083
58	70	3 163	2 962	22 803 420	213 237 834	133 186 615	1084
23	25	106	64	904 785	4 728 208	2 978 415	1085
21	22	48	10	249 202	638 781	427 886	1086
13	13	36	15	119 250	771 639	592 741	1087
35	40	658	454	6 848 072	93 316 869	38 211 822	1088
5	8	38	24	475 414	3 407 034	2 789 093	1089
49	56	1 283	1 207	9 271 699	34 692 507	13 533 823	1090
27	29	521	412	4 394 787	63 523 766	21 834 454	1091
19	26	206	127	1 858 713	8 491 743	4 257 534	1092
7	7	17	1	147 180	1 019 841	824 355	1093
67	84	3 795	3 135	37 565 725	600 371 539	251 641 618	1094
74	86	2 854	2 331	35 994 807	805 707 007	445 027 903	1095
31	34	413	337	5 897 578	84 960 768	29 379 442	1096
52	60	341	229	2 528 083	18 963 690	10 737 943	1097
95	107	2 543	2 271	19 381 926	181 200 547	89 449 100	1098
18	19	45	20	168 190	1 039 052	321 633	1099
29	34	177	72	1 516 518	5 185 140	2 124 233	1100
50	52	168	85	894 586	7 330 193	3 678 396	1101
66	78	854	661	10 469 855	254 375 271	119 121 826	1102
25	28	162	107	1 293 324	16 953 270	5 798 372	1103
28	38	960	876	5 154 343	52 778 199	35 468 640	1104
47	57	899	737	8 919 092	254 031 026	118 943 045	1105
26	28	821	508	10 613 230	32 640 651	18 937 953	1106
6	11	34	15	260 640	4 537 367	1 158 093	1107
13	17	100	73	499 716	3 324 155	1 541 234	1108
61	65	827	611	7 112 119	236 978 925	61 018 904	1109
47	55	745	594	6 801 131	168 807 580	53 316 409	1110
84	94	2 466	2 185	18 060 931	202 275 259	100 092 683	1111
10	12	53	29	282 165	1 564 187	845 131	1112
9	10	21	8	73 041	357 354	207 331	1113
13	13	58	31	417 943	2 078 020	1 302 698	1114
27	33	126	67	1 300 336	30 328 768	10 330 869	1115
77	87	2 818	2 573	24 370 231	133 531 713	63 737 285	1116
30	34	456	339	5 125 997	136 928 587	41 580 808	1117
22	25	79	33	277 441	1 673 023	1 168 244	1118
14	14	44	18	92 536	881 032	463 368	1119
342	392	22 519	20 978	204 775 473	1 351 289 935	730 344 452	1120
145	170	7 178	5 962	118 456 523	2 010 081 132	791 596 271	1121
58	70	493	303	3 885 504	30 038 517	11 111 083	1122
18	19	74	37	370 109	1 085 544	594 748	1123

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA	CENSO DE 1980					
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
			TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
					(MIL CRUZEIROS)		
1124	SELBACH	16	97	69	6 089	31 668	18 929
1125	SERAFINA CORREA	27	842	750	85 266	1 654 838	436 597
1126	SERTÃO	10	104	57	7 104	186 243	99 055
1127	SEVERIANO DE ALMEIDA	3	22	13	1 501	7 408	5 120
1128	SOBRADINHO	49	223	111	13 155	51 096	26 380
1129	SOLEDADE	72	579	439	52 637	466 040	219 423
1130	TAPEJARA	53	459	348	27 455	197 952	77 696
1131	TAPERA	39	393	304	38 897	241 876	120 713
1132	TAPES	74	319	163	24 423	435 132	146 882
1133	TAQUARA	271	5 873	5 133	560 344	5 642 722	3 097 278
1134	TAQUARI	71	1 559	1 260	232 153	2 835 987	1 830 050
1135	TAVARES	-	-	-	-	-	-
1136	TENENTE PORTELA	52	154	60	7 476	32 362	18 477
1137	TEUTONIA	-	-	-	-	-	-
1138	TORRES	82	413	243	28 323	181 456	87 250
1139	TRAMANDAI	26	119	77	10 145	44 863	28 215
1140	TRES COROAS	165	2 919	2 352	356 703	2 212 145	1 278 716
1141	TRES DE MAIO	88	618	451	53 642	726 423	342 533
1142	TRES PASSOS	77	867	655	86 286	1 972 551	345 574
1143	TRIUNFO	30	267	200	39 834	166 821	96 545
1144	TUCUNDUVA	19	112	69	7 027	26 101	15 756
1145	TUPANCIRETÃ	19	284	208	49 843	620 792	130 548
1146	TUPARENDI	30	254	193	33 581	226 434	92 813
1147	VACARIA	148	1 876	1 412	174 194	2 951 620	1 095 560
1148	VENANCIO AIRES	144	2 742	2 202	349 975	4 263 656	1 943 454
1149	VERA CRUZ	34	720	219	174 833	1 842 643	757 460
1150	VERANOPOLIS	161	3 044	2 544	275 438	2 171 323	1 176 401
1151	VIADUTOS	14	38	15	2 563	23 777	16 512
1152	VICENTE DUTRA	14	43	17	1 821	5 755	4 298
1153	VICTOR GRAEFF	5	16	6	1 175	5 512	3 727

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO INDUSTRIAL DE 1980 E 1985

(CONCLUSÃO)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A PRODUÇÃO	SALARIOS RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL	
				(MIL CRUZEIROS)			
13	13	64	45	464 737	2 334 856	1 581 665	1124
20	23	852	781	6 778 086	147 450 711	58 721 399	1125
9	10	36	18	235 250	751 173	352 794	1126
5	5	27	16	138 797	611 086	395 760	1127
49	55	229	126	874 440	7 567 810	3 649 658	1128
80	89	730	558	6 180 577	53 388 786	25 962 538	1129
40	46	519	421	3 579 236	40 317 437	10 032 358	1130
36	38	565	494	5 104 973	46 613 846	22 319 221	1131
56	60	315	194	2 649 847	93 445 132	30 502 018	1132
159	172	2 787	2 387	23 152 983	298 612 522	146 107 755	1133
61	73	2 268	1 971	23 000 385	383 278 152	209 420 492	1134
6	6	17	5	66 700	248 823	105 509	1135
28	33	93	43	405 209	1 685 186	979 228	1136
55	64	2 956	2 615	27 884 897	311 786 118	103 278 844	1137
98	102	703	525	3 590 050	23 633 157	11 426 303	1138
37	39	203	130	1 520 553	21 327 381	11 049 502	1139
184	188	4 118	3 542	39 697 170	297 003 707	159 130 170	1140
67	75	510	352	4 485 136	28 205 004	13 272 816	1141
58	67	785	580	7 871 440	169 516 899	35 125 239	1142
27	43	3 527	2 313	161 159 862	4 859 004 167	1 667 634 525	1143
14	14	85	61	357 389	834 062	542 472	1144
20	24	230	147	1 983 569	8 846 135	1 211 189	1145
16	16	206	159	3 533 956	28 265 445	21 725 229	1146
139	161	2 152	1 750	16 643 558	198 297 021	86 320 280	1147
123	151	3 927	3 583	40 476 477	648 614 084	394 147 386	1148
36	43	1 207	570	26 197 199	302 310 103	168 191 157	1149
135	151	2 987	2 547	22 004 561	217 306 596	113 663 437	1150
14	17	52	26	295 453	1 490 245	957 417	1151
14	16	33	13	125 092	426 568	221 766	1152
6	7	23	8	86 258	769 884	310 909	1153

COMÉRCIO

CONVENÇÕES

- O dado não existe.

(X) Resultado omitido a fim de evitar identificação do informante.

(A a G) As letras A a G são empregadas para expressar a faixa de referência das informações omitidas - consultar Notas Técnicas - Regras de Desidentificação.

1- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - 1985

REGIÕES METROPOLITANAS	ANO DE 1985								
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	723 409	100,0	3 704 338	100,0	34 556 170	100,0	723 782 437	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	209 749	29,0	1 521 942	41,1	17 041 669	49,3	327 343 724	45,2
DEMAIS MUNICIPIOS	513 660	71,0	2 182 396	58,9	17 514 501	50,7	396 438 713	54,8
REGIÃO NORTE	36 353	100,0	155 316	100,0	1 598 760	100,0	25 239 223	100,0
TOTAL DA REGIÃO METROPOLITANA	4 220	11,6	34 501	22,2	311 877	19,5	6 459 051	25,6
DEMAIS MUNICIPIOS	32 133	88,4	120 815	77,8	1 286 883	80,5	18 780 172	74,4
PARA	15 566	100,0	71 658	100,0	702 822	100,0	11 359 820	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELEM	4 220	27,1	34 501	48,1	311 877	44,4	6 459 051	56,9
DEMAIS MUNICIPIOS	11 346	72,9	37 157	51,9	390 945	55,6	4 900 769	43,1
REGIÃO NORDESTE	156 016	100,0	632 262	100,0	4 914 003	100,0	90 717 832	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	30 376	19,5	203 124	32,1	1 950 737	39,7	36 613 574	40,4
DEMAIS MUNICIPIOS	125 640	80,5	429 138	67,9	2 963 266	60,3	54 104 258	59,6
CEARA	25 028	100,0	97 465	100,0	783 663	100,0	13 023 344	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - FORTALEZA	9 553	38,2	56 243	57,7	471 968	60,2	8 984 789	69,0
DEMAIS MUNICIPIOS	15 473	61,8	41 222	42,3	311 695	39,8	4 038 555	31,0
PERNAMBUCO	32 045	100,0	136 895	100,0	1 127 333	100,0	19 794 971	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RECIFE	12 273	38,3	76 196	55,7	720 749	63,9	13 537 446	68,4
DEMAIS MUNICIPIOS	19 772	61,7	60 699	44,3	406 584	36,1	6 257 524	31,6
BAHIA	42 802	100,0	188 298	100,0	1 550 503	100,0	30 371 583	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SALVADOR	8 550	20,0	70 685	37,5	758 020	48,9	14 091 339	46,4
DEMAIS MUNICIPIOS	34 252	80,0	117 613	62,5	792 483	51,1	16 280 244	53,6
REGIÃO SUDESTE	345 190	100,0	1 946 717	100,0	19 081 993	100,0	410 948 136	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	146 713	42,5	1 077 663	55,4	12 442 555	65,2	241 992 808	58,9
DEMAIS MUNICIPIOS	198 477	57,5	869 054	44,6	6 639 438	34,8	168 955 328	41,1
MINAS GERAIS	87 397	100,0	380 265	100,0	2 610 437	100,0	65 020 310	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELO HORIZONTE	16 592	19,0	109 559	30,4	1 061 291	40,7	24 304 967	37,4
DEMAIS MUNICIPIOS	70 805	81,0	250 706	69,6	1 549 145	59,3	40 715 343	62,6
RIO DE JANEIRO	63 807	100,0	452 524	100,0	4 352 195	100,0	78 851 368	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RIO DE JANEIRO	47 976	75,2	381 897	84,4	3 887 727	89,3	69 286 173	87,9
DEMAIS MUNICIPIOS	15 831	24,8	70 627	15,6	464 469	10,7	9 565 195	12,1
SÃO PAULO	181 606	100,0	1 073 950	100,0	11 702 863	100,0	252 889 934	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SÃO PAULO	82 145	45,2	586 207	54,6	7 493 537	64,0	148 401 668	58,7
DEMAIS MUNICIPIOS	99 461	54,8	487 743	45,4	4 209 326	36,0	104 488 265	41,3
REGIÃO SUL	140 509	100,0	750 673	100,0	7 012 794	100,0	152 688 897	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	28 440	20,2	206 654	27,5	2 336 500	33,3	42 278 291	27,7
DEMAIS MUNICIPIOS	112 069	79,8	544 019	72,5	4 676 294	66,7	110 410 606	72,3
PARANA	49 456	100,0	270 047	100,0	2 385 684	100,0	65 175 872	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - CURITIBA	10 118	20,5	74 095	27,4	762 043	31,9	16 056 245	24,6
DEMAIS MUNICIPIOS	39 338	79,5	195 952	72,6	1 623 641	68,1	49 119 626	75,4
RIO GRANDE DO SUL	65 838	100,0	351 322	100,0	3 526 560	100,0	65 356 242	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - PORTO ALEGRE	18 322	27,8	132 559	37,7	1 574 457	44,6	26 222 045	40,1
DEMAIS MUNICIPIOS	47 516	72,2	218 763	62,3	1 952 102	55,4	39 134 196	59,9

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONTINUA)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985								
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	723 409	100,0	3 704 338	100,0	34 556 170	100,0	723 782 437	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	194 108	26,8	1 474 016	39,8	16 934 695	49,0	306 214 915	42,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	162 233	22,4	933 846	25,2	8 304 326	24,0	200 279 717	27,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	367 068	50,7	1 296 476	35,0	9 317 149	27,0	217 287 805	30,0
REGIÃO NORTE	36 353	100,0	155 316	100,0	1 598 760	100,0	25 239 223	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	13 885	38,2	80 266	51,7	861 675	53,9	15 632 992	61,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 031	2,8	4 247	2,7	40 901	2,6	605 298	2,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	21 437	59,0	70 803	45,6	696 184	43,5	9 000 933	35,7
RONDONIA	4 512	100,0	20 136	100,0	209 986	100,0	3 793 720	100,0
CAPITAL	1 686	37,4	7 176	35,6	82 029	39,1	1 986 975	52,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 826	62,6	12 960	64,4	127 957	60,9	1 806 745	47,6
ACRE	3 331	100,0	9 323	100,0	146 108	100,0	1 196 382	100,0
CAPITAL	2 001	60,1	6 253	67,1	106 969	73,2	803 327	67,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 330	39,9	3 070	32,9	39 139	26,8	393 055	32,9
AMAZONAS	7 637	100,0	36 199	100,0	405 128	100,0	6 509 688	100,0
CAPITAL	4 501	58,9	26 699	73,8	300 608	74,2	5 636 872	86,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	3 136	41,1	9 500	26,2	104 520	25,8	872 816	13,4
RORAIMA	747	100,0	3 163	100,0	41 739	100,0	524 662	100,0
CAPITAL	598	80,1	2 824	89,3	36 205	86,7	409 354	78,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	149	19,9	339	10,7	5 534	13,3	115 308	22,0
PARA	15 566	100,0	71 658	100,0	702 822	100,0	11 359 820	100,0
CAPITAL	4 158	26,7	33 726	47,1	303 865	43,2	6 244 273	55,0
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 031	6,6	4 247	5,9	40 901	5,8	605 298	5,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	10 377	66,7	33 685	47,0	358 057	50,9	4 510 248	39,7
AMAPA	1 017	100,0	3 753	100,0	35 560	100,0	570 449	100,0
CAPITAL	847	83,3	3 358	89,5	30 967	87,1	529 358	92,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	170	16,7	395	10,5	4 593	12,9	41 091	7,2
TOCANTINS	3 543	100,0	11 084	100,0	57 416	100,0	1 284 502	100,0
CAPITAL	94	2,7	230	2,1	1 032	1,8	22 833	1,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	3 449	97,3	10 854	97,9	56 384	98,2	1 261 670	98,2
REGIÃO NORDESTE	156 016	100,0	632 262	100,0	4 914 003	100,0	90 717 832	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	40 716	26,1	269 348	42,6	2 477 899	50,4	45 816 958	50,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	21 947	14,1	99 373	15,7	712 249	14,5	16 691 151	18,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	93 353	59,8	263 541	41,7	1 723 855	35,1	28 409 723	31,3
MARANHÃO	12 959	100,0	46 202	100,0	298 564	100,0	5 343 090	100,0
CAPITAL	3 743	28,9	17 653	38,2	125 828	42,1	2 727 808	51,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 677	12,9	7 950	17,2	55 175	18,5	1 035 269	19,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	7 539	58,2	20 599	44,6	117 561	39,4	1 580 013	29,6
PIAUI	10 855	100,0	33 267	100,0	204 817	100,0	3 911 261	100,0
CAPITAL	3 337	30,7	14 704	44,1	96 476	47,1	2 340 982	59,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	744	6,9	2 443	7,3	12 846	6,3	226 753	5,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	6 774	62,4	16 120	48,5	95 495	46,6	1 343 527	34,3
CEARA	25 026	100,0	97 465	100,0	783 663	100,0	13 023 344	100,0
CAPITAL	8 610	34,4	53 529	54,9	450 636	57,5	8 637 504	66,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	2 001	8,0	7 473	7,7	49 047	6,3	912 662	7,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	14 415	57,5	36 463	37,4	283 980	36,2	3 473 178	26,7
RIO GRANDE DO NORTE	9 591	100,0	36 761	100,0	294 122	100,0	4 403 221	100,0
CAPITAL	3 067	32,0	17 776	48,4	172 099	58,5	2 775 082	63,0
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	793	8,3	4 005	10,9	28 077	9,5	447 584	10,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	5 731	59,8	14 980	40,8	93 945	31,9	1 180 555	26,8
PARAIBA	11 216	100,0	40 419	100,0	247 631	100,0	5 137 361	100,0
CAPITAL	1 878	16,7	10 627	26,3	70 689	28,5	1 472 035	28,7
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 763	15,7	8 714	21,6	58 940	23,8	1 493 647	29,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	7 575	67,5	21 078	52,1	118 001	47,7	2 171 679	42,3
PERNAMBUCO	32 045	100,0	136 895	100,0	1 127 333	100,0	19 794 971	100,0
CAPITAL	7 867	24,5	60 414	44,1	600 827	53,3	11 658 925	58,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	6 717	21,0	26 095	19,1	191 461	17,0	3 349 851	16,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	17 461	54,5	50 386	36,8	335 044	29,7	4 786 195	24,2
ALAGOAS	6 756	100,0	30 380	100,0	228 040	100,0	4 969 518	100,0
CAPITAL	2 590	38,3	16 457	54,2	137 236	60,2	3 277 365	65,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	747	11,1	3 127	10,3	21 367	9,4	459 558	9,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	3 419	50,6	10 796	35,5	69 437	30,4	1 232 596	24,8
SERGIPE	4 766	100,0	22 575	100,0	179 331	100,0	3 763 482	100,0
CAPITAL	1 935	40,5	12 745	56,5	115 985	64,7	2 237 083	59,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 831	59,3	9 830	43,5	63 346	35,3	1 526 399	40,6

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONCLUSÃO)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985								
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BAHIA	42 802	100,0	188 298	100,0	1 550 503	100,0	30 371 583	100,0
CAPITAL	7 689	18,0	65 443	34,8	708 122	45,7	10 490 175	34,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	7 505	17,5	39 566	21,0	295 336	19,0	8 765 827	28,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	27 608	64,5	83 289	44,2	547 045	35,3	11 115 582	36,6
REGIÃO SUDESTE	345 190	100,0	1 946 717	100,0	19 081 993	100,0	410 948 136	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	104 374	30,2	844 980	43,4	10 404 402	54,5	189 490 459	46,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	102 477	29,7	602 830	31,0	5 311 006	27,8	130 497 700	31,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	138 339	40,1	498 907	25,6	3 366 585	17,6	90 959 977	22,1
MINAS GERAIS	87 397	100,0	360 265	100,0	2 610 437	100,0	65 020 310	100,0
CAPITAL	12 411	14,2	89 138	24,7	868 660	33,3	14 802 117	22,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	16 599	19,0	88 682	24,6	705 563	27,0	18 489 046	28,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	58 387	66,8	182 445	50,6	1 036 213	39,7	31 729 147	48,8
ESPIRITO SANTO	12 380	100,0	59 978	100,0	416 498	100,0	14 186 525	100,0
CAPITAL	1 982	16,0	16 945	28,3	156 883	37,7	5 848 345	41,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	4 530	36,6	24 858	41,4	174 715	41,9	5 362 987	37,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	5 868	47,4	18 175	30,3	84 899	20,4	2 975 193	21,0
RIO DE JANEIRO	63 807	100,0	452 524	100,0	4 352 195	100,0	78 851 368	100,0
CAPITAL	29 322	46,0	274 303	60,6	3 109 569	71,4	49 850 300	63,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	25 084	39,3	141 575	31,3	1 017 744	23,4	24 863 168	31,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	9 401	14,7	36 646	8,1	224 883	5,2	4 137 900	5,2
SÃO PAULO	181 505	100,0	1 073 950	100,0	11 702 863	100,0	252 889 934	100,0
CAPITAL	60 659	33,4	464 594	43,3	6 269 290	53,6	118 989 698	47,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	56 264	31,0	347 715	32,4	3 412 984	29,2	81 782 499	32,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	64 683	35,6	261 641	24,4	2 020 590	17,3	52 117 737	20,6
REGIÃO SUL	140 509	100,0	750 673	100,0	7 012 794	100,0	152 688 897	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	18 931	13,5	166 496	22,2	1 970 546	28,1	29 497 708	19,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	33 072	23,5	206 915	27,6	2 065 964	29,5	47 606 012	31,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	88 506	63,0	377 262	50,3	2 976 284	42,4	75 585 177	49,5
PARANA	49 456	100,0	270 047	100,0	2 385 684	100,0	65 175 872	100,0
CAPITAL	7 947	16,1	64 231	23,8	686 249	28,8	11 680 338	17,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	8 911	18,0	63 196	23,4	638 703	26,8	18 331 889	28,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	32 598	65,9	142 620	52,8	1 060 732	44,5	35 163 645	54,0
SANTA CATARINA	25 215	100,0	129 304	100,0	1 100 550	100,0	22 156 783	100,0
CAPITAL	1 768	7,0	11 949	9,2	102 583	9,3	1 540 737	7,0
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	6 530	25,9	45 655	35,3	458 013	41,6	9 673 373	43,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	16 917	67,1	71 700	55,5	539 954	49,1	10 942 674	49,4
RIO GRANDE DO SUL	65 838	100,0	351 322	100,0	3 526 560	100,0	65 356 242	100,0
CAPITAL	9 216	14,0	90 316	25,7	1 181 714	33,5	16 276 633	24,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	17 631	26,8	98 064	27,9	969 248	27,5	19 600 750	30,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	38 991	59,2	162 942	46,4	1 375 597	39,0	29 478 859	45,1
REGIÃO CENTRO-OESTE	45 341	100,0	219 370	100,0	1 948 620	100,0	44 188 350	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	16 202	35,7	112 926	51,5	1 220 173	62,6	25 976 798	58,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	3 706	8,2	20 481	9,3	174 206	8,9	4 879 556	11,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	25 433	56,1	85 963	39,2	554 241	28,4	13 331 995	30,2
MATO GROSSO DO SUL	9 831	100,0	46 797	100,0	378 380	100,0	10 029 925	100,0
CAPITAL	2 642	26,9	17 288	36,9	171 366	45,3	4 192 571	41,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	879	8,9	5 500	11,8	49 985	13,2	1 566 026	15,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	6 310	64,2	24 009	51,3	157 029	41,5	4 271 327	42,6
MATO GROSSO	8 774	100,0	38 978	100,0	364 146	100,0	8 337 256	100,0
CAPITAL	2 099	23,9	13 014	33,4	135 844	37,3	2 961 450	35,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 327	15,1	7 705	19,8	71 318	19,6	1 881 381	22,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	5 348	61,0	18 259	46,8	156 983	43,1	3 494 415	41,9
GOIAS	20 469	100,0	88 044	100,0	673 653	100,0	16 299 960	100,0
CAPITAL	5 194	25,4	37 073	42,1	380 531	56,5	9 301 558	57,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 500	7,3	7 276	8,3	52 903	7,9	1 432 149	8,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	13 775	67,3	43 695	49,6	240 229	35,7	5 566 253	34,1
DISTRITO FEDERAL	6 267	100,0	45 551	100,0	532 432	100,0	9 521 208	100,0

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

OBSERVAÇÃO: POPULAÇÃO ESTIMADA DE 1985

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS / CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS
						TOTAL
						VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)	
1	BRASIL	616 051	2 899 808	1 400 683	336 374 405	7 365 875 544
2	COMERCIO VAREJISTA	570 733	2 360 085	1 197 161	225 839 906	4 244 112 493
3	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	252 715	532 138	111 940	33 108 009	464 150 946
4	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	31 605	139 248	78 452	13 629 895	219 239 442
5	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	107 052	439 864	246 740	37 512 955	431 527 595
6	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	25 923	172 449	98 967	20 654 336	355 149 005
7	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	36 436	207 827	104 491	22 677 834	410 433 115
8	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	24 716	156 591	77 074	22 040 932	588 486 152
9	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	6 610	59 407	28 866	12 301 580	210 153 837
10	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	19 525	138 075	85 796	14 015 878	597 953 680
11	PAPELARIAS, LIVRARIAS	14 100	55 223	30 258	6 101 862	55 563 737
12	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	15 395	278 123	229 600	24 208 763	659 175 478
13	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	3 108	60 236	44 150	7 994 169	125 266 152
14	ARTIGOS DIVERSOS	30 520	112 138	57 547	10 866 074	118 913 960
15	ARTIGOS USADOS	3 028	8 766	3 280	727 619	8 099 394
16	COMERCIO ATACADISTA	39 099	387 621	196 356	64 412 327	3 121 763 051
17	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	3 842	34 792	16 818	4 778 279	323 613 418
18	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	17 752	143 558	72 758	19 246 146	903 344 852
19	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	2 318	31 651	15 895	6 389 971	181 570 324
20	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	2 773	24 570	13 861	3 663 486	101 358 892
21	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	542	6 123	2 811	907 318	39 413 396
22	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	4 009	48 669	22 348	9 730 213	247 183 111
23	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	964	14 692	7 325	3 105 592	84 490 415
24	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	1 053	14 381	6 245	4 420 849	79 422 721
25	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	875	11 276	6 741	3 192 849	920 082 217
26	PAPELARIAS, LIVRARIAS	1 106	12 105	6 311	2 243 546	50 461 127
27	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	443	17 881	11 843	2 714 247	108 634 976
28	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	180	2 601	1 287	383 461	11 608 452
29	ARTIGOS DIVERSOS	1 453	12 129	6 007	2 176 734	38 895 791
30	ARTIGOS USADOS	1 789	13 193	6 106	1 459 636	31 683 358
31	REGIÃO SUL	124 819	599 005	294 114	66 058 646	1 547 748 624
32	COMERCIO VAREJISTA	114 229	479 442	246 984	46 003 544	886 950 728
33	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	53 400	109 805	18 932	6 228 804	90 658 852
34	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	6 291	27 413	16 471	2 919 760	56 509 111
35	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	19 909	89 214	51 895	8 000 471	99 220 671
36	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	4 388	35 911	22 599	4 408 348	79 513 747
37	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	5 972	39 006	21 671	4 532 965	77 320 847
38	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	4 769	31 882	17 474	4 745 333	127 962 809
39	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	1 885	14 765	7 718	2 734 903	53 053 285
40	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4 665	31 236	19 775	3 100 540	118 729 353
41	PAPELARIAS, LIVRARIAS	2 087	8 251	4 482	834 027	8 645 473
42	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	4 150	60 604	48 064	5 192 074	131 280 856
43	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	432	9 606	6 847	1 203 013	22 250 023
44	ARTIGOS DIVERSOS	5 729	20 201	10 470	1 988 603	20 789 248
45	ARTIGOS USADOS	552	1 548	586	114 703	1 016 753
46	COMERCIO ATACADISTA	8 893	86 689	45 683	12 428 627	660 797 896
47	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	1 690	21 282	11 209	2 610 471	198 270 195
48	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	4 384	31 584	16 361	3 665 215	161 151 613
49	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	495	6 714	3 338	1 255 127	33 593 953
50	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	366	2 915	1 534	458 974	12 554 063
51	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	86	890	511	130 648	2 167 575
52	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	564	7 345	3 482	1 354 580	32 684 885
53	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	189	2 885	1 464	571 683	13 177 162
54	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	171	1 653	809	421 135	8 460 945
55	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	182	2 176	1 282	597 694	156 971 936
56	PAPELARIAS, LIVRARIAS	146	1 537	880	290 319	5 313 164
57	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	141	4 338	2 996	609 231	27 462 701
58	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	37	559	244	93 125	1 705 799
59	ARTIGOS DIVERSOS	209	1 337	669	226 482	3 864 810
60	ARTIGOS USADOS	233	1 474	904	143 943	3 319 095
61	PARANA	46 440	216 781	101 955	21 857 183	623 084 189
62	COMERCIO VAREJISTA	41 775	170 653	84 202	14 685 619	314 621 686
63	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	18 882	40 412	7 393	1 966 213	33 378 895
64	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	2 861	11 066	5 991	1 047 190	24 819 590
65	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	7 383	31 317	16 963	2 360 173	30 845 567
66	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	1 619	11 997	6 863	1 361 898	23 667 633
67	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	2 068	12 563	6 943	1 337 845	24 028 191
68	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	2 001	12 723	7 168	1 707 536	50 999 262
69	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	738	5 761	3 074	1 001 625	23 173 013
70	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1 818	12 590	7 795	1 140 418	46 575 674
71	PAPELARIAS, LIVRARIAS	849	3 146	1 697	289 396	3 046 500
72	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	1 206	18 272	14 260	1 470 249	40 323 397
73	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	121	2 865	1 855	356 395	6 762 080
74	ARTIGOS DIVERSOS	2 004	7 277	3 953	607 368	6 596 316
75	ARTIGOS USADOS	225	864	247	39 313	405 568

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
651 634	723 409	3 704 338	2 138 071	34 556 169 735	734 419 515 637	723 782 437 078	1
614 417	674 695	3 086 751	1 816 009	24 661 377 999	410 537 264 992	404 636 174 646	2
267 147	275 593	682 211	239 013	4 080 326 516	47 532 391 296	47 000 822 749	3
39 237	43 929	185 901	111 037	1 430 034 520	19 484 241 626	19 312 732 791	4
116 665	129 228	564 120	346 304	4 080 643 942	42 730 422 848	42 535 874 151	5
20 649	28 830	194 214	128 605	1 856 478 288	25 833 697 268	25 536 451 505	6
43 178	48 166	268 817	162 430	2 266 597 977	34 952 394 419	34 398 228 463	7
35 549	38 900	268 989	149 985	3 108 809 979	67 056 719 206	64 931 176 434	8
8 024	9 451	73 809	42 154	972 224 702	18 056 952 491	17 352 617 277	9
18 924	21 751	169 831	123 702	1 584 854 916	55 291 759 306	54 752 939 342	10
12 202	13 636	56 167	33 808	431 366 845	4 158 498 163	4 097 544 811	11
9 905	16 790	370 813	318 681	2 886 041 029	71 979 436 630	71 707 793 528	12
1 324	2 406	88 175	73 081	765 920 106	12 599 866 941	12 483 942 060	13
36 517	40 835	148 797	80 506	1 102 026 041	10 059 648 245	9 743 203 343	14
5 096	5 180	14 907	6 703	96 053 137	791 236 553	782 848 192	15
37 217	44 994	498 280	315 769	7 011 724 523	323 122 777 303	319 146 262 432	16
4 938	5 997	51 713	30 569	651 148 228	35 259 849 709	34 593 979 646	17
14 916	17 568	175 346	116 825	1 962 830 938	87 909 027 702	87 219 111 904	18
2 419	3 010	46 406	30 396	737 679 266	19 878 685 504	19 480 513 125	19
3 328	3 774	35 900	24 006	400 811 788	12 520 900 921	12 236 425 785	20
476	575	7 593	4 321	119 200 360	4 712 316 731	4 653 703 163	21
3 832	4 599	57 954	33 775	917 174 930	22 245 507 770	21 907 292 390	22
987	1 232	21 392	13 122	357 346 031	10 750 924 494	10 515 439 467	23
1 071	1 453	19 776	11 070	429 702 133	7 325 180 076	7 035 767 883	24
357	1 029	13 925	10 331	379 333 022	89 654 998 445	89 302 022 383	25
984	1 275	17 145	9 930	274 427 267	6 583 310 848	6 421 636 872	26
217	397	15 325	9 786	342 570 115	16 582 624 028	16 306 264 768	27
128	203	3 733	2 515	68 603 355	2 081 318 640	2 009 237 618	28
1 775	1 999	17 887	10 809	237 299 015	4 669 911 907	4 543 314 287	29
1 789	1 883	14 185	8 314	133 598 075	2 948 220 528	2 921 553 141	30
123 208	140 509	750 673	437 053	7 012 794 066	155 361 455 005	152 688 896 606	31
115 513	129 677	614 433	364 172	4 995 191 059	84 300 178 124	82 891 586 518	32
50 352	52 260	119 311	34 316	639 788 079	9 118 949 994	9 032 681 911	33
6 507	7 742	32 572	20 221	281 605 023	4 532 970 557	4 481 139 041	34
21 933	24 752	111 501	68 668	811 473 218	9 121 670 539	9 064 617 363	35
3 347	5 097	36 785	24 390	350 748 774	5 027 169 379	4 940 697 987	36
7 481	8 655	54 021	34 085	486 984 360	7 065 502 069	6 897 631 502	37
7 154	7 974	58 828	33 735	711 133 836	14 210 656 019	13 696 896 162	38
1 986	2 384	17 761	10 408	248 087 882	4 317 720 588	4 154 814 262	39
4 218	4 875	36 575	26 359	322 940 010	11 302 440 966	11 170 462 659	40
2 177	2 406	8 576	4 785	61 982 104	658 245 326	649 955 271	41
2 236	4 041	83 738	72 015	610 630 933	13 677 971 288	13 606 984 867	42
244	706	25 158	19 553	248 420 253	3 351 873 624	3 333 553 043	43
6 945	7 830	25 994	14 432	204 691 135	1 777 127 145	1 727 057 075	44
933	955	2 613	1 205	16 705 452	137 880 630	135 085 375	45
7 695	10 012	113 141	71 578	1 523 417 824	70 993 271 144	69 797 310 088	46
1 498	2 081	28 241	16 816	356 334 380	21 571 863 495	21 097 731 460	47
3 424	4 205	39 687	26 636	423 188 515	17 739 180 156	17 541 431 728	48
527	727	9 329	6 017	146 777 416	3 806 423 240	3 727 798 215	49
347	388	3 654	2 353	47 763 363	1 802 233 288	1 593 752 302	50
81	93	1 132	696	17 117 279	285 701 770	279 598 438	51
543	690	9 116	5 259	147 219 202	3 064 291 025	3 029 831 666	52
195	253	4 103	2 529	66 597 053	1 470 861 653	1 447 226 718	53
259	443	6 210	3 624	125 806 772	2 415 293 393	2 344 557 966	54
91	238	2 735	2 191	63 538 998	14 854 777 345	14 825 441 700	55
140	183	1 630	1 015	28 157 856	524 517 393	519 768 208	56
51	113	3 175	2 052	50 761 368	2 389 730 453	2 343 516 109	57
19	38	559	385	10 709 434	248 343 791	239 119 817	58
264	291	1 869	1 033	25 299 383	571 202 716	561 224 865	59
256	269	1 701	972	14 146 804	248 851 426	246 310 896	60
43 360	49 456	270 047	153 531	2 385 684 186	66 162 186 880	65 175 871 594	61
40 504	45 214	214 458	125 055	1 563 176 625	30 540 406 435	30 078 922 073	62
16 893	17 474	43 284	12 798	191 126 876	3 207 834 084	3 180 436 848	63
2 819	3 207	13 238	7 814	106 733 267	2 118 069 912	2 098 637 557	64
7 820	8 663	38 285	22 349	245 810 583	3 046 118 732	3 035 806 265	65
1 274	1 901	12 208	8 270	101 670 834	1 581 389 644	1 560 993 897	66
2 351	2 759	17 015	10 939	141 506 045	2 417 086 365	2 354 400 096	67
2 513	2 871	22 237	13 454	251 287 654	5 770 004 088	5 598 134 494	68
722	859	6 250	3 467	87 619 960	1 510 541 135	1 457 956 033	69
1 612	1 853	14 249	10 245	110 741 943	4 431 362 620	4 385 729 009	70
830	908	3 244	1 798	19 140 050	231 439 021	227 940 400	71
849	1 391	26 043	22 476	171 519 756	4 611 897 563	4 591 938 901	72
61	187	7 335	5 362	67 903 980	986 782 343	962 334 021	73
2 316	2 677	9 752	5 420	61 164 572	590 185 263	569 620 862	74
444	454	1 318	663	6 951 105	57 695 665	56 993 690	75

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
76	COMERCIO ATACADISTA	3 971	33 800	17 153	4 486 291	308 462 513	305 652 739
77	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	1 062	10 034	4 923	1 152 713	103 326 192	101 906 813
78	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1 899	11 903	5 801	1 389 057	87 244 388	86 633 383
79	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	189	2 448	1 232	416 524	13 985 588	13 787 481
80	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	141	982	490	125 697	4 168 607	4 105 037
81	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	41	420	236	62 780	1 131 150	1 115 258
82	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	178	2 006	941	312 372	9 645 186	9 517 577
83	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	75	1 297	623	240 987	5 999 821	5 958 593
84	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	54	476	237	103 293	1 704 427	1 653 542
85	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	70	624	427	144 113	61 668 307	61 642 129
86	PAPELARIAS, LIVRARIAS	52	680	427	129 984	2 213 268	2 116 961
87	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	58	1 938	1 290	300 358	14 910 109	14 764 951
88	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	4	147	28	21 125	504 392	483 754
89	ARTIGOS DIVERSOS	48	283	139	37 948	823 704	819 242
90	ARTIGOS USADOS	100	562	359	49 340	1 157 374	1 148 018
91	REGIÃO METROPOLITANA	9 367	57 382	31 295	7 785 249	166 153 514	164 526 510
92	COMERCIO VAREJISTA	8 493	43 194	25 700	4 892 385	90 860 544	89 699 889
93	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	3 760	7 113	1 621	474 749	7 020 814	6 975 279
94	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	404	2 051	1 418	215 617	2 942 590	2 819 300
95	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	1 373	7 884	5 342	780 382	9 304 738	9 268 090
96	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	364	3 594	2 179	472 726	8 357 909	8 287 984
97	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	568	4 498	2 684	608 401	9 624 102	9 503 181
98	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	410	3 318	1 936	574 778	16 267 590	16 050 870
99	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	170	1 623	811	372 176	6 235 199	5 912 914
100	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	272	2 647	1 850	293 844	11 178 358	11 072 751
101	PAPELARIAS, LIVRARIAS	367	1 541	854	189 909	1 713 236	1 682 109
102	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	194	4 922	4 358	443 972	12 747 808	12 742 161
103	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	18	1 194	848	150 273	2 476 106	2 476 074
104	ARTIGOS DIVERSOS	534	2 596	1 700	301 151	2 866 142	2 784 305
105	ARTIGOS USADOS	59	213	99	14 407	125 952	124 871
106	COMERCIO ATACADISTA	722	9 483	5 240	1 583 949	75 292 970	74 826 621
107	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	23	460	315	43 574	2 157 697	2 111 940
108	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	341	3 308	1 841	469 137	19 299 729	19 228 114
109	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	67	1 293	686	241 789	6 353 043	6 336 429
110	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	32	204	115	37 564	1 482 320	1 453 046
111	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	15	269	157	49 082	790 310	775 345
112	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	74	1 174	518	207 494	6 492 058	6 386 299
113	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	37	832	361	158 982	3 993 250	3 968 084
114	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	27	289	137	77 610	1 037 570	1 001 027
115	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	23	403	266	86 991	28 996 731	28 977 454
116	PAPELARIAS, LIVRARIAS	34	583	378	121 602	2 011 977	1 916 950
117	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	9	301	232	36 944	1 646 940	1 646 940
118	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	-	-	-	-	-	-
119	ARTIGOS DIVERSOS	15	137	63	26 733	356 690	356 668
120	ARTIGOS USADOS	25	230	171	26 447	674 655	668 325
121	CURITIBA	7 257	51 194	28 673	7 266 432	126 521 602	125 039 215
122	COMERCIO VAREJISTA	6 500	37 934	23 658	4 504 153	81 989 522	80 910 775
123	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	2 419	4 909	1 360	359 908	5 340 526	5 312 583
124	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	324	1 826	1 310	196 134	2 396 859	2 274 376
125	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	1 214	7 490	5 199	747 559	8 854 423	8 822 368
126	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	316	3 373	2 081	452 693	8 028 023	7 958 619
127	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	480	4 102	2 504	574 058	9 091 977	8 977 261
128	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	346	3 049	1 783	546 679	15 865 500	15 670 776
129	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	159	1 591	792	369 277	6 164 261	5 842 732
130	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	193	1 903	1 296	211 722	7 407 623	7 328 140
131	PAPELARIAS, LIVRARIAS	347	1 505	842	187 595	1 694 773	1 663 716
132	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	153	4 347	3 905	403 715	11 793 377	11 787 805
133	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	12	1 167	832	148 281	2 431 261	2 431 261
134	ARTIGOS DIVERSOS	485	2 488	1 661	293 797	2 806 017	2 726 951
135	ARTIGOS USADOS	52	184	93	12 735	114 902	114 187
136	COMERCIO ATACADISTA	609	8 634	4 722	1 481 252	44 532 080	44 128 440
137	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	20	438	296	42 434	2 134 613	2 088 856
138	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	275	2 808	1 539	420 585	17 628 428	17 579 633
139	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	59	1 244	670	237 061	5 968 823	5 955 042
140	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	30	193	113	35 960	1 405 649	1 386 039
141	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	7	199	118	42 052	670 373	667 839
142	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	61	1 116	495	200 505	5 901 907	5 798 737
143	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	35	796	332	155 702	3 832 816	3 807 750
144	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	26	281	137	76 981	1 036 246	1 000 636
145	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15	315	180	59 006	1 273 128	1 265 290
146	PAPELARIAS, LIVRARIAS	34	583	378	121 602	2 011 977	1 916 950
147	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	9	301	232	36 944	1 646 940	1 646 940
148	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	-	-	-	-	-	-
149	ARTIGOS DIVERSOS	13	130	61	25 973	346 425	346 403
150	ARTIGOS USADOS	25	230	171	26 447	674 655	668 325
151	CASCAVEL	1 108	7 513	3 749	846 450	28 195 763	27 938 873
152	COMERCIO VAREJISTA	958	5 360	3 019	504 314	13 651 624	13 518 374
153	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	81	583	407	89 875	3 469 904	3 442 038
154	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	56	405	234	37 009	1 478 205	1 466 987
155	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	41	773	629	53 704	1 307 276	1 305 983
156	DEMAIS GENEROS	780	3 589	1 749	323 726	7 396 239	7 303 366

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS	DE
					TOTAL / VENDAS DE MERCADORIAS	ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
2 856	3 942	46 541	28 139	627 297 175	35 612 201 393 / 35 096 949 521	76
763	1 036	13 931	7 230	182 311 628	12 654 553 659 / 12 407 538 074	77
1 192	1 551	14 207	9 259	158 477 966	9 434 451 257 / 9 331 179 589	78
169	279	4 063	2 589	58 419 049	1 921 723 439 / 1 880 042 805	79
124	138	1 206	833	12 912 627	454 678 733 / 442 388 843	80
43	50	640	395	8 272 563	188 565 985 / 184 871 601	81
188	244	2 894	1 847	39 947 118	950 183 509 / 936 938 622	82
70	100	1 894	1 191	30 825 289	733 631 817 / 720 178 293	83
87	193	3 311	2 062	62 983 051	1 350 090 362 / 1 313 522 537	84
29	91	941	668	23 000 951	6 082 902 645 / 6 077 287 671	85
37	56	620	396	10 146 497	194 248 225 / 192 549 052	86
15	42	1 620	936	28 007 233	1 406 149 866 / 1 377 606 554	87
3	9	176	119	3 097 817	59 385 206 / 53 381 507	88
67	78	498	310	4 905 186	121 257 222 / 120 389 283	89
69	75	540	304	3 990 200	60 379 468 / 59 075 090	90
8 638	10 118	74 095	46 379	762 042 800	16 246 236 313 / 16 056 245 437	91
7 876	9 220	58 668	38 924	493 713 918	9 009 075 345 / 8 875 850 975	92
3 174	3 277	8 208	2 850	43 134 054	580 562 788 / 576 073 805	93
473	567	2 739	1 868	22 601 627	268 620 498 / 266 743 336	94
1 392	1 677	10 082	7 047	81 426 906	933 515 921 / 930 146 893	95
279	440	3 705	2 565	33 320 414	574 020 699 / 567 640 351	96
607	718	5 282	3 474	50 475 349	772 713 504 / 754 336 180	97
491	573	6 005	3 650	80 452 916	2 127 577 998 / 2 077 504 214	98
181	201	1 642	920	24 641 035	359 460 366 / 338 911 616	99
241	279	3 128	2 433	27 544 042	979 474 386 / 969 773 887	100
364	386	1 297	716	8 662 354	105 823 637 / 104 132 836	101
128	251	9 598	8 608	62 813 434	1 624 164 323 / 1 618 357 423	102
16	52	3 328	2 491	29 161 646	430 813 377 / 428 117 177	103
535	701	3 345	2 142	27 613 789	238 858 044 / 230 840 434	104
95	98	309	160	1 866 352	13 469 805 / 13 272 823	105
662	803	11 954	7 334	182 298 416	7 234 208 465 / 7 180 394 462	106
49	49	221	120	2 617 342	29 343 747 / 27 500 682	107
273	304	3 843	2 624	44 171 629	1 680 668 683 / 1 668 001 739	108
56	68	1 868	964	29 404 464	638 689 505 / 631 387 754	109
26	32	208	135	2 116 204	54 291 040 / 54 033 039	110
22	25	371	214	6 199 709	107 741 541 / 104 317 672	111
91	116	1 737	1 045	28 468 732	593 208 176 / 586 593 063	112
36	49	1 133	678	20 038 073	442 540 362 / 434 755 657	113
37	47	846	400	16 171 439	368 494 840 / 359 819 550	114
11	29	567	384	14 655 295	2 893 153 962 / 2 891 315 490	115
20	32	427	266	7 964 291	148 444 661 / 146 939 165	116
3	6	275	214	5 468 715	191 695 564 / 190 834 556	117
1	2	(E)	(D)	(X)	(D) / (D)	118
20	24	(F)	(F)	(X)	(E) / (E)	119
17	20	230	152	2 010 427	37 206 437 / 36 428 301	120
6 640	7 947	64 231	40 559	686 248 800	11 855 299 763 / 11 680 337 689	121
6 101	7 207	50 671	34 437	442 765 365	7 812 766 043 / 7 689 317 018	122
2 092	2 184	6 091	2 485	35 111 464	478 702 768 / 475 375 984	123
368	452	2 366	1 664	20 133 944	226 772 505 / 225 020 098	124
1 180	1 456	9 482	6 821	77 987 942	888 843 154 / 885 617 370	125
238	375	3 159	2 239	29 350 803	481 519 080 / 477 160 867	126
491	584	4 679	3 129	46 127 426	699 938 375 / 681 980 143	127
413	485	5 575	3 386	76 789 739	2 082 958 453 / 2 035 623 547	128
168	187	1 575	883	23 712 673	350 997 673 / 330 869 158	129
165	193	2 047	1 590	17 907 129	604 907 201 / 597 754 585	130
332	353	1 238	705	8 358 939	104 039 233 / 102 352 142	131
92	186	7 816	6 924	50 794 124	1 239 295 082 / 1 233 584 718	132
7	38	3 171	2 375	27 873 401	409 800 595 / 407 108 692	133
476	632	3 201	2 091	26 946 888	233 163 536 / 225 238 308	134
79	82	271	145	1 670 893	11 828 388 / 11 631 406	135
539	648	10 176	6 044	159 041 371	4 039 581 218 / 3 991 020 671	136
37	36	(F)	(E)	(X)	(E) / (D)	137
203	225	3 133	2 103	38 544 973	1 482 799 218 / 1 470 899 974	138
48	57	1 793	942	28 468 577	611 060 036 / 604 011 937	139
24	29	191	122	1 979 275	48 172 244 / 47 914 243	140
16	19	303	157	5 508 354	101 014 854 / 97 635 289	141
82	105	1 624	970	27 352 025	573 813 674 / 569 359 950	142
32	45	1 018	582	19 101 311	418 316 624 / 410 531 919	143
36	45	840	395	16 145 640	367 161 546 / 358 486 256	144
5	9	130	95	4 583 841	106 967 351 / 106 375 390	145
20	32	427	266	7 964 291	148 444 661 / 146 939 165	146
2	4	98	38	2 213 133	72 337 329 / 71 514 505	147
-	1	(E)	(D)	(X)	(D) / (D)	148
18	22	158	108	1 577 480	29 108 833 / 28 846 680	149
16	19	226	152	1 890 170	34 810 961 / 34 699 656	150
971	1 183	9 709	6 442	93 064 086	2 688 164 120 / 2 653 161 549	151
877	1 024	7 150	4 774	54 799 432	1 280 315 709 / 1 261 676 057	152
108	133	1 291	808	16 522 760	412 385 993 / 402 134 396	153
40	45	447	327	3 667 939	159 037 562 / 156 960 557	154
12	23	991	944	4 809 660	155 175 118 / 155 153 855	155
717	823	4 421	2 695	29 799 073	553 717 036 / 547 427 249	156

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
157	COMERCIO ATACADISTA.....	109	1 186	727	170 388	14 544 139	14 420 499
158	FOZ DO IGUAÇU.....	962	6 137	3 550	621 260	20 009 176	19 875 255
159	COMERCIO VAREJISTA.....	848	5 298	3 105	521 652	13 805 404	13 701 117
160	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO.....	221	1 144	675	93 449	1 606 307	1 602 447
161	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS.....	70	477	307	62 624	2 411 381	2 361 141
162	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS.....	49	797	587	66 665	2 238 665	2 230 696
163	DEMAIS GENEROS.....	508	2 880	1 536	298 914	7 549 051	7 506 833
164	COMERCIO ATACADISTA.....	105	763	444	87 126	6 203 772	6 174 138
165	GUARAPUAVA.....	991	4 574	1 947	413 787	21 277 744	21 134 365
166	COMERCIO VAREJISTA.....	923	3 783	1 624	294 223	7 462 834	7 401 485
167	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS.....	39	364	202	47 698	1 684 184	1 668 496
168	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	50	372	244	32 642	1 413 957	1 403 377
169	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS.....	15	373	260	31 092	905 552	901 744
170	DEMAIS GENEROS.....	819	2 674	918	182 791	3 459 141	3 427 868
171	COMERCIO ATACADISTA.....	50	566	323	81 327	13 814 910	13 732 880
172	LONDRINA.....	2 162	14 635	8 080	1 803 126	49 275 942	48 849 737
173	COMERCIO VAREJISTA.....	1 831	11 034	6 894	1 145 917	22 726 632	22 450 640
174	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS.....	105	898	572	136 294	4 601 191	4 550 861
175	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	77	707	457	76 719	2 393 288	2 377 097
176	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS.....	56	1 157	997	99 441	2 377 061	2 375 162
177	DEMAIS GENEROS.....	1 593	8 272	4 868	833 463	13 355 092	13 147 520
178	COMERCIO ATACADISTA.....	248	2 341	1 166	382 620	26 549 310	26 399 097
179	MARINGA.....	1 526	9 950	5 405	1 203 049	39 436 543	39 189 388
180	COMERCIO VAREJISTA.....	1 223	6 964	4 200	721 988	15 242 814	15 036 643
181	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER.....	93	442	267	53 845	1 117 345	1 085 032
182	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO.....	94	555	304	56 043	1 111 519	1 100 255
183	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS.....	121	835	519	112 986	3 209 741	3 162 945
184	DEMAIS GENEROS.....	915	5 132	3 110	499 114	9 804 209	9 688 411
185	COMERCIO ATACADISTA.....	258	2 287	1 202	344 084	24 193 729	24 152 745
186	PONTA GROSSA.....	1 380	7 496	3 862	873 594	19 672 269	19 415 138
187	COMERCIO VAREJISTA.....	1 215	5 825	3 322	610 303	12 526 414	12 379 338
188	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS.....	75	627	441	88 255	2 849 708	2 823 942
189	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	62	530	376	54 881	2 034 180	2 018 767
190	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS.....	26	550	461	49 410	1 496 559	1 496 514
191	DEMAIS GENEROS.....	1 052	4 118	2 044	417 757	6 145 967	6 040 115
192	COMERCIO ATACADISTA.....	104	873	460	119 370	7 145 855	7 035 800
193	ABATIA.....	49	149	37	8 949	125 387	125 118
194	ADRIANOPOLIS.....	54	127	20	5 382	95 855	93 360
195	AGUDOS DO SUL.....	34	59	3	2 298	41 550	38 493
196	ALMIRANTE TAMANDARE.....	152	311	37	14 711	276 888	275 070
197	ALTAMIRA DO PARANA.....	-	-	-	-	-	-
198	ALTONIA.....	260	796	274	37 185	1 185 998	1 182 532
199	ALTO PARANA.....	52	150	60	7 658	166 290	164 848
200	ALTO PIQUIRI.....	149	620	206	29 876	453 297	448 207
201	ALVORADA DO SUL.....	45	228	80	21 085	782 453	781 597
202	AMAPORÃ.....	14	36	5	1 204	24 753	24 753
203	AMPERE.....	77	268	66	16 090	613 502	610 437
204	ANDIRA.....	127	567	292	43 266	1 360 244	1 352 175
205	ANTONINA.....	145	343	95	21 281	524 303	522 881
206	ANTONIO OLINTO.....	43	58	11	3 215	66 945	66 164
207	APUCARANA.....	522	2 970	1 449	277 375	8 193 162	8 040 414
208	ARAPONGAS.....	443	1 964	994	206 097	5 838 967	5 799 091
209	ARAPOTI.....	84	351	80	32 067	1 438 955	1 356 683
210	ARARUNA.....	76	189	58	11 284	248 657	246 666
211	ARAUCARIA.....	219	720	365	95 909	29 214 069	29 191 561

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS	NUM. DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)			
94	146	2 364	1 668	34 359 198	1 405 002 110	1 391 485 492	157
1 042	1 240	5 916	4 862	56 355 320	1 620 123 942	1 605 212 779	158
945	1 105	5 807	4 106	44 371 269	999 649 654	991 399 386	159
274	305	1 420	957	9 829 636	136 410 376	136 229 308	160
72	93	661	506	7 291 873	191 589 979	188 513 404	161
20	39	721	653	4 802 346	187 965 336	187 963 632	162
579	668	3 005	1 990	22 447 414	483 683 963	478 693 042	163
97	132	1 058	756	11 195 159	620 474 288	613 813 393	164
646	750	4 703	2 791	38 483 596	1 786 855 633	1 767 401 850	165
612	689	3 791	2 383	25 915 239	584 067 071	576 189 522	166
45	52	466	305	5 416 755	154 883 558	151 956 648	167
42	53	420	281	3 134 119	103 535 964	101 657 919	168
8	18	463	426	2 848 154	73 081 458	73 065 923	169
517	566	2 442	1 371	14 516 211	252 566 091	249 509 032	170
34	57	746	408	9 461 022	1 201 244 131	1 191 212 328	171
2 108	2 467	18 896	12 182	209 316 057	5 209 399 496	5 150 377 349	172
1 924	2 189	15 153	10 072	143 849 034	2 174 539 256	2 129 937 883	173
122	143	1 760	1 075	24 398 277	480 904 521	459 486 703	174
71	78	832	577	8 150 027	272 834 147	270 754 227	175
23	51	1 593	1 421	10 072 851	234 409 485	234 285 628	176
1 708	1 907	10 968	6 999	101 227 879	1 186 391 103	1 165 411 325	177
184	255	3 033	2 039	45 045 897	3 034 860 240	3 020 439 466	178
1 578	1 888	14 227	8 935	158 498 415	5 394 739 738	5 352 368 487	179
1 383	1 602	10 056	6 688	86 338 908	1 663 752 341	1 635 489 056	180
100	120	719	444	7 225 997	207 198 471	206 429 241	181
136	157	1 272	923	10 579 638	223 516 468	215 367 676	182
163	181	1 458	1 000	18 884 998	331 530 121	320 543 778	183
984	1 144	6 607	4 321	49 648 275	901 507 280	893 148 361	184
195	259	3 545	2 219	60 925 830	3 730 862 237	3 716 879 431	185
1 161	1 383	8 745	5 330	82 985 443	1 849 232 270	1 803 367 227	186
1 084	1 267	7 088	4 434	62 042 938	1 151 874 182	1 126 304 621	187
76	94	878	482	10 916 570	273 237 600	265 284 584	188
45	65	535	406	4 915 556	195 213 187	193 530 955	189
14	31	843	770	7 477 386	195 405 046	190 581 700	190
949	1 077	4 832	2 776	38 733 426	488 018 349	476 907 382	191
77	97	1 352	876	15 777 058	697 358 088	677 062 606	192
38	40	142	67	724 906	18 523 028	18 456 028	193
61	62	127	9	335 646	7 758 784	7 728 737	194
27	27	66	22	286 214	5 772 345	5 654 575	195
145	147	473	215	2 751 747	76 961 263	76 766 611	196
35	36	123	19	803 012	10 824 326	10 669 494	197
192	209	633	243	2 873 040	104 161 907	103 788 268	198
55	61	162	60	802 151	18 646 904	18 601 725	199
123	138	479	221	2 142 247	85 865 086	85 788 218	200
33	43	354	195	3 314 126	100 882 553	100 711 573	201
15	15	30	3	103 125	2 331 771	2 320 870	202
70	75	248	108	1 282 106	35 561 068	35 440 835	203
115	127	700	411	6 184 468	240 365 900	236 387 472	204
106	119	311	117	1 694 529	34 045 405	34 031 161	205
39	41	92	30	395 458	7 713 559	7 708 759	206
511	616	3 849	2 265	33 488 580	1 003 678 172	971 471 792	207
430	510	2 690	1 686	22 592 146	566 269 748	562 813 599	208
74	85	332	137	2 207 701	107 326 423	105 396 179	209
66	72	174	63	852 842	19 020 991	18 845 364	210
175	208	1 265	717	17 031 803	2 844 886 272	2 840 901 838	211

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
212	ASSAI	142	571	258	55 281	1 672 850	1 660 093
213	ASSIS CHATEAUBRIAND	342	1 508	669	117 822	4 918 771	4 856 416
214	ASTORGA	143	579	249	36 744	1 424 064	1 390 231
215	ATALAIA	29	70	19	3 989	115 533	113 974
216	BALSA NOVA	32	68	24	4 549	117 374	110 129
217	BANDEIRANTES	218	1 001	411	82 194	2 521 628	2 503 506
218	BARBOSA FERRAZ	153	534	243	25 915	1 214 284	1 206 389
219	BARRACÃO	124	503	190	37 466	946 358	911 124
220	BARRA DO JACARE	16	40	16	4 112	165 040	164 240
221	BELA VISTA DO PARAISO	117	402	172	32 675	858 540	853 193
222	BITURUNA	37	87	26	6 752	154 485	154 426
223	BOA ESPERANÇA	49	164	43	9 943	720 301	695 445
224	BOA VISTA DA APARECIDA	-	-	-	-	-	-
225	BOCAIUVA DO SUL	55	105	12	3 929	99 892	99 892
226	BOM SUCESSO	53	155	55	7 282	163 013	162 508
227	BORRAZOPOLIS	101	270	91	15 362	541 366	535 717
228	BRAGANEY	-	-	-	-	-	-
229	CAFEARA	9	17	-	949	18 574	18 574
230	CAFELANDIA	-	-	-	-	-	-
231	CALIFORNIA	41	110	39	6 605	191 304	190 459
232	CAMBARA	173	743	320	61 461	1 969 366	1 894 123
233	CAMBE	242	826	313	61 681	1 193 156	1 184 210
234	CAMBIRA	58	160	43	7 508	208 469	206 725
235	CAMPINA DA LAGOA	94	411	214	22 625	613 736	598 855
236	CAMPINA GRANDE DO SUL	59	193	99	17 976	589 891	588 272
237	CAMPO DO TENENTE	28	53	11	3 814	56 718	56 415
238	CAMPO LARGO	353	1 312	604	118 874	2 771 640	2 694 944
239	CAMPO MOURÃO	457	2 858	1 345	317 195	9 201 645	8 953 051
240	CANDIDO DE ABREU	108	213	50	11 117	206 352	205 955
241	CANTAGALO	-	-	-	-	-	-
242	CAPANEMA	141	791	243	57 048	2 104 410	2 089 759
243	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	171	597	184	35 896	807 852	807 564
244	CARLOPOLIS	82	235	60	14 725	384 939	381 230
245	CASTRO	280	1 283	519	155 738	5 635 672	5 546 665
246	CATANDUVAS	110	508	95	29 175	716 118	714 224
247	CENTENARIO DO SUL	64	235	80	13 556	347 852	347 178
248	CERRO AZUL	101	207	24	7 966	122 457	121 809
249	CEU AZUL	95	447	187	30 691	845 353	840 322
250	CHOPINZINHO	155	398	171	23 872	1 196 468	1 180 453
251	CIANORTE	320	1 409	708	126 003	2 467 296	2 446 622
252	CIDADE GAUCHA	49	151	61	9 127	173 765	172 389
253	CLEVELANDIA	92	316	153	21 152	621 359	613 075
254	COLOMBO	205	626	261	45 282	1 243 614	1 238 103
255	COLORADO	140	421	172	25 783	632 883	629 355
256	CONGONHINHAS	38	90	25	4 050	77 420	77 392

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE OR-DEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
146	161	827	401	6 070 783	182 724 898	181 094 167	212
252	301	1 711	1 020	14 628 707	600 393 452	594 656 407	213
128	143	606	310	3 853 665	144 628 099	143 896 369	214
24	28	96	16	699 891	15 040 807	14 995 108	215
27	27	77	34	441 373	12 650 528	12 562 193	216
176	231	1 041	565	8 461 606	281 419 235	268 938 330	217
129	145	492	197	2 630 027	90 910 723	90 332 583	218
116	120	363	137	1 571 303	25 265 711	24 984 246	219
12	13	52	30	543 637	56 248 681	56 189 345	220
109	125	469	282	3 131 400	167 794 805	165 932 091	221
38	45	122	56	775 940	13 981 865	13 566 204	222
31	32	145	30	1 453 763	111 675 485	109 379 450	223
50	52	196	72	750 735	16 687 618	15 972 047	224
42	43	115	19	296 183	6 888 698	6 806 707	225
49	55	197	69	725 801	16 540 303	16 323 455	226
88	98	265	123	1 476 679	28 298 278	28 039 337	227
54	59	142	41	687 312	18 073 530	18 037 712	228
13	14	35	3	100 977	3 010 921	3 003 343	229
43	45	430	261	7 408 260	220 056 561	217 036 271	230
41	42	130	43	652 582	15 425 134	15 226 441	231
151	176	928	436	11 347 707	261 236 011	244 918 108	232
278	303	1 147	640	7 922 027	321 021 621	318 986 096	233
57	63	165	67	928 973	21 710 709	21 456 177	234
109	118	505	222	3 628 358	145 646 885	145 193 561	235
47	50	230	144	1 738 269	56 715 364	56 532 747	236
15	15	24	5	107 428	2 382 618	2 304 393	237
286	322	1 445	886	10 325 497	216 773 722	215 188 467	238
400	483	4 102	2 044	51 331 536	922 321 235	900 073 561	239
96	102	315	104	1 612 155	25 777 860	25 713 742	240
97	106	290	91	1 330 777	25 116 796	24 804 038	241
115	137	711	312	5 622 632	126 028 934	122 238 265	242
121	133	509	186	2 145 332	49 433 741	49 032 551	243
80	90	284	127	1 337 686	40 327 595	39 646 628	244
277	312	1 498	677	14 882 075	656 310 027	634 832 620	245
74	81	295	138	1 431 479	60 153 183	60 064 722	246
50	62	269	170	1 886 710	68 730 784	66 265 929	247
105	107	174	23	658 672	10 941 634	10 902 561	248
51	61	300	176	1 942 156	65 501 545	64 462 262	249
104	114	503	323	3 091 790	131 840 566	126 563 104	250
310	360	2 009	1 284	14 310 784	407 393 526	402 229 519	251
42	48	204	109	1 062 414	25 565 845	25 283 314	252
107	115	395	203	1 906 695	62 486 594	61 796 810	253
256	272	1 157	696	6 758 403	196 486 866	195 268 310	254
142	159	474	194	2 783 696	59 043 009	58 277 600	255
43	45	107	28	454 314	11 780 326	11 760 197	256

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIA-LIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
257	CONSELHEIRO MAIRINCK	15	40	14	1 849	47 006	44 705
258	CONTENDA	75	267	164	18 908	855 604	853 519
259	CORBELIA	177	648	196	43 891	1 168 668	1 164 654
260	CORNELIO PROCOPIO	335	1 486	824	152 254	6 465 729	6 452 761
261	CORONEL VIVIDA	99	536	288	36 797	1 239 817	1 232 123
262	CRUZEIRO DO OESTE	170	593	242	40 786	798 380	794 797
263	CRUZEIRO DO SUL	18	46	13	1 612	48 909	48 907
264	CRUZ MACHADO	84	188	30	7 663	228 693	228 434
265	CURIUVA	142	298	75	14 172	300 384	299 305
266	DIAMANTE DO NORTE	50	109	36	6 935	221 485	220 700
267	DOIS VIZINHOS	179	756	299	52 048	1 743 695	1 729 071
268	DOURADINA	-	-	-	-	-	-
269	DOUTOR CAMARGO	45	155	64	12 826	458 589	458 116
270	ENEAS MARQUES	49	148	24	8 246	299 223	297 097
271	ENGENHEIRO BELTRÃO	76	410	179	33 443	1 584 524	1 529 706
272	FAXINAL	123	507	224	27 149	599 799	594 162
273	FENIX	43	163	52	11 774	417 192	394 723
274	FIGUEIRA	-	-	-	-	-	-
275	FLORAI	42	171	63	10 585	238 783	235 310
276	FLORESTA	19	94	26	8 240	225 984	225 620
277	FLORESTOPOLIS	40	117	42	5 646	169 450	168 953
278	FLORIDA	12	33	5	1 694	29 883	29 782
279	FORMOSA DO OESTE	196	639	201	31 699	1 248 775	1 243 659
280	FRANCISCO ALVES	79	203	36	8 087	365 220	364 693
281	FRANCISCO BELTRÃO	281	1 737	776	156 297	4 543 708	4 463 191
282	GENERAL CARNEIRO	36	102	50	7 811	217 999	217 699
283	GOIO-ERE	309	1 352	548	119 776	3 476 055	3 427 818
284	GRANDES RIOS	177	461	79	18 532	540 350	537 468
285	GUAIRA	204	1 052	543	91 626	2 268 015	2 237 768
286	GUAIRAÇA	31	59	6	3 174	57 749	57 277
287	GUAPIRAMA	11	24	-	574	8 365	7 977
288	GUAPOREMA	18	39	7	1 640	44 546	44 083
289	GUARACI	42	104	23	5 912	116 837	116 679
290	GUARANIAÇU	155	543	229	36 740	1 101 301	1 096 351
291	GUARAQUEÇABA	56	83	1	398	5 275	5 244
292	GUARATUBA	116	322	132	20 213	448 891	445 826
293	IBAITI	225	671	246	38 229	884 713	877 599
294	IBIPORÃ	145	696	216	56 642	938 611	919 168
295	ICARAIMA	100	307	95	15 818	421 531	419 492
296	IGUARAÇU	29	89	13	3 409	137 044	135 261
297	IMBITUVA	123	234	44	12 627	229 134	228 470
298	INACIO MARTINS	44	87	20	4 710	73 602	73 530
299	INAJA	16	26	2	1 192	28 114	28 085
300	INDIANOPOLIS	49	114	8	3 910	89 358	88 550
301	IPIRANGA	48	88	27	5 348	127 536	126 687

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		NUM. DE OR-DEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
15	17	30	8	210 840	4 389 834	4 370 634	257
74	82	387	278	2 237 469	97 659 510	97 461 576	258
140	154	635	329	3 924 203	203 373 168	201 807 259	259
319	380	2 348	1 413	22 667 791	777 072 724	763 072 088	260
102	116	555	372	3 361 686	111 023 458	110 445 143	261
132	147	543	278	3 173 000	127 516 507	125 878 764	262
15	17	50	17	160 742	3 867 954	3 857 725	263
71	74	177	67	804 916	21 310 523	20 796 021	264
62	64	151	44	551 307	19 472 011	19 438 255	265
47	52	153	64	983 102	28 715 429	28 662 813	266
167	188	985	422	6 732 969	151 344 936	149 404 218	267
61	67	194	65	684 193	29 684 456	29 297 555	268
50	52	170	41	1 314 584	57 124 509	56 881 045	269
38	40	176	68	703 768	16 009 445	15 928 579	270
67	77	383	175	3 537 076	242 545 107	238 127 959	271
127	139	510	220	2 280 251	64 770 694	61 936 703	272
37	41	172	30	1 409 538	107 275 591	105 441 090	273
66	71	265	74	1 073 522	16 456 234	16 366 786	274
37	41	205	80	1 534 674	85 034 480	84 736 482	275
26	27	116	23	1 071 339	62 056 798	61 795 389	276
45	49	161	78	769 868	57 982 569	53 589 212	277
12	13	28	6	130 524	4 805 350	4 662 336	278
99	107	426	181	2 937 531	102 363 617	101 213 407	279
70	71	191	58	617 905	19 031 855	18 971 674	280
259	295	2 009	1 283	14 652 778	415 699 121	409 708 685	281
36	42	103	49	494 738	19 487 330	19 289 057	282
272	312	1 679	920	14 258 097	458 118 649	447 151 596	283
122	138	405	138	1 502 115	42 010 016	41 942 927	284
180	212	1 193	768	9 454 650	220 132 799	216 525 762	285
28	29	85	19	277 033	7 399 252	7 389 752	286
16	15	31	-	58 590	2 234 648	2 234 648	287
16	16	33	2	114 111	2 952 602	2 950 767	288
37	39	118	42	631 405	13 376 342	13 219 235	289
148	161	556	225	2 959 137	92 994 737	91 449 128	290
28	29	63	10	268 271	1 988 415	1 988 415	291
112	124	495	247	2 430 540	52 697 998	52 687 341	292
183	203	731	300	3 600 475	121 646 153	121 339 253	293
146	159	877	466	7 903 891	160 567 778	156 589 926	294
76	84	322	136	1 423 031	29 061 397	28 428 894	295
26	29	80	30	337 223	20 682 504	20 266 146	296
111	116	264	74	1 260 247	25 634 071	25 624 301	297
54	60	150	50	617 166	8 804 462	8 694 982	298
15	16	41	5	159 682	2 962 996	2 919 266	299
42	44	98	23	344 976	8 633 752	8 563 990	300
42	43	116	53	674 804	14 385 881	14 104 241	301

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
302	IPORÃ	270	798	246	43 959	1 253 749	1 245 208
303	IRATI	294	1 283	593	119 517	3 584 629	3 546 388
304	IRETAMA	90	301	113	16 693	392 277	383 693
305	ITAGUAJE	15	53	26	2 698	90 833	90 483
306	ITAMBARACA	31	81	18	4 645	102 166	99 193
307	ITAMBE	48	164	72	9 672	787 999	786 476
308	ITAPEJARA D'OESTE	40	137	48	10 098	838 936	838 839
309	ITAUNA DO SUL	9	18	5	965	28 336	28 336
310	IVAI	57	160	9	6 438	103 615	102 320
311	IVAIPORÃ	415	1 631	712	105 203	3 132 801	3 125 723
312	IVATUBA	15	59	9	1 661	56 937	56 222
313	JABOTI	11	30	7	1 006	18 317	17 461
314	JACAREZINHO	248	912	369	82 632	1 841 476	1 809 935
315	JAGUAPITÃ	59	155	55	9 035	242 724	242 061
316	JAGUARIAIVA	109	307	90	13 713	385 609	381 388
317	JANDAIA DO SUL	169	718	293	44 975	1 714 568	1 703 265
318	JANIOPOLIS	88	242	46	9 063	265 996	265 783
319	JAPIRA	18	36	6	1 348	26 474	26 363
320	JAPURA	67	229	67	11 723	330 275	326 362
321	JARDIM ALEGRE	150	432	150	20 391	641 033	639 744
322	JARDIM OLINDA	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)
323	JATAIZINHO	51	134	57	8 379	243 059	241 497
324	JESUITAS	-	-	-	-	-	-
325	JOAQUIM TAVORA	98	289	98	18 051	394 068	382 747
326	JUNDIAI DO SUL	14	28	5	1 365	30 127	30 127
327	JURANDA	-	-	-	-	-	-
328	JUSSARA	24	108	43	11 136	325 486	325 332
329	KALORE	50	123	51	6 758	372 329	372 190
330	LAPA	263	630	235	50 907	1 100 888	1 098 262
331	LARANJEIRAS DO SUL	224	1 026	484	76 680	2 239 302	2 191 708
332	LEOPOLIS	24	36	9	2 162	138 496	138 016
333	LOANDA	145	505	204	29 601	826 174	820 114
334	LOBATO	18	45	7	2 388	57 392	57 265
335	LUNARDELLI	-	-	-	-	-	-
336	LUPIONOPOLIS	27	70	11	3 684	78 605	78 140
337	MALLET	55	136	30	6 606	146 855	145 991
338	MAMBORE	120	464	182	28 845	1 754 244	1 674 323
339	MANDAGUAÇU	67	246	111	13 260	270 976	269 788
340	MANDAGUARI	136	645	287	58 457	1 776 670	1 770 070
341	MANDIRITUBA	85	263	124	19 167	476 073	474 536
342	MANGUEIRINHA	51	175	68	11 093	427 488	401 585
343	MANOEL RIBAS	59	150	39	6 940	207 474	206 701
344	MARECHAL CANDIDO RONDON	295	1 817	780	163 475	5 802 321	5 769 748
345	MARIA HELENA	146	408	136	17 654	421 388	419 265
346	MARIALVA	207	752	295	50 902	1 689 739	1 677 465

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
211	237	707	324	3 507 259	83 830 002	83 368 448	302
308	340	1 692	1 010	14 777 126	358 541 988	354 370 246	303
78	88	333	111	2 132 266	53 773 446	52 870 861	304
23	26	56	20	238 260	7 612 030	7 572 989	305
27	30	108	46	620 274	16 572 642	16 127 398	306
31	36	148	84	1 166 782	106 847 489	104 879 456	307
43	51	180	83	841 138	56 071 324	54 692 907	308
11	11	28	6	127 935	3 300 610	3 300 610	309
47	49	147	46	596 029	15 686 351	15 490 153	310
300	351	1 564	816	11 595 521	331 142 284	326 035 485	311
10	10	22	3	77 818	3 022 438	3 010 017	312
14	15	26	4	95 865	2 127 290	2 127 290	313
207	238	944	488	6 618 580	112 806 688	112 005 561	314
55	60	215	118	1 201 001	54 471 976	54 424 396	315
137	154	419	173	1 835 935	49 140 535	48 941 589	316
145	176	727	427	4 443 222	176 867 902	173 520 475	317
76	80	277	161	1 450 528	30 597 680	29 743 290	318
15	15	31	5	89 993	3 262 075	3 260 361	319
60	62	240	93	1 070 840	28 498 581	28 308 682	320
106	116	387	173	1 814 474	54 172 382	54 111 433	321
3	3	5	-	12 913	200 564	200 564	322
46	50	155	70	914 742	26 672 367	26 523 241	323
92	97	340	168	2 673 915	140 729 978	139 687 564	324
84	97	286	126	1 441 129	40 676 873	40 517 280	325
17	17	50	10	192 255	2 058 480	2 037 908	326
37	39	141	21	1 459 272	116 192 189	114 207 212	327
26	31	160	40	1 599 232	78 683 279	78 402 147	328
40	44	133	52	694 772	20 021 915	19 880 260	329
243	255	927	451	5 090 319	136 962 646	134 410 345	330
206	229	1 020	553	6 793 191	265 908 560	261 677 698	331
19	20	53	28	314 767	5 114 765	5 091 633	332
140	159	655	331	3 300 499	89 412 177	88 254 978	333
17	18	55	10	196 468	6 979 554	6 748 262	334
39	44	133	66	589 221	14 958 386	14 897 386	335
25	26	62	9	221 917	5 794 511	5 691 008	336
52	54	142	42	595 158	19 084 631	18 972 706	337
91	100	393	163	3 428 145	211 596 519	207 355 629	338
65	71	278	124	1 391 385	66 498 304	66 209 661	339
131	148	885	349	9 328 981	285 402 275	232 243 234	340
87	92	400	220	2 581 904	74 596 988	73 734 451	341
61	69	330	111	3 112 340	100 821 674	99 613 362	342
72	78	261	67	826 419	20 900 920	20 751 958	343
308	358	2 385	1 399	24 421 818	600 625 563	595 259 189	344
43	47	131	56	744 886	14 130 358	14 056 999	345
144	161	756	431	5 482 937	253 846 535	251 035 192	346

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS / CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIA-LIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
347	MARILANDIA DO SUL	68	275	91	22 307	1 090 405	1 049 511
348	MARILENA	22	36	11	2 082	40 733	40 610
349	MARILUZ	82	264	81	12 501	242 730	241 503
350	MARIOPOLIS	29	198	88	20 737	707 959	695 807
351	MARMELEIRO	58	229	59	18 570	856 042	850 428
352	MARUMBI	35	90	41	4 983	209 856	209 803
353	MATELANDIA	156	547	176	32 950	1 021 182	1 009 732
354	MATINHOS	62	244	137	22 716	302 996	300 238
355	MEDIANEIRA	312	1 703	773	157 088	4 932 373	4 876 811
356	MIRADOR	5	16	-	288	4 266	2 686
357	MIRASELVA	27	59	18	3 020	340 849	340 805
358	MISSAL	-	-	-	-	-	-
359	MOREIRA SALES	98	356	140	16 011	499 048	483 656
360	MORRETES	106	301	108	15 380	396 726	396 409
361	MUNHOZ DE MELO	23	55	6	1 794	34 156	33 255
362	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	19	45	4	1 903	32 303	32 193
363	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2	(B)	(A)	(X)	(A)	(A)
364	NOVA AMERICA DA COLINA	19	35	4	1 652	37 982	37 802
365	NOVA AURORA	102	368	171	24 227	1 027 495	1 022 228
366	NOVA CANTU	77	162	54	7 502	237 409	230 811
367	NOVA ESPERANÇA	175	798	393	58 200	1 065 130	1 060 327
368	NOVA FATIMA	72	179	63	11 615	271 463	271 125
369	NOVA LONDRINA	85	354	176	28 204	674 246	671 350
370	NOVA OLIMPIA	70	184	55	8 197	185 331	184 962
371	NOVA SANTA ROSA	65	214	64	14 195	281 906	279 210
372	NOVA PRATA DO IGUAÇU	-	-	-	-	-	-
373	ORTIGUEIRA	140	231	37	10 228	276 599	274 482
374	OURIZONA	24	53	13	2 073	55 050	54 697
375	PAIÇANDU	47	155	68	13 506	569 302	568 895
376	PALMAS	159	715	300	58 193	1 493 249	1 468 574
377	PALMEIRA	167	601	240	43 735	1 197 617	1 188 069
378	PALMITAL	171	333	31	12 005	366 245	365 628
379	PALOTINA	156	1 432	703	178 696	7 061 703	6 968 803
380	PARAISO DO NORTE	63	196	71	11 766	283 700	260 980
381	PARANACITY	44	135	46	8 421	143 541	142 208
382	PARANAGUA	608	2 511	1 314	254 582	39 059 864	38 900 287
383	PARANAPOEMA	11	18	2	984	17 478	17 335
384	PARANAVAI	519	2 807	1 331	267 292	5 361 584	5 330 534
385	PATO BRANCO	377	2 145	1 054	217 546	6 177 609	6 095 605
386	PAULA FREITAS	17	33	6	1 662	145 407	143 929
387	PAULO FRONTIN	30	65	12	2 497	78 883	78 702
388	PEABIRU	79	313	122	17 856	305 884	304 203
389	PEROLA	180	495	132	22 189	755 460	753 861
390	PEROLA D'OESTE	73	279	77	16 277	381 977	375 972
391	PIEN	34	82	39	6 157	110 785	110 377

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
56	67	252	140	2 055 259	70 220 371	69 630 034	347
23	23	53	9	179 672	2 899 443	2 832 008	348
63	69	201	100	1 076 661	23 612 970	22 728 953	349
27	31	194	140	1 849 701	94 670 371	87 200 836	350
55	60	320	196	2 108 630	61 144 538	59 873 863	351
26	28	90	45	581 782	17 686 331	17 368 568	352
113	132	620	288	4 074 920	125 149 188	124 942 630	353
55	61	305	188	1 681 047	40 842 670	40 755 855	354
183	218	2 099	1 017	22 971 475	352 891 170	345 274 258	355
12	12	19	1	122 580	1 109 295	1 077 030	356
19	22	78	35	437 445	57 974 272	52 817 921	357
59	69	334	176	2 331 637	73 230 013	72 887 419	358
78	94	334	181	1 694 153	39 162 569	38 291 743	359
88	94	261	107	1 399 574	24 404 638	23 947 951	360
17	19	50	12	213 878	3 703 625	3 688 449	361
19	20	55	8	167 487	3 907 683	3 786 281	362
3	3	5	1	44 460	470 706	418 826	363
16	16	29	8	128 765	2 987 287	2 965 687	364
95	109	499	245	3 770 697	185 842 180	183 612 406	365
52	57	213	49	1 153 127	55 467 400	55 454 200	366
190	210	915	450	5 197 909	106 085 687	101 568 793	367
55	61	190	73	1 073 563	23 870 708	23 780 807	368
92	105	401	185	2 517 570	60 187 145	59 393 193	369
71	72	195	48	699 595	18 536 091	18 378 312	370
49	57	219	114	1 348 945	38 025 270	37 756 125	371
70	71	295	127	1 264 394	53 285 046	52 763 706	372
134	139	408	117	1 447 486	28 602 906	26 941 176	373
19	19	66	13	148 193	2 799 808	2 775 346	374
50	54	176	56	1 278 568	28 134 433	28 083 283	375
145	158	734	405	4 954 510	134 832 203	130 741 319	376
158	174	660	335	4 354 236	131 034 039	126 705 694	377
91	97	281	57	1 563 121	42 095 746	41 139 210	378
167	206	2 113	1 184	26 340 697	923 603 909	900 670 499	379
61	62	243	116	1 192 937	29 730 833	29 422 662	380
46	52	203	88	1 244 791	23 869 270	23 727 115	381
465	564	3 050	2 022	25 242 495	3 285 314 386	3 261 202 487	382
13	14	30	3	107 843	2 565 068	2 484 941	383
461	533	3 109	1 848	27 301 840	491 709 304	486 873 609	384
405	466	3 100	1 947	24 963 942	740 110 081	699 168 297	385
18	20	46	18	299 702	15 117 716	15 091 504	386
26	29	69	16	272 249	6 315 509	6 278 423	387
74	82	302	113	2 459 375	106 934 404	105 155 509	388
156	168	495	197	2 431 648	91 321 100	89 488 288	389
66	73	255	77	1 429 039	37 445 650	37 190 176	390
24	28	73	18	369 770	6 549 448	6 537 819	391

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
392	PINHALÃO	32	75	12	3 145	91 291	90 689
393	PINHÃO	132	465	131	27 338	460 549	456 395
394	PIRAI DO SUL	125	355	87	19 305	390 002	388 391
395	PIRAQUARA	231	541	147	33 455	444 705	443 080
396	PITANGA	364	852	264	47 387	1 145 183	1 131 462
397	PLANALTINA DO PARANA	28	71	7	2 717	64 098	63 685
398	PLANALTO	85	356	94	23 714	654 348	644 804
399	PORECATU	107	559	266	49 477	2 111 664	1 975 572
400	PORTO AMAZONAS	17	36	6	1 835	23 380	23 280
401	PORTO RICO	20	57	10	2 256	47 630	47 386
402	PORTO VITORIA	17	40	13	1 802	34 430	34 394
403	PRANCHITA	-	-	-	-	-	-
404	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	9	31	10	1 310	13 443	13 163
405	PRIMEIRO DE MAIO	80	232	88	17 795	626 882	623 068
406	PRUDENTOPOLIS	248	551	145	33 939	846 537	839 658
407	QUATIGUA	69	202	59	9 150	307 276	305 035
408	QUATRO BARRAS	26	87	53	7 349	191 807	188 557
409	QUEDAS DO IGUAÇU	104	407	155	20 280	720 768	720 607
410	QUERENCIA DO NORTE	48	137	40	8 025	236 440	234 683
411	QUINTA DO SOL	26	94	45	5 618	168 680	167 894
412	QUITANDINHA	107	168	24	13 111	253 251	252 940
413	RANCHO ALEGRE	33	78	18	4 329	158 643	158 291
414	REALEZA	166	652	229	47 008	1 676 455	1 651 941
415	REBOUÇAS	82	197	38	7 089	102 328	100 769
416	RENASCENÇA	24	117	43	11 551	538 553	529 363
417	RESERVA	117	264	49	11 520	402 254	402 204
418	RIBEIRÃO CLARO	78	201	50	9 550	188 103	187 089
419	RIBEIRÃO DO PINHAL	92	226	58	10 088	240 860	239 491
420	RIO AZUL	61	127	19	4 847	136 273	136 095
421	RIO BOM	28	82	18	3 357	77 238	76 519
422	RIO BRANCO DO SUL	169	288	56	17 911	380 855	377 808
423	RIO NEGRO	171	605	277	51 787	893 003	880 257
424	ROLANDIA	288	1 206	487	99 153	2 512 022	2 461 999
425	RONCADOR	80	300	113	24 212	385 456	380 179
426	RONDON	78	207	72	12 497	191 865	190 500
427	SABAUDIA	16	43	13	2 663	53 137	52 649
428	SALGADO FILHO	37	120	26	6 217	186 205	185 000
429	SALTO DO ITARARE	31	73	16	4 682	239 987	239 807
430	SALTO DO LONTRA	146	479	171	28 349	1 082 150	1 080 693
431	SANTA AMELIA	34	69	19	3 776	98 257	95 570
432	SANTA CECILIA DO PAVÃO	73	163	13	8 592	210 648	210 648
433	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	73	245	106	9 816	195 176	194 879
434	SANTA FE	58	180	64	10 730	256 612	256 193
435	SANTA HELENA	199	765	283	46 312	1 729 997	1 722 148
436	SANTA INES	9	16	1	695	7 801	7 801

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
30	32	112	47	379 836	17 264 790	17 263 400	392
111	124	424	189	2 072 084	88 051 257	87 181 523	393
112	117	321	115	2 123 192	37 213 714	36 224 705	394
203	225	1 686	1 178	14 449 568	409 497 572	407 360 789	395
350	382	1 065	323	6 400 690	229 435 573	226 377 805	396
24	23	51	12	203 882	5 389 990	5 376 625	397
80	90	319	129	2 002 740	67 170 413	66 836 445	398
70	83	515	257	4 808 334	146 657 543	124 300 436	399
13	13	38	5	99 056	3 888 038	3 887 950	400
11	11	26	7	101 783	3 624 546	3 507 147	401
11	14	29	14	167 841	3 018 222	2 992 549	402
55	57	173	45	857 377	36 505 312	35 706 415	403
12	12	28	7	96 979	2 084 488	2 067 386	404
72	81	389	148	3 298 782	83 589 188	82 824 432	405
232	243	664	242	4 571 955	117 778 866	117 250 732	406
68	71	205	77	858 491	38 199 404	37 807 130	407
20	22	115	74	812 313	26 009 595	24 349 732	408
130	144	585	310	2 645 804	70 720 872	69 019 382	409
53	59	174	77	842 662	23 978 857	21 671 815	410
34	34	84	39	430 195	10 847 994	10 805 691	411
103	106	259	62	1 131 247	27 986 635	27 197 093	412
27	28	81	17	426 242	7 619 485	7 532 145	413
120	141	658	346	4 173 840	118 502 839	116 759 950	414
57	60	153	53	618 562	14 914 882	14 746 795	415
24	27	140	69	964 979	32 080 496	32 026 482	416
105	105	306	124	1 342 876	40 245 128	40 214 217	417
83	86	225	72	941 351	22 506 528	22 212 409	418
97	102	351	154	1 879 706	30 702 937	30 214 798	419
59	62	162	45	523 261	13 264 161	13 201 582	420
23	25	65	15	328 025	6 632 358	6 587 827	421
136	139	316	100	1 738 299	28 148 379	28 046 937	422
177	196	641	291	4 429 058	81 654 929	78 982 211	423
312	332	1 649	698	14 070 703	334 401 549	331 471 650	424
90	96	365	102	2 328 073	79 576 589	78 541 579	425
55	58	200	83	1 099 304	19 174 863	19 087 554	426
17	18	68	25	434 308	25 453 631	25 421 064	427
47	53	150	57	441 417	11 695 704	11 673 265	428
41	42	98	22	334 336	7 426 828	7 340 855	429
69	75	224	99	1 241 278	34 886 254	34 854 583	430
25	27	90	26	580 759	24 401 315	22 825 307	431
70	72	180	52	898 733	15 111 506	15 090 272	432
77	83	213	82	1 327 070	23 580 721	23 366 908	433
61	64	228	114	1 097 396	26 462 645	25 748 719	434
166	187	758	365	5 032 223	144 128 543	143 844 983	435
8	9	15	3	62 636	1 105 801	1 105 801	436

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIA-LIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
437	SANTA ISABEL DO IVAI	107	291	96	15 968	299 443	298 337
438	SANTA IZABEL DO OESTE	57	199	62	11 852	479 872	476 500
439	SANTA MARIANA	93	291	114	18 549	374 369	371 679
440	SANTANA DO ITARARE	41	77	4	2 832	83 437	82 778
441	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	-	-	-	-	-	-
442	SANTO ANTONIO DA PLATINA	260	990	482	94 597	2 174 776	2 156 749
443	SANTO ANTONIO DO CAIUA	22	44	11	1 534	40 357	38 766
444	SANTO ANTONIO DO PARAISO	18	39	5	1 236	23 419	23 338
445	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	187	635	176	36 950	1 080 169	1 058 446
446	SANTO INACIO	35	67	26	5 230	172 093	171 868
447	SÃO CARLOS DO IVAI	22	51	11	2 401	56 680	56 680
448	SÃO JERONIMO DA SERRA	84	142	9	7 025	144 897	144 809
449	SÃO JOÃO	67	261	132	19 705	847 863	822 936
450	SÃO JOÃO DO CAIUA	42	148	65	7 328	140 380	139 921
451	SÃO JOÃO DO IVAI	226	706	254	31 156	1 206 331	1 204 156
452	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	65	130	19	6 556	91 537	90 182
453	SÃO JORGE D'OESTE	63	165	48	9 130	402 966	389 790
454	SÃO JORGE DO IVAI	42	170	87	17 037	557 483	555 062
455	SÃO JORGE DO PATROCINIO	-	-	-	-	-	-
456	SÃO JOSE DA BOA VISTA	42	141	34	6 497	238 891	236 613
457	SÃO JOSE DOS PINHAIS	449	1 407	676	120 797	2 969 500	2 951 824
458	SÃO MATEUS DO SUL	185	598	211	33 076	1 003 778	998 165
459	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	127	575	248	39 343	2 273 619	2 267 241
460	SÃO PEDRO DO IVAI	67	242	93	12 831	467 835	463 520
461	SÃO PEDRO DO PARANA	13	27	4	1 001	30 482	30 452
462	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	21	60	22	3 163	89 554	89 554
463	SÃO TOME	28	66	19	2 853	58 761	58 522
464	SAPOPEMA	43	76	9	4 105	73 349	73 337
465	SARANDI	-	-	-	-	-	-
466	SENGES	66	191	52	12 932	234 763	234 006
467	SERTANEJA	51	208	85	20 599	695 281	693 572
468	SERTANOPOLIS	66	266	105	26 746	1 297 377	1 289 753
469	SIQUEIRA CAMPOS	138	337	116	18 712	586 461	583 596
470	TAMBOARA	27	66	13	2 258	65 736	65 444
471	TAPEJARA	68	195	65	9 615	197 938	196 005
472	TAPIRA	73	175	25	6 405	184 983	183 921
473	TEIXEIRA SOARES	55	84	11	4 311	93 265	93 133
474	TELEMACO BORBA	309	1 100	547	83 448	1 873 568	1 856 446
475	TERRA BOA	82	264	107	18 760	428 420	426 911
476	TERRA RICA	94	318	117	16 556	307 585	306 346
477	TERRA ROXA	186	815	334	46 594	1 821 192	1 796 868
478	TIBAGI	118	325	127	19 048	1 042 452	1 024 429
479	TIJUCAS DO SUL	46	109	26	6 651	198 847	196 416
480	TOLEDO	397	2 551	1 423	242 865	9 388 017	9 194 555
481	TOMAZINA	65	118	31	4 572	96 291	95 983

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
97	101	270	71	1 273 299	28 089 801	28 000 747	437
40	51	231	100	1 475 602	51 673 198	50 545 338	438
80	88	315	150	1 962 865	109 715 064	109 406 321	439
41	42	92	9	241 420	6 516 063	6 510 567	440
64	72	348	221	1 944 184	36 788 475	36 783 475	441
240	269	496	857	12 736 798	263 512 099	259 195 181	442
13	13	29	8	91 554	2 747 197	2 722 508	443
7	8	15	4	131 278	1 612 015	1 511 015	444
140	147	562	191	3 460 440	67 351 760	64 099 467	445
34	38	92	40	677 446	16 589 213	15 552 932	446
23	24	68	15	276 839	6 080 832	6 052 206	447
59	61	104	30	1 050 323	21 405 860	20 740 765	448
53	59	401	281	2 892 116	93 127 373	89 447 980	449
28	29	101	49	506 238	13 481 024	13 477 773	450
149	169	526	233	2 641 830	51 061 262	50 837 985	451
72	75	186	40	604 699	12 095 406	11 843 788	452
65	68	226	100	948 815	53 099 567	50 667 033	453
39	46	270	119	2 781 573	127 710 565	126 850 769	454
64	67	185	65	744 066	37 028 685	36 625 120	455
53	58	163	72	626 644	13 742 493	13 616 513	456
500	542	2 198	1 259	14 631 172	343 661 793	340 927 390	457
172	195	637	328	3 270 375	95 498 232	95 103 945	458
200	224	1 006	566	7 074 554	247 988 964	247 034 706	459
60	69	234	119	1 447 125	85 558 091	84 246 705	460
20	21	53	22	131 797	2 519 368	2 435 767	461
29	30	98	29	684 870	22 996 701	22 980 528	462
29	30	83	18	303 078	10 635 586	10 577 289	463
27	29	68	14	229 267	6 991 182	6 991 182	464
137	141	453	166	2 383 289	51 598 321	49 409 364	465
57	62	187	61	810 788	18 736 959	18 727 473	466
29	39	212	122	2 458 257	56 993 917	56 349 760	467
75	83	364	196	3 067 156	192 111 143	189 703 849	468
116	133	354	143	1 517 603	35 672 943	35 624 963	469
17	17	46	13	223 239	6 024 723	5 994 723	470
66	69	211	75	962 447	21 796 592	21 746 821	471
58	60	181	48	653 643	13 192 563	13 181 798	472
51	52	113	27	633 644	12 170 763	12 140 396	473
312	354	1 400	819	10 071 386	191 102 515	189 618 893	474
86	89	292	126	1 347 433	36 362 924	36 105 957	475
108	111	339	127	1 751 954	40 326 057	39 944 334	476
170	189	870	515	6 144 800	211 011 223	209 119 121	477
106	113	361	126	2 415 692	111 171 888	109 160 158	478
49	49	137	51	804 341	13 944 525	13 471 645	479
481	581	4 360	2 703	38 456 755	1 253 240 596	1 240 642 774	480
53	58	115	31	394 952	9 090 237	9 075 900	481

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
482	TRES BARRAS DO PARANA	-	-	-	-	-	-
483	TUNEIRAS DO OESTE	63	162	36	6 721	160 114	159 471
484	TUPÃSSI	-	-	-	-	-	-
485	TURVO	-	-	-	-	-	-
486	UBIRATÃ	152	754	422	71 209	2 865 286	2 800 325
487	UMUARAMA	702	3 279	1 706	318 167	7 265 061	7 195 152
488	UNIÃO DA VITORIA	352	1 686	856	164 874	3 294 096	3 249 176
489	UNIFLOR	12	19	5	761	20 127	19 936
490	URAI	81	250	84	15 667	377 362	376 155
491	VENCESLAU BRAZ	147	472	214	29 818	1 283 645	1 273 940
492	VERA CRUZ DO OESTE	-	-	-	-	-	-
493	VERE	47	142	33	6 247	292 207	291 100
494	VITORINO	28	121	41	5 787	181 424	179 368
495	XAMBRE	69	158	42	6 973	141 513	141 274
496	SANTA CATARINA	21 160	99 917	48 356	10 115 407	218 157 140	216 293 081
497	COMERCIO VAREJISTA	19 703	84 687	42 646	7 825 257	153 450 897	152 066 942
498	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	8 319	19 003	3 564	1 140 635	14 815 217	14 677 138
499	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER.	1 135	4 522	2 616	450 586	6 597 732	6 483 343
500	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	3 993	17 226	9 426	1 447 554	18 532 730	18 448 944
501	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST.	794	6 245	3 617	757 324	14 492 635	14 429 971
502	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	1 122	6 987	3 901	740 449	13 383 138	13 232 599
503	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	823	5 329	2 957	785 531	23 573 189	23 310 015
504	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	311	2 294	1 173	413 027	7 686 952	7 525 096
505	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	857	5 536	3 408	533 772	20 950 527	20 764 244
506	PAPELARIAS, LIVRARIAS	346	1 213	662	108 621	1 191 075	1 171 520
507	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	934	11 778	8 888	995 037	25 493 207	25 381 777
508	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	49	963	537	143 298	3 520 833	3 515 846
509	ARTIGOS DIVERSOS	962	3 385	1 803	294 532	3 114 415	3 027 943
510	ARTIGOS USADOS	58	206	94	14 891	99 247	98 506
511	COMERCIO ATACADISTA	1 134	10 764	5 563	1 386 323	64 706 243	64 226 139
512	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	119	1 154	577	123 875	9 692 428	9 561 461
513	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	598	6 269	2 843	520 172	14 098 093	13 956 394
514	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER.	65	788	278	127 519	4 412 962	4 390 763
515	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	43	415	182	70 785	2 181 177	2 165 225
516	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST.	14	212	107	30 473	587 640	587 640
517	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	94	789	397	114 651	3 735 845	3 696 614
518	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	26	248	162	31 782	930 372	926 285
519	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	21	199	107	45 543	869 483	848 648
520	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	29	360	135	142 807	24 346 503	24 334 392
521	PAPELARIAS, LIVRARIAS	19	91	58	10 785	223 976	221 767
522	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	21	443	265	57 399	2 096 011	2 040 995
523	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	7	96	45	13 340	258 090	258 080
524	ARTIGOS DIVERSOS	35	279	138	31 859	539 361	533 093
525	ARTIGOS USADOS	43	421	269	45 333	734 302	704 772
526	FLORIANOPOLIS	1 567	8 839	5 426	964 053	16 850 604	16 750 856
527	COMERCIO VAREJISTA	1 481	8 039	5 189	822 629	14 938 814	14 844 787
528	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	568	1 143	262	75 134	897 101	896 602
529	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER.	63	409	295	45 196	439 193	437 371
530	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	364	2 329	1 689	198 021	2 319 792	2 317 176
531	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST.	79	849	560	124 512	2 612 340	2 607 589
532	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	80	609	365	73 540	1 176 592	1 157 600
533	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	70	439	299	63 183	1 962 045	1 948 675
534	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	28	200	122	38 791	375 629	359 512
535	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	38	310	216	29 238	1 235 088	1 221 806
536	PAPELARIAS, LIVRARIAS	54	191	123	18 014	280 547	273 577
537	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	18	808	775	71 449	2 243 838	2 240 859
538	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	3	192	105	31 835	742 335	742 329
539	ARTIGOS DIVERSOS	112	546	373	53 090	652 368	639 745
540	ARTIGOS USADOS	4	14	5	626	1 946	1 946
541	COMERCIO ATACADISTA	48	371	216	47 434	1 911 790	1 906 069
542	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	-	-	-	-	-	-
543	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	24	210	139	22 892	1 024 251	1 023 434
544	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER.	5	46	22	7 204	147 913	144 745
545	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)
546	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST.	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)
547	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	3	30	18	5 365	254 266	254 266
548	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	-	-	-	-	-	-
549	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	2	(C)	(B)	(X)	(C)	(C)

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE OR-DEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
121	124	325	109	2 448 570	24 968 126	24 707 891	482
53	57	138	39	538 371	10 727 335	10 624 666	483
71	79	312	160	1 722 179	57 188 065	57 169 024	484
46	47	121	40	615 021	12 020 111	11 938 709	485
175	204	1 088	495	8 944 925	333 610 801	332 581 320	486
617	716	4 298	2 551	36 980 356	911 627 019	895 772 290	487
326	383	1 781	1 115	14 671 656	241 776 246	237 957 177	488
10	10	23	4	96 514	2 886 448	2 886 448	489
91	98	358	128	1 838 785	38 956 491	38 869 115	490
167	194	537	230	2 616 070	73 862 508	73 381 991	491
49	52	255	147	1 684 205	40 019 425	39 882 022	492
40	42	133	41	702 738	27 572 227	27 500 084	493
22	27	191	119	1 351 130	31 539 076	30 757 918	494
40	44	121	48	808 652	22 157 643	22 150 062	495
22 178	25 215	129 304	77 462	1 100 550 228	22 514 765 791	22 156 783 459	496
21 038	23 661	111 211	66 154	879 000 049	14 634 696 188	14 388 731 677	497
7 809	8 136	19 810	6 550	119 520 122	1 614 981 877	1 597 835 206	498
1 296	1 516	5 838	3 513	49 869 889	563 406 600	559 268 193	499
4 884	5 359	22 068	12 985	148 533 835	1 635 925 786	1 625 840 703	500
650	905	5 742	3 647	51 571 412	841 319 075	829 377 945	501
1 456	1 715	10 367	6 827	82 669 432	1 236 524 223	1 201 983 448	502
1 422	1 530	10 972	6 059	117 601 991	2 415 926 444	2 326 370 161	503
384	458	3 081	1 832	37 174 123	771 786 575	749 898 897	504
794	906	6 290	4 516	55 097 702	1 978 715 073	1 958 154 612	505
398	442	1 446	781	9 444 012	111 817 547	109 866 373	506
431	925	15 139	12 892	115 777 956	2 422 987 872	2 401 669 417	507
50	160	5 339	3 887	58 752 529	752 085 882	747 263 468	508
1 336	1 480	4 773	2 511	30 489 201	268 900 984	260 963 375	509
128	129	346	154	2 497 845	20 318 250	20 239 879	510
1 140	1 446	15 794	11 183	180 170 827	7 876 847 538	7 768 051 782	511
160	220	2 254	1 472	24 387 632	947 328 516	920 419 817	512
579	683	7 711	5 751	69 666 203	2 501 467 000	2 465 503 264	513
61	77	1 068	768	15 530 543	343 002 823	339 530 329	514
57	58	485	267	7 718 075	368 261 975	355 006 435	515
14	17	107	65	1 168 783	21 500 913	21 239 834	516
85	119	1 536	1 078	20 883 837	597 287 899	593 549 135	517
25	35	323	215	3 499 013	140 883 542	137 606 046	518
24	52	531	364	10 771 152	215 590 847	208 939 775	519
10	33	427	350	9 242 003	2 271 652 049	2 267 268 242	520
22	26	173	84	2 137 426	35 443 125	35 017 556	521
10	21	454	281	5 781 782	232 862 818	224 861 579	522
7	15	175	118	3 221 643	37 888 038	36 237 426	523
40	42	198	112	2 882 753	91 122 632	90 913 175	524
46	48	352	258	3 279 982	72 555 361	71 959 169	525
1 504	1 768	11 949	8 118	102 582 980	1 569 003 345	1 540 736 809	526
1 462	1 693	10 956	7 781	86 637 347	1 375 789 274	1 348 592 395	527
536	552	1 370	544	7 668 081	74 171 647	73 617 121	528
69	84	535	418	4 085 806	40 224 499	39 975 997	529
373	427	2 707	2 030	18 844 202	198 961 754	197 603 374	530
56	77	689	452	7 636 345	122 645 086	118 632 069	531
85	109	941	644	8 578 817	104 570 627	102 299 608	532
96	102	776	444	7 263 398	198 015 645	187 600 607	533
34	37	258	177	3 308 655	42 973 881	40 375 531	534
38	45	411	324	3 788 716	122 344 912	120 488 596	535
45	58	277	189	2 001 617	27 618 080	26 836 332	536
5	30	1 475	1 412	9 612 943	274 355 865	272 977 131	537
4	21	799	649	8 561 344	121 135 214	120 586 788	538
117	147	706	491	5 225 933	48 543 164	47 360 341	539
4	4	12	7	61 490	228 900	228 900	540
42	56	477	333	5 452 779	193 214 071	192 144 414	541
1	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)	542
19	22	239	191	2 337 799	64 844 817	64 654 983	543
2	2	(D)	(C)	(X)	(C)	(C)	544
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)	545
-	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)	546
5	8	58	50	921 411	21 842 821	21 426 856	547
1	2	(D)	(C)	(X)	(D)	(D)	548
2	5	20	13	207 333	4 891 380	4 885 241	549

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
550	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3	2	2	130	181 101	181 101
551	PAPELARIAS, LIVRARIAS	4	25	15	3 474	80 956	79 271
552	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	1	(C)	(B)	(X)	(C)	(C)
553	ARTIGOS DIVERSOS	3	19	3	2 713	87 418	87 418
554	ARTIGOS USADOS	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)
555	BLUMENAU	1 034	8 619	5 167	1 291 275	21 289 938	21 094 231
556	COMERCIO VAREJISTA	913	6 812	4 419	910 629	16 220 247	16 068 607
557	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	186	1 755	1 269	221 580	3 484 712	3 479 307
558	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	48	512	275	97 693	2 352 355	2 321 875
559	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	27	841	798	72 764	1 960 428	1 959 148
560	DEMAIS GENEROS	652	3 704	2 077	518 592	8 422 742	8 308 277
561	COMERCIO ATACADISTA	86	1 182	694	218 752	5 069 691	5 025 624
562	CHAPECÓ	435	2 859	1 376	333 979	7 855 012	7 774 102
563	COMERCIO VAREJISTA	398	2 306	1 197	244 492	5 217 081	5 148 553
564	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	173	470	71	22 293	323 981	318 747
565	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	27	224	125	45 395	1 438 463	1 412 108
566	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	16	167	83	37 388	801 045	787 516
567	DEMAIS GENEROS	182	1 445	918	139 416	2 653 592	2 630 182
568	COMERCIO ATACADISTA	25	325	178	48 644	2 637 931	2 625 549
569	CRICIUMA	712	3 894	2 076	394 309	7 232 004	7 197 961
570	COMERCIO VAREJISTA	661	3 355	1 893	310 438	6 460 724	6 429 982
571	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	177	758	457	61 200	792 627	792 198
572	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	38	236	154	35 720	1 109 764	1 104 516
573	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	27	535	394	45 086	1 084 129	1 082 079
574	DEMAIS GENEROS	419	1 826	888	168 432	3 474 204	3 451 189
575	COMERCIO ATACADISTA	36	334	182	41 957	771 280	767 979
576	ITAJAI	661	4 520	2 500	546 411	25 569 857	25 513 402
577	COMERCIO VAREJISTA	577	3 308	1 997	359 404	6 969 544	6 944 459
578	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	38	(F)	(F)	(X)	(G)	(G)
579	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	19	472	405	37 547	1 361 692	1 359 871
580	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	2	(D)	(C)	(X)	(C)	(C)
581	DEMAIS GENEROS	518	2 546	1 451	278 338	4 364 207	4 347 945
582	COMERCIO ATACADISTA	72	1 053	496	150 379	18 600 313	18 588 943
583	JOINVILLE	1 478	8 178	4 477	1 000 980	16 708 136	16 610 121
584	COMERCIO VAREJISTA	1 370	6 822	4 070	771 930	13 169 392	13 091 100
585	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	50	410	242	63 204	1 865 830	1 855 308
586	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	44	348	236	38 908	1 469 755	1 456 866
587	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	43	913	786	95 650	2 198 287	2 197 299
588	DEMAIS GENEROS	1 233	5 151	2 796	574 168	7 635 520	7 581 627
589	COMERCIO ATACADISTA	80	782	398	111 290	3 538 744	3 519 021
590	LAGES	896	4 777	2 478	491 603	16 920 466	16 847 943
591	COMERCIO VAREJISTA	799	3 689	2 002	305 271	6 830 844	6 781 479
592	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	43	277	180	48 014	1 833 691	1 828 093
593	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	41	321	218	26 638	1 098 002	1 089 392
594	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	37	665	516	48 950	1 057 073	1 056 492
595	DEMAIS GENEROS	678	2 426	1 088	181 669	2 842 078	2 807 502
596	COMERCIO ATACADISTA	72	817	475	139 884	10 089 622	10 066 464
597	SÃO JOSE	441	2 289	986	279 410	6 155 764	6 106 228
598	COMERCIO VAREJISTA	387	1 643	700	186 094	3 923 918	3 889 589
599	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	27	258	125	31 793	730 805	730 137
600	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	20	93	41	15 218	570 062	561 092
601	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	9	143	132	7 131	317 423	317 423
602	DEMAIS GENEROS	331	1 149	402	131 952	2 305 627	2 280 937
603	COMERCIO ATACADISTA	49	572	286	77 911	2 231 846	2 216 639
604	ABELARDO LUZ	70	271	83	19 882	679 184	666 507
605	AGROLANDIA	26	109	58	9 512	117 034	114 676
606	AGRONOMICA	15	31	16	2 703	36 018	35 972
607	AGUA DOCE	37	111	39	5 613	147 451	143 453
608	AGUAS DE CHAPECO	16	65	27	4 877	73 673	73 673
609	AGUAS MORNAS	12	23	-	1 372	12 324	12 324
610	ALFREDO WAGNER	34	80	22	5 801	84 704	83 655
611	ANCHIETA	47	191	57	9 659	307 852	306 773

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS	DE OR-DEM
				(MIL CRUZEIROS)			
-	1	(A)	(A)	(X)	(D)	(D)	550
3	4	53	27	491 838	9 071 461	8 760 590	551
-	1	(A)	(A)	(X)	(A)	(A)	552
7	7	42	21	716 678	59 652 790	59 652 790	553
-	-	-	-	-	-	-	554
1 100	1 252	9 466	6 130	109 447 634	1 983 676 645	1 953 220 751	555
1 014	1 138	7 664	5 169	78 957 824	1 241 126 362	1 226 679 294	556
234	253	1 929	1 446	17 438 693	221 456 712	220 798 295	557
87	95	722	404	11 597 362	236 839 616	233 664 629	558
15	33	588	543	4 795 013	134 140 905	134 140 905	559
678	757	4 425	2 776	45 126 756	648 689 129	638 075 465	560
86	100	1 446	959	21 838 424	742 266 899	726 541 457	561
415	512	3 844	2 508	36 311 191	744 235 321	730 349 250	562
399	475	3 438	2 234	30 738 163	594 757 164	585 104 519	563
128	141	415	156	2 855 634	55 839 815	54 949 751	564
40	46	577	386	7 006 586	164 252 663	160 229 255	565
19	21	225	131	2 978 528	78 164 460	76 480 751	566
212	267	2 221	1 561	17 897 415	296 500 226	293 444 762	567
16	35	404	273	5 565 984	149 478 157	145 244 731	568
755	861	6 003	3 788	50 028 079	749 504 478	736 024 403	569
722	813	5 350	3 391	41 677 685	583 633 526	572 646 917	570
211	233	1 180	777	6 254 670	67 419 734	67 295 379	571
61	64	599	321	6 735 105	117 918 999	112 014 877	572
15	30	1 013	799	9 282 400	111 151 678	109 759 246	573
435	486	2 558	1 494	19 395 510	287 143 115	283 577 415	574
33	44	567	388	6 672 856	165 870 952	163 377 486	575
682	800	6 259	4 245	66 323 342	2 465 862 647	2 446 637 091	576
617	705	4 792	3 202	45 412 875	663 877 479	653 013 341	577
68	70	579	308	8 110 398	173 496 653	169 288 910	578
8	29	963	839	7 934 760	104 310 246	103 879 690	579
3	11	562	341	6 523 013	74 894 785	74 763 765	580
538	595	2 688	1 714	22 844 704	311 175 795	305 080 976	581
65	90	1 300	983	18 212 014	1 801 985 168	1 793 623 750	582
1 332	1 602	9 805	6 296	103 496 128	1 503 538 846	1 486 866 492	583
1 253	1 496	8 628	5 598	83 937 927	1 074 079 487	1 058 696 746	584
74	84	732	394	10 895 930	158 194 984	153 114 169	585
33	41	414	321	4 535 134	140 288 408	139 582 502	586
9	43	1 186	1 017	11 550 939	178 792 764	178 792 764	587
1 137	1 328	6 296	3 866	56 955 924	596 803 331	587 207 311	588
79	95	967	662	15 384 875	429 459 359	428 169 746	589
684	806	5 635	3 755	47 204 755	1 532 402 380	1 517 220 961	590
633	721	4 401	3 003	33 051 588	561 828 829	548 497 969	591
49	53	503	340	5 550 128	131 151 363	127 497 628	592
34	38	258	184	1 946 854	75 398 270	73 162 814	593
4	25	749	702	5 301 013	97 046 636	96 923 154	594
546	605	2 891	1 777	20 253 593	258 232 560	250 914 373	595
51	68	987	750	11 081 384	970 573 551	968 722 992	596
589	697	4 643	2 936	45 201 791	812 214 652	803 053 727	597
546	628	3 413	2 135	28 305 820	491 141 282	485 465 983	598
40	54	470	374	4 246 226	102 168 116	101 279 413	599
35	37	212	122	2 874 024	85 402 163	84 015 451	600
8	23	659	594	3 850 741	81 366 389	80 053 857	601
463	514	2 072	1 045	17 334 829	222 204 614	220 117 262	602
43	62	1 023	800	13 717 850	321 043 048	317 587 744	603
69	82	387	138	3 384 649	73 658 443	72 656 167	604
33	39	170	97	1 114 402	21 954 664	21 398 681	605
9	13	31	19	140 920	4 491 534	4 491 534	606
38	43	168	76	723 025	21 045 706	20 816 834	607
25	29	104	20	1 027 865	14 223 170	14 136 948	608
16	16	34	8	172 074	1 402 346	1 402 346	609
38	41	88	41	463 309	12 135 559	12 135 559	610
48	53	183	74	810 570	23 685 421	23 459 602	611

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
612	ANGELINA	30	63	8	2 383	46 392	46 392
613	ANITA GARIBALDI	63	223	55	10 884	147 393	145 237
614	ANITAPOLIS	28	54	3	11 467	49 971	49 971
615	ANTONIO CARLOS	23	44	-	2 182	23 434	23 413
616	ARAQUARI	60	181	73	12 315	189 892	188 172
617	ARARANGUA	259	1 224	639	125 695	2 719 172	2 707 177
618	ARMAZEM	35	141	14	3 673	84 537	84 475
619	ARROIO TRINTA	17	77	26	3 249	75 368	75 075
620	ASCURRA	16	47	21	5 440	99 168	99 168
621	ATALANTA	13	53	33	3 663	59 924	59 924
622	AURORA	19	44	8	2 318	26 659	25 402
623	BALNEARIO CAMBORIU	227	1 051	593	71 427	1 663 634	1 657 052
624	BARRA VELHA	73	203	58	13 037	281 085	280 978
625	BENEDITO NOVO	37	145	82	11 467	199 241	196 992
626	BIGUAÇU	152	426	110	34 066	645 584	645 193
627	BOM JARDIM DA SERRA	24	54	13	2 395	72 629	72 629
628	BOM RETIRO	39	135	34	6 288	146 848	145 914
629	BOTUVERA	10	23	2	1 018	26 795	26 795
630	BRAÇO DO NORTE	110	303	80	24 828	417 186	414 950
631	BRUSQUE	242	1 848	1 088	213 079	3 887 743	3 850 934
632	CAÇADOR	194	1 071	579	105 813	1 916 938	1 904 257
633	CAIBI	42	134	24	7 337	181 159	175 429
634	CAMBORIU	77	170	49	8 373	157 970	157 970
635	CAMPO ALEGRE	36	86	44	9 744	165 806	165 257
636	CAMPO BELO DO SUL	60	113	13	4 829	77 961	77 601
637	CAMPO ERE	115	348	75	17 577	506 262	492 046
638	CAMPOS NOVOS	160	747	306	76 367	1 823 427	1 766 020
639	CANELINHA	33	76	6	4 112	83 854	83 854
640	CANOINHAS	278	1 322	597	122 829	2 631 200	2 606 019
641	CAPINZAL	66	341	173	33 500	721 502	699 001
642	CATANDUVAS	42	168	59	9 891	233 732	233 502
643	CAXAMBU DO SUL	35	135	44	10 564	204 548	195 831
644	CONCORDIA	266	1 429	646	163 640	3 468 635	3 381 650
645	CORONEL FREITAS	90	316	105	19 726	459 128	455 154
646	CORUPA	64	239	107	21 471	260 948	256 192
647	CORREIA PINTO	-	-	-	-	-	-
648	CUNHA PORÃ	87	292	87	25 156	633 754	610 085
649	CURITIBANOS	204	1 058	558	87 176	2 221 384	2 186 385
650	DESCANSO	72	255	94	16 202	799 538	792 704
651	DIONISIO CERQUEIRA	109	406	142	27 800	592 261	587 850
652	DONA EMMA	11	31	6	1 763	30 418	29 818
653	ERVAL VELHO	23	59	19	3 589	86 405	85 771
654	FACHINAL DOS GUEDES	32	133	70	7 299	223 586	222 784
655	FRAIBURGO	65	213	92	18 737	383 906	381 811
656	GALVÃO	36	145	42	4 771	230 546	226 606

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE OR-DEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
30	31	78	26	463 363	5 373 887	5 371 387	612
66	75	244	112	1 124 907	20 513 821	20 238 990	613
26	27	61	12	757 545	4 719 751	4 603 751	614
27	28	61	15	352 299	5 963 351	5 925 351	615
59	59	123	24	599 228	11 318 058	11 312 765	616
318	351	1 879	1 014	15 485 950	318 626 984	314 110 719	617
46	47	100	22	473 292	7 765 401	7 671 541	618
24	26	88	34	302 797	8 446 153	8 423 836	619
29	29	65	28	496 605	6 508 704	6 492 086	620
20	22	56	26	352 731	6 985 086	6 968 231	621
27	29	61	18	284 179	5 533 896	5 474 521	622
292	337	1 753	1 225	10 194 128	178 596 576	177 818 088	623
86	89	272	132	1 461 450	35 324 110	35 024 506	624
34	36	126	68	830 396	17 131 777	16 333 715	625
145	153	495	260	4 221 449	53 985 971	53 849 025	626
18	20	53	22	280 324	5 347 837	5 296 386	627
54	59	247	155	1 298 250	16 143 498	16 053 433	628
8	8	22	3	92 677	3 183 023	3 183 023	629
118	125	456	201	2 422 696	81 033 197	80 606 451	630
254	296	2 181	1 430	23 696 067	328 052 043	321 902 767	631
203	247	1 347	915	12 062 155	191 696 334	188 899 221	632
56	64	165	59	706 642	31 230 305	31 059 444	633
74	77	286	153	1 520 783	34 579 051	29 834 527	634
39	42	74	23	896 960	9 744 861	9 717 261	635
43	45	107	38	573 173	11 508 594	11 437 341	636
113	131	415	140	1 845 423	59 813 337	59 100 084	637
173	203	1 027	556	7 270 490	222 159 248	214 772 899	638
29	30	64	16	299 044	9 680 602	9 669 295	639
278	312	1 919	1 274	16 967 599	385 824 504	364 813 852	640
71	86	452	277	3 187 211	68 350 940	66 345 354	641
34	42	145	88	1 007 226	28 337 551	28 197 792	642
37	46	150	48	1 078 957	33 320 621	33 107 995	643
299	349	1 940	1 282	17 580 395	350 229 825	346 132 552	644
86	99	366	145	2 387 353	40 539 360	40 388 048	645
81	83	276	164	2 350 858	22 702 959	22 281 591	646
51	55	144	65	1 181 653	17 839 525	17 721 525	647
115	129	511	253	4 894 714	94 890 990	93 845 640	648
206	243	1 350	824	9 451 250	179 975 050	176 329 076	649
47	57	298	160	2 156 181	77 670 842	75 497 258	650
82	90	291	90	1 441 080	29 253 046	28 837 442	651
19	20	48	12	229 590	5 119 645	4 849 998	652
24	28	76	29	322 138	8 068 096	8 031 612	653
37	43	143	66	809 170	39 167 019	39 089 394	654
122	136	877	619	8 485 770	113 495 177	107 246 811	655
34	41	108	57	526 075	21 520 568	21 041 297	656

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS	
						TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
657	GAROPABA	51	104	10	4 567	51 093	51 093
658	GARUVA	89	206	53	13 754	183 800	180 923
659	GASPAR	144	522	228	35 633	627 766	620 637
660	GOVERNADOR CELSO RAMOS	69	135	7	7 676	70 434	69 598
661	GRÃO PARA	39	83	10	4 384	54 150	53 594
662	GRAVATAL	35	113	17	3 904	54 920	54 920
663	GUABIRUBA	23	54	14	3 756	73 831	72 385
664	GUARACIABA	37	187	48	9 854	451 055	442 593
665	GUARAMIRIM	55	186	93	15 117	371 382	369 986
666	GUARUJA DO SUL	36	119	33	6 253	171 508	169 386
667	HERVAL D'OESTE	54	203	59	12 872	196 040	195 193
668	IBICARE	19	74	27	4 573	118 299	117 951
669	IBIRAMA	119	425	206	36 410	656 711	646 219
670	IÇARA	112	471	196	33 857	589 254	587 241
671	ILHOTA	35	86	14	3 722	69 063	69 063
672	IMARUI	118	250	15	8 846	120 164	119 322
673	IMBITUBA	201	732	243	43 252	739 609	723 238
674	IMBUIA	28	70	6	2 671	42 228	41 911
675	INDAIAL	184	652	284	57 094	1 129 542	1 108 203
676	IPIRA	26	68	22	4 835	87 406	85 518
677	IPUMIRIM	34	150	20	6 767	100 434	93 783
678	IRANI	22	76	32	6 178	115 295	113 592
679	IRINEOPOLIS	52	118	29	8 384	255 950	255 950
680	ITA	19	75	28	7 151	101 375	99 786
681	ITAIOPOLIS	138	306	62	15 965	292 146	287 976
682	ITAPEMA	47	269	157	24 186	456 310	454 359
683	ITAPIRANGA	98	574	258	54 551	1 268 567	1 238 044
684	ITUPORANGA	101	386	170	23 938	517 864	515 716
685	JABORA	14	67	17	2 402	83 812	83 305
686	JACINTO MACHADO	90	233	29	16 941	147 004	141 820
687	JAGUARUNA	71	206	36	9 095	171 777	170 541
688	JARAGUA DO SUL	232	1 781	1 114	223 602	3 890 793	3 840 443
689	JOAÇABA	236	1 555	817	187 163	3 743 349	3 682 315
690	LACERDOPOLIS	15	43	21	3 780	47 953	47 376
691	LAGUNA	262	776	274	58 093	909 402	906 378
692	LAURENTINO	13	53	9	2 039	50 112	50 112
693	LAURO MULLER	59	142	53	11 680	195 378	195 378
694	LEBON REGIS	36	94	23	4 747	91 154	90 763
695	LEOBERTO LEAL	18	33	-	1 372	18 208	17 847
696	LONTRAS	24	74	19	6 232	101 087	101 087
697	LUIZ ALVES	32	48	8	3 601	44 961	44 961
698	MAFRA	263	1 282	575	143 077	3 091 312	3 077 330
699	MAJOR GERCINO	21	51	5	1 484	23 883	23 883
700	MAJOR VIEIRA	38	91	20	3 937	89 439	89 024
701	MARACAJA	35	99	33	9 710	151 312	149 291

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	OR-DEM
				(MIL CRUZEIROS)			
45	47	124	38	544 019	6 546 696	6 355 196	657
45	52	155	57	729 331	13 411 135	13 159 292	658
175	190	632	346	4 661 841	287 388 282	287 307 192	659
67	69	146	30	1 097 819	5 630 940	5 604 245	660
34	37	74	25	319 136	5 873 424	5 770 329	661
47	48	148	85	1 017 794	6 830 282	6 820 152	662
31	33	100	50	671 968	6 962 404	6 848 545	663
58	62	276	141	1 389 428	29 820 025	29 142 645	664
55	65	322	212	2 294 279	47 057 982	45 331 419	665
34	37	97	33	510 905	12 058 584	12 025 859	666
58	71	247	134	1 510 678	25 597 546	24 942 186	667
19	22	68	31	558 299	10 386 188	9 894 185	668
107	127	496	309	3 801 472	66 568 249	65 737 669	669
138	146	600	350	4 494 153	83 725 131	83 241 389	670
30	32	60	19	337 325	5 449 738	5 378 596	671
80	80	164	18	396 928	6 653 951	6 642 951	672
174	183	750	394	4 881 882	74 529 455	73 174 196	673
38	40	73	18	225 162	5 114 017	5 114 017	674
199	212	743	418	5 518 704	110 628 755	109 634 325	675
34	35	75	25	373 191	5 233 817	5 055 608	676
29	33	103	49	666 181	13 227 826	12 649 292	677
25	27	91	50	453 458	9 864 802	9 690 243	678
52	57	157	67	1 145 835	14 928 175	14 892 227	679
13	18	94	56	758 712	11 695 796	11 463 644	680
138	147	313	89	1 739 890	29 045 483	28 714 245	681
60	67	259	160	2 020 131	37 545 791	37 005 253	682
95	125	611	402	5 121 855	106 033 451	100 740 170	683
134	146	574	330	3 588 634	81 513 751	81 179 366	684
19	23	63	23	271 631	7 493 623	7 380 119	685
89	91	216	73	720 507	11 563 700	11 442 436	686
110	112	300	96	1 273 443	25 887 369	25 835 524	687
250	332	2 445	1 711	21 782 492	356 773 837	351 264 060	688
191	253	2 095	1 266	19 623 927	333 616 504	328 272 073	689
18	18	55	20	359 876	8 979 416	8 872 260	690
276	290	1 128	577	6 367 789	86 272 343	84 890 607	691
29	29	84	25	359 638	10 987 430	10 944 893	692
67	72	197	100	1 351 510	25 460 220	25 405 131	693
44	48	117	68	634 211	12 804 532	12 804 532	694
20	21	35	5	172 188	3 626 862	3 606 710	695
28	31	95	38	522 547	13 225 590	12 949 040	696
31	35	78	35	461 671	6 005 538	5 934 026	697
259	297	1 569	1 034	14 210 250	320 027 327	315 530 285	698
17	18	30	3	158 716	3 191 855	3 191 855	699
33	36	77	33	401 285	8 903 012	8 903 012	700
35	37	114	53	883 996	20 189 872	20 011 962	701

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
702	MARAVILHA	129	449	209	34 591	791 644	785 825
703	MASSARANDUBA	71	165	49	10 642	181 093	162 414
704	MATOS COSTA	14	24	7	1 672	28 195	27 670
705	MELEIRO	53	141	23	5 849	114 267	113 738
706	MODELO	49	202	51	10 282	231 145	229 138
707	MONDAI	125	516	176	32 306	742 700	723 207
708	MONTE CASTELO	36	117	49	5 500	133 184	128 748
709	MORRO DA FUMAÇA	49	123	32	9 715	163 369	162 779
710	NAVEGANTES	54	275	186	22 279	339 802	339 729
711	NOVA ERECHIM	13	104	53	7 259	196 735	191 619
712	NOVA TRENTO	49	140	46	6 470	120 859	120 849
713	NOVA VENEZA	46	96	14	5 645	89 854	88 312
714	ORLEANS	92	276	81	19 832	375 877	372 346
715	OTACILIO COSTA	-	-	-	-	-	-
716	OURO	19	82	36	8 824	152 131	149 452
717	PALHOÇA	197	420	113	26 833	459 983	458 793
718	PALMA SOLA	35	139	33	7 273	219 212	218 073
719	PALMITOS	88	477	208	42 858	1 210 300	1 175 407
720	PAPANDUVA	88	253	67	12 816	416 739	411 788
721	PAULO LOPES	41	75	27	6 625	137 477	137 477
722	PEDRAS GRANDES	26	38	2	2 305	27 003	26 823
723	PENHA	58	152	61	9 152	148 451	148 451
724	PERITIBA	12	42	17	3 090	62 540	57 930
725	PETROLANDIA	24	51	15	3 001	77 278	76 672
726	PIÇARRAS	40	157	84	15 617	468 819	468 649
727	PINHALZINHO	60	357	127	26 785	863 503	652 500
728	PINHEIRO PRETO	8	16	6	1 579	23 724	23 724
729	PIRATUBA	30	89	29	5 624	111 226	109 572
730	POMERODE	71	348	197	30 877	587 328	574 033
731	PONTE ALTA	19	68	22	2 421	65 433	65 433
732	PONTE SERRADA	56	214	77	13 470	278 716	278 282
733	PORTO BELO	54	156	56	7 929	163 621	163 111
734	PORTO UNIÃO	145	627	289	57 978	1 155 785	1 143 495
735	POUSO REDONDO	42	156	54	10 896	247 160	245 141
736	PRAIA GRANDE	51	143	42	13 186	142 356	138 568
737	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	11	1	456	22 121	22 063
738	PRESIDENTE GETULIO	61	293	139	27 048	426 395	417 322
739	PRESIDENTE NEREU	9	24	6	1 541	20 917	20 507
740	QUILOMBO	95	314	124	21 502	471 996	468 189
741	RANCHO QUEIMADO	18	28	-	2 515	10 999	10 999
742	RIO DAS ANTAS	14	39	22	2 855	64 387	64 387
743	RIO DO CAMPO	29	75	14	4 139	78 825	75 560
744	RIO DO OESTE	23	93	36	6 996	107 125	105 859
745	RIO DOS CEDROS	32	123	50	7 865	148 787	147 076
746	RIO DO SUL	292	2 190	1 225	297 660	4 906 378	4 888 720

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
137	159	685	371	4 491 895	107 272 681	104 160 321	702
65	70	179	94	1 243 477	22 154 113	21 474 611	703
12	15	28	10	115 861	2 597 734	2 597 734	704
61	63	129	46	899 114	18 186 056	18 165 117	705
61	70	287	162	1 332 358	41 974 703	40 881 886	706
119	143	510	259	3 122 654	79 629 196	77 411 279	707
45	46	138	56	667 377	12 286 306	11 830 117	708
61	65	216	107	1 493 655	22 368 208	21 952 358	709
93	96	346	172	3 228 032	40 615 343	40 430 511	710
19	23	132	50	736 154	27 004 825	25 695 544	711
62	65	194	70	1 138 629	15 217 868	15 211 868	712
35	36	95	39	455 878	8 861 031	8 831 958	713
108	119	371	153	1 852 897	51 496 224	49 557 210	714
69	81	252	122	7 322 099	122 015 417	121 673 601	715
29	37	199	123	1 032 299	17 873 392	17 392 513	716
225	233	619	242	3 417 392	69 017 936	68 482 115	717
40	44	153	69	617 868	14 463 853	14 253 094	718
114	129	589	326	4 155 101	123 719 107	111 317 864	719
87	91	473	298	2 140 507	52 114 930	52 091 035	720
45	46	120	27	487 638	12 542 445	12 484 554	721
25	25	46	4	383 928	2 938 311	2 921 311	722
54	56	111	43	714 648	11 590 794	11 557 243	723
16	18	67	33	374 110	6 518 324	6 463 764	724
28	31	83	31	366 745	11 203 322	10 628 034	725
43	46	236	90	2 002 208	50 028 012	48 545 359	726
82	96	416	203	2 702 752	77 573 484	75 084 377	727
12	12	22	5	120 157	2 180 348	2 174 157	728
27	31	88	39	565 100	9 447 484	9 214 267	729
90	99	437	262	3 531 981	54 211 407	53 740 990	730
14	16	52	26	285 228	9 731 037	9 731 037	731
66	70	205	72	863 160	21 679 736	21 405 391	732
71	74	301	164	1 398 349	29 875 280	29 766 685	733
156	170	725	424	5 177 359	109 655 599	109 219 725	734
37	42	141	58	773 331	18 362 379	17 978 276	735
63	67	128	38	835 806	11 196 480	11 087 730	736
8	8	18	8	115 791	1 765 955	1 677 075	737
57	65	297	180	2 069 310	50 105 808	48 016 633	738
11	12	40	16	191 522	3 131 871	3 101 871	739
93	107	401	137	2 327 985	52 703 965	52 486 822	740
19	21	37	3	183 193	2 404 400	2 389 400	741
11	13	38	25	238 224	7 565 463	7 332 570	742
34	37	101	40	703 657	13 824 718	13 553 558	743
40	44	152	62	695 934	11 387 604	11 232 840	744
34	37	126	69	720 472	13 317 856	13 194 430	745
322	392	2 619	1 678	27 717 489	446 301 124	436 459 715	746

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIA-LIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
747	RIO FORTUNA	9	23	2	2 755	65 976	61 461
748	RIO NEGRINHO	131	615	363	68 371	955 369	939 893
749	RODEIO	39	83	32	7 234	139 054	138 811
750	ROMELANDIA	37	123	32	7 279	174 026	172 351
751	SALETE	19	50	18	3 114	66 434	65 749
752	SALTO VELOSO	23	80	34	5 677	74 277	73 811
753	SANTA CECILIA	68	236	115	15 300	357 104	353 905
754	SANTA ROSA DE LIMA	7	12	-	764	3 174	3 064
755	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	67	231	60	22 179	349 593	348 193
756	SÃO BENTO DO SUL	216	1 001	586	123 918	2 056 831	2 032 880
757	SÃO BONIFACIO	21	64	6	1 271	43 796	43 281
758	SÃO CARLOS	65	244	98	20 629	441 046	436 912
759	SÃO DOMINGOS	58	231	86	13 680	663 251	651 671
760	SÃO FRANCISCO DO SUL	171	570	256	44 532	734 052	733 261
761	SÃO JOÃO BATISTA	82	201	48	12 852	285 181	284 768
762	SÃO JOÃO DO SUL	51	116	5	4 405	57 067	56 540
763	SÃO JOAQUIM	150	564	245	37 711	723 767	714 821
764	SÃO JOSE DO CEDRO	79	312	118	19 041	659 218	653 478
765	SÃO JOSE DO CERRITO	57	88	6	3 323	64 852	64 852
766	SÃO LOURENÇO DO OESTE	135	720	204	35 301	1 185 751	1 178 062
767	SÃO LUDGERO	20	71	11	2 011	61 737	60 937
768	SÃO MARTINHO	12	37	7	2 797	38 373	38 373
769	SÃO MIGUEL D'OESTE	211	1 227	554	135 717	3 465 300	3 420 391
770	SAUDADES	37	145	51	13 993	368 611	357 650
771	SCHROEDER	15	46	13	2 889	37 824	37 824
772	SEARA	55	281	154	21 767	493 185	488 652
773	SIDEROPOLIS	62	158	49	10 075	140 290	138 291
774	SOMBRIO	130	296	87	19 402	266 284	265 736
775	TAIO	102	333	133	19 800	451 735	445 544
776	TANGARA	40	170	81	16 402	349 034	347 077
777	TIJUCAS	84	195	56	13 743	427 311	424 657
778	TIMBE DO SUL	31	90	31	4 307	70 225	69 334
779	TIMBO	134	681	380	67 006	1 147 664	1 133 140
780	TRES BARRAS	41	100	25	5 642	75 254	75 254
781	TREZE DE MAIO	29	51	11	4 069	48 103	47 616
782	TREZE TILIAS	24	83	21	3 243	87 872	85 916
783	TROMBUDO CENTRAL	32	76	35	7 326	91 720	91 720
784	TUBARÃO	636	2 998	1 511	291 242	6 862 161	6 804 949
785	TURVO	89	200	56	11 446	274 708	273 484
786	URUBICI	68	223	61	8 976	207 924	207 747
787	URUSSANGA	129	380	152	27 748	491 125	489 748
788	VARGEÃO	15	52	17	3 312	76 707	74 540
789	VIDAL RAMOS	41	104	27	6 700	89 730	86 279
790	VIDEIRA	153	896	460	86 203	2 152 345	2 135 588
791	WITMARSUM	8	29	14	2 634	46 396	46 282

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
14	15	51	16	230 075	7 339 391	7 191 836	747
148	167	588	317	4 202 705	66 558 076	65 001 869	748
47	51	115	41	854 844	14 489 677	14 488 036	749
37	43	137	65	780 774	16 750 466	16 553 000	750
29	37	73	29	480 256	11 502 512	11 329 982	751
19	21	81	50	444 865	6 037 743	6 018 289	752
59	63	210	115	1 078 916	25 541 735	25 217 343	753
8	9	14	2	45 019	705 448	705 448	754
68	72	234	109	1 507 103	28 647 558	28 490 898	755
248	289	1 368	840	12 493 000	198 691 431	193 241 581	756
19	23	51	15	296 036	3 369 987	3 354 987	757
65	85	304	168	1 976 772	49 986 876	49 024 505	758
78	84	279	117	1 718 013	60 841 445	59 894 247	759
135	154	569	334	3 724 101	57 493 300	57 445 743	760
70	75	255	148	2 855 801	38 390 127	38 040 127	761
72	74	173	89	2 143 805	15 474 352	15 394 552	762
146	163	552	308	4 722 334	81 084 215	80 563 428	763
86	95	373	206	2 335 576	54 378 198	53 483 913	764
40	41	98	20	294 184	6 068 381	6 005 276	765
116	136	569	306	3 400 292	81 033 833	80 259 923	766
37	39	108	32	360 566	9 170 092	8 945 201	767
17	19	29	3	136 777	1 592 099	1 551 999	768
248	280	1 722	1 060	14 085 635	362 350 487	356 771 534	769
34	46	282	177	2 602 771	60 314 452	55 967 302	770
16	17	56	27	230 656	2 021 890	1 992 045	771
55	62	262	158	2 193 482	44 373 693	44 294 638	772
55	60	152	70	961 578	17 144 503	17 141 055	773
210	222	612	274	5 050 548	54 846 508	54 800 508	774
97	111	489	256	3 011 076	66 078 738	64 656 467	775
64	68	279	111	2 840 773	41 542 419	41 158 346	776
109	121	324	152	2 166 688	45 777 788	45 458 883	777
31	32	111	47	431 586	8 979 838	8 904 336	778
145	165	824	547	6 041 610	113 139 271	110 044 768	779
35	39	101	51	597 058	12 324 275	12 320 441	780
39	39	59	9	330 894	5 283 505	5 255 694	781
22	24	64	26	472 360	7 583 395	7 539 656	782
35	40	108	58	630 152	10 919 442	10 892 914	783
625	687	3 653	2 279	28 617 828	557 235 630	543 927 861	784
116	118	343	113	1 396 921	38 977 196	38 144 274	785
86	89	286	108	1 007 050	22 637 181	22 420 092	786
134	143	556	308	3 446 516	68 166 432	67 074 475	787
14	16	42	12	160 959	6 160 403	5 970 475	788
37	40	143	66	679 974	10 896 448	10 895 448	789
188	235	1 581	1 108	12 291 778	708 146 854	702 809 495	790
10	11	40	16	276 568	6 549 068	6 637 590	791

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
792	XANXERE	200	1 210	644	106 228	3 083 722	3 050 852
793	XAVANTINA	17	57	19	3 793	75 491	73 608
794	XAXIM	128	482	168	34 378	674 383	672 346
795	RIO GRANDE DO SUL	57 219	282 307	143 803	34 086 056	706 507 285	698 241 399
796	COMERCIO VAREJISTA	52 751	224 102	120 136	23 492 668	418 878 145	414 093 038
797	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	26 199	50 390	7 975	3 121 956	42 464 840	42 194 561
798	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	2 295	11 825	7 864	1 421 984	25 091 789	24 732 630
799	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	8 533	40 671	25 506	4 192 744	49 842 374	49 689 537
800	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	1 975	17 669	12 119	2 289 126	41 353 479	41 016 736
801	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	2 782	19 456	10 827	2 454 671	39 909 318	39 303 686
802	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	1 945	13 830	7 349	2 252 266	53 390 358	52 292 069
803	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	836	6 710	3 471	1 320 251	22 193 320	21 563 135
804	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1 990	13 110	8 572	1 426 350	51 203 152	50 608 301
805	PAPELARIAS, LIVRARIAS	892	3 892	2 123	436 010	4 407 898	4 363 890
806	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	2 010	30 554	24 916	2 726 788	65 464 052	65 194 883
807	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	262	5 778	4 455	703 320	11 967 110	11 876 592
808	ARTIGOS DIVERSOS	2 763	9 539	4 714	1 086 703	11 078 517	10 752 457
809	ARTIGOS USADOS	269	678	245	60 499	511 938	504 561
810	COMERCIO ATACADISTA	3 788	42 125	22 967	6 576 013	287 629 140	284 148 361
811	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	509	10 094	5 709	1 333 883	85 251 575	83 296 124
812	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1 887	14 412	7 717	1 755 986	59 809 132	59 262 787
813	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	241	3 478	1 828	711 084	15 215 402	14 959 097
814	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	182	1 518	862	262 492	6 304 279	6 276 592
815	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	31	258	168	37 395	448 785	442 539
816	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	292	4 550	2 144	927 557	19 303 854	19 037 416
817	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	88	1 340	679	298 914	6 246 969	6 150 661
818	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	96	978	465	272 299	5 887 035	5 777 719
819	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	83	1 192	720	310 774	70 957 126	70 909 663
820	PAPELARIAS, LIVRARIAS	75	766	395	149 550	2 875 920	2 846 131
821	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	62	1 957	1 441	251 474	10 456 581	10 415 950
822	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	26	316	171	58 660	943 317	926 707
823	ARTIGOS DIVERSOS	126	775	392	156 675	2 501 745	2 425 833
824	ARTIGOS USADOS	90	491	276	49 270	1 427 419	1 421 142
825	REGIÃO METROPOLITANA	16 599	105 805	57 477	15 635 713	297 695 493	294 038 231
826	COMERCIO VAREJISTA	14 926	78 680	46 987	9 719 601	156 426 872	154 698 809
827	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	7 151	14 211	2 315	1 096 014	13 649 901	13 585 737
828	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	579	3 591	2 649	431 610	4 698 536	4 667 567
829	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	2 528	15 138	10 412	1 839 702	19 579 163	19 487 377
830	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	558	6 677	4 625	951 244	15 595 413	15 485 759
831	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	991	7 324	4 036	1 088 951	17 095 065	16 820 523
832	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	526	4 150	2 325	840 467	20 954 409	20 613 753
833	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	212	2 235	1 220	578 054	7 210 844	6 882 055
834	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	434	3 639	2 449	469 412	16 237 347	16 002 527
835	PAPELARIAS, LIVRARIAS	342	1 894	1 038	250 795	2 345 151	2 323 717
836	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	413	11 522	10 340	1 094 511	25 106 598	25 080 183
837	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	78	3 757	3 169	445 892	7 417 881	7 392 631
838	ARTIGOS DIVERSOS	960	4 195	2 306	597 939	6 268 252	6 093 168
839	ARTIGOS USADOS	154	347	103	34 010	268 312	263 812
840	COMERCIO ATACADISTA	1 383	17 855	9 919	3 552 100	141 268 621	139 339 422
841	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	37	423	208	108 027	14 836 661	13 880 224
842	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	516	5 076	2 799	746 775	29 118 193	28 792 764
843	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	133	2 420	1 381	546 057	10 229 218	10 153 016
844	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	127	1 212	670	228 640	5 509 548	5 487 960
845	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	19	175	111	30 136	390 916	385 342
846	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	183	3 145	1 509	710 566	15 590 177	15 385 115
847	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	64	1 088	561	254 160	5 308 424	5 222 763
848	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	64	798	357	236 260	5 220 478	5 114 629
849	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	36	817	504	219 047	42 592 017	42 559 868
850	PAPELARIAS, LIVRARIAS	61	693	364	140 640	2 739 422	2 712 158
851	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	15	964	859	137 478	6 092 680	6 082 981
852	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	13	142	88	29 975	412 666	408 417
853	ARTIGOS DIVERSOS	75	583	307	128 658	1 947 028	1 872 195
854	ARTIGOS USADOS	40	319	201	35 681	1 283 193	1 281 990
855	PORTO ALEGRE	8 922	75 240	42 081	12 319 284	202 310 366	199 223 094
856	COMERCIO VAREJISTA	7 676	52 200	33 616	7 113 970	111 210 778	109 876 199
857	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	3 094	6 636	1 505	616 601	7 801 468	7 765 454
858	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	356	2 464	1 864	301 813	3 568 232	3 548 923
859	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	1 380	10 788	7 920	1 420 310	14 921 759	14 859 370
860	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	370	4 993	3 302	715 271	10 837 165	10 748 852
861	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	515	4 461	2 549	745 597	12 404 246	12 203 864
862	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	323	2 844	1 586	615 460	14 952 719	14 669 633
863	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	174	1 971	1 085	531 160	6 580 543	6 287 464
864	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	243	2 199	1 518	282 651	9 325 468	9 163 944
865	PAPELARIAS, LIVRARIAS	259	1 631	896	227 459	2 097 221	2 085 292
866	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	188	7 516	6 714	764 153	16 860 265	16 847 683
867	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	47	3 288	2 791	385 314	6 554 940	6 540 446
868	ARTIGOS DIVERSOS	639	3 218	1 831	489 520	5 193 062	5 054 052

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)			
251	281	1 716	777	12 640 896	316 728 638	307 113 420	792
15	16	56	28	276 854	7 249 446	7 134 330	793
148	168	591	263	3 877 265	81 362 283	80 128 402	794
57 670	65 838	351 322	206 060	3 526 559 652	66 684 502 334	65 356 241 553	795
53 971	60 802	288 764	172 963	2 553 014 385	39 125 075 501	38 423 932 768	796
25 650	26 650	56 217	14 968	329 141 081	4 296 134 033	4 254 409 857	797
2 392	3 019	13 496	8 894	125 001 867	1 851 494 045	1 823 233 291	798
9 229	10 730	51 148	33 334	417 128 800	4 439 626 021	4 402 970 395	799
1 423	2 291	18 835	12 473	197 506 528	2 604 460 660	2 550 326 145	800
3 674	4 181	26 639	16 319	262 808 883	3 411 891 481	3 341 247 958	801
3 219	3 573	25 619	14 222	342 244 191	6 024 725 487	5 774 391 507	802
880	1 067	8 430	5 109	123 293 799	2 035 392 878	1 946 959 332	803
1 812	2 116	16 036	11 598	157 100 365	4 892 363 273	4 826 579 038	804
949	1 056	3 886	2 206	33 398 042	314 988 758	312 148 498	805
956	1 725	42 556	36 647	323 333 221	6 643 085 853	6 613 386 549	806
133	349	12 484	10 304	121 763 744	1 633 005 399	1 623 955 554	807
3 293	3 673	12 469	6 501	113 037 362	918 040 898	896 472 838	808
361	372	949	388	7 256 502	59 866 715	57 851 806	809
3 699	4 624	50 806	32 256	715 949 822	27 504 222 213	26 932 308 785	810
575	825	12 056	8 114	149 635 120	7 969 981 320	7 769 773 569	811
1 653	1 971	17 769	11 626	195 044 346	5 803 261 899	5 744 748 875	812
297	371	4 198	2 660	72 827 824	1 541 696 978	1 508 225 081	813
166	192	1 963	1 253	27 132 661	979 292 580	796 357 024	814
24	26	385	236	7 675 933	75 634 872	73 487 003	815
270	327	4 686	2 334	86 388 247	1 516 819 617	1 499 343 909	816
100	118	1 886	1 123	32 272 751	596 346 294	589 442 379	817
148	198	2 368	1 198	52 052 569	849 612 184	822 095 654	818
52	114	1 367	1 173	31 296 044	6 500 222 651	6 480 885 787	819
81	101	837	535	15 873 933	294 826 043	292 201 600	820
26	50	1 101	835	16 972 354	750 717 769	741 047 976	821
9	14	208	148	4 389 974	151 070 547	149 500 884	822
157	171	1 173	611	17 511 444	358 822 862	349 922 407	823
141	146	809	410	6 876 622	115 916 597	115 276 637	824
15 846	18 322	132 559	80 661	1 574 457 211	26 774 214 004	26 222 045 272	825
14 586	16 633	105 231	68 299	1 056 891 473	14 828 736 547	14 593 114 247	826
6 746	6 966	15 679	4 591	110 694 408	1 351 206 800	1 342 663 944	827
880	906	4 649	3 273	43 974 743	426 521 163	423 713 501	828
2 361	2 936	20 027	14 651	190 173 840	1 901 516 834	1 881 673 051	829
400	655	7 270	4 515	87 704 716	978 677 083	938 890 064	830
1 201	1 342	9 221	5 542	105 724 716	1 344 563 733	1 327 343 917	831
825	914	7 747	4 140	127 250 335	2 373 837 840	2 297 924 150	832
229	253	2 088	1 149	34 437 589	449 996 146	420 904 722	833
368	431	4 759	3 634	53 756 763	1 423 401 821	1 404 199 795	834
338	378	1 725	1 039	18 298 779	180 661 929	179 261 549	835
173	357	19 239	16 681	146 750 263	2 926 247 764	2 919 612 035	836
19	95	6 978	5 688	70 332 677	916 411 755	912 993 302	837
1 065	1 238	5 379	3 193	63 983 615	525 758 997	515 456 344	838
161	162	470	203	3 809 029	28 934 682	28 677 873	839
1 280	1 501	20 073	12 021	351 082 052	11 911 621 183	11 628 931 025	840
66	71	632	233	14 445 980	761 216 630	756 485 481	841
414	475	5 886	3 791	72 148 774	2 413 944 834	2 398 037 660	842
135	163	2 648	1 739	51 477 360	993 692 664	970 874 275	843
101	118	1 498	924	22 312 419	882 034 611	700 438 001	844
16	18	352	225	7 387 746	69 653 167	67 608 598	845
153	188	3 312	1 608	70 609 541	1 238 458 886	1 227 113 691	846
60	71	1 269	779	22 498 435	425 371 920	422 244 179	847
79	91	1 197	527	31 025 407	497 983 946	483 536 356	848
12	26	700	612	17 531 255	3 603 543 547	3 586 533 053	849
58	73	691	433	14 287 254	267 786 110	265 185 988	850
1	4	312	299	5 958 671	251 660 761	251 549 695	851
4	6	88	70	1 892 282	108 022 314	107 570 612	852
109	121	928	507	14 926 798	303 525 046	297 285 770	853
72	76	560	274	4 579 130	94 726 747	94 286 666	854
7 610	9 216	90 316	55 677	1 181 714 180	16 564 132 168	16 276 633 330	855
6 766	8 068	68 390	46 536	745 398 609	9 884 139 112	9 701 786 826	856
2 555	2 671	7 250	2 789	60 761 400	740 248 395	735 076 685	857
390	530	2 995	2 153	28 765 823	292 139 447	289 949 959	858
1 103	1 481	13 841	10 763	142 254 709	1 424 162 171	1 407 524 659	859
277	428	5 312	2 934	66 745 373	631 736 071	594 744 382	860
588	670	5 269	3 125	66 345 438	879 127 142	869 283 375	861
434	497	5 165	2 731	89 415 754	1 599 082 876	1 542 164 406	862
167	186	1 782	1 013	30 500 125	409 803 095	385 126 567	863
198	237	2 579	2 054	28 034 705	689 515 254	675 367 628	864
222	254	1 384	880	15 797 522	160 805 363	159 747 962	865
73	174	12 873	10 897	103 843 138	1 893 125 497	1 889 216 435	866
12	60	5 655	4 573	57 391 107	718 534 439	715 316 818	867
666	798	4 036	2 517	53 113 590	428 344 333	420 898 638	868

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
869	ARTIGOS USADOS	88	191	55	18 661	103 690	101 222
870	COMERCIO ATACADISTA	1 004	14 506	7 918	3 008 669	91 099 588	89 346 895
871	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS	32	402	197	105 573	14 789 005	13 832 569
872	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	322	3 371	1 771	522 503	18 545 317	18 259 672
873	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	111	2 275	1 309	504 932	8 522 291	8 452 041
874	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	98	1 088	630	213 327	5 125 912	5 111 068
875	MAQ. E APARELHOS ELETR. USO DOMEST	17	160	97	29 116	389 864	384 290
876	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	149	2 834	1 328	663 432	14 817 551	14 632 075
877	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	58	1 022	528	247 354	4 999 729	4 917 145
878	MAQ. E EQUIP. DE USO INDUSTRIAL	55	744	345	216 437	3 854 080	3 765 617
879	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	13	273	104	94 550	8 863 977	8 859 113
880	PAPELARIAS, LIVRARIAS	52	653	350	134 927	2 640 494	2 614 039
881	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	8	888	790	129 792	5 938 982	5 930 545
882	MERC. EM GERAL - EXC. ALIMENTICIOS	6	90	58	14 983	199 851	199 409
883	ARTIGOS DIVERSOS	56	516	284	111 300	1 704 111	1 681 936
884	ARTIGOS USADOS	27	190	127	20 443	708 424	707 376
885	ALVORADA	459	1 345	497	93 030	1 743 930	1 736 041
886	COMERCIO VAREJISTA	441	1 174	379	77 492	1 407 052	1 399 912
887	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	330	611	20	28 529	296 738	295 197
888	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	52	40	6 760	316 125	311 519
889	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	18	199	161	14 068	468 628	468 627
890	DEMAIS GENEROS	88	312	158	28 135	325 561	324 569
891	COMERCIO ATACADISTA	18	171	118	15 538	336 878	336 129
892	BAGE	966	4 317	2 305	386 056	8 504 107	8 446 249
893	COMERCIO VAREJISTA	915	3 675	1 943	301 709	5 940 137	5 890 568
894	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	541	928	138	44 103	841 586	834 257
895	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	35	237	133	27 576	679 704	676 286
896	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	21	156	128	12 750	656 230	653 805
897	DEMAIS GENEROS	318	2 354	1 544	217 280	3 762 617	3 726 220
898	COMERCIO ATACADISTA	41	459	361	45 530	2 563 970	2 555 681
899	CANOAS	1 551	7 653	4 229	874 215	38 331 310	38 157 820
900	COMERCIO VAREJISTA	1 444	6 340	3 451	643 528	11 713 530	11 619 585
901	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	53	486	219	89 283	2 299 546	2 284 652
902	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	38	417	264	62 561	2 064 459	2 024 751
903	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	41	1 266	1 193	102 347	2 436 904	2 436 879
904	DEMAIS GENEROS	1 312	4 171	1 775	389 337	4 912 621	4 873 303
905	COMERCIO ATACADISTA	103	1 247	773	213 155	26 617 780	26 538 235
906	CAXIAS DO SUL	1 502	9 349	5 282	1 283 770	22 022 473	21 736 443
907	COMERCIO VAREJISTA	1 363	7 928	4 634	1 010 999	17 095 531	16 885 285
908	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	185	1 762	1 388	226 832	2 340 307	2 337 781
909	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	80	1 026	393	152 869	2 789 816	2 759 623
910	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	74	793	316	142 502	3 010 358	2 919 267
911	DEMAIS GENEROS	1 024	4 347	2 537	488 796	8 955 050	8 868 614
912	COMERCIO ATACADISTA	126	1 324	638	253 386	4 926 942	4 851 158
913	GRAVATAI	664	2 015	787	158 470	2 694 608	2 670 771
914	COMERCIO VAREJISTA	644	1 923	737	149 630	2 423 372	2 399 555
915	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	396	747	50	35 066	449 142	446 900
916	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	14	62	42	6 712	346 888	345 504
917	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	23	290	249	21 396	590 068	590 067
918	DEMAIS GENEROS	211	824	396	86 456	1 037 274	1 017 084
919	COMERCIO ATACADISTA	19	91	50	8 677	271 236	271 216
920	NOVO HAMBURGO	1 107	5 984	3 571	777 733	15 621 852	15 447 191
921	COMERCIO VAREJISTA	1 005	4 941	3 166	573 415	10 648 461	10 536 977
922	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	206	1 035	694	122 319	1 500 597	1 481 083
923	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	36	272	208	57 235	2 043 930	2 038 606
924	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	41	823	771	52 308	1 336 807	1 325 371
925	DEMAIS GENEROS	722	2 811	1 493	341 553	5 767 127	5 691 917
926	COMERCIO ATACADISTA	76	678	399	124 771	4 973 391	4 910 214
927	PASSO FUNDO	873	5 965	3 371	867 034	12 912 501	12 683 414
928	COMERCIO VAREJISTA	777	4 546	2 983	491 464	9 558 305	9 362 764
929	PROD. FARMACEUTICOS, ODONT. E VETER	48	318	211	59 589	1 177 570	1 125 235
930	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	39	271	176	43 451	1 374 408	1 363 393
931	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	27	770	698	59 068	1 572 610	1 572 610
932	DEMAIS GENEROS	663	3 187	1 898	329 356	5 433 717	5 301 526
933	COMERCIO ATACADISTA	77	628	388	84 141	3 354 196	3 320 650
934	PELOTAS	1 898	10 694	5 582	1 247 335	20 627 954	20 426 523

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS TOTAL	RECEITAS VENDAS DE MERCADORIAS	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)			
81	82	249	107	2 429 925	17 515 029	17 369 332	869
844	1 000	15 336	8 810	283 999 990	6 646 257 526	6 574 866 504	870
37	43	558	205	13 970 037	751 863 914	747 316 365	871
216	255	3 545	2 090	47 927 193	1 631 794 372	1 619 753 417	872
111	126	2 375	1 555	45 193 103	787 275 473	771 975 581	873
75	88	1 249	763	17 681 433	514 491 928	508 780 598	874
14	16	345	221	7 309 346	69 246 367	67 264 808	875
114	142	2 820	1 373	62 360 041	1 033 457 591	1 023 400 415	876
50	61	1 133	678	20 770 460	385 202 284	383 341 968	877
63	72	1 094	482	29 056 532	470 997 449	457 425 367	878
8	12	156	89	5 084 932	110 610 712	109 996 026	879
46	58	606	380	12 880 461	231 739 918	230 177 452	880
1	4	312	299	5 958 671	251 660 761	251 649 695	881
1	3	53	49	1 296 694	100 171 875	99 781 431	882
70	80	754	429	11 871 487	237 100 180	233 670 985	883
38	40	336	197	2 639 600	70 644 702	70 332 396	884
452	493	1 667	782	11 235 932	165 944 312	164 236 815	885
439	477	1 543	730	10 147 876	144 922 360	143 228 946	886
304	312	632	97	3 605 694	33 532 470	33 525 481	887
5	5	53	40	449 717	17 367 455	16 999 763	888
7	13	284	263	1 791 599	47 212 313	47 212 107	889
123	147	574	330	4 300 866	46 810 122	45 491 595	890
13	16	124	52	1 088 056	21 021 952	21 007 869	891
880	995	4 839	2 788	39 994 403	807 981 368	800 621 597	892
844	949	4 241	2 424	33 293 688	550 448 579	543 553 741	893
492	510	944	245	5 394 629	94 612 124	94 323 397	894
46	52	414	276	4 196 618	69 721 086	67 426 094	895
20	29	232	179	2 005 807	86 206 780	85 037 106	896
286	358	2 651	1 724	21 696 634	299 908 589	296 767 144	897
36	43	439	362	4 031 981	257 532 789	257 067 856	898
1 530	1 671	9 690	6 075	94 320 335	3 401 641 338	3 383 263 752	899
1 422	1 548	7 991	4 940	69 873 049	1 263 155 042	1 253 102 435	900
108	112	888	472	12 870 731	319 937 500	313 762 661	901
33	39	908	646	12 286 063	283 758 131	283 032 749	902
17	32	1 483	1 426	9 816 207	257 528 377	257 070 279	903
1 264	1 365	4 712	2 396	34 900 048	401 931 034	399 236 746	904
108	119	1 553	1 135	20 890 874	2 138 486 296	2 130 161 317	905
1 644	1 855	11 656	7 304	133 998 845	2 118 534 785	2 076 717 581	906
1 480	1 665	9 899	6 280	109 123 678	1 616 499 411	1 580 156 433	907
228	272	2 060	1 587	21 128 987	234 840 432	234 520 875	908
106	114	925	506	10 587 028	162 091 906	159 317 461	909
103	116	1 281	644	22 046 385	394 918 251	374 777 022	910
1 043	1 163	5 633	3 543	55 361 278	824 648 822	811 541 075	911
164	185	1 662	1 013	22 071 196	501 913 163	496 561 148	912
750	798	2 850	1 554	19 539 860	312 805 217	311 253 086	913
735	780	2 726	1 470	18 365 090	294 999 742	293 792 737	914
425	437	840	164	4 613 659	67 221 144	67 056 838	915
14	14	102	75	1 032 931	36 284 833	36 046 361	916
7	12	491	477	3 113 890	81 214 137	81 214 137	917
289	317	1 293	754	9 604 600	110 279 628	109 475 401	918
15	17	109	82	938 745	17 805 475	17 460 349	919
1 210	1 410	8 958	5 719	99 450 044	1 871 118 218	1 670 532 405	920
1 090	1 246	7 434	4 923	74 818 510	1 139 018 828	1 120 660 741	921
251	301	1 490	945	13 763 667	134 807 960	134 244 695	922
56	64	630	402	11 348 119	214 807 514	208 980 538	923
23	34	1 202	1 141	7 220 757	172 414 107	172 249 249	924
760	847	4 112	2 435	42 484 967	616 989 247	604 186 259	925
120	141	1 230	789	19 037 933	731 978 646	549 871 664	926
898	1 039	7 481	4 800	73 920 484	2 082 294 554	2 063 218 087	927
818	933	5 930	3 973	51 524 124	958 370 502	944 629 443	928
48	59	268	164	2 814 492	148 079 992	147 385 104	929
71	78	739	411	8 204 559	164 725 283	157 388 673	930
9	25	980	835	6 299 371	150 723 861	150 713 403	931
690	771	3 943	2 563	34 205 702	494 841 366	489 142 263	932
80	98	1 090	800	13 530 760	1 123 757 393	1 118 588 644	933
1 955	2 206	13 241	8 138	123 969 101	2 003 356 151	1 969 402 875	934

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
935	COMERCIO VAREJISTA	1 775	8 813	4 933	953 389	15 664 327	15 541 676
936	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	78	742	350	121 567	2 489 784	2 454 806
937	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	57	457	338	45 927	1 482 079	1 466 460
938	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	26	838	755	59 224	1 533 988	1 526 777
939	DEMAIS GENEROS	1 614	6 776	3 490	726 671	10 158 476	10 093 633
940	COMERCIO ATACADISTA	90	1 306	624	168 506	4 963 627	4 884 847
941	RIO GRANDE	1 055	4 823	2 736	513 256	16 121 281	16 076 922
942	COMERCIO VAREJISTA	1 001	4 358	2 542	418 997	7 577 952	7 540 682
943	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	45	282	145	34 786	877 999	866 683
944	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	35	311	238	25 180	934 444	922 302
945	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	13	523	429	58 129	1 538 665	1 538 665
946	DEMAIS GENEROS	908	3 242	1 730	300 902	4 226 844	4 213 032
947	COMERCIO ATACADISTA	43	386	192	73 817	8 543 329	8 536 240
948	SANTA CRUZ DO SUL	717	3 589	1 928	439 226	7 851 584	7 768 068
949	COMERCIO VAREJISTA	668	2 923	1 563	317 908	4 803 501	4 737 624
950	FERRAGENS, MAT. ELETR. E ELETRONICO	20	211	123	33 333	498 529	496 421
951	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	18	251	111	42 639	797 736	769 699
952	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	29	335	248	29 562	642 139	638 608
953	DEMAIS GENEROS	601	2 126	1 081	212 374	2 865 097	2 832 896
954	COMERCIO ATACADISTA	40	533	363	77 634	3 048 083	3 030 444
955	SANTA MARIA	1 327	7 452	4 127	831 015	21 194 390	21 028 545
956	COMERCIO VAREJISTA	1 223	6 160	3 715	626 533	11 032 879	10 927 564
957	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	599	1 008	125	54 694	689 658	888 066
958	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	192	1 354	938	132 492	1 793 442	1 791 659
959	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	45	310	184	41 938	1 265 692	1 238 337
960	DEMAIS GENEROS	387	3 488	2 468	397 409	7 284 087	7 209 502
961	COMERCIO ATACADISTA	83	954	405	131 541	10 161 511	10 100 981
962	SANTO ANGELO	656	3 806	2 047	494 888	8 887 107	8 809 577
963	COMERCIO VAREJISTA	591	2 680	1 483	283 986	4 889 106	4 850 572
964	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	118	451	265	42 312	411 647	411 045
965	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	28	242	143	40 229	1 104 541	1 098 208
966	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	26	198	134	22 013	651 734	645 671
967	DEMAIS GENEROS	419	1 789	941	179 432	2 721 184	2 695 648
968	COMERCIO ATACADISTA	52	713	548	92 026	3 998 001	3 959 105
969	SÃO LEOPOLDO	798	3 661	1 978	470 571	8 650 013	8 602 468
970	COMERCIO VAREJISTA	740	2 991	1 696	341 798	5 415 021	5 381 704
971	TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHO	136	654	447	68 207	749 937	748 558
972	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	25	171	99	34 889	854 209	844 462
973	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	15	265	247	26 652	622 172	620 371
974	DEMAIS GENEROS	564	1 901	903	212 050	3 188 703	3 168 313
975	COMERCIO ATACADISTA	45	472	269	75 454	3 234 992	3 220 764
976	URUGUAIANA	906	4 440	2 549	510 939	15 332 650	15 297 274
977	COMERCIO VAREJISTA	853	3 912	2 326	412 949	13 141 532	13 116 617
978	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS	36	207	126	29 028	1 127 769	1 124 240
979	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	18	148	127	12 382	579 894	578 082
980	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	18	658	596	56 674	2 820 059	2 819 408
981	DEMAIS GENEROS	781	2 899	1 477	314 865	8 613 810	8 594 887
982	COMERCIO ATACADISTA	37	362	216	51 052	2 191 118	2 180 657
983	VIAMÃO	664	1 923	649	160 228	2 535 206	2 519 973
984	COMERCIO VAREJISTA	648	1 802	594	144 380	2 306 223	2 291 266
985	PROD. ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	473	840	47	47 247	508 647	507 500
986	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17	112	60	10 856	407 943	401 354
987	MERC. EM GERAL - INC. ALIMENTICIOS	20	318	250	31 949	702 408	701 885
988	DEMAIS GENEROS	138	532	237	54 328	687 225	680 527
989	COMERCIO ATACADISTA	15	105	55	13 048	228 983	228 707
990	AGUDO	96	289	91	27 560	548 216	542 023
991	AJURICABA	50	198	62	19 809	512 420	512 048
992	ALECRIM	49	151	30	10 008	275 095	271 558
993	ALEGRETE	531	2 269	1 228	233 581	4 648 226	4 611 662
994	ALPESTRE	61	156	42	8 136	246 757	244 347
995	ANTA GORDA	36	124	28	8 989	208 379	196 009

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
1 851	2 059	11 197	7 178	99 460 273	1 482 352 674	1 456 079 217	935
98	119	1 098	651	15 640 066	270 327 658	261 769 342	936
51	63	597	462	5 918 591	176 411 129	171 949 737	937
13	37	1 406	1 351	9 772 601	222 283 309	222 118 746	938
1 689	1 840	8 086	4 714	68 129 015	813 330 578	800 241 392	939
104	124	1 559	922	15 819 370	520 902 726	513 323 658	940
1 014	1 153	6 226	4 241	52 259 370	1 387 163 640	1 381 757 811	941
977	1 099	5 704	4 002	43 350 404	674 939 805	670 110 658	942
52	59	330	192	3 751 394	71 177 228	70 225 671	943
32	38	322	257	2 522 182	83 651 367	83 219 141	944
1	11	1 257	1 192	8 248 591	162 400 299	162 195 105	945
892	991	3 795	2 361	28 828 237	357 710 911	354 470 741	946
37	47	392	208	5 306 083	712 223 835	711 647 153	947
659	789	4 693	2 885	56 437 577	981 905 022	970 761 877	948
630	729	3 632	2 311	35 208 740	556 446 064	546 531 992	949
27	33	332	265	4 754 315	78 363 001	77 914 328	950
33	39	452	288	6 136 355	114 012 669	110 810 604	951
9	21	420	388	2 982 888	92 499 993	92 137 252	952
561	636	2 428	1 370	21 335 182	271 570 401	265 669 808	953
29	46	884	568	14 876 312	425 458 958	424 229 885	954
1 490	1 733	9 941	6 192	101 355 042	2 156 487 552	2 124 470 427	955
1 373	1 582	8 195	5 290	76 320 290	1 171 724 570	1 146 733 475	956
727	754	1 444	449	7 785 705	131 281 294	130 316 314	957
206	262	1 752	1 279	14 426 315	164 734 005	164 460 849	958
73	80	841	545	11 430 914	191 791 490	180 037 817	959
367	486	4 158	3 017	42 677 356	683 917 781	671 918 495	960
117	140	1 519	892	21 306 513	984 762 982	977 736 952	961
580	687	4 383	2 758	44 036 933	749 368 465	733 564 588	962
528	616	3 364	2 141	27 772 974	394 904 491	384 601 129	963
117	136	594	383	4 488 327	42 519 471	42 205 581	964
33	40	363	211	5 211 433	83 126 564	78 926 223	965
19	24	211	165	2 019 277	58 545 069	58 152 261	966
359	416	2 196	1 382	16 053 937	210 713 387	205 317 064	967
52	67	970	609	14 712 185	354 463 974	348 963 459	968
833	946	5 141	3 342	50 555 914	846 362 306	836 861 729	969
777	875	4 467	2 928	40 841 554	632 934 955	626 046 378	970
133	156	823	576	7 229 047	72 654 064	71 294 866	971
43	45	423	258	6 364 834	121 080 885	118 496 134	972
7	19	654	640	4 617 399	130 364 435	130 178 527	973
594	655	2 567	1 454	22 630 274	308 835 571	306 076 851	974
56	63	552	414	6 809 696	213 427 351	210 815 351	975
958	1 068	5 021	3 113	51 163 642	876 884 512	861 745 400	976
934	1 024	4 584	2 829	43 217 292	690 226 293	676 830 382	977
53	56	481	317	5 922 399	104 857 129	99 862 852	978
10	22	186	145	1 679 360	84 120 145	83 593 886	979
12	19	711	627	9 145 730	154 709 522	154 709 522	980
859	927	3 206	1 740	26 469 803	345 539 497	338 664 122	981
24	35	396	278	6 532 427	186 639 025	184 915 018	982
749	788	2 277	1 090	17 010 630	253 958 913	252 341 667	983
720	759	2 131	1 002	15 368 952	210 631 533	209 064 685	984
513	522	826	127	4 412 384	48 315 761	47 608 042	985
14	16	132	100	1 336 982	36 856 516	36 781 898	986
12	23	417	353	3 521 516	65 790 402	65 790 402	987
181	198	756	422	6 098 070	59 668 854	58 884 343	988
29	29	146	88	1 641 678	43 327 380	43 276 982	989
108	127	374	135	2 856 958	46 285 482	45 062 481	990
66	76	333	162	3 091 671	75 292 998	74 155 659	991
60	68	180	61	1 104 033	23 599 164	21 704 984	992
546	608	2 760	1 718	29 564 889	488 577 008	485 220 172	993
87	95	260	73	987 609	21 564 274	21 352 512	994
39	48	140	40	947 239	15 904 845	14 885 489	995

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
996	ANTONIO PRADO	77	254	108	24 998	531 437	528 267
997	ARATIBA	54	176	56	12 060	228 414	226 691
998	ARROIO DO MEIO	105	366	138	30 076	651 535	643 766
999	ARROIO DOS RATOS	72	201	69	13 317	329 956	328 226
1000	ARROIO DO TIGRE	100	315	76	22 959	484 057	477 271
1001	ARROIO GRANDE	195	502	182	35 312	639 165	633 506
1002	ARVOREZINHA	87	254	63	18 434	351 439	345 418
1003	AUGUSTO PESTANA	51	219	74	19 445	384 817	383 280
1004	BARÃO DE COTEGIPE	24	57	9	3 655	62 766	62 526
1005	BARRACÃO	35	83	24	3 853	200 954	200 953
1006	BARRA DO RIBEIRO	89	225	71	14 864	276 404	275 650
1007	BARROS CASSAL	60	118	27	7 950	186 761	186 017
1008	BENTO GONÇALVES	431	2 211	1 294	275 113	4 274 278	4 201 688
1009	BOA VISTA DO BURICA	47	194	91	16 898	466 510	458 607
1010	BOM JESUS	108	334	141	24 204	444 326	441 975
1011	BOM PRINCIPIO	-	-	-	-	-	-
1012	BOM RETIRO DO SUL	72	209	80	19 589	278 726	278 148
1013	BOSSOROCA	66	146	58	9 424	482 808	477 133
1014	BRAGA	18	56	14	5 742	168 894	168 322
1015	BUTIA	170	418	179	33 190	708 021	706 755
1016	CAÇAPAVA DO SUL	270	898	352	70 527	1 220 484	1 207 653
1017	CACEQUI	122	337	104	24 958	417 391	416 719
1018	CACHOEIRA DO SUL	741	3 212	1 536	346 407	5 920 914	5 858 415
1019	CACHOEIRINHA	454	1 527	721	133 209	2 362 849	2 351 385
1020	CACIQUE DOBLE	30	63	6	2 663	35 536	35 533
1021	CAIBATE	51	159	74	13 978	416 218	398 420
1022	CAIÇARA	33	92	23	4 622	90 958	88 014
1023	CAMAQUÃ	509	1 812	820	172 711	3 188 632	3 154 105
1024	CAMBARA DO SUL	35	98	50	9 248	160 251	160 008
1025	CAMPINA DAS MISSÕES	37	140	40	10 703	263 480	256 410
1026	CAMPINAS DO SUL	59	185	52	12 570	458 126	450 172
1027	CAMPO BOM	243	936	505	107 474	1 514 162	1 493 073
1028	CAMPO NOVO	60	346	103	44 634	1 312 763	1 301 734
1029	CANDELARIA	226	664	231	45 384	848 859	827 201
1030	CANDIDO GODOI	42	170	52	12 188	223 576	222 587
1031	CANELA	142	498	258	54 128	978 620	974 672
1032	CANGUÇU	445	1 044	271	53 007	1 037 661	1 036 410
1033	CAPÃO DA CANOA	-	-	-	-	-	-
1034	CAPÃO DO LEÃO	-	-	-	-	-	-
1035	CARAZINHO	384	2 644	1 628	354 518	9 291 567	9 200 856
1036	CARLOS BARBOSA	103	281	113	26 631	439 069	433 644
1037	CASCA	73	240	88	19 461	416 149	414 051
1038	CATUIPE	100	364	134	28 262	903 276	879 698
1039	CERRO LARGO	124	784	486	104 689	2 056 140	1 995 023
1040	CHAPADA	56	211	100	19 878	532 668	531 416

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
99	106	294	138	2 402 985	52 889 806	51 943 073	996
41	45	202	110	1 395 959	22 353 628	21 616 735	997
119	134	426	184	2 720 040	48 083 957	47 339 020	998
85	92	301	118	1 614 137	32 846 585	32 676 269	999
85	94	389	228	2 827 663	69 536 325	68 831 176	1000
202	222	603	278	4 015 401	94 946 198	94 322 756	1001
87	94	284	68	1 600 784	37 078 417	36 792 266	1002
55	64	265	128	2 204 647	67 528 125	66 938 598	1003
34	35	96	25	368 796	8 353 443	8 050 713	1004
22	25	74	27	434 567	14 416 566	14 375 388	1005
78	81	250	118	2 556 070	23 444 761	23 346 536	1006
69	73	148	57	1 067 418	17 275 322	17 216 518	1007
497	555	2 608	1 528	22 245 608	369 346 338	364 971 876	1008
45	56	290	147	2 064 290	58 726 278	57 979 416	1009
99	106	378	166	2 135 749	33 244 883	33 027 057	1010
59	65	173	56	1 260 366	17 338 939	17 134 397	1011
79	84	252	105	1 364 287	29 784 400	29 563 814	1012
64	72	265	160	2 052 176	74 011 068	73 969 842	1013
27	30	88	43	1 170 794	29 832 298	29 173 520	1014
175	200	535	292	3 227 596	68 482 785	68 331 080	1015
262	295	1 106	620	8 304 127	137 936 023	133 275 688	1016
122	137	430	182	2 557 813	37 405 445	36 640 549	1017
669	772	3 626	1 946	35 052 188	569 422 332	557 617 710	1018
486	530	2 471	1 429	20 188 890	432 120 251	430 540 739	1019
31	32	76	12	300 950	14 107 923	14 107 923	1020
53	61	216	120	1 711 326	44 608 988	44 035 217	1021
33	36	102	39	414 191	7 633 011	7 550 798	1022
545	595	2 367	1 232	19 154 064	360 585 681	348 460 364	1023
35	40	127	69	829 474	25 654 024	25 654 024	1024
44	50	174	48	1 690 619	25 153 925	24 444 904	1025
53	66	248	136	1 673 944	86 068 725	85 161 333	1026
356	396	1 279	701	12 141 654	167 738 357	165 124 534	1027
50	65	417	323	3 778 022	100 591 740	95 286 875	1028
217	247	798	402	5 698 262	110 703 479	109 250 111	1029
41	50	200	74	1 374 694	33 782 458	33 249 064	1030
191	220	748	427	5 394 649	96 066 836	95 346 165	1031
372	395	1 085	443	5 504 847	100 219 445	100 093 969	1032
218	273	1 140	769	5 124 782	99 845 412	99 333 545	1033
83	85	156	34	1 060 359	8 601 143	8 496 963	1034
379	490	3 831	2 531	38 052 092	923 457 416	899 258 676	1035
133	143	448	231	3 045 992	51 708 068	50 913 818	1036
73	84	274	117	1 991 672	37 333 924	37 155 039	1037
85	100	391	179	3 109 731	108 162 993	104 669 554	1038
159	184	903	542	7 396 372	164 111 435	162 175 686	1039
55	68	291	149	2 276 014	47 860 936	46 622 028	1040

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIA-LIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
1041	CHARQUEADAS	-	-	-	-	-	-
1042	CHIAPETA	20	108	39	12 432	351 214	349 631
1043	CIRIACO	32	110	52	8 095	146 451	145 332
1044	COLORADO	33	133	61	11 776	488 816	479 747
1045	CONDOR	22	125	86	13 553	550 818	547 089
1046	CONSTANTINA	83	345	104	26 297	792 944	778 316
1047	CORONEL BICACO	61	234	71	21 661	437 060	434 805
1048	COTIPORÃ	-	-	-	-	-	-
1049	CRISSIUMAL	107	426	176	41 291	922 117	907 612
1050	CRUZ ALTA	547	2 770	1 403	347 626	12 575 003	12 504 115
1051	CRUZEIRO DO SUL	47	118	39	10 992	170 282	169 380
1052	DAVID CANABARRO	20	57	5	4 387	33 698	32 733
1053	DOIS IRMÃOS	130	431	176	42 359	768 911	757 526
1054	DOM FELICIANO	100	192	14	7 801	112 042	112 042
1055	DOM PEDRITO	351	1 412	613	134 701	2 321 804	2 288 291
1056	DONA FRANCISCA	24	48	13	4 551	57 026	56 192
1057	ENCANTADO	126	590	293	56 026	1 063 750	1 038 922
1058	ENCRUZILHADA DO SUL	236	598	228	52 554	816 197	809 761
1059	ERECHIM	495	3 105	1 675	358 524	8 628 864	8 490 629
1060	HERVAL	85	149	33	7 355	132 629	132 592
1061	ERVAL GRANDE	38	113	20	5 851	208 634	205 997
1062	ERVAL SECO	57	177	60	9 369	256 822	255 470
1063	ESMERALDA	51	99	11	4 671	81 952	81 137
1064	ESPUMOSO	170	1 116	526	127 705	3 508 573	3 430 745
1065	ESTANCIA VELHA	81	256	132	26 655	460 800	459 708
1066	ESTEIO	434	1 732	873	186 946	14 930 160	14 907 998
1067	ESTRELA	247	1 295	757	133 720	2 546 713	2 500 858
1068	FARROUPILHA	182	840	346	99 690	1 362 809	1 355 693
1069	FAXINAL DO SOTURNO	95	265	80	22 755	471 916	469 615
1070	FELIZ	84	285	148	27 318	621 093	619 099
1071	FLORES DA CUNHA	65	205	106	24 237	491 565	490 241
1072	FONTOURA XAVIER	50	145	31	8 334	175 761	167 053
1073	FORMIGUEIRO	62	112	19	5 902	116 041	115 752
1074	FORTALEZA DOS VALOS	-	-	-	-	-	-
1075	FREDERICO WESTPHALEN	198	1 056	572	98 052	2 871 214	2 843 673
1076	GARIBALDI	170	591	270	59 246	1 290 445	1 252 589
1077	GAURAMA	65	139	17	8 575	109 103	106 562
1078	GENERAL CAMARA	71	158	64	9 897	190 305	190 022
1079	GETULIO VARGAS	166	759	300	70 897	2 513 057	2 501 939
1080	GIRUA	174	883	388	88 984	2 569 439	2 534 790
1081	GRAMADO	166	528	295	62 211	1 086 945	1 075 125
1082	GUAIBA	415	1 267	472	119 152	2 386 150	2 338 754
1083	GUAPORE	170	587	244	51 780	985 717	979 366
1084	GUARANI DAS MISSÕES	81	250	79	19 185	519 551	516 311
1085	HORIZONTINA	224	800	382	93 941	1 828 276	1 804 476

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
143	160	527	339	2 485 635	60 669 235	60 528 425	1041
22	28	128	80	1 541 658	43 020 906	42 899 468	1042
60	67	147	27	682 533	11 725 257	11 696 613	1043
35	43	161	88	1 122 292	59 322 906	57 681 643	1044
17	21	158	125	1 842 361	124 906 351	122 060 983	1045
84	97	377	177	2 367 845	71 954 159	71 594 367	1046
58	70	285	159	2 512 076	80 475 070	77 776 969	1047
21	21	53	17	276 739	6 121 181	5 992 759	1048
125	146	544	276	4 440 802	85 750 523	84 151 210	1049
523	601	3 317	2 086	28 678 107	953 910 640	931 942 991	1050
45	54	171	70	1 152 088	14 595 038	14 196 555	1051
33	35	84	11	777 846	5 607 362	5 594 162	1052
153	166	568	270	4 834 421	76 946 826	75 995 796	1053
80	87	182	28	608 138	13 327 497	13 283 598	1054
351	397	1 745	1 195	12 260 021	290 473 166	288 245 731	1055
25	27	91	18	602 465	14 508 999	14 332 435	1056
162	188	765	403	6 228 694	102 392 771	100 714 263	1057
206	218	684	265	5 348 949	75 781 411	75 334 758	1058
515	590	3 683	2 097	38 240 398	884 245 194	865 904 460	1059
80	86	158	52	1 165 599	13 459 745	13 421 805	1060
45	48	135	25	466 679	12 872 198	12 812 292	1061
65	79	225	45	1 564 032	27 048 793	25 306 716	1062
47	47	92	17	495 610	7 828 577	7 775 636	1063
128	156	939	645	10 188 655	257 382 219	252 445 815	1064
134	151	518	264	4 587 443	76 541 316	76 219 065	1065
418	474	2 380	1 291	21 168 110	1 980 940 216	1 968 230 496	1066
185	226	1 172	702	10 097 276	161 903 047	157 958 911	1067
238	278	1 490	747	14 087 144	155 576 988	152 863 111	1068
89	100	320	149	2 342 667	51 437 006	51 041 436	1069
101	110	417	150	3 057 458	47 605 634	47 420 625	1070
107	116	343	166	2 616 563	48 577 169	47 858 624	1071
43	47	168	61	1 139 739	24 597 501	24 286 257	1072
45	51	147	62	885 423	24 558 241	24 049 267	1073
30	40	164	104	1 660 386	59 880 323	59 014 459	1074
222	260	1 327	863	9 220 460	188 545 199	183 868 697	1075
204	216	699	380	5 278 294	91 361 448	89 753 140	1076
58	67	169	43	1 091 057	35 113 691	35 059 279	1077
67	74	179	71	681 765	14 621 255	14 616 109	1078
178	207	936	604	9 007 646	321 377 622	319 174 617	1079
175	211	965	592	8 050 775	190 551 033	186 434 305	1080
167	227	773	456	6 325 572	86 858 531	86 576 127	1081
468	507	1 882	998	14 709 485	278 459 407	274 980 190	1082
190	214	753	344	4 742 417	84 136 905	83 160 855	1083
74	84	272	133	1 826 434	60 877 882	59 774 566	1084
173	205	971	464	9 953 234	246 099 254	243 645 263	1085

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
1086	HUMAITA	56	207	77	19 884	500 974	496 226
1087	IBIAÇA	24	95	54	8 597	213 109	212 459
1088	IBIRAIARAS	44	186	68	14 758	399 860	394 291
1089	IBIRUBA	131	671	372	94 566	2 436 954	2 404 812
1090	IGREJINHA	76	272	146	29 175	684 882	682 943
1091	IJUI	512	3 646	1 953	485 773	13 102 424	12 949 288
1092	ILOPOLIS	16	47	16	3 161	85 967	83 303
1093	INDEPENDENCIA	38	167	78	17 529	660 305	652 239
1094	IRAI	76	198	87	15 394	321 454	318 140
1095	ITAQUI	220	1 125	496	112 555	2 740 316	2 729 047
1096	ITATIBA DO SUL	21	46	11	3 540	49 475	49 013
1097	IVOTI	65	317	164	36 265	833 186	822 673
1098	JACUTINGA	37	81	13	4 266	101 309	100 803
1099	JAGUARÃO	345	1 242	572	122 329	2 395 299	2 390 038
1100	JAGUARI	135	354	69	27 289	705 345	702 407
1101	JOIA	-	-	-	-	-	-
1102	JULIO DE CASTILHOS	181	606	213	63 423	1 543 397	1 507 079
1103	LAGOA VERMELHA	206	808	348	72 137	1 339 653	1 310 982
1104	LAJEADO	480	2 667	1 301	301 565	5 797 309	5 657 821
1105	LAVRAS DO SUL	92	212	66	13 604	196 072	194 327
1106	LIBERATO SALZANO	39	118	39	7 131	157 795	154 733
1107	MACHADINHO	37	77	16	5 812	67 957	67 801
1108	MARAU	149	732	387	68 929	1 643 756	1 627 112
1109	MARCELINO RAMOS	56	164	70	14 134	233 668	233 119
1110	MARIANO MORO	10	31	6	1 827	38 991	38 951
1111	MATA	65	132	17	4 442	56 307	55 449
1112	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	36	113	27	7 366	242 919	239 903
1113	MIRAGUAI	33	80	25	4 620	76 944	76 520
1114	MONTENEGRO	437	1 689	787	191 513	4 090 697	4 061 607
1115	MOSTARDAS	133	353	31	16 991	302 868	302 434
1116	MUÇUM	67	174	61	12 310	188 317	185 384
1117	NÃO-ME-TOQUE	91	604	349	67 274	1 839 343	1 815 714
1118	NONOAI	108	365	120	25 891	860 386	839 815
1119	NOVA ARAÇA	19	35	9	2 597	45 404	45 122
1120	NOVA BASSANO	41	107	55	8 859	176 221	175 992
1121	NOVA BRESCIA	34	105	24	5 672	94 577	88 495
1122	NOVA PALMA	41	113	29	8 164	388 944	386 294
1123	NOVA PETROPOLIS	112	370	151	34 764	704 385	697 409
1124	NOVA PRATA	151	509	248	45 741	1 003 832	997 496
1125	OSORIO	703	2 318	1 084	166 924	3 507 132	3 488 451
1126	PAIM FILHO	56	131	25	8 808	296 974	295 787
1127	PALMARES DO SUL	-	-	-	-	-	-
1128	PALMEIRA DAS MISSÕES	356	1 603	832	163 141	5 936 821	5 868 075
1129	PALMITINHO	66	182	38	7 515	178 764	177 813
1130	PANAMBI	146	1 187	687	153 878	4 755 369	4 690 616

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE OR-DEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
61	76	292	140	2 038 562	83 513 052	81 700 617	1086
44	44	150	72	733 890	24 570 370	23 520 618	1087
42	46	202	82	2 353 342	48 663 413	48 463 371	1088
131	160	1 048	601	11 777 303	302 820 036	300 831 840	1089
103	129	566	258	5 045 092	72 455 938	70 981 893	1090
562	662	4 295	2 697	46 169 997	1 121 323 442	1 105 293 050	1091
22	23	69	18	325 645	6 206 758	5 672 502	1092
29	35	137	74	1 310 145	56 618 790	55 308 509	1093
85	91	275	120	1 353 209	23 252 222	22 010 796	1094
240	274	1 431	840	14 491 919	279 885 307	269 124 401	1095
27	28	88	28	376 467	8 536 169	8 389 983	1096
83	91	560	287	6 942 591	149 961 585	145 968 468	1097
41	44	139	50	671 307	27 018 614	26 868 860	1098
411	447	1 475	737	11 380 904	187 538 038	186 275 472	1099
145	156	453	156	3 488 596	82 758 544	81 227 805	1100
29	36	169	92	1 695 074	52 534 881	52 452 274	1101
167	201	782	390	7 375 199	172 326 291	168 888 364	1102
183	203	945	519	7 090 677	158 219 637	152 549 957	1103
529	613	3 223	1 730	30 848 408	559 152 795	545 941 767	1104
73	77	191	75	1 345 606	19 904 660	19 788 561	1105
62	64	199	71	1 108 690	15 252 734	15 106 193	1106
41	42	125	60	570 325	16 371 251	16 371 251	1107
200	226	874	483	7 677 080	252 363 822	226 875 395	1108
68	70	201	82	1 173 927	23 710 259	23 313 712	1109
9	11	44	18	225 470	4 997 128	4 876 266	1110
54	56	145	32	1 102 143	11 797 856	11 420 972	1111
36	37	125	64	1 104 266	23 473 718	23 086 287	1112
37	44	109	33	969 904	9 690 403	9 679 713	1113
414	479	2 136	1 247	19 231 321	386 987 712	380 037 584	1114
97	99	225	50	1 306 234	18 274 613	18 119 151	1115
48	54	149	62	884 764	15 360 983	14 915 156	1116
83	100	725	414	8 979 041	227 087 165	220 112 289	1117
129	144	508	252	2 881 102	123 169 972	121 704 341	1118
19	20	33	12	172 500	4 765 251	4 757 399	1119
37	42	112	46	830 484	14 038 532	14 020 104	1120
28	30	97	35	540 298	8 159 423	7 730 689	1121
49	50	190	45	1 008 254	59 971 313	59 552 687	1122
109	124	471	251	3 681 371	71 169 923	70 565 769	1123
165	187	659	356	4 936 421	98 345 440	96 746 877	1124
413	451	1 736	926	11 882 640	260 046 438	257 088 230	1125
67	74	246	94	1 257 852	39 517 545	39 435 245	1126
93	105	302	138	2 450 746	58 812 004	57 702 334	1127
478	534	2 134	1 282	22 543 253	332 337 932	310 038 672	1128
62	67	176	52	626 971	17 357 293	16 681 430	1129
137	158	1 456	985	18 966 719	369 975 808	360 470 023	1130

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
						RECEITAS	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
1131	PARAI	27	87	42	6 140	103 920	103 899
1132	PAROBE	-	-	-	-	-	-
1133	PEDRO OSORIO	130	338	121	20 487	295 988	294 952
1134	PEJUÇARA	18	107	56	10 703	385 127	381 917
1135	PINHEIRO MACHADO	161	418	110	24 311	402 472	397 614
1136	PIRATINI	142	308	108	22 042	392 454	382 514
1137	PLANALTO	103	339	142	25 971	631 120	627 804
1138	PORTÃO	72	189	79	18 150	331 777	330 860
1139	PORTO LUCENA	68	210	96	17 134	326 699	325 443
1140	PORTO XAVIER	98	424	243	41 958	915 475	911 734
1141	PUTINGA	39	105	17	5 661	98 678	97 862
1142	QUARAI	273	1 063	563	95 374	2 203 547	2 180 278
1143	REDENTORA	64	172	35	9 822	225 801	223 198
1144	RESTINGA SECA	106	260	76	15 140	441 459	439 251
1145	RIO PARDO	385	1 207	571	98 331	1 733 157	1 718 432
1146	ROCA SALES	66	197	80	15 121	274 861	271 226
1147	RODEIO BONITO	56	191	57	17 625	347 590	345 076
1148	ROLANTE	83	370	177	30 165	397 551	387 761
1149	RONDA ALTA	58	280	125	17 501	735 953	717 174
1150	RONDINHA	35	155	55	9 476	470 041	451 214
1151	ROQUE GONZALES	47	161	67	12 978	472 280	470 709
1152	ROSARIO DO SUL	275	1 063	530	98 769	1 821 084	1 797 484
1153	SALTO DO JACUI	-	-	-	-	-	-
1154	SALVADOR DO SUL	70	199	100	15 792	333 074	332 286
1155	SANANDUVA	92	371	210	35 318	901 047	874 246
1156	SANTA BARBARA DO SUL	74	449	218	45 773	1 942 328	1 931 335
1157	SANTANA DA BOA VISTA	66	115	16	3 616	85 300	84 664
1158	SANTANA DO LIVRAMENTO	702	4 299	2 632	396 371	8 977 716	8 930 216
1159	SANTA ROSA	384	2 564	1 428	332 258	8 079 730	7 944 919
1160	SANTA VITORIA DO PALMAR	375	1 256	639	113 278	3 438 573	3 434 281
1161	SANTIAGO	366	1 696	847	156 122	4 541 588	4 426 627
1162	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	293	803	329	68 383	1 334 938	1 325 924
1163	SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	69	206	91	14 899	619 293	615 527
1164	SANTO AUGUSTO	113	617	235	61 118	1 845 200	1 820 484
1165	SANTO CRISTO	90	427	193	41 800	958 112	942 709
1166	SÃO BORJA	397	1 988	1 015	229 231	6 333 371	6 294 870
1167	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	183	487	197	50 387	1 313 937	1 286 531
1168	SÃO FRANCISCO DE PAULA	150	386	119	32 200	586 995	584 025
1169	SÃO GABRIEL	442	1 694	860	160 866	3 068 728	3 053 257
1170	SÃO JERONIMO	368	1 204	592	90 553	1 545 492	1 527 974
1171	SÃO JOSE DO NORTE	197	405	135	28 067	502 847	502 286
1172	SÃO JOSE DO OURO	67	223	78	19 384	630 952	616 103
1173	SÃO LOURENÇO DO SUL	347	1 104	381	71 126	1 653 625	1 627 201
1174	SÃO LUIZ GONZAGA	342	1 821	869	184 829	4 671 167	4 592 586
1175	SÃO MARCOS	83	354	194	38 202	691 179	684 220

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
29	31	81	33	472 022	10 632 846	10 592 714	1131
84	93	230	96	1 558 267	29 068 913	29 050 857	1132
119	127	299	144	2 052 568	31 046 260	31 042 724	1133
17	27	97	57	768 235	21 921 767	21 560 695	1134
166	182	497	167	2 289 021	40 066 434	40 028 018	1135
124	131	329	130	1 967 769	40 664 996	40 635 204	1136
93	103	391	169	2 344 344	57 075 595	56 036 088	1137
107	113	381	195	2 996 893	47 809 566	47 102 436	1138
50	61	233	105	1 430 855	29 571 516	28 804 084	1139
87	101	352	171	2 493 795	32 222 247	31 977 838	1140
34	38	107	27	623 018	7 427 974	7 296 571	1141
316	333	1 168	621	8 966 878	155 500 985	152 057 632	1142
54	60	164	72	1 006 751	41 647 065	40 363 693	1143
124	142	326	127	1 918 951	43 093 296	42 745 001	1144
349	391	1 477	856	11 643 804	231 153 714	229 408 982	1145
66	73	192	75	1 301 184	17 845 810	17 606 202	1146
67	74	194	92	1 287 052	26 139 528	25 908 195	1147
88	104	378	172	2 980 069	39 989 065	39 405 919	1148
68	80	430	291	3 668 393	112 415 632	111 853 600	1149
44	47	178	82	1 608 473	43 005 314	40 995 621	1150
51	59	214	117	1 540 532	34 858 451	34 258 657	1151
249	286	1 105	681	8 744 623	140 114 120	138 244 725	1152
67	77	243	115	2 060 334	56 797 303	56 627 630	1153
80	90	270	139	2 169 702	32 075 669	31 866 943	1154
120	137	492	236	3 597 815	111 485 612	108 505 212	1155
84	109	558	357	5 527 496	130 841 021	127 356 649	1156
58	63	141	17	1 074 730	10 627 494	10 594 414	1157
735	847	4 480	3 065	39 415 920	549 691 222	540 747 884	1158
347	406	3 452	2 311	38 945 891	815 405 697	743 800 995	1159
485	562	1 425	676	13 632 103	273 396 016	271 704 326	1160
359	413	2 216	1 322	18 380 920	350 084 215	330 307 380	1161
294	317	1 111	525	8 096 571	160 647 891	158 619 660	1162
67	78	281	170	2 153 920	73 355 986	72 891 642	1163
127	151	971	588	9 645 154	271 544 338	260 207 174	1164
103	119	653	310	6 242 230	94 764 679	92 150 853	1165
354	422	2 441	1 682	22 307 687	530 304 201	521 770 402	1166
164	185	492	233	2 587 963	48 994 450	48 403 622	1167
118	136	427	199	2 724 154	50 175 488	49 826 790	1168
498	547	2 245	1 342	22 390 660	323 551 320	318 253 724	1169
201	220	767	427	4 749 101	79 786 284	79 334 610	1170
151	155	405	169	2 488 905	55 331 225	55 154 964	1171
65	75	342	143	2 559 659	92 743 017	86 021 241	1172
394	428	1 362	642	8 899 650	193 444 459	188 578 825	1173
313	372	2 247	1 383	24 442 164	511 593 491	506 531 595	1174
75	90	388	190	3 288 837	55 459 328	55 193 746	1175

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1980					
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980		
			TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS	
						TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS
					(MIL CRUZEIROS)		
1176	SÃO MARTINHO	54	231	103	19 423	537 887	531 698
1177	SÃO NICOLAU	71	184	50	10 693	424 406	423 872
1178	SÃO PAULO DAS MISSÕES	38	157	63	12 603	311 113	307 157
1179	SÃO PEDRO DO SUL	144	431	181	28 895	682 584	682 444
1180	SÃO SEBASTIÃO DO CAI	273	780	297	70 659	1 263 630	1 261 360
1181	SÃO SEPE	250	798	300	64 968	1 727 583	1 713 304
1182	SÃO VALENTIM	71	188	25	12 372	291 931	283 753
1183	SÃO VICENTE DO SUL	67	147	34	5 879	119 789	119 356
1184	SAPIRANGA	268	796	388	82 912	1 308 060	1 297 329
1185	SAPUCAIA DO SUL	539	1 470	594	125 834	2 846 027	2 832 626
1186	SARANDI	153	874	401	86 830	3 461 313	3 309 215
1187	SEBERI	81	281	83	18 564	301 326	299 887
1188	SELBACH	29	100	56	6 981	209 143	205 324
1189	SERAFINA CORREA	66	248	99	20 914	374 290	358 396
1190	SERTÃO	56	131	45	7 343	174 427	174 122
1191	SEVERIANO DE ALMEIDA	20	63	22	4 173	106 909	106 679
1192	SOBRADINHO	234	755	257	57 014	891 124	883 641
1193	SOLEDADE	248	1 047	487	130 521	2 243 080	2 216 595
1194	TAPEJARA	101	489	235	38 459	957 017	940 095
1195	TAPERA	64	585	411	55 225	2 528 767	2 418 047
1196	TAPES	237	560	180	35 746	648 677	642 999
1197	TAQUARA	333	1 502	791	189 836	3 166 657	3 153 539
1198	TAQUARI	210	637	284	59 045	1 084 017	1 070 905
1199	TAVARES	-	-	-	-	-	-
1200	TENENTE PORTELA	154	663	270	52 177	1 472 952	1 457 467
1201	TEUTONIA	-	-	-	-	-	-
1202	TORRES	440	1 273	560	104 597	1 590 403	1 586 302
1203	TRAMANDAI	376	1 447	761	103 449	1 765 611	1 761 486
1204	TRES COROAS	70	186	79	20 620	309 450	300 301
1205	TRES DE MAIO	221	1 139	543	131 976	2 909 145	2 786 729
1206	TRES PASSOS	264	1 269	582	152 197	2 290 717	2 259 827
1207	TRIUNFO	117	235	57	15 085	307 815	306 892
1208	TUCUNDUVA	94	372	129	34 550	1 245 639	1 232 337
1209	TUPANCIRETÃ	195	907	408	92 880	2 619 829	2 591 811
1210	TUPARENDI	99	403	196	40 642	917 402	907 335
1211	VACARIA	448	1 878	801	168 583	3 714 312	3 686 843
1212	VENANCIO AIRES	356	1 355	649	127 137	2 602 205	2 563 737
1213	VERA CRUZ	105	276	99	23 297	290 638	288 577
1214	VERANOPOLIS	145	533	257	46 949	1 011 253	999 421
1215	VIADUTOS	34	96	28	6 686	169 777	165 704
1216	VICENTE DUTRA	29	66	6	2 554	38 375	38 346
1217	VICTOR GRAEFF	24	107	69	10 163	560 608	552 079

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO COMERCIAL DE 1980 E 1985

(CONCLUSÃO)

CENSO DE 1985							
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985			NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELE-CIMENTOS	TOTAL	LIGADO A COMERCIALIZAÇÃO	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	RECEITAS		DE ORDEM
					TOTAL	VENDAS DE MERCADORIAS	
				(MIL CRUZEIROS)			
51	65	243	147	1 911 599	64 290 800	62 230 299	1176
55	62	199	110	1 390 942	32 866 572	32 768 025	1177
38	47	179	87	1 233 674	21 926 013	21 465 738	1178
169	185	545	274	4 624 954	70 548 792	69 537 833	1179
219	239	850	472	6 771 977	124 820 120	122 710 266	1180
221	243	829	412	5 437 975	112 061 302	110 823 696	1181
60	68	195	59	939 750	36 812 922	34 998 799	1182
69	78	177	59	750 652	16 579 560	15 732 870	1183
356	410	1 312	701	11 391 459	173 540 855	171 876 449	1184
494	532	1 818	1 038	16 443 275	248 911 130	239 951 015	1185
135	158	1 027	715	9 798 432	281 696 430	276 912 716	1186
95	101	362	138	2 582 446	66 792 924	66 021 839	1187
35	42	171	108	1 818 677	55 381 046	55 381 046	1188
74	82	285	107	2 006 040	30 823 846	30 273 237	1189
59	63	193	81	1 484 722	42 742 229	42 719 765	1190
19	22	77	33	544 412	10 552 525	10 547 902	1191
212	235	874	359	6 052 088	110 612 306	100 302 954	1192
274	306	1 320	580	12 657 186	245 414 941	241 835 585	1193
128	140	620	304	4 237 069	120 844 719	118 677 936	1194
76	92	601	338	6 764 783	158 230 397	151 401 341	1195
226	246	620	257	3 205 213	65 559 336	64 467 995	1196
270	315	1 856	1 189	18 212 987	296 634 538	290 425 017	1197
196	219	765	416	5 096 200	94 525 085	91 093 083	1198
52	52	106	8	848 930	7 311 132	7 257 780	1199
169	188	826	470	5 905 765	150 422 608	146 496 668	1200
98	109	414	222	2 680 141	88 384 002	88 016 535	1201
474	518	1 783	853	9 636 646	190 002 107	182 999 246	1202
398	446	2 029	1 313	11 768 280	202 177 608	200 410 283	1203
73	84	336	159	2 515 000	35 962 662	35 644 315	1204
227	268	1 640	874	15 609 058	361 763 747	356 694 709	1205
248	295	1 445	855	13 419 771	218 932 758	214 975 115	1206
90	98	235	107	1 246 074	22 879 518	22 523 498	1207
87	108	447	267	3 624 083	127 853 075	126 812 649	1208
164	198	925	494	8 883 856	187 240 369	185 701 322	1209
95	111	448	204	3 574 675	63 471 833	62 552 127	1210
418	467	2 219	1 285	16 479 881	353 820 898	348 514 586	1211
345	399	1 629	996	12 048 969	227 156 092	222 267 694	1212
110	113	388	167	3 086 739	43 266 667	42 159 739	1213
151	165	636	355	5 304 917	94 374 338	92 805 769	1214
31	37	99	32	665 356	16 076 917	15 847 555	1215
28	29	64	18	265 748	4 117 983	4 086 693	1216
21	31	120	83	1 184 706	65 944 996	64 722 700	1217

SERVIÇOS

CONVENÇÕES

- O dado não existe.

(X) Resultado omitido a fim de evitar identificação do informante.

(A a G) As letras A a G são empregadas para expressar a faixa de referência das informações omitidas - consultar Notas Técnicas - Regras de Desidentificação.

1- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E TOTAL DA RECEITA SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS - 1985

REGIÕES METROPOLITANAS	ANO DE 1985								
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		TOTAL DA RECEITA (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	448 702	100,0	2 583 183	100,0	27 706 582	100,0	105 895 088	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	158 607	35,3	1 302 213	50,4	17 136 381	61,8	66 452 734	62,2
DEMAIS MUNICIPIOS	290 095	64,7	1 280 970	49,6	10 570 201	38,2	40 442 354	37,8
REGIÃO NORTE	17 013	100,0	96 381	100,0	1 003 615	100,0	3 734 626	100,0
TOTAL DA REGIÃO METROPOLITANA	2 304	13,5	22 870	23,7	236 199	23,5	831 611	22,3
DEMAIS MUNICIPIOS	14 709	86,5	73 511	76,3	767 416	76,5	2 903 015	77,7
PARA	6 950	100,0	47 537	100,0	489 047	100,0	1 763 945	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELEM	2 304	33,2	22 870	48,1	236 199	48,3	831 611	47,1
DEMAIS MUNICIPIOS	4 646	66,8	24 667	51,9	252 848	51,7	932 334	52,9
REGIÃO NORDESTE	79 507	100,0	385 143	100,0	3 369 510	100,0	12 286 412	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	18 317	23,0	153 900	40,0	1 681 390	49,8	6 154 181	50,1
DEMAIS MUNICIPIOS	61 190	77,0	231 243	60,0	1 688 119	50,0	6 132 231	49,9
CEARA	10 180	100,0	53 162	100,0	450 505	100,0	1 556 449	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - FORTALEZA	4 492	44,1	36 090	67,9	337 277	74,9	1 162 866	74,7
DEMAIS MUNICIPIOS	5 688	55,9	17 072	32,1	113 229	25,1	393 583	25,3
PERNAMBUCO	16 420	100,0	83 454	100,0	795 087	100,0	2 919 666	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RECIFE	7 005	42,7	55 274	66,2	600 322	75,5	2 140 755	73,3
DEMAIS MUNICIPIOS	9 415	57,3	28 180	33,8	194 765	24,5	778 911	26,7
BAHIA	28 489	100,0	131 744	100,0	1 211 094	100,0	4 454 810	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SALVADOR	6 820	23,9	62 536	47,5	743 791	61,4	2 850 560	64,0
DEMAIS MUNICIPIOS	21 669	76,1	69 208	52,5	467 303	38,6	1 604 250	36,0
REGIÃO SUDESTE	244 472	100,0	1 559 644	100,0	18 263 645	100,0	70 957 024	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	120 586	49,3	978 605	62,7	13 496 918	73,8	53 534 933	75,4
DEMAIS MUNICIPIOS	123 886	50,7	581 039	37,3	4 766 727	26,0	17 422 091	24,6
MINAS GERAIS	56 463	100,0	245 189	100,0	1 892 251	100,0	7 454 268	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - BELO HORIZONTE	13 579	24,0	103 871	42,4	1 103 367	58,3	3 974 775	53,3
DEMAIS MUNICIPIOS	42 884	76,0	141 318	57,6	788 883	41,7	3 479 492	46,7
RIO DE JANEIRO	53 014	100,0	413 063	100,0	5 545 470	100,0	22 332 762	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - RIO DE JANEIRO	42 126	79,5	367 463	89,0	5 213 865	94,0	20 861 792	93,4
DEMAIS MUNICIPIOS	10 888	20,5	45 600	11,0	331 605	6,0	1 470 970	6,6
SÃO PAULO	127 339	100,0	852 324	100,0	10 509 035	100,0	39 640 709	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - SÃO PAULO	64 881	51,0	507 271	59,5	7 179 686	68,3	28 698 366	72,4
DEMAIS MUNICIPIOS	62 458	49,0	345 053	40,5	3 329 349	31,7	10 942 344	27,6
REGIÃO SUL	80 855	100,0	391 359	100,0	3 629 271	100,0	13 709 758	100,0
TOTAL DAS REGIÕES METROPOLITANAS	17 400	21,5	146 838	37,5	1 721 874	47,4	5 932 009	43,3
DEMAIS MUNICIPIOS	63 455	78,5	244 521	62,5	1 907 397	52,6	7 777 749	56,7
PARANA	31 421	100,0	155 436	100,0	1 330 682	100,0	5 217 223	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - CURITIBA	6 778	21,6	60 690	39,0	645 757	48,5	2 263 839	43,4
DEMAIS MUNICIPIOS	24 643	78,4	94 746	61,0	684 925	51,5	2 953 384	56,6
RIO GRANDE DO SUL	32 952	100,0	162 997	100,0	1 669 553	100,0	6 090 531	100,0
REGIÃO METROPOLITANA - PORTO ALEGRE	10 622	32,2	86 148	52,9	1 076 117	64,5	3 668 170	60,2
DEMAIS MUNICIPIOS	22 330	67,8	76 849	47,1	593 436	35,5	2 422 361	39,8

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E TOTAL DA RECEITA SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONTINUA)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985							
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		TOTAL DA RECEITA (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BRASIL	448 702	100,0	2 583 183	100,0	27 706 582	100,0	106 895 088	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	142 603	31,8	1 278 382	49,5	17 282 500	62,4	67 673 591	63,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	109 282	24,4	558 650	21,6	5 103 927	18,4	19 187 546	17,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	196 817	43,9	746 151	28,9	5 320 155	19,2	20 033 951	18,7
REGIÃO NORTE	17 013	100,0	96 381	100,0	1 003 615	100,0	3 734 626	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	7 024	41,3	54 039	56,1	599 953	59,8	2 173 133	58,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	403	2,4	2 123	2,2	17 836	1,8	57 241	1,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	9 586	56,3	40 219	41,7	385 826	38,4	1 504 252	40,3
RONDONIA	3 184	100,0	12 302	100,0	118 881	100,0	449 934	100,0
CAPITAL	1 206	37,9	5 370	43,7	56 359	47,4	204 616	45,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 978	62,1	6 932	56,3	62 522	52,6	245 318	54,5
ACRE	1 040	100,0	3 570	100,0	44 770	100,0	136 218	100,0
CAPITAL	649	62,4	2 522	70,6	33 384	74,6	93 544	68,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	391	37,6	1 048	29,4	11 386	25,4	42 673	31,3
AMAZONAS	3 098	100,0	22 277	100,0	253 694	100,0	1 012 561	100,0
CAPITAL	2 022	65,3	18 854	84,6	218 890	86,3	869 144	85,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 076	34,7	3 423	15,4	34 805	13,7	143 417	14,2
RORAIMA	438	100,0	2 255	100,0	29 790	100,0	88 778	100,0
CAPITAL	365	83,3	2 030	90,0	27 038	90,8	78 881	88,9
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	73	16,7	225	10,0	2 751	9,2	9 897	11,1
PARA	6 950	100,0	47 537	100,0	489 047	100,0	1 763 945	100,0
CAPITAL	2 279	32,8	22 706	47,8	234 537	48,0	824 430	46,7
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	403	5,8	2 123	4,5	17 836	3,6	57 241	3,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	4 268	61,4	22 708	47,8	236 674	48,4	882 273	50,0
AMAPA	508	100,0	2 574	100,0	30 639	100,0	108 082	100,0
CAPITAL	457	90,0	2 439	94,8	29 242	95,4	99 780	92,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	51	10,0	135	5,2	1 398	4,6	8 301	7,7
TOCANTINS	1 795	100,0	5 866	100,0	36 793	100,0	175 108	100,0
CAPITAL	46	2,6	118	2,0	503	1,4	2 736	1,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 749	97,4	5 748	98,0	36 290	98,6	172 371	98,4
REGIÃO NORDESTE	79 507	100,0	385 143	100,0	3 359 510	100,0	12 286 412	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	23 370	29,4	197 154	51,2	2 061 565	61,2	7 347 020	59,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	12 460	15,7	48 794	12,7	358 239	10,6	1 317 786	10,7
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	43 677	54,9	139 195	36,1	949 705	28,2	3 621 606	29,5
MARANHÃO	5 179	100,0	27 754	100,0	211 738	100,0	807 978	100,0
CAPITAL	2 122	41,0	16 801	60,5	147 253	69,5	550 393	68,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	855	16,5	3 645	13,1	20 690	9,8	75 385	9,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 202	42,5	7 308	26,3	43 795	20,7	182 201	22,5
PIAUI	4 145	100,0	17 230	100,0	113 119	100,0	412 342	100,0
CAPITAL	1 157	27,9	8 803	51,1	67 040	59,3	213 574	51,8
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	341	8,2	1 022	5,9	5 152	4,6	24 645	6,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 647	63,9	7 405	43,0	40 928	36,2	174 124	42,2
CEARA	10 180	100,0	53 162	100,0	450 505	100,0	1 556 449	100,0
CAPITAL	4 092	40,2	33 582	63,2	322 217	71,5	1 109 179	71,3
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	842	8,3	3 054	5,7	19 999	4,4	66 157	4,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	5 246	51,5	16 526	31,1	108 289	24,0	381 113	24,5
RIO GRANDE DO NORTE	4 280	100,0	21 193	100,0	183 235	100,0	733 619	100,0
CAPITAL	1 480	34,6	12 116	57,2	118 275	64,5	459 538	62,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	475	11,1	1 988	9,4	13 965	7,6	58 964	8,0
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 325	54,3	7 089	33,4	50 995	27,8	215 117	29,3
PARAIBA	4 161	100,0	19 376	100,0	144 154	100,0	462 771	100,0
CAPITAL	775	18,6	6 807	35,1	39 813	27,6	155 521	33,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	879	21,1	3 635	18,8	25 936	18,0	81 308	17,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 507	60,3	8 934	46,1	78 405	54,4	225 943	48,8
PERNAMBUCO	16 420	100,0	83 454	100,0	795 087	100,0	2 919 666	100,0
CAPITAL	5 022	30,6	45 666	54,7	518 631	65,2	1 748 949	59,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	3 384	20,6	14 790	17,7	123 004	15,5	527 902	18,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	8 014	48,8	22 998	27,6	153 452	19,2	642 815	22,0
ALAGOAS	3 888	100,0	18 578	100,0	162 863	100,0	547 390	100,0
CAPITAL	1 729	44,5	11 674	62,8	115 326	70,8	366 127	66,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	395	10,2	1 389	7,5	8 542	5,2	22 570	4,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 764	45,4	5 515	29,7	38 995	23,9	158 693	29,0
SERGIPE	2 765	100,0	12 652	100,0	97 714	100,0	391 387	100,0
CAPITAL	1 044	37,8	7 065	55,8	65 416	66,9	254 609	65,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	1 721	62,2	5 587	44,2	32 299	33,1	136 778	34,9

2- DISTRIBUIÇÃO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS, PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES E TOTAL DA RECEITA SEGUNDO MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1985

(CONCLUSÃO)

MACRORREGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO DE 1985								
	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS		PESSOAL OCUPADO EM 31/12/85		SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (1)		TOTAL DA RECEITA (1)	
	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%	ABSOLUTO	%
BAHIA	28 489	100,0	131 744	100,0	1 211 094	100,0	4 454 810	100,0
CAPITAL	5 949	20,9	54 640	41,5	667 595	55,1	2 489 132	55,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	5 289	18,6	19 271	14,6	140 951	11,6	460 857	10,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	17 251	60,6	57 833	43,9	402 548	33,2	1 504 822	33,8
REGIÃO SUDESTE	244 472	100,0	1 559 644	100,0	18 263 645	100,0	70 957 024	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	86 686	35,5	796 743	51,1	11 944 139	65,4	47 972 665	67,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	74 529	30,5	403 754	25,9	3 790 628	20,8	14 022 580	19,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	83 257	34,1	359 147	23,0	2 528 878	13,8	8 961 779	12,6
MINAS GERAIS	56 463	100,0	245 189	100,0	1 892 251	100,0	7 454 268	100,0
CAPITAL	10 315	18,3	88 439	36,1	987 535	52,2	3 510 698	47,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	11 812	20,9	53 272	21,7	350 496	18,5	1 433 400	19,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	34 336	60,8	103 478	42,2	554 220	29,3	2 510 169	33,7
ESPIRITO SANTO	7 656	100,0	49 068	100,0	316 889	100,0	1 529 284	100,0
CAPITAL	1 684	22,0	25 427	51,8	178 398	56,3	916 385	59,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	2 978	38,9	13 711	27,9	86 742	27,4	355 660	23,3
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 994	39,1	9 930	20,2	51 750	16,3	257 240	16,8
RIO DE JANEIRO	53 014	100,0	413 063	100,0	5 545 470	100,0	22 332 752	100,0
CAPITAL	27 112	51,1	310 361	75,1	4 841 905	87,3	19 303 371	86,4
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	19 377	36,6	78 238	18,9	521 798	9,4	2 148 433	9,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	6 525	12,3	24 464	5,9	181 766	3,3	880 958	3,9
SÃO PAULO	127 339	100,0	852 324	100,0	10 509 035	100,0	39 640 709	100,0
CAPITAL	47 575	37,4	372 516	43,7	5 936 300	56,5	24 242 211	61,2
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	40 362	31,7	256 533	30,3	2 831 593	26,9	10 085 087	25,4
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	39 402	30,9	221 275	26,0	1 741 142	16,6	5 313 411	13,4
REGIÃO SUL	80 855	100,0	391 359	100,0	3 629 271	100,0	13 709 758	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	13 772	17,0	131 454	33,6	1 587 624	43,7	5 429 037	39,5
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	20 139	24,9	96 695	24,7	875 879	24,1	3 572 871	26,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	46 944	58,1	163 210	41,7	1 165 768	32,1	4 707 849	34,3
PARANA	31 421	100,0	155 436	100,0	1 330 682	100,0	5 217 223	100,0
CAPITAL	5 700	18,1	49 316	31,7	557 842	41,9	2 035 089	39,0
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	5 976	19,0	34 027	21,9	270 680	20,3	1 129 368	21,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	19 745	62,8	72 093	46,4	502 160	37,7	2 052 766	39,3
SANTA CATARINA	16 482	100,0	72 926	100,0	629 036	100,0	2 402 004	100,0
CAPITAL	1 166	7,1	14 778	20,3	181 067	28,8	525 253	21,9
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	4 903	29,7	22 193	30,4	199 333	31,7	822 473	34,2
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	10 413	63,2	35 955	49,3	248 636	39,5	1 054 278	43,9
RIO GRANDE DO SUL	32 952	100,0	162 997	100,0	1 669 553	100,0	6 090 531	100,0
CAPITAL	6 906	21,0	67 360	41,3	848 715	50,8	2 868 695	47,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	9 260	28,1	40 475	24,8	405 866	24,3	1 621 031	26,6
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	16 786	50,9	55 162	33,8	414 972	24,9	1 600 806	26,3
REGIÃO CENTRO-OESTE	26 855	100,0	150 656	100,0	1 440 542	100,0	6 207 269	100,0
TOTAL DAS CAPITAIS	11 751	43,8	98 992	65,7	1 089 219	75,6	4 751 736	76,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	1 751	6,5	7 284	4,8	61 344	4,3	217 067	3,5
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	13 353	49,7	44 380	29,5	289 979	20,1	1 238 466	20,0
MATO GROSSO DO SUL	5 285	100,0	23 758	100,0	194 892	100,0	648 011	100,0
CAPITAL	1 607	30,4	10 922	46,0	103 711	53,2	317 869	49,1
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	410	7,8	1 961	8,3	15 981	8,1	57 234	8,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	3 268	61,8	10 875	45,8	75 201	38,6	272 908	42,1
MATO GROSSO	5 112	100,0	20 931	100,0	211 026	100,0	692 119	100,0
CAPITAL	1 710	33,5	9 687	46,3	123 329	58,4	357 587	51,7
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	629	12,3	2 594	12,4	21 819	10,3	76 669	11,1
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	2 773	54,2	8 650	41,3	65 878	31,2	257 863	37,3
GOIAS	11 050	100,0	49 025	100,0	366 501	100,0	1 426 916	100,0
CAPITAL	3 026	27,4	21 441	43,7	194 058	52,9	636 057	44,6
MUNICIPIOS COM 100.000 OU MAIS HABITANTES	712	6,4	2 729	5,6	23 544	6,4	83 163	5,8
MUNICIPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES	7 312	66,2	24 855	50,7	148 900	40,6	707 696	49,6
DISTRITO FEDERAL	5 408	100,0	56 942	100,0	668 122	100,0	3 440 223	100,0

(1) VALORES EM MILHÕES DE CRUZEIROS

OBSERVAÇÃO: POPULAÇÃO ESTIMADA DE 1985

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
1	BRASIL	395 797	2 211 783	1 403 971	280 393 481	1 140 225 587
2	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	193 646	665 805	318 154	46 296 556	283 052 664
3	ALOJAMENTO	15 207	124 214	80 774	10 706 778	45 958 354
4	ALIMENTAÇÃO	178 439	541 591	237 380	35 589 778	237 094 310
5	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	81 353	313 707	182 682	31 963 426	100 259 147
6	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	81 353	313 707	182 682	31 963 426	100 259 147
7	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	25 887	86 910	49 001	7 466 095	21 487 674
8	PESSOAIS	9 354	35 867	20 365	3 032 078	11 699 168
9	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	16 533	51 043	28 636	4 434 017	9 788 506
10	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	7 101	67 169	44 700	10 475 977	51 607 590
11	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	1 484	38 842	25 363	7 672 816	37 996 335
12	DIVERSÕES	5 617	28 327	18 337	2 803 161	13 611 255
13	AUXILIARES DIVERSOS	74 512	993 654	763 459	170 933 010	606 107 958
14	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	3 046	59 496	40 744	10 280 038	29 092 093
15	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11 182	82 825	50 791	16 981 326	125 969 772
16	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	1 866	18 424	12 061	4 287 167	19 073 271
17	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	7 157	83 844	58 430	16 414 800	89 433 768
18	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	4 484	80 902	56 343	27 692 252	85 731 097
19	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	2 789	160 906	150 380	10 128 024	25 491 050
20	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	38 640	476 120	375 864	81 075 064	218 815 284
21	AUXILIARES DA SAUDE	5 348	31 137	18 856	4 074 339	12 501 623
22	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	13 298	84 538	45 965	13 258 417	77 710 554
23	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	8 113	42 753	19 913	7 228 498	51 183 819
24	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	5 185	41 785	26 052	6 029 919	26 526 735
25	REGIÃO SUL	74 159	367 114	225 893	37 913 093	151 940 019
26	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	33 281	109 137	47 580	6 478 224	37 331 664
27	ALOJAMENTO	3 175	23 887	15 640	1 845 664	7 772 746
28	ALIMENTAÇÃO	30 106	85 250	32 040	4 632 560	29 558 918
29	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	17 382	65 720	38 661	6 433 880	21 626 330
30	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	17 382	65 720	38 661	6 433 880	21 626 330
31	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	3 560	11 276	6 173	989 356	3 035 439
32	PESSOAIS	1 870	6 670	3 662	543 423	2 043 458
33	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	1 690	4 606	2 511	445 933	991 981
34	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	1 622	14 543	9 755	1 887 581	9 318 056
35	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	431	9 111	6 492	1 448 203	7 448 058
36	DIVERSÕES	1 191	5 432	3 263	439 378	1 869 998
37	AUXILIARES DIVERSOS	16 034	154 202	117 162	20 377 582	70 566 226
38	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	1 070	12 314	7 413	1 837 431	7 253 019
39	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 761	13 651	7 745	2 344 898	14 321 839
40	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	305	2 202	1 366	441 150	3 775 792
41	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	1 451	13 148	9 644	2 316 910	9 947 644
42	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	988	8 085	5 640	1 419 771	5 421 627
43	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	581	22 772	20 958	1 356 078	3 333 300
44	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	7 790	76 015	60 453	9 844 396	24 065 667
45	AUXILIARES DA SAUDE	1 088	6 015	3 943	816 948	2 447 338
46	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	2 280	12 236	6 462	1 746 470	10 062 304
47	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	1 481	6 768	3 090	1 041 063	5 944 119
48	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	799	5 468	3 372	705 407	4 118 185
49	PARANA	29 669	139 700	83 213	13 387 801	56 799 113
50	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	14 328	42 491	16 112	2 158 212	13 882 788
51	ALOJAMENTO	1 320	8 669	5 362	607 297	2 511 809
52	ALIMENTAÇÃO	13 008	33 822	10 750	1 550 915	11 370 979
53	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	6 239	24 412	14 629	2 115 737	6 904 546
54	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	6 239	24 412	14 629	2 115 737	6 904 546
55	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	1 460	4 483	2 435	356 863	1 069 028
56	PESSOAIS	680	2 170	1 103	158 812	633 421
57	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	780	2 313	1 332	198 051	435 607
58	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	637	5 167	3 543	586 576	3 046 994
59	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	151	2 716	1 987	376 111	2 231 226
60	DIVERSÕES	486	2 451	1 556	210 465	815 768
61	AUXILIARES DIVERSOS	6 235	59 017	44 449	7 610 412	28 685 386
62	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	752	5 941	3 146	796 381	3 846 799
63	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	864	4 485	2 647	727 512	4 431 852
64	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	107	1 012	640	225 438	2 659 078
65	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	643	5 472	3 951	936 356	4 375 148
66	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	412	3 445	2 398	580 804	2 533 669
67	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	220	9 895	9 143	601 350	1 802 416
68	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	2 859	26 913	21 416	3 512 421	8 350 232

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
432 342	448 702	2 583 183	1 772 247	27 706 582 122	106 895 088 261	1
215 570	219 353	783 553	417 959	4 765 334 543	26 502 365 187	2
14 591	15 212	147 604	113 089	1 176 006 032	5 351 981 782	3
200 979	204 141	635 949	304 870	3 589 328 511	21 150 383 405	4
95 868	97 715	329 065	188 249	2 658 713 520	8 498 123 049	5
95 868	97 715	329 065	188 249	2 658 713 520	8 498 123 049	6
26 597	27 536	93 538	55 223	630 335 408	1 803 070 259	7
8 953	9 748	34 031	19 703	228 563 002	834 399 911	8
17 644	17 788	59 507	35 520	401 772 406	968 670 348	9
6 076	7 168	75 763	55 694	1 404 306 551	5 980 623 389	10
1 224	1 498	48 420	37 140	1 194 584 410	4 707 066 590	11
4 852	5 670	27 343	18 554	209 722 141	1 273 556 799	12
77 435	85 785	1 234 983	1 012 962	17 490 327 257	60 551 009 729	13
1 550	1 988	80 286	65 742	1 275 850 148	2 721 230 782	14
15 100	16 873	118 778	81 727	2 292 221 794	13 018 920 244	15
1 503	1 731	19 209	13 860	428 011 363	2 307 092 508	16
4 682	7 006	108 114	88 950	2 440 552 118	9 374 032 489	17
3 831	4 197	80 481	63 076	1 930 277 140	6 478 506 320	18
2 989	3 168	200 922	188 311	992 988 312	2 365 090 853	19
42 061	44 777	593 244	488 269	7 813 506 960	23 146 767 656	20
5 719	6 045	33 949	23 027	316 919 422	1 139 368 877	21
10 796	11 145	66 281	42 160	757 564 843	3 559 896 648	22
4 135	4 260	17 728	9 802	196 029 654	1 176 344 861	23
6 661	6 885	48 553	32 358	561 535 189	2 383 551 787	24
77 552	80 855	391 359	255 513	3 629 270 874	13 709 757 547	25
33 870	34 479	114 091	55 516	596 367 979	3 304 966 006	26
2 563	2 672	25 304	19 727	177 072 164	745 277 852	27
31 307	31 807	88 787	35 789	419 295 815	2 559 688 154	28
19 059	19 533	61 506	33 232	488 345 193	1 678 516 985	29
19 059	19 533	61 506	33 232	488 345 193	1 678 516 985	30
4 085	4 296	12 679	6 906	88 810 715	270 161 937	31
1 844	2 032	6 218	3 234	41 389 347	156 115 587	32
2 241	2 264	6 461	3 672	47 421 368	114 046 350	33
1 379	1 631	15 718	11 814	194 600 042	1 012 204 846	34
391	477	10 617	8 496	164 511 608	873 967 950	35
988	1 154	5 101	3 318	30 088 434	138 236 886	36
17 160	18 862	177 349	142 135	2 153 969 176	7 047 012 372	37
563	738	11 505	8 872	228 932 148	535 589 357	38
4 690	5 016	22 763	13 679	358 991 853	1 897 562 655	39
300	348	1 717	1 118	27 463 337	158 853 186	40
948	1 356	14 242	11 518	269 264 819	1 200 807 965	41
766	805	7 718	5 974	109 604 879	397 696 193	42
608	630	26 802	25 620	135 651 617	251 175 273	43
8 117	8 729	86 447	71 306	960 760 293	2 398 436 675	44
1 168	1 240	6 155	4 048	63 300 230	206 891 068	45
1 999	2 054	10 016	5 910	107 177 769	396 895 401	46
879	909	3 029	1 409	31 912 114	135 457 476	47
1 120	1 145	6 987	4 501	75 265 655	261 437 925	48
30 096	31 421	155 436	103 539	1 330 681 880	5 217 223 109	49
14 596	14 793	45 947	20 625	209 889 135	1 294 126 478	50
1 045	1 080	9 475	7 204	61 203 025	260 224 122	51
13 551	13 713	36 472	13 421	148 686 110	1 033 902 356	52
7 322	7 511	25 058	13 895	174 373 320	648 449 727	53
7 322	7 511	25 058	13 895	174 373 320	648 449 727	54
1 811	1 862	5 207	2 782	32 957 690	100 668 384	55
675	720	2 061	994	12 012 361	50 037 084	56
1 136	1 142	3 146	1 788	20 945 329	50 631 300	57
488	542	4 856	3 846	54 055 345	337 711 836	58
154	167	3 267	2 810	46 143 900	297 184 392	59
334	375	1 589	1 036	7 911 445	40 527 444	60
5 261	6 084	71 108	60 423	823 707 653	2 692 728 794	61
213	358	4 365	3 815	93 782 871	202 374 205	62
1 094	1 213	7 957	5 653	105 506 664	561 658 765	63
80	97	443	285	6 452 491	41 314 989	64
344	553	6 492	5 372	131 666 312	631 780 113	65
310	325	3 369	2 641	42 990 859	187 766 073	66
173	184	12 382	12 020	62 827 789	110 188 829	67
2 698	2 995	34 386	29 457	365 976 897	905 771 139	68

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS / CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (MIL CRUZEIROS)	TOTAL DA RECEITA
69	AUXILIARES DA SAUDE	378	1 854	1 108	230 150	686 192
70	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	770	4 130	2 045	560 001	3 210 371
71	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	506	2 502	1 122	354 132	2 591 191
72	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	264	1 628	923	205 869	619 180
73	REGIÃO METROPOLITANA	6 583	51 199	37 282	5 918 766	24 518 736
74	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	2 313	9 552	5 759	687 245	3 779 549
75	ALOJAMENTO	248	2 256	1 651	206 134	800 734
76	ALIMENTAÇÃO	2 065	7 296	4 108	481 111	2 978 815
77	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 396	6 009	3 861	657 647	2 169 359
78	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 396	6 009	3 861	657 647	2 169 359
79	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	472	1 730	1 072	149 532	408 775
80	PESSOAIS	194	776	496	64 760	219 935
81	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	278	954	576	84 772	188 840
82	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	88	1 294	867	205 072	1 491 890
83	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	17	614	419	121 787	1 143 524
84	DIVERSÕES	71	680	448	83 285	348 366
85	AUXILIARES DIVERSOS	1 981	30 414	24 503	3 905 260	15 488 494
86	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	52	1 126	602	289 539	1 093 054
87	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	460	2 880	1 747	525 733	3 387 290
88	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	70	916	604	210 589	2 615 799
89	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	201	1 580	1 061	194 338	817 810
90	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	202	2 260	1 606	401 996	1 815 307
91	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	104	7 652	7 199	446 252	1 068 145
92	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	805	13 373	11 264	1 735 343	4 448 377
93	AUXILIARES DA SAUDE	87	627	420	101 470	242 712
94	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	333	2 200	1 220	314 010	1 180 669
95	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	197	1 179	577	174 458	766 051
96	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	136	1 021	643	139 552	414 618
97	CURITIBA	5 606	48 260	35 795	5 670 838	23 403 816
98	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	1 833	8 376	5 300	622 686	3 339 975
99	ALOJAMENTO	225	2 091	1 532	193 032	760 877
100	ALIMENTAÇÃO	1 608	6 285	3 768	429 654	2 579 098
101	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 134	5 406	3 610	607 883	1 988 490
102	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 134	5 406	3 610	607 883	1 988 490
103	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	434	1 666	1 057	142 638	388 893
104	PESSOAIS	178	750	492	62 518	211 732
105	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	256	916	565	80 120	177 161
106	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	82	1 270	853	202 944	1 485 469
107	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	16	603	408	120 562	1 140 904
108	DIVERSÕES	66	667	445	82 382	344 565
109	AUXILIARES DIVERSOS	1 812	29 390	23 770	3 787 208	15 046 585
110	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	34	1 044	565	280 385	1 076 591
111	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	450	2 795	1 686	516 747	3 342 185
112	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	68	914	604	210 289	2 615 343
113	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	196	1 529	1 020	184 656	784 538
114	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	163	1 999	1 415	378 997	1 615 585
115	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	97	7 526	7 084	433 361	1 031 944
116	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	721	12 972	10 986	1 685 684	4 343 691
117	AUXILIARES DA SAUDE	83	611	410	99 089	236 708
118	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	311	2 152	1 205	307 479	1 154 404
119	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	181	1 143	567	169 465	745 277
120	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	130	1 009	638	138 014	409 127
121	CASCAVEL	802	3 994	2 258	354 374	1 609 933
122	ALIMENTAÇÃO	316	911	288	33 898	285 241
123	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	183	1 017	690	90 301	291 473
124	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	72	544	402	54 359	160 130
125	DEMAIS GENEROS	231	1 522	897	175 816	873 089
126	FOZ DO IGUAÇU	583	5 700	4 200	1 114 518	3 379 274
127	ALOJAMENTO	90	1 244	827	107 958	559 833
128	ALIMENTAÇÃO	193	1 244	839	86 671	599 988
129	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	103	648	439	74 910	208 130
130	DEMAIS GENEROS	197	2 564	2 095	844 969	2 010 323
131	GUARAPUAVA	523	2 529	1 482	216 101	1 085 995
132	ALIMENTAÇÃO	204	614	222	30 373	183 724
133	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	155	698	435	64 262	182 493
134	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	55	316	218	30 898	63 564
135	DEMAIS GENEROS	109	901	607	90 568	636 214
136	LONDRINA	1 690	9 806	5 409	929 092	3 938 054
137	ALIMENTAÇÃO	617	1 854	855	102 716	700 212
138	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	112	574	320	89 813	478 336
139	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	180	1 877	1 534	180 423	445 562
140	DEMAIS GENEROS	781	5 501	3 700	556 140	2 313 944
141	MARINGA	1 064	5 611	3 659	521 179	2 510 235
142	ALIMENTAÇÃO	379	1 044	421	54 745	393 164
143	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	7	215	191	49 788	297 815

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
349	359	1 714	1 180	14 503 770	51 874 681	69
618	629	3 260	1 868	35 698 737	143 537 890	70
256	263	976	491	10 256 907	49 503 885	71
362	366	2 284	1 377	25 441 830	94 034 005	72
6 353	6 778	60 690	48 003	645 757 212	2 263 838 705	73
2 507	2 556	11 417	7 011	66 498 157	354 816 101	74
183	189	2 468	1 992	19 939 597	69 982 963	75
2 324	2 367	8 949	5 019	46 558 560	284 833 138	76
1 516	1 556	5 968	3 468	48 199 778	182 412 369	77
1 516	1 556	5 968	3 468	48 199 778	182 412 369	78
340	363	1 389	881	9 879 067	31 204 591	79
147	166	678	427	4 879 984	18 972 390	80
193	197	711	454	4 999 083	12 232 201	81
82	104	1 439	1 263	22 015 411	171 688 200	82
25	27	1 037	968	19 276 031	153 227 250	83
57	77	402	295	2 739 380	18 460 950	84
1 655	1 942	38 699	34 334	476 350 957	1 437 721 012	85
17	27	2 471	2 366	68 607 167	101 664 138	86
480	542	5 484	4 245	75 037 438	407 246 127	87
34	50	298	223	5 106 966	35 588 806	88
144	195	1 727	1 287	21 457 311	68 651 278	89
115	119	2 119	1 722	31 573 596	146 458 093	90
85	87	9 700	9 486	51 668 930	88 618 528	91
710	849	16 394	14 603	217 568 754	571 455 792	92
70	73	506	402	5 330 795	18 038 250	93
253	257	1 778	1 046	22 813 842	85 986 432	94
96	98	420	253	4 602 277	19 933 997	95
157	159	1 358	793	18 211 565	66 062 435	96
5 309	5 700	49 316	38 411	557 842 242	2 035 089 402	97
1 910	1 950	9 555	6 098	57 976 921	297 720 787	98
160	165	2 161	1 733	17 912 082	62 897 942	99
1 750	1 785	7 394	4 365	40 064 839	234 822 845	100
1 237	1 274	4 977	2 918	42 440 894	162 890 533	101
1 237	1 274	4 977	2 918	42 440 894	162 890 533	102
314	335	1 272	800	8 889 331	25 864 175	103
127	144	577	357	3 933 435	13 759 074	104
187	191	695	443	4 955 896	12 105 101	105
64	86	1 381	1 228	21 676 087	170 350 999	106
22	24	1 002	937	19 049 701	152 596 381	107
42	62	379	291	2 626 386	17 754 618	108
1 544	1 811	30 385	26 336	404 310 542	1 293 171 439	109
11	18	2 307	2 214	66 215 605	94 521 798	110
461	520	5 371	4 171	74 235 465	399 672 949	111
33	48	290	216	5 030 251	35 581 556	112
138	185	1 567	1 140	18 541 483	51 631 163	113
106	110	1 910	1 598	27 747 119	129 123 931	114
75	77	5 288	5 117	22 928 501	49 674 360	115
657	787	13 168	11 496	184 445 083	515 532 274	116
63	66	484	386	5 167 035	17 433 408	117
240	244	1 746	1 031	22 548 467	85 091 469	118
90	92	409	251	4 534 276	19 720 589	119
150	152	1 337	780	18 014 191	65 370 780	120
820	868	4 109	2 781	27 870 288	142 317 952	121
312	314	839	347	2 774 797	18 846 625	122
217	228	1 001	695	6 711 321	47 057 089	123
66	80	832	730	7 758 953	24 597 912	124
225	244	1 437	1 009	10 625 217	51 816 326	125
1 016	1 057	7 466	6 016	58 103 628	239 448 325	126
91	93	2 558	2 344	18 581 860	92 608 564	127
466	475	1 681	1 039	9 065 236	56 854 329	128
212	219	811	526	6 318 786	25 869 491	129
247	270	2 416	2 107	24 137 746	64 115 941	130
405	430	1 818	1 097	11 566 202	49 652 855	131
167	169	483	194	1 840 110	9 787 811	132
125	133	622	400	4 440 967	17 988 057	133
35	39	216	158	1 925 953	5 046 902	134
78	89	497	345	3 359 172	16 830 085	135
1 449	1 538	10 379	7 642	94 562 732	366 172 085	136
475	482	1 705	844	8 653 224	51 984 233	137
136	150	781	548	14 222 193	80 040 292	138
195	218	2 445	2 075	23 567 655	54 444 916	139
643	688	5 448	4 175	48 119 660	179 702 644	140
1 061	1 126	6 278	4 380	48 857 373	213 703 193	141
345	355	1 214	634	5 725 243	42 208 428	142
7	8	352	333	8 367 967	56 021 523	143

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
144	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	110	1 065	880	96 019	353 101
145	DEMAIS GENEROS	568	3 287	2 167	320 626	1 466 155
146	PONTA GROSSA	1 065	4 736	2 848	443 725	2 096 387
147	ALIMENTAÇÃO	436	1 145	493	66 412	397 650
148	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	254	1 194	788	121 708	427 018
149	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	26	145	115	20 151	130 274
150	DEMAIS GENEROS	349	2 252	1 452	235 454	1 141 445
151	ABATIA	26	66	14	3 927	13 137
152	ADRIANOPOLIS	20	60	23	2 710	10 853
153	AGUDOS DO SUL	8	17	2	518	2 636
154	ALMIRANTE TAMANDARE	40	153	79	11 035	40 568
155	ALTAMIRA DO PARANA	-	-	-	-	-
156	ALTONIA	105	292	100	14 083	59 098
157	ALTO PARANA	38	85	18	3 326	19 216
158	ALTO PIQUIRI	78	252	63	8 109	41 388
159	ALVORADA DO SUL	33	103	40	5 065	26 085
160	AMAPORÃ	6	12	-	288	4 036
161	AMPERE	29	102	37	5 289	24 470
162	ANDIRA	69	245	128	16 299	65 592
163	ANTONINA	104	281	109	30 515	93 743
164	ANTONIO OLINTO	4	9	1	504	1 771
165	APUCARANA	354	1 572	972	112 219	458 473
166	ARAPONGAS	265	818	418	60 555	229 752
167	ARAPOTI	37	90	19	5 019	19 603
168	ARARUNA	31	56	12	2 403	12 804
169	ARAUCARIA	144	496	260	47 827	216 356
170	ASSAI	106	271	108	18 408	90 876
171	ASSIS CHATEAUBRIAND	212	656	271	34 381	127 635
172	ASTORGA	94	237	63	9 717	54 060
173	ATALAIA	8	16	2	939	2 850
174	BALSA NOVA	10	35	23	2 558	16 939
175	BANDEIRANTES	156	567	303	43 189	145 688
176	BARBOSA FERRAZ	94	228	64	10 308	55 677
177	BARRACÃO	50	139	43	7 117	28 922
178	BARRA DO JACARE	12	21	6	651	4 265
179	BELA VISTA DO PARAISO	88	213	93	14 602	67 359
180	BITURUNA	34	108	47	6 437	34 381
181	BOA ESPERANÇA	22	46	5	1 411	8 189
182	BOA VISTA DA APARECIDA	-	-	-	-	-
183	BOCAIUVA DO SUL	15	28	1	1 267	7 334
184	BOM SUCESSO	30	78	26	2 969	13 644
185	BORRAZOPOLIS	40	94	27	2 858	15 200
186	BRAGANEY	-	-	-	-	-
187	CAFEARA	7	16	2	460	3 798
188	CAFELANDIA	-	-	-	-	-
189	CALIFORNIA	17	45	13	1 997	8 982
190	CAMBARA	121	339	146	24 128	172 465
191	CAMBE	142	407	153	29 553	141 852
192	CAMBIRA	25	54	13	1 680	7 798
193	CAMPINA DA LAGOA	57	150	47	6 123	28 099

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
136	148	1 395	1 175	11 498 859	29 026 658	144
573	615	3 317	2 238	23 265 304	86 446 584	145
914	959	3 977	2 414	29 719 605	118 073 209	146
339	346	910	408	4 448 688	24 636 071	147
280	294	1 128	659	9 721 365	28 678 959	148
12	15	126	104	1 578 958	17 255 370	149
283	304	1 813	1 243	13 970 594	47 502 809	150
28	28	75	26	370 300	1 456 462	151
15	15	27	2	36 354	498 971	152
1	1	(A)	(A)	(X)	(A)	153
57	57	264	174	1 484 840	6 062 060	154
33	34	85	20	260 826	1 050 368	155
117	119	275	92	1 252 104	7 681 038	156
34	36	78	21	225 408	1 378 939	157
113	113	246	82	791 954	3 392 212	158
41	42	187	116	1 431 207	2 915 560	159
6	6	14	1	32 000	409 182	160
30	31	68	21	335 467	1 905 289	161
85	88	268	137	1 404 500	8 558 851	162
83	91	242	103	2 831 412	8 851 866	163
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	164
318	332	1 485	970	10 905 012	45 474 223	165
297	307	915	478	5 147 315	23 583 415	166
67	68	148	44	662 487	3 053 023	167
38	38	64	19	379 112	1 697 154	168
82	89	528	388	3 517 633	30 305 827	169
121	125	425	212	2 523 380	10 764 650	170
112	120	493	292	2 222 302	12 421 101	171
98	102	248	95	1 423 466	5 082 744	172
8	8	23	7	115 080	588 631	173
15	15	38	16	128 734	1 112 482	174
139	149	451	226	2 662 220	15 737 581	175
69	70	162	41	503 364	3 905 178	176
36	37	87	29	479 558	1 365 772	177
9	9	14	2	134 811	609 745	178
91	94	244	115	1 703 276	6 187 486	179
35	37	89	36	538 666	3 726 806	180
32	32	78	30	483 656	1 769 592	181
33	33	96	37	285 496	1 263 918	182
17	18	46	5	49 732	503 215	183
20	20	62	14	122 078	980 141	184
45	46	119	45	610 260	2 354 590	185
33	34	62	17	284 026	1 348 739	186
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	187
26	26	59	15	208 100	1 807 115	188
28	28	63	16	507 240	1 386 010	189
116	119	301	129	1 865 363	7 487 457	190
257	261	658	288	3 483 124	15 350 402	191
19	20	37	7	129 033	892 272	192
126	127	317	127	1 876 476	6 838 995	193

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
194	CAMPINA GRANDE DO SUL	33	181	134	14 461	124 243
195	CAMPO DO TENENTE	7	18	7	1 101	4 977
196	CAMPO LARGO	144	388	186	46 355	153 945
197	CAMPO MOURÃO	328	1 391	813	115 821	644 334
198	CANDIDO DE ABREU	22	53	16	1 522	8 156
199	CANTAGALO	-	-	-	-	-
200	CAPANEMA	102	448	189	29 326	102 468
201	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	80	205	52	9 412	43 173
202	CARLOPOLIS	52	139	43	7 247	35 430
203	CASTRO	164	673	323	67 207	217 129
204	CATANDUVAS	55	216	71	11 879	47 909
205	CENTENARIO DO SUL	46	116	37	5 419	23 826
206	CERRO AZUL	12	41	9	1 788	9 479
207	CEU AZUL	88	226	89	12 689	62 625
208	CHOPINZINHO	120	265	114	15 399	71 260
209	CIANORTE	198	716	375	46 367	159 082
210	CIDADE GAUCHA	31	90	27	2 997	16 049
211	CLEVELANDIA	84	187	73	12 296	67 315
212	COLOMBO	172	413	180	29 994	170 122
213	COLORADO	80	231	105	12 429	75 305
214	CONGONHINHAS	26	48	8	1 559	9 608
215	CONSELHEIRO MAIRINCK	11	25	7	828	4 992
216	CONTENDA	19	57	32	4 542	18 421
217	CORBELIA	118	242	47	9 105	46 687
218	CORNELIO PROCOPIO	233	890	537	63 238	264 975
219	CORONEL VIVIDA	92	380	170	23 923	97 544
220	CRUZEIRO DO OESTE	86	276	128	18 468	68 054
221	CRUZEIRO DO SUL	9	17	3	665	4 501
222	CRUZ MACHADO	15	38	11	2 579	13 224
223	CURIUVA	77	124	18	4 649	22 410
224	DIAMANTE DO NORTE	32	59	19	3 998	14 841
225	DOIS VIZINHOS	121	370	110	22 342	108 827
226	DOURADINA	-	-	-	-	-
227	DOUTOR CAMARGO	19	42	11	1 931	8 974
228	ENEAS MARQUES	18	43	11	2 186	10 443
229	ENGENHEIRO BELTRÃO	60	147	49	8 383	36 083
230	FAXINAL	94	301	145	15 539	77 400
231	FENIX	30	76	14	4 358	17 072
232	FIGUEIRA	-	-	-	-	-
233	FLORAI	22	60	12	3 269	13 960
234	FLORESTA	22	52	6	1 287	9 107
235	FLORESTOPOLIS	37	83	31	4 205	24 716
236	FLORIDA	4	10	3	358	1 445
237	FORMOSA DO OESTE	100	258	69	9 982	56 305
238	FRANCISCO ALVES	33	104	37	4 193	17 104
239	FRANCISCO BELTRÃO	205	733	348	51 773	222 675
240	GENERAL CARNEIRO	43	95	35	6 252	24 464

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
37	40	2 046	1 977	15 160 977	23 791 631	194
19	19	70	47	153 201	802 661	195
177	184	483	225	2 795 009	10 845 463	196
245	265	1 309	885	10 182 560	39 138 637	197
31	31	91	41	483 159	2 055 630	198
26	27	81	35	298 274	1 961 874	199
100	106	365	200	1 895 732	8 013 079	200
57	59	157	49	490 825	1 883 257	201
61	64	136	43	488 730	3 159 713	202
172	183	551	312	6 532 473	18 312 704	203
50	50	136	56	382 429	1 771 875	204
53	57	110	34	500 301	2 948 165	205
21	22	41	9	174 797	688 501	206
41	44	128	43	498 308	2 364 779	207
119	121	353	191	2 316 591	10 609 191	208
202	207	694	360	4 720 830	15 476 813	209
25	27	67	23	224 423	1 404 267	210
135	137	334	136	1 297 998	5 289 319	211
169	170	390	140	1 933 208	10 029 788	212
106	107	256	98	1 112 799	4 976 591	213
24	25	53	11	216 611	1 030 596	214
10	10	14	-	37 457	645 222	215
22	23	73	44	422 899	2 262 189	216
84	87	209	66	1 116 094	5 183 096	217
171	179	770	513	5 564 637	22 463 429	218
108	110	335	169	2 289 232	6 867 953	219
76	80	233	99	1 361 826	5 928 780	220
8	8	19	1	39 731	501 395	221
25	25	51	15	227 512	1 452 786	222
39	39	94	23	288 110	1 822 625	223
26	28	54	9	239 057	1 396 456	224
134	136	355	108	1 195 236	7 797 733	225
17	18	32	6	46 949	751 749	226
21	24	174	133	761 801	1 940 292	227
22	22	63	9	97 833	937 694	228
51	53	117	40	404 396	3 062 711	229
52	52	162	65	627 772	3 208 273	230
26	26	57	9	150 922	937 276	231
52	52	113	26	357 202	1 833 981	232
32	32	75	15	262 764	1 568 019	233
21	21	57	21	243 587	803 086	234
53	55	113	48	490 893	2 083 364	235
5	5	9	-	19 797	126 712	236
52	52	143	41	475 681	2 738 185	237
37	37	85	29	261 140	1 292 915	238
204	212	725	349	4 662 519	19 229 007	239
30	30	71	35	262 059	1 323 851	240

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
241	GOIO-ERE	200	651	322	51 149	203 566
242	GRANDES RIOS	67	173	42	6 366	45 811
243	GUAIRA	162	697	392	49 486	175 180
244	GUAIRAÇA	21	36	3	1 194	8 971
245	GUAPIRAMA	6	17	1	399	1 388
246	GUAPOREMA	5	10	1	234	2 701
247	GUARACI	25	74	9	2 561	11 594
248	GUARANIAÇU	54	167	48	8 179	40 668
249	GUARAQUEÇABA	8	15	3	463	2 356
250	GUARATUBA	73	251	118	11 852	56 799
251	IBAITI	127	373	153	18 962	83 663
252	IBIPORÃ	119	333	143	30 444	383 590
253	ICARAIMA	52	131	27	5 331	18 909
254	IGUARAÇU	11	28	2	1 133	5 792
255	IMBITUVA	35	71	12	3 466	18 197
256	INACIO MARTINS	16	35	2	1 266	8 726
257	INAJA	5	10	-	270	2 852
258	INDIANOPOLIS	18	44	9	1 520	7 956
259	IPIRANGA	14	25	5	974	6 555
260	IPORÃ	121	353	122	19 134	73 279
261	IRATI	199	600	294	43 927	180 178
262	IRETAMA	30	82	24	3 911	20 822
263	ITAGUAJE	17	45	16	2 103	10 459
264	ITAMBARACA	18	46	14	4 238	14 041
265	ITAMBE	23	51	8	1 843	10 117
266	ITAPEJARA D'OESTE	26	70	26	3 051	17 734
267	ITAUNA DO SUL	3	5	1	228	2 135
268	IVAI	15	40	7	1 536	5 658
269	IVAIPORÃ	256	882	391	47 110	209 133
270	IVATUBA	6	19	-	263	3 220
271	JABOTI	6	10	2	277	1 519
272	JACAREZINHO	179	571	310	44 581	173 406
273	JAGUAPITÃ	52	116	32	5 515	23 736
274	JAGUARIAIVA	82	372	220	17 520	73 663
275	JANDAIA DO SUL	119	375	173	21 302	77 284
276	JANIOPOLIS	32	77	16	2 280	12 776
277	JAPIRA	9	20	3	469	3 159
278	JAPURA	35	95	26	3 606	15 588
279	JARDIM ALEGRE	76	188	58	7 877	46 814
280	JARDIM OLINDA	2	(A)	(A)	(X)	(A)
281	JATAIZINHO	46	105	31	4 874	29 882
282	JESUITAS	-	-	-	-	-
283	JOAQUIM TAVORA	56	150	42	6 682	27 585
284	JUNDIAI DO SUL	15	19	1	876	5 487
285	JURANDA	-	-	-	-	-
286	JUSSARA	20	43	8	2 308	7 987
287	KALORE	26	60	15	2 263	10 098

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
247	253	801	366	4 846 303	16 568 664	241
42	43	103	21	267 064	2 076 895	242
180	194	674	362	3 955 931	19 182 882	243
10	10	22	3	61 345	374 069	244
5	5	8	-	15 500	324 330	245
3	3	8	4	19 129	200 545	246
15	15	30	6	95 499	652 752	247
78	80	193	49	591 954	4 973 470	248
6	6	12	3	186 630	466 188	249
80	89	341	149	1 210 197	6 776 930	250
100	102	244	56	900 552	6 315 594	251
77	79	232	132	1 061 075	6 936 162	252
43	43	130	40	314 035	1 978 119	253
18	18	38	13	140 198	760 822	254
28	30	64	18	253 535	1 901 397	255
28	28	86	37	472 643	1 877 382	256
11	11	22	7	167 646	507 253	257
16	18	38	12	137 177	979 899	258
18	18	29	4	167 753	815 087	259
98	102	286	115	1 298 080	5 481 040	260
102	109	389	202	2 856 164	11 713 850	261
69	69	160	66	594 621	2 879 476	262
26	27	58	21	291 081	965 218	263
18	18	37	6	92 207	900 740	264
17	17	39	11	173 667	1 087 280	265
23	23	62	27	285 523	1 607 752	266
7	7	15	-	53 583	523 129	267
44	44	89	17	360 049	1 569 227	268
161	167	512	213	2 353 963	14 322 920	269
6	6	10	-	24 628	298 179	270
5	6	9	2	49 757	446 323	271
153	161	498	265	3 768 487	13 235 608	272
63	63	173	87	738 421	2 660 880	273
83	85	396	251	2 212 549	13 248 854	274
112	116	333	146	1 419 743	8 659 816	275
43	44	103	53	601 528	1 775 673	276
15	15	23	4	76 476	514 927	277
37	37	128	36	325 799	1 752 801	278
44	44	102	31	383 481	2 357 147	279
3	3	5	-	11 592	175 438	280
60	61	133	57	872 225	3 876 077	281
38	38	65	15	252 471	1 320 794	282
46	47	124	47	398 275	4 277 324	283
11	11	25	8	118 085	407 545	284
25	26	54	26	143 355	974 417	285
21	21	48	12	430 143	1 416 517	286
17	17	37	6	111 300	1 067 766	287

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
288	LAPA	110	233	70	16 292	66 512
289	LARANJEIRAS DO SUL	170	543	249	31 578	139 456
290	LEOPOLIS	11	15	1	691	7 538
291	LOANDA	102	311	134	17 376	75 955
292	LOBATO	14	35	4	1 107	6 493
293	LUNARDELLI	-	-	-	-	-
294	LUPIONOPOLIS	22	45	12	1 810	9 892
295	MALLET	17	48	16	3 342	8 063
296	MAMBORE	63	141	38	4 442	24 167
297	MANDAGUAÇU	45	133	50	8 257	35 111
298	MANDAGUARI	105	368	176	26 047	85 494
299	MANDIRITUBA	34	109	53	5 869	34 008
300	MANGUEIRINHA	42	94	22	3 822	30 704
301	MANOEL RIBAS	32	180	124	31 390	61 249
302	MARECHAL CANDIDO RONDON	194	657	346	51 278	181 315
303	MARIA HELENA	53	120	27	3 948	22 283
304	MARIALVA	128	327	122	18 314	71 153
305	MARILANDIA DO SUL	25	85	27	4 624	21 520
306	MARILENA	15	27	1	748	5 991
307	MARILUZ	23	67	23	2 439	9 431
308	MARIOPOLIS	20	51	-	1 764	7 250
309	MARMELEIRO	51	160	59	11 065	38 513
310	MARUMBI	23	45	14	1 729	8 918
311	MATELANDIA	115	314	91	13 565	67 898
312	MATINHOS	79	333	195	23 676	81 910
313	MEDIANEIRA	242	763	342	46 535	268 804
314	MIRADOR	4	10	1	158	1 166
315	MIRASELVA	22	47	19	2 583	13 321
316	MISSAL	-	-	-	-	-
317	MOREIRA SALES	57	161	51	8 422	39 812
318	MORRETES	39	113	26	4 075	33 634
319	MUNHOZ DE MELO	5	11	-	240	1 449
320	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	8	25	3	939	4 020
321	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2	(B)	(A)	(X)	(A)
322	NOVA AMERICA DA COLINA	9	13	-	391	2 217
323	NOVA AURORA	58	150	53	5 961	30 217
324	NOVA CANTU	35	55	7	2 205	10 859
325	NOVA ESPERANÇA	136	457	227	24 325	93 565
326	NOVA FATIMA	49	110	26	4 042	20 912
327	NOVA LONDRINA	62	160	77	10 431	40 811
328	NOVA OLIMPIA	45	104	30	3 584	14 726
329	NOVA SANTA ROSA	17	47	7	1 167	8 089
330	NOVA PRATA DO IGUAÇU	-	-	-	-	-
331	ORTIGUEIRA	31	76	30	3 072	19 040
332	OURIZONA	13	23	7	1 242	3 865
333	PAIÇANDU	35	59	11	2 789	13 402
334	PALMAS	143	477	227	30 071	133 879

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
124	126	270	61	1 103 576	6 158 604	288
188	191	474	219	3 122 909	11 281 687	289
16	16	25	8	82 677	917 086	290
84	85	280	131	948 821	4 418 251	291
15	15	44	10	125 880	909 316	292
36	36	90	34	324 130	1 463 724	293
19	19	37	8	127 391	953 735	294
16	17	48	17	200 485	1 309 969	295
85	85	167	55	726 149	3 539 885	296
48	48	130	52	458 478	2 543 547	297
103	106	264	114	1 617 446	8 132 920	298
46	47	169	92	895 710	4 096 429	299
78	78	178	80	791 463	3 212 197	300
37	38	311	243	2 126 599	4 890 656	301
249	255	777	386	6 069 745	20 816 928	302
13	13	20	5	76 662	755 924	303
91	92	228	95	1 253 940	4 418 598	304
34	35	96	43	501 066	2 304 762	305
15	15	26	1	65 207	960 561	306
41	41	98	47	413 807	1 637 969	307
26	26	64	16	179 476	1 221 338	308
43	43	135	62	970 358	4 042 521	309
15	15	40	17	204 823	818 190	310
118	121	286	85	1 036 112	4 846 738	311
90	93	325	104	1 054 750	6 565 649	312
164	168	457	190	1 829 815	9 196 029	313
2	2	(A)	(A)	(X)	(A)	314
20	20	46	7	109 689	1 100 734	315
46	47	116	25	552 586	2 405 119	316
42	47	357	289	2 671 145	14 143 743	317
48	51	122	50	533 311	3 493 736	318
8	9	20	1	60 692	320 255	319
8	8	22	2	36 748	363 249	320
1	1	(A)	(A)	(X)	(A)	321
8	8	13	-	21 517	368 173	322
38	39	121	40	604 609	2 800 340	323
31	31	75	24	273 079	2 587 412	324
127	132	363	172	1 456 455	8 007 397	325
42	44	78	21	388 551	1 728 021	326
47	51	187	66	1 243 638	5 682 159	327
37	37	82	26	211 262	1 101 372	328
26	27	66	17	267 938	1 401 659	329
34	35	97	41	247 553	1 734 446	330
72	72	203	72	586 520	4 834 319	331
14	15	40	11	99 338	472 908	332
46	45	79	12	488 267	3 729 550	333
128	132	392	212	1 849 104	7 813 508	334

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
335	PALMEIRA	74	214	87	11 706	60 314
336	PALMITAL	48	103	30	3 743	23 760
337	PALOTINA	139	453	208	32 008	135 636
338	PARAISO DO NORTE	52	136	47	11 046	42 437
339	PARANACITY	41	92	20	4 213	23 558
340	PARANAGUA	612	3 712	2 284	604 107	2 882 143
341	PARANAPOEMA	2	(B)	(A)	(X)	(B)
342	PARANAVAI	389	1 543	833	104 123	401 955
343	PATO BRANCO	255	1 146	559	80 024	374 097
344	PAULA FREITAS	6	13	6	831	3 965
345	PAULO FRONTIN	12	36	10	1 212	9 365
346	PEABIRU	68	177	47	7 284	40 074
347	PEROLA	61	175	54	6 936	28 643
348	PEROLA D'OESTE	44	118	28	4 433	26 121
349	PIEN	10	23	4	1 861	6 336
350	PINHALÃO	16	38	9	1 404	8 705
351	PINHÃO	42	131	38	7 745	54 250
352	PIRAI DO SUL	68	186	68	12 498	48 292
353	PIRAQUARA	110	186	47	11 261	45 670
354	PITANGA	179	375	111	17 373	90 831
355	PLANALTINA DO PARANA	15	38	6	1 170	10 770
356	PLANALTO	51	189	71	10 363	39 886
357	PORECATU	93	562	364	44 085	339 608
358	PORTO AMAZONAS	12	23	1	754	4 795
359	PORTO RICO	11	25	3	661	3 796
360	PORTO VITORIA	4	10	3	242	1 773
361	PRANCHITA	-	-	-	-	-
362	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	11	31	2	1 016	4 121
363	PRIMEIRO DE MAIO	37	97	43	7 362	36 224
364	PRUDENTOPOLIS	81	230	76	11 833	56 557
365	QUATIGUA	22	68	23	2 811	13 454
366	QUATRO BARRAS	21	51	17	4 908	24 557
367	QUEDAS DO IGUAÇU	91	540	358	37 097	146 693
368	QUERENCIA DO NORTE	33	104	33	5 480	24 361
369	QUINTA DO SOL	23	62	24	3 152	16 643
370	QUITANDINHA	14	44	20	3 228	25 388
371	RANCHO ALEGRE	21	31	3	980	6 823
372	REALEZA	60	182	59	13 772	51 535
373	REBOUÇAS	31	94	29	4 125	12 964
374	RENASCENÇA	32	66	13	3 928	14 365
375	RESERVA	46	89	2	2 400	26 735
376	RIBEIRÃO CLARO	44	90	17	4 061	18 155
377	RIBEIRÃO DO PINHAL	83	147	26	6 062	31 285
378	RIO AZUL	18	39	8	1 254	6 240
379	RIO BOM	8	26	8	987	3 265
380	RIO BRANCO DO SUL	44	120	58	11 006	33 849
381	RIO NEGRO	96	390	234	28 888	102 322

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
50	53	161	71	646 977	4 862 174	335
44	44	96	26	394 983	2 243 496	336
116	124	435	242	2 578 173	21 024 316	337
41	45	159	62	1 477 199	6 480 031	338
34	34	76	10	260 525	1 963 114	339
608	675	4 300	3 167	96 863 351	470 296 021	340
3	3	6	-	11 677	208 642	341
326	343	1 331	779	8 024 596	30 284 833	342
182	195	963	622	7 249 505	42 811 372	343
5	6	21	15	233 951	683 224	344
10	11	29	5	84 227	852 872	345
56	58	132	31	930 919	4 499 220	346
67	68	191	82	765 239	3 813 390	347
12	12	30	11	149 564	789 138	348
13	13	30	4	84 896	695 779	349
10	10	33	6	52 002	514 446	350
72	72	299	156	1 066 596	7 320 463	351
83	84	169	52	830 947	4 067 601	352
79	84	558	424	4 360 300	11 729 293	353
231	232	607	238	2 777 254	13 299 989	354
10	11	23	6	67 049	623 011	355
40	41	88	23	352 878	2 263 143	356
67	70	185	71	1 280 250	9 086 497	357
15	15	23	1	72 766	602 935	358
9	9	13	1	48 364	329 460	359
5	5	10	2	32 324	305 144	360
9	9	24	13	240 542	567 871	361
15	15	27	5	102 533	380 409	362
37	39	106	33	491 908	2 420 561	363
79	80	208	72	1 406 618	4 718 853	364
17	18	41	7	164 196	1 577 681	365
23	24	5 230	5 152	43 788 899	68 726 268	366
73	75	285	144	1 142 319	8 057 640	367
27	29	79	35	471 069	1 896 755	368
11	12	27	9	103 993	664 575	369
23	23	57	23	383 050	1 098 061	370
20	20	44	4	133 363	847 111	371
63	66	180	65	726 449	4 161 833	372
23	23	60	22	295 573	1 184 290	373
27	28	68	38	591 439	2 588 046	374
45	45	102	32	398 596	2 408 415	375
49	50	131	46	734 515	2 038 959	376
79	80	233	101	1 687 244	7 326 827	377
18	18	37	6	132 378	795 176	378
6	6	14	3	60 318	197 500	379
50	50	200	127	1 445 724	3 767 718	380
59	63	219	118	1 505 850	6 962 996	381

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
382	ROLANDIA	189	632	273	48 269	200 677
383	RONCADOR	33	96	39	5 799	28 080
384	RONDON	33	101	40	4 990	17 381
385	SABAUDIA	11	26	4	835	6 135
386	SALGADO FILHO	23	65	21	3 012	17 225
387	SALTO DO ITARARE	26	54	8	2 748	14 650
388	SALTO DO LONTRA	77	200	54	9 992	53 244
389	SANTA AMELIA	16	37	4	1 132	6 879
390	SANTA CECILIA DO PAVÃO	24	39	6	1 568	8 614
391	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	52	163	61	6 007	20 190
392	SANTA FE	38	75	13	3 499	17 052
393	SANTA HELENA	80	261	88	11 512	63 817
394	SANTA INES	8	13	-	356	3 308
395	SANTA ISABEL DO IVAI	60	178	65	8 565	35 732
396	SANTA IZABEL DO OESTE	37	105	41	4 417	21 566
397	SANTA MARIANA	68	168	41	5 881	30 307
398	SANTANA DO ITARARE	19	34	3	1 438	9 594
399	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	-	-	-	-	-
400	SANTO ANTONIO DA PLATINA	156	553	315	51 924	167 065
401	SANTO ANTONIO DO CAIUA	9	12	-	374	3 509
402	SANTO ANTONIO DO PARAISO	9	16	2	472	2 920
403	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	90	261	101	11 464	68 277
404	SANTO INACIO	34	90	40	5 976	27 858
405	SÃO CARLOS DO IVAI	22	46	12	2 265	8 735
406	SÃO JERONIMO DA SERRA	35	67	13	2 654	13 315
407	SÃO JOÃO	52	101	21	4 919	35 885
408	SÃO JOÃO DO CAIUA	31	75	32	3 212	13 587
409	SÃO JOÃO DO IVAI	104	294	83	17 815	73 967
410	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	12	30	3	1 161	5 386
411	SÃO JORGE D'OESTE	48	80	6	2 485	16 557
412	SÃO JORGE DO IVAI	39	55	7	3 985	21 753
413	SÃO JORGE DO PATROCINIO	-	-	-	-	-
414	SÃO JOSE DA BOA VISTA	27	68	13	2 344	17 006
415	SÃO JOSE DOS PINHAIS	191	722	417	56 845	228 908
416	SÃO MATEUS DO SUL	104	282	83	12 755	77 474
417	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	111	311	79	14 997	102 310
418	SÃO PEDRO DO IVAI	43	141	62	6 678	31 489
419	SÃO PEDRO DO PARANA	15	27	2	758	6 012
420	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	15	42	5	1 066	8 177
421	SÃO TOME	16	29	4	1 467	4 829
422	SAPOPEMA	25	42	1	1 074	8 385
423	SARANDI	-	-	-	-	-
424	SENGES	37	573	454	49 984	125 136
425	SERTANEJA	39	87	35	7 079	26 921
426	SERTANOPOLIS	61	132	42	8 537	46 661
427	SIQUEIRA CAMPOS	60	141	48	8 039	38 470
428	TAMBOARA	9	19	3	680	4 056

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
306	316	822	366	4 978 978	27 048 951	382
49	49	105	33	449 522	2 291 068	383
34	35	76	19	380 651	2 404 902	384
15	15	36	10	111 943	852 997	385
25	26	80	34	325 646	1 678 574	386
23	24	56	11	189 547	1 154 875	387
56	56	102	38	821 686	2 359 280	388
21	22	42	5	182 123	679 259	389
37	37	68	22	378 276	1 204 557	390
31	33	64	23	312 071	2 001 722	391
38	38	100	24	359 019	1 749 354	392
113	114	314	111	1 316 100	5 668 741	393
7	7	12	-	20 019	325 700	394
59	61	144	53	556 072	7 379 530	395
47	47	114	36	631 627	3 163 838	396
85	87	159	43	585 077	3 068 137	397
17	18	46	11	193 408	859 027	398
109	112	308	158	1 306 928	7 116 935	399
151	154	440	207	2 423 144	9 497 148	400
12	12	18	1	50 645	529 585	401
9	9	15	1	234 128	1 201 414	402
32	35	104	37	745 478	2 509 016	403
23	27	55	21	371 103	1 936 402	404
13	13	30	4	106 094	825 277	405
22	22	29	7	190 183	698 913	406
35	35	89	20	482 867	1 703 292	407
20	22	41	12	187 633	1 086 834	408
157	157	363	160	2 526 688	7 563 918	409
14	14	27	4	188 308	628 417	410
22	22	42	5	110 529	654 845	411
49	51	127	34	310 667	3 391 550	412
16	16	34	9	107 659	1 241 049	413
33	33	66	17	180 192	974 411	414
270	277	1 349	828	11 931 305	55 516 940	415
90	94	224	89	929 352	6 031 190	416
305	318	1 037	598	4 596 199	23 393 402	417
46	47	137	54	623 348	2 024 317	418
2	2	(B)	(A)	(X)	(A)	419
22	22	53	11	124 705	1 339 162	420
8	8	64	11	560 629	1 905 924	421
25	25	50	6	130 466	1 020 608	422
89	90	195	64	1 084 143	6 042 553	423
25	27	78	31	550 098	2 196 979	424
29	31	79	24	505 341	2 050 013	425
96	97	287	143	2 431 499	6 613 225	426
79	79	194	75	758 004	3 721 980	427
12	12	27	9	108 084	718 152	428

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (MIL CRUZEIROS)	TOTAL DA RECEITA (MIL CRUZEIROS)
429	TAPEJARA	37	90	23	2 997	18 743
430	TAPIRA	22	47	10	2 323	8 148
431	TEIXEIRA SOARES	16	26	1	779	5 020
432	TELEMACO BORBA	194	843	529	72 332	327 071
433	TERRA BOA	64	136	30	5 645	26 335
434	TERRA RICA	68	182	62	7 716	30 592
435	TERRA ROXA	117	415	156	24 203	115 030
436	TIBAGI	47	104	22	4 158	20 853
437	TIJUCAS DO SUL	19	36	8	1 443	9 398
438	TOLEDO	272	1 234	657	80 048	359 620
439	TOMAZINA	26	57	13	2 066	9 060
440	TRES BARRAS DO PARANA	-	-	-	-	-
441	TUNEIRAS DO OESTE	24	61	10	2 399	10 431
442	TUPÃSSI	-	-	-	-	-
443	TURVO	-	-	-	-	-
444	UBIRATÃ	77	272	152	21 034	67 669
445	UMUARAMA	405	1 521	861	119 277	641 873
446	UNIÃO DA VITORIA	240	939	557	74 302	305 529
447	UNIFLOR	8	9	-	316	1 823
448	URAI	50	122	35	5 858	31 054
449	VENCESLAU BRAZ	100	228	77	13 653	68 328
450	VERA CRUZ DO OESTE	-	-	-	-	-
451	VERE	24	54	7	1 764	8 962
452	VITORINO	14	47	17	2 127	13 024
453	XAMBRE	27	56	15	2 437	9 867
454	SANTA CATARINA	14 455	70 455	42 350	6 525 611	26 188 138
455	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	6 931	23 746	10 089	1 420 254	7 583 975
456	ALOJAMENTO	664	5 749	3 848	448 058	1 846 478
457	ALIMENTAÇÃO	6 267	17 997	6 221	972 186	5 737 497
458	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	3 594	13 670	8 006	1 293 458	4 405 449
459	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	3 594	13 670	8 006	1 293 458	4 405 449
460	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	630	1 812	906	156 052	460 627
461	PESSOAIS	311	979	469	70 599	268 167
462	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	319	833	437	85 453	192 460
463	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	295	2 542	1 649	290 084	1 383 621
464	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	98	1 668	1 159	230 124	1 133 864
465	DIVERSÕES	197	874	490	59 960	249 757
466	AUXILIARES DIVERSOS	2 595	26 558	20 654	3 064 376	9 742 393
467	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	96	3 204	2 206	303 255	1 329 290
468	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	390	1 409	697	250 144	1 679 353
469	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	51	219	107	49 360	262 664
470	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	158	1 838	1 393	397 223	1 244 724
471	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC.	173	1 300	893	297 007	870 844
472	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC.	101	3 770	3 586	224 703	413 541
473	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	1 461	13 946	11 195	1 437 474	3 593 907
474	AUXILIARES DA SAUDE	165	872	577	105 210	348 070
475	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	410	2 127	1 066	301 387	2 612 073
476	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	312	1 552	776	241 526	1 162 558
477	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC.	98	575	290	59 861	1 449 515
478	FLORIANOPOLIS	1 009	13 855	10 890	1 586 746	6 062 342
479	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	371	2 203	1 515	178 468	796 021
480	ALOJAMENTO	52	595	479	68 710	252 291
481	ALIMENTAÇÃO	319	1 608	1 036	109 758	543 730
482	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	179	846	549	87 525	256 552
483	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	179	846	549	87 525	256 552

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
34	34	84	24	257 237	2 037 420	429
17	18	43	13	242 410	908 090	430
13	13	36	9	149 126	1 171 071	431
223	233	5 012	4 659	36 019 120	58 550 560	432
52	52	117	31	400 579	2 090 881	433
49	51	125	42	409 994	2 358 304	434
125	127	401	181	1 759 763	6 783 342	435
150	151	336	129	1 584 837	5 220 375	436
14	14	54	34	127 431	1 389 206	437
502	513	1 510	766	8 535 977	39 146 746	438
28	28	52	12	116 513	794 686	439
70	70	172	71	2 310 296	7 063 699	440
18	18	39	4	105 203	942 707	441
34	34	80	25	331 073	882 576	442
14	14	33	7	183 091	1 024 744	443
130	134	463	262	2 334 445	14 336 431	444
303	323	1 180	670	7 498 277	29 643 481	445
192	196	724	450	4 320 731	15 928 291	446
8	8	17	1	47 569	393 924	447
29	32	86	27	492 525	2 103 379	448
125	127	266	88	1 072 427	5 898 577	449
41	42	99	32	354 512	1 856 258	450
36	36	57	3	154 869	1 479 732	451
23	23	95	55	423 021	2 274 683	452
20	20	39	8	126 543	839 755	453
15 935	16 482	72 926	44 893	629 036 067	2 402 003 521	454
7 461	7 555	24 993	12 300	132 362 341	738 054 492	455
565	595	6 535	5 266	40 384 425	174 167 455	456
6 896	6 960	18 458	7 034	91 977 916	563 887 037	457
4 067	4 180	12 966	6 976	101 564 312	386 436 005	458
4 067	4 180	12 966	6 976	101 564 312	386 436 005	459
788	805	2 113	1 057	14 052 067	49 209 725	460
372	386	992	449	5 966 143	26 413 415	461
416	419	1 121	608	8 085 924	22 796 310	462
268	335	3 059	2 248	33 755 677	168 044 356	463
85	101	2 093	1 631	28 179 033	142 333 373	464
183	234	966	617	5 576 644	25 710 983	465
2 996	3 243	28 445	21 605	334 811 310	1 000 263 234	466
93	101	2 292	1 470	53 626 640	93 850 732	467
758	814	2 528	1 177	38 286 650	246 686 587	468
53	62	321	232	6 143 374	21 565 473	469
101	152	1 761	1 447	39 244 143	116 248 015	470
148	158	1 345	1 008	21 532 708	76 450 018	471
100	106	4 490	4 302	20 280 302	39 561 995	472
1 562	1 657	14 877	11 434	148 250 603	380 058 276	473
181	193	831	536	7 446 890	25 842 138	474
355	364	1 350	706	12 490 360	59 995 709	475
198	202	633	286	5 934 019	28 452 162	476
157	162	717	420	6 556 341	31 543 547	477
1 052	1 166	14 778	11 742	181 067 013	525 253 354	478
453	461	3 069	2 228	15 982 688	77 625 431	479
63	66	1 191	1 034	7 289 629	27 161 726	480
390	395	1 878	1 194	9 693 059	50 463 705	481
179	191	748	439	6 025 148	22 051 358	482
179	191	748	439	6 025 148	22 051 358	483

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
484	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	89	329	194	29 384	77 804
485	PESSOAIS	41	170	103	12 759	39 561
486	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	48	159	91	16 625	38 243
487	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	25	467	316	75 142	666 101
488	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	9	368	256	67 832	613 134
489	DIVERSÕES	16	99	60	7 310	52 967
490	AUXILIARES DIVERSOS	279	9 366	7 879	1 105 319	3 791 377
491	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	6	1 466	899	113 862	908 391
492	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49	331	227	75 192	731 335
493	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	5	37	10	13 053	74 606
494	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	25	261	175	59 090	120 285
495	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC	26	458	340	194 951	421 754
496	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC	14	1 738	1 715	116 414	189 625
497	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	139	4 914	4 409	517 670	1 302 724
498	AUXILIARES DA SAUDE	15	161	104	15 087	42 657
499	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	66	644	437	110 908	474 487
500	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	41	446	320	91 811	366 354
501	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC	25	198	117	19 097	108 133
502	BLUMENAU	1 093	5 877	3 791	714 673	2 832 925
503	ALIMENTAÇÃO	340	1 315	718	103 264	526 480
504	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	129	429	156	89 848	491 483
505	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	168	1 123	783	140 988	413 203
506	DEMAIS GENEROS	456	3 010	2 134	380 573	1 401 759
507	CHAPECO	267	1 307	769	106 809	460 584
508	ALIMENTAÇÃO	111	362	123	17 404	116 855
509	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	77	352	223	31 667	98 837
510	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	4	50	35	5 277	18 836
511	DEMAIS GENEROS	75	543	388	52 461	226 056
512	CRICIUMA	490	2 245	1 370	200 473	754 622
513	ALIMENTAÇÃO	183	516	220	33 226	189 885
514	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	131	541	340	49 446	169 617
515	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	46	377	308	31 047	60 564
516	DEMAIS GENEROS	130	811	504	86 754	334 556
517	ITAJAI	485	2 397	1 479	308 238	1 082 768
518	ALIMENTAÇÃO	167	496	219	33 037	156 821
519	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	137	540	344	57 733	173 694
520	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	19	407	315	113 197	293 479
521	DEMAIS GENEROS	162	954	601	104 271	458 774
522	JOINVILLE	1 202	6 258	4 126	698 729	3 886 395
523	ALIMENTAÇÃO	443	1 433	721	100 282	600 256
524	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	325	1 167	698	136 641	563 391
525	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	157	1 511	1 217	213 037	582 659
526	DEMAIS GENEROS	277	2 147	1 490	248 769	2 140 089
527	LAGES	594	2 621	1 429	204 666	672 147
528	ALIMENTAÇÃO	209	640	204	28 396	160 113
529	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	186	755	462	68 433	212 334
530	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	10	165	79	9 355	43 304
531	DEMAIS GENEROS	189	1 061	684	98 482	256 396
532	SÃO JOSE	181	783	478	57 853	220 529
533	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	50	197	127	21 950	54 196
534	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4	7	1	1 144	7 107
535	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	10	205	186	6 936	31 347
536	DEMAIS GENEROS	117	374	164	27 823	127 879
537	ABELARDO LUZ	49	107	7	4 242	29 349
538	AGROLANDIA	20	51	12	3 145	8 570
539	AGRONOMICA	6	8	2	1 277	3 907
540	AGUA DOCE	24	81	29	3 691	22 851
541	AGUAS DE CHAPECO	14	38	9	2 516	9 339
542	AGUAS MORNAS	2	(A)	(A)	(X)	(A)
543	ALFREDO WAGNER	19	57	16	3 932	11 963
544	ANCHIETA	33	92	20	2 616	24 643
545	ANGELINA	6	16	3	873	2 458
546	ANITA GARIBALDI	21	64	7	1 596	8 300
547	ANITAPOLIS	6	25	2	2 506	5 718
548	ANTONIO CARLOS	2	(A)	(A)	(X)	(A)
549	ARAQUARI	48	126	50	6 008	40 465
550	ARARANGUA	171	1 093	795	92 632	307 780
551	ARMAZEM	12	49	4	747	6 433

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
95	97	363	226	2 343 861	8 062 838	484
23	25	124	86	752 010	2 537 951	485
72	72	239	140	1 591 851	5 524 887	486
18	30	629	407	12 596 239	61 092 018	487
5	8	521	320	11 949 456	57 479 025	488
13	22	108	87	646 783	3 612 993	489
258	336	9 712	8 274	140 198 019	342[1] 643 605	490
2	3	1 381	739	47 428 381	73 357 966	491
53	73	381	252	5 897 265	57 221 449	492
3	6	33	28	690 036	2 551 926	493
7	15	124	92	2 325 940	5 347 691	494
27	35	542	450	12 404 582	43 044 383	495
12	17	2 588	2 552	11 725 297	21 386 990	496
143	176	4 578	4 096	59 003 049	136 698 860	497
11	11	85	65	723 469	3 034 341	498
49	51	257	168	2 921 058	13 778 103	499
17	17	44	19	552 507	3 041 693	500
32	34	213	149	2 368 551	10 736 410	501
1 277	1 336	6 255	3 942	63 326 178	271 467 673	502
355	361	1 279	723	7 858 502	52 424 938	503
246	256	652	207	9 150 150	63 649 067	504
216	227	1 460	1 039	16 102 324	41 416 878	505
460	492	2 864	1 973	30 215 202	113 976 790	506
334	347	1 525	845	12 730 366	56 243 430	507
162	164	429	184	2 797 179	13 294 417	508
74	76	271	157	1 825 156	7 596 938	509
3	4	114	80	1 377 284	12 618 038	510
95	103	711	424	6 730 747	22 734 037	511
509	523	2 760	1 765	18 919 031	82 366 820	512
181	183	449	158	2 348 925	14 534 824	513
131	132	372	169	2 570 784	13 357 207	514
64	69	653	429	4 812 637	14 617 539	515
133	139	1 286	1 009	9 186 685	39 857 250	516
541	577	2 726	1 777	26 273 940	108 041 940	517
210	211	575	238	3 407 343	18 308 432	518
124	132	523	346	4 609 669	16 912 267	519
14	21	468	425	9 376 346	35 969 348	520
193	213	1 160	768	8 880 582	36 851 893	521
1 128	1 169	4 550	2 682	43 267 558	159 768 132	522
429	436	1 267	619	8 325 058	41 515 338	523
372	376	1 076	563	9 741 069	28 301 039	524
113	122	903	611	10 849 654	35 103 832	525
214	235	1 304	889	14 351 777	54 847 923	526
613	638	2 688	1 605	18 289 442	65 239 729	527
209	211	595	252	2 460 482	14 916 574	528
207	215	804	468	5 491 028	20 000 002	529
6	7	187	175	1 591 119	7 780 616	530
191	205	1 102	710	8 746 813	22 542 537	531
302	313	1 689	1 219	16 526 275	79 344 918	532
95	96	320	180	3 387 031	10 821 413	533
6	8	75	63	3 883 723	35 314 370	534
32	34	760	694	5 555 806	13 715 273	535
169	175	534	282	3 699 715	19 493 862	536
73	74	204	86	1 348 752	5 747 272	537
22	22	44	8	230 765	1 696 753	538
7	8	16	3	66 458	852 082	539
18	18	49	12	140 181	1 055 936	540
14	14	48	11	404 315	1 605 406	541
10	11	95	69	651 788	2 619 936	542
20	20	31	5	98 044	1 778 791	543
24	24	56	14	178 261	2 553 926	544
3	3	4	-	35 538	196 013	545
69	69	169	77	559 266	3 127 940	546
14	14	40	12	615 347	1 699 220	547
6	6	8	2	25 889	311 578	548
27	30	110	60	651 370	3 786 312	549
245	248	1 021	670	9 411 983	29 194 853	550
14	14	35	16	233 543	1 687 218	551

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
552	ARROIO TRINTA	13	52	16	1 424	13 068
553	ASCURRA	16	28	9	2 834	14 624
554	ATALANTA	9	20	3	982	3 774
555	AURORA	5	13	3	974	3 075
556	BALNEARIO CAMBORIU	296	1 771	1 138	100 540	533 432
557	BARRA VELHA	63	230	114	13 127	56 741
558	BENEDITO NOVO	19	82	53	6 890	19 287
559	BIGUAÇU	43	195	111	14 284	72 906
560	BOM JARDIM DA SERRA	21	44	11	1 997	8 560
561	BOM RETIRO	26	117	56	7 090	21 799
562	BOTUVERA	12	23	2	852	5 488
563	BRAÇO DO NORTE	48	163	48	13 070	50 896
564	BRUSQUE	183	719	401	79 915	246 130
565	CAÇADOR	172	571	290	37 585	185 798
566	CAIBI	21	51	3	2 443	22 874
567	CAMBORIU	39	132	63	7 424	36 496
568	CAMPO ALEGRE	35	74	28	6 357	24 005
569	CAMPO BELO DO SUL	29	60	7	8 982	12 307
570	CAMPO ERE	77	177	30	6 236	32 345
571	CAMPOS NOVOS	115	349	132	25 765	85 878
572	CANELINHA	13	36	8	1 585	7 151
573	CANOINHAS	217	647	344	50 683	168 702
574	CAPINZAL	56	166	80	12 901	49 053
575	CATANDUVAS	41	145	62	7 176	30 574
576	CAXAMBU DO SUL	13	34	4	1 368	9 926
577	CONCORDIA	225	767	387	69 967	259 976
578	CORONEL FREITAS	50	158	39	5 918	57 577
579	CORUPA	35	68	14	4 559	15 735
580	CORREIA PINTO	-	-	-	-	-
581	CUNHA PORÃ	52	121	22	4 904	26 755
582	CURITIBANOS	169	612	300	38 495	186 358
583	DESCANSO	35	98	27	4 206	19 343
584	DIONISIO CERQUEIRA	29	107	40	5 995	25 414
585	DONA EMMA	12	28	3	1 129	4 380
586	ERVAL VELHO	13	31	8	1 477	6 280
587	FACHINAL DOS GUEDES	36	67	9	1 934	11 760
588	FRAIBURGO	63	331	125	53 815	119 544
589	GALVÃO	43	110	21	3 881	19 152
590	GAROPABA	11	36	10	1 986	8 132
591	GARUVA	26	77	33	7 081	38 371
592	GASPAR	126	513	279	36 810	116 804
593	GOVERNADOR CELSO RAMOS	5	11	-	452	2 996
594	GRÃO PARA	10	31	9	1 631	7 165
595	GRAVATAL	30	320	206	21 523	147 422
596	GUABIRUBA	11	24	7	1 101	3 540
597	GUARACIABA	33	96	31	3 273	13 259
598	GUARAMIRIM	40	82	19	6 590	27 071

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
16	16	54	10	127 946	1 101 513	552
16	16	36	15	263 480	1 358 452	553
6	6	10	-	31 831	450 107	554
7	7	11	-	20 521	262 486	555
299	321	1 558	1 050	8 254 366	51 535 993	556
61	62	168	66	841 535	3 233 115	557
28	28	60	22	400 441	1 326 646	558
92	92	315	183	1 974 960	8 949 963	559
13	13	34	9	117 047	531 793	560
25	25	51	2	112 819	964 136	561
19	19	42	10	247 107	1 404 783	562
61	61	150	42	601 086	4 654 888	563
180	182	674	366	7 040 581	26 179 726	564
206	214	653	346	4 533 797	20 354 524	565
23	23	47	7	188 368	1 208 115	566
36	37	109	52	581 403	2 434 883	567
45	46	63	2	521 721	1 719 095	568
29	29	117	63	737 019	3 323 196	569
69	73	169	26	480 611	3 284 090	570
99	100	257	78	1 211 154	7 061 849	571
17	17	50	17	143 207	2 401 698	572
140	144	396	184	2 604 279	10 110 016	573
82	83	221	99	1 738 362	6 105 066	574
37	37	78	34	229 765	2 345 638	575
38	39	79	28	324 695	1 627 791	576
242	249	845	473	5 677 898	25 096 337	577
53	54	131	28	610 486	2 781 150	578
24	25	45	9	425 934	2 316 840	579
59	60	599	515	4 718 650	12 407 869	580
54	54	109	26	517 712	2 989 238	581
121	128	355	142	2 315 569	13 342 425	582
38	38	92	30	375 699	1 964 600	583
29	32	82	26	356 177	1 644 081	584
7	7	16	-	32 524	262 945	585
10	10	28	8	95 502	542 617	586
32	32	73	20	273 391	1 965 505	587
65	65	475	369	8 789 054	28 553 695	588
20	20	37	3	135 476	973 730	589
17	17	69	32	322 528	2 875 180	590
37	39	117	43	759 731	3 306 086	591
117	120	342	161	2 260 737	12 570 198	592
18	18	41	13	217 783	1 147 324	593
12	12	20	3	52 120	273 121	594
23	23	345	289	2 603 218	11 812 248	595
16	16	37	15	212 463	1 119 046	596
19	20	46	16	138 715	787 091	597
46	46	137	48	759 845	3 726 751	598

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
599	GUARUJA DO SUL	23	59	10	2 553	11 025
600	HERVAL D'OESTE	51	151	59	11 614	44 031
601	IBICARE	5	21	12	830	3 993
602	IBIRAMA	83	225	74	16 370	73 792
603	IÇARA	65	228	104	13 999	48 411
604	ILHOTA	12	40	16	1 725	12 534
605	IMARUI	11	34	10	1 612	8 718
606	IMBITUBA	68	755	524	151 951	329 918
607	IMBUIA	7	25	7	982	5 250
608	INDAIAL	150	711	462	48 322	123 369
609	IPIRA	11	19	1	711	3 443
610	IPUMIRIM	12	32	7	2 026	6 788
611	IRANI	27	62	16	3 710	14 182
612	IRINEOPOLIS	11	17	2	1 184	4 293
613	ITA	14	30	5	1 574	6 517
614	ITAIOPOLIS	51	122	37	7 507	26 434
615	ITAPEMA	61	526	382	40 578	177 541
616	ITAPIRANGA	74	254	135	17 788	60 773
617	ITUPORANGA	72	189	69	12 688	60 338
618	JABORA	11	52	6	2 316	28 443
619	JACINTO MACHADO	28	80	25	4 989	17 142
620	JAGUARUNA	34	104	20	4 062	20 793
621	JARAGUA DO SUL	222	926	499	92 502	380 052
622	JOAÇABA	226	1 811	1 397	123 983	373 708
623	LACERDOPOLIS	10	21	6	1 515	3 605
624	LAGUNA	115	774	479	63 267	238 836
625	LAURENTINO	24	46	7	2 065	9 655
626	LAURO MULLER	47	95	30	6 505	32 669
627	LEBON REGIS	14	46	7	1 813	8 165
628	LEOBERTO LEAL	4	7	-	208	1 625
629	LONTRAS	29	62	8	4 337	15 904
630	LUIZ ALVES	19	34	8	2 921	10 251
631	MAFRA	168	620	347	51 748	172 455
632	MAJOR GERCINO	6	13	-	359	2 388
633	MAJOR VIEIRA	8	14	4	452	1 684
634	MARACAJA	14	54	21	5 127	24 759
635	MARAVILHA	53	131	57	8 121	44 899
636	MASSARANDUBA	10	30	20	2 920	7 102
637	MATOS COSTA	8	10	-	414	2 873
638	MELEIRO	20	55	21	3 809	14 123
639	MODELO	34	101	19	2 367	20 381
640	MONDAI	76	172	37	8 152	30 642
641	MONTE CASTELO	26	60	15	2 013	9 748
642	MORRO DA FUMAÇA	33	95	45	7 997	23 471
643	NAVEGANTES	42	87	24	9 680	31 284
644	NOVA ERECHIM	10	24	7	1 594	8 614
645	NOVA TRENTO	12	40	10	2 563	10 278

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
19	19	34	5	153 356	1 427 315	599
42	44	131	59	941 474	3 439 629	600
7	7	18	8	135 888	580 872	601
116	121	271	94	1 497 863	7 313 550	602
91	93	284	141	1 821 200	11 036 640	603
6	6	9	1	17 400	107 423	604
11	11	57	44	153 227	640 363	605
75	80	862	638	21 779 444	38 764 615	606
16	16	31	2	62 373	738 659	607
163	163	506	376	4 329 436	13 308 665	608
7	7	9	-	22 024	225 151	609
20	20	47	12	197 046	1 187 715	610
32	32	78	37	398 678	2 900 506	611
15	15	27	5	99 547	798 854	612
17	17	31	7	145 809	820 811	613
58	58	121	27	759 315	2 719 202	614
27	29	589	527	3 482 859	15 482 412	615
74	75	181	62	933 081	4 854 941	616
85	87	175	53	820 666	5 367 434	617
14	14	28	6	65 234	640 297	618
33	33	86	32	256 318	1 652 875	619
82	82	265	101	802 021	4 728 675	620
271	278	940	471	8 237 230	33 527 005	621
204	213	1 895	1 523	11 060 671	33 511 211	622
7	7	18	4	200 647	587 843	623
150	151	855	542	4 076 133	18 834 888	624
23	24	50	17	175 564	1 553 968	625
39	40	87	25	352 670	2 910 647	626
20	20	39	17	269 800	1 238 550	627
4	4	9	2	28 000	136 000	628
32	32	77	29	313 536	1 404 608	629
13	13	24	8	150 364	871 457	630
119	119	324	148	2 324 576	8 473 055	631
4	4	8	-	20 264	99 445	632
9	9	21	8	106 223	476 748	633
27	27	64	32	342 625	1 576 787	634
85	87	233	88	999 707	4 806 464	635
39	39	107	60	650 936	3 943 215	636
8	8	12	2	52 405	660 751	637
33	33	65	20	637 286	2 416 629	638
46	48	103	28	256 479	1 653 456	639
71	71	154	42	657 759	3 439 081	640
24	24	45	13	242 040	1 097 931	641
45	46	126	64	665 889	3 518 276	642
61	63	229	113	2 440 649	7 499 295	643
25	25	80	30	493 280	1 505 897	644
22	22	44	9	221 917	934 341	645

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
646	NOVA VENEZA	20	41	7	1 964	8 739
647	ORLEANS	74	206	75	11 771	46 773
648	OTACILIO COSTA	-	-	-	-	-
649	OURO	17	48	18	4 161	12 284
650	PALHOÇA	64	212	93	16 983	85 107
651	PALMA SOLA	15	55	21	2 344	12 602
652	PALMITOS	91	306	102	14 646	72 222
653	PAPANDUVA	36	97	27	3 953	20 897
654	PAULO LOPES	11	39	20	2 049	8 850
655	PEDRAS GRANDES	7	23	7	930	5 023
656	PENHA	25	82	37	5 009	26 015
657	PERITIBA	6	12	3	994	5 407
658	PETROLANDIA	15	27	2	888	5 691
659	PIÇARRAS	28	216	145	19 678	92 718
660	PINHALZINHO	51	178	70	8 333	33 108
661	PINHEIRO PRETO	3	9	2	289	1 847
662	PIRATUBA	24	57	15	2 924	12 791
663	POMERODE	61	335	226	26 956	76 791
664	PONTE ALTA	30	86	17	2 093	9 424
665	PONTE SERRADA	51	183	67	8 170	49 722
666	PORTO BELO	34	102	22	3 980	20 269
667	PORTO UNIÃO	107	401	237	34 482	119 294
668	POUSO REDONDO	43	101	33	3 637	18 122
669	PRAIA GRANDE	28	67	19	9 122	25 999
670	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	14	2	426	2 239
671	PRESIDENTE GETULIO	29	90	27	4 892	22 746
672	PRESIDENTE NEREU	10	33	4	727	4 742
673	QUILOMBO	45	100	29	5 445	27 260
674	RANCHO QUEIMADO	5	11	2	1 243	2 895
675	RIO DAS ANTAS	11	16	2	718	6 660
676	RIO DO CAMPO	24	41	3	1 626	9 271
677	RIO DO OESTE	31	80	14	2 942	14 908
678	RIO DOS CEDROS	21	91	50	4 659	18 262
679	RIO DO SUL	301	1 649	1 121	122 887	381 909
680	RIO FORTUNA	4	11	1	496	2 370
681	RIO NEGRINHO	97	723	551	51 311	185 006
682	RODEIO	28	48	15	3 187	29 209
683	ROMELANDIA	22	53	6	2 244	11 468
684	SALETE	19	41	4	1 234	6 820
685	SALTO VELOSO	13	36	11	779	5 406
686	SANTA CECILIA	50	153	78	10 093	46 948
687	SANTA ROSA DE LIMA	1	(A)	(A)	(X)	(A)
688	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29	111	22	9 835	37 151
689	SÃO BENTO DO SUL	177	547	266	64 389	232 432
690	SÃO BONIFACIO	7	22	1	623	4 693
691	SÃO CARLOS	47	132	42	7 738	38 982
692	SÃO DOMINGOS	45	142	40	6 647	27 204

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
17	17	36	6	231 831	1 359 198	646
64	67	187	81	565 481	4 284 020	647
61	62	175	89	886 731	4 645 225	648
34	34	62	14	246 180	1 371 097	649
103	105	471	300	2 943 250	8 589 529	650
10	11	23	2	46 634	404 261	651
63	65	167	49	691 086	3 482 787	652
39	40	89	30	239 196	3 175 607	653
12	12	48	26	206 696	964 675	654
8	9	18	5	133 051	598 077	655
20	20	48	23	199 188	801 787	656
8	8	15	5	44 166	291 673	657
19	19	37	-	69 304	1 191 754	658
34	35	170	102	543 578	2 391 441	659
94	94	226	82	781 093	4 962 990	660
8	8	16	3	60 717	433 358	661
27	27	73	29	324 658	1 428 388	662
67	67	243	135	1 367 869	4 336 535	663
16	16	29	3	118 405	781 527	664
49	49	143	51	479 548	3 958 174	665
84	84	300	129	987 425	5 655 454	666
75	78	288	169	2 104 582	9 664 616	667
35	37	81	32	303 226	1 750 547	668
20	20	33	12	266 443	1 379 416	669
5	5	8	-	44 546	340 648	670
35	35	79	16	372 448	2 439 799	671
9	9	22	3	49 929	493 294	672
43	43	106	23	415 450	2 504 798	673
5	5	8	1	55 876	266 786	674
11	11	12	-	43 704	420 635	675
29	31	73	24	371 070	2 415 717	676
44	45	107	25	478 500	2 412 541	677
40	40	97	43	287 089	1 577 236	678
273	287	1 453	964	10 203 395	35 396 448	679
4	4	8	-	13 458	186 081	680
122	124	330	158	2 046 759	10 628 133	681
29	29	62	24	421 399	2 429 131	682
36	36	76	23	372 203	1 802 938	683
26	27	41	6	284 970	1 644 391	684
11	11	33	8	97 640	447 475	685
39	40	130	67	497 797	3 428 435	686
1	1	(A)	(A)	(X)	(A)	687
55	55	385	294	2 436 700	10 846 639	688
229	235	582	234	4 865 509	18 027 228	689
16	16	36	10	345 190	1 635 766	690
36	38	99	46	456 324	2 067 890	691
58	58	104	32	572 512	3 507 642	692

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS / CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
693	SÃO FRANCISCO DO SUL	161	668	362	66 577	379 077
694	SÃO JOÃO BATISTA	40	106	31	7 772	26 982
695	SÃO JOÃO DO SUL	9	19	5	1 217	5 217
696	SÃO JOAQUIM	80	286	149	21 600	69 236
697	SÃO JOSE DO CEDRO	60	183	74	10 986	40 607
698	SÃO JOSE DO CERRITO	8	17	1	444	2 518
699	SÃO LOURENÇO DO OESTE	68	237	68	11 066	44 238
700	SÃO LUDGERO	5	17	6	636	3 775
701	SÃO MARTINHO	5	18	7	940	3 874
702	SÃO MIGUEL D'OESTE	199	699	355	49 326	190 827
703	SAUDADES	18	49	17	2 604	11 266
704	SCHROEDER	5	14	7	1 042	2 282
705	SEARA	55	143	27	7 073	33 362
706	SIDEROPOLIS	29	83	25	4 411	24 006
707	SOMBRIO	52	165	93	16 353	57 171
708	TAIO	78	211	64	11 541	47 894
709	TANGARA	28	93	37	7 322	30 701
710	TIJUCAS	23	56	17	3 445	29 675
711	TIMBE DO SUL	8	15	1	1 203	4 006
712	TIMBO	111	504	332	39 253	119 074
713	TRES BARRAS	69	362	251	26 137	64 671
714	TREZE DE MAIO	6	11	1	1 016	4 032
715	TREZE TILIAS	10	36	11	1 246	5 866
716	TROMBUDO CENTRAL	32	66	23	5 016	24 372
717	TUBARÃO	352	1 598	985	148 267	537 788
718	TURVO	31	81	33	5 196	24 503
719	URUBICI	36	80	7	3 067	17 872
720	URUSSANGA	82	272	133	19 341	93 822
721	VARGEÃO	8	20	7	936	5 333
722	VIDAL RAMOS	7	19	3	914	7 330
723	VIDEIRA	167	633	359	52 329	215 422
724	WITMARSUM	15	30	4	1 580	7 579
725	XANXERE	153	592	296	40 121	205 679
726	XAVANTINA	10	22	-	944	4 612
727	XAXIM	71	214	59	15 937	98 810
728	RIO GRANDE DO SUL	30 035	156 959	100 330	17 999 681	68 952 768
729	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	12 022	42 900	21 499	2 899 758	15 864 901
730	ALOJAMENTO	1 191	9 469	6 430	790 299	3 414 459
731	ALIMENTAÇÃO	10 831	33 431	15 069	2 109 459	12 450 442
732	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	7 549	27 638	16 026	3 024 685	10 316 335
733	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	7 549	27 638	16 026	3 024 685	10 316 335
734	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	1 470	4 981	2 832	476 441	1 505 784
735	PESSOAIS	879	3 521	2 090	314 012	1 141 870
736	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	591	1 460	742	162 429	363 914
737	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	690	6 834	4 563	1 010 921	4 887 441
738	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	182	4 727	3 346	841 968	4 082 968
739	DIVERSÕES	508	2 107	1 217	168 953	804 473
740	AUXILIARES DIVERSOS	7 204	68 627	52 059	9 702 794	32 138 447
741	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	222	3 169	2 061	737 795	2 076 930
742	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 507	7 757	4 401	1 367 242	8 210 634
743	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	147	971	619	166 352	854 050

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
119	128	448	236	3 372 808	29 401 613	693
45	45	130	63	629 582	3 452 821	694
31	32	78	39	815 045	2 320 200	695
94	97	243	123	1 676 435	7 735 580	696
43	43	100	39	488 277	3 293 829	697
25	25	48	5	103 274	767 150	698
107	109	272	93	1 379 059	7 573 379	699
22	22	60	16	143 626	1 322 464	700
7	7	11	2	33 799	239 533	701
164	168	594	342	3 870 177	14 309 933	702
24	24	46	7	153 269	1 084 526	703
9	9	32	15	148 652	574 703	704
58	59	129	53	647 222	4 908 940	705
38	38	81	25	285 854	2 778 582	706
121	121	331	171	2 652 302	10 282 780	707
83	88	213	82	908 550	6 238 400	708
15	15	36	9	104 239	959 790	709
34	36	80	28	836 843	3 546 532	710
22	22	62	25	316 637	1 908 162	711
115	115	371	210	2 150 320	7 612 697	712
57	57	279	202	1 088 042	4 034 262	713
7	7	11	1	36 576	257 606	714
11	11	27	7	214 572	961 286	715
42	42	98	38	355 225	1 430 464	716
351	367	1 796	1 209	11 608 359	53 586 869	717
88	88	307	155	1 351 497	5 432 801	718
121	123	336	107	916 131	5 641 352	719
100	103	490	299	8 911 846	43 436 557	720
11	11	28	11	77 693	949 419	721
13	13	32	5	96 220	1 197 666	722
157	166	649	433	7 553 523	22 957 918	723
12	12	30	1	91 228	704 616	724
156	160	548	274	2 977 232	14 996 436	725
16	16	37	9	138 196	827 169	726
78	79	169	45	631 698	4 979 132	727
31 521	32 952	162 997	107 081	1 669 552 927	6 090 530 917	728
11 813	12 131	43 151	22 591	254 116 503	1 272 785 036	729
953	997	9 294	7 257	75 484 714	310 886 275	730
10 860	11 134	33 857	15 334	178 631 789	961 898 761	731
7 670	7 842	23 482	12 361	212 407 561	643 631 253	732
7 670	7 842	23 482	12 361	212 407 561	643 631 253	733
1 486	1 629	5 359	3 067	41 800 958	120 283 828	734
797	926	3 165	1 791	23 410 843	79 665 088	735
689	703	2 194	1 276	18 390 115	40 618 740	736
623	754	7 803	5 620	106 789 020	506 448 654	737
152	209	5 257	3 955	90 188 675	434 450 195	738
471	545	2 546	1 665	16 600 345	71 998 459	739
8 903	9 535	77 796	60 106	995 450 213	3 354 020 344	740
257	279	4 848	3 587	81 522 637	239 364 420	741
2 838	2 989	12 278	6 849	215 198 539	1 089 217 303	742
167	189	953	601	14 867 472	95 972 724	743

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
744	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	650	5 838	4 300	983 331	4 327 772
745	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC.	403	3 340	2 349	541 960	2 017 114
746	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC.	260	9 107	8 229	530 025	1 117 343
747	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	3 470	35 156	27 842	4 894 501	12 121 528
748	AUXILIARES DA SAUDE	545	3 289	2 258	481 588	1 413 076
749	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	1 100	5 979	3 351	885 082	4 239 860
750	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	663	2 714	1 192	445 405	2 190 370
751	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC.	437	3 265	2 159	439 677	2 049 490
752	REGIÃO METROPOLITANA	10 202	83 431	60 058	11 317 385	42 668 270
753	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	3 291	16 459	10 381	1 406 929	7 179 795
754	ALOJAMENTO	279	3 181	2 300	338 100	1 285 220
755	ALIMENTAÇÃO	3 012	13 278	8 081	1 068 829	5 894 575
756	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	2 195	9 924	6 154	1 294 183	4 455 366
757	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	2 195	9 924	6 154	1 294 183	4 455 366
758	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	661	2 926	1 845	292 098	914 651
759	PESSOAIS	393	2 125	1 393	202 492	694 970
760	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	268	801	452	89 606	219 681
761	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	211	2 999	1 963	602 076	3 103 531
762	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	37	2 119	1 409	517 376	2 664 688
763	DIVERSÕES	174	880	554	84 700	438 843
764	AUXILIARES DIVERSOS	3 215	46 870	37 124	7 062 746	23 802 975
765	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	36	2 082	1 369	563 392	1 294 054
766	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	930	5 893	3 565	1 084 785	6 987 687
767	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	98	790	541	132 983	712 560
768	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	238	2 978	2 265	515 064	2 365 772
769	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC.	181	1 980	1 414	378 009	1 267 685
770	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC.	154	7 099	6 380	414 667	822 212
771	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	1 343	24 137	20 183	3 685 869	9 468 877
772	AUXILIARES DA SAUDE	235	1 911	1 407	287 977	884 128
773	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	629	4 253	2 591	659 353	3 211 952
774	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	349	1 650	795	295 988	1 427 177
775	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC.	280	2 603	1 796	363 365	1 784 775
776	PORTO ALEGRE	6 957	68 507	50 910	9 572 269	35 935 181
777	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	2 141	12 337	8 221	1 100 664	5 422 132
778	ALOJAMENTO	214	2 829	2 064	308 229	1 186 690
779	ALIMENTAÇÃO	1 927	9 508	6 157	792 435	4 235 442
780	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 371	6 698	4 229	912 518	3 068 857
781	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1 371	6 698	4 229	912 518	3 068 857
782	PESSOAIS, DE HIGIENE E ESTETICA PESSOAL	540	2 480	1 567	248 037	769 484
783	PESSOAIS	308	1 758	1 152	166 623	569 750
784	HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL	232	722	415	81 414	199 734
785	RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES	149	2 678	1 774	561 970	2 980 484
786	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	29	1 987	1 314	492 747	2 625 504
787	DIVERSÕES	120	691	460	69 223	354 980
788	AUXILIARES DIVERSOS	2 347	40 949	32 931	6 196 793	20 925 880
789	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	29	1 596	900	497 933	1 143 921
790	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	751	5 164	3 211	919 800	6 159 265
791	AUX. FINANC., SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	83	702	486	117 990	629 227
792	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	204	2 687	2 029	454 984	2 016 437
793	AUX. CONSTRUÇÃO, OBRAS, GEODESIA, ETC.	134	1 655	1 184	325 381	1 052 114
794	AUX. DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ETC.	105	6 532	6 036	356 839	681 096
795	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	886	21 058	17 911	3 286 049	8 500 153
796	AUXILIARES DA SAUDE	155	1 545	1 174	237 817	743 667
797	COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO BENS IMOVEIS	409	3 365	2 188	552 287	2 768 344
798	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS	226	1 206	628	238 515	1 195 145
799	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO, ETC.	183	2 159	1 560	313 772	1 573 199
800	ALVORADA	96	241	66	17 842	68 315
801	ALIMENTAÇÃO	43	88	7	3 614	25 453
802	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	14	25	3	2 455	6 767
803	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	9	49	32	5 768	12 687
804	DEMAIS GENEROS	30	79	24	6 005	23 408
805	BAGE	296	1 283	801	108 986	467 806
806	ALIMENTAÇÃO	92	306	175	14 720	110 787
807	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	4	117	80	12 692	63 857
808	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	33	173	122	20 220	49 521
809	DEMAIS GENEROS	167	687	424	61 354	243 641
810	CANOAS	635	3 070	1 902	358 661	1 517 217
811	ALIMENTAÇÃO	198	753	405	56 896	325 658
812	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	208	946	603	108 007	478 613
813	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	69	505	339	85 864	192 339
814	DEMAIS GENEROS	160	866	555	107 894	520 607
815	CAXIAS DO SUL	1 352	6 565	4 052	704 670	3 243 704
816	ALIMENTAÇÃO	381	1 073	522	74 028	376 542
817	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	141	388	103	61 003	305 869
818	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	199	1 470	1 084	144 895	440 559
819	DEMAIS GENEROS	631	3 636	2 343	424 744	2 120 734

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 TOTAL	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ANO DE 1985 SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (MIL CRUZEIROS)	ANO DE 1985 TOTAL DA RECEITA (MIL CRUZEIROS)	NUM. DE ORDEM
503	651	5 989	4 599	98 354 364	452 779 837	744
308	322	3 004	2 325	45 081 312	133 480 102	745
335	340	9 930	9 298	52 543 526	101 424 449	746
3 857	4 077	37 184	30 415	446 532 793	1 112 607 260	747
638	688	3 610	2 332	41 349 570	129 174 249	748
1 026	1 061	5 406	3 336	58 988 672	193 361 802	749
425	444	1 420	632	15 721 188	57 501 429	750
601	617	3 986	2 704	43 267 484	135 860 373	751
9 926	10 622	86 148	64 809	1 076 116 957	3 668 169 991	752
3 048	3 165	16 115	10 386	121 658 532	564 262 943	753
243	250	3 618	3 028	36 795 007	145 510 501	754
2 805	2 915	12 497	7 358	84 863 525	418 752 442	755
2 131	2 198	8 529	5 115	95 533 021	287 160 976	756
2 131	2 198	8 529	5 115	95 533 021	287 160 976	757
610	709	2 912	1 861	24 784 695	67 112 762	758
282	369	1 676	1 116	13 768 088	42 097 902	759
328	340	1 236	745	11 016 607	25 014 860	760
176	219	3 789	2 483	70 221 509	319 936 643	761
24	39	2 588	1 605	61 029 411	277 264 509	762
152	180	1 201	878	9 192 098	42 672 134	763
3 445	3 792	51 340	42 635	722 125 602	2 294 197 539	764
38	39	3 291	2 706	61 353 671	109 793 803	765
1 265	1 365	8 117	5 226	168 390 275	842 504 003	766
101	121	724	497	12 561 688	85 771 339	767
180	248	2 633	1 937	47 812 490	178 818 995	768
173	184	2 317	1 855	37 885 402	110 153 956	769
151	155	8 571	8 224	46 333 443	86 911 638	770
1 339	1 452	23 947	20 946	325 164 780	806 979 850	771
198	228	1 740	1 244	22 623 853	73 263 955	772
516	539	3 463	2 329	41 793 598	135 499 128	773
193	205	720	346	9 047 242	32 602 798	774
323	334	2 743	1 983	32 746 356	102 896 330	775
6 383	6 906	67 360	52 354	848 714 568	2 868 694 510	776
1 808	1 875	11 673	8 102	92 535 708	414 197 289	777
173	180	3 132	2 651	33 209 986	132 696 374	778
1 635	1 695	8 541	5 451	59 325 722	281 500 915	779
1 259	1 301	5 344	3 271	59 707 505	177 621 137	780
1 259	1 301	5 344	3 271	59 707 505	177 621 137	781
455	544	2 312	1 513	18 992 571	51 084 169	782
202	282	1 311	901	10 600 798	31 392 201	783
253	262	1 001	612	8 391 773	19 691 968	784
115	147	3 463	2 270	67 777 072	308 445 337	785
20	30	2 457	1 484	59 689 983	272 243 973	786
95	117	1 006	786	8 087 089	36 201 364	787
2 402	2 679	41 783	35 192	575 007 207	1 805 193 478	788
13	14	1 703	1 170	48 608 836	74 886 407	789
883	961	5 611	3 606	90 103 801	572 714 736	790
75	94	654	473	11 368 127	75 004 256	791
148	209	2 206	1 614	40 849 465	131 546 071	792
138	149	2 205	1 796	36 140 284	106 496 850	793
100	104	7 864	7 603	42 366 464	78 111 440	794
901	987	20 106	17 878	285 752 378	701 981 473	795
143	161	1 434	1 052	19 817 852	64 452 245	796
344	360	2 785	2 006	34 694 505	112 153 100	797
103	113	447	251	6 246 725	23 587 397	798
241	247	2 338	1 755	28 447 780	88 565 703	799
110	110	271	99	1 608 578	5 800 235	800
38	38	71	11	336 047	1 874 929	801
20	20	59	31	491 100	1 473 242	802
18	18	64	37	458 922	1 180 426	803
34	34	77	20	322 509	1 271 638	804
383	401	1 342	807	10 026 774	37 225 879	805
108	112	324	169	1 532 816	8 243 892	806
3	5	80	75	936 228	6 916 303	807
61	64	272	191	2 556 614	6 508 592	808
211	220	666	372	5 001 116	15 557 092	809
672	702	3 785	2 534	41 504 715	164 009 131	810
225	233	841	415	5 348 653	31 179 420	811
209	213	973	633	12 237 223	44 644 556	812
82	89	1 097	935	14 010 697	38 994 505	813
156	167	874	551	9 908 142	49 190 650	814
1 835	1 878	6 810	3 688	61 228 321	262 204 458	815
483	483	1 268	534	6 724 576	36 705 135	816
507	516	1 096	305	13 778 896	79 701 337	817
237	251	1 670	1 201	15 633 277	46 278 120	818
608	628	2 776	1 648	25 091 572	99 519 866	819

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS / CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980			ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
820	GRAVATAI	235	986	486	103 713	571 186
821	ALIMENTAÇÃO	78	346	208	23 634	190 320
822	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	58	137	53	13 454	31 103
823	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	38	166	115	20 575	38 319
824	DEMAIS GENEROS	61	337	110	46 050	311 444
825	NOVO HAMBURGO	760	3 617	2 268	541 548	1 953 092
826	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	103	412	170	108 997	428 647
827	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	17	118	92	33 607	125 049
828	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	109	714	530	111 415	321 664
829	DEMAIS GENEROS	531	2 373	1 476	287 529	1 077 732
830	PASSO FUNDO	735	3 363	2 158	321 749	1 057 064
831	ALIMENTAÇÃO	297	749	318	50 212	225 957
832	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	3	91	89	11 412	79 972
833	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	87	692	525	57 289	113 663
834	DEMAIS GENEROS	348	1 831	1 226	202 836	637 472
835	PELOTAS	987	4 490	2 673	429 575	1 648 795
836	ALIMENTAÇÃO	368	1 063	450	60 575	351 664
837	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	257	996	623	106 033	343 915
838	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	94	667	472	64 484	159 373
839	DEMAIS GENEROS	268	1 764	1 128	198 483	793 843
840	RIO GRANDE	650	3 175	2 071	442 307	1 872 084
841	ALIMENTAÇÃO	322	834	337	50 281	330 683
842	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	51	671	514	203 021	870 218
843	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	55	374	290	55 124	123 662
844	DEMAIS GENEROS	222	1 296	930	133 881	547 521
845	SANTA CRUZ DO SUL	349	1 339	784	138 498	496 513
846	ALIMENTAÇÃO	117	339	153	21 460	133 795
847	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	114	382	229	36 348	127 706
848	AUX. COMERCIO, LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13	37	18	5 649	16 704
849	DEMAIS GENEROS	105	581	384	73 041	218 308
850	SANTA MARIA	735	3 652	2 403	315 348	1 157 365
851	ALIMENTAÇÃO	307	880	413	46 808	283 073
852	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	168	778	524	74 084	222 360
853	RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	7	207	137	23 144	158 664
854	DEMAIS GENEROS	253	1 787	1 329	171 312	493 268
855	SANTO ANGELO	326	1 505	966	145 554	455 890
856	ALIMENTAÇÃO	110	333	132	14 638	86 898
857	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	99	333	203	36 265	90 471
858	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	8	61	47	7 481	67 621
859	DEMAIS GENEROS	109	778	584	87 170	210 900
860	SÃO LEOPOLDO	455	2 256	1 483	242 462	810 473
861	ALIMENTAÇÃO	163	565	298	41 225	212 517
862	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	118	518	335	65 464	202 384
863	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	52	405	320	51 441	149 884
864	DEMAIS GENEROS	122	768	530	84 332	245 588
865	URUGUAIANA	281	1 476	998	163 601	721 205
866	AUX. DA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO	4	30	18	5 284	41 787
867	AUXILIARES DOS TRANSPORTES	14	106	87	13 280	61 336
868	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	33	158	114	26 167	58 273
869	DEMAIS GENEROS	230	1 182	779	118 870	559 809
870	VIAMÃO	154	434	156	40 487	130 632
871	ALIMENTAÇÃO	52	140	31	7 764	50 058
872	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	39	71	18	6 812	16 477
873	AUX. PRESTADOS A EMPRESAS E PESSOAS	25	111	67	12 913	22 507
874	DEMAIS GENEROS	38	112	40	12 998	41 590
875	AGUDO	52	165	58	11 115	46 835
876	AJURICABA	36	67	9	3 972	19 517
877	ALECRIM	56	84	7	3 249	23 458
878	ALEGRETE	202	806	507	64 452	221 561
879	ALPESTRE	20	36	3	1 670	7 788
880	ANTA GORDA	19	51	8	2 296	19 837
881	ANTONIO PRADO	60	136	40	12 134	34 543
882	ARATIBA	32	96	28	5 907	43 439
883	ARROIO DO MEIO	58	226	120	14 770	67 862
884	ARROIO DOS RATOS	32	72	17	4 924	17 204
885	ARROIO DO TIGRE	32	79	23	3 025	13 363
886	ARROIO GRANDE	71	173	68	13 473	46 851
887	ARVOREZINHA	32	81	23	4 611	18 016
888	AUGUSTO PESTANA	30	74	26	3 647	15 058

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
160	168	648	405	4 777 560	14 695 695	820
60	63	173	72	874 938	5 702 947	821
47	49	126	63	1 043 645	2 344 666	822
18	19	97	77	927 784	1 914 202	823
35	37	252	193	1 931 193	4 233 880	824
818	879	5 004	3 316	88 919 044	324 613 884	825
207	218	1 590	1 077	50 890 777	177 279 413	826
19	26	247	168	4 493 334	29 158 948	827
114	128	938	719	10 614 728	31 007 095	828
478	507	2 229	1 352	22 920 205	87 168 428	829
667	691	2 691	1 640	20 795 597	79 348 907	830
239	242	585	245	2 851 956	13 323 741	831
3	7	146	139	1 920 489	15 354 545	832
71	77	600	483	4 192 124	9 489 066	833
354	365	1 360	773	11 831 028	41 181 555	834
956	1 016	5 012	3 473	39 735 447	143 614 354	835
297	307	1 053	549	5 543 313	30 560 434	836
281	291	911	554	8 580 907	23 935 384	837
101	110	944	781	7 044 919	20 682 667	838
277	308	2 104	1 589	18 566 308	68 435 869	839
723	792	3 661	2 591	42 856 536	226 798 990	840
338	349	934	477	4 873 745	31 423 762	841
30	56	1 037	946	22 074 199	139 630 267	842
72	81	361	251	3 826 713	11 937 337	843
283	306	1 329	917	12 081 879	43 807 624	844
383	400	1 666	1 047	13 343 787	58 303 980	845
133	136	374	155	1 772 848	10 787 376	846
103	106	336	197	2 931 867	8 896 385	847
31	32	186	138	1 626 819	7 935 756	848
116	126	770	557	7 012 253	30 884 463	849
816	850	3 451	2 200	25 728 094	94 946 043	850
243	253	793	438	4 246 398	22 631 345	851
211	216	682	386	5 100 154	14 337 968	852
6	7	208	194	2 629 405	17 085 144	853
356	374	1 768	1 182	13 752 137	40 891 586	854
328	346	1 458	907	11 528 559	42 666 817	855
118	120	365	158	1 359 157	7 610 647	856
102	105	284	131	2 809 766	6 555 345	857
8	9	70	58	938 223	8 599 561	858
100	112	739	560	6 421 413	19 901 264	859
488	512	2 647	1 817	22 438 955	84 110 902	860
164	171	639	354	3 727 230	22 627 847	861
128	134	459	273	5 052 642	14 759 863	862
52	55	573	463	4 934 550	12 299 717	863
144	152	976	727	8 724 533	34 423 475	864
306	328	1 531	1 065	17 659 898	70 206 164	865
6	6	42	30	2 725 727	12 510 365	866
17	23	167	144	2 208 650	10 499 660	867
42	47	223	162	2 882 618	9 286 802	868
241	252	1 099	729	9 842 903	37 909 337	869
184	187	498	220	3 714 539	12 485 345	870
65	66	151	52	884 864	5 185 087	871
47	48	104	43	978 013	2 294 119	872
22	22	84	54	681 179	1 108 978	873
50	51	159	71	1 170 483	3 897 161	874
50	50	129	44	640 181	2 171 734	875
40	40	90	22	560 479	2 229 393	876
18	19	40	6	226 667	775 249	877
209	222	713	416	6 452 591	26 248 561	878
32	33	81	24	289 219	2 286 679	879
17	17	46	9	224 495	751 287	880
51	51	150	57	805 022	2 926 107	881
42	43	103	22	552 092	2 184 987	882
67	68	164	54	824 766	3 599 711	883
33	33	93	17	498 614	1 959 203	884
34	36	84	30	364 020	1 176 886	885
93	95	255	123	1 743 388	5 975 196	886
35	36	94	31	386 174	1 830 031	887
41	42	102	36	508 023	1 666 139	888

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
			TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (MIL CRUZEIROS)	TOTAL DA RECEITA (MIL CRUZEIROS)
889	BARÃO DE COTEGIPE	22	44	4	1 762	8 239
890	BARRACÃO	7	15	5	788	3 082
891	BARRA DO RIBEIRO	28	79	30	4 219	22 517
892	BARROS CASSAL	13	28	6	1 247	6 600
893	BENTO GONÇALVES	332	1 066	519	119 693	434 838
894	BOA VISTA DO BURICA	15	42	13	2 305	8 502
895	BOM JESUS	52	139	58	9 739	36 281
896	BOM PRINCIPIO	-	-	-	-	-
897	BOM RETIRO DO SUL	40	81	31	5 682	25 011
898	BOSSOROCA	20	48	16	2 962	13 679
899	BRAGA	14	29	8	1 708	8 404
900	BUTIA	53	159	55	10 041	42 129
901	CAÇAPAVA DO SUL	105	300	140	18 613	78 211
902	CACEQUI	64	140	41	11 726	35 422
903	CACHOEIRA DO SUL	327	1 289	729	102 023	359 172
904	CACHOEIRINHA	145	718	403	70 807	349 512
905	CACIQUE DOBLE	2	(A)	(A)	(X)	(A)
906	CAIBATE	14	36	13	2 480	7 718
907	CAIÇARA	9	19	1	882	2 600
908	CAMAQUÃ	183	552	250	54 406	208 139
909	CAMBARA DO SUL	23	41	5	1 743	8 984
910	CAMPINA DAS MISSÕES	11	27	4	1 775	6 041
911	CAMPINAS DO SUL	35	72	8	1 832	11 293
912	CAMPO BOM	92	324	188	45 251	199 480
913	CAMPO NOVO	17	42	4	1 860	9 568
914	CANDELARIA	93	278	130	21 097	82 394
915	CANDIDO GODOI	8	24	6	1 485	4 550
916	CANELA	136	786	495	71 165	336 662
917	CANGUÇU	68	250	99	19 940	95 644
918	CAPÃO DA CANOA	-	-	-	-	-
919	CAPÃO DO LEÃO	-	-	-	-	-
920	CARAZINHO	372	1 526	1 002	150 331	468 831
921	CARLOS BARBOSA	45	127	48	8 187	41 751
922	CASCA	49	129	41	8 591	30 717
923	CATUIPE	20	68	21	6 242	16 897
924	CERRO LARGO	94	287	140	24 806	106 851
925	CHAPADA	40	96	29	5 419	26 550
926	CHARQUEADAS	-	-	-	-	-
927	CHIAPETA	11	25	6	2 189	9 087
928	CIRIACO	40	84	3	3 314	12 655
929	COLORADO	19	56	19	4 037	19 184
930	CONDOR	9	31	5	1 261	7 387
931	CONSTANTINA	69	154	30	6 807	27 498
932	CORONEL BICACO	31	77	19	3 793	13 617
933	COTIPORÃ	-	-	-	-	-
934	CRISSIUMAL	58	137	53	10 325	32 600
935	CRUZ ALTA	227	869	520	83 643	387 400

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
15	15	28	1	91 420	738 783	889
22	22	47	16	147 156	650 154	890
26	27	659	612	5 972 981	10 529 056	891
19	19	33	10	134 423	761 222	892
397	413	1 475	765	11 710 857	49 535 197	893
30	30	72	21	227 837	1 240 996	894
56	55	170	75	734 512	2 755 675	895
22	23	40	8	344 867	1 195 393	896
37	37	90	27	299 269	1 459 822	897
20	20	44	14	277 888	2 251 738	898
16	16	26	6	349 950	725 938	899
57	59	151	64	599 910	4 431 832	900
74	79	253	142	1 588 793	5 352 822	901
65	65	162	51	744 018	2 905 939	902
287	299	1 276	793	9 713 941	32 625 491	903
166	175	548	282	5 024 021	15 547 222	904
7	7	20	7	70 022	199 497	905
17	17	48	21	473 089	1 324 668	906
15	15	33	7	154 737	579 077	907
217	222	600	284	5 284 161	34 444 751	908
41	41	87	29	575 276	1 910 856	909
21	21	56	19	444 050	1 010 444	910
35	35	76	15	291 143	1 302 973	911
133	143	823	561	23 947 261	65 235 101	912
25	26	68	15	331 546	1 315 834	913
73	74	180	70	1 077 305	4 245 971	914
10	10	23	7	99 596	388 047	915
98	102	639	459	5 676 670	23 499 435	916
53	56	205	119	1 180 211	4 831 961	917
147	157	593	312	3 195 736	15 114 144	918
10	13	73	53	1 123 657	4 416 691	919
317	329	1 123	617	9 472 379	28 567 855	920
40	42	122	68	1 294 206	3 355 594	921
56	56	124	33	912 877	2 639 312	922
42	43	107	21	612 143	2 470 162	923
68	68	217	105	1 702 533	6 868 877	924
40	40	104	33	653 031	2 495 775	925
84	90	232	121	1 038 165	7 756 005	926
18	18	42	10	168 905	713 241	927
18	18	29	3	81 491	912 213	928
20	21	43	12	121 775	611 961	929
21	21	68	25	285 976	1 345 504	930
90	90	175	38	972 254	3 308 963	931
28	29	70	25	428 618	1 220 630	932
11	11	22	6	81 647	390 480	933
39	39	99	37	655 289	2 465 840	934
300	315	1 279	723	11 979 983	45 630 173	935

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
936	CRUZEIRO DO SUL	17	63	32	5 456	14 636
937	DAVID CANABARRO	12	33	1	1 510	4 911
938	DOIS IRMÃOS	54	164	72	16 802	74 931
939	DOM FELICIANO	20	51	11	2 270	7 542
940	DOM PEDRITO	105	387	229	32 422	108 590
941	DONA FRANCISCA	7	17	3	1 219	2 924
942	ENCANTADO	93	362	177	23 416	111 078
943	ENCRUZILHADA DO SUL	63	156	74	15 888	42 117
944	ERECHIM	355	1 436	829	142 609	528 454
945	HERVAL	48	72	7	4 876	15 217
946	ERVAL GRANDE	21	49	5	957	7 296
947	ERVAL SECO	31	90	28	5 313	17 314
948	ESMERALDA	12	23	7	1 547	8 696
949	ESPUMOSO	77	184	63	13 067	51 676
950	ESTANCIA VELHA	51	598	513	63 066	181 493
951	ESTEIO	167	714	455	65 771	220 115
952	ESTRELA	147	611	344	61 504	240 502
953	FARROUPILHA	146	559	313	59 587	202 282
954	FAXINAL DO SOTURNO	50	127	42	8 460	33 627
955	FELIZ	55	127	54	10 136	40 899
956	FLORES DA CUNHA	59	164	70	13 665	50 693
957	FONTOURA XAVIER	21	78	22	2 464	16 879
958	FORMIGUEIRO	13	38	13	2 670	8 697
959	FORTALEZA DOS VALOS	-	-	-	-	-
960	FREDERICO WESTPHALEN	112	419	224	30 798	135 467
961	GARIBALDI	109	323	141	27 429	109 355
962	GAURAMA	26	50	12	2 455	10 155
963	GENERAL CAMARA	20	34	6	2 252	12 971
964	GETULIO VARGAS	115	256	91	18 770	66 853
965	GIRUA	75	214	101	17 271	62 787
966	GRAMADO	124	700	504	76 109	330 071
967	GUAIBA	193	672	375	75 052	320 142
968	GUAPORE	83	246	102	19 683	62 175
969	GUARANI DAS MISSÕES	30	76	29	6 532	26 580
970	HORIZONTINA	69	199	103	17 494	68 223
971	HUMAITA	29	73	17	2 928	14 864
972	IBIAÇA	13	29	5	2 707	8 612
973	IBIRAIARAS	15	54	21	2 472	9 637
974	IBIRUBA	81	251	124	25 077	73 450
975	IGREJINHA	48	154	63	12 376	56 969
976	IJUI	235	1 266	844	140 554	541 654
977	ILOPOLIS	17	30	1	1 051	5 951
978	INDEPENDENCIA	6	11	4	894	2 240
979	IRAI	63	194	100	13 511	55 586
980	ITAQUI	88	348	175	29 652	164 397
981	ITATIBA DO SUL	9	16	2	788	4 007
982	IVOTI	33	103	42	15 131	66 174

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
26	28	66	18	422 948	1 274 103	936
8	8	20	5	126 600	459 133	937
57	58	163	67	1 367 314	5 511 516	938
15	15	35	5	104 237	748 563	939
151	154	461	273	2 672 014	9 137 225	940
7	7	13	4	51 270	159 878	941
118	119	444	247	1 733 833	15 863 969	942
62	63	173	85	957 411	3 211 690	943
385	401	1 355	745	11 920 452	47 625 366	944
17	18	32	8	216 482	757 189	945
25	25	52	4	116 865	614 861	946
35	35	78	22	381 904	1 379 979	947
15	15	26	7	228 247	766 165	948
55	56	134	48	776 532	3 260 728	949
99	99	977	839	9 260 116	30 815 463	950
182	189	822	525	6 206 088	22 388 135	951
133	143	543	270	4 610 298	19 200 507	952
184	186	682	382	5 476 680	19 242 366	953
35	35	80	34	530 530	2 123 513	954
51	54	129	51	754 199	3 475 736	955
80	81	164	43	949 633	3 995 734	956
31	31	96	17	297 169	2 141 267	957
22	22	50	12	129 727	620 012	958
10	10	21	-	120 739	442 227	959
136	138	386	173	2 320 851	11 026 083	960
139	142	377	157	2 919 567	12 350 049	961
44	44	96	24	397 993	1 821 451	962
30	30	57	3	106 394	1 514 702	963
83	86	217	83	1 142 295	6 617 236	964
81	82	230	84	1 719 314	7 712 306	965
161	165	973	680	9 115 324	43 568 302	966
241	246	1 538	1 149	10 028 040	27 969 063	967
99	100	327	161	1 230 199	6 313 409	968
36	36	81	16	520 002	1 978 363	969
93	95	260	108	2 097 068	7 162 418	970
24	24	54	15	312 185	1 277 623	971
11	11	19	4	65 931	286 490	972
24	24	50	12	251 593	822 911	973
106	111	297	138	2 173 407	7 831 624	974
77	79	206	75	2 070 192	7 784 889	975
293	303	1 255	804	10 376 499	34 006 391	976
10	10	21	2	79 425	255 425	977
10	10	21	3	92 793	494 291	978
49	53	175	90	826 083	3 894 520	979
99	100	328	158	2 175 895	8 163 797	980
14	15	37	6	111 436	589 463	981
49	51	193	121	2 546 979	11 535 640	982

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
983	JACUTINGA	21	46	2	1 512	10 127
984	JAGUARÃO	104	310	153	33 928	126 013
985	JAGUARI	45	88	13	6 617	34 861
986	JOIA	-	-	-	-	-
987	JULIO DE CASTILHOS	78	245	117	19 621	76 775
988	LAGOA VERMELHA	125	428	205	35 518	146 138
989	LAJEADO	263	1 032	558	97 184	322 138
990	LAVRAS DO SUL	18	45	12	2 744	9 920
991	LIBERATO SALZANO	26	48	9	2 321	14 102
992	MACHADINHO	10	22	2	1 138	6 048
993	MARAU	112	339	130	24 830	82 862
994	MARCELINO RAMOS	28	72	21	3 631	17 567
995	MARIANO MORO	11	24	-	444	4 234
996	MATA	12	22	-	1 016	4 059
997	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	18	37	2	2 332	7 774
998	MIRAGUAI	10	25	7	1 626	5 319
999	MONTENEGRO	204	767	462	83 554	255 554
1000	MOSTARDAS	29	83	21	5 424	23 636
1001	MUÇUM	27	53	7	1 825	10 108
1002	NÃO-ME-TOQUE	55	175	84	14 230	55 718
1003	NONOAI	58	134	41	8 336	29 878
1004	NOVA ARAÇA	9	22	3	690	4 326
1005	NOVA BASSANO	26	42	11	3 496	12 892
1006	NOVA BRESCIA	10	33	6	1 101	6 128
1007	NOVA PALMA	9	17	5	965	3 669
1008	NOVA PETROPOLIS	46	136	56	11 594	47 228
1009	NOVA PRATA	112	305	141	23 631	78 937
1010	OSORIO	304	1 065	580	80 170	386 551
1011	PAIM FILHO	18	42	3	1 301	7 664
1012	PALMARES DO SUL	-	-	-	-	-
1013	PALMEIRA DAS MISSÕES	158	543	290	46 046	175 930
1014	PALMITINHO	13	30	7	1 387	6 622
1015	PANAMBI	89	337	206	31 754	111 273
1016	PARAI	13	24	5	1 139	3 758
1017	PAROBE	-	-	-	-	-
1018	PEDRO OSORIO	51	114	28	7 291	29 409
1019	PEJUÇARA	7	20	6	1 071	22 895
1020	PINHEIRO MACHADO	22	80	39	7 490	23 464
1021	PIRATINI	25	62	30	3 385	13 798
1022	PLANALTO	51	119	38	7 059	35 062
1023	PORTÃO	40	106	52	8 479	31 137
1024	PORTO LUCENA	28	79	27	4 542	20 205
1025	PORTO XAVIER	25	74	33	8 669	39 947
1026	PUTINGA	11	30	6	1 824	4 792
1027	QUARAI	62	195	93	14 752	52 271
1028	REDENTORA	20	48	9	1 794	8 438
1029	RESTINGA SECA	57	122	27	5 941	27 675

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
21	21	44	4	191 668	1 076 406	983
100	103	319	187	2 249 635	12 459 614	984
40	41	97	16	285 215	1 805 761	985
26	26	56	7	222 215	1 172 649	986
119	124	294	128	2 522 667	10 186 168	987
121	124	396	189	2 602 767	8 791 408	988
288	302	1 065	571	9 909 793	30 365 121	989
26	26	58	24	219 785	1 262 643	990
19	19	46	19	227 290	992 417	991
33	33	82	43	274 033	1 261 334	992
97	99	174	37	644 852	4 016 199	993
16	16	32	10	143 709	856 057	994
10	10	31	3	116 140	714 190	995
18	18	44	3	232 501	686 410	996
50	50	115	43	776 900	2 805 327	997
5	5	8	-	53 685	133 416	998
173	176	556	297	3 255 322	13 204 134	999
38	39	123	71	1 454 948	2 926 806	1000
33	33	67	8	316 580	2 196 279	1001
55	55	142	58	1 077 098	3 822 896	1002
56	57	123	29	393 323	2 796 892	1003
10	10	13	2	44 857	505 264	1004
22	22	35	8	125 807	773 927	1005
18	18	37	6	161 934	982 391	1006
13	14	33	8	176 143	846 027	1007
49	50	149	56	870 700	3 948 252	1008
105	108	249	106	1 565 835	6 075 149	1009
132	141	561	360	3 955 700	13 817 946	1010
17	17	37	-	81 190	578 344	1011
35	35	78	28	546 352	4 888 286	1012
230	236	645	344	5 235 692	15 778 713	1013
25	25	47	4	110 441	707 854	1014
100	102	369	202	2 714 745	12 230 021	1015
18	19	37	12	173 333	779 711	1016
20	21	69	33	374 675	1 935 155	1017
46	46	97	38	479 777	1 776 863	1018
12	12	33	11	136 677	560 639	1019
70	71	174	96	718 943	2 721 861	1020
28	28	70	29	304 330	1 344 845	1021
56	56	150	43	807 430	5 652 997	1022
36	36	94	38	730 603	3 261 783	1023
40	40	121	59	777 464	2 740 549	1024
42	42	84	33	421 210	2 023 197	1025
11	11	31	6	71 482	409 257	1026
46	47	117	62	572 539	2 074 095	1027
22	23	39	13	261 247	837 867	1028
48	49	141	66	750 253	14 869 816	1029

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
1030	RIO PARDO	177	534	293	48 632	171 834
1031	ROCA SALES	32	75	20	5 593	16 688
1032	RODEIO BONITO	45	84	20	4 508	24 326
1033	ROLANTE	50	126	47	5 967	22 481
1034	RONDA ALTA	60	131	28	5 924	37 774
1035	RONDINHA	31	64	8	2 297	16 206
1036	ROQUE GONZALES	25	54	20	4 189	14 049
1037	ROSARIO DO SUL	120	356	182	32 902	115 799
1038	SALTO DO JACUI	-	-	-	-	-
1039	SALVADOR DO SUL	18	41	18	3 315	11 532
1040	SANANDUVA	30	69	27	5 859	22 514
1041	SANTA BARBARA DO SUL	56	169	65	15 226	53 125
1042	SANTANA DA BOA VISTA	7	14	2	392	2 970
1043	SANTANA DO LIVRAMENTO	187	1 152	837	110 592	410 263
1044	SANTA ROSA	199	1 004	707	96 771	338 375
1045	SANTA VITORIA DO PALMAR	127	376	181	29 313	99 487
1046	SANTIAGO	146	437	203	34 565	156 005
1047	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	102	287	137	28 540	87 664
1048	SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	37	85	22	6 738	17 822
1049	SANTO AUGUSTO	52	174	78	16 221	72 282
1050	SANTO CRISTO	48	128	50	8 945	44 169
1051	SÃO BORJA	157	772	536	69 684	232 271
1052	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	52	96	29	4 876	22 206
1053	SÃO FRANCISCO DE PAULA	85	241	107	16 296	60 186
1054	SÃO GABRIEL	162	524	294	45 115	171 778
1055	SÃO JERONIMO	169	465	212	28 641	150 586
1056	SÃO JOSE DO NORTE	43	110	51	6 413	29 745
1057	SÃO JOSE DO OURO	29	49	5	2 450	15 463
1058	SÃO LOURENÇO DO SUL	86	340	199	24 375	119 999
1059	SÃO LUIZ GONZAGA	164	522	300	47 201	161 304
1060	SÃO MARCOS	68	242	125	24 673	133 355
1061	SÃO MARTINHO	20	62	21	2 938	13 714
1062	SÃO NICOLAU	15	37	16	2 374	8 842
1063	SÃO PAULO DAS MISSÕES	19	45	10	3 200	11 969
1064	SÃO PEDRO DO SUL	69	168	59	10 106	32 487
1065	SÃO SEBASTIÃO DO CAI	91	317	173	32 200	94 209
1066	SÃO SEPE	74	261	126	18 201	61 694
1067	SÃO VALENTIM	43	111	23	5 789	25 054
1068	SÃO VICENTE DO SUL	20	40	7	2 074	11 031
1069	SAPIRANGA	80	335	208	35 490	119 026
1070	SAPUCAIA DO SUL	182	959	645	84 956	292 306
1071	SARANDI	118	363	164	25 486	99 296
1072	SEBERI	34	79	11	3 908	17 019
1073	SELBACH	16	33	8	1 916	10 014
1074	SERAFINA CORREA	39	176	94	13 246	42 507
1075	SERTÃO	26	49	7	2 172	7 566
1076	SEVERIANO DE ALMEIDA	10	20	3	619	3 936

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONTINUA)

CENSO DE 1985						
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM. DE ORDEM
		TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	
				(MIL CRUZEIROS)		
176	180	530	270	4 091 828	12 822 822	1030
31	31	114	63	2 888 704	5 957 950	1031
37	37	82	24	323 194	1 969 052	1032
28	31	92	41	584 401	1 969 162	1033
71	73	207	79	2 235 508	7 884 318	1034
20	20	48	11	203 568	767 397	1035
23	24	55	21	381 389	1 650 393	1036
93	96	326	188	2 209 222	9 115 089	1037
35	35	80	20	601 082	2 034 571	1038
26	26	48	6	427 351	1 456 057	1039
39	39	111	52	564 782	3 226 765	1040
59	61	203	124	2 193 818	6 344 388	1041
12	12	24	7	212 420	703 840	1042
235	250	1 095	740	9 843 526	28 960 518	1043
142	150	597	441	5 399 952	18 772 463	1044
131	135	382	201	2 921 365	10 028 816	1045
154	158	515	259	2 772 784	11 852 417	1046
100	103	262	123	1 800 215	8 888 635	1047
32	33	91	43	590 988	1 774 792	1048
48	48	149	61	910 960	3 154 436	1049
43	44	127	65	986 431	2 201 050	1050
204	216	709	432	6 018 537	28 404 715	1051
75	77	173	61	967 094	4 931 907	1052
54	58	292	110	2 089 541	8 797 733	1053
273	283	846	470	6 197 536	20 641 513	1054
78	80	181	71	896 560	4 896 856	1055
81	82	206	96	1 268 578	4 359 544	1056
41	41	71	6	182 847	1 274 846	1057
92	95	291	145	1 923 977	7 413 636	1058
131	134	448	284	3 677 947	16 005 778	1059
74	75	389	189	3 134 235	15 569 328	1060
23	23	40	6	244 711	1 130 270	1061
30	30	75	29	191 854	846 854	1062
22	22	47	9	219 043	1 014 543	1063
60	60	128	47	1 036 830	2 884 940	1064
89	93	251	109	1 738 752	7 490 187	1065
115	116	380	212	2 588 306	8 361 452	1066
41	41	86	14	198 764	1 857 708	1067
14	14	30	10	61 512	635 381	1068
119	122	361	167	2 733 524	11 390 833	1069
171	184	866	541	7 239 948	20 414 472	1070
129	131	336	156	2 823 349	9 849 889	1071
46	46	138	45	1 357 288	2 869 638	1072
21	21	45	18	395 107	1 347 201	1073
44	44	102	23	642 068	2 288 245	1074
19	19	47	11	240 995	790 373	1075
16	16	39	8	92 766	487 432	1076

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

NUM. DE ORDEM	MUNICIPIOS CLASSES E GENEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1980				
			PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980		ANO DE 1980	
		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA
					(MIL CRUZEIROS)	
1077	SOBRADINHO	73	244	90	18 412	71 161
1078	SOLEDADE	113	407	205	35 061	133 508
1079	TAPEJARA	66	194	60	11 474	76 545
1080	TAPERA	65	167	70	12 688	50 465
1081	TAPES	83	229	81	15 785	63 648
1082	TAQUARA	178	614	363	70 585	241 079
1083	TAQUARI	89	243	98	20 931	79 068
1084	TAVARES	-	-	-	-	-
1085	TENENTE PORTELA	65	164	61	9 256	37 976
1086	TEUTONIA	-	-	-	-	-
1087	TORRES	205	849	464	64 914	354 474
1088	TRAMANDAI	202	785	389	49 573	222 641
1089	TRES COROAS	21	76	32	10 291	40 970
1090	TRES DE MAIO	85	336	208	31 850	114 245
1091	TRES PASSOS	120	426	233	35 325	132 024
1092	TRIUNFO	38	230	178	11 370	49 270
1093	TUCUNDUVA	52	135	52	13 379	37 561
1094	TUPANCIRETÃ	75	193	67	13 645	47 154
1095	TUPARENDI	69	183	55	11 960	56 938
1096	VACARIA	266	969	555	88 583	306 475
1097	VENANCIO AIRES	144	422	199	37 514	111 250
1098	VERA CRUZ	26	60	26	4 878	18 598
1099	VERANOPOLIS	113	320	147	25 883	96 185
1100	VIADUTOS	12	22	-	1 094	9 886
1101	VICENTE DUTRA	7	16	1	423	4 638
1102	VICTOR GRAEFF	13	25	8	1 782	8 099

3- CONFRONTO DE VARIAVEIS SELECIONADAS DO CENSO DOS SERVIÇOS DE 1980 E 1985

(CONÇLUSÃO)

CENSO DE 1985						
		PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985		ANO DE 1985		NUM.
NUMERO DE EMPRESAS COM SEDE NO MUNICIPIO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	TOTAL	LIGADO A ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	TOTAL DA RECEITA	DE ORDEM
				(MIL CRUZEIROS)		
80	81	236	94	1 110 591	4 896 836	1077
124	126	368	171	2 270 216	10 404 195	1078
65	66	176	71	905 021	4 060 071	1079
67	70	172	78	921 359	4 205 582	1080
63	64	203	110	1 235 239	6 255 845	1081
125	130	404	214	3 800 063	22 518 433	1082
67	68	180	94	885 757	5 108 546	1083
21	21	54	21	349 665	1 400 949	1084
74	75	167	45	991 366	4 118 666	1085
63	66	151	21	440 872	3 054 006	1086
236	248	1 158	728	5 710 798	28 406 166	1087
163	166	681	391	3 576 980	18 321 574	1088
41	41	85	26	913 662	4 101 163	1089
93	94	311	174	2 624 579	7 000 342	1090
137	143	477	277	3 315 939	10 589 360	1091
79	87	474	364	3 623 617	17 525 182	1092
28	28	72	25	358 965	1 347 113	1093
87	88	207	73	1 445 440	5 141 424	1094
41	41	93	26	392 566	1 533 917	1095
218	225	942	576	6 294 963	24 274 721	1096
182	188	540	260	3 410 663	12 439 597	1097
31	32	68	30	617 344	1 975 962	1098
94	94	205	89	1 089 840	7 339 632	1099
29	31	61	18	272 205	1 079 566	1100
11	11	24	2	50 829	506 355	1101
21	21	44	12	203 915	893 909	1102

APÊNDICES
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
00.00.00-0			EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	00.10.00-6		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METALICOS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
		00.11.00-2	EXTRAÇÃO E PELOTIZAÇÃO DE MINERIOS DE FERRO - EXCLUSIVE SINTERIZAÇÃO
		00.12.00-9	EXTRAÇÃO DE MINERIOS DE METAIS NÃO-FERROSOS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
	00.20.00-1		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO UTILIZADOS COMO COMBUSTIVEIS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
		00.21.00-8	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO UTILIZADOS COMO COMBUSTIVEIS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
	00.30.00-7		EXTRAÇÃO DE PETROLEO, GAS NATURAL E COMBUSTIVEIS MINERAIS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
		00.31.00-3	EXTRAÇÃO DE PETROLEO, GAS NATURAL E COMBUSTIVEIS MINERAIS - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO ASSOCIADO OU EM CONTINUAÇÃO A EXTRAÇÃO
02.00.00-0			PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
03.00.00-4			PRODUTOS DA PECUARIA
04.00.00-9			PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - EXCLUSIVE SUBPRODUTOS DO ABATE
05.00.00-3			PRODUTOS DA CAÇA E PESCA
09.00.00-1			RESIDUOS, REFUGOS OU SUCATAS DE QUALQUER ORIGEM
10.00.00-4			TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METALICOS
	10.10.00-C		BRITAMENTO E APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, ARDOSIA, GRANITO E OUTRAS PEDRAS - ASSOCIADOS OU NÃO A EXTRAÇÃO - INCLUSIVE TRABALHOS ARTISTICOS
		10.11.00-6	BRITAMENTO DE PEDRAS
		10.12.00-2	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO
		10.14.00-5	RESSERRADOS, ESCULTURAS E OUTROS TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, ALABASTRO E OUTRAS PEDRAS
	10.20.00-5		FABRICAÇÃO DE CAL - ASSOCIADA OU NÃO A EXTRAÇÃO
		10.21.00-1	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM E CAL HIDRATADA
	10.40.00-6		FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERAMICO - INCLUSIVE DE BARRO COZIDO E DE MATERIAIS REFRATARIOS
		10.41.00-2	FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E LAJOTAS, VASILHAMES E OUTROS ARTEFATOS DE MATERIAL CERAMICO OU DE BARRO COZIDO - EXCLUSIVE REFRATARIOS
		10.42.00-9	FABRICAÇÃO DE CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, MOSAICOS E PASTILHAS CERAMICAS
		10.43.00-5	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS
		10.44.00-1	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITARIO, ARTEFATOS DE PORCELANA, FAIANÇA E CERAMICA ARTISTICA - EXCLUSIVE LOUÇA PARA SERVIÇO DE MESA (GRUPO 10.45)
		10.45.00-8	FABRICAÇÃO DE LOUÇA PARA SERVIÇO DE MESA
		10.46.00-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E DE MATERIAL REFRATARIO PARA FINS INDUSTRIAIS (ALUMINOSOS, SILICOSOS, SILICO-ALUMINOSOS, GRAFITOSOS, POS-EXOTERMICOS, "CHAMOTE", ETC.)
	10.50.00-1		FABRICAÇÃO DE CLINQUER E DE CIMENTO
		10.51.00-8	FABRICAÇÃO DE CLINQUER E CIMENTO
	10.60.00-7		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CIMENTO E FIBROCIMENTO, E DE PEÇAS E ORNATOS DE GESSO E AMIANTO
		10.61.00-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ARMADO OU NÃO - EXCLUSIVE DE FIBROCIMENTO
		10.62.00-0	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, ARGAMASSA E REBOCO
		10.63.00-6	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO
		10.64.00-2	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ORNATOS DE GESSO E ESTUQUE
		10.65.00-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO OU ASBESTOS - EXCLUSIVE ARTEFATOS DO VESTUARIO E PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL (GRANDE GRUPO 25.60)
	10.70.00-2		FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL
		10.71.00-9	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE ESTRUTURAS DE VIDRO
		10.72.00-5	FABRICAÇÃO DE VIDRO MODELADO, ASSOCIADA OU NÃO A PRODUÇÃO DE VIDRO
		10.73.00-1	FABRICAÇÃO DE VASILHAMES DE VIDRO
		10.74.00-8	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO PARA LABORATORIOS DE ANALISES, HOSPITAIS E AFINS
		10.75.00-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO OU DE CRISTAL PARA SERVIÇOS DE MESA, COPA E COZINHA E ARTEFATOS PARA DECORAÇÃO - INCLUSIVE DE VIDRO REFRATARIO
		10.76.00-0	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS
		10.77.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DIVERSOS DE VIDRO OU DE CRISTAL
		10.78.00-3	FABRICAÇÃO DE FIBRA (LÃ) DE VIDRO E DE ARTEFATOS DE FIBRA (LÃ) DE VIDRO
	10.80.00-8		BENEFICIAMENTO E PREPARAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO ASSOCIADOS A EXTRAÇÃO - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO E A PREPARAÇÃO DE MINERAIS UTILIZADOS COMO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

CENSOS ECONOMICOS DE 1985

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		10.81.00-4	BENEFICIAMENTO E PREPARAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO ASSOCIADOS A EXTRAÇÃO - INCLUSIVE O BENEFICIAMENTO E A PREPARAÇÃO DE MINERAIS UTILIZADOS COMO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
	10.90.00-3		FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS, ARTEFATOS DE GRAFITA E OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
		10.91.00-0	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS
		10.93.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA - EXCLUSIVE MINAS PARA LAPIS E ARTEFATOS PARA USO ELETRICO
		10.99.00-0	FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE MINERAIS NÃO-METALICOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
11.00.00-9			METALURGICA
	11.00.00-9		SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS (COM OU SEM REDUÇÃO DE MINERIOS)
		11.01.00-5	PRODUÇÃO DE SINTER, GUSA E FERRO-ESPONJA
		11.02.00-1	PRODUÇÃO DE FERRO E AÇO EM FORMAS PRIMARIAS E SEMI-ACABADOS
		11.03.00-8	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS EM FORMAS PRIMARIAS E SEMI-ACABADOS
		11.04.00-4	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E NÃO-PLANOS DE AÇO AO CARBONO, AÇOS ESPECIAIS E DE FERROLIGAS
		11.05.00-0	PRODUÇÃO DE CANOS E TUBOS COM COSTURA E DE CANOS E TUBOS FUNDIDOS E TREFILADOS
		11.06.00-7	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO
		11.07.00-3	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
		11.08.00-0	PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO
		11.09.00-6	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E RETREFILADOS DE AÇO, E PERFIS ESTAMPADOS - EXCLUSIVE ARAMES (GRUPO 11.08)
	11.10.00-4		METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS EM FORMAS PRIMARIAS - INCLUSIVE LIGAS E METAIS PRECIOSOS
		11.11.00-0	METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS EM FORMAS PRIMARIAS - EXCLUSIVE LIGAS (GRUPO 11.12) E METAIS PRECIOSOS (GRUPO 11.19)
		11.12.00-7	PRODUÇÃO DE LIGAS DE METAIS NÃO-FERROSOS EM FORMAS PRIMARIAS - EXCLUSIVE DE METAIS PRECIOSOS
		11.13.00-3	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E DE SUAS LIGAS (PLACAS, DISCOS, CHAPAS LISAS OU CORRUGADAS, BOBINAS, TIRAS E FITAS, PERFIS, BARRAS REDONDAS, CHATAS OU QUADRADAS E VERGALHÕES) - INCLUSIVE CANOS E TUBOS
		11.14.00-0	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS - EXCLUSIVE METAIS PRECIOSOS (GRUPO 11.19)
		11.15.00-6	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS - EXCLUSIVE METAIS PRECIOSOS (GRUPO 11.19)
		11.16.00-2	PRODUÇÃO DE ARAMES E FIOS NÃO-ELETRICOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS - EXCLUSIVE DE METAIS PRECIOSOS (GRUPO 11.19)
		11.17.00-9	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS E RETREFILADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS - EXCLUSIVE DE METAIS PRECIOSOS (GRUPO 11.19)
		11.18.00-5	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS
		11.19.00-1	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS
	11.20.00-0		METALURGIA DO PO - INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS
		11.21.00-6	METALURGIA DO PO
	11.30.00-5		FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS
		11.31.00-1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS
	11.40.00-0		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO E AÇO, E DE METAIS NÃO-FERROSOS - EXCLUSIVE MOVEIS (GRANDE GRUPO 16.20)
		11.41.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO E AÇO, E DE METAIS NÃO-FERROSOS - EXCLUSIVE PRODUTOS PADRONIZADOS E OS OBTIDOS EM TORNOS AUTOMATICOS (GRUPO 11.42)
		11.42.00-3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PADRONIZADOS DE TREFILADOS DE FERRO E AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS - INCLUSIVE OBTIDOS EM TORNOS AUTOMATICOS
		11.43.00-0	PRODUÇÃO DE PALHA E LÃ (ESPONJA) DE AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS
	11.50.00-6		ESTAMPARIA, FUNILARIA E EMBALAGENS METALICAS
		11.51.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL ESTAMPADO
		11.52.00-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA DE FERRO E AÇO COMUM OU INOXIDAVEL, OU DE METAIS NÃO-FERROSOS - INCLUSIVE FOLHA-DE-FLANDRES
		11.53.00-5	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METALICAS DE FERRO E AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS - INCLUSIVE FOLHA-DE-FLANDRES
	11.60.00-1		SERRALHARIA, FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E OUTROS RECIPIENTES METALICOS, E DE ARTIGOS DE CALDEIREIRO, PEÇAS E ACESSORIOS - EXCLUSIVE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
		11.61.00-8	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHARIA
		11.62.00-4	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS E OUTROS RECIPIENTES METALICOS - EXCLUSIVE EMBALAGENS METALICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA (GRUPO 11.53 E GRUPO 12.14)
	11.70.00-7		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CUTELARIA, FERRAMENTAS MANUAIS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITORIO E PARA USOS PESSOAL E DOMESTICO - EXCLUSIVE FERRAMENTAS PARA MAQUINAS (GRUPO 12.32)
		11.71.00-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CUTELARIA - EXCLUSIVE FACÕES PARA TRABA-

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
			LHOS AGRICOLAS E JARDINAGEM (GRUPO 11.73)
		11.73.00-6	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS
		11.74.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITORIO E PARA USOS PESSOAL E DOMESTICO
	11.80.00-2		TEMPERA, CEMENTAÇÃO E TRATAMENTO TERMICO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES E SERVIÇOS DE GALVANOTECNICA
		11.81.00-9	TEMPERA, CEMENTAÇÃO E TRATAMENTO TERMICO DE AÇO E RECOZIMENTO DE ARAMES
		11.82.00-5	SERVIÇO DE GALVANOTECNICA
	11.90.00-8		FABRICAÇÃO DE FERRAGENS ELETROTECNICAS DE GRANALHAS E PO METALICO E DE OUTROS ARTEFATOS DE METAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
		11.91.00-4	FABRICAÇÃO DE FERRAGENS ELETROTECNICAS PARA INSTALAÇÕES DE REDE E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES
		11.92.00-0	FABRICACÃO DE GRANALHAS E PO METALICO
		11.93.00-7	CORTE DE METAIS (CHAPAS, BARRAS, ETC.)
		11.94.00-3	RECUPERAÇÃO DE SUCATA METALICA - INCLUSIVE A LIMPEZA DE FORNOS INDUSTRIAIS
		11.99.00-5	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE METAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
12.00.00-3			MECANICA
	12.10.00-9		FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS, OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA E DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		12.11.00-5	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR - EXCLUSIVE PARA VEICULOS
		12.12.00-1	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS - INCLUSIVE MAQUINAS EOLICAS
		12.14.00-4	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA AS INDUSTRIAS MECANICA, DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE VEICULOS FERROVIARIOS, PARA FINS HIDROMECANICOS E OUTRAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS - EXCLUSIVE ARTIGOS DE CALDEIRARIA LEVE (TANQUES, BUJÕES, CILINDROS, ETC. - GRUPO 11.62)
		12.18.00-0	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
		12.19.00-6	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS E PARA EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
	12.20.00-4		FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, AEROTECNICAS, TERMICAS - INCLUSIVE ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR - DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPADOS OU NÃO COM MOTORES ELETRICOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		12.21.00-0	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, AEROTECNICAS, TERMICAS - INCLUSIVE ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR - DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPADOS OU NÃO COM MOTORES ELETRICOS
		12.29.00-1	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRICOS, PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, AEROTECNICAS, TERMICAS, E DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
	12.30.00-0		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS-FERRAMENTAS, MAQUINAS OPERATRIZES E APARELHOS INDUSTRIAIS COM OU SEM MOTORES ELETRICOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		12.31.00-6	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS-FERRAMENTAS, MAQUINAS OPERATRIZES E APARELHOS INDUSTRIAIS DE USO ESPECIFICO
		12.32.00-2	FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS, UTENSILIOS E FERRAMENTAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS
	12.40.00-5		FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, APICULTURA, CRIAÇÃO DE OUTROS PEQUENOS ANIMAIS E OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E PARA BENEFICIAMENTO OU PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		12.41.00-1	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, APICULTURA, CRIAÇÃO DE OUTROS PEQUENOS ANIMAIS E OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
		12.42.00-8	FABRICACÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO OU PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS
		12.49.00-2	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, APICULTURA, CRIAÇÃO DE OUTROS PEQUENOS ANIMAIS, PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA BENEFICIAMENTO OU PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS E SEMELHANTES
	12.50.00-0		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		12.51.00-7	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (POSTOS DE GASOLINA, TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA E PESSOAS, BALANÇAS E BASCULAS, ETC.)
		12.52.00-3	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O EXERCICIO DE ARTES E OFICIOS
		12.53.00-0	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E UTENSILIOS, ELETRICOS OU NÃO, PARA ESCRITORIO - EXCLUSIVE ELETRONICOS
		12.54.00-6	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO DOMESTICO, EQUIPADOS OU NÃO COM MOTOR ELETRICO
		12.59.00-8	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
	12.60.00-6		FABRICAÇÃO DE CRONOMETROS E RELOGIOS, ELETRICOS OU NÃO - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		12.61.00-2	FABRICAÇÃO DE CRONOMETROS E RELOGIOS, ELETRICOS OU NÃO
	12.70.00-1		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES E DE MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM - INCLUSIVE ACESSORIOS
		12.71.00-6	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES
		12.72.00-4	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - INCLUSIVE CAMINHÕES FORA-DE-ESTRADA
		12.79.00-9	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA TRATORES, MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM - INCLUSIVE PARA CAMINHÕES-BETONEIRAS E CAMINHÕES FORA-DE-ESTRADA
	12.80.00-7		SERVIÇO INDUSTRIAL DE USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC.), SOLDAS E SEMELHANTES E A REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR; DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO INDUSTRIAL; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, AEROTECNICAS, TERMICAS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MAQUINAS-FERRAMENTAS, MAQUINAS OPERATRIZES E DE USO INDUSTRIAL ESPECIFICO; MAQUINAS E APARELHOS AGRICOLAS, TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM
		12.81.00-3	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC.), SOLDAS E SEMELHANTES
		12.82.00-0	REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR; DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO INDUSTRIAL; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, AEROTECNICAS, TERMICAS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MAQUINAS-FERRAMENTAS, MAQUINAS OPERATRIZES E DE USO INDUSTRIAL ESPECIFICO; MAQUINAS E APARELHOS AGRICOLAS, TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM
	12.90.00-2		ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES
		12.91.00-9	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO
		12.92.00-5	FABRICAÇÃO DE MUNIÇÃO PARA ARMAS DE FOGO
		12.93.00-1	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BELICO PESADO
		12.94.00-8	FABRICAÇÃO, CARREGAMENTO E MONTAGEM DE MUNIÇÕES PARA EQUIPAMENTO BELICO PESADO - INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE BOMBAS, TORPEDOS, MINAS, GRANADAS, CARGAS DE PROFUNDIDADE, FOGUETE-BAZUCA; PEÇAS E ACESSORIOS E OUTROS SIMILARES
		12.99.00-0	FABRICAÇÃO DE MATERIAL BELICO E EQUIPAMENTOS MILITARES NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - EXCLUSIVE AERONAVES, NAVIOS, VEICULOS TERRESTRES PARA TRANSPORTE DE TROPAS (GENERO 14); MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E DE COMUNICAÇÕES (GENERO 13); APARELHOS E EQUIPAMENTOS OTICOS E FOTOGRAFICOS (GENERO 30); PEÇAS E PARTES DO VESTUARIO (GENERO 25)
13.00.00-8			MATERIAL ELETRICO E DE COMUNICAÇÕES
	13.10.00-3		CONSTRUÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, MEDIDA E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA EM ALTA E BAIXA-TENSÃO; PEÇAS E ACESSORIOS - EXCLUSIVE O MATERIAL DESTINADO A INSTALAÇÕES EM CIRCUITOS DE CONSUMO (GRUPO 13.24)
		13.11.00-0	FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, SUBESTAÇÕES, APARELHOS DE PROTEÇÃO DE LINHA E DE MEDIDA, CONVERSORES, DISJUNTORES, REGULADORES DE VOLTAGEM, ETC.
		13.19.00-0	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
	13.20.00-9		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO (CONDUTORES ELETRICOS, RELES, MOTORES ELETRICOS - INCLUSIVE MOTORES ELETRICOS DE TRAÇÃO PARA VEICULOS FERROVIARIOS, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS EM CIRCUITOS DE CONSUMO, ETC.) -EXCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS(GRUPO 13.41)
		13.21.00-5	FABRICAÇÃO DE CONDUTORES ELETRICOS PARA REDES ELETRICAS; APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICAÇÃO (FIOS, CABOS, ETC.) - INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE TREFILAÇÃO, CAPEAMENTO E REVESTIMENTO DE CONDUTORES ELETRICOS
		13.22.00-1	FABRICAÇÃO DE MICROTRANSFORMADORES, RELES TERMICOS E/OU MAGNETICOS, TERMOSTATOS, ETC.
		13.23.00-8	FABRICAÇÃO DE MOTORES E MICROMOTORES ELETRICOS - INCLUSIVE MOTORES ELETRICOS DE TRAÇÃO PARA VEICULOS FERROVIARIOS
		13.24.00-4	FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS EM CIRCUITOS DE CONSUMO (PREDIOS RESIDENCIAIS OU NÃO); E A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE LUSTRES, LUMINARIAS, ABAJURES E SEMELHANTES
		13.25.00-0	FABRICAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS SECAS
		13.26.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USOS EM MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS
		13.27.00-3	FABRICAÇÃO DE RESISTENCIAS PARA AQUECIMENTO
		13.28.00-0	FABRICAÇÃO DE ELETROIMÃS, LANTERNAS PORTATEIS A PILHA OU A MAGNETO, FITA ISOLANTE E MASSA ISOLANTE
		13.29.00-6	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MATERIAL ELETRICO - EXCLUSIVE PARA VEICULOS (GRANDE GRUPO 13.40)
	13.30.00-4		FABRICAÇÃO DE LAMPADAS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		13.31.00-0	FABRICAÇÃO DE LAMPADAS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
	13.40.00-0		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS, SUAS PEÇAS E ACESSORIOS - EXCLUSIVE MOTORES ELETRICOS DE TRAÇÃO PARA VEICULOS FERROVIARIOS (GRUPO 13.23)
		13.41.00-6	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS
	13.50.00-5		FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRICOS PARA USOS DOMESTICO, PESSOAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL E ELETROQUIMICO, PEÇAS E ACESSORIOS
		13.51.00-1	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRICOS PARA USOS DOMESTICO E PESSOAL - INCLUSIVE FERRAMENTAS ELETRICAS MANUAIS

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		13.52.00-8	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
		13.53.00-4	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA FINS ELETROQUIMICOS E OUTROS USOS TECNICOS
		13.59.00-2	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS
	13.60.00-0		FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO BASICO
		13.61.00-7	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO BASICO
	13.70.00-6		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E SUAS UNIDADES PERIFERICAS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA DIAGNOSTICO, TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, DISCOS E FITAS MAGNETICAS VIRGENS E OUTROS, PEÇAS E ACESSORIOS-EXCLUSIVE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES
		13.71.00-2	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRONICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO GERAL
		13.72.00-9	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO GERENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL
		13.73.00-5	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS AS MAQUINAS ELETRONICAS PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES
		13.74.00-1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - EXCLUSIVE PARA COMUNICAÇÕES
		13.75.00-8	FABRICAÇÃO DE DISCOS E FITAS MAGNETICOS VIRGENS E DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, SUAS UNIDADES PERIFERICAS E PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE INSTRUMENTAÇÃO PARA DIAGNOSTICO, TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS - EXCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO BASICO E PARA COMUNICAÇÃO
	13.80.00-1		FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		13.81.00-8	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA
		13.83.00-0	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
		13.84.00-7	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES DE RADIO, TELEVISÃO, E DE GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE SOM
		13.85.00-3	FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RADIO, TELEVISÃO, FONOGRAFO, TOCA-DISCOS, TOCA-FITAS E GRAVADORES DE FITAS, AMPLIFICADORES E SEMELHANTES
		13.89.00-9	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, TELEGRAFIA, SINALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE RADIO E TELEVISÃO
	13.90.00-7		REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ELÉTRICOS E ELETRONICOS - INCLUSIVE DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
		13.91.00-3	REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE COMUNICAÇÕES
14.00.00-2			MATERIAL DE TRANSPORTE
	14.10.00-8		CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, DE CALDEIRAS, MAQUINAS, TURBINAS E MOTORES MARITIMOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.11.00-4	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES - INCLUSIVE A MONTAGEM DE CASCOS E ESTRUTURAS
		14.12.00-0	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E TURBINAS MARITIMAS A VAPOR, DE MOTORES MARITIMOS DE COMBUSTÃO INTERNA E DE CALDEIRAS MARITIMAS
		14.13.00-7	REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E DE MOTORES MARITIMOS
		14.19.00-5	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA EMBARCAÇÕES, MAQUINAS E TURBINAS A VAPOR, CALDEIRAS E MOTORES PARA EMBARCAÇÕES, ETC.
	14.20.00-3		CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEICULOS FERROVIARIOS - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA, CALDEIRAS, PEÇAS E ACESSORIOS
		14.21.00-0	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE LOCOMOTIVAS, CARROS-MOTOR E VAGÕES - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E CALDEIRAS PARA VEICULOS FERROVIARIOS
		14.22.00-6	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERROVIARIOS
		14.23.00-2	REPARAÇÃO DE VEICULOS FERROVIARIOS - INCLUSIVE A REPARAÇÃO DE CALDEIRAS E MOTORES
	14.30.00-9		FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.31.00-5	FABRICAÇÃO DE UNIDADES MOTRIZES
		14.32.00-1	FABRICAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - INCLUSIVE MONTAGEM
		14.33.00-8	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - EXCLUSIVE CONFECCIONADOS COM VIDRO (GRUPO 10.72), PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS (GRANDE GRUPO 13.40); PAPEL E PAPELÃO (GRUPO 17.91); FIBRA PRENSADA OU ISOLANTE (GRUPO 17.92); BORRACHA (GRUPO 18.54); MATERIAL PLASTICO (GRUPO 23.24) E PARA TAXIMETROS E VELOCIMETROS (GRUPO 30.01)
		14.34.00-4	RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	14.40.00-4		FABRICAÇÃO DE CABINES E CARROÇARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.41.00-0	FABRICAÇÃO DE CARROÇARIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CENSOS ECONOMICOS DE 1985

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		14.42.00-7	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA CABINES E CARROÇARIAS DE VEICULOS AUTOMOTORES
	14.50.00-0		FABRICAÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLOS (MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES) E TRICICLOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.51.00-6	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS, MOTOCICLOS (MOTOCICLETAS, MOTONETAS E SEMELHANTES) E TRICICLOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
	14.70.00-0		CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AVIÕES - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, E A REPARAÇÃO DE TURBINAS E MOTORES DE AVIAÇÃO
		14.71.00-7	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AVIÕES - INCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.72.00-3	REPARAÇÃO DE AVIÕES, TURBINAS E MOTORES DE AVIAÇÃO
	14.80.00-6		FABRICAÇÃO DE OUTROS VEICULOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		14.81.00-2	FABRICAÇÃO DE OUTROS VEICULOS
		14.89.00-3	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA OUTROS VEICULOS
	14.90.00-1		FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS
		14.91.00-8	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS
15.00.00-7			MADEIRA
	15.10.00-2		DESDOBRAMENTO DA MADEIRA
		15.11.00-9	SERRARIAS
		15.12.00-5	PRODUÇÃO DE LAMINAS DE MADEIRA OU DE MADEIRA FOLHEADA
		15.13.00-1	PRODUÇÃO DE RESSERRADOS
		15.14.00-8	PRODUÇÃO DE LÃ DE MADEIRA
		15.19.00-0	PRESERVAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DA MADEIRA
	15.20.00-8		PRODUÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E ARTIGOS DE CARPINTARIA
		15.21.00-4	PRODUÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA
		15.22.00-0	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - EXCLUSIVE ARTEFATOS DO MOBILIARIO (GRUPO 16.11)
		15.23.00-7	FABRICAÇÃO DE CAIXAS DE MADEIRA, ARMADAS
		15.24.00-3	FABRICAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES MORTUARIOS
		15.29.00-5	FABRICAÇÃO DE OUTRAS ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	15.30.00-3		FABRICAÇÃO DE CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA OU PRENSADA, E MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLASTICO
		15.31.00-0	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA OU PRENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLASTICO
		15.32.00-6	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLASTICO
	15.40.00-9		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE MADEIRA ARQUEADA
		15.41.00-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE MADEIRA ARQUEADA
	15.50.00-4		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA
		15.52.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA TORNEADA - EXCLUSIVE PARA USO DOMESTICO (GRUPO 15.56)
		15.53.00-3	FABRICAÇÃO DE SALTOS E SOLADOS DE MADEIRA
		15.54.00-0	FABRICAÇÃO DE FORMAS E MODELOS DE MADEIRA - EXCLUSIVE DE MADEIRA ARQUEADA (GRUPO 15.41)
		15.55.00-6	FABRICAÇÃO DE MOLDURAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE TALHA - EXCLUSIVE ARTEFATOS DO MOBILIARIO (GRUPO 16.11)
		15.56.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA PARA USOS DOMESTICO, INDUSTRIAL E COMERCIAL
	15.60.00-0		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU, VIME, JUNCO OU PALHA TRANÇADA - EXCLUSIVE MOVEIS E CHAPEUS
		15.61.00-6	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU, VIME, JUNCO OU PALHA TRANÇADA
	15.70.00-5		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA
		15.71.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA
	15.80.00-0		PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL
		15.81.00-7	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL
16.00.00-1			MOBILIARIO
	16.10.00-7		FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO
		16.11.00-3	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO
	16.20.00-2		FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL
		16.21.00-9	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL
	16.30.00-8		FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO
		16.31.00-4	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO
	16.40.00-3		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COLCHOARIA

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		16.41.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COLCHOARIA
	16.90.00-0		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE ARTEFATOS DIVERSOS DO MOBILIARIO
		16.91.00-7	FABRICAÇÃO DE PERSIANAS
		16.92.00-3	MONTAGEM E ACABAMENTO DE MOVEIS ASSOCIADOS A FABRICAÇÃO DE MOVEIS
		16.99.00-8	FABRICAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DO MOBILIARIO, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
17.00.00-6			PAPEL E PAPELÃO
	17.10.00-1		FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECANICA E DE POLPA DE MADEIRA
		17.11.00-8	FABRICAÇÃO DE CELULOSE
		17.19.00-9	FABRICAÇÃO DE PASTA MECANICA, POLPA DE MADEIRA E DE SEUS ARTEFATOS - EXCLUSIVE PAPEL E PAPELÃO
	17.20.00-7		FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
		17.21.00-3	FABRICAÇÃO DE PAPEL
		17.22.00-0	FABRICAÇÃO DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
	17.30.00-2		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, ASSOCIADA OU NÃO A PRODUÇÃO DE PAPEL - EXCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E MEIOS DE TRANSPORTE (GRANDE GRUPO 17.90)
		17.31.00-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL PARA ESCRITORIO
		17.32.00-5	PREPARO DE PAPEL (EM BOBINAS, ROLOS E RESMAS PARA EMBALAGENS) E A FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADAS
		17.35.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, IMPRESSOS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS E OUTROS ARTEFATOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	17.40.00-8		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, IMPRESSOS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS, ASSOCIADA OU NÃO A PRODUÇÃO DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO - EXCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E MEIOS DE TRANSPORTE (GRANDE GRUPO 17.90)
		17.41.00-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, IMPRESSOS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS, PARA ESCRITORIO
		17.42.00-0	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, IMPRESSOS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS - EXCLUSIVE A SIMPLES IMPRESSÃO (GRUPO 29.82)
		17.49.00-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, IMPRESSOS OU NÃO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS E OUTROS ARTEFATOS,NAO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	17.50.00-3		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO PARA REVESTIMENTO, ASSOCIADA OU NÃO A PRODUÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO - EXCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E MEIOS DE TRANSPORTE (GRANDE GRUPO 17.90)
		17.51.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO, PARA REVESTIMENTO
	17.90.00-5		FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E MEIOS DE TRANSPORTE CONFECCIONADOS COM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO - INCLUSIVE ARTEFATOS DIVERSOS DE FIBRA PRENSADA OU ISOLANTE
		17.91.00-1	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E MEIOS DE TRANSPORTE CONFECCIONADOS COM PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
		17.92.00-8	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE FIBRA PRENSADA OU ISOLANTE
18.00.00-0			BORRACHA
	18.10.00-5		BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA - INCLUSIVE A VULCANIZAÇÃO DE LATICES NATURAIS E SINTETICOS E A REGENERAÇÃO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA
		18.11.00-2	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA - INCLUSIVE A VULCANIZAÇÃO DE LATICES NATURAIS E SINTETICOS
		18.12.00-9	REGENERAÇÃO DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA
	18.20.00-1		FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS
		18.21.00-8	FABRICAÇÃO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
		18.22.00-4	FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS
		18.23.00-0	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS
	18.30.00-7		FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA
		18.31.00-3	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA
	18.40.00-2		FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA - EXCLUSIVE MATERIAL PLASTICO EXPANDIDO EM ESPUMA
		18.41.00-9	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA - EXCLUSIVE MATERIAL PLASTICO EXPANDIDO EM ESPUMA (POLIURETANO E OUTROS - GRUPO 23.12)
	18.50.00-8		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA - EXCLUSIVE CALÇADOS E ARTEFATOS DO VESTUARIO
		18.51.00-4	FABRICAÇÃO DE SALTOS E SOLADOS DE BORRACHA PARA CALÇADOS
		18.52.00-0	FABRICAÇÃO DE CORREIAS DE BORRACHA
		18.53.00-7	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS, MANGUEIRAS E MANGOTES DE BORRACHA
		18.54.00-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO INDUSTRIAL - EXCLUSIVE CORREIAS, CANOS E TUBOS (GRUPOS 18.52 E 18.53)

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		18.55.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA PARA USOS PESSOAL E DOMESTICO
	18.90.00-0		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
		18.99.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
19.00.00-5			COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES, E ARTEFATOS DE SELARIA E CORREARIA, PARA VIAGEM E USO PESSOAL - EXCLUSIVE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO
	19.10.00-0		SECAGEM, SALGA, CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS E PELES - INCLUSIVE SUBPRODUTOS
		19.11.00-7	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES
		19.12.00-3	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS E PELES
	19.20.00-6		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SELARIA E CORREARIA
		19.21.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SELARIA E DE ARTIGOS DE COURO PARA PEQUENOS ANIMAIS
		19.22.00-9	FABRICAÇÃO DE CORREIAS DE COURO E OUTROS ARTEFATOS DE COURO PARA MAQUINAS
	19.30.00-1		FABRICAÇÃO DE MALAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM
		19.31.00-8	FABRICAÇÃO DE MALAS, VALISES E OUTROS ARTEFATOS PARA VIAGEM
	19.90.00-4		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES - EXCLUSIVE VESTUARIO, CALÇADOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO (GENERO 25)
		19.91.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COUROS E PELES DE USO PESSOAL E PARA FINS INDUSTRIAIS
		19.99.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
20.00.00-8			QUIMICA
	20.00.00-8		PRODUÇÃO DE ELEMENTOS QUIMICOS E DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS, INORGANICOS ORGANO-INORGANICO -EXCLUSIVE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DO PETROLEO, DE ROCHAS OLEIGENAS, DO CARVÃO MINERAL E DA MADEIRA
		20.01.00-4	PRODUÇÃO DE ELEMENTOS QUIMICOS E DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS, INORGANICOS, ORGANO-INORGANICOS - EXCLUSIVE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DO PETROLEO, DE ROCHAS OLEIGENAS, DO CARVÃO MINERAL E DA MADEIRA
	20.10.00-3		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DO PETROLEO, DE ROCHAS OLEIGENAS, DO CARVAO MINERAL E DO ALCOOL
		20.11.00-0	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DO PETROLEO
		20.12.00-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PRIMARIOS E INTERMEDIARIOS, PETROQUIMICOS E DE DERIVADOS DO CARVÃO MINERAL E DO ALCOOL - EXCLUSIVE PRODUTOS FINAIS; FERTILIZANTES (GRUPO 20.81), FUNGICIDAS (GRUPO 20.63), PLASTICOS E PLASTIFICANTES (GRUPO 20.21), FIBRAS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (GRUPO 20.22), BORRACHA SINTETICA (GRUPO 20.23), DETERGENTES (GRANDE GRUPO 22.20), EXPLOSIVOS (GRUPO 20.31), ETC.
		20.13.00-2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DO CARVÃO MINERAL
		20.14.00-9	FABRICAÇÃO DE GAS DE NAFTA CRAQUEADA
		20.15.00-5	FABRICAÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO
		20.16.00-1	FABRICAÇÃO DE OLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES
	20.20.00-9		FABRICAÇÃO DE MATERIAS PLASTICAS, PLASTIFICANTES, FIOS E FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS E DE BORRACHA E LATEX SINTETICOS - INCLUSIVE A POLIMERIZAÇÃO DE MATERIAS PLASTICAS PARA EXTRUSÃO DE FIOS SINTETICOS
		20.21.00-5	FABRICAÇÃO DE MATERIAS PLASTICAS E PLASTIFICANTES - INCLUSIVE A POLIMERIZAÇÃO DE MATERIAS PLASTICAS PARA EXTRUSÃO DE FIOS SINTETICOS
		20.22.00-1	FABRICAÇÃO DE FIOS E FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS - EXCLUSIVE FIBRA DE VIDRO (GRUPO 10.78)
		20.23.00-8	FABRICAÇÃO DE BORRACHAS SINTETICAS (ELASTOMEROS) - INCLUSIVE LATEX SINTETICO
	20.30.00-4		FABRICAÇÃO DE POLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES, FOSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTECNICOS - EXCLUSIVE MUNIÇÃO (GRANDE GRUPO 12.90)
		20.31.00-0	FABRICAÇÃO DE POLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES, FOSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTECNICOS
	20.50.00-5		FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMATICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTETICOS - INCLUSIVE MESCLAS
		20.51.00-1	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMATICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTETICOS
	20.60.00-0		FABRICAÇÃO DE PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, DESINFETANTES, INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS - EXCLUSIVE SABÕES E DETERGENTES (GENERO 22)
		20.61.00-7	FABRICAÇÃO DE PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
		20.62.00-3	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES
		20.63.00-0	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS
	20.70.00-6		FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES, SECANTES E MASSAS PREPARADAS PARA PINTURA E ACABAMENTO - INCLUSIVE PIGMENTOS E CORANTES
		20.71.00-2	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS E VERNIZES
		20.72.00-9	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES, SECANTES E MASSAS PREPARADAS PARA PINTURA E ACABAMENTO
		20.73.00-5	FABRICAÇÃO DE PIGMENTOS E CORANTES

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
	20.80.00-1		FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - EXCLUSIVE A PRODUÇÃO DE ACIDOS SULFURICO, NITRICO, FOSFORICO (GRUPO 20.01) E UREIA (GRUPO 20.12)
		20.81.00-8	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - EXCLUSIVE PO CALCARIO (GRUPO 10.81)
	20.90.00-7		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DIVERSOS
		20.91.00-3	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS, GOMAS ADESIVAS, COLAS E SUBSTANCIAS AFINS
		20.92.00-0	FABRICAÇÃO DE SUBSTANCIAS TANANTES E MORDENTES
		20.93.00-6	PRODUÇÃO DE CERAS VEGETAIS
		20.94.00-2	PRODUÇÃO DE OLEOS ESSENCIAIS VEGETAIS, SUBPRODUTOS TERPENICOS E OUTROS PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA - EXCLUSIVE ALCOOL (GRUPO 20.01)
		20.99.00-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DIVERSOS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
21.00.00-2			PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS
	21.10.00-8		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS
		21.11.00-4	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS, NÃO-DOSADOS
		21.12.00-0	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS, DOSADOS
22.00.00-7			PERFUMARIA, SABÕES E VELAS
	22.10.00-2		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA
		22.11.00-9	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA
	22.20.00-8		FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES
		22.21.00-4	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES BASICOS
		22.22.00-0	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES DE USO DOMESTICO
		22.23.00-7	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL
	22.30.00-3		FABRICAÇÃO DE VELAS
		22.31.00-0	FABRICAÇÃO DE VELAS
23.00.00-1			PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS
	23.10.00-7		FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE ESPUMA DE MATERIAL PLASTICO EXPANDIDO E REGENERAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO .
		23.11.00-3	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO - INCLUSIVE FITA-RAFIA
		23.12.00-0	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE MATERIAL PLASTICO EXPANDIDO
		23.15.00-9	REGENERAÇÃO DE MATERIAL PLASTICO
	23.20.00-2		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS ,REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO - EXCLUSIVE MANILHAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES (GRUPO 23.61)
		23.21.00-9	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVE MANILHAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES (GRUPO 23.61)
		23.22.00-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA INDUSTRIA MECANICA
		23.23.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
		23.24.00-8	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA INDUSTRIA DO MATERIAL DE TRANSPORTE
		23.29.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	23.30.00-8		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS DOMESTICO E PESSOAL, REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO - EXCLUSIVE ARTIGOS DE VIAGEM,ARTIGOS DO VESTUARIO,CALÇADOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO (GRANDES GRUPOS 19.30,25.10,25.30, E 25.40)
		23.31.00-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS DOMESTICO E PESSOAL
	23.50.00-9		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, IMPRESSOS OU NÃO - INCLUSIVE REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO
		23.51.00-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, IMPRESSOS OU NÃO
	23.60.00-4		FABRICAÇÃO DE MANILHAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES DE MATERIAL PLASTICO RA TODOS OS FINS, REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO
		23.61.00-0	FABRICAÇÃO DE MANILHAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES DE MATERIAL PLASTICO
	23.70.00-0		PIGMENTAÇÃO OU TINGIMENTO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MATERIAL PLASTICO
		23.71.00-6	PIGMENTAÇÃO OU TINGIMENTO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MATERIAL PLASTICO
	23.90.00-0		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MATERIAL PLASTICO, REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
		23.91.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MATERIAL PLASTICO, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
24.00.00-6			TEXTIL
	24.10.00-1		BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS, FABRICAÇÃO DE ESTOPA, DE MATERIAIS PA-

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
			RA ESTOFOS, E RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS TEXTEIS
		24.11.00-8	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS
		24.12.00-4	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL
		24.19.00-9	FABRICAÇÃO DE ESTOPA, DE MATERIAIS PARA ESTOFOS E RECUPERAÇÃO DE RESIDUOS TEXTEIS
	24.20.00-7		FIAÇÃO E TECELAGEM - INCLUSIVE ACABAMENTOS DE FIOS E TECIDOS
		24.21.00-3	FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO - INCLUSIVE MESCLAS COM PREDOMINANCIA DE ALGODÃO
		24.22.00-0	FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA ANIMAL - INCLUSIVE MESCLAS COM PREDOMINANCIA DE SEDA ANIMAL
		24.23.00-6	FIAÇÃO E TECELAGEM DE LÃ - INCLUSIVE MESCLAS COM PREDOMINANCIA DE LÃ
		24.24.00-2	FIAÇÃO E TECELAGEM DE LINHO E RAMI - INCLUSIVE MESCLAS COM PREDOMINANCIA DE LINHO E RAMI
		24.25.00-9	FIAÇÃO E TECELAGEM DE CAROA, JUTA E OUTRAS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS
		24.26.00-5	FIAÇÃO A PARTIR DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS, E TECELAGEM DE FIOS OBTIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS, OU COM FILAMENTOS CONTINUOS ARTIFICIAIS OU SINTETICOS - INCLUSIVE MESCLAS
		24.27.00-1	PRODUÇÃO DE FIOS E TECIDOS ACABADOS (OBTIDOS A PARTIR DE FIOS E TECIDOS ADQUIRIDOS) - INCLUSIVE SERVIÇO DE ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS
		24.28.00-8	TECELAGEM DE FITA-RAFIA DE POLIPROPILENO, POLIETILENO,E DE OUTROS MATERIAIS PLASTICOS
		24.29.00-4	FABRICAÇÃO DE LINHAS E FIOS PARA COSER E BORDAR
	24.30.00-2		FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, DE ARTEFATOS DE TRICOTAGEM E DE MEIAS
		24.31.00-9	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA
		24.32.00-5	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TRICOTAGEM - EXCLUSIVE FABRICAÇÃO DE MEIAS
		24.33.00-1	FABRICAÇÃO DE MEIAS
	24.40.00-8		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA, TECIDOS ELASTICOS, FITAS, FILOS, RENDAS E BORDADOS
		24.41.00-4	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA
	24.50.00-3		FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS
		24.51.00-0	FABRICAÇÃO DE FELTROS
		24.52.00-6	FABRICAÇÃO DE ENTRETELAS DE CRINAS E CERDAS DE ORIGEM ANIMAL OU DE FIBRAS VEGETAIS
		24.53.00-2	FABRICAÇÃO DE TECIDOS FELPUDOS
		24.54.00-9	FABRICAÇÃO DE TECIDOS IMPERMEAVEIS E DE ACABAMENTO ESPECIAL
		24.55.00-5	FABRICAÇÃO DE MANTAS DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS AGULHADAS E/OU PRENSADAS, PARA USOS INDUSTRIAIS
	24.90.00-5		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS PRODUZIDOS NAS FIAÇÕES E TECELAGENS EXCLUSIVE A PRODUÇÃO NÃO ASSOCIADA A FIAÇÃO E TECELAGEM (GENERO 25)
		24.91.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA
		24.92.00-8	FABRICAÇÃO DE REDES - EXCLUSIVE PARA PESCA
		24.93.00-4	FABRICAÇÃO DE SACOS DE TECIDO
		24.94.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA
		24.95.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS PARA USO DOMESTICO
		24.96.00-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS IMPERMEAVEIS E DE ACABAMENTO ESPECIAL
		24.99.00-2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
25.00.00-0			VESTUARIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
	25.10.00-6		CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS
		25.11.00-2	CONFECÇÃO DE PEÇAS INTERIORES DO VESTUARIO MASCULINO - INCLUSIVE AS CONFECCIONADAS COM TECIDOS DE MALHA
		25.12.00-9	CONFECÇÃO DE PEÇAS INTERIORES DO VESTUARIO FEMININO - INCLUSIVE AS CONFECCIONADAS COM TECIDOS DE MALHA
		25.13.00-5	CONFECÇÃO DE ROUPAS DE QUALQUER MATERIAL, PARA HOMENS - INCLUSIVE CAPAS, SOBRETUDOS, CASACOS, CAPOTES E OUTROS AGASALHOS DE TECIDOS, COUROS E PELES, TECIDOS IMPERMEAVEIS, MATERIAL PLASTICO, ETC.
		25.14.00-1	CONFECÇÃO DE ROUPAS DE QUALQUER MATERIAL, PARA MULHERES - INCLUSIVE CAPAS, CASACOS, MANTOS E OUTROS AGASALHOS DE TECIDOS, COUROS E PELES, TECIDOS IMPERMEAVEIS, MATERIAL PLASTICO, ETC.
		25.15.00-8	CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECEM-NASCIDOS
		25.16.00-4	CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA CRIANÇAS
		25.19.00-3	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, ROUPAS E AGASALHOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	25.20.00-1		FABRICAÇÃO DE CHAPEUS
		25.21.00-8	FABRICAÇÃO DE CHAPEUS - EXCLUSIVE PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL (GRUPO 25.62)
	25.30.00-7		FABRICAÇÃO DE CALÇADOS PARA HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS - EXCLUSIVE CALÇADOS ORTOPEDICOS (GRUPO 30.13) E PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL (GRUPO 25.62)

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		25.31.00-3	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS COM SOLADOS DE QUALQUER MATERIAL - EXCLUSIVE PARA ESPORTE (GRUPO 25.32)
		25.32.00-0	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS PARA ESPORTE
		25.33.00-6	FABRICAÇÃO DE CHINELOS E ALPERCATAS
		25.34.00-2	FABRICAÇÃO DE TAMANCOS - EXCLUSIVE CALÇADOS COM SOLADOS DE MADEIRA (GRUPO 25.31)
		25.35.00-9	CONFECÇÃO DE PARTES DE CALÇADOS PREPARADOS PARA MONTAGEM (CORTADOS, COSTURADOS E PESPONTADOS) - EXCLUSIVE O CORTE DE COURO PARA CALÇADOS (GRUPO 19.91)
		25.39.00-4	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	25.40.00-2		FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO - EXCLUSIVE PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL - (GRUPO 25.61)
		25.41.00-9	FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO
	25.50.00-8		CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - EXCLUSIVE OS PRODUZIDOS NAS FIAÇÕES E TECELAGENS (GRANDE GRUPO 24.90)
		25.51.00-4	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS
	25.60.00-3		CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSORIOS PROFISSIONAIS E PARA A SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL - INCLUSIVE REVESTIDOS DE AMIANTO, DE CHUMBO, DE BORRACHA E DE OUTROS MATERIAIS
		25.61.00-0	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL
		25.62.00-6	CONFECÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL
	25.70.00-9		TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM ROUPAS, PEÇAS DO VESTUARIO E ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS
		25.71.00-5	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM ROUPAS, PEÇAS DO VESTUARIO E ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS
26.00.00-5			PRODUTOS ALIMENTARES
	26.00.00-5		BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES
		26.01.00-1	BENEFICIAMENTO DE CAFE, CEREAIS E PRODUTOS AFINS - INCUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS
		26.02.00-8	MOAGEM DE TRIGO
		26.03.00-4	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFE
		26.04.00-0	FABRICAÇÃO DE CAFE SOLUVEL
		26.05.00-7	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO MILHO - EXCLUSIVE OLEO (GRUPO 26.91)
		26.06.00-3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA MANDIOCA
		26.07.00-0	FABRICAÇÃO DE FARINHAS DIVERSAS E SEUS DERIVADOS
		26.09.00-2	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	26.10.00-0		PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS CONSERVADOS, PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS INDUSTRIALMENTE, PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, PREPARAÇÃO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS E FABRICAÇÃO DE DOCES - EXCLUSIVE DE CONFEITARIA (GRUPO 26.71)
		26.11.00-7	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES E ALIMENTOS CONSERVADOS, CONGELADOS OU NÃO - INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA CONSUMO FORA DOS LOCAIS DE FABRICAÇÃO
		26.12.00-3	PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS - INCLUSIVE CONCENTRADOS
		26.13.00-0	PREPARAÇÃO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS
		26.14.00-6	FABRICAÇÃO DE DOCES EM MASSA OU EM PASTA
		26.19.00-8	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES CONSERVADAS, PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS INDUSTRIALMENTE, PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, PREPARAÇÃO DE ESPECIARIAS E CONDIMENTOS E FABRICAÇÃO DE DOCES - EXCLUSIVE DE CONFEITARIA, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	26.20.00-6		ABATE DE ANIMAIS EM MATADOUROS, FRIGORIFICOS E CHARQUEADAS E A PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE - INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE GORDURAS, GRAXAS E OLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA QUALQUER FIM
		26.21.00-2	ABATE DE ANIMAIS E PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE -INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE GORDURAS, GRAXAS E OLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA QUALQUER FIM
		26.22.00-9	PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE, PRODUTOS DE SALSICHARIA NÃO PROCESSADA EM MATADOUROS E FRIGORIFICOS - INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE GORDURAS, OLEOS E GRAXAS DE ORIGEM ANIMAL PARA QUALQUER FIM
		26.29.00-3	ABATE DE ANIMAIS, PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE E DE SUBPRODUTOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	26.30.00-1		PREPARAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DO PESCADO, MESMO A EFETUADA EM BARCOS-FABRICA - INCLUSIVE A PRODUÇÃO DE GORDURAS E OLEOS DO PESCADO PARA QUALQUER FIM
		26.31.00-8	PREPARAÇÃO DO PESCADO
		26.32.00-4	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DO PESCADO
	26.40.00-7		RESFRIAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICINIOS
		26.41.00-3	RESFRIAMENTO DO LEITE
		26.42.00-0	PREPARAÇÃO DO LEITE
		26.43.00-6	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICINIOS
	26.50.00-2		FABRICAÇÃO E REFINAÇÃO DE AÇUCAR

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		26.51.00-9	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR DE CANA
		26.52.00-5	REFINAÇÃO E MOAGEM DE AÇUCAR DE CANA
		26.53.00-1	FABRICAÇÃO DE AÇUCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA
		26.54.00-8	FABRICAÇÃO DE GLICOSE DE CANA-DE-AÇUCAR
	26.60.00-8		FABRICAÇÃO DE BALAS, CARAMELOS, PASTILHAS, DROPES, BOMBONS E CHOCOLATES, ETC. - INCLUSIVE GOMAS DE MASCAR
		26.61.00-4	FABRICAÇÃO DE BALAS E CARAMELOS
		26.62.00-0	FABRICAÇÃO DE BOMBONS E CHOCOLATES
		26.63.00-7	FABRICAÇÃO DE GOMAS DE MASCAR
	26.70.00-3		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA
		26.71.00-0	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
		26.72.00-6	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PASTELARIA
	26.80.00-9		FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS E BISCOITOS
		26.81.00-5	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTICIAS
		26.82.00-1	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS
	26.90.00-4		PREPARAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS - INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS
		26.91.00-0	PRODUÇÃO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO PARA QUALQUER FIM E A REFINAÇÃO E PREPARAÇÃO DE OLEOS E GORDURAS VEGETAIS
		26.92.00-7	FABRICAÇÃO DE SORVETES, BOLOS E TORTAS GELADOS - INCLUSIVE COBERTURAS
		26.93.00-3	PREPARAÇÃO DO SAL DE COZINHA
		26.94.00-0	FABRICAÇÃO DE VINAGRE
		26.95.00-6	FABRICAÇÃO DE FERMENTO, LEVEDURAS E COALHOS
		26.96.00-2	FABRICAÇÃO DE GELO - EXCLUSIVE GELO-SECO (GRUPO 20.01)
		26.97.00-9	PRODUÇÃO DE MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM MASSA E OUTROS DERIVADOS DO BENEFICIAMENTO DO CACAU
		26.98.00-5	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS, DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS E A FABRICAÇÃO DE FARINHAS DE CARNE, SANGUE, OSSO E PEIXE
		26.99.00-1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
27.00.00-0			BEBIDAS
	27.10.00-5		FABRICAÇÃO DE VINHOS
		27.11.00-1	FABRICAÇÃO DE VINHOS DE UVA
		27.12.00-8	FABRICAÇÃO DE VINHOS - EXCLUSIVE DE UVAS
	27.20.00-0		FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES, LICORES E DE BEBIDAS ALCOOLICAS DIVERSAS - EXCLUSIVE CERVEJAS E CHOPES
		27.21.00-7	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES
		27.22.00-3	PADRONIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, ETC., DE AGUARDENTES PARA ENGARRAFAMENTO
		27.23.00-0	FABRICAÇÃO DE LICORES E DE BEBIDAS ALCOOLICAS DIVERSAS
	27.30.00-6		FABRICAÇÃO DE CERVEJAS, CHOPES E MALTE
		27.31.00-2	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES
		27.32.00-9	FABRICAÇÃO DE MALTE - INCLUSIVE DE MALTE-UISQUE
	27.40.00-1		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO-ALCOOLICAS - INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE AGUAS MINERAIS
		27.41.00-8	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES
		27.42.00-4	ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE AGUAS MINERAIS
		27.43.00-0	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS NATURAIS E DE XAROPES PARA REFRESCOS
	27.50.00-7		SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS (AGUARDENTES, VINHOS, ETC.) - EXCLUSIVE AGUA MINERAL E VINAGRE
		27.51.00-3	SERVIÇOS DE ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS (AGUARDENTES,VINHOS,ETC.) - EXCLUSIVE AGUA MINERAL E VINAGRE
28.00.00-4			FUMO
	28.10.00-0		PREPARAÇÃO DO FUMO
		28.11.00-6	PREPARAÇÃO DO FUMO EM FOLHA, EM ROLO OU EM CORDA
	28.20.00-5		FABRICAÇÃO DE CIGARROS, DE FUMOS DESFIADOS E DE FUMO EM PO
		28.21.00-1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS, DE FUMOS DESFIADOS E DE FUMO EM PO
	28.30.00-0		FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARRILHAS
		28.31.00-7	FABRICAÇÃO DE CHARUTOS E CIGARRILHAS
29.00.00-9			EDITORIAL E GRAFICA
	29.10.00-4		EDIÇÃO, E EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, OUTROS PERIODICOS, LIVROS E MANUAIS - EXCLUSIVE O SERVIÇO DE IMPRESSÃO (GRUPO 29.81)
		29.11.00-0	EDIÇÃO, E EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS
		29.12.00-7	EDIÇÃO, E EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PERIODICOS (REVISTAS, FIGURINOS, AL-

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
			MANAQUES, ETC.) - EXCLUSIVE JORNAIS
		29.13.00-3	EDIÇÃO, E EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS CIENTIFICOS, DIDATICOS, TECNICOS, LITERARIOS E OUTRAS OBRAS DE TEXTO - INCLUSIVE MANUAIS
	29.20.00-0		IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARA PROPAGANDA E OUTROS FINS - INCLUSIVE LITOGRAFADO
		29.21.00-6	IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR
		29.22.00-2	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL E PARA PROPAGANDA
		29.23.00-9	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS FINS
		29.29.00-7	IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL, PARA PROPAGANDA E OUTROS FINS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	29.80.00-2		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS
		29.81.00-9	IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS E OUTROS PERIODICOS, PARA EDITORES
		29.82.00-5	IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFICA E OFSETE EM PAPEL, PAPELÃO E CARTOLINA; FOLHAS METALICAS E OUTROS MATERIAIS - EXCLUSIVE A FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS (GRUPO 17.42)
		29.84.00-8	PAUTAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, DOURAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS SIMILARES
	29.90.00-8		PRODUÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO
		29.91.00-4	PRODUÇÃO DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO
30.00.00-1			DIVERSAS
	30.00.00-1		FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS, UTENSILIOS E APARELHOS DE MEDIDA, NÃO-ELETRICOS PARA USOS TECNICOS E PROFISSIONAIS - EXCLUSIVE MEDICO-CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS (GRUPO 30.11)
		30.01.00-8	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS, UTENSILIOS E APARELHOS DE MEDIDA, NÃO-ELETRICOS, PARA USOS TECNICOS E PROFISSIONAIS - EXCLUSIVE MEDICO-CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS (GRUPO 30.11)
	30.10.00-7		FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSILIOS NÃO-ELETRICOS PARA USOS MEDICO-CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS; APARELHOS MECANICOS, ELETRICOS OU ELETRONICOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, EM CONSULTORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIOS; APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS, MEMBROS ARTIFICIAIS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL - INCLUSIVE MATERIAL PARA USOS EM MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA
		30.11.00-3	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSILIOS NÃO-ELETRICOS, NÃO-ELETRONICOS, NÃO-MECANICOS PARA USOS MEDICO-CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS
		30.12.00-0	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E UTENSILIOS MECANICOS, ELETRICOS OU ELETRONICOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, EM CONSULTORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS E PARA LABORATORIOS
		30.13.00-6	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS, MEMBROS ARTIFICIAIS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL - INCLUSIVE CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, MARCAPASSOS, VALVULAS CARDIACAS, ETC.
		30.14.00-2	FABRICAÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS HIPODERMICAS E DE MATRIAL PARA USOS EM MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E LABORATORIO
	30.20.00-2		FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA FOTOGRAFIA E DE OTICA
		30.21.00-9	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS
		30.22.00-5	FABRICAÇÃO DE MATERIAL FOTOGRAFICO
		30.23.00-1	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS OTICOS
		30.24.00-8	FABRICAÇÃO DE MATERIAL OTICO
		30.29.00-0	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA FOTOGRAFIA E DE OTICA, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	30.30.00-8		LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE OURIVESARIA, JOALHERIA, BIJUTERIA E CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
		30.31.00-4	LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS
		30.32.00-0	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE OURIVESARIA E JOALHERIA
		30.33.00-7	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BIJUTERIA
		30.34.00-3	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
	30.40.00-3		FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E REPRODUÇÃO DE DISCOS PARA FONOGRAFOS E DE FITAS MAGNETICAS GRAVADAS
		30.41.00-0	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - INCLUSIVE ELETRICOS
		30.42.00-6	REPRODUÇÃO DE DISCOS GRAVADOS PARA FONOGRAFOS - EXCLUSIVE O ACETATO GRAVADO (ATIVIDADE "SERVIÇOS" - GRUPO 55.75)
		30.43.00-2	REPRODUÇÃO DE FITAS MAGNETICAS GRAVADAS (MUSICAS, TEXTOS, ETC.) - EXCLUSIVE MATRIZES (ATIVIDADE "SERVIÇOS" - GRUPO 55.75)
	30.50.00-9		FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS, VASSOURAS, ESPANADORES E SEMELHANTES
		30.51.00-5	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS, VASSOURAS, ESPANADORES E SEMELHANTES
	30.60.00-4		CENTRAL DE UTILIDADES
		30.61.00-0	CENTRAL DE UTILIDADES
	30.70.00-0		FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

INDUSTRIA

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		30.71.00-6	FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS
	30.80.00-5		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CAÇA E PESCA, ESPORTE E JOGOS RECREATIVOS - EXCLUSIVE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES (GRANDE GRUPO 12.90)
		30.81.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CAÇA E PESCA, ESPORTE E JOGOS RECREATIVOS
	30.90.00-0		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS, NÃO COMPREENDIDOS EM OUTROS GRUPOS
		30.91.00-7	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
		30.92.00-3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PELOS, PLUMAS, CHIFRES E GARRAS, ETC. - EXCLUSIVE ESCOVAS, BROXAS E PINCEIS
		30.93.00-0	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS, FITAS IMPRESSORAS PARA MAQUINAS E OUTROS ARTEFATOS PARA ESCRITORIO NÃO COMPREENDIDOS EM OUTROS GRUPOS - INCLUSIVE CARIMBOS, SINETES E SEMELHANTES
		30.94.00-6	FABRICAÇÃO DE QUADROS-NEGROS, LOUSAS E OUTROS ARTEFATOS ESCOLARES
		30.95.00-2	FABRICAÇÃO DE PAINEIS LUMINOSOS, PLACAS PARA PROPAGANDA E OUTROS FINS
		30.96.00-9	FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS
		30.97.00-5	FABRICAÇÃO DE PERUCAS E AFINS
		30.98.00-1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS
		30.99.00-8	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

COMÉRCIO

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
410.0.00-0			COMÉRCIO VAREJISTA
	411.0.00-5		PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
		411.1.00-1	ARMAZENS DE SECOS E MOLHADOS, EMPORIOS, MERCEARIAS, ETC.; ESTABELECIMENTOS QUE REVENDEM PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS; FORRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS - EXCLUSIVE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS (GRUPO 42.01)
		411.2.00-8	PRODUTOS HORTIGRANJEIROS
		411.3.00-4	PRODUTOS DE LATICINIO
		411.4.00-0	PRODUTOS DE PADARIA; DOCES, BALAS, BOMBONS, CHOCOLATES, CONFEITOS
		411.5.00-7	AÇOUGUES - CARNES FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS; CARNES CONSERVADAS; AVES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS
		411.6.00-3	PEIXARIAS - PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS FRESCOS, FRIGORIFICADOS, CONGELADOS E CONSERVADOS
		411.7.00-0	BEBIDAS ALCOOLICAS, REFRIGERANTES E AGUAS MINERAIS - INCLUSIVE AGUA OZONIZADA
		411.8.00-6	FUMO E ARTIGOS DE TABACARIA
		411.9.00-2	PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	412.0.00-0		PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, DA FLORA MEDICINAL, DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA, E PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA E PARA OUTROS FINS
		412.1.00-7	PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS E DA FLORA MEDICINAL
		412.2.00-3	PRODUTOS DE PERFUMARIA
		412.3.00-0	PRODUTOS VETERINARIOS
		412.4.00-6	PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA
		412.5.00-2	PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA
		412.6.00-9	PRODUTOS QUIMICOS PARA OUTROS FINS - EXCLUSIVE DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA (GRUPO 41.24) E DE USO NA AGROPECUARIA (GRUPO 41.25)
		412.9.00-8	PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, DA FLORA MEDICINAL, DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA, E PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA E PARA OUTROS FINS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	413.0.00-6		TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS E ACESSORIOS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA PESSOAL, E ARTIGOS DE ARMARINHO
		413.1.00-2	TECIDOS
		413.2.00-9	ARTEFATOS DE TECIDOS
		413.3.00-5	ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA PESSOAL - INCLUSIVE CALÇADOS, COMPLEMENTOS E ACESSORIOS
		413.4.00-1	ARTIGOS DE ARMARINHO
		413.9.00-3	TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS E ACESSORIOS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA PESSOAL, E ARTIGOS DE ARMARINHO, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	414.0.00-1		MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO; MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES; ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA
		414.1.00-8	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO
		414.2.00-4	MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES
		414.3.00-0	ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA - INCLUSIVE TALHERES, VASSOURAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO
		414.9.00-9	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO; MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES; ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	415.0.00-7		FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA
		415.1.00-3	FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS
		415.2.00-0	VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS E OUTROS ARTIGOS DO GENERO - EXCLUSIVE PARA VEICULOS (GRUPO 41.64) E PARA EMBALAGEM (GRUPO 42.28)
		415.3.00-6	TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES E MATERIAL PARA PINTURA
		415.4.00-2	MADEIRA SERRADA, FOLHEADA, COMPENSADA, AGLOMERADA E ARTEFATOS DE MADEIRA
		415.5.00-9	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAL, CIMENTO, AREIA, PEDRA, ARTIGOS DE CERAMICA, DE PLASTICO E DE BORRACHA E ARTIGOS SANITARIOS)
		415.6.00-5	MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA - EXCLUSIVE PARA VEICULOS (GRUPO 41.64)
		415.9.00-4	FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS; VIDROS, TINTAS , MADEIRAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	416.0.00-2		VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS
		416.1.00-9	VEICULOS NOVOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 41.65)
		416.2.00-5	VEICULOS USADOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 41.65)
		416.3.00-1	VEICULOS NOVOS E USADOS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 41.65)

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

COMÉRCIO

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		416.4.00-8	PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 41.65)
		416.5.00-4	BICICLETAS E TRICICLOS, MOTORIZADOS OU NÃO - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		416.9.00-0	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	417.0.00-8		MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL; PARA COMUNICACAO; PARA AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS; BOMBAS E COMPRESSORES - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		417.1.00-4	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		417.2.00-0	MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		417.3.00-7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		417.4.00-3	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, APICULTURA, CRIAÇÃO DE OUTROS PEQUENOS ANIMAIS E PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PARA BENEFICIAMENTO OU PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		417.5.00-0	BOMBAS E COMPRESSORES
		417.9.00-5	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL; PARA COMUNICAÇAO; PARA AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS; BOMBAS E COMPRESSORES, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
	418.0.00-3		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
		418.1.00-0	COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL - EXCLUSIVE ALCOOL CARBURANTE (GRUPO 41.83)
		418.2.00-6	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE ORIGEM MINERAL - EXCLUSIVE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) (GRUPO 41.84)
		418.3.00-2	ALCOOL CARBURANTE
		418.4.00-9	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
		418.9.00-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	419.0.00-9		PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO; LIVRARIAS E BANCAS DE JORNAIS
		419.1.00-5	PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO
		419.2.00-1	LIVRARIAS E BANCAS DE JORNAIS - LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - EXCLUSIVE USADOS (GRUPO 42.31)
		419.9.00-6	PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO E DE LIVRARIA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
420.0.00-4			COMÉRCIO VAREJISTA (CONTINUAÇÃO)
	420.0.00-4		MERCADORIAS EM GERAL - INCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
		420.1.00-0	MERCADORIAS EM GERAL - INCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	421.0.00-0		MERCADORIAS EM GERAL - EXCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
		421.1.00-6	MERCADORIAS EM GERAL - EXCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	422.0.00-5		ARTIGOS DIVERSOS
		422.1.00-1	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MUSICAS IMPRESSAS, DISCOS GRAVADOS E FITAS CASSETES
		422.2.00-8	JOALHERIA, RELOJOARIA E BIJUTERIA - INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS E PEÇAS PARA RELOGIOS
		422.3.00-4	ARTIGOS DE OTICA, MATERIAL FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO,E APARELHOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS
		422.4.00-0	BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, DESPORTIVOS, DE CAÇA, PESCA E "CAMPING"
		422.5.00-7	ARTIGOS RELIGIOSOS, ERVANARIOS, PLANTAS, FLORES E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA
		422.6.00-3	COUROS E PELES CURTIDOS, ARTEFATOS DE COURO, DE PELE E PRODUTOS SIMILARES - EXCLUSIVE CALÇADOS (GRUPO 41.33)
		422.7.00-0	BORRACHA, PLASTICO, SEUS ARTEFATOS E PRODUTOS SIMILARES
		422.8.00-6	ARTIGOS DIVERSOS NÃO COMPREENDIDOS NOS GRUPOS ANTERIORES
		422.9.00-2	ARTIGOS DIVERSOS EM GERAL
	423.0.00-0		ARTIGOS USADOS
		423.1.00-7	ARTIGOS USADOS EM GERAL - EXCLUSIVE VEICULOS (GRUPO 41.62)
430.0.00-9			COMÉRCIO ATACADISTA
	430.0.00-9		PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS - EXCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
		430.1.00-5	PRODUTOS EXTRATIVOS DE ORIGEM MINERAL - MINERAIS METALICOS; MINERAIS NÃO-METALICOS; MINERAIS PRECIOSOS E SEMIPRECIOSOS EM BRUTO; SAL MARINHO E SAL-GEMA, EM BRUTO; COMBUSTIVEIS MINERAIS - EXCLUSIVE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO (GRUPO 43.82), PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS (GRUPO 44.22) E MINERAIS NÃO-METALICOS EM BRUTO, PARA CONSTRUÇÃO (GRUPO 43.55)
		430.2.00-1	PRODUTOS E RESIDUOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL, EM BRUTO, PARA FINS

COMÉRCIO

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
			TEXTEIS
		430.3.00-8	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DESTINADOS A INDUSTRIA ALIMENTAR
		430.4.00-4	PRODUTOS E RESIDUOS DE ORIGEM VEGETAL - EXCLUSIVE OS DESTINADOS A FINS TEXTEIS (GRUPO 43.02); A INDUSTRIA ALIMENTAR (GRUPO 43.03) E MADEIRAS EM BRUTO OU SEMI-APARELHADAS (GRUPO 43.05)
		430.5.00-0	MADEIRAS EM BRUTO OU SEMI-APARELHADAS
		430.6.00-7	PRODUTOS E RESIDUOS DE ORIGEM ANIMAL - EXCLUSIVE TEXTEIS (GRUPO 43.02)
		430.7.00-3	ANIMAIS VIVOS - EXCLUSIVE AVES E PEQUENOS ANIMAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO (GRUPO 43.12) OU CRIAÇÃO DOMESTICA (GRUPO 44.25)
		430.9.00-6	PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUARIOS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	431.0.00-4		PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
		431.1.00-0	CEREAIS, LEGUMINOSAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS, FORRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS - EXCLUSIVE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS (GRUPO 44.01)
		431.2.00-7	PRODUTOS HORTIGRANJEIROS
		431.3.00-3	PRODUTOS DE LATICINIO
		431.4.00-0	PRODUTOS DE PADARIA; DOCES, BALAS, BOMBONS, CHOCOLATES, CONFEITOS
		431.5.00-6	CARNES FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS; CARNES CONSERVADAS; AVES E PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS
		431.6.00-2	PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS FRESCOS, FRIGORIFICADOS, CONGELADOS E CONSERVADOS
		431.7.00-9	BEBIDAS ALCOOLICAS, REFRIGERANTES E AGUAS MINERAIS - INCLUSIVE AGUA OZONIZADA
		431.8.00-5	FUMO EM FOLHA BENEFICIADO E ARTIGOS DE TABACARIA
		431.9.00-1	PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	432.0.00-0		PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, DA FLORA MEDICINAL, DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA, E PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA E PARA OUTROS FINS
		432.1.00-6	PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS E DA FLORA MEDICINAL
		432.2.00-2	PRODUTOS DE PERFUMARIA
		432.3.00-9	PRODUTOS VETERINARIOS
		432.4.00-5	PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA
		432.5.00-1	PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA
		432.6.00-8	PRODUTOS QUIMICOS PARA OUTROS FINS - EXCLUSIVE DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA (GRUPO 43.24) E DE USO NA AGROPECUARIA (GRUPO 43.25)
		432.9.00-7	PRODUTOS FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, DA FLORA MEDICINAL, DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, DE LIMPEZA E HIGIENE DOMESTICA, E PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA E PARA OUTROS FINS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	433.0.00-5		FIBRAS VEGETAIS BENEFICIADAS, FIOS TEXTEIS, TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS E ACESSORIOS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL, E ARTIGOS DE ARMARINHO
		433.1.00-1	FIBRAS VEGETAIS BENEFICIADAS, FIOS TEXTEIS E TECIDOS
		433.2.00-8	ARTEFATOS DE TECIDOS
		433.3.00-4	ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL - INCLUSIVE CALÇADOS, COMPLEMENTOS E ACESSORIOS
		433.4.00-0	ARTIGOS DE ARMARINHO
		433.9.00-2	FIBRAS VEGETAIS BENEFICIADAS, FIOS TEXTEIS, TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ROUPAS E ACESSORIOS ESPECIAIS PARA SEGURANÇA INDUSTRIAL E PESSOAL, E ARTIGOS DE ARMARINHO, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	434.0.00-0		MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO; MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES; ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA
		434.1.00-7	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO
		434.2.00-3	MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES
		434.3.00-0	ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA - INCLUSIVE TALHERES, VASSOURAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO
		434.9.00-8	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS E NÃO-ELETRICOS DE USO DOMESTICO; MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E TAPEÇARIA, OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES; ARTIGOS DE USO DOMESTICO PARA SERVIÇO DE MESA, COPA E COZINHA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	435.0.00-6		FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA
		435.1.00-2	FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS
		435.2.00-9	VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS, MOLDURAS E OUTROS ARTIGOS DO GENERO - EXCLUSIVE PARA VEICULOS (GRUPO 43.64) E PARA EMBALAGEM (GRUPO 44.28)
		435.3.00-5	TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES E MATERIAL PARA PINTURA
		435.4.00-1	MADEIRA SERRADA, FOLHEADA, COMPENSADA, AGLOMERADA E ARTEFATOS DE MADEIRA
		435.5.00-8	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAL, CIMENTO, AREIA, PEDRA, ASFALTO, ARTIGOS

COMÉRCIO

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
			DE CERAMICA, DE PLASTICO E DE BORRACHA E ARTIGOS SANITARIOS)
		435.6.00-4	MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA - EXCLUSIVE PARA VEICULOS (GRUPO 43.64)
		435.9.00-3	FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS; VIDROS, TINTAS,MADEIRAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO E DE ELETRONICA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	436.0.00-1		VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS
		436.1.00-8	VEICULOS NOVOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 43.65)
		436.2.00-4	VEICULOS USADOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 43.65)
		436.3.00-0	VEICULOS NOVOS E USADOS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - EXCLUSIVE BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 43.65)
		436.4.00-7	PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (GRUPO 43.65)
		436.5.00-3	BICICLETAS E TRICICLOS, MOTORIZADOS OU NÃO - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		436.9.00-9	VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	437.0.00-7		MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL; PARA COMUNICAÇÃO; PARA AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS; BOMBAS E COMPRESSORES - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		437.1.00-3	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		437.2.00-0	MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		437.3.00-6	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		437.4.00-2	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA, CUNICULTURA, APICULTURA, CRIAÇÃO DE OUTROS PEQUENOS ANIMAIS E PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E PARA BENEFICIAMENTO OU PREPARAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
		437.5.00-9	BOMBAS E COMPRESSORES
		437.9.00-4	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARA ESCRITORIO E PARA USO COMERCIAL, TECNICO E PROFISSIONAL; PARA COMUNICAÇÃO; PARA AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS; BOMBAS E COMPRESSORES, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - INCLUSIVE PEÇAS E ACESSORIOS
	438.0.00-2		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
		438.1.00-9	COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL - EXCLUSIVE ALCOOL CARBURANTE (GRUPO 43.83)
		438.2.00-5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE ORIGEM MINERAL - EXCLUSIVE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) (GRUPO 43.84)
		438.3.00-1	ALCOOL CARBURANTE
		438.4.00-8	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
		438.9.00-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	439.0.00-8		PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO E DE LIVRARIA - INCLUSIVE CELULOSE E PASTA MECANICA
		439.1.00-4	PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO
		439.2.00-0	LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - EXCLUSIVE USADOS (GRUPO 44.31)
		439.9.00-5	PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO E SEUS ARTEFATOS; ARTIGOS ESCOLARES, DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO E DE LIVRARIA, EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS - INCLUSIVE CELULOSE E PASTA MECANICA
440.0.00-3			COMÉRCIO ATACADISTA (CONTINUAÇÃO)
	440.0.00-3		MERCADORIAS EM GERAL - INCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
		440.1.00-0	MERCADORIAS EM GERAL - INCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	441.0.00-9		MERCADORIAS EM GERAL - EXCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
		441.1.00-5	MERCADORIAS EM GERAL - EXCLUSIVE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	442.0.00-4		ARTIGOS DIVERSOS
		442.1.00-0	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MUSICAS IMPRESSAS, DISCOS GRAVADOS E FITAS CASSETES
		442.2.00-7	METAIS PRECIOSOS, JOIAS, RELOGIOS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS E BIJUTERIA - INCLUSIVE PEÇAS PARA RELOGIOS
		442.3.00-3	ARTIGOS DE OTICA, MATERIAL FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO,E APARELHOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FISICOS
		442.4.00-0	BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, DESPORTIVOS, DE CAÇA, PESCA E "CAMPING"
		442.5.00-6	ARTIGOS RELIGIOSOS, ERVANARIOS, PLANTAS, FLORES E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA
		442.6.00-2	COUROS E PELES CURTIDOS, ARTEFATOS DE COURO, DE PELE E PRODUTOS SIMILARES - EXCLUSIVE CALÇADOS (GRUPO 43.33)
		442.7.00-9	BORRACHA, PLASTICO, SEUS ARTEFATOS E PRODUTOS SIMILARES
		442.8.00-5	ARTIGOS DIVERSOS NÃO COMPREENDIDOS NOS GRUPOS ANTERIORES

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		442.9.00-1	ARTIGOS DIVERSOS EM GERAL
	443.0.00-0		ARTIGOS USADOS
		443.1.00-6	ARTIGOS USADOS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

SERVIÇOS

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
510.0.00-3			SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
	511.0.00-9		SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
		511.1.00-5	HOTEIS E MOTEIS
		511.2.00-1	PENSOES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, DORMITORIOS, "CAMPING", ETC.
		511.9.00-6	OUTRAS UNIDADES DE ALOJAMENTO, NÃO ESPECIFICADAS OU NÃO CLASSIFICADAS
	512.0.00-4		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
		512.1.00-0	RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PENSÕES DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE "BUFFET", CHURRASCARIAS E OUTROS SERVIÇOS SEMELHANTES
		512.2.00-7	CONFEITARIAS, CASAS DE CHA, DE DOCES E SALGADOS, LEITERIAS, SORVETERIAS, PASTELARIAS E CASAS DE SUCOS DE FRUTAS
		512.3.00-3	QUIOSQUES, "TRAILERS", ETC., INSTALADOS OU ESTACIONADOS EM LOCAL FIXO
		512.9.00-1	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
520.0.00-8			SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
	521.0.00-3		SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
		521.1.00-0	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL - INCLUSIVE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E DE AMOLAR
		521.2.00-6	REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRONICOS, ELETRICOS OU NÃO, DE USO PREDOMINANTEMENTE DOMESTICO
		521.3.00-2	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS - INCLUSIVE EM PEÇAS E ACESSORIOS
		521.4.00-9	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO - INCLUSIVE O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LUSTRAÇÃO DE MOVEIS
		521.5.00-5	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA, DE COURO, DE PELE E DE ARTIGOS DE VIAGEM - EXCLUSIVE REPARAÇÃO DE CALÇADOS
		521.6.00-1	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO E DE ARTIGOS DE TECIDOS - INCLUSIVE SALOES DE ENGRAXATE, COBERTURA DE BOTÕES, "AJOURS", PLISSÉS E COLOCAÇÃO DE ILHOSES
		521.7.00-8	REPARAÇAO DE ARTIGOS DIVERSOS (JOIAS, RELOGIOS, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, APARELHOS DE OTICA, FILMADORAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, BRINQUEDOS, RESTAURAÇÃO DE ANTIGUIDADES, ETC.) - INCLUSIVE AFERIÇÃO, GRAVAÇÃO, CRAVAÇÃO E AFINAÇÃO
530.0.00-2			SERVIÇOS PESSOAIS E DE HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL
	531.0.00-8		SERVIÇOS PESSOAIS
		531.1.00-4	LAVANDERIAS E TINTURARIAS - EXCLUSIVE POSTOS DE RECEBIMENTO E ENTREGA
		531.2.00-0	RETRATISTAS DE PESSOAS E FOTOS SOCIAIS, E FORNECIMENTO DE COPIAS FOTOGRAFICAS, SOB ENCOMENDA DE PARTICULARES - EXCLUSIVE OS ESTUDIOS DE FOTOGRAFIAS PARA FINS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PROPAGANDA, E LABORATORIOS DE REVELAÇÕES (GRUPO 55.79)
		531.3.00-7	SERVIÇOS FUNERARIOS E CREMAÇÃO DE CORPOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇAO DE CEMITERIOS (GRUPO 56.21)
		531.9.00-5	SERVIÇOS PESSOAIS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
	532.0.00-3		SERVIÇOS DE HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL
		532.1.00-0	CABELEIREIROS, BARBEIROS E SALÕES DE BELEZA
		532.2.00-6	PEDICUROS, MANICUROS E CALISTAS
		532.3.00-2	ACADEMIAS DE GINASTICA E DE PRATICA DE ESPORTES, INSTITUTOS DE MASSAGEM, TERMAS, SAUNAS, DUCHAS E CASAS DE BANHO
		532.9.00-0	SERVIÇOS DE HIGIENE E DE ESTETICA PESSOAL, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
540.0.00-7			SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO E DIVERSÕES
	541.0.00-2		SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO
		541.1.00-9	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - INCLUSIVE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA, LOCAÇÃO DE HORARIO DE PROGRAMAS, ETC.
		541.2.00-5	SERVIÇOS DE TELEVISÃO - INCLUSIVE AS RETRANSMISSORAS, VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA, LOCAÇÃO DE HORARIO DE PROGRAMAS, ETC.
	542.0.00-8		SERVIÇOS DE DIVERSÕES
		542.1.00-4	CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, E SEMELHANTES
		542.2.00-0	CASAS DE "SHOW", BOATES, DANCETERIAS, ETC.
		542.3.00-7	PROMOÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS
		542.4.00-3	EXPLORAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS E ALUGUEL DE VEICULOS
		542.5.00-0	LOCAIS E INSTALAÇÕES PARA DIVERSÃO, RECREAÇÃO E PRATICA DE ESPORTES
		542.9.00-5	SERVIÇOS DE DIVERSÕES, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
550.0.00-1			SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS
	551.0.00-7		SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUARIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO
		551.1.00-3	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUARIA E DE REFLORESTAMENTO
	552.0.00-2		SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO E DA LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
		552.1.00-9	SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO
		552.2.00-5	LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EXCLUSIVE CAMAS DE HOSPITAIS, CADEIRAS DE RODAS E APARELHOS ORTOPEDICOS (GRUPO 55.80)

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

SERVIÇOS

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
		552.3.00-1	LOCAÇÃO DE VEICULOS, DE MAQUINAS, DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (AGRICOLAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PARA ESCRITORIOS)
	553.0.00-8		SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
		553.1.00-4	SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS
		553.2.00-0	SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
	554.0.00-3		SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		554.1.00-0	SERVÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE AEREO
		554.2.00-6	SERVIÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE RODOVIARIO
		554.3.00-2	SERVIÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE HIDROVIARIO
		554.4.00-9	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM A SECO E A FRIO - EXCLUSIVE FRIGORIFICOS INDUSTRIAIS
		554.5.00-5	AGENCIAS DE TURISMO E AGENCIAS DE VENDA DE PASSAGENS
	555.0.00-9		SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS AUXILIARES A CONSTRUÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GEODESIA, GEOLOGIA E PROSPECÇÃO; LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E AEROFOTOGRAMETRICOS; ESTUDO E DEMARCAÇÃO DO SOLO; VISTORIA, ENSAIOS DE MATERIAL
		555.1.00-5	ASSESSORIA TECNICA EM CONSTRUÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE GEODESIA, GEOLOGIA E PROSPECÇÃO; LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E AEROFOTOGRAMETRICOS; ESTUDO E DEMARCAÇÃO DO SOLO; VISTORIA, ENSAIOS DE MATERIAL
	556.0.00-4		SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PREDIOS E DOMICILIOS
		556.1.00-0	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PREDIOS E DOMICILIOS
	557.0.00-0		SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS
		557...00-6	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS ("BUREAU")
		557.2.00-2	SERVIÇOS DE ESCRITORIOS JURIDICOS, CONTABEIS, DE AUDITORIA, DE ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA; DE LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS - INCLUA PESQUISA DE MERCADO; ETC
		557.3.00-9	PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO
		557.4.00-5	SERVIÇOS AUXILIARES A PRODUÇÃO DE PELICULAS CINEMATOGRAFICAS E FITAS PARA VIDEO
		557.5.00-1	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE FITAS E ACETATOS PARA PRODUÇÃO DE DISCOS FONOGRAFICOS E FITAS CASSETES
		557.6.00-6	RECRUTAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL; AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS TEMPORARIOS
		557.9.00-7	SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS
	558.0.00-5		SERVIÇOS AUXILIARES DE SAUDE
		558.1.00-1	SERVIÇOS AUXILIARES DE SAUDE
560.0.00-6			SERVIÇOS DE COMPRA, VENDA, ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS IMOVEIS
	561.0.00-1		SERVIÇOS DE COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS
		561.1.00-8	COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS DE TERCEIROS (CORRETAGEM)
	562.0.00-7		SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS IMOVEIS
		562.1.00-3	ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS IMOVEIS

CENSOS ECONOMICOS DE 1985

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

CONSTRUÇÃO

GENERO	GR.GRUPO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
33.00.00-5			CONSTRUÇÃO
	33.10.00-0		INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS E LOTEAMENTOS
		33.11.00-7	INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS E LOTEAMENTO QUANDO ASSOCIADAS A CONSTRUÇÃO
		33.12.00-3	INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS E LOTEAMENTO QUANDO NÃO ASSOCIADAS A CONSTRUÇÃO
	33.20.00-6		OBRAS (EDIFICAÇÕES,OBRAS VIARIAS, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE , MONTAGENS INDUSTRIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ETC.)
		33.21.00-2	EDIFICAÇÕES (INDUSTRIAS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, ETC.)
		33.22.00-9	OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, ETC.)
		33.23.00-5	GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE (OBRAS HIDRAULICAS, PONTES, VIADUTOS, USINAS,ETC.)
		33.24.00-1	MONTAGENS INDUSTRIAS
		33.25.00-8	OBRAS DE URBANIZAÇÃO
		33.26.00-4	OBRAS DE OUTROS TIPOS
	33.30.00-1		SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
		33.33.00-0	CONSTRUÇÕES DE ETAPAS ESPECIFICAS DE OBRAS
		33.34.00-7	SERVIÇOS DIVERSOS
		33.35.00-3	OUTROS SERVIÇOS

CENSOS ECONOMICOS DE 1985

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

(2, 3 E 4 DIGITOS)

TRANSPORTES

CLASSE	GENERO	GRUPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
470.0.00-7			TRANSPORTES
	471.0.00-2		TRANSPORTE RODOVIARIO
		471.1.00-9	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS
		471.2.00-5	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS
	472.0.00-8		TRANSPORTE FERROVIARIO E METROVIARIO
		472.1.00-4	TRANSPORTE FERROVIARIO E METROVIARIO
	473.0.00-3		TRANSPORTE HIDROVIARIO
		473.1.00-0	TRANSPORTE HIDROVIARIO
	474.0.00-9		TRANSPORTE AEREO
		474.1.00-5	TRANSPORTE AEREO
	475.0.00-4		TRANSPORTES ESPECIAIS
		475.1.00-0	TRANSPORTES ESPECIAIS

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

SERVIÇOS PARA INDÚSTRIA

(Continua)

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - INDÚSTRIA DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	- Reparação, manutenção e instalação de aparelhos telefônicos	REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÕES	- Reparação ou manutenção de máquinas e aparelhos de comunicações
	- Reparação e manutenção de máquinas de escrever, somar e calcular (mecânicas, elétricas e eletrônicas)	REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO INDUSTRIAL, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, AEROTÉCNICAS, TÉRMICAS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MÁQUINAS OPERATRIZES E DE USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS, TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM	- Reparação ou manutenção de máquinas de escrever, de somar, de calcular, de contabilidade e registradora não eletrônicas
	- Reparação de pequenas embarcações (canoas, botes, etc.) - inclusive motores	REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E DE MOTORES MARÍTIMOS	Reparação de motores marítimos
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA	- Confecção de artefatos de serralheria	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA	- Fabricação de esquadrias de metal, portões, portas, marcos ou batentes, grades, basculantes, portas metálicas onduladas e semelhantes
	- Confecção de artefatos de ferraria - inclusive ferrador	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	- Produção de conexões, cilindros, moldes e de placas moldadas forjadas em aço - inclusive peças forjadas para válvulas (industriais ou não), registros, torneiras, etc.
	- Confecção de artefatos de metal, não especificados ou não classificados - exclusive a confecção de chaves	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS	- Fabricação de outros artefatos de metal não especificados ou não classificados
	- Confecção de artefatos de madeira (carpintaria, tornearia, tanoaria, etc.) - exclusive móveis	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA PARA USOS DOMÉSTICO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	- Fabricação de artefatos de madeira para usos doméstico, industrial e comercial, não especificados ou não classificados
	- Confecção de artefatos do mobiliário - mesas, cadeiras, armários, colchões, estofados, etc.	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA VIME E JUNCO	- Fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados e laqueados - inclusive os recobertos com lâminas de material plástico ou estofados-para uso residencial
	- Confecção de redes, rendas e bordados	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA	- Fabricação de filós, rendas e bordados
	- Confecção sob medida de artigos do vestuário para homens, rapazes e meninos (alfaiatarias e "ateliers")	CONFECÇÃO DE ROUPAS DE QUALQUER MATERIAL PARA HOMENS - INCLUSIVE CAPAS, SOBRETUDOS, CASACOS, CAPOTES E OUTROS AGASALHOS DE TECIDOS, COUROS E PELES, TECIDOS IMPERMEÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO, ETC.	- Confecção de trajes completos de passeio, esporte, gala ou a rigor e semelhantes de qualquer material-inclusive peças avulsas (calças, paletós, coletes, jaquetas, bermudas, roupas de banho, etc.) e agasalhos de qualquer material

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

SERVIÇOS PARA INDÚSTRIA

(Conclusão)

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - INDÚSTRIA DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA	- Confecção sob medida de artigos do vestuário para senhoras, moças e meninas ("Ateliers" de Costura) - exclusive costureiras	CONFECÇÃO DE ROUPAS DE QUALQUER MATERIAL PARA MULHERES-INCLUSIVE CAPAS,CASACOS, MANTOS E OUTROS AGASALHOS DE TECIDOS,COUROS E PELES, TECIDOS IMPERMEAVEIS,MATERIAL PLASTICO, ETC.	Confecção de vestidos e costumes de passeio, roupas esportes,vestidos e costumes a rigor ou de gala e semelhantes,de qualquer material-inclusive peças avulsas ,e as confeccionadas com tecidos de malha (saias,blusas,calças compridas,bermudas,roupas de banho, etc.) e agasalhos
	- Confecção de artigos do vestuário sob medida, não especificados ou não classificados	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS E AGASALHOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS	- Confecção de peças do vestuário, roupas e agasalhos não especificados ou não classificados
	- Confecção de calçados sob medida	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS COM SOLADOS DE QUALQUER MATERIAL-EXCLUSIVE PARA ESPORTE	- Fabricação de calçados de couro
	- Confecções sob medida de artigos em geral não especificados ou não classificados	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS	- Fabricação de artefatos diversos, não especificados ou não classificados

SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Grandes Grupos	Subgrupos
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	- Reparação e manutenção de instalações elétricas, de gás e de água (eletricistas, gasistas e bombeiros hidráulicos)	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	- Outros serviços não especificados para complementação da execução,manutenção e reparação de outros tipos de obras
SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	- Calafate, raspagem de tacos, enceramento e vitrificação		- Serviços auxiliares da construção (cobertura,alvenaria, pisos, pintura,revestimento, vidraçaria, serralheria,carpintaria,etc.)
COMPRA, VENDA, LOTEAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	- Loteamentos - inclusive de cemitérios	INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS	- Loteamentos (terrenos e benfeitorias) - incorporação não associadas à construção
	- Incorporação de bens imóveis por conta própria e de terceiros		- Edificações residenciais - incorporação não associada à construção

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

SERVIÇOS PARA TRANSPORTE

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - TRANSPORTES DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	- Serviços de transporte de valores	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	Transporte de carga leve ou de pequeno porte
SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES EM GERAL	- Serviços de mudanças e de guarda-móveis - inclusive embalagem e encaixotamento de móveis, louças e utensílios (1)		- Transporte de mudanças

(1) O serviço de guarda-moveis permaneceu como prestação de serviços nos Censos Econômicos de 1985.

INDÚSTRIA PARA SERVIÇOS

ORIGEM - INDÚSTRIA DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Gêneros	Subgrupos
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA PELA EMPRESA EM SUAS PRÓPRIAS FROTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	- Reparação e manutenção executada pela empresa em suas próprias frotas de veículos rodoviários(caminhões, ônibus,táxis,etc.)	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	- Reparação de veículos rodoviários (mecânica, pintura, lanternagem,capoteiro,etc.)
SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, PROJETOS INDUSTRIAIS, CORTE DE CHAPAS METÁLICAS, RECUPERAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SUCATA METÁLICA - INCLUSIVE A LIMPEZA DE FORNOS SIDERÚRGICOS,LIMPEZA,SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, FIBRAS, ETC., MOAGEM,EMBALAGEM, ENVASAMENTO, ACONDICIONAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BEBIDAS E CONDIMENTOS, E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS POLUENTES DO MEIO AMBIENTE	- Serviços de seleção, imunização e preparação de sementes para o plantio	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO	- Colheita e seleção de produtos agrícolas - inclusive lavagem e secagem.

ATIVIDADES EXCLUÍDAS DE SERVIÇOS

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - CENSOS ECONÔMICOS DE 1985
Gêneros	Subgrupos	Observações
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	- Empresas de inversões e de participação acionária ("HOLDING")	As empresas de participação acionária ("HOLDING") não foram pesquisadas nos Censos Econômicos de 1985 como atividade de prestação de serviços, ou seja, não preencheram o modelo de questionário CE 5.01 - SERVIÇOS. No entanto foram pesquisadas como empresas, preenchendo apenas o modelo de questionário CE 0.01 - EMPRESAS. Dessa forma, a atividade HOLDING passou a ser um tipo de empresa e não mais uma atividade de prestação de serviços.
	- Corretores de valores mobiliários - exclusive de instituições financeiras	Essa atividade não fez parte do âmbito dos Censos Econômicos de 1985
COMPRA, VENDA, LOTEAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	- Compra e venda de bens imóveis por conta própria	Essa atividade não fez parte do âmbito dos Censos Econômicos de 1985

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADES DESDOBRADAS OU ENGLOBADAS NOS SERVIÇOS, COM MUDANÇA DE GÊNERO

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980		DESTINO - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985	
Gêneros	Subgrupos	Gêneros	Subgrupos
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA	- Cobertura de botões, "Ajours", plissês, colocação de ilhoses, etc.	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	- Cobertura de botões, "Ajours", plissês, colocação de ilhoses, etc.
SERVIÇOS PESSOAIS	- Salões de engraxate		- Reparação de calçados e salões de engraxate - exclusive postos de recebimento e entrega
SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO E DA LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- Administração de cartões de crédito	SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS, E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	- Administração de cartões de crédito
	- Galerias de arte	SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS	- Promoção e execução de "Stands", exposições, feiras, galerias de arte, etc.
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	- Serviços de proteção ao crédito, de informações comerciais, cadastrais e de cobrança - inclusive de direitos autorais	SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO E DA LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- Serviços de proteção ao crédito, informações cadastrais e cobranças
SERVIÇOS AUXILIARES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO	- Locação de mão de obra especializada	SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS	- Agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários (para agricultura, industria, comercio, transportes, construção, etc.) - inclusive para serviços de enfermagem e tratamento de pacientes
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO	- Agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção		
SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	- Agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em serviços de limpeza, higienização e outros serviços executados em prédios e domicílios - inclusive ascensoristas, garagistas e empregados para serviços domésticos		
SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS	- Tratamento de piscinas, manutenção de prédios e campos esportivos, manutenção de parques, jardins e outros serviços auxiliares não especificados ou não classificados	SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS	- Ignifugação, vistoria e conservação do material contra incêndio, tratamento de piscinas, manutenção de quadras e campos esportivos, manutenção de jardins e outros serviços executados em prédios e domicílios, não especificados ou não classificados
SERVIÇOS AUXILIARES DA SAÚDE	- Locação de mão-de-obra para serviços de enfermagem e acompanhamento de pacientes	SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS	- Agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários (para agricultura, industria, comércio, transportes, construção, etc.) - inclusive para os serviços de enfermagem e acompanhamento de pacientes

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADES DESDOBRADAS OU ENGLOBADAS NOS SERVIÇOS, SEM MUDANÇA DE GÊNERO

(Continua)

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980			DESTINO - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985		
Gêneros	Grupos	Subgrupos	Gêneros	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	- Estações e estúdios de radiodifusão	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - INCLUSIVE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA, LOCAÇÃO DE HORÁRIOS DE PROGRAMAS, ETC.	- Serviços de radiodifusão - inclusive veiculação de propaganda, locação de horários de programas, etc.
		- Estações e estúdios de televisão - inclusive em circuito fechado		SERVIÇOS DE TELEVISÃO - INCLUSIVE AS RETRANSMISSORAS, VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA, LOCAÇÃO DE HORÁRIOS DE PROGRAMAS, ETC.	- Serviços de televisão - inclusive as retransmissoras, veiculação de propaganda, locação de horários de programas, etc.
		- Estações e estúdios de radiodifusão e televisão			
SERVIÇOS DE DIVERSÕES	CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, CONFERÊNCIAS, CASAS DE SHOW, BOATES, DISCOTECAS, CABARÉS E SEMELHANTES	- Cinemas e cineteatros - inclusive cinemas ao ar livre	SERVIÇOS DE DIVERSÕES	CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS E SEMELHANTES	- Cinemas e cineteatros - inclusive cinemas ao ar livre
		- Teatros e salões para recitais, concertos, conferências, etc.			- Teatros e salões para recitais, concertos, etc.
		- Casas de show, boates, discotecas, cabarés e semelhantes		CASAS DE SHOW, BOATES, DANCETERIAS, ETC.	- Casas de show, boates, danceterias, etc.
SERVIÇOS AUXILIARES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO - EXECUTADOS SOB CONTRATO	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGRICULTURA	- Preparo e correção de terras (destocamento, aração, gradeação, calagem, adubação, drenagem, irrigação, roçada, capina, desmatamento, etc.)	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO	- Preparo e correção de terras(destocamento, aração, gradeação, calagem, adubação, drenagem, irrigação, roçada, capina, desmatamento, limpeza de pastos, etc.) - inclusive semeadura e plantio de lavouras permanentes, temporárias, pastos e reflorestamento
		- Semeadura, plantio - inclusive de essências florestais e reflorestamento			- Semeadura e plantio de essências florestais
		- Combate a pragas (pulverização e dedetização) - inclusive por aviões			- Combate a pragas (pulverização e dedetização) - inclusive com o uso de aviões
		- Colheita e preparação de produtos agrícolas (algodão, arroz, café, milho, mamona, cereais, frutas, etc.)			- Colheita e seleção de produtos agrícolas - inclusive lavagem e secagem

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADES DESDOBRADAS OU ENGLOBADAS NOS SERVIÇOS, SEM MUDANÇA DE GÊNERO

(Continua)

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980			DESTINO - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985		
Gêneros	Grupos	Subgrupos	Gêneros	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS AUXILIARES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO - EXECUTADOS SOB CONTRATO	SERVIÇOS AUXILIARES DA PECUÁRIA	- Inseminação artificial	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO	- Inseminação artificial e vacinação de animais
		- Vacinação de animais			
		- Incubação de ovos			- Incubação de ovos, tosquia, ordenha e outros serviços prestados na obtenção de produtos de origem animal - inclusive apicultura
		- Estadia, pousada e alimentação de animais em trânsito, reparação de cercas, pocilgas, porteiras, cocheiras, etc. - inclusive limpeza de pastos			- Estadia, pousada e alimentação de animais em trânsito, reparação de cercas, pocilgas, porteiras, cocheiras, estábulos, etc.
	SERVIÇOS AUXILIARES DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA EM GERAL - INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	- Assistência técnica rural (agricultura, pecuária e reflorestamento			- Assistência técnica rural (agricultura, pecuária e reflorestamento
		- Extração de produtos florestais e outros serviços auxiliares da agricultura (madeireiros, seringueiros, catadores de castanhas e semelhantes) - inclusive manutenção de bosques			- Preparo e correção de terras (destocamento, aração, gradeação, calagem, adubação, drenagem, irrigação, roçada, capina, desmatamento, limpeza de pastos, etc.) - inclusive semeadura e plantio de lavouras permanentes, temporárias, pastos e reflorestamento
		- Outros serviços auxiliares da agricultura e da pecuária, não especificados ou não classificados			
		- Tosquia, ordenha e outros serviços prestados na obtenção de produtos de origem animal - inclusive serviços prestados apicultura			- Incubação de ovos, tosquia, ordenha e outros serviços prestados na obtenção de produtos de origem animal - inclusive a apicultura

MUDANÇAS DE CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADES DESDOBRADAS OU ENGLOBADAS NOS SERVIÇOS, SEM MUDANÇA DE GÊNERO

(Conclusão)

ORIGEM - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1980			DESTINO - SERVIÇOS DOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1985		
Gêneros	Grupos	Subgrupos	Gêneros	Grupos	Subgrupos
SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES	SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES EM GERAL	- Serviços de apoio executados nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos, hidroviários e aéreos-translado de passageiros, bagagens e cargas, limpeza de instalações, veículos, aeronaves, embarcações e vagões ferroviários, etc.	SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES	SERVIÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE AÉREO	- Serviços auxiliares do transporte aéreo - exploração de aeroportos, campos de aterrissagem, instalações para navegação aérea, radiofaróis, centro de controle de vôo, estações de radar, serviços de carga e descarga, translados de passageiros, guarda-volumes, limpeza de instalações e aeronaves, etc.
		- Guarda-volumes - inclusive locação de armários em terminais de passageiros			
		- Carga e descarga-inclusive estiva e desestiva		SERVIÇOS AUXILIARES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- Serviços de carga e descarga, agenciamento de cargas, translado de passageiros, guarda-volumes, limpeza de instalações, pesagem de cargas e de animais, vistoria de carga e outros serviços auxiliares do transporte rodoviário, não especificados ou não classificados
		- Agenciamento, despacho e redespacho de cargas e encomendas - inclusive serviços de entrega rápida			
		- Pesagem de mercadorias e animais, vistoria de cargas e outros serviços auxiliares do transporte em geral, não especificados ou não classificados			
SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS E A ENTIDADES E A PESSOAS	LEILOEIROS, AVALIADORES E PERITOS-EXCLUSIVE JUDICIAIS	- Leiloeiros	SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS E A ENTIDADES E A PESSOAS	SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS	- Leiloeiros, avaliadores, procuradores e peritos
		- Avaliadores e peritos			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

0 0 1

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CE 0.01 — QUESTIONÁRIO DE EMPRESA

(01) IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO — USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO	02 SETOR
	03 ZONA DE TRABALHO
04 DISTRITO	05 QUESTIONÁRIO NA ZT
Código	

0 0 1

USO DO RECENSEADOR OU DO AGENTE DE COLETA		USO DO ÓRGÃO REGIONAL	USO DO ÓRGÃO CENTRAL
06 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	07 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 1985	08 CONTROLE	09 LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços 6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras	1 ☐ Em operação 2 ☐ Em implantação 3 ☐ Paralisada com informação 4 ☐ Extinta com informação		

NOTAS EXPLICATIVAS

— Este questionário aplica-se a todas as empresas pesquisadas nos Censos Econômicos, desde que estejam registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e satisfaçam aos seguintes requisitos:

a) no caso das empresas industriais, comerciais e dos serviços - operar em mais de um endereço ou apresentar receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985;

b) no caso das empresas de transporte, de construção e/ou incorporação e loteamento de imóveis e das "holdings" - apresentar receita bruta superior a CR$ 245.000.000 no ano de 1985.

— Este questionário aplica-se também às empresas ainda em implantação ou paralisadas no ano de 1985, atendidos os critérios acima.

— As informações deste questionário referem-se à empresa como um todo e os dados econômico-financeiros devem ser informados com base nos registros contábeis da empresa. Para facilitar o registro destas informações, este questionário deve ser entregue somente ao estabelecimento sede da empresa.

— As informações prestadas no questionário devem corresponder ao ano civil, ou seja, janeiro a dezembro de 1985.

— Os valores solicitados neste questionário são em MIL CRUZEIROS. Não declare nenhum valor em cruzado.

CONSULTE AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(02) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO DA SEDE

02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO	04 NÚMERO

05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 BAIRRO	07 CEP	TELEFONE

08 SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	TELEX	09 ANO DE FUNDAÇÃO
			1

10 NÚMERO DO CGC	11 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA	ATIVIDADE PRINCIPAL

INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA	DE	12 DIA	MÊS	ANO	A	13 DIA	MÊS	ANO

14 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1 ☐ Firma individual
2 ☐ Sociedade em nome coletivo
3 ☐ Sociedade em comandita simples
4 ☐ Sociedade em comandita por ações
5 ☐ Sociedade de capital e indústria
6 ☐ Sociedade por cotas de responsabilidade limitada
7 ☐ Sociedade anônima
8 ☐ Sociedade cooperativa
9 ☐ Sociedade civil

15 A EMPRESA É UMA "HOLDING"	16 A EMPRESA EXERCE, SOB SUA PRÓPRIA RAZÃO SOCIAL, OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO AQUELAS PRÓPRIAS DE UMA "HOLDING"	17 EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1 ☐ Sim 2 ☐ Não	1 ☐ Sim 2 ☐ Não	3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços 6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras

CASO A EMPRESA POSSUA AS ATIVIDADES ABAIXO, REGISTRE O NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS DE FORMA PERMANENTE EM CADA ATIVIDADE

18 ☐☐☐ Serviços médicos próprios
19 ☐☐☐ Processamento de dados
20 ☐☐☐ Pesquisa e desenvolvimento

MODELO

(03) DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

NÚMERO DE ENDEREÇOS NOS QUAIS A EMPRESA EXERCE ATIVIDADE	01	

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS EM QUE A EMPRESA OPERA, COM NÚMERO DE ORDEM DO CGC REFERENTE AO ESTABELECIMENTO E À ATIVIDADE PRINCIPAL DO ENDEREÇO
(as empresas de construção e transporte devem relacionar apenas os dados da sede da empresa e os dados das atividades diversas destas)

CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DO ENDEREÇO (ou da empresa, no caso de unidades administrativas e sede isoladas)
3 - Indústria 5 - Serviços 7 - Transportes
4 - Comércio 6 - Construção 8 - Outra

Endereço	Município	Sigla da UF	Cód.	CEP	Número de Ordem do CGC	Cód. da Atividade Principal
			02			
			03			
			04			
			05			
			06			
			07			
			08			
			09			
			10			
			11			
			12			
			13			

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE NO ANO DE 1985	AQUISIÇÕES (04)		BAIXAS (05)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
01 - Edificações	01		01	
02 - Terrenos	02		02	
03 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações	03			
04 - Máquinas, equipamentos, aparelhos e instalações novos, de procedência nacional	04			
05 - Máquinas, equipamentos, aparelhos e instalações novos, de procedência estrangeira (novos e usados, desde que utilizados pela primeira vez no país)	05			
06 - Máquinas, equipamentos, aparelhos e instalações usados	06		06	
07 - Equipamentos de processamento de dados (terminais de vídeo, consoles, impressoras, unidades de fita magnética e disco, CPU, etc.)	07		07	
08 - Móveis e utensílios	08		08	
09 - Meios de transporte novos de procedência nacional	09			
10 - Meios de transporte novos de procedência estrangeira - inclua os usados, desde que utilizados pela primeira vez no país	10			
11 - Meios de transporte usados	11		11	
12 - Participações de caráter permanente	12		12	
13 - Marcas	13		13	
14 - Patentes	14		14	
15 - Gastos com pesquisa e desenvolvimento	15		15	
16 - Outros	16		16	
17 - TOTAL	17		17	

(06) VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985
(número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)

01	Janeiro	02	Fevereiro	03	Março	04	Abril	05	Maio	06	Junho	07	Julho	08	Agosto	09	Setembro	10	Outubro	11	Novembro	12	Dezembro

RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1985 — (07)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
18 - Receita líquida de vendas e serviços	01	
19 - Deduções das vendas (impostos, vendas canceladas e abatimentos)	02	
20 - Lucros de participações em outras sociedades (se prejuízos, registre no quesito 38 do Capítulo 09)	03	
21 - Receita financeira gerada por aplicações no mercado financeiro	04	
22 - Juros e correção monetária de vendas a prazo	05	
23 - Juros e correção monetária de empréstimos a empresas coligadas e controladas	06	
24 - Subvenções recebidas	07	
25 - Outras receitas - não inclua saldo credor da correção monetária	08	
26 - TOTAL	09	

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ANO DE 1985 — (08)
(não registre os gastos considerados como despesas no Capítulo 09)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
27 - Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados - não inclua salários e encargos sociais	01	
28 - Salários e encargos sociais considerados como custos - não inclua FINSOCIAL e PIS/PASEP	02	
29 - TOTAL	03	

DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1985 — (09)
(não registre o gasto considerado como custo no Capítulo 08)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
30 - Aluguel de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - inclua condomínio	01	
31 - Arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas, equipamentos e veículos	02	
32 - Comissões e representações sobre vendas - não inclua as incorporadas aos salários	03	
33 - Depreciação, amortização e exaustão	04	
34 - Despesas com pesquisa e desenvolvimento	05	
35 - Despesas financeiras e variações de obrigações	06	
36 - Impostos e taxas (predial, territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, contribuição de melhoria, etc.)	07	
37 - Perdas na alienação do ativo - inclua outras despesas não operacionais	08	
38 - Prejuízos de participações em outras sociedades	09	
39 - Prêmios de seguros - não inclua os de acidentes de trabalho	10	
40 - Publicidade e propaganda	11	
41 - Pagamentos por contratos de transferência de tecnologia	12	
42 - Salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas (somente os não considerados como custo) - não inclua FINSOCIAL e PIS/PASEP	13	
43 - Outras despesas operacionais (fretes, manutenção, material de expediente, etc.)	14	
44 - TOTAL	15	

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS SOCIAIS RELATIVOS AO ANO DE 1985 — (10)
(somente aqueles pagos e/ou creditados, referentes ao ano de 1985)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
45 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	01	
46 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM	02	
47 - Imposto sobre Serviços - ISS	03	
48 - Outros Impostos (IUM, IE, IULCLG, ISTR, etc.)	04	
49 - FINSOCIAL	05	
50 - PIS/PASEP	06	
51 - TOTAL	07	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-85

(consulte as Instruções para Preenchimento em anexo para registro de informações com data distinta de 31-12-85)

ATIVO	(11) CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
52 - Caixa e Bancos	01	
53 - Aplicações de liquidez imediata e de caráter temporário	02	
54 - Clientes	03	
55 - Estoques	04	
56 - Imobilizado	05	
57 - Aplicações de caráter permanente	06	
58 - Outras contas do Ativo	07	
59 - TOTAL	08	

PASSIVO	(12) CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
60 - Fornecedores	01	
61 - Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	02	
62 - Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	03	
63 - Outras obrigações	04	
64 - Outras contas do Passivo	05	
65 - Patrimônio líquido	06	
66 - TOTAL	07	

CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	DEVEDOR (13) CÓD.	DEVEDOR (13) VALOR EM MIL CRUZEIROS	CREDOR (14) CÓD.	CREDOR (14) VALOR EM MIL CRUZEIROS
67 - Valor da correção monetária do balanço patrimonial (declarado nos Capítulos 11 e 12)	01		01	

	(15) DIA	MÊS	ANO
68 - Indique a data de referência das informações declaradas nos Capítulos 11, 12, 13 e 14 acima			

(16) OBSERVAÇÕES

(17) NÚMERO E CARIMBO DO CGC

(18) AUTENTICAÇÃO

Assine após verificar se as informações estão corretas e se os dados em valor estão declarados em MIL CRUZEIROS

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE EMPRESA

IP 0.01

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES
A legislação dos Censos Econômicos de 1985 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

2. UNIDADE BÁSICA DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO - EMPRESA
A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que representa o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e que, registrada sob o nome de uma pessoa ou de pessoas constituídas em sociedades, responde diretamente pelo capital investido nas atividades.

3. APLICAÇÃO DO MODELO CE 0.01 - EMPRESA
Este questionário aplica-se a todas as empresas pesquisadas nos Censos Econômicos, desde que estejam registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e satisfaçam aos seguintes requisitos:
a) no caso das empresas industriais, comerciais e de serviços, operar em mais de um endereço ou apresentar receita bruta superior a Cr$ 245 milhões em 1985;
b) no caso das empresas de transporte, de construção e/ou incorporação e loteamento de imóveis e das empresas "holdings", apresentar receita bruta superior a Cr$ 245 milhões em 1985.
A entrega do questionário CE 0.01 deve ser feita somente ao estabelecimento sede da empresa. Este procedimento visa facilitar o registro das informações solicitadas, as quais se referem à empresa como um todo. Assim, é importante ressaltar que o CE 0.01 deve ser respondido mesmo quando o estabelecimento sede responde outro questionário de atividade (por exemplo: CE 3.01, CE 4.01, etc.). O questionário de atividade cobrirá somente as informações do estabelecimento sede enquanto o CE 0.01 abrangerá informações distintas, relativas a *toda a empresa* (inclusive o estabelecimento sede).

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As instruções a seguir referem-se apenas aos capítulos e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais. O preenchimento deve ser feito a máquina ou a caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, não devendo ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. O preenchimento das Informações Econômico-Financeiras deve ser em mil cruzeiros e deve se referir ao ano civil de 1985 (janeiro a dezembro). Para efeito de preenchimento adote a seguinte convenção: a) registre "-" (traço) quando não existir o dado; b) registre "0" (zero) quando o dado existir porém não atingir a unidade de medida solicitada no questionário.

CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

09 - Ano de fundação - registre o ano em que foi constituída a empresa como entidade jurídica para a prática de atos pertinentes às atividades, mesmo que tenha, posteriormente, alterado a razão social.

11 - Código da atividade para o Imposto de Renda - registre o código da atividade da empresa informado na declaração de renda de 1985.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Informe neste capítulo todos os endereços nos quais a empresa exerce alguma atividade produtiva ou de apoio. Declare, para cada um desses endereços, o respectivo município, a sigla da Unidade da Federação, o CEP e o número de ordem (da unidade local) no CGC.
Na última coluna - Código da Atividade Principal - registre o código da atividade principal exercida em cada local de atuação, de acordo com a classificação apresentada no próprio capítulo. Considere como unidades administrativas as unidades de operação da empresa usualmente chamadas de: unidades administrativas, escritórios de contato, departamentos contábeis, departamentos de propaganda, depósitos centrais, depósitos fechados, almoxarifados, departamentos de compras, centros de processamento de dados (CPD), etc., quando não localizados junto à sede da empresa. Caso estas unidades funcionem isoladas, informe, na última coluna, o código da atividade principal *da empresa*. Caso funcionem no mesmo endereço onde são exercidas atividades produtivas (Indústria, Comércio, Serviços, Construção e Transportes), informe o código da principal atividade produtiva ali realizada.
O código 8 (outra) só deverá ser utilizado quando não se verificar a realização de qualquer das atividades produtivas citadas ou das suas atividades administrativas nos endereços listados ou, ainda, quando se tratar de unidades locais paralisadas sem informação no ano de 1985.
Utilize o verso desta *Instrução para Preenchimento* para completar a relação dos locais de atuação da empresa, caso o número de linhas impressas no questionário seja insuficiente.

CAPÍTULOS 04 e 05 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE NO ANO DE 1985 - registre, como *Aquisições*, os recursos aplicados em bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Os valores solicitados como *Baixas* devem corresponder aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente, isto é, não devem corresponder aos valores de venda desses bens.
No quesito 12, registre todas as participações na forma de ações ou quotas em outras empresas de caráter permanente. No quesito 15, registre os gastos com pesquisa e desenvolvimento que foram apropriados em conta de ativo diferido e que não foram declarados como despesas no quesito 34 do Capítulo 09.

CAPÍTULO 06 - VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985 - registre o número de pessoas ocupadas que exerciam efetivamente ocupação na empresa no último dia de cada mês durante o ano de 1985, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pela empresa.

CAPÍTULO 07 - RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1985

18 - Receita líquida de vendas e serviços - como receita líquida entende-se a receita bruta de vendas e serviços menos as deduções referentes a vendas canceladas, abatimentos e impostos incidentes sobre as vendas.

19 - Deduções das vendas - registre o valor das deduções da receita bruta da empresa que foi usado para o cálculo da receita líquida informada no quesito 18 deste capítulo. Estas deduções abrangem as contas de vendas canceladas, abatimentos e impostos incidentes sobre as vendas.

20 - Lucros de participações em outras sociedades - registre os lucros oriundos dos investimentos de caráter permanente ou de risco em outras empresas. Registre os prejuízos de participações no quesito 38 do Capítulo 09.

21 - Receita financeira gerada por aplicações no mercado financeiro - registre somente os juros e correção monetária (pré-fixada e pós-fixada) provenientes de títulos vinculados ao mercado aberto (Open Market ou Overnight), Letras de Câmbio, ORTN, Depósitos a Prazo Fixo, etc. Não inclua os juros recebidos ou auferidos por vendas a prazo, que devem ser incluídos no quesito 22 deste capítulo. Também não inclua os juros cobrados pela empresa aos seus clientes por atrasos de pagamento, postergação de vencimento de títulos e operações similares e os descontos obtidos por pagamento antecipado de duplicatas e outros títulos, que devem ser registrados no quesito 25 deste capítulo. Da mesma forma não inclua os juros e correção monetária de empréstimos a empresas coligadas e controladas que devem ser registrados no quesito 23 deste capítulo.

24 - Subvenções recebidas - registre o valor dos recursos destinados à empresa na forma de subvenções ou dotações orçamentárias dos governos municipal, estadual ou federal.

CAPÍTULO 08 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ANO DE 1985

O quesito 27 representa a soma dos custos diretos e indiretos (não incluindo mão-de-obra) de fabricação dos produtos vendidos, prestação de serviços e mercadorias vendidas de acordo com os registros contábeis da empresa. Os custos relativos à mão-de-obra devem ser registrados no quesito 28. Não inclua neste capítulo os gastos considerados como despesas administrativas, comerciais ou financeiras que devem ser registrados no Capítulo 09.

CAPÍTULO 09 - DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1985
As despesas solicitadas neste capítulo referem-se àquelas consideradas como *despesas operacionais* e *não operacionais* e, portanto, não foram consideradas como *custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados*, ou seja, são as despesas de caráter administrativo, comercial e financeiro da empresa.

34 - Despesas com pesquisa e desenvolvimento - registre os gastos com pesquisa e desenvolvimento que foram considerados como despesas pela empresa. Não inclua neste quesito, entretanto, as despesas com: pesquisas de mercado, promoções de venda, estudos de viabilidade e reorganização administrativa, controle e análise de qualidade, normalização, metrologia, exploração ou prospecção de recursos minerais. Não inclua também os gastos com a produção ou o uso comercial de materiais, dispositivos, produtos e processos novos ou melhorados, coleta de dados rotineiros ou mudanças de estilo que não alterem significativamente o produto ou dispositivo. Só inclua educação ou treinamento se estes forem a nível de pós-graduação.

35 - Despesas financeiras e variações de obrigações - registre os juros, correção monetária (pré-fixada e pós-fixada), variação cambial dos empréstimos e financiamentos, descontos de títulos e outras operações similares, incluindo também as comissões e despesas inerentes a essas operações. Não inclua, entretanto, os descontos concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos que devem ser registrados no quesito 43 deste capítulo. Os descontos no preço de venda concedidos incondicionalmente como abatimentos devem ser declarados no quesito 19 do Capítulo 07.

41 - Pagamentos por contratos de transferência de tecnologia - registre as despesas por conta de contratos de transferência de tecnologia e correlatos como definidos pelo Ato Normativo nº 15/75 do INPI.

42 - Salários, retiradas e outras remunerações, e encargos sociais e trabalhistas - registre somente as despesas da mão-de-obra ligada às atividades administrativas, comerciais e financeiras da empresa e que, naturalmente, não foram incluídas no quesito 28 do Capítulo 08.

43 - Outras despesas operacionais - registre as despesas operacionais que não possuem quesito próprio neste capítulo, tais como: fretes, material de expediente, manutenção de bens e imóveis de uso administrativo, viagens e representações, descontos concedidos a clientes por pagamentos antecipados de duplicatas e outros títulos, comunicações, etc.

CAPÍTULO 10 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS SOCIAIS RELATIVOS AO ANO DE 1985 - não devem ser considerados pagamentos referentes aos anos anteriores ao pesquisado, mas devem ser incluídos os valores que serão pagos em anos seguintes e que são de competência do período da pesquisa.

CAPÍTULOS 11, 12, 13 e 14 - BALANÇO PATRIMONIAL E CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO - para o preenchimento dos capítulos referentes ao Balanço Patrimonial e à Correção Monetária deste balanço, a empresa deve se enquadrar em um dos casos abaixo:

a) a empresa, cuja data do Balanço Patrimonial referente ao exercício contábil de 1985 está compreendida no período de 30 de novembro de 1985 a 27 de fevereiro de 1986, deve informar os valores apresentados neste Balanço;

b) a empresa, cuja data de Balanço Patrimonial referente ao exercício contábil de 1985 é anterior a 30 de novembro de 1985 ou posterior a 27 de fevereiro de 1986, deve:

b.1) declarar os valores contidos no último balancete com data anterior a 27 de fevereiro de 1986; ou

b.2) caso não possua este balancete, registrar os valores do último balanço com data anterior a 30 de novembro de 1985.

Todos os valores registrados devem se referir a balanço ou balancetes declarados em cruzeiros. Indique no Capítulo 15 a data de referência destes dados, mesmo que seja igual a 31-12-1985.

CAPÍTULO 17 - NÚMERO E CARIMBO DO CGC - transcreva para as quadrículas o número completo do CGC constante do carimbo afixado no questionário.

RELAÇÃO ADICIONAL DOS ENDEREÇOS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

(utilize somente se o número de linhas impresso no questionário for insuficiente)

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

USO DO ÓRGÃO REGIONAL					USO DO ÓRGÃO CENTRAL
SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO DISTRITO	ZONA DE TRABALHO	QUESTIONÁRIO NA ZT	LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA

03 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS EM QUE A EMPRESA OPERA, COM NÚMERO DE ORDEM DO CGC REFERENTE AO ESTABELECIMENTO E À ATIVIDADE PRINCIPAL DO ENDEREÇO
(as empresas de construção e transporte devem relacionar apenas os dados da sede da empresa e os dados das atividades diversas destas)

CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DO ENDEREÇO (ou da empresa, no caso de unidades administrativas e sede isoladas)

3 - Indústria
4 - Comércio
5 - Serviços
6 - Construção
7 - Transportes
8 - Outra

Endereço	Município	Sigla da UF	Cód.	CEP	Número de Ordem do CGC	Cód. da Atividade Principal
			14			
			15			
			16			
			17			
			18			
			19			
			20			
			21			
			22			
			23			
			24			
			25			
			26			
			27			
			28			
			29			
			30			
			31			
			32			
			33			

AUTENTICAÇÃO DO INFORMANTE

(Nome) (Condição) (Assinatura)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES

CE 0.02 — QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

0 0 2 0 0 2

(01) IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO — USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO	02 SETOR
	03 ZONA DE TRABALHO
04 DISTRITO	05 QUESTIONÁRIO NA ZT
Código	

USO DO RECENSEADOR OU DO AGENTE DE COLETA

06 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços
6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras

07 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 1985
1 ☐ Em operação 3 ☐ Em implantação
2 ☐ Paralisada com informação 4 ☐ Extinta com informação

USO DO ÓRGÃO REGIONAL

08 CONTROLE

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

09 LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA

NOTAS EXPLICATIVAS

— OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação dos Censos Econômicos de 1985 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

— APLICAÇÃO DO CE 0.02 - Este questionário aplica-se a:

- todas as empresas industriais, comerciais e de serviços, registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, com uma única unidade local e receita bruta igual ou inferior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985;
- todas as empresas de construção, incorporação e loteamento e de transportes, registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, com uma ou mais unidades locais e receita bruta igual ou inferior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985.
- todas as empresas industriais, comerciais, de serviços, construção, incorporação e loteamento e de transportes, que não sejam registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, mas que tenham empregados (com ou sem vínculo empregatício, não considerando os membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração), independente do valor da receita.

As empresas que não são registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, e que, ao mesmo tempo, não possuem empregados (com ou sem vínculo empregatício, não considerando os membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração), não fazem parte do âmbito dos Censos Econômicos.

As empresas às quais este questionário for aplicado não respondem a nenhum outro questionário.

— PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES - As informações prestadas no questionário devem corresponder ao ano civil, ou seja, de janeiro a dezembro de 1985.

— GUIA DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO - Cada informante deve preencher os Capítulos 02 a 08 e 16 a 18, bem como, de acordo com sua atividade principal (a de maior faturamento), apenas um dos capítulos de atividade: Indústria - Capítulos 09 e 10; Comércio - Capítulos 11 e 12; Serviços - Capítulo 13; Construção - Capítulo 14; Transportes - Capítulo 15. Ou seja, em nenhuma hipótese devem ser preenchidos capítulos referentes a outras atividades distintas da principal.

Os valores solicitados neste questionário são em MIL CRUZEIROS. Não declare nenhum valor em cruzado.

CONSULTE AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

MODELO

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(02) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
(caso não tenha, registre o nome pelo qual a unidade econômica é conhecida — nome-fantasia)

ENDEREÇO

02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.) | 03 NOME DO LOGRADOURO | 04 NÚMERO

05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.) | 06 BAIRRO | 07 CEP | TELEFONE

08 SIGLA DA UF | MUNICÍPIO | 09 ANO DE FUNDAÇÃO | 10 NÚMERO DO CGC (caso não tenha, registre 99 nos dois últimos campos) | 11 CÓDIGO DA ATIVIDADE PARA O IMPOSTO DE RENDA

INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA
(caso não possua balanço, registre 99 nos dois últimos campos do quesito 13)
DE 12 DIA MÊS ANO A 13 DIA MÊS ANO

14 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1 ☐ Firma individual
2 ☐ Sociedade em nome coletivo
3 ☐ Sociedade em comandita simples
4 ☐ Sociedade em comandita por ações
5 ☐ Sociedade de capital e indústria
6 ☐ Sociedade por cotas de responsabilidade limitada
7 ☐ Sociedade anônima
8 ☐ Sociedade cooperativa
9 ☐ Sociedade civil
10 ☐ Sem constituição jurídica

USO DO ÓRGÃO CENTRAL
15 CLASSIFICAÇÃO

16 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO

17 A EMPRESA ESTAVA REGISTRADA COMO MICROEMPRESA EM 31/12/1985
1 ☐ Sim 2 ☐ Não

ATIVIDADE PRINCIPAL
(descreva aquela de maior faturamento)

18 ASSINALE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços 6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Incorporação e loteamento

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS NO ANO DE 1985
(consulte as instruções de preenchimento ao final do questionário)

CUSTOS E DESPESAS	03 Cód.	03 VALOR EM MIL CRUZEIROS
01 - Salários e retiradas (transcrever o total do Capítulo 7)	01	
02 - Encargos sociais e trabalhistas - não inclua PIS e FINSOCIAL que devem ser declarados no quesito 07	02	
03 - Aluguéis (de imóveis, máquinas, equipamentos, veículos, etc.) - inclua condomínio	03	
04 - Impostos e taxas referentes ao exercício de 1985 (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhoria, etc.) - não inclua os impostos declarados no quesito 10	04	
05 - Custos operacionais das atividades - não inclua os gastos especificados nos quesitos anteriores (consulte as instruções ao final do questionário)	05	
06 - Despesas administrativas, financeiras e comerciais (comunicações, serviços contábeis, de despachantes, juros, comissões pagas a terceiros, etc.)	06	
07 - PIS E FINSOCIAL	07	

RECEITAS E IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	04 Cód.	04 VALOR EM MIL CRUZEIROS
08 - Receita líquida de vendas ou serviços prestados referentes à atividade principal da empresa (discrimine o total no capítulo de atividade correspondente) - não inclua impostos sobre as vendas e serviços prestados que devem ser declarados no quesito 10	01	
09 - Receitas líquidas suplementares (aquelas correspondentes a outras atividades realizadas pela empresa, além da principal declarada no quesito 08)	02	
10 - Impostos sobre as vendas e serviços prestados (IPI, ICM, ISS, ISTR, etc.)	03	
11 - Outras receitas (aluguéis, alienação de bens, receitas financeiras, etc.)	04	
12 - TOTAL (08 a 11)	05	

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS E RETIRADAS	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 — 05 Cód.	05 Homens	06 Cód.	06 Mulheres	SALÁRIOS E RETIRADAS RELATIVOS AO ANO DE 1985 — 07 Cód.	07 Valor em Mil Cruzeiros
13 - Proprietário ou sócios com atividade na empresa	01		01		01	
14 - Empregados (com ou sem vínculo empregatício)	02		02		02	
15 - Membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa	03		03			
16 - TOTAL	04		04		04	

08 VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985
(número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)

01 Janeiro	02 Fevereiro	03 Março	04 Abril	05 Maio	06 Junho	07 Julho	08 Agosto	09 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro

CAPÍTULOS DE ATIVIDADE

PREENCHA A SEGUIR, SOMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

INDUSTRIAL - Capítulos 09 e 10 COMERCIAL - Capítulos 11 e 12 SERVIÇOS - Capítulo 13 CONSTRUÇÃO - Capítulo 14 TRANSPORTES - Capítulo 15

09 PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES
(discrimine os 2 (dois) principais itens utilizados na produção de bens e serviços industriais)

		USO DO OC			USO DO OC
01			02		

10 PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS NO ANO DE 1985
(discrimine em ordem decrescente de valor os quatro principais produtos vendidos e/ou serviços industriais prestados. O valor a ser registrado é o de faturamento bruto deduzido de ICM, IPI, devoluções e fretes pagos a terceiros)

PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS (a identificação de um serviço industrial requer que o objeto do beneficiamento ou transformação não seja propriedade da empresa)	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	USO DO ÓRGÃO CENTRAL — Código do IBGE	Código da Unidade de Medida	QUANTIDADE	VALOR EM MIL CRUZEIROS
17 -		01				
18 -		02				
19 -		03				
20 -		04				
21 - Outros		05				
22 - TOTAL		06				

INDÚSTRIA 3

(11) CLASSE DE COMÉRCIO
(assinale a classe de comércio predominante)

01 ☐ VAREJO - venda predominante a pessoas físicas para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza, quantidade vendida e método de operação.

02 ☐ ATACADO - venda a comprador juridicamente constituído, isto é, empresas industriais, comerciais, instituições públicas, profissionais autônomos, etc.

COMÉRCIO

MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NO ANO DE 1985
(não inclua impostos)

(12)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
23 - Produtos extrativos e agropecuários - não inclua aves e pequenos animais para alimentação ou criação doméstica	01	
24 - Produtos alimentícios, bebidas e fumo - inclua rações e forragens	02	
25 - Produtos farmacêuticos, odontológicos e veterinários; da flora medicinal e de perfumaria; de limpeza e higiene doméstica; e produtos químicos para uso na agropecuária e para outros fins	03	
26 - Tecidos, fios têxteis, artefatos de tecidos, calçados, bolsas, e outros artigos do vestuário e de armarinho	04	
27 - Máquinas e aparelhos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria; objetos de decoração e outros para serviços de mesa, copa e cozinha	05	
28 - Ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras e outros materiais de construção, material elétrico e de eletrônica	06	
29 - Veículos novos e usados, peças e acessórios (automóveis, motocicletas, bicicletas, etc.) - inclua pneus e câmaras-de-ar	07	
30 - Máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios (máquinas de escrever, de calcular, bombas, compressores, etc.)	08	
31 - Combustíveis e lubrificantes	09	
32 - Papel; artigos de papelaria, livraria e escritório; jornais e revistas	10	
33 - Artigos usados (sucata, papéis, materiais de demolição, móveis, vidros, etc.) - não inclua veículos	11	
34 - Outros artigos (instrumentos musicais, discos; artefatos de couro e de borracha; plásticos e produtos similares; artigos de joalheria, relojoaria e bijuteria; ótica e material fotográfico; brinquedos; plantas; etc.) - não inclua os discriminados anteriormente	12	
35 - TOTAL	13	

4

SERVIÇOS

RECEITAS DE SERVIÇOS NO ANO DE 1985
(não inclua impostos)

(13)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
SERVIÇOS		
36 - De alojamento (hotéis, pensões, hospedarias, pousadas, "campings", etc.)	01	
37 - De alimentação (restaurantes, bares, lanchonetes, cantinas, "trailers", barracas, etc.)	02	
38 - De reparação, manutenção e instalação (oficinas de veículos, de eletrodomésticos, borracheiros, sapateiros, etc.)	03	
39 - Pessoais (lavanderias, retratistas, funerárias, etc.)	04	
40 - De higiene e de estética pessoal (barbearias, salões de beleza, saunas, academias, etc.)	05	
41 - De radiodifusão e televisão	06	
42 - De diversão (cinemas, boates, bilhares, brinquedos eletrônicos, etc.)	07	
43 - De compra e venda de bens imóveis de terceiros (corretagem)	08	
44 - De administração, locação e arrendamento de bens imóveis	09	
SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS		
45 - Da agropecuária e de reflorestamento executados sob contrato (combate às pragas, inseminação artificial, etc.)	10	
46 - Do comércio e da locação de bens e serviços (representantes comerciais, etc.)	11	
47 - Financeiros e de seguros e capitalização (corretores de seguros, etc.)	12	
48 - Dos transportes (estacionamentos, reboques, guarda-volumes, etc.)	13	
49 - De assessoria técnica em construção (projetos, cálculos, desenhos, etc.)	14	
50 - De limpeza, higienização, decoração, e outros serviços executados em prédios e domicílios	15	
51 - Prestados a empresas, a entidades e a pessoas (locação de mão-de-obra, escritórios de contabilidade, agências lotéricas, etc.)	16	
52 - De saúde (prótese dentária, laboratórios de análises clínicas, etc.)	17	
53 - TOTAL	18	

5

CONSTRUÇÃO

RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO NO ANO DE 1985
(não inclua impostos)

(14)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
OBRAS EXECUTADAS		
54 - Edificações	01	
55 - Obras viárias	02	
56 - Drenagem, irrigação, pontes, passarelas, etc.	03	
57 - Montagens industriais	04	
58 - Obras de urbanização	05	
59 - Outros tipos de obras	06	
SERVIÇOS EXECUTADOS		
60 - Construção de etapas específicas de obras (instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; terraplenagem, alvenaria, pintura, revestimento; etc.)	07	
61 - Serviços de demolição, quebra de asfalto, manutenção da rede de água e de esgoto; conservação e reparação de vias urbanas, praças e avenidas; etc.	08	
62 - Outros serviços de complementação, de execução, manutenção e reparação de obras (não discriminados anteriormente)	09	
63 - INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	10	
64 - TOTAL	11	

6

TRANSPORTES

RECEITAS DE TRANSPORTES NO ANO DE 1985
(não inclua impostos)

(15)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
65 - De passageiros	01	
66 - De carga (malotes, entregas rápidas, mudanças, etc.)	02	
67 - Transporte hidroviário de passageiros e de carga	03	
68 - TOTAL	04	

7

16 OBSERVAÇÕES

---

17 NÚMERO E CARIMBO DO CGC

18 AUTENTICAÇÃO

Assine após verificar se as informações estão corretas e se os dados em valor estão declarados em MIL CRUZEIROS

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

IP 0.02 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

As instruções a seguir referem-se apenas aos capítulos e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais. O preenchimento deve ser a máquina ou a caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, não devendo ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Dados Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. O preenchimento das Informações Econômicas deve ser em mil cruzeiros e deve se referir ao ano civil de 1985 (janeiro a dezembro). Para efeito de preenchimento, adote a seguinte convenção: a) registre "-" (traço) quando não existir o dado; b) registre "0" (zero) quando o dado existir, porém, após arredondamento, não atingir a unidade de medida solicitada no questionário.

CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

09 - Ano de fundação - registre o ano em que foi constituída a empresa como entidade jurídica, para prática de atos pertinentes à atividade, mesmo que tenha, posteriormente, alterado a razão social. A empresa, não sendo constituída juridicamente, não deve preencher o quesito.

16 - Ano de início de funcionamento - registre o ano em que a empresa iniciou suas atividades neste endereço, independente de mudança de proprietário ou da razão social da empresa. Caso a empresa tenha mudado de atividade, considere início de funcionamento a data da referida mudança.

CAPÍTULO 03 - CUSTOS E DESPESAS

02 - Encargos sociais e trabalhistas - os valores registrados neste quesito referem-se somente à parte do empregador. Registre os valores pagos e/ou creditados durante o ano de 1985 à Previdência e Assistência Social - IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, FGTS, indenizações pagas a empregados por dispensa e outros benefícios concedidos aos empregados. Não inclua neste capítulo os valores referentes a PIS e FINSOCIAL, que devem ser informados no Capítulo 03, quesito 07. Não devem ser considerados pagamentos referentes a exercícios anteriores ao pesquisado, mas devem ser incluídos os valores que serão pagos em anos seguintes e que são de competência do período da pesquisa, neste quesito e no quesito 07.

05 - Custos operacionais das atividades industrial, comercial, de prestação de serviços, de construção e de transportes.

Notas - *i)* Para determinação dos custos operacionais incorridos no ano de 1985, adicione, às compras realizadas no ano, o estoque em 31-12-1984 e subtraia o estoque em 31-12-1985.

ii) Não sendo possível registrar em separado as despesas administrativas, financeiras e comerciais (quesito 06), declare-as neste quesito.

Considere como custos operacionais das atividades os itens abaixo discriminados.

. INDUSTRIAL - custos das matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem e acondicionamento), combustíveis, lubrificantes e energia elétrica consumida diretamente na atividade industrial; serviços de manutenção prestados por terceiros (máquinas e equipamentos operacionais - inclua peças e acessórios); serviços industriais prestados por terceiros para execução de serviços complementares à produção (galvanoplastia, tratamento térmico, etc.); serviços prestados por trabalhadores em domicílios, etc.

. COMERCIAL - custos das mercadorias vendidas, representadas pelas compras de mercadorias e de material de embalagem, incluindo fretes, armazenagem, seguros e outras despesas referentes à aquisição.

. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - custos dos gêneros alimentícios, bebidas, talheres, louças, roupas de cama e mesa, toalhas, peças, tesouras, esmaltes, sabões, tintas, filmes, materiais para solda, etc.

. CONSTRUÇÃO - custos incorridos (apropriados no ano) de materiais de construção e auxiliares, serviços de manutenção prestados por terceiros (máquinas, equipamentos, meios de transporte - inclua peças e acessórios), combustíveis, lubrificantes, serviços técnicos prestados por terceiros, serviços prestados por trabalhadores autônomos, etc. Como custos de obras executadas por administração, devem ser registrados os gastos conforme solicitado, embora não sejam considerados como custos para a empresa. As empresas com atividade de incorporação e/ou loteamento, associada ou não à construção, devem registrar seus custos, independente dos empreendimentos terem sido vendidos ou não.

. TRANSPORTES - custos de combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios, pneus, câmaras-de-ar, serviços de manutenção prestados por terceiros, taxas e licenciamento de veículos, impressos utilizados no tráfego (passagens, "tickets", etc.).

CAPÍTULO 04 - RECEITAS

Notas - *i)* Não sendo possível registrar em separado as receitas líquidas suplementares (quesito 09), declare-as junto à receita líquida de vendas ou serviços prestados referentes à atividade principal da empresa - a de maior faturamento (quesito 08). Nesse caso, inclua-as também no respectivo capítulo de atividade. Caso a atividade principal seja industrial, declare, caso seja possível, as receitas suplementares no Capítulo 10, junto ao valor de venda dos demais produtos fabricados ou serviços prestados não especificados (quesito 21).

ii) Caso coexistam na empresa as atividades industrial e comercial, e a receita da atividade comercial se refira principalmente à venda dos produtos fabricados pela empresa, em caráter especial, considere como principal a atividade industrial. Registre a venda dos produtos fabricados pela empresa no Capítulo 04, quesito 08 e no Capítulo 10. Declare as receitas suplementares no Capítulo 04, quesito 09. Não sendo possível separar estas receitas, proceda conforme a nota *i* acima.

iii) Registre como receita das atividades de construção, incorporação e loteamento as receitas operacionais líquidas apropriadas no ano referentes as obras e serviços executados pela empresa e à comercialização de imóveis próprios, no caso de empresas com atividade de incorporação ou loteamento, associada ou não à construção. As receitas apropriadas no ano são aquelas de competência de cada exercício fiscal, de acordo com plano de contas de cada atividade específica.

CAPÍTULOS 05 e 06 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 - registre, separadamente, o número de homens e mulheres que, em 31-12-1985, exerciam efetivamente ocupação na empresa, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas que, em 31-12-1985, se encontravam afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Os membros da família do proprietário ou sócios que recebam qualquer espécie de remuneração devem ser considerados como empregados.

CAPÍTULO 07 - SALÁRIOS E RETIRADAS RELATIVOS AO ANO DE 1985 - registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, comissões, ajudas de custo, 13º salário e remuneração dos 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS). Não inclua os pagamentos efetuados a trabalhadores em domicílio.

CAPÍTULO 12 - MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NO ANO DE 1985 - registre as informações para cada um dos grupos das mercadorias vendidas pela empresa de modo a se obter a melhor indicação possível sobre os tipos de comercialização praticados pela empresa.

CAPÍTULO 14 - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTO - registre as receitas operacionais líquidas apropriadas no ano referentes às obras e serviços executados e aos imóveis vendidos. As receitas referentes à venda de material de demolição, a comissões de vendas e serviços técnicos de escritório, de laboratório ou de campo, bem como as receitas de serviços de locação de bens e de mão-de-obra não devem ser incluídas neste capítulo e sim, se possível, como receita suplementar no Capítulo 04, quesito 09. No caso em que estas atividades representam a principal fonte de receita da empresa, deve ser preenchido um dos Capítulos 12 ou 13, declarando a receita da atividade de construção, incorporação e loteamento, se possível, como receita suplementar no Capítulo 04, quesito 09.

CAPÍTULO 17 - NÚMERO E CARIMBO DO CGC - transcreva para as quadrículas o número completo do CGC constante no carimbo afixado no questionário. Caso não tenha, registre 99 nos dois últimos campos.

3 0 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CE 3.01 — INDÚSTRIA

(01) IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO — USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO	02 SETOR
	03 ZONA DE TRABALHO
04 DISTRITO	05 QUESTIONÁRIO NA ZT
Código	

USO DO RECENSEADOR OU DO AGENTE DE COLETA			USO DO ÓRGÃO REGIONAL	USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
06 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	07 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 1985		08 CONTROLE	09 LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA	
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços	1 ☐ Em operação	2 ☐ Em implantação			
6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras	3 ☐ Paralisado com informação	4 ☐ Extinto com informação			

NOTAS EXPLICATIVAS

— Este questionário aplica-se aos estabelecimentos industriais das empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985.

— Os estabelecimentos industriais são aqueles que se dedicam à extração de minerais e/ou ao beneficiamento, transformação e montagem de produtos e autoprodução de energia elétrica: produtivos de bens e serviços, de apoio, departamentos de vendas, sedes de empresas industriais e unidades administrativas e auxiliares, desde que atendidas as condições descritas nas Instruções para Preenchimento do Questionário.

— As informações prestadas no questionário devem corresponder ao ano civil, ou seja, janeiro a dezembro de 1985.

— Os valores solicitados neste questionário devem ser informados em MIL CRUZEIROS. Não declare nenhum valor em cruzado.

CONSULTE AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

FAC-SIMILE

I — INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(02) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO DA SEDE

02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO	04 NÚMERO

05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 CEP	07 SIGLA DA UF	MUNICÍPIO

INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA — DE 08 DIA MÊS ANO — A 09 DIA MÊS ANO

(03) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

01 NOME PELO QUAL É CONHECIDA (nome-fantasia — caso não possua, registre "SD" nos dois primeiros campos)

ENDEREÇO

02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO	04 NÚMERO

05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 BAIRRO	07 CEP	TELEFONE

SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	08 NÚMERO DO CGC (caso a UL não tenha nº de ordem próprio, registre o CGC da empresa)

QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS, REFERENTES A ESTE ENDEREÇO E A ESTA RAZÃO SOCIAL

09 ☐ CE 0.01 Empresa 10 ☐ CE 3.01 Indústria 11 ☐ CE 4.01 Comércio 12 ☐ CE 5.01 Serviços 13 ☐ CE 6.01 Construção 14 ☐ CE 7.01 Transportes

15 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A CADA UM DOS QUESTIONÁRIOS QUE FORAM PREENCHIDOS NESTE ENDEREÇO (se o espaço for insuficiente, complete em folha anexa)

A		E		I	
B		F		J	
C		G		L	
D		H		M	

(04) DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

01 ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

02 MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO
(assinale somente um dos códigos abaixo)

- 0 ☐ Produtivo
- 1 ☐ Utilidades
- 2 ☐ Outras atividades de apoio
- 3 ☐ Atividades administrativas e auxiliares, com transferência
- 4 ☐ Atividades administrativas e auxiliares, sem transferência
- 5 ☐ Departamento de vendas da indústria
- 6 ☐ Sede da empresa, com transferência
- 7 ☐ Sede da empresa, sem transferência

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

03 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

04 SE FOI ASSINALADA UMA DAS MODALIDADES DE 1 A 5 ACIMA, ESPECIFIQUE A ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO AO QUAL PRESTA SERVIÇO PRINCIPALMENTE E, SENDO SEDE, A ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

05 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	06 VENDE OU TRANSFERE PRODUTOS PARA OUTROS ESTADOS	MESES DE PRODUÇÃO NO ANO DE 1985											
		07 Nº DE MESES	08 ASSINALAR OS MESES										
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	1 ☐ Sim 2 ☐ Não												

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985	AQUISIÇÕES (05)		BAIXAS (06)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
01 - Edificações e terrenos	01		01	
02 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações - não inclua manutenção e conservação de imóveis e inclua instalações de tubos de ar condicionado, contra incêndio, etc.	02			
03 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações industriais e meios de transporte novos, de procedência nacional	03			
04 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações industriais e meios de transporte de procedência estrangeira (novos e usados, desde que utilizados pela primeira vez no país)	04			
05 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações industriais e meios de transporte usados	05		05	
06 - Equipamentos de processamento de dados (terminais de vídeo, consoles, impressoras, unidades de fita magnética e disco, CPU, etc.)	06		06	
07 - Móveis e utensílios	07		07	
08 - Outros (.....) (especificar)	08		08	
09 - TOTAL	09		09	

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1985	(07)		(08)	
	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	CAPACIDADE (t)
10 - Veículos rodoviários de carga (próprios e "leasing")	01		01	

(09) VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985
(número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)

01 Janeiro	02 Fevereiro	03 Março	04 Abril	05 Maio	06 Junho	07 Julho	08 Agosto	09 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985				SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985 (12)	
	(10)		(11)			
	CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
11 - Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	01		01		01	
12 - Presidente e diretores	02		02		02	
13 - Pessoal não ligado à produção	03		03		03	
PESSOAL LIGADO À PRODUÇÃO 14 - Pessoal de nível superior, gerentes, chefes e supervisores	04		04		04	
15 - Mestres e contramestres	05		05		05	
16 - Operários	06		06		06	
17 - Membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade no estabelecimento	07		07		08	
18 - Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados						
19 - TOTAL	09		09		09	

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985	(13)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
20 - Previdência e assistência social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador)	01	
21 - FGTS - inclua o FGTS pago por indenização	02	
22 - Indenizações pagas a empregados por dispensa	03	
23 - Contribuições para previdência privada	04	
24 - Outros benefícios concedidos aos empregados (médico, dentista, etc.)	05	
25 - TOTAL	06	

CUSTOS DE PRODUÇÃO NO ANO DE 1985 (custos diretos e indiretos de fabricação apropriados nos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2. Não inclua os gastos considerados como despesas no Capítulo 26)	(14)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
26 - Aluguéis, condomínios e arrendamentos de imóveis utilizados pelo estabelecimento	01	
27 - Aluguéis de máquinas e equipamentos ligados à produção	02	
28 - Arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas e equipamentos ligados à produção	03	
29 - Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento (o valor registrado é igual ao total do Capítulo 30)	04	
30 - Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes - inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes, e não inclua peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos (o valor registrado é igual à soma dos totais dos Capítulos 27 e 28)	05	
31 - Consumo de peças e acessórios para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (somente os debitados no estabelecimento)	06	
32 - Comunicações (telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.)	07	
33 - Depreciação, amortização e exaustão dos ativos localizados no estabelecimento	08	
34 - Impostos e taxas (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhoria, etc.)	09	
35 - Prêmios de seguros de prédios e máquinas do estabelecimento - não inclua os de acidentes de trabalho	10	
36 - Serviços industriais prestados por estabelecimentos da mesma empresa - não inclua os serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (o valor registrado é igual ao total da coluna MESMA EMPRESA do Capítulo 31)	11	
37 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por estabelecimentos da mesma empresa - não inclua o valor das peças e acessórios declarado no quesito 31 (o valor registrado é igual ao total da coluna MESMA EMPRESA do Capítulo 32)	12	
38 - Serviços industriais prestados por outras empresas, não envolvendo cessão de mão-de-obra - não inclua os serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (o valor registrado é igual à soma dos valores declarados na classe 0 da coluna OUTRAS EMPRESAS do Capítulo 31)	13	
39 - Serviços industriais prestados por outras empresas, envolvendo cessão de mão-de-obra - não inclua os serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (o valor registrado é igual à soma dos valores declarados na classe 1 da coluna OUTRAS EMPRESAS do Capítulo 31)	14	
40 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por outras empresas (o valor registrado é igual ao total da coluna OUTRAS EMPRESAS do Capítulo 32)	15	
41 - Serviços industriais prestados por pessoas físicas sem vínculo empregatício - inclua trabalhadores em domicílio	16	
42 - Serviços de manutenção e reparação de imóveis utilizados pelo estabelecimento - inclua material de construção e não inclua o valor das reformas transferido para o ativo imobilizado	17	
43 - TOTAL	18	

ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1985	(15)		(16)	
	CÓD.	QUANTIDADE (kWh)	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
44 - Adquirida	01		01	
45 - Recebida por transferência	02		02	
46 - Gerada no estabelecimento	03			
47 - Vendida ou transferida	04		04	

COMPRAS E TRANSFERÊNCIAS NO ANO DE 1985	COMPRAS (17)		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (18)		TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS (19)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
48 - Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes - inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes	01		01		01	
49 - Peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos ligados à produção	02		02		02	
50 - Combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	03		03		03	
51 - Produtos fabricados pelo estabelecimento					04	
52 - Produtos fabricados por outros estabelecimentos da mesma empresa destinados à venda			05		05	
53 - Serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, prestados a outros estabelecimentos da mesma empresa (o valor registrado é igual ao total da coluna MESMA EMPRESA do Capítulo 34)					06	
54 - Mercadorias adquiridas para revenda - não inclua aquelas especificadas acima	07		07		07	

VENDAS E ESTOQUES	VENDAS NO ANO DE 1985 (20)		ESTOQUE EM 31-12-1984 (21)		ESTOQUE EM 31-12-1985 (22)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
55 - Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes - inclua material de embalagem e combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes	01		01		01	
56 - Peças e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos ligados à produção	02		02		02	
57 - Combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	03		03		03	
58 - Produtos fabricados pelo estabelecimento	04		04		04	
59 - Produtos em curso de fabricação			05		05	
60 - Produtos fabricados por outros estabelecimentos da mesma empresa destinados à venda	06		06		06	
61 - Serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, prestados a outras empresas (o valor registrado é igual ao total da coluna OUTRAS EMPRESAS do Capítulo 34)	07					
62 - Mercadorias adquiridas para revenda - não inclua aquelas especificadas acima	08		08		08	

(23) MÉTODO UTILIZADO NA VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

1 ☐ Custo Médio 2 ☐ PEPS 3 ☐ Outro

OUTRAS RECEITAS NO ANO DE 1985	(24)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
63 - Receita com frete de veículos da frota própria contratados por terceiros	01	
64 - Receitas com armazenagem ou estocagem de produtos de terceiros	02	
65 - Outras receitas - não inclua as do Capítulo 20 e as receitas financeiras e com aluguéis, que deverão ser informadas no modelo CE 0.01 - EMPRESA	03	
66 - TOTAL	04	

DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1985

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 5)

25

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA (a soma dos quesitos 67, 68 e 69 é igual ao valor registrado no Capítulo 19, quesito 51)		
67 - Produtos destinados à incorporação ao ativo imobilizado	01	
68 - Produtos destinados a processamento, montagem ou consumo (semi-acabados ou intermediários)	02	
69 - Produtos destinados à venda	03	
VENDAS DO ESTABELECIMENTO (a soma dos quesitos 70, 71 e 72 é igual ao valor registrado no Capítulo 20, quesito 58+60)		
70 - A revendedores (comércio em geral)	04	
71 - Diretamente a consumidores (outras indústrias, consumidores agropecuários, governo e outros consumidores finais)	05	
72 - Ao mercado externo (exportação direta)	06	
OUTROS DESTINOS DA PRODUÇÃO		
73 - Produtos incorporados ao ativo imobilizado do próprio estabelecimento	07	
74 - Produtos distribuídos gratuitamente (amostras grátis, doações, etc.)	08	
75 - TOTAL	09	

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1985

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 3, 4, 5, 6 ou 7. Não inclua os gastos considerados como custos no Capítulo 14)

26

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
76 - Aluguéis, condomínios e arrendamentos de imóveis utilizados pelo estabelecimento	01	
77 - Aluguéis de máquinas e equipamentos	02	
78 - Aluguéis de veículos	03	
79 - Arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas e equipamentos	04	
80 - Arrendamento mercantil ("leasing") de veículos	05	
81 - Consumo de combustíveis e lubrificantes usados nos meios de transporte	06	
82 - Comissões e representações sobre vendas, pagas a terceiros - não inclua as incorporadas aos salários	07	
83 - Comunicações (telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.)	08	
84 - Depreciação, amortização e exaustão dos ativos localizados no estabelecimento	09	
85 - Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros para entrega de produtos - não inclua fretes sobre matérias-primas.	10	
86 - Impostos e taxas (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhoria, etc.) - não inclua ICM, IPI e ISS	11	
87 - Material de expediente - não inclua material de embalagem	12	
88 - Peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação de máquinas, equipamentos não ligados à produção, instalações e imóveis - somente os debitados no estabelecimento	13	
89 - Peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação dos meios de transporte - somente os debitados no estabelecimento	14	
90 - Prêmios de seguros - não inclua os de acidentes de trabalho	15	
91 - Publicidade e propaganda - somente as realizadas diretamente pelo estabelecimento	16	
92 - Serviços prestados por outras empresas (com ou sem cessão de mão-de-obra) ou por pessoas físicas sem vínculo empregatício (manutenção, auditoria, contábeis, advocatícios, despachantes, processamento de dados, consultoria, etc.) - não inclua o valor das peças e acessórios para manutenção declarado nos quesitos 88 e 89	17	
93 - Serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa (manutenção de imóveis e equipamentos, etc.)	18	
94 - Viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, etc.)	19	
95 - Outras despesas. Especifique, nas linhas abaixo, as 3 (três) principais despesas deste quesito	20	
VALOR EM MIL CRUZEIROS		
96 - TOTAL	21	

III — FOLHA DE MOVIMENTO

OS CAPÍTULOS A SEGUIR DESTINAM-SE A DISCRIMINAR O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES, COMPONENTES, MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, BEM COMO DISCRIMINAR OS PRODUTOS FABRICADOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTIVOS, DE UTILIDADES E DEPARTAMENTOS DE VENDAS. CONSULTE O AGENTE DO IBGE SOBRE O PREENCHIMENTO DOS NOMES E CÓDIGOS SOLICITADOS NOS CAPÍTULOS — NÃO UTILIZE DENOMINAÇÕES COMERCIAIS (marca dos produtos)

(27) CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES DE PROCEDÊNCIA NACIONAL

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2)

Discrimine as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes de procedência nacional consumidos na produção (comprados ou recebidos por transferência pelo estabelecimento), com suas respectivas unidade de medida, quantidade e valor em MIL CRUZEIROS - inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes, e não inclua peças e acessórios consumidos na manutenção de máquinas e equipamentos. O valor registrado é o de custo de aquisição dos produtos deduzido do ICM e IPI quando recuperáveis.

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (em ordem decrescente de valor)	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				
		06				
		07				
		08				
		09				
		10				
		11				
		12				
		13				
		14				
		15				
		16				
		17				
		18				
		19				
		20				
		21				
		22				
		23				
		24				
		25				
		26				
		27				
		28				
		29				
SOMA		97				
SOMA DAS [ ] FOLHAS ANEXAS ..... (nº de folhas)		98				
TOTAL (97 + 98) - Some este total ao do Capítulo 28 e transcreva o resultado no quesito 30 do Capítulo 14		99				

28 CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2)

Discrimine as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes de procedência estrangeira consumidos na produção (comprados ou recebidos por transferência pelo estabelecimento), com suas respectivas unidade de medida, quantidade e valor em MIL CRUZEIROS - inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes, e não inclua peças e acessórios consumidos na manutenção de máquinas e equipamentos. O valor registrado é o de custo de aquisição dos produtos deduzido do ICM e IPI quando recuperáveis.

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (em ordem decrescente de valor)	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				
		06				
		07				
		08				
		09				
		10				
		11				
		12				
SOMA		97				
SOMA DAS ___ FOLHAS ANEXAS (nº de folhas)		98				
TOTAL (97 + 98) - Some este total ao do Capítulo 27 e transcreva o resultado no quesito 30 do Capítulo 14		99				

29 CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES PRODUZIDOS PELA EMPRESA E RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2)

Discrimine as matérias-primas, materiais auxiliares e componentes produzidos pela empresa e consumidos na produção que foram recebidos por transferência de outros estabelecimentos, com suas respectivas unidade de medida, quantidade e valor em MIL CRUZEIROS - inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes, e não inclua peças e acessórios consumidos na manutenção de máquinas e equipamentos. O valor registrado é o de custo contábil deduzido do ICM e IPI quando recuperáveis.

DISCRIMINE O CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (em ordem decrescente de valor)	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR EM MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				
		06				
		07				
		08				
		09				
		10				
		11				
SOMA		97				
SOMA DAS ___ FOLHAS ANEXAS (nº de folhas)		98				
TOTAL (97 + 98)		99				

30 CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2)

ESPECIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	VALOR EM MIL CRUZEIROS
Carvão vegetal	t	01		
Carvão-vapor (energético)	t	02		
Gás canalizado (natural ou nafta craqueada)	mil m³	03		
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m³	04		
Gás de coqueria e de alto-forno	mil m³	05		
Óleo combustível	m³	06		
Óleo diesel - não inclua o utilizado nos meios de transporte	mil l	07		
Querosene	mil l	08		
Lenha	t	09		
Bagaço de cana	t	10		
Resíduos (restos e aparas de madeira, de papel, de polpa, etc.)	t	11		
Outros combustíveis	-	12		
TOTAL (transcreva o total no quesito 29 do Capítulo 14)		99		

31 SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0 ou 2)

Discrimine, em ordem decrescente de valor, os serviços produtivos e de apoio. Na parte referente a OUTRAS EMPRESAS, assinale: na coluna Classe, o dígito 1 para os serviços contratados envolvendo cessão de mão-de-obra, e para os demais, o dígito 0. Não inclua serviços prestados por pessoas físicas sem vínculo empregatício.	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	MESMA EMPRESA	OUTRAS EMPRESAS	
			Valor em Mil Cruzeiros	Classe	Valor em Mil Cruzeiros
	01				
	02				
	03				
	04				
	05				
	06				
SOMA	97				
SOMA DAS ___ FOLHAS ANEXAS (nº das folhas)	98				
TOTAL (97 + 98) - Transcreva o total da coluna MESMA EMPRESA no quesito 36, o total da classe 0 da coluna OUTRAS EMPRESAS no quesito 38 e o total da classe 1 no quesito 39 do Capítulo 14.	99				

32 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS À PRODUÇÃO PRESTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 2)

Discrimine, em ordem decrescente de valor, os serviços.	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	MESMA EMPRESA	OUTRAS EMPRESAS
			Valor em Mil Cruzeiros	Valor em Mil Cruzeiros
	01			
	02			
	03			
	04			
	05			
SOMA	97			
SOMA DAS ___ FOLHAS ANEXAS (nº das folhas)	98			
TOTAL (97 + 98) - Transcreva o total da coluna MESMA EMPRESA no quesito 37 e o da coluna OUTRAS EMPRESAS no quesito 40 do Capítulo 14.	99			

(33) PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS NO ANO DE 1985

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0, 1 ou 5)

Discrimine os produtos fabricados, vendidos ou transferidos no ano de 1985, desde que produzidos no estabelecimento, com suas respectivas unidades de medida. Registre, na coluna Produtos Fabricados no Ano, as quantidades efetivamente produzidas em 1985. Na coluna Vendas Efetuadas no Ano, informe a quantidade e a receita líquida de venda dos produtos vendidos (faturamento bruto deduzido do ICM e IPI, devoluções e fretes pagos a terceiros para entrega dos produtos), independente de terem sido fabricados no ano. Na coluna Transferências Efetuadas no Ano, registre a quantidade e o valor de custo (valor contábil dos estoques baixados) dos produtos que foram transferidos para outros estabelecimentos da empresa, independente de terem sido fabricados no ano.

DISCRIMINE OS PRODUTOS (em ordem decrescente de valor)	SÍMBOLO DA UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	CÓDIGO DA UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTOS FABRICADOS NO ANO	CÓD.	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO ANO	
					Quantidade		Quantidade	Valor em Mil Cruzeiros	Quantidade	Valor em Mil Cruzeiros
		01				01				
		02				02				
		03				03				
		04				04				
		05				05				
		06				06				
		07				07				
		08				08				
		09				09				
		10				10				
		11				11				
		12				12				
		13				13				
		14				14				
		15				15				
		16				16				
		17				17				
		18				18				
SOMA		97								
SOMA DAS [ ][ ] FOLHAS ANEXAS (nº das folhas)		98								
TOTAL (97 + 98) - Para os estabelecimentos com atividades das modalidades 0 e 1, transcreva o total da coluna VENDAS no quesito 58 do capítulo 20 e o total das TRANSFERÊNCIAS no quesito 51 do capítulo 19. Para os com atividade da modalidade de 5, transcreva o total da coluna VENDAS no quesito 60 do capítulo 20 e o total das TRANSFERÊNCIAS no quesito 48 do capítulo 19		99								

(34) SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PRESTADOS A OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA E A OUTRAS EMPRESAS

(este capítulo é preenchido pelos estabelecimentos com atividades das modalidades 0 ou 2)

DISCRIMINE, EM ORDEM DECRESCENTE DE VALOR, OS SERVIÇOS PRODUTIVOS E DE APOIO	CÓD.	CÓDIGO DO IBGE	MESMA EMPRESA	OUTRAS EMPRESAS
			Valor em Mil Cruzeiros	Valor em Mil Cruzeiros
	01			
	02			
	03			
	04			
	05			
	06			
	07			
SOMA	97			
SOMA DAS ___ FOLHAS ANEXAS (nº das folhas)	98			
TOTAL (97 + 98) - Transcreva o total da coluna MESMA EMPRESA no quesito 53 do Capítulo 19 e o total da coluna OUTRAS EMPRESAS no quesito 61 do Capítulo 20	99			

(35) OBSERVAÇÕES

(36) NÚMERO E CARIMBO DO CGC

(37) AUTENTICAÇÃO

Assine após verificar se as informações estão corretas e se os dados em valor estão declarados em MIL CRUZEIROS

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

IP 3.01 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE INDÚSTRIA

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação dos Censos Econômicos de 1985 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

2. APLICAÇÃO DO MODELO CE 3.01 - INDÚSTRIA - Este questionário aplica-se aos estabelecimentos industriais pertencentes a empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 245 milhões no ano de 1985.

3. UNIDADES BÁSICAS DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO - EMPRESA E ESTABELECIMENTO
Empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e responde pelo capital investido nestas atividades.
A unidade local é um endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, podendo comportar um ou mais estabelecimentos, o que a caracteriza como dos tipos ESTABELECIMENTO ÚNICO ou DESDOBRÁVEL, respectivamente. Esta última, por sua vez, pode ser *simples* - aquela onde é exercida uma única classe de atividade - ou *mista* - aquela onde são exercidas duas ou mais classes de atividades (Indústria, Comércio e Serviços).
Estabelecimento é uma partição da unidade local para fins de levantamento estatístico, podendo, em diversas situações, ser a própria unidade local. Significa uma unidade de operação, localizada em área contínua, pertencente a uma única empresa, onde se desenvolve, basicamente, um tipo de atividade econômica. Uma vez caracterizado um estabelecimento, a ele corresponde o preenchimento de um questionário da respectiva classe de atividade.
Consideram-se as seguintes modalidades de estabelecimentos: *produtivos, unidades administrativas ou auxiliares e sedes de empresas*, quando referentes a Indústria, Comércio e Serviços. Na investigação da Indústria, identificam-se ainda as *utilidades, outras atividades de apoio e departamentos de vendas da indústria*.
Os departamentos de construção e de transporte das empresas industriais, comerciais e de serviços são também considerados estabelecimentos.

4. ATIVIDADE INDUSTRIAL - Como industriais, consideram-se as atividades de extração mineral; de beneficiamento e de transformação de matérias-primas e produtos intermediários e de montagem de componentes; e autoprodução contínua de energia elétrica. A realização de uma atividade industrial corresponde à fabricação de um conjunto de produtos ou serviços. A partir da relação de produtos e serviços industriais informados, o IBGE aloca o questionário em uma das categorias da classificação em que estão organizadas as atividades industriais, classificação esta que reflete a composição dos gêneros de indústria: extração mineral; transformação de produtos de minerais não-metálicos; metalurgia; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; madeira; mobiliário; papel e papelão; borracha; couros e peles; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; material plástico; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica; e diversos. Esta classificação de atividades é adotada para divulgação dos resultados do Censo Industrial.

5. MODALIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS - As unidades da empresa envolvidas direta ou indiretamente na realização de atividades industriais são classificadas em diferentes *modalidades* de estabelecimentos, adotando-se os seguintes conceitos:
Produtivos (código 0): unidades de produção de bens e serviços (inclusive manutenção e reparação de máquinas e equipamentos) nas quais são obtidos um só produto ou produtos conexos, com emprego das mesmas matérias-primas ou com utilização dos mesmos processos industriais; e autoprodução contínua de energia elétrica. Exemplos: extração de minério de ferro, produção de ferro e aço fundido em formas e peças, produção de veículos automotores, etc.
Utilidades (código 1): unidades dedicadas à produção de água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais.

Outras Atividades de Apoio (código 2): unidades dedicadas à produção de serviços de controle de qualidade, recuperação de resíduos industriais através de tratamento de poluentes e projetos industriais.

Atividades Administrativas ou Auxiliares com Transferência (código 3): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de almoxarifados e depósitos centrais, departamentos de compra, etc., quando não localizadas junto à sede da empresa.

Atividades Administrativas ou Auxiliares sem Transferência (código 4): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de unidades administrativas, escritórios de contatos, depósitos fechados, departamentos contábeis e de propaganda, centros de processamento de dados (CPD), etc., quando não localizadas junto à sede da empresa. Por depósitos fechados, entende-se as unidades da empresa destinadas à guarda de produtos intermediários ou acabados, operando como anexos, onde não há contabilização dos estoques de outras unidades de operação da empresa, localizadas ou não na mesma unidade local.

Departamentos de Vendas da Indústria (código 5): unidades onde se realiza o faturamento da primeira venda dos produtos fabricados por estabelecimentos industriais (depósitos de produtos acabados, departamentos comerciais, etc.), quando não situadas na mesma unidade local dos estabelecimentos a que atendem. Não são considerados departamentos de vendas os estabelecimentos comerciais (lojas) de propriedade da empresa, que são do âmbito do Censo de Comércio.

Sedes com Transferência (código 6): unidades administrativas centrais das empresas dedicadas também a compra, recebimento, transferência e controle dos estoques de mercadorias, de matérias-primas e produtos intermediários para os demais estabelecimentos da empresa.

Sedes sem Transferência (código 7): unidades administrativas centrais das empresas.

Somente os estabelecimentos produtivos exercem diretamente as atividades organizadas na CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS. Para os demais, é definido, durante o levantamento das informações, *um dos códigos de modalidade apresentados acima*. A alocação do estabelecimento não produtivo na CLASSIFICAÇÃO dependerá da atividade principal da empresa, ou do principal estabelecimento produtivo da unidade local onde está localizado, ou mesmo da atividade do principal estabelecimento produtivo demandante dos serviços prestados pelo estabelecimento.

INSTRUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NAS UNIDADES LOCAIS

Para fins de levantamento estatístico, são caracterizadas como estabelecimentos somente as unidades de operação da empresa que satisfaçam às condições abaixo.

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - em cada unidade local caracteriza-se apenas um estabelecimento. Abrangem as situações:
   a) empresas com estabelecimento único, ou seja, empresas cuja *sede e unidade produtiva única* estão localizadas no mesmo endereço - caracteriza-se um único estabelecimento, englobando as informações da *sede* e da *unidade produtiva*;
   b) unidades locais isoladas com somente um estabelecimento, pertencentes a empresas com duas ou mais unidades locais - se em alguma delas está localizada somente uma unidade de operação da empresa, caracteriza-se um estabelecimento.

2. UNIDADES LOCAIS DO TIPO DESDOBRÁVEL (com mais de um estabelecimento, *simples* ou *mista*) - o desdobramento da unidade local em estabelecimentos deverá observar, para o conjunto de atividades reunidas em cada uma das modalidades descritas, as condições abaixo:
   i) existência de registros contábeis, econômico-financeiros ou estatísticos que permitam a desagregação das informações solicitadas;
   ii) existência de pelo menos 10 (dez) pessoas ocupadas em caráter fixo e permanente (média dos meses com produção em 1985).
   A *única exceção* é feita para unidades de autoprodução contínua de energia elétrica que não atendem ao limite de pessoal ocupado acima, exigindo-se, no entanto, a existência de registros em separado para a atividade. Caso contrário, englobar a unidade ao principal estabelecimento produtivo industrial demandante - o de maior consumo - ou, não sendo possível esta identificação, aos do principal estabelecimento produtivo industrial - o de maior faturamento - da unidade local. Na ausência de atividade industrial, os dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento produtivo - o de maior faturamento - da unidade local.
   Quando na mesma unidade local coexistem duas ou mais atividades produtivas industriais, ou seja, unidades de produção utilizando matérias-primas ou processos de fabricação diferentes, cada unidade produtiva é pesquisada separadamente, como um estabelecimento específico. Nas situações em que a mesma atividade é realizada em unidades de produção separadas na mesma unidade local, estas unidades devem ser englobadas num único questionário.
   No caso de atividades produtivas que não atendem às condições acima descritas para caracterização de um estabelecimento, seus dados devem ser englobados ao do principal estabelecimento produtivo industrial demandante ou, não sendo possível essa identificação, aos do principal estabelecimento produtivo industrial da unidade local. Nas situações em que nenhuma das atividades produtivas industriais identificadas na unidade local satisfaz isoladamente as condições para o desdobramento, as unidades de produção onde elas se realizam devem ser englobadas, caracterizando um estabelecimento, desde que atendidas as condições acima. Se mesmo englobadas não atendem a estas condições, devem ser englobadas ao principal estabelecimento produtivo da unidade local. Atenção deve ser dada aos casos em que:
   - numa unidade local coexistem uma unidade produtiva e uma outra modalidade, sendo a produtiva a que não atende às condições explicitadas. Em caráter especial, o englobamento dessas atividades dá origem a um questionário produtivo; e
   - numa unidade local coexistem duas unidades produtivas, uma de indústria e outra de comércio, em que a receita da atividade comercial se refere, principalmente, à venda dos produtos fabricados na unidade industrial e esta não atende às condições explicitadas. Em caráter especial, o englobamento dessas atividades dá origem a um questionário industrial.

   Quando numa mesma unidade local coexistem as diferentes atividades que caracterizam cada uma das modalidades não produtivas (códigos de 1 a 7 acima), mesmo que cada unidade não produtiva atenda isoladamente às condições *i* e *ii*, seus dados devem ser englobados em um único estabelecimento. No entanto, a caracterização deste estabelecimento dependerá do atendimento às *condições complementares* descritas a seguir. Exemplo: a produção de água, vapor, frio e ar comprimido para fins industriais quando realizada em unidades separadas na mesma unidade local, deve ser englobada num único questionário de UTILIDADES. Ou seja, para as modalidades não produtivas, deverá existir somente um questionário por unidade local, com as seguintes qualificações para as modalidades 3, 4, 6 e 7:
   - nas situações em que coexistem as modalidades 3 e 4 (unidades administrativas ou auxiliares com e sem transferência), caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 3;
   - nas situações em que coexistem as modalidades 3 e/ou 4 com 6 ou 7 (sede com ou sem transferência), caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 6 ou 7. Exemplo: quando o almoxarifado da unidade local (modalidade 3) for englobado na sede da empresa sem transferência (modalidade 7), situada no mesmo endereço, caracteriza-se um estabelecimento sede com transferência (modalidade 6).

   Condições complementares
   iii) para as *unidades de serviços industriais e de manutenção de máquinas e equipamentos ligados à produção, de utilidades e outras de apoio*: - atendimento permanente a dois ou mais estabelecimentos situados na mesma unidade local, ou a um ou mais estabelecimentos, desde que situados em outra unidade local, ou atendimento a *outras empresas*, desde que esta seja a *principal fonte de faturamento* do estabelecimento. A caracterização de um estabelecimento produtor de serviços industriais requer que o objeto do beneficiamento ou transformação não seja de propriedade deste estabelecimento. Nas situações em que a prestação do serviço industrial equivale a uma etapa integrada ao processo de produção de um estabelecimento produtivo, não se caracteriza um outro estabelecimento. Os estabelecimentos produtivos que recebem serviços industriais e aqueles prestadores desses serviços não deverão registrar como transferências efetuadas ou recebidas os produtos objeto do beneficiamento.
   No caso em que essas atividades não atendem às *condições* anteriormente descritas para caracterização de um estabelecimento, seus dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento produtivo industrial demandante, segundo o valor dos serviços prestados. Não sendo possível esta identificação, os dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento produtivo industrial da unidade local. Não existindo atividade industrial, os dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento produtivo da unidade local.

   iv) para os *departamentos de vendas da indústria*: atendimento a um ou mais estabelecimentos *produtivos*, desde que *não* situados na mesma unidade local do *departamento de vendas*, conforme definição da modalidade. No caso em que esta unidade atende somente aos estabelecimentos produtivos situados no mesmo endereço, deve ser englobada no questionário do estabelecimento referente às unidades administrativas da unidade local ou sede de empresa e cada estabelecimento produtivo deverá registrar suas vendas nos respectivos questionários, não registrando as transferências efetuadas para o departamento de vendas. Nas situações em que o *departamento de vendas* está localizado em outra unidade local, preenchendo questionário em separado, cada estabelecimento produtivo industrial deverá discriminar suas vendas através de consulta a este departamento, também não registrando as transferências efetuadas para o *departamento de vendas*. Não sendo possível ter conhecimento do valor das vendas através de consulta, registrar as transferências para o departamento de vendas ao preço de custo.
   Nos casos em que essa atividade não atende às condições descritas anteriormente para caracterização de um estabelecimento, ou não existindo unidades administrativas ou sede na unidade local, seus dados devem ser englobados ao do principal estabelecimento produtivo industrial demandante na unidade local. Não sendo possível esta identificação, os dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento industrial produtivo da unidade local.

   v) para as unidades *administrativas ou auxiliares e sedes de empresas*: atendimento a mais de um estabelecimento, *produtivos ou não*, situados ou não na mesma unidade local. No caso em que essas atividades não atendem às condições anteriormente descritas para caracterização de um estabelecimento, seus dados devem ser englobados aos do principal estabelecimento produtivo demandante desses serviços na unidade local. Não sendo possível esta identificação, englobar os dados aos do principal estabelecimento produtivo da unidade local.

No caso de não existir *estabelecimento produtivo* na unidade local, mas somente um de *utilidades* junto a qualquer outra modalidade, englobar as demais atividades industriais no questionário de *utilidades*; na ausência deste, mas havendo *sede ou unidade administrativa* junto às modalidades *apoio* e/ou *departamento de vendas*, englobar as demais atividades no questionário da *sede* ou da *unidade administrativa*; no caso de existir somente um de *apoio* e um *departamento de vendas* na unidade local, englobar as duas atividades no questionário do *departamento de vendas*.

Ressalte-se que a unidade local não deverá ser desdobrada em estabelecimentos se não forem atendidas as condições anteriores.

IDENTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO CE 3.01

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - encontram-se as seguintes situações:
   a) empresas industriais com estabelecimento único - preenchem o modelo CE 0.01 - EMPRESA, com dados da empresa como um todo e o modelo CE 3.01 - INDÚSTRIA, com informações da atividade industrial;
   b) unidades locais isoladas com somente uma modalidade de estabelecimento industrial - observar as instruções do item 2, a seguir.

2. UNIDADES LOCAIS DESDOBRÁVEIS - nesta situação e na 1.b acima, aplicam-se as mesmas regras para preenchimento dos questionários a seguir descritas:
   a) no caso das modalidades de estabelecimentos industriais *produtivos, utilidades, apoio e departamento de vendas da indústria*, aplicar sempre o modelo CE 3.01;
   b) no caso de estabelecimentos *administrativos ou auxiliares*, verificar antes qual é a atividade do principal estabelecimento produtivo demandante dos serviços prestados pelo estabelecimento. Não sendo possível esta identificação, aplicar o modelo correspondente à atividade do principal estabelecimento produtivo da unidade local ou ainda, em caso de indefinição, verificar qual a atividade principal da empresa. Aplicar o modelo CE 3.01 somente quando esta atividade for industrial;
   c) no caso do *estabelecimento sede*, aplicar sempre o modelo CE 0.01 - EMPRESA, em seguida verificar qual a atividade principal da empresa (a de maior faturamento). Aplicar o modelo CE 3.01 somente quando esta atividade for industrial.

GUIA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE INDÚSTRIA

MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO	CAPÍTULOS A SEREM PREENCHIDOS																																		
	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
0 - Produtivos (produtos e autoprodução de energia elétrica(*))	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x		x	x	x
0 - Produtivos (serviços industriais e manutenção(**))	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
1 - Utilidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x		x	x	x
2 - Outras Atividades de Apoio	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x		x	x	x	x
3 e 6 - Administrativo ou auxiliar e sede com transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x		x									x	x	x
4 e 7 - Administrativo ou auxiliar e sede sem transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x								x		x									x	x	x
5 - Departamento de vendas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x						x		x	x	x

(*) O estabelecimento de autoprodução de energia elétrica não preenche o Capítulo 31. (**) O estabelecimento de manutenção não preenche os Capítulos 31 e 32.

NOTAS - 1) A modalidade do estabelecimento é definida pela modalidade da principal atividade nele exercida. Nas situações em que um questionário englobar informações de duas ou mais unidades de operação da empresa, preencher os capítulos indicados correspondentes a cada uma das atividades englobadas. 2) No caso de englobamento das atividades de serviços industriais, de manutenção, de utilidades e de apoio, deverão ser discriminados o tipo e o valor de serviços prestados a outras empresas e/ou a outros estabelecimentos da mesma empresa. 3) As unidades de utilidades e de apoio preenchendo questionário em separado ou englobados, deverão registrar separadamente os dados referentes a cada uma das atividades pertinentes a essas modalidades.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As instruções a seguir referem-se apenas aos capítulos e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais. O preenchimento deve ser a máquina ou a caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, não devendo ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. O preenchimento das Informações Econômicas deve ser em mil cruzeiros e referente ao ano civil de 1985 (janeiro a dezembro). Para efeito de preenchimento adote a seguinte convenção: a) registre "-" (traço) quando não existir o dado; b) registre "0" (zero) quando o dado existir, porém, após arredondamento, não atingir a unidade de medida solicitada.

NOTA IMPORTANTE

Sugere-se que após o registro da PARTE I - *Informações Cadastrais*, o preenchimento do questionário seja iniciado pela PARTE III - *Folha de Movimento*, onde são solicitadas informações detalhadas ao nível de produto. Tal procedimento simplifica o preenchimento geral do questionário, dado que grande número de informações solicitadas na PARTE II - *Informações Econômicas*, corresponde aos totais dos capítulos investigados na *Folha de Movimento*.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

05 - Ano de início de funcionamento - registre o ano em que o estabelecimento iniciou suas atividades neste endereço, independente de mudança de proprietário ou da razão social da empresa a que pertence. Caso o estabelecimento tenha mudado de atividade, considere início de funcionamento a data da referida mudança.

CAPÍTULOS 05 e 06 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985 - registre, como *Aquisições*, os recursos aplicados em bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal do estabelecimento, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Declare também os bens recebidos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, que passaram a fazer parte do ativo imobilizado do estabelecimento no ano de 1985. Os valores solicitados como *Baixas* devem corresponder aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente, isto é, não devem corresponder ao valor de venda desses bens. No quesito 08 não inclua as participações acionárias, aplicações por incentivos fiscais e marcas e patentes, que devem ser informadas no modelo de questionário CE 0.01.

CAPÍTULO 09 - VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985 - O total declarado no mês de dezembro deve corresponder ao total declarado nos Capítulos 10 e 11 - *Pessoal Ocupado em 31-12-1985*, devendo ser observados todos os critérios citados nestes capítulos.

CAPÍTULOS 10 e 11 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 - registre separadamente o número de homens e mulheres que, em 31-12-1985, exerciam efetivamente ocupação no estabelecimento, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pelo estabelecimento. Devem ser incluídas as pessoas que, em 31-12-1985, se encontravam afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nenhuma pessoa pode ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outros estabelecimentos da empresa. Neste caso deve ser registrada onde presta maior colaboração. Nos estabelecimentos com flutuação de Pessoal Ocupado por sazonalidade da produção, registre apenas o pessoal ocupado com ou sem vínculo empregatício efetivamente ocupado em 31-12-1985. No quesito 14, registre como pessoal de nível superior apenas os profissionais (engenheiros, economistas, administradores, etc.) que exerçam no estabelecimento funções compatíveis com suas qualificações profissionais. Registre como gerentes, chefes e supervisores o pessoal ocupado nestas funções independente de sua formação escolar.

CAPÍTULO 12 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985 - registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casas, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

CAPÍTULO 13 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985 - os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador. Não inclua os valores referentes a PIS/PASEP e FINSOCIAL, que devem ser informados no modelo do questionário CE 0.01. Não devem ser considerados pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado, mas devem ser incluídos os valores que serão pagos em anos seguintes e que são de competência do período da pesquisa. No quesito 24, registre os outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, educação e aperfeiçoamento, reembolso de despesas médicas e hospitalares, creches, etc.

CAPÍTULO 14 - CUSTOS DE PRODUÇÃO NO ANO DE 1985

39 - SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS ENVOLVENDO CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA - registre as despesas pagas ou creditadas a empresas especializadas na locação de mão-de-obra para execução de serviços no estabelecimento. Tais despesas incluem salários, encargos sociais e demais despesas inerentes aos serviços sob a responsabilidade da empresa locadora.

CAPÍTULOS 15 e 16 - ENERGIA ELÉTRICA - o estabelecimento autoprodutor de energia elétrica preenchendo questionário em separado, não deverá informar os quesitos 46 e 47 (energia gerada e vendida ou transferida). Essas informações deverão ser registradas nos Capítulos 19, 20, 25 e 33. O autoprodutor que vende ou transfere energia elétrica adquirida preencherá, nesse caso, também o quesito 47.

CAPÍTULOS 17, 18 e 19 - COMPRAS, TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EFETUADAS - os valores a serem registrados nestes capítulos são os de custo de aquisição ou custo contábil, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes às aquisições, mesmo que tenham sido cobradas à parte do valor das mercadorias, deduzidos do ICM e IPI quando recuperáveis. Nos Capítulos 18 e 19, o estabelecimento auxiliar (almoxarifado, depósito central e unidades congêneres da empresa) que opere como central de distribuição de matérias-primas e produtos intermediários e/ou despachando pedidos faturados pelo departamento de vendas, deverá registrar no quesito 48 as transferências recebidas e efetuadas de matérias-primas e produtos intermediários, comprados ou fabricados pela empresa e no quesito 52, as transferências recebidas e efetuadas de produtos finais fabricados pela empresa, destinados à venda. O estabelecimento auxiliar (depósito fechado) que opere como anexo - situado ou não no mesmo endereço - de um departamento de vendas ou de um estabelecimento produtivo que efetue venda direta, não deverá registrar as transferências recebidas e efetuadas.

CAPÍTULO 20 - VENDAS NO ANO DE 1985 - registre a receita líquida de vendas (faturamento bruto deduzido dos impostos e taxas incidentes sobre as vendas, das devoluções e dos fretes pagos a terceiros para entrega dos produtos).

CAPÍTULOS 21 e 22 - ESTOQUES - registre o valor de custo nas datas de 31-12-1984 e 31-12-1985 (aquele estimado para os produtos de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais). Não deve ser computado o valor dos produtos de propriedade de terceiros que se encontrem no estabelecimento, mas devem ser incluídos os produtos de propriedade do estabelecimento que se encontrem em poder de terceiros.

CAPÍTULO 25 - DESTINO DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1985 - nos quesitos 67, 68, 69, 73 e 74 - Transferências para Outros Estabelecimentos da Mesma Empresa e Outros Destinos da Produção - registre o valor de custo contábil dos produtos. Nos quesitos 70, 71 e 72 - Vendas do Estabelecimento - registre o valor da receita líquida de vendas, como no Capítulo 20.

CAPÍTULO 26 - DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1985

95 - Outras Despesas - registre as despesas que não possuem quesito próprio neste capítulo e não inclua despesas, tais como: saldo devedor da correção monetária, prejuízo de participação em outras empresas, despesas financeiras, variação de obrigações, FINSOCIAL e PIS/PASEP, que deverão ser informadas no modelo de questionário CE 0.01 - EMPRESA. Discrimine as 3 (três) principais despesas com os respectivos valores.

CAPÍTULO 33 - PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS NO ANO DE 1985

VENDAS EFETUADAS NO ANO - O *departamento de vendas* deverá utilizar somente as colunas referentes às "vendas no ano", exceto nos casos em que esta unidade devolver produtos acabados não vendidos para reciclagem nos estabelecimentos produtivos. Nesta situação, registre a quantidade e o valor dos produtos devolvidos nas colunas referentes às "transferências no ano". Transcreva o valor total como transferência de matérias-primas e produtos intermediários no quesito 48 do Capítulo 19.

CAPÍTULO 36 - NÚMERO E CARIMBO DO CGC - transcreva para as quadrículas o número completo do CGC constante do carimbo afixado no questionário.

4 0 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CE 4.01 — COMÉRCIO

(01) IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO — USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO	02 SETOR
	03 ZONA DE TRABALHO
04 DISTRITO — Código	05 QUESTIONÁRIO NA ZT

4 0 1

USO DO RECENSEADOR OU DO AGENTE DE COLETA			USO DO ÓRGÃO REGIONAL	USO DO ÓRGÃO CENTRAL
06 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	07 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 1985		08 CONTROLE	09 LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços 6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras	1 ☐ Em operação 2 ☐ Em implantação 3 ☐ Paralisado com informação 4 ☐ Extinto com informação			

NOTAS EXPLICATIVAS

— Este questionário aplica-se aos estabelecimentos comerciais das empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 245.000.000 no ano de 1985.

— Os estabelecimentos comerciais são aqueles que se dedicam, direta ou indiretamente, à compra, venda, troca e distribuição de mercadorias: unidades de vendas, sedes de empresas comerciais e unidades administrativas ou auxiliares, desde que atendidos os critérios descritos nas Instruções para Preenchimento do Questionário.

— As informações prestadas no questionário devem corresponder ao ano civil, ou seja, janeiro a dezembro de 1985.

— Os valores solicitados neste questionário devem ser informados em MIL CRUZEIROS. Não declare nenhum valor em cruzado.

CONSULTE AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

I — INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(02) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO DA SEDE				
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO			04 NÚMERO
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 CEP	07 SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	
INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA	DE	08 DIA MÊS ANO	A	09 DIA MÊS ANO

(03) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

01 NOME PELO QUAL É CONHECIDA (nome-fantasia)				
ENDEREÇO				
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO			04 NÚMERO
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 BAIRRO		07 CEP	TELEFONE
SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	08 NÚMERO DO CGC (caso a UL não tenha nº de ordem próprio, registre o CGC da empresa)		

QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS, REFERENTES A ESTE ENDEREÇO E A ESTA RAZÃO SOCIAL

09 ☐☐ CE 0.01 Empresa — 10 ☐☐ CE 3.01 Indústria — 11 ☐☐ CE 4.01 Comércio — 12 ☐☐ CE 5.01 Serviços — 13 ☐☐ CE 6.01 Construção — 14 ☐☐ CE 7.01 Transportes

FAC-SIMILE

(04) DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

01 ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

02 MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO

0 ☐ Unidade de vendas a varejo ou por atacado
3 ☐ Unidade administrativa ou auxiliar, com transferência
4 ☐ Unidade administrativa ou auxiliar, sem transferência
6 ☐ Sede da empresa, com transferência
7 ☐ Sede da empresa, sem transferência

USO DO ÓRGÃO CENTRAL
03 CLASSIFICAÇÃO

04 SENDO UNIDADE ADMINISTRATIVA OU AUXILIAR, ESPECIFIQUE A QUAL RAMO DE COMÉRCIO PRESTA SERVIÇOS PRINCIPALMENTE, E, SENDO SEDE, A ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

05 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	06 VENDE OU TRANSFERE MERCADORIAS PARA OUTROS ESTADOS	07 NÚMERO DE MESES DE FUNCIONAMENTO NO ANO	08 CLASSE DE COMÉRCIO
1	1 ☐ Sim 2 ☐ Não		1 ☐ Varejista 2 ☐ Atacadista

SENDO A MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO UNIDADE DE VENDAS A VAREJO OU POR ATACADO, DECLARE:

09 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 ☐ Atacadista de produtos agropecuários
02 ☐ Atacadista de produtos industrializados que vende ao comércio
03 ☐ Atacadista de produtos industrializados que vende a empresas não comerciais
04 ☐ Exportador/Importador
05 ☐ Supermercado ou hipermercado
06 ☐ Loja de departamentos
07 ☐ Cooperativa - não inclua de consumo
08 ☐ Cooperativa de consumo e reembolsável
09 ☐ Mercearia, armazém de secos e molhados, empório e semelhantes
10 ☐ Comércio varejista não classificável nos tipos anteriores (quitanda, armarinho, papelaria, farmácia, açougue, reembolso postal, etc.)

10 VENDAS PREDOMINANTES DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELA PRÓPRIA EMPRESA	11 DISCRIMINE AS 2 (DUAS) PRINCIPAIS MERCADORIAS NEGOCIADAS OU TRANSFERIDAS	
1 ☐ Sim 2 ☐ Não	01	02

II — INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985	AQUISIÇÕES (05)		BAIXAS (06)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
01 - Edificações e terrenos	01		01	
02 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações - não inclua manutenção e conservação de imóveis	02			
03 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações comerciais e meios de transporte novos, de procedência nacional	03			
04 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações comerciais e meios de transporte de procedência estrangeira (novos e usados, desde que utilizados pela primeira vez no país)	04			
05 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações comerciais e meios de transporte usados	05		05	
06 - Equipamentos de processamento de dados (terminais de vídeo, consoles, impressoras, unidades de fitas magnéticas e discos, CPU, etc.)	06		06	
07 - Móveis e utensílios	07		07	
08 - Outros (_____) (especificar)	08		08	
09 - TOTAL	09		09	

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1985	(07)		(08)	
	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD.	CAPACIDADE (t)
10 - Veículos rodoviários de carga (próprios e "leasing")	01		01	

(09) VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985

(número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)

01 Janeiro	02 Fevereiro	03 Março	04 Abril	05 Maio	06 Junho	07 Julho	08 Agosto	09 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985				SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985	
	(10)		(11)		(12)	
	CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
11 - Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	01		01		01	
12 - Presidente e diretores	02		02		02	
13 - Pessoal não ligado à comercialização	03		03		03	
PESSOAL LIGADO À COMERCIALIZAÇÃO						
14 - Pessoal de nível superior, gerentes, chefes e supervisores de venda	04		04		04	
15 - Vendedores, balconistas, caixas, empacotadores, etc.	05		05		05	
16 - Membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade no estabelecimento	06		06			
17 - Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados					07	
18 - TOTAL	08		08		08	

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985	(13)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
19 - Previdência e assistência social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador)	01	
20 - FGTS - inclua FGTS pago por indenização	02	
21 - Indenizações pagas a empregados por dispensa	03	
22 - Contribuições para previdência privada	04	
23 - Outros benefícios concedidos aos empregados	05	
24 - TOTAL	06	

DESPESAS GERAIS NO ANO DE 1985 (considere como despesas gerais todos os custos ou despesas)	(14)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
25 - Aluguéis, condomínios e arrendamentos de imóveis utilizados pelo estabelecimento	01	
26 - Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos	02	
27 - Arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas, equipamentos e veículos	03	
28 - Comissões e representações sobre vendas, pagas a terceiros	04	
29 - Comunicações (telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.)	05	
30 - Consumo de combustíveis e lubrificantes	06	
31 - Consumo de peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de máquinas, equipamentos, instalações e imóveis (somente os debitados no estabelecimento)	07	
32 - Consumo de peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação dos meios de transporte (somente os debitados no estabelecimento)	08	
33 - Depreciação e amortização dos ativos localizados no estabelecimento	09	
34 - Energia elétrica consumida	10	
35 - Fretes e carretos pagos a terceiros para entrega de mercadorias	11	
36 - Impostos e taxas (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhoria, etc.)	12	
37 - Material de expediente - não inclua material de embalagem	13	
38 - Prêmios de seguros - não inclua os de acidentes de trabalho	14	
39 - Publicidade e propaganda (somente as realizadas para o estabelecimento)	15	
40 - Serviços prestados por estabelecimento da mesma empresa (serviços de manutenção, envasamento, empacotamento, etc.)	16	
41 - Serviços prestados por terceiros (manutenção, auditoria, contábeis, advocatícios, de despachantes, etc.) - não inclua os que envolven cessão de mão-de-obra	17	
42 - Serviços prestados por terceiros, envolvendo cessão de mão-de-obra (limpeza, vigilância, etc.)	18	
43 - Viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, etc.)	19	
44 - Outras despesas. Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito	20	
---------- VALOR EM MIL CRUZEIROS		

----------		
45 - TOTAL	21	

COMPRAS, RECEBIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS E DE MATERIAL DE EMBALAGEM NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)

DE MERCADORIAS DE OU PARA	CÓD.	COMPRAS (15) VALOR EM MIL CRUZEIROS	RECEBIMENTOS DE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA (16) VALOR EM MIL CRUZEIROS	TRANSFERÊNCIA PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA (17) VALOR EM MIL CRUZEIROS
46 - Unidades industriais	01			
47 - Unidades agropecuárias	02			
48 - Unidades comerciais - inclua depósitos	03			
49 - Outras unidades localizadas no país	04			
50 - Cooperados	05			
51 - Outros países (importação)	06			
52 - SOMA (46 ao 51)	07			
53 - DE MATERIAL DE EMBALAGEM	08			
54 - TOTAL (52 + 53)	09			

VENDAS E OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis) — (18)

VENDAS (não inclua vendas de mercadorias dos cooperados)	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
55 - A indústria - inclua a de construção	01	
56 - A consumidores agropecuários	02	
57 - A revendedores	03	
58 - A cooperados	04	
59 - A outros consumidores	05	
60 - A outros países (exportação)	06	
61 - SOMA (55 ao 60)	07	
62 - VENDAS DE MERCADORIAS DOS COOPERADOS	08	
63 - TOTAL DAS VENDAS (61 + 62)	09	
64 - Outras saídas de mercadorias (perdas, doações, etc.) - não inclua transferências	10	

CONDIÇÕES DAS VENDAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis) — (19)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
65 - A vista - inclua cartão de crédito e CDC	01	
66 - A prazo e a prestação - não inclua juros	02	
67 - TOTAL	03	

FORMAS DAS VENDAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis) — (20)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
68 - A varejo	01	
69 - Por atacado	02	
70 - TOTAL	03	

RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis) — (21)

SERVIÇOS DE	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
71 - Alimentação	01	
72 - Reparação, manutenção e instalação	02	
73 - Comissão e corretagem	03	
74 - Outras receitas suplementares	04	
75 - TOTAL	05	

MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)

PRODUTOS EXTRATIVOS E AGROPECUÁRIOS	CÓD.	TOTAL DAS VENDAS (22) VALOR EM MIL CRUZEIROS	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS (23) VALOR EM MIL CRUZEIROS
76 - Produtos extrativos de origem mineral - minerais metálicos (ferro, alumínio, cobre, etc.), metais preciosos (ouro em pó ou de aluvião, etc.), não-metálicos (enxofre, sal marinho, sal-gema, etc.), combustíveis minerais (petróleo, carvão-de-pedra) - não inclua produtos derivados do petróleo e materiais para construção	01		
77 - Produtos e resíduos de origem vegetal ou animal, em bruto, para fins têxteis - algodão em caroço, juta, sisal, lãs, pelos, crinas, cerdas, etc.	02		
78 - Animais vivos - bovinos, suínos, eqüinos, caprinos e ovinos - não inclua aves e pequenos animais destinados à alimentação ou criação doméstica	03		
79 - Madeiras em bruto e semi-aparelhadas (toras, dormentes, postes, estacas, etc.)	04		
80 - Lenha, carvão vegetal e outros combustíveis de origem vegetal	05		
81 - Produtos de origem vegetal destinados à indústria alimentar - arroz em casca, babaçu, cacau em bago, café em coco, trigo em grão, etc. - não inclua café e soja em grão	06		
82 - Soja em grão	07		
83 - Outros produtos de origem vegetal - sementes, bagas, grãos, borracha natural, fumo em folha, etc.	08		
84 - Outros produtos de origem animal - couros e peles, ossos, chifres, cascos, unhas, etc.	09		
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO			
85 - Café em grão	10		
86 - Cereais (arroz beneficiado, milho, centeio, etc.) e leguminosas (feijão, ervilha seca, grão-de-bico, etc.)	11		
87 - Produtos hortigranjeiros - alface, tomate, batata, inhame, abóbora, laranja, banana, uva, aves, ovos, pequenos animais vivos para a alimentação, etc.	12		

MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)	TOTAL DAS VENDAS (22)		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS (23)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
88 - Laticínios - leite, manteiga, queijo, creme e outros derivados do leite	13		13	
89 - Doces, balas, bombons, chocolates, confeitos, etc.	14		14	
90 - Produtos de padaria e confeitaria - pães, biscoitos, bolachas, etc.	15		15	
91 - Carnes frescas, frigorificadas e congeladas - inclua aves abatidas	16		16	
92 - Carnes conservadas - seca, salgada, defumada, enlatada, embutida, etc.	17		17	
93 - Pescados, crustáceos e moluscos frescos, frigorificados, congelados e conservados	18		18	
94 - Forragens, rações e outros produtos alimentícios para animais	19		19	
95 - Produtos alimentícios industrializados - farinhas, massas alimentícias, café torrado e moído, óleos e gorduras alimentícias, açúcar, sal, laticínios em geral, sucos e concentrados de frutas, etc. - não inclua laticínios, produtos de padaria, de confeitaria, café em grão, e forragens e rações para animais .	20		20	
96 - Bebidas, refrigerantes e águas minerais	21		21	
97 - Fumo em folha beneficiado e artigos de tabacaria - cigarros, charutos, fumo em corda, etc.	22		22	
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, DE LIMPEZA, DE PERFUMARIA E PARA USO NA AGROPECUÁRIA				
98 - Produtos de limpeza, de polimento, e desinfetantes - ceras, detergentes, sabões, inseticidas de uso doméstico, etc.	23		23	
99 - Produtos farmacêuticos e da flora medicinal - não inclua produtos odontológicos	24		24	
100 - Produtos de perfumaria - loções, produtos de beleza, sabonetes, etc.	25		25	
101 - Produtos odontológicos	26		26	
102 - Produtos veterinários - vacinas, soros, etc.	27		27	
103 - Adubos, fertilizantes, corretivos do solo, fungicidas, pesticidas, etc.	28		28	
104 - Produtos químicos para outros fins - pigmentos, anilinas, cargas para extintores, amônia, resinas, fibras e borrachas artificiais e sintéticas, etc.	29		29	
FIOS TÊXTEIS, TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E DE ARMARINHO				
105 - Fios têxteis - inclua fibras vegetais beneficiadas	30		30	
106 - Tecidos em geral	31		31	
107 - Artefatos de tecidos - roupas de cama e mesa, redes, estopas, sacos, toldos, encerados, cordas, cordoalhas, barbantes e outros artefatos de tecidos	32		32	
108 - Calçados, bolsas, malas, chapéus, luvas, perucas, guarda-chuvas, acessórios especiais para segurança pessoal e industrial, etc. - não inclua calçados ortopédicos	33		33	
109 - Artigos do vestuário - roupas em geral, roupas especiais para segurança pessoal, etc. - não inclua calçados, complementos e acessórios do vestuário	34		34	
110 - Artigos de armarinho - rendas, bordados, fitas, botões, linhas, etc.	35		35	
ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, ARTIGOS DA HABITAÇÃO E DE USO DOMÉSTICO				
111 - Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos, de uso doméstico - geladeiras, condicionadores de ar, rádios, ferros elétricos, fogões, televisores, etc. ..	36		36	
112 - Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antigüidades - armários, camas, cadeiras, arquivos, estantes, cortinas, persianas, etc.	37		37	
113 - Lustres, abajures, luminárias, etc.	38		38	
114 - Artigos para serviço de mesa, copa, cozinha e decoração - panelas, talheres, jarras, louças, copos, etc.	39		39	
FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E DE ELETRÔNICA				
115 - Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos - esquadrias, canos, tubos, conexões, arames, ferros, pregos, parafusos, etc. - não inclua artigos de cutelaria, cofres e extintores de incêndio	40		40	
116 - Artigos de cutelaria, cofres e extintores de incêndio	41		41	
117 - Vidros, espelhos e artigos do gênero - não inclua vidros para veículos e recipientes de vidro	42		42	
118 - Tintas, corantes, vernizes e outros materiais para pintura - inclua pincel, rolo, etc.	43		43	
119 - Madeira serrada, folheada, compensada, aglomerada, e esquadrias - tábuas, calibros, vigas, folhas de madeira, portas, janelas, batentes, etc.	44		44	
120 - Cal, cimento, areia, pedra; artigos de cerâmica, de plástico e de borracha (telhas, tijolos, tubos, canos, manilhas, pisos, etc.); e artigos sanitários (pias, lavatórios, armários, banheiras, etc.)	45		45	
121 - Material elétrico e de eletrônica - interruptores, lâmpadas, reatores, válvulas, tomadas, chaves elétricas, tubos eletrônicos - não inclua fios, cabos e condutores elétricos	46		46	
122 - Fios, cabos e condutores elétricos	47		47	
VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS				
123 - Veículos novos - automóveis, utilitários, motocicletas, etc. - não inclua ônibus, caminhões, bicicletas e triciclos	48		48	
124 - Ônibus e caminhões novos	49		49	
125 - Veículos usados - automóveis, utilitários, motocicletas, etc. - não inclua ônibus, caminhões, bicicletas e triciclos	50		50	
126 - Ônibus e caminhões usados	51		51	
127 - Peças e acessórios para veículos - pistões, radiadores, carburadores, motores, grades, cromados, para-brisas, faróis, velas, baterias, pneumáticos, taxímetros, auto-rádios, etc. - não inclua peças e acessórios para bicicletas e triciclos	52		52	
128 - Bicicletas e triciclos motorizados ou não - inclua peças e acessórios	53		53	
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS — inclua peças e acessórios				
129 - Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial - tornos, britadores, máquinas de terraplenagem, betoneiras, etc.	54		54	

MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)	TOTAL DAS VENDAS (22)		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS (23)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
130 - Bombas e compressores - inclua carneiros hidráulicos	55		55	
131 - Máquinas e aparelhos para escritório, para uso comercial, técnico e profissional - máquinas de escrever e calcular, equipamentos para profissionais, balanças, etc.	56		56	
132 - Aparelhos e equipamentos para comunicação - telefones, sistemas de intercomunicação, etc.	57		57	
133 - Máquinas, aparelhos e equipamentos para agricultura e indústrias rurais - cultivadores, arados, moendas, tratores agrícolas, trilhadeiras, grades, etc.	58		58	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
134 - Gasolina	59		59	
135 - Óleo diesel	60		60	
136 - Álcool carburante	61		61	
137 - Gás liquefeito de petróleo	62		62	
138 - Outros combustíveis e lubrificantes - querosene, óleos lubrificantes, graxas, etc. - não inclua lenha e carvão	63		63	
PAPEL, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA E ESCRITÓRIO; CELULOSE E PASTA MECÂNICA				
139 - Papel, papelão, cartolina, papel de parede, artigos de papelaria e de escritório, carimbos, embalagens de papel e papelão, celulose, pasta mecânica, etc.	64		64	
140 - Livros, jornais, revistas e outras publicações - não inclua os usados	65		65	
ARTIGOS DIVERSOS				
141 - Instrumentos musicais e acessórios, músicas impressas, discos gravados e fitas cassete	66		66	
142 - Artigos de joalheria, relojoaria e bijuteria (jóias, pedras preciosas e semipreciosas e lapidadas, peças para relógios, etc.)	67		67	
143 - Artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, aparelhos auditivos, ortopédicos, etc.	68		68	
144 - Brinquedos, artigos recreativos e desportivos - não inclua roupas esportivas	69		69	
145 - Artigos religiosos, ervanários, plantas, flores e animais vivos para criação doméstica	70		70	
146 - Couros e peles curtidos	71		71	
147 - Artefatos de couro e de pele - malas, pastas, valises, artigos de selaria, etc. - não inclua calçados e bolsas	72		72	
148 - Artefatos de borracha, plástico e produtos similares - rolhas, luvas cirúrgicas, nadadeiras, bóias, tampas, flocos, embalagens plásticas, etc.	73		73	
149 - Artigos não compreendidos nos grupos anteriores - palhões para garrafas, vasilhames, bilhetes de loteria, etc. - não inclua embalagens de papel, plástico e madeira	74		74	
ARTIGOS USADOS				
150 - Sucata de metais (ferro velho), papéis, livros, revistas, material de demolição, etc.	75		75	
151 - TOTAL	76		76	

ESTOQUES	EM 31-12-1984 (24)		EM 31-12-1985 (25)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
152 - De mercadorias	01		01	
153 - De material de embalagem	02		02	
154 - TOTAL	03		03	

(26) MÉTODO UTILIZADO NA VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

1 ☐ Custo médio 2 ☐ PEPS 3 ☐ Outro

(27) OBSERVAÇÕES

(28) NÚMERO E CARIMBO DO CGC

(29) AUTENTICAÇÃO

Assine após verificar se as informações estão corretas e se os dados em valor estão declarados em MIL CRUZEIROS

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA
CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE COMÉRCIO

IP 4.01

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES
A legislação dos Censos Econômicos de 1985 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

2. APLICAÇÃO DO MODELO CE 4.01 - COMÉRCIO
Este questionário aplica-se aos estabelecimentos comerciais pertencentes a empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 245 milhões no ano de 1985.

3. UNIDADES BÁSICAS DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO - EMPRESA E ESTABELECIMENTO
Empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e responde pelo capital investido nestas atividades.
A unidade local é um endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, podendo comportar um ou mais estabelecimentos, o que a caracteriza como do tipo ESTABELECIMENTO ÚNICO ou DESDOBRÁVEL, respectivamente. Esta última, por sua vez, pode ser *simples* - aquela onde é exercida uma única classe de atividade - ou *mista* - aquela onde são exercidas duas ou mais classes de atividades (Indústria, Comércio e Serviços).
Estabelecimento é uma partição da unidade local para fins de levantamento estatístico, podendo, em diversas situações, ser a própria unidade local. Significa uma unidade de operação, localizada em área contínua, pertencente a uma única empresa, onde se desenvolve, basicamente, um tipo de atividade econômica. Uma vez caracterizado um estabelecimento, a ele corresponde o preenchimento de um questionário da respectiva classe de atividade.
Consideram-se as seguintes modalidades de estabelecimentos: *produtivos*, *unidades administrativas ou auxiliares* e *sedes de empresas*, quando referentes a Indústria, Comércio e Serviços. Na investigação da Indústria, identificam-se ainda as *utilidades*, *outras atividades de apoio* e *departamentos de venda da indústria*.
Os departamentos de construção e de transportes das empresas industriais, comerciais e de serviços são também considerados estabelecimentos.

4. MODALIDADES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
As unidades da empresa envolvidas direta ou indiretamente com a atividade comercial, aplicam-se as *modalidades de estabelecimentos* discriminadas a seguir.
Unidades de vendas a varejo ou por atacado (código 0): unidades produtivas do Comércio atacadista ou varejista dedicadas diretamente à compra, venda, troca e distribuição de mercadorias. Para melhor caracterizar cada unidade de vendas identificam-se, nesta modalidade, tipos de estabelecimentos correspondentes ao processo de comercialização predominante (capítulo 04 - quesito 09).
Atividades administrativas ou auxiliares com transferência (código 3): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de almoxarifados e depósitos centrais, departamentos de compra, etc., quando não localizadas junto à sede da empresa.
Atividades administrativas ou auxiliares sem transferência (código 4): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de unidades administrativas, escritórios de contatos, depósitos fechados, departamentos contábeis e de propaganda, centros de processamento de dados (CPD), etc., quando não localizadas junto à sede da empresa. Por depósitos fechados entende-se as unidades da empresa destinadas à guarda de produtos, operando como anexos, onde não há contabilização de estoques, localizadas ou não na mesma unidade local da unidade de vendas.
Sedes com transferência (código 6): unidades administrativas centrais das empresas dedicadas, inclusive, a compra, recebimento, transferência e controle dos estoques de mercadorias, matérias-primas e outros materiais para seus estabelecimentos.
Sedes sem transferência (código 7): unidades administrativas centrais das empresas.

INSTRUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NAS UNIDADES LOCAIS

Para fins de levantamento estatístico, são caracterizadas como estabelecimentos somente as unidades de operação da empresa que satisfaçam às condições abaixo.

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - em cada unidade local caracteriza-se apenas um estabelecimento. Abrange as situações:
a) empresas com estabelecimento único, ou seja, empresas cuja *sede* e *unidade produtiva única* estão localizadas no mesmo endereço - caracteriza-se um único estabelecimento, englobando as informações da *sede* e da *unidade produtiva*;
b) unidades locais isoladas com somente um estabelecimento, pertencentes a empresas com duas ou mais unidades locais - se em alguma delas está localizada somente uma unidade de operação da empresa, caracteriza-se um estabelecimento.

2. UNIDADES LOCAIS DO TIPO DESDOBRÁVEL (com mais de um estabelecimento, *simples* ou *mistas*) - o desdobramento da unidade local em estabelecimentos deverá observar, para o conjunto de atividades reunidas em cada uma das modalidades descritas, as condições abaixo:
i) existência de registros contábeis, econômico-financeiros ou estatísticos que permitam a desagregação das informações solicitadas;
ii) existência de pelo menos 10 (dez) pessoas ocupadas em caráter fixo e permanente (média dos meses de funcionamento em 1985);

Condição complementar para as modalidades não produtivas (atividades administrativas ou auxiliares e sedes de empresas)
iii) atendimento a dois ou mais estabelecimentos, produtivos ou não (situados ou não na mesma unidade local).

Ressalte-se que a unidade local não deve ser desdobrada em estabelecimentos se não forem atendidas as condições descritas. Ressalte-se ainda que, *como regra geral, para cada uma das modalidades de estabelecimento comercial - produtivo ou não, corresponde o preenchimento de somente um questionário por unidade local, englobando as atividades discriminadas em cada modalidade*. Admite-se, *excepcionalmente*, a existência de dois ou mais estabelecimentos produtivos em uma mesma unidade local, preenchendo questionários separados, quando cada um possuir seu próprio número de ordem (sufixo) junto ao CGC. Para os estabelecimentos não produtivos, acrescentam-se ainda as seguintes qualificações: a) nas situações em que coexistem as modalidades 3 ou 4 (unidades administrativas ou auxiliares com e sem transferências) caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 3; b) nas situações em que coexistem as modalidades 3 e/ou 4 com 6 ou 7 (sede com ou sem transferências) caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 6 ou 7 (respectivamente).
No caso de atividades que não atendam às condições descritas para caracterização de um estabelecimento, sejam *unidades produtivas* (no caso do Comércio, *unidades de vendas a varejo ou por atacado*), *sedes de empresas* ou *unidades administrativas ou auxiliares*, os dados dessas atividades devem ser englobados aos da *unidade produtiva única ou principal* (a de maior faturamento) da unidade local. Atenção deve ser dada aos casos em que: a) numa unidade local coexistem uma unidade produtiva e uma outra modalidade, sendo que a produtiva não atende aos critérios explicitados - em caráter especial, o englobamento dessas atividades dá origem a um questionário produtivo; b) numa unidade local coexistem duas unidades produtivas - uma de Indústria e outra de Comércio - e que a receita da atividade comercial se refere principalmente à venda dos produtos fabricados na unidade industrial, a qual não atende aos critérios explicitados - em caráter especial, o englobamento dessas atividades dá origem a um questionário industrial.

IDENTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO CE 4.01

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - encontram-se as seguintes situações:
a) empresas comerciais com estabelecimento único - preenchem o modelo CE 0.01 - EMPRESA, com dados da empresa como um todo e o modelo CE 4.01 - COMÉRCIO, com informações da atividade comercial;
b) unidades locais isoladas com somente uma modalidade de estabelecimento comercial - observar as instruções do item 2, a seguir.

2. UNIDADES LOCAIS DESDOBRÁVEIS
Nesta situação e na 1.b acima, aplicam-se as mesmas regras para preenchimento dos questionários a seguir descritas:
a) no caso de estabelecimentos comerciais *produtivos* (unidades de vendas a varejo ou por atacado), aplicar sempre o modelo CE 4.01;
b) no caso de estabelecimentos *administrativos ou auxiliares*, verificar antes qual é a atividade do principal (o de maior faturamento) estabelecimento produtivo da unidade local a que o estabelecimento atende; não sendo possível essa identificação, aplicar o modelo correspondente à atividade principal da empresa - aplicar o modelo CE 4.01 quando a atividade principal identificada for comercial.
c) no caso de estabelecimento *sede*, aplicar sempre o modelo CE 0.01; em seguida, verificar qual a atividade principal da empresa (a de maior faturamento) e aplicar o modelo CE 4.01 somente quando esta atividade for comercial.

GUIA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE COMÉRCIO

MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO	CAPÍTULOS A SEREM PREENCHIDOS																										
	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
0 - Unidade de vendas a varejo ou por atacado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 e 6 - Administrativo ou auxiliar e sede com transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				x		x	x	x	x	x	x	x
4 e 7 - Administrativo ou auxiliar e sede sem transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x							x						x	x	x

NOTA - Nas situações em que um questionário englobar informações de duas ou mais unidades de operação da empresa, preencher todos os capítulos indicados em cada uma das modalidades correspondentes às atividades englobadas.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As instruções a seguir referem-se apenas aos capítulos e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais. O preenchimento deve ser a máquina ou a caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, não devendo ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. O preenchimento das Informações Econômicas deve ser em mil cruzeiros e deve se referir ao ano civil de 1985 (janeiro a dezembro). Para efeito de preenchimento adote a seguinte convenção: a) registre "-" (traço) quando não existir o dado; b) registre "0" (zero) quando o dado existir porém não atingir a unidade de medida solicitada no questionário.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

01 - Nome pelo qual é conhecida (nome-fantasia) - caso a unidade local não possua nome-fantasia, registre "SD" nos dois primeiros campos.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

01 - Atividade do estabelecimento - registre com exatidão o ramo de atividade exercido pelo estabelecimento. Exemplos: farmácia, açougue, mercearia, supermercado, venda de veículos novos, venda de máquinas de escritório, estabelecimento sede, escritório de contato, almoxarifado central, etc.

04 - Sendo unidade administrativa ou auxiliar, especifique a qual ramo de comércio presta serviços principalmente e, sendo sede, a atividade principal da empresa - exemplos: sede isolada de uma loja de departamentos - registre loja de departamentos; sede isolada de uma empresa de comércio de veículos - registre comércio de veículos; escritório de contato isolado de uma distribuidora de combustíveis - registre comércio atacadista de combustíveis; depósito central isolado de uma rede de supermercados - registre supermercados; etc.

05 - Ano de início de funcionamento - registre o ano em que o estabelecimento iniciou suas atividades neste endereço, independente de mudança de proprietário ou da razão social da empresa a que pertence. Caso o estabelecimento tenha mudado de atividade, considere início de funcionamento a data da referida mudança.

08 - Classe de comércio - assinale com "x" a classe predominante do estabelecimento: *varejista* - atividade de comercialização de produtos ou mercadorias novos e/ou usados, realizada predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza, da quantidade de mercadorias vendidas e do método de operação; *atacadista* - atividade intermediária de comercialização entre o produtor (agropecuário ou industrial) e o consumidor juridicamente constituído, ou seja, atividade de revenda de produtos a comerciantes varejistas, a indústrias, profissionais autônomos, a instituições públicas, etc. Admite-se que o varejista possa vender por atacado, como o atacadista ao público em geral - os estabelecimentos nestas situações, chamados mistos, devem ser classificados na classe correspondente à maior receita.

09 - Tipo de estabelecimento - assinale com "x" apenas a quadrícula correspondente ao processo de comercialização predominante do estabelecimento.
Atacadista de produtos agropecuários - compra de produtos agropecuários ou extrativos vegetais e revenda a outros atacadistas ou varejistas.
Atacadista de produtos industrializados que vende ao Comércio - compra de produtos industrializados novos e usados e revenda a empresas comerciais.
Atacadista de produtos industrializados que vende a Empresas não Comerciais - compra de produtos industrializados novos e usados, inclusive resíduos e revenda a empresas e a outras instituições não comerciais tais como: a empresas agropecuárias, industriais, prestadoras de serviços, profissionais autônomos, entidades governamentais e instituições sem fins lucrativos.
Exportador/Importador - exportação e importação de qualquer produto agropecuário ou industrializado.
Supermercado ou Hipermercado - venda predominante de gêneros alimentícios, com grande diversificação de produtos, sendo suas instalações divididas em seções por tipo de mercadorias e tendo normalmente como forma de atendimento o auto serviço, podendo entretanto ocorrer também o atendimento tradicional de balcão para certos tipos de mercadorias.
Loja de departamentos - venda de mercadorias de diversos ramos do comércio e com várias linhas de produtos, tais como: roupas em geral, eletrodomésticos, móveis, tapeçarias, brinquedos, artigos para presente e outros artigos para uso geral. A característica principal dessas unidades é a capacidade de oferecer uma grande variedade de mercadorias, sem necessariamente haver predominância na venda de algumas delas. Suas instalações são divididas em seções por linha de mercadorias ou ramo de comércio.
Cooperativa - não inclua de consumo - venda da produção dos cooperados e revenda de quaisquer produtos (adubos, fertilizantes, sementes, ferramentas agrícolas, gêneros alimentícios, etc.) aos cooperados para suprir suas necessidades de produção e consumo.
Cooperativa de consumo e reembolsável - varejista, normalmente de uso privativo de funcionários de entidades públicas e privadas, que revende aos mesmos produtos diversificados. Estes estabelecimentos apresentam como característica, na maioria dos casos, o desconto do valor das vendas em folha de pagamento dos funcionários a eles vinculados.
Mercearia, Armazém de secos e molhados, Empório e semelhantes - venda de produtos diversificados com predominância de gêneros alimentícios.
Comércio Varejista não classificável nos tipos anteriores - varejistas de balcão que operam com vendedores para atender aos consumidores e geralmente com um único ramo de comércio (lojas de tecidos, armarinhos, lojas de roupas, de sapatos, açougues, farmácias, papelarias, etc.), reembolso postal, etc.

10 - Vendas predominantes de produtos produzidos pela própria empresa - assinale *sim* caso as empresas industriais ou agropecuárias possuam lojas comerciais varejistas e/ou atacadistas destinadas à exposição e venda de seus produtos.

CAPÍTULOS 05 e 06 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985 - registre, como *Aquisições*, os recursos aplicados em bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal do estabelecimento, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Declare também os bens recebidos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, que passaram a fazer parte do ativo imobilizado do estabelecimento no ano de 1985. Os valores solicitados como *Baixas* devem corresponder aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente, isto é, não devem corresponder aos valores de venda desses bens. Nos quesitos 03, 04 e 05 registre como instalações comerciais as estantes, prateleiras, balcões, vitrinas, etc. As instalações em obras civis (dutos de ar condicionado e instalações contra incêndio) devem ser informadas no quesito 02. No quesito 08, não inclua as participações acionárias, aplicações por incentivos fiscais e marcas e patentes, que devem ser informadas no modelo de questionário CE 0.01 - EMPRESA, a ser preenchido pela Sede.

CAPÍTULO 09 - VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985 - o total declarado no mês de dezembro deve corresponder ao total declarado nos capítulos 10 e 11 - *Pessoal Ocupado em 31-12-1985*, devendo ser observados todos os critérios citados nestes capítulos.

CAPÍTULOS 10 e 11 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 - registre separadamente o número de homens e mulheres que, em 31-12-1985, exerciam efetivamente ocupação no estabelecimento, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pelo estabelecimento. Devem ser incluídas as pessoas que, em 31-12-1985, se encontravam afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.
Nenhuma pessoa pode ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outros estabelecimentos da empresa. Neste caso deve ser registrada onde presta maior colaboração e na categoria de ocupação principal. No quesito 14, registre como pessoal de nível superior apenas os profissionais (químicos, farmacêuticos, etc.) que exerçam no estabelecimento funções compatíveis com suas qualificações profissionais. Registre como gerentes, chefes e supervisores o pessoal ocupado nestas funções independente de sua formação escolar.

CAPÍTULO 12 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985 - registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casas, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem nem pagamentos a trabalhadores em domicílio.

CAPÍTULO 13 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985 - os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador. Não inclua os valores referentes a PIS/PASEP e FINSOCIAL, que devem ser informados no questionário CE 0.01. Não devem ser considerados pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado, mas devem ser incluídos os valores que serão pagos em anos seguintes e que são de competência do período da pesquisa. No quesito 23, registre outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, educação e aperfeiçoamento, reembolso de despesas médicas, creche, etc.

CAPÍTULO 14 - DESPESAS GERAIS NO ANO DE 1985

35 - Fretes e carretos pagos a terceiros para entrega de mercadorias - registre as despesas com fretes e carretos pagos ou creditados a transportadores autônomos ou empresas de transporte, referentes à distribuição das mercadorias vendidas ou transferidas. Não inclua os fretes e carretos relativos às compras, que devem ser informados no capítulo 15, e os de uso administrativo, que devem ser informados no quesito 44 - Outras Despesas.

36 - Impostos e taxas - não inclua os valores do ICM, IPI e ISS que devem ser informados no modelo de questionário CE 0.01.

40 - Serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa - registre o valor dos serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa (serviços de manutenção, envasamento, empacotamento, etc.). Este valor corresponde à parcela, apropriada ao estabelecimento, dos custos incorridos pela prestação dos serviços.

41 - Serviços prestados por terceiros - registre as despesas efetuadas com a remuneração paga a pessoas sem vínculo empregatício ou a empresas especializadas por serviços prestados, tais como: manutenção e reparação, auditoria, contábeis, advocatícios, despachantes, processamento de dados, consultoria, etc. No caso de serviços de manutenção e reparação, inclua as despesas com peças, acessórios e materiais.

42 - Serviços prestados por terceiros envolvendo cessão de mão-de-obra - registre as despesas pagas ou creditadas às empresas especializadas na locação de mão-de-obra para execução de serviços no estabelecimento. Tais despesas incluem salários, encargos sociais e demais despesas inerentes aos serviços sob a responsabilidade da empresa locadora. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza, etc.

44 - Outras despesas - registre as despesas que não possuem quesito próprio neste capítulo. Não inclua despesas tais como: saldo devedor da correção monetária, prejuízos de participações em outras empresas, despesas financeiras e variações de obrigações, FINSOCIAL e PIS/PASEP, que deverão ser informadas no modelo de questionário CE 0.01. Discrimine as 3 (três) principais despesas com os respectivos valores.

CAPÍTULOS 15, 16 e 17 - COMPRAS, RECEBIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS E DE MATERIAL DE EMBALAGEM NO ANO DE 1985 - os valores a serem registrados nestes capítulos devem representar os custos totais de aquisições ou transferências de mercadorias, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes às aquisições, mesmo que tenham sido cobrados à parte do valor das mercadorias.

CAPÍTULO 18 - VENDAS E OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS NO ANO DE 1985 - nas cooperativas, registre no quesito 62 apenas a parcela referente às vendas das mercadorias que foram compradas ou recebidas dos cooperados, e no quesito 58 registre as mercadorias que a cooperativa comprou de terceiros para venda aos cooperados (adubos, fertilizantes, sementes, produtos veterinários, gêneros alimentícios, etc.).

CAPÍTULO 19 - CONDIÇÕES DAS VENDAS NO ANO DE 1985 - *Vendas à vista* - vendas efetuadas com pagamento pelo consumidor no ato da aquisição, mesmo através de cartão de crédito ou crédito direto ao consumidor; *Vendas a prazo e à prestação* (não inclua juros) - vendas efetuadas com pagamento parcelado ou num prazo fixo determinado. Deve ser registrado o valor de venda sem os juros que serão informados como Receita Financeira no modelo de questionário CE 0.01.

CAPÍTULO 21 - RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES NO ANO DE 1985 - registre a receita proveniente de outras atividades não caracterizadas como atividades-fim do estabelecimento. Os valores das vendas de sucatas, resíduos, etc. dos depósitos ou almoxarifados centrais devem ser informados no quesito 74.

CAPÍTULOS 22 e 23 - TOTAL DAS VENDAS/TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS - registre as informações para cada um dos grupos de mercadorias vendidas ou transferidas pelo estabelecimento, de modo a se obter a melhor indicação possível sobre os tipos de comercialização praticados pelo estabelecimento.

CAPÍTULOS 24 e 25 - ESTOQUES - não devem ser computados os valores das mercadorias de propriedade de terceiros que se encontrem no estabelecimento, mas devem ser incluídas as mercadorias de propriedade do estabelecimento que se encontrem em poder de terceiros.

CAPÍTULO 28 - NÚMERO E CARIMBO DO CGC - transcreva para as quadrículas o número completo do CGC constante do carimbo afixado no questionário.

5 0 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

CE 5.01 — SERVIÇOS

(01) IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO — USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01 CARIMBO DO MUNICÍPIO	02 SETOR
	03 ZONA DE TRABALHO
04 DISTRITO	05 QUESTIONÁRIO NA ZT
Código	

5 0 1

USO DO RECENSEADOR OU DO AGENTE DE COLETA		USO DO ÓRGÃO REGIONAL	USO DO ÓRGÃO CENTRAL
06 CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA	07 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 1985	08 CONTROLE	09 LOTE/PASTA/QUESTIONÁRIO NA PASTA
3 ☐ Indústria 4 ☐ Comércio 5 ☐ Serviços 6 ☐ Construção 7 ☐ Transportes 8 ☐ Outras	1 ☐ Em operação 2 ☐ Em implantação 3 ☐ Paralisado com informação 4 ☐ Extinto com informação		

NOTAS EXPLICATIVAS

— Este questionário aplica-se aos estabelecimentos de prestação de serviços das empresas registradas no Cadastro Geral do Contribuinte - CGC - do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 265.000.000 no ano de 1985.

— Os estabelecimentos dedicados, direta ou indiretamente, à atividade de prestação de serviços (as unidades de prestação de serviços (alojamento e alimentação; reparação, manutenção e instalação; serviços pessoais, higiene pessoal e estética pessoal; radiodifusão e televisão; diversão; compra, venda, administração, locação e arrendamento de bens imóveis e de serviços auxiliares diversos - representantes comerciais, serviços contábeis, de consultoria, etc.), as sedes de empresas de serviços e as unidades administrativas ou auxiliares, desde que atendidos os critérios descritos nas Instruções para Preenchimento do Questionário.

— As informações prestadas no questionário devem corresponder ao ano civil, ou seja, janeiro a dezembro de 1985.

— Os valores solicitados neste questionário devem ser informados em MIL CRUZEIROS. Não declare nenhum valor em cruzado.

CONSULTE AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

EXEMPLAR

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(02) DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO DA SEDE				
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO			04 NÚMERO
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 CEP	07 SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	

INDIQUE O EXERCÍCIO CONTÁBIL DA EMPRESA	DE	08 DIA	MÊS	ANO	A	09 DIA	MÊS	ANO

(03) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

01 NOME PELO QUAL É CONHECIDA (nome-fantasia)				
ENDEREÇO				
02 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.)	03 NOME DO LOGRADOURO			04 NÚMERO
05 COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)	06 BAIRRO		07 CEP	TELEFONE

SIGLA DA UF	MUNICÍPIO	08 NÚMERO DO CGC (caso a UL não tenha nº de ordem próprio, registre o CGC da empresa)

QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS PREENCHIDOS, REFERENTES A ESTE ENDEREÇO E A ESTA RAZÃO SOCIAL

09 ☐ CE 0.01 Empresa 10 ☐ CE 3.01 Indústria 11 ☐ CE 4.01 Comércio 12 ☐ CE 5.01 Serviços 13 ☐ CE 6.01 Construção 14 ☐ CE 7.01 Transportes

(04) DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

01 ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

02 MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO

0 ☐ Unidade de prestação de serviços
3 ☐ Unidade administrativa ou auxiliar, com transferência
4 ☐ Unidade administrativa ou auxiliar, sem transferência
6 ☐ Sede da empresa, com transferência
7 ☐ Sede da empresa, sem transferência

USO DO ÓRGÃO CENTRAL
03 CLASSIFICAÇÃO

04 SENDO UNIDADE ADMINISTRATIVA OU AUXILIAR, ESPECIFIQUE A ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO AO QUAL PRESTA SERVIÇOS PRINCIPALMENTE, E, SENDO SEDE, A ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

05 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	06 VENDE OU TRANSFERE MERCADORIAS PARA OUTROS ESTADOS	07 NÚMERO DE MESES DE FUNCIONAMENTO NO ANO
1 ☐☐	1 ☐ Sim 2 ☐ Não	☐☐

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985	(05) AQUISIÇÕES		(06) BAIXAS	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
01 - Edificações e terrenos	01		01	
02 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações - não inclua manutenção e conservação de imóveis	02			
03 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações e meios de transporte novos, de procedência nacional	03			
04 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações e meios de transporte de procedência estrangeira (novos e usados, desde que utilizados pela primeira vez no país)	04			
05 - Máquinas, equipamentos, aparelhos, instalações e meios de transporte usados	05		05	
06 - Equipamentos de processamento de dados (terminais de vídeo, consoles, impressoras, unidades de fitas magnéticas e discos, CPU, etc.)	06		06	
07 - Móveis e utensílios	07		07	
08 - Outros (_____) (especificar)	08		08	
09 - TOTAL	09		09	

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1985	(07)		(08)
	CÓD.	QUANTIDADE	CÓD. / CAPACIDADE (t)
10 - Veículos rodoviários de carga (próprios e "leasing")	01		01

(09) VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985
(número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês)

01 Janeiro	02 Fevereiro	03 Março	04 Abril	05 Maio	06 Junho	07 Julho	08 Agosto	09 Setembro	10 Outubro	11 Novembro	12 Dezembro

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 (10)		(11)		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985 (12)	
	CÓD.	HOMENS	CÓD.	MULHERES	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
11 - Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	01		01		01	
12 - Presidente e diretores	02		02		02	
13 - Pessoal não ligado à atividade de prestação de serviços	03		03		03	
PESSOAL LIGADO À ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14 - Pessoal de nível superior, gerentes, chefes e supervisores	04		04		04	
15 - Camareiras, garçons, mecânicos, cabeleireiros, radialistas, vigilantes, etc.	05		05		05	
16 - Membros da família de proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade no estabelecimento	06		06			
17 - Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados					07	
18 - TOTAL	08		08		08	

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985

(13)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
19 - Previdência e assistência social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador)	01	
20 - FGTS - inclua o FGTS pago por indenização	02	
21 - Indenizações pagas a empregados por dispensa	03	
22 - Contribuições para previdência privada	04	
23 - Outros benefícios concedidos aos empregados	05	
24 - TOTAL	06	

DESPESAS GERAIS NO ANO DE 1985

(considere como despesas gerais todos os custos ou despesas)

(14)

	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
25 - Aluguéis, condomínios e arrendamentos de imóveis utilizados pelo estabelecimento	01	
26 - Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos	02	
27 - Arrendamento mercantil ("leasing") de máquinas, equipamentos e veículos	03	
28 - Comunicações (telefone, telex, correios e telégrafos, malotes, etc.)	04	
29 - Consumo de combustíveis e lubrificantes	05	
30 - Consumo de peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de máquinas, equipamentos, instalações e imóveis (somente os debitados no estabelecimento)	06	
31 - Consumo de peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação dos meios de transporte (somente os debitados no estabelecimento)	07	
32 - Depreciação e amortização dos ativos localizados no estabelecimento	08	
33 - Despesas com mídia (somente para atividades de publicidade e propaganda)	09	
34 - Direitos autorais	10	
35 - Energia elétrica consumida	11	
36 - Fretes e carretos pagos a terceiros, associados à atividade de prestação de serviços	12	
37 - Impostos e taxas (predial e territorial, incêndio, água e esgoto, lixo, localização, contribuição de melhoria, etc.)	13	
38 - Locação de filmes, "vídeo tapes", fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc.	14	
39 - Material de expediente	15	
40 - Participação ou comissões pagas a profissionais autônomos (barbeiros, manicuros, corretores de imóveis, etc.)	16	
41 - Prêmios de seguros - não inclua os de acidentes de trabalho	17	
42 - Publicidade e propaganda (somente as realizadas para o estabelecimento)	18	
43 - Serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa	19	
44 - Serviços prestados por terceiros (manutenção, auditoria, contábeis, advocatícios, de despachantes, etc.) - não inclua os que envolvem cessão de mão-de-obra	20	
45 - Serviços prestados por terceiros, envolvendo cessão de mão-de-obra (limpeza, vigilância, etc.)	21	
46 - Viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, etc.)	22	
47 - Outras despesas. Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito	23	
---------- (VALOR EM MIL CRUZEIROS)		

----------		
48 - TOTAL	24	

COMPRAS, RECEBIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS EFETUADOS NO ANO DE 1985 (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)	COMPRAS (15)		RECEBIMENTOS DE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA (16)		TRANSFERÊNCIAS PARA ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA (17)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
49 - Materiais e mercadorias para consumo na atividade (produtos alimentícios, bebidas, etc.) - não inclua fumo, combustíveis, lubrificantes e materiais de expediente	01		01		01	
50 - Materiais de reposição (roupas de cama e mesa, talheres, louças, etc.)	02		02		02	
51 - Mercadorias adquiridas para revenda (fumo, peças, etc.)	03		03		03	
52 - TOTAL	04		04		04	

ESTOQUES (não inclua impostos quando estes forem recuperáveis)	EM 31-12-1984 (18)		EM 31-12-1985 (19)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
53 - De materiais e mercadorias para consumo na atividade (produtos alimentícios, bebidas, etc.) - não inclua fumo	01		01	
54 - De material de reposição (roupas de cama e mesa, talheres, louças, etc.)	02		02	
55 - De mercadorias adquiridas para revenda (fumo, peças, etc.)	03		03	
56 - TOTAL	04		04	

RECEITAS NO ANO DE 1985 (não inclua o valor do ISS)	(20)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		
57 - Hotéis e motéis	01	
58 - Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios, "campings", etc.	02	
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		
59 - Restaurantes, bares, lanchonetes, pensões de alimentação, serviços de "buffet", churrascarias, etc. - inclua os arrendados instalados em fábricas, associações, órgãos públicos, etc.	03	
60 - Restaurantes, cantinas e bares instalados em fábricas, associações, órgãos públicos, etc.; para uso privativo - não inclua os arrendados	04	
61 - Confeitarias, casas de chá, de doces e salgados, leiterias, sorveterias, pastelarias e casas de sucos de frutas	05	
62 - Quiosques, "traillers", etc., instalados ou estacionados em local fixo	06	
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO		
63 - Reparação de artigos de metal (fechaduras, cadeados, artigos de funilaria, de ferraria, de cutelaria, etc.)	07	
64 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e de aparelhos eletrônicos, elétricos ou não, de uso predominantemente doméstico (máquinas de costura e de lavar, refrigeradores, rádios, aparelhos de som, televisores, fogões, etc.)	08	
65 - Reparação e manutenção de veículos rodoviários (ônibus, caminhões, automóveis, bicicletas, motocicletas, etc.) - inclua reparação em pneus, câmaras-de-ar, baterias e radiadores; lavagem e lubrificação	09	
66 - Reparação de artigos de madeira e do mobiliário (estofados, colchões, mesas, cadeiras, persianas, etc.) - inclua montagem, instalação e lustração	10	
67 - Reparação de artigos de borracha, de couro, de pele, e de artigos de viagem (malas, selas, correias, etc.) - não inclua reparação de calçados	11	
68 - Reparação de calçados, de artigos e acessórios do vestuário, e de artigos de tecido (roupas, guarda-chuvas, tapetes, redes, encerados, etc.) - inclua salões de engraxates	12	
69 - Reparação de artigos diversos (jóias, relógios, máquinas fotográficas, aparelhos de ótica, filmadoras, brinquedos, instrumentos de medida e aparelhos de precisão, etc.) - inclua aferição de taxímetros	13	
SERVIÇOS PESSOAIS		
70 - Lavanderias e tinturarias - não inclua os postos de recebimento e entrega de roupas e de outros artigos de tecido	14	
71 - Retratistas de pessoas e fotos sociais; e fornecimento de cópias fotográficas, sob encomenda de particulares - não inclua laboratórios de revelação que fazem parte dos serviços auxiliares	15	
72 - Serviços funerários e cremação de corpos - não inclua administração e conservação de cemitérios, bem como fabricação de urnas funerárias	16	
SERVIÇOS DE HIGIENE E DE ESTÉTICA PESSOAL		
73 - Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza	17	
74 - Pedicuros, manicuros e calístas	18	
75 - Academias de ginástica e de prática de esportes, institutos de massagem, termas, saunas, duchas, e casas de banho	19	
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO		
76 - Serviços de radiodifusão (veiculação de propaganda; locação de horário e de programas; etc.)	20	
77 - Serviços de televisão (veiculação de propaganda; locação de horário, de filmes, de estúdios, de cenários; venda de programas e espetáculos; etc.) - inclua as retransmissoras	21	
SERVIÇOS DE DIVERSÃO		
78 - Cinemas - inclua aqueles ao ar livre, teatros, salões para recitais e concertos, etc.	22	
79 - Casas de "show", boates, danceterias, etc.	23	
80 - Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos (orquestras e conjuntos musicais; companhias teatrais; produções cinematográficas; etc.)	24	

RECEITAS NO ANO DE 1985 (não inclua o valor do ISS)	(20)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
SERVIÇOS DE DIVERSÃO		
81 - Jogos recreativos e aluguel de veículos (exploração de bilhares, brinquedos mecânicos e eletrônicos, boliches, pedalinhos, lanchas, bicicletas, charretes, etc.)	25	
82 - Locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes (parques de diversão e circos permanentes, funiculares, estádios, autódromos, hipódromos, rinques de patinação, etc.)	26	
SERVIÇOS DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS		
83 - Compra e venda de bens imóveis de terceiros (corretagem)	27	
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS		
84 - Administração, locação e arrendamento de bens imóveis de terceiros (de condomínios, de centros comerciais, de aluguéis, de unidades comerciais, de teatros, de salões para recitais e concertos, etc.)	28	
85 - Administração e conservação de cemitérios - inclua a venda de sepulturas (lotes)	29	
86 - Locação e arrendamento de bens imóveis próprios	30	
SERVIÇOS AUXILIARES DA AGROPECUÁRIA E DE REFLORESTAMENTO EXECUTADOS SOB CONTRATO		
87 - Serviços auxiliares da agropecuária e de reflorestamento (preparo e correção de terras; semeadura e plantio; combate a pragas; colheita, seleção, lavagem e secagem de produtos agrícolas; inseminação artificial; vacinação de animais; assistência técnica rural; etc.)	31	
SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO E DA LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
88 - Agentes, corretores e intermediários de venda de mercadorias à base de comissão (representantes comerciais)	32	
89 - Administração e exploração de loterias por concessionárias; administração de consórcios; tíquetes-refeição; clubes de mercadorias; serviço de proteção ao crédito, informações cadastrais, cobranças; etc.	33	
90 - Locação de bens e serviços (televisores; móveis; bilhares; brinquedos mecânicos e eletrônicos; cartuchos para "video games" e "video cassetes"; películas cinematográficas - inclua distribuição; cenários; material de som e iluminação para espetáculos; serviços de toalheiro; etc.)	34	
91 - Locação de veículos, de máquinas, de equipamentos e instalações (agrícolas, industriais, comerciais e para escritório)	35	
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS E DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO		
92 - Serviços auxiliares financeiros (corretoras e casas de câmbio; bolsas de valores, de mercadorias e metais preciosos; administração de cartões de crédito; etc.)	36	
93 - Serviços auxiliares de seguros e capitalização	37	
SERVIÇOS AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
94 - Serviços auxiliares do transporte aéreo (exploração dos aeroportos; campos de aterrissagem; serviços de carga e descarga; agenciamento de carga; guarda-volumes; limpeza de instalações e de aeronaves; translado de passageiros; centro de controle de vôo e estações de radar; etc.)	38	
95 - Serviços auxiliares do transporte rodoviário (pedágio; serviços de carga e descarga; agenciamento de carga; guarda-volumes; limpeza de instalações; translado de passageiros; pesagem de carga e de animais; vistoria de carga; etc.)	39	
96 - Parques de estacionamento e garagem	40	
97 - Serviços de socorro e reboque para veículos rodoviários	41	
98 - Serviços auxiliares do transporte hidroviário (serviços de rebocador, pilotagem e praticagem em portos e estuários; vistoria de embarcações; agenciamento e corretagem de navios e exploração de portos e terminais marítimos; serviços de carga e descarga; agenciamento de carga; guarda-volumes; limpeza de instalações e de cascos; serviços de escafandria e mergulho; instalações de rádios e faróis; serviços de salvamento, serviços de balsas; etc.)	42	
99 - Serviços de armazenagem a seco e a frio (armazéns gerais, trapiches, silos; guarda-móveis; etc.) - não inclua frigoríficos industriais	43	
100 - Agências de turismo (promoções de excursões e serviços de turismo)	44	
101 - Agências de venda de passagens, de empresas de transportes, com sede no exterior	45	
102 - Agências de venda de passagens, não vinculadas a empresas de transportes	46	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO		
103 - Assessoria técnica em construção (escritórios de projetistas e calculistas; administração e fiscalização de obras; serviços de geodesia; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria e ensaio de material; etc.)	47	
SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DECORAÇÃO, E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS		
104 - Limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios (dedetização, desinfecção, infugação, vistoria e conservação, lavagem de tapetes, carpetes e estofados, decoração de ambientes, revestimento de pisos, etc.)	48	
SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES E A PESSOAS		
105 - Centro de processamento de dados para prestação de serviços a terceiros - "bureau" de serviços; preparo de "software" para utilização, venda ou locação	49	
106 - Serviços de escritórios jurídicos	50	
107 - Serviços contábeis e de auditoria	51	
108 - Levantamentos estatísticos - inclua pesquisa de mercado	52	
109 - Serviços de planejamento, organização e administração de empresas (consultoria, assessoria técnica e financeira, etc.)	53	
110 - Serviços de publicidade, divulgação e promoção (coordenação de campanhas publicitárias; preparação de anúncios gravados; elaboração de "jingles"; promoção de vendas; promoção e execução de "stands", exposições, feiras e galerias de arte; serviços de alto-falante e de música ambiente; distribuição de noticiário para imprensa, rádio e televisão; etc.)	54	
111 - Serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas e fitas para vídeo (filmagem, revelação, dublagem, copiagem, corte, gravação, mixagem, etc.) - não inclua locação e distribuição de películas	55	
112 - Serviços de gravação de fitas e acetatos para produção de discos fonográficos e fitas cassete	56	

RECEITAS NO ANO DE 1985 (não inclua o valor do ISS)	(20)	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZEIROS
113 - Recrutamento, administração e treinamento de pessoal; agenciamento e locação de mão-de-obra para serviços temporários (para a agricultura, para o comércio, para a indústria, etc.)	57	
114 - Agências de loterias (esportiva e loto)	58	
115 - Serviços auxiliares diversos (vigilância e segurança; serviços de investigação; laboratórios fotográficos; serviços de tradução, de xerox, de datilografia; arrecadação de direitos autorais; leiloeiros, avaliadores, procuradores e peritos; de despachante, inclusive aduaneiros; projetos e desenho técnico industriais e comerciais) - não inclua projetos para construção, tratamento de piscinas, manutenção de parques e jardins, etc.	59	
SERVIÇOS AUXILIARES DE SAÚDE		
116 - Serviços auxiliares de saúde (laboratórios de análises clínicas; laboratórios óticos; serviços de fisioterapia e radiologia; prótese dentária; remoção de pacientes, locação de camas hospitalares, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos; etc.)	60	
RECEITAS SUPLEMENTARES		
117 - Incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc.	61	
118 - Revenda de mercadorias	62	
119 - Outras receitas	63	
120 - TOTAL	64	

(21) OBSERVAÇÕES

(22) NÚMERO E CARIMBO DO CGC

(23) AUTENTICAÇÃO

Assine após verificar se as informações estão corretas e se os dados em valor estão declarados em MIL CRUZEIROS

Data da entrega ___/___/198__ Data da coleta ___/___/198__

Nome do informante _____

Condição do informante _____

Assinatura do informante _____

Assinatura do Agente Credenciado _____

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE ECONOMIA

CENSOS ECONÔMICOS DE 1985

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS

IP 5.01

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES
A legislação dos Censos Econômicos de 1985 mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

2. APLICAÇÃO DO MODELO CE 5.01 - SERVIÇOS
Este questionário aplica-se aos estabelecimentos de prestação de serviços pertencentes a empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda, que operam em mais de um endereço ou apresentam receita bruta superior a Cr$ 245 milhões no ano de 1985.

3. UNIDADES BÁSICAS DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO - EMPRESA E ESTABELECIMENTO

Empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais e responde pelo capital investido nestas atividades.
A unidade local é um endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, podendo comportar um ou mais estabelecimentos, o que a caracteriza como do tipo ESTABELECIMENTO ÚNICO ou DESDOBRÁVEL, respectivamente. Esta última, por sua vez, pode ser *simples* - aquela onde é exercida uma única classe de atividade - ou *mista* - aquela onde são exercidas duas ou mais classes de atividades (Indústria, Comércio e Serviços).
Estabelecimento é uma partição da unidade local para fins de levantamento estatístico, podendo, em diversas situações, ser a própria unidade local. Significa uma unidade de operação, localizada em área contínua, pertencente a uma única empresa, onde se desenvolve, basicamente, um tipo de atividade econômica. Uma vez caracterizado um estabelecimento, a ele corresponde o preenchimento de um questionário da respectiva classe de atividade.
Consideram-se as seguintes modalidades de estabelecimentos: *produtivos*, *unidades administrativas ou auxiliares e sedes de empresas*, quando referentes a indústria, Comércio e Serviços. Na investigação da Indústria, identificam-se ainda as *utilidades*, *outras atividades de apoio* e *departamentos de venda da indústria*. Os departamentos de construção e de transportes das empresas industriais, comerciais e de serviços são também considerados estabelecimentos.

4. MODALIDADES DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS

Às unidades da empresa envolvidas direta ou indiretamente com atividades de prestação de serviços (de alojamento e alimentação; de reparação, manutenção e instalação; pessoais - lavanderias, retratistas, etc.; de higiene e estética pessoal; de radiodifusão e televisão; de diversão; de compra, venda, administração, locação e arrendamento de bens imóveis; etc.) aplicam-se as *modalidades de estabelecimentos* discriminadas a seguir.

Unidades de prestação de serviços (código 0): unidades produtivas dedicadas diretamente à prestação de serviços, como por exemplo, teatros, restaurantes, hotéis, agências de viagem, etc.
Atividades administrativas ou auxiliares com transferência (código 3): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de almoxarifados e depósitos centrais, departamentos de compra, etc., quando não localizadas junto à sede da empresa.
Atividades administrativas ou auxiliares sem transferência (código 4): reúne o conjunto de atividades realizadas em unidades usualmente chamadas de unidades administrativas, escritórios de contatos, depósitos fechados, departamentos contábeis e de propaganda, centros de processamento de dados (CPD), etc., quando não localizadas junto à sede da empresa. Por depósitos fechados entende-se as unidades da empresa destinadas à guarda de produtos, operando como anexos, onde não há contabilização de estoques, localizadas ou não na mesma unidade local da unidade de prestação de serviços.
Sedes com transferência (código 6): unidades administrativas centrais das empresas dedicadas, inclusive, a compra, recebimento, transferência e controle dos estoques de mercadorias, matérias-primas e outros materiais para seus estabelecimentos.
Sedes sem transferência (código 7): unidades administrativas centrais das empresas.

INSTRUÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NAS UNIDADES LOCAIS

Para fins de levantamento estatístico, são caracterizadas como estabelecimentos somente as unidades de operação da empresa que satisfaçam às condições abaixo.

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - em cada unidade local caracteriza-se apenas um estabelecimento. Abrange as situações:
a) empresas com estabelecimento único, ou seja, empresas cuja *sede* e *unidade produtiva única* estão localizadas no mesmo endereço - caracteriza-se um único estabelecimento, englobando as informações da *sede* e *da unidade produtiva*;
b) unidades locais isoladas com somente um estabelecimento, pertencentes a empresas com duas ou mais unidades locais - se em alguma delas está localizada somente uma unidade de operação da empresa, caracteriza-se um estabelecimento.

2. UNIDADES LOCAIS DO TIPO DESDOBRÁVEL (com mais de um estabelecimento, *simples* ou *mistas*) - o desdobramento da unidade local em estabelecimentos deverá observar, para o conjunto de atividades reunidas em cada uma das modalidades descritas, as condições abaixo:
i) existência de registros contábeis, econômico-financeiros ou estatísticos que permitam a desagregação das informações solicitadas;
ii) existência de pelo menos 10 (dez) pessoas ocupadas em caráter fixo e permanente (média dos meses de funcionamento em 1985);

Condição complementar para as modalidades não produtivas (atividades administrativas ou auxiliares e sedes de empresas)
iii) atendimento a dois ou mais estabelecimentos, *produtivos ou não* (situados ou não na mesma unidade local).
Ressalte-se que a unidade local não deve ser desdobrada em estabelecimentos se não forem atendidas as condições descritas. Ressalte-se ainda que, *como regra geral, para cada uma das modalidades de estabelecimento de prestação de serviços - produtivo ou não, corresponde o preenchimento de somente um questionário por unidade local, englobando as atividades discriminadas em cada modalidade*. Admite-se, *excepcionalmente*, a existência de dois ou mais estabelecimentos produtivos em uma mesma unidade local, preenchendo questionários separados, quando cada um possuir seu próprio número de ordem (sufixo) junto ao CGC. Para os estabelecimentos não produtivos, acrescentam-se ainda as seguintes qualificações: a) nas situações em que coexistem as modalidades 3 ou 4 (unidades administrativas ou auxiliares com e *sem* transferências) caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 3; b) nas situações em que coexistem as modalidades 3 e/ou 4 com 6 ou 7 (sede *com* ou *sem* transferências) caracteriza-se somente um estabelecimento da modalidade 6 ou 7 (respectivamente).

No caso de atividades que não atendem às condições descritas para caracterização de um estabelecimento, sejam *unidades produtivas* (no caso de Serviços, *unidades de prestação de serviços*), *sedes de empresas ou unidades administrativas ou auxiliares*, os dados dessas atividades devem ser englobados aos da *unidade produtiva única ou principal* (a de maior faturamento) da unidade local. Atenção deve ser dada ao caso em que numa unidade local coexistem uma unidade produtiva e uma outra modalidade, sendo que a produtiva não atende aos critérios explicitados - em caráter especial, o englobamento dessas atividades dá origem a um questionário produtivo.

IDENTIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO CE 5.01

1. UNIDADES LOCAIS DO TIPO ESTABELECIMENTO ÚNICO - encontram-se as seguintes situações:
a) empresas de serviços com estabelecimento único - preenchem o modelo CE 0.01 - EMPRESA, com dados da empresa como um todo e o modelo CE 5.01 - SERVIÇOS, com informações da atividade de serviços;
b) unidades locais isoladas com somente uma modalidade de estabelecimento de prestação de serviços - observar as instruções do item 2, a seguir.

2. UNIDADES LOCAIS DESDOBRÁVEIS
Nesta situação e na 1.b acima, aplicam-se as mesmas regras para preenchimento dos questionários a seguir descritas:
a) no caso de estabelecimentos *produtivos* (unidades de prestação de serviços), aplicar sempre o modelo CE 5.01;
b) no caso de estabelecimentos *administrativos ou auxiliares*, verificar antes qual é a atividade do principal (o de maior faturamento) estabelecimento produtivo da unidade local a que o estabelecimento atende; não sendo possível essa identificação, aplicar o modelo correspondente à atividade principal da empresa - aplicar o modelo CE 5.01 quando a atividade principal identificada for prestação de serviços;
c) no caso do estabelecimento *sede*, aplicar sempre o modelo CE 0.01; em seguida, verificar qual a atividade principal da empresa (a de maior faturamento) e aplicar o modelo CE 5.01 somente quando esta atividade for prestação de serviços.

GUIA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE SERVIÇOS

MODALIDADE DO ESTABELECIMENTO (1)	CAPÍTULOS A SEREM PREENCHIDOS																				
	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
0 - Unidade de prestação de serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 e 6 - Administrativo ou auxiliar e sede com transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	(2)	x	x	x
4 e 7 - Administrativo ou auxiliar e sede sem transferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						(2)	x	x	x

NOTAS - (1) Nas situações em que um questionário englobar informações de duas ou mais unidades de operação da empresa, preencher todos os capítulos indicados em cada uma das modalidades correspondentes às atividades englobadas. (2) Neste caso poderá haver informações nos quesitos de receitas suplementares.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As instruções a seguir referem-se apenas aos capítulos e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais. O preenchimento deve ser a máquina ou a caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, não devendo ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. O preenchimento das informações Econômicas deve ser em mil cruzeiros e deve se referir ao ano civil de 1985 (janeiro a dezembro). Para efeito de preenchimento adote a seguinte convenção: a) registre "-" (traço) quando não existir o dado; b) registre "0" (zero) quando o dado existir porém não atingir a unidade de medida solicitada no questionário.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL

01 - Nome pelo qual é conhecida (nome-fantasia) - caso a unidade local não possua nome-fantasia registre "SO" nos dois primeiros campos.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

01 - Atividade do estabelecimento - registre com exatidão o ramo de atividade exercido pelo estabelecimento. Exemplos: hotel, restaurante, oficina de reparação de veículos, academia de ginástica, processamento de dados, auditoria, estabelecimento sede, escritório de contato, almoxarifado central, etc.

04 - Sendo unidade administrativa ou auxiliar, especifique a atividade do estabelecimento ao qual presta serviços principalmente e, sendo sede, a atividade principal da empresa - exemplos: sede isolada de uma empresa hoteleira - registre hotéis; sede isolada de uma empresa de restaurantes - registre restaurantes; depósito central de uma empresa de locação de camas hospitalares - registre locação de camas hospitalares.

05 - Ano de início de funcionamento - registre o ano em que o estabelecimento iniciou suas atividades neste endereço, independente de mudança de proprietário ou da razão social da empresa a que pertence. Caso o estabelecimento tenha mudado de atividade, considere início de funcionamento a data da referida mudança.

CAPÍTULOS 05 e 06 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 1985 - registre, como *Aquisições*, os recursos aplicados em bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal do estabelecimento, bem como o valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Declare também os bens recebidos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa, que passaram a fazer parte do ativo imobilizado do estabelecimento no ano de 1985. Os valores solicitados como *Baixas* devem corresponder aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição deduzidos das depreciações acumuladas e corrigidos monetariamente, isto é, não devem corresponder aos valores de venda desses bens. Nos quesitos 03, 04 e 05 registre como instalações as estantes, prateleiras, balcões, vitrinas, etc. As instalações em obras civis (dutos de ar condicionado e instalações contra incêndio) devem ser informadas no quesito 02. No quesito 08, não inclua as participações acionárias, aplicações por incentivos fiscais e marcas e patentes, que devem ser informadas no modelo de questionário CE 0.01 - EMPRESA, a ser preenchido pela Sede.

CAPÍTULO 09 - VARIAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1985 - o total declarado no mês de dezembro deve corresponder ao total declarado nos capítulos 10 e 11 - *Pessoal Ocupado em 31-12-1985*, devendo ser observados todos os critérios citados nestes capítulos.

CAPÍTULOS 10 e 11 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1985 - registre separadamente o número de homens e mulheres que, em 31-12-1985, exerciam efetivamente ocupação no estabelecimento, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pelo estabelecimento. Devem ser incluídas as pessoas que, em 31-12-1985, se encontravam afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.
Nenhuma pessoa pode ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outros estabelecimentos da empresa. Neste caso deve ser registrada onde presta maior colaboração e na categoria de ocupação principal. No quesito 14, registre como pessoal de nível superior apenas os profissionais (contadores, advogados, etc.) que exerçam no estabelecimento funções compatíveis com suas qualificações profissionais. Registre como gerentes, chefes e supervisores o pessoal ocupado nestas funções independente de sua formação escolar.

CAPÍTULO 12 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1985 - registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casas, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

CAPÍTULO 13 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1985 - os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador. Não inclua os valores referentes a PIS/PASEP e FINSOCIAL, que devem ser informados no modelo do questionário CE 0.01. Não devem ser considerados pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado, mas devem ser incluídos os valores que serão pagos em anos seguintes e que são de competência do período da pesquisa. No quesito 23, registre outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, educação e aperfeiçoamento, reembolso de despesas médicas, creche, etc.

CAPÍTULO 14 - DESPESAS GERAIS NO ANO DE 1985

33 - Despesas com mídia - registre somente as despesas efetuadas pelas empresas de publicidade e propaganda na promoção de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, etc.).

34 - Direitos autorais - registre as despesas realizadas com o pagamento a entidades controladoras de direitos autorais. Este quesito deve ser preenchido pelas boates, casas de shows, teatros, emissoras de rádio e televisão e outras atividades afins.

36 - Fretes e carretos pagos a terceiros, associados à atividade de prestação de serviços - registre as despesas com fretes e carretos pagos ou creditados a transportadores autônomos ou empresas de transporte, referentes à distribuição de produtos oriundos da prestação de serviços ou transferências de materiais para consumo na atividade. Não inclua os fretes e carretos relativos às compras, que devem ser informados no capítulo 15, e os de uso administrativo, que devem ser informados no quesito 47.

37 - Impostos e taxas - não inclua os valores do ICM e ISS que devem ser informados no modelo de questionário CE 0.01.

38 - Locação de filmes, "vídeo tapes", fitas, locais para filmagens, horas de programas ou espetáculos, etc. - registre as despesas referentes à locação de filmes, fitas, "vídeo tapes", horas de programas em emissoras de rádio e televisão, despesas com aluguel de satélites (EMBRATEL) e outros.

40 - Participação ou comissões pagas a profissionais autônomos - registre o valor pago a profissionais autônomos, a título de participação ou comissão, por exercerem funções ligadas à atividade específica (barbeiros, manicuros, corretores de imóveis, engraxates, etc.)

43 - Serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa - registre o valor dos serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa(serviços de manutenção, etc.). Este valor corresponde à parcela, apropriada ao estabelecimento, dos custos incorridos pela prestação dos serviços.

44 - Serviços prestados por terceiros - registre as despesas efetuadas com a remuneração paga a pessoas sem vínculo empregatício ou a empresas especializadas por serviços prestados, tais como: manutenção e reparação, auditoria, contábeis, advocatícios, despachantes, processamento de dados, consultoria, etc. No caso de serviços de manutenção e reparação, inclua as despesas com peças, acessórios e materiais.

45 - Serviços prestados por terceiros envolvendo cessão de mão-de-obra - registre as despesas pagas ou creditadas às empresas especializadas na locação de mão-de-obra para execução de serviços no estabelecimento. Tais despesas incluem salários, encargos sociais e demais despesas inerentes aos serviços sob a responsabilidade da empresa locadora. Exemplos: serviços de vigilância, de limpeza, etc.

47 - Outras despesas - registre as despesas que não possuem quesito próprio neste capítulo. Não inclua despesas tais como: saldo devedor da correção monetária, prejuízos de participações em outras empresas, despesas financeiras e variações de obrigações, FINSOCIAL e PIS/PASEP, que deverão ser informadas no modelo de questionário CE 0.01. Discrimine as 3 (três) principais despesas com os respectivos valores.

CAPÍTULOS 15, 16 e 17 - COMPRAS, RECEBIMENTOS E TRANSFERÊNCIAS EFETUADOS NO ANO DE 1985 - os valores a serem registrados nestes capítulos devem representar o custo total de aquisições ou transferências, incluindo armazenagem, fretes, seguros e outras despesas inerentes às aquisições, mesmo que tenham sido cobrados à parte do valor das mercadorias.

CAPÍTULOS 18 e 19 - ESTOQUES - não devem ser computados os valores das mercadorias de propriedade de terceiros que se encontrem no estabelecimento, mas devem ser incluídas as mercadorias de propriedade do estabelecimento que se encontrem em poder de terceiros.

CAPÍTULO 20 - RECEITAS NO ANO DE 1985 - preencha este capítulo de acordo com a atividade exercida pelo estabelecimento. Sendo desenvolvidas duas ou mais atividades operacionais no mesmo endereço, tais como: hotel com restaurante, lavanderia e sauna; bar com salão de bilhar; cinema e teatro; e outras, discriminar as receitas de cada atividade nos quesitos correspondentes.
Os estabelecimentos que, em caráter complementar, efetuarem vendas de mercadorias, devem informá-las no quesito 118.
Registre, no quesito 119, as receitas oriundas de atividades não operacionais, tais como: aluguel de imóveis, alienação de bens, etc.

CAPÍTULO 22 - NÚMERO E CARIMBO DO CGC - transcreva para as quadrículas o número completo do CGC constante do carimbo afixado no questionário.